

Prospecto Definitivo de Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária
de Ações Ordinárias de Emissão da



Bovespa Holding S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.695.953/0001-23

Rua XV de Novembro, 275 – CEP 01013-001, São Paulo – SP

250.492.283 Ações Ordinárias

Valor da Distribuição: R\$5.761.322.509,00

Código ISIN: BRBOVHACNOR5

Código de Negociação das Ações Ordinárias na BVSP: BOVH3

Preço por Ação: R\$23,00.

Os Acionistas Vendedores identificados nominalmente na seção "Definições" na página 3 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão ofertando 250.492.283 ações ordinárias de emissão da Bovespa Holding S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua titularidade, que estarão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames na Data de Liquidação ("Ações"), sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Joint Bookrunners") e com esforços de colocação no exterior a serem realizados por Goldman Sachs & Co. e Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Agentes de Colocação Internacional"). A quantidade de Ações ofertada por cada Acionista Vendedor está identificada na seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.

As Ações estão sendo ofertadas no Brasil em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis ("Oferta") e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A, do Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC") ("Regra 144A"), em operações isentas de registro segundo o Securities Act, e para non-US persons nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulation S do Securities Act, editado pela SEC ("Regulamento S"), por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. O preço de venda das Ações ("Preço por Ação") foi fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido pelos Joint Bookrunners.

	Preço (R\$)	Recursos para Acionistas Vendedores (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Por Ação Ordinária ⁽²⁾	23,00	23,00
Total	5.761.322.509,00	5.761.322.509,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

⁽²⁾ Os valores acima indicados não incluem as Ações Suplementares.

⁽³⁾ As comissões relativas à Oferta serão pagas pela Companhia no valor de R\$115.226.450,18, ou R\$0,46 por ação.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de até 37.573.842 Ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, conforme opção para aquisição de tais ações outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após notificação ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

As ações da Companhia serão listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. ("BVSP"), a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início e negociadas sob o código "BOVH3". Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/SEC/2007/048, em 25 de outubro de 2007. A realização da Oferta foi, quando aplicável, aprovada pelos órgãos societários dos Acionistas Vendedores pessoas jurídicas identificados nominalmente na seção "Definições" na página 3 deste Prospecto (ver "Informações Relativas à Oferta – Aprovações Societárias" na página 47 deste Prospecto).

O presente Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição. Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. **Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", da página 68 a 78 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados quando da aquisição das Ações.**

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Joint Bookrunners

Goldman Sachs

CREDIT SUISSE
Coordenador Líder

Coordenador Internacional

 **UBS Pactual**

Coordenadores

 **BBA**

 **BBI**

Coordenadores Contratados

 **BB INVESTIMENTOS**

 **Deutsche Bank**

 **HSBC**

 **Santander**
GLOBAL BANKING & MARKETS

A data deste Prospecto Definitivo é 24 de outubro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. Introdução

DEFINIÇÕES.....	3
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO.....	13
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
Informações Financeiras.....	14
Eventos Subseqüentes	15
Participação de Mercado e Demais Informações.....	16
Arredondamentos	16
Referências	16
Informações “ <i>pro forma</i> ” Não-Auditadas	16
Outras Informações	17
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	18
A Nossa Companhia.....	18
Nossos Pontos Fortes	19
Nossas Estratégias	21
Nossa Reorganização Societária e Atual Estrutura Societária.....	22
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	26
RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS.....	27
Informações Financeiras Combinadas Relativas aos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos Semestres Findos em 30 de junho de 2006 e 2007	28
SUMÁRIO DA OFERTA.....	31
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	40
Composição Atual do Capital Social da Companhia.....	40
Descrição da Oferta.....	40
Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações Objeto da Oferta	41
Preço por Ação	47
Custos de Distribuição.....	47
Aprovações Societárias	47
Público Alvo da Oferta.....	47
Cronograma e Procedimentos da Oferta.....	48
Inadequação de Investimento nas Ações.....	53
Contrato de Distribuição e <i>Placement Facilitation Agreement</i>	53
Informações sobre Garantia Firme de Liquidação.....	54
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-Up</i>)	54
Estabilização do Preço por Ação	55
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	55
Negociação das Ações.....	55
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação	56
Suspensão e Cancelamento da Oferta.....	56
Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os <i>Joint Bookrunners</i> , o Cordenador Internacional, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados	56
Negociação com Derivativos de Ações.....	62
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	62
Informações Complementares da Oferta	62

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	65
Companhia	65
Coordenador Líder e <i>Joint Bookrunners</i>	65
Coordenador Internacional	65
Coordenadores	65
Coordenadores Contratados	66
Consultores Legais	66
Auditores Independentes	67
FATORES DE RISCO	68
Riscos Relacionados ao Nosso Setor e ao Nosso Negócio	68
Riscos Relacionados à Nossa Oferta e às Nossas Ações	74
Riscos Relacionados ao Brasil	76
DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE	79
Introdução	79
Reorganização Societária	79
Estrutura de Custos e Benefícios da Desmutualização	79
Ausência dos Riscos de uma Sociedade Novata	80
Custos Adicionais	81
Consulta à Receita Federal	82
Nossa Viabilidade Econômico-Financeira	82
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	83
 2. Informações Sobre A Companhia	
CAPITALIZAÇÃO	87
Eventos Subseqüentes à 30 de junho de 2007	87
DILUIÇÃO	88
Plano de Opção de Aquisição de Ações	88
Bônus de Subscrição	88
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	89
Informações Financeiras Combinadas Relativas aos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos Semestres Findos em 30 de junho de 2006 e 2007	90
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS	93
Visão Geral	93
Conjuntura Econômica Brasileira	93
Fatores que Afetam os Resultados Operacionais da Companhia	95
Eventos Subseqüentes	97
Apresentação das Demonstrações Financeiras	97
Práticas Contábeis Críticas	99
Principais Linhas do Resultado	100
Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido Combinado “ <i>pro forma</i> ”	104
Outros Efeitos da Desmutualização	108
Reconciliação do EBITDA e do EBITDA “ <i>pro forma</i> ”	108
Análise das Demonstrações Combinadas dos Resultados	109
Comparação dos Resultados Combinados nos Semestres Findos em 30 de junho de 2007 e 2006	111
Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 ..	113
Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 ..	116
Análise das Principais Contas Patrimoniais Combinadas	119

Principais Contas Patrimoniais em 30 de junho de 2007 e 2006	120
Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de dezembro de 2006 e 2005	120
Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de dezembro de 2005 e 2004	121
Liquidez e Recursos de Capital	122
Operações Não Registradas nas Demonstrações Financeiras Combinadas	124
Avaliação Qualitativa dos Riscos de Mercado e de Crédito	125
VISÃO GERAL DO SETOR DE BOLSA DE VALORES	127
Visão Geral	127
Setor Brasileiro de Bolsas de Valores	130
Serviços, Depositária, Compensação e Liquidação	131
Regulação do Setor de Bolsas de Valores no Brasil	132
NOSSAS ATIVIDADES	139
A Nossa Companhia	139
Nossos Pontos Fortes	140
Nossas Estratégias	142
Nossa História	143
Produtos e Serviços	144
Inovação e Desenvolvimento de Produtos	148
Investidores em Nossos Mercados	149
Relacionamento Comercial com as Instituições Intermediárias	150
Agentes de Custódia	151
Agentes de Compensação	152
Nossos Mercados de Negociação	152
Nossos Segmentos Especiais de Listagem	155
Tecnologia da Informação	157
Sistemas Eletrônicos de Negociação	158
Marketing e Comunicação	159
Gerenciamento de Risco	160
Concorrência	161
Imóveis	162
Política de Crédito, Inadimplência e Cobrança	162
Seguros	162
Sazonalidade	163
Empregados	163
Participações em Associações Internacionais e Premiações	165
Reorganização Societária	166
Supervisão e Fiscalização de Mercado e Participantes	167
Contratos Relevantes	173
Pendências Judiciais e Administrativas	174
ADMINISTRAÇÃO	179
Conselho de Administração	179
Comitês de Assessoramento	182
Diretoria	182
Conselho Fiscal	184
Remuneração	185
Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre Nós e Nossos Administradores	185
Plano de Opção de Compra de Ações	185

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	186
Principais Acionistas	186
Acionistas Vendedores	186
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	187
Grupo Itaú	187
Grupo Fator	189
Corretora Magliano	189
Corretora Spinelli	189
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL	190
Responsabilidade Social e Corporativa	190
Responsabilidade Ambiental	190
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS	191
Geral	191
Negociação na BVSP	191
Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários	192
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	193
Geral	193
Capital Social	193
Objeto Social	193
Negociação em Bolsas de Valores	193
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	194
Ações em Tesouraria	194
Valores Mobiliários Emitidos	194
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	195
Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos	195
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	196
Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio	198
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	199
IBGC	199
Novo Mercado	200
Assembléias Gerais	201
Conselho de Administração	204
Conselho Fiscal	204
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores	205
Direito de Recurso e Resgate	205
Registro das Ações de Nossa Emissão	207
Direitos das Ações Ordinárias	207
Direito de Preferência	208
Cláusula Compromissória	208
Cancelamento de Registro de Companhia Aberta	208
Saída do Novo Mercado	209
Alienação do Controle	210
Controle Difuso da Companhia	210
Realização pela Companhia de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria	211
Proteção da Dispersão da Base Acionária	211
Requisitos para Divulgação	213
Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas	213

Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal	215
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante	216
Política de Negociação	217
Informações Periódicas	218
Reunião Pública com Analistas	219
Calendário Anual.....	219
Contratos com o Mesmo Grupo	219

3. Anexos

Estatuto Social.....	224
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 28 de agosto de 2007	250
Contrato de Participação no Novo Mercado.....	260
Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto	278
Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2007	284

4. Demonstrações Financeiras

Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2007	462
Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.....	474
Balanço Patrimonial da Bovespa Holding S.A. em 28 de agosto de 2007, preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil	514
Informações Financeiras combinadas “pro forma” da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2007 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.....	526
Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (US GAAP).....	538

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro
- Apresentação das Informações Financeiras
- Sumário da Companhia
- Informações Cadastrais da Companhia
- Resumo das Demonstrações Financeiras Combinadas
- Sumário da Oferta
- Informações Relativas à Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Fatores de Risco
- Dispensa de Apresentação de Estudo de Viabilidade
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos para fins do presente Prospecto.

Acionistas Vendedores

Unicard Banco Múltiplo S.A., Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Itaú BBA S.A., ABN Amro Real Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Brascan S.A. Corretora de Títulos e Valores, Banco BBM S.A., Bruxelas Holdings S.A., Morgan Stanley Dean Witter CTVM S.A., Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Societe Generale Brasil S.A., Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Banco do Brasil S.A., Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, ABN Amro Sec Brasil Corretora de Valores Mobiliários S.A., UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Tov Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A., JP Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Banco Brascan S.A., Banco de Invest. Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, ING Bank N.V., Banco Comercial Invest. Sudameris S.A., Banco Votorantim S.A., Concordia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, GIF Holding LLC, Santander S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, Solidez Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BES SEC Brasil S.A. Corretora Câmbio de Valores Mobiliários, Geração Futuro Corretora de Valores S.A., Fator S.A. Corretora de Valores, Magliano S.A. CCVM, Banco Itaú S.A., Citigroup Global Markets Brasil Corretora CTVM, Roberto Lombardi de Barros, Schahin Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Título Corretora de Valores S.A., Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Marlin S.A. Corretora CTVM (massa falida), Corretora CTVM, Agora Senior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco Merrill Lynch de Invest. S.A., Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda., Prime S.A. Corretora de Câmbio e Valores, Isoldi S.A. Corretora de Valores Mobiliários, UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Corretora Souza Barros Corretora de Títulos S.A., Escritório Lerosa S.A. Corretora de Valores, Theca Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Citigroup Financial Products Inc, Banco UBS Pactual S.A., Banco UBS S.A., Ativa S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., GPCM LLC, Maria Cristina Lara Dias de Souza, Argos Capital Appreciation Master Fund LLP, Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., Spinelli S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Umuarama S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Finabank Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Talarico Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco Santander S.A., Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Walpires S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Lehman Brothers Special Finance Inc., Alpes Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Dias de Souza Valores SC Ltda., Citibank Dist. de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, Codepe Corretora de Valores S.A., Carlos

Arnaldo Borges de Souza, Mauricio Antonio Quadrado, Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A., Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., AmericaInvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Indusval S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores, Banco Bradesco S.A., Omar Camargo Corretora de Câmbio e Valores Ltda., Deutsche Bank Corretora de Valores S.A., Link S.A. Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários, Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhar, Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares, Matone CVMC Ltda. Bves, Millennium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A., Esc. Ruy Lage Soc. Corretora Títulos Ltda., Mauricio Tadei Barthel Manfredi, Manoel Felix Cintra Neto, Luiz Masagao Ribeiro, Heitor Peixoto de Castro Palhares, Manchester S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda., CM Capital Markets CCTVM Ltda., Convenção S.A. Corretora de Valores e Câmbio, Corval Corretora de Valores Mobiliários S.A., HH Picchioni S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários, Oliveira Franco Soc. Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Amaril Franklin Corretora de Títulos e Valores Ltda., Quality Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Antonio Geraldo Da Rocha, Geraldo Correa Corretora de Valores Mobiliários S.A., Mundinvest S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Carlos Ciampolini, Sita Sociedade Corretora Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Dora Agropecuária Ltda., Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Maria Cecília Cavalcante Ciampolini, Ricardo Binelli, Fernando Marques de Marsillac Fontes, Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., Petra Personal Trader CTVM Ltda., Paulo Masagao Ribeiro, Maria Lucia Ciampolini, Finambras Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Vera Maria Masagao Ribeiro, Polinvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Terramar Navegação Ltda., Edson Figueiredo Menezes, Marcos Masagao Ribeiro, Lia Masagao Ribeiro Casabona, Walter Mesquita de Araujo, Alcides Morales Filho, Ziro Murata Junior, Marcelo Ciampolini Neto, Maria Carolina Ciampolini, Maria Cristina Ciampolini, Paulo Ciampolini, Jose Luis Palhares Campos, Edilberto Pereira, Andrea Masagao Ribeiro Moufarrege, Luiz Masagao Ribeiro Filho, Veritas Administração e Participações Ltda.

As ações a serem ofertadas pelos Acionistas Vendedores poderão ser ofertadas por seus sucessores, especialmente nas hipóteses de sua redução de capital e/ou dissolução antes da liquidação física e financeira da Oferta.

Ações

Ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos Acionistas Vendedores, objeto da presente Oferta.

Ações Suplementares	Ações correspondentes à opção de lote suplementar outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, após notificação ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo Goldman Sachs, para distribuição de lote suplementar de até 37.573.842 Ações de nossa emissão, equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. As Ações Suplementares serão destinadas, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida no prazo de até 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nas mesmas condições e preço das ações inicialmente ofertadas.
Administração	Nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria.
Agentes de Colocação Internacional	Goldman Sachs & Co. e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de nossa emissão a ser publicado no jornal Valor Econômico, pelos <i>Joint Bookrunners</i> e pelos Acionistas Vendedores, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de nossa emissão publicado no jornal Valor Econômico e em outros jornais de grande circulação, pelos <i>Joint Bookrunners</i> e pelos Acionistas Vendedores, nos termos da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	O Aviso ao Mercado publicado pelos <i>Joint Bookrunners</i> e pelos Acionistas Vendedores, nos termos da Instrução CVM 400, no jornal Valor Econômico.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bloomberg	Agência de notícias e informações que transmite notícias econômicas 24 horas por dia via TV por assinatura.
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo, associação civil (antes da Desmutualização).
Bovespa Serviços	Bovespa Serviços e Participações S.A., que teve sua denominação alterada para Bolsa de Valores de São Paulo S.A., em 28 de agosto de 2007.
BSM	Bovespa Supervisão de Mercados.
BTC	Banco de Títulos CBLC.
BVRJ	Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

BVSP	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (após a desmutualização).
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAM	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BVSP e que visa a oferecer um foro adequado de discussão de matérias relativas à esfera da Lei das Sociedades por Ações, do nosso Estatuto Social, das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, dos regulamentos da BVSP e das demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. Formam parte, ainda, do conjunto de questões que podem ser resolvidas por arbitragem, aquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do contrato de participação do Novo Mercado.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CBOT	<i>Chicago Board of Trade.</i>
CCP	<i>Central Counter-Party</i> ou Contra Parte Central.
CDNX	<i>Canadian Venture Exchange.</i>
CETIP	Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Clearing	Instituição prestadora de serviços de compensação e liquidação de operações realizadas em bolsas e mercados organizados.
CME	<i>Chicago Mercantile Exchange.</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Bovespa Holding	Bovespa Holding S.A.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de emissão da Bovespa Holding S.A., celebrado em 24 de outubro de 2007, entre nós, os Acionistas Vendedores, os <i>Joint Bookrunners</i> e a CBLC, esta na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de emissão da Bovespa Holding S.A. celebrado em 24 de outubro de 2007 entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CS Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativo às atividades de estabilização de preço das ações de nossa emissão.
Controladas Diretas	BVSP e CBLC.

Controle Difuso	Significa o poder de controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o poder de controle quando exercido por grupo de acionistas detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.
Coordenadores	Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores Contratados	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Santander S.A., o BB Banco de Investimentos S.A. e Deutsche Bank S.A.
Coordenador Internacional	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	30 de outubro de 2007, ou seja, o último dia do Período de Colocação.
Depositária	Instituição organizada para prestar serviço de guarda centralizada e custódia fungível e infungível de valores mobiliários.
Desmutualização	Processo pelo qual a BOVESPA deixou de ser uma associação civil sem fins lucrativos e transformou-se em uma sociedade por ações, acarretando mudanças em sua estrutura societária e na distribuição de suas atribuições e, principalmente, nas regras de acesso aos seus ambientes de negociação. Na estrutura mutual o acesso aos sistemas de negociação dos mercados organizados da BOVESPA era vinculado à propriedade de títulos patrimoniais e após a desmutualização o acesso passou a ser regido por um regulamento para Instituições Intermediárias de caráter essencialmente comercial. No caso da CBLC, o acesso dos agentes de compensação estava vinculado à propriedade de ações da mesma e, após a sua desmutualização, tais agentes passaram a atuar sem essa condição.
Dólar ou US\$	Moeda dos Estados Unidos da América.
EBITDA	Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido das despesas de depreciações e amortizações. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

ECN	<i>Electronic Communication Network.</i>
Entidades Relacionadas	Entidades relacionadas é o termo usado para se referir à Bovespa Serviços e a CBLIC, em conexão com o processo de desmutualização e abertura de capital, quando da apresentação das demonstrações financeiras combinadas e informações financeiras combinadas “pro forma”, juntamente com a BOVESPA.
Estatuto Social	Estatuto Social da Bovespa Holding S.A.
FIC FIDC	Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
Fundo de Garantia	Fundo administrado pela BSM, nos termos da Resolução nº 2.690 do CMN, com a finalidade de assegurar aos investidores do mercado de valores mobiliários, até o limite patrimonial desse Fundo, o ressarcimento de prejuízos advindos da atuação irregular de administradores, empregados ou prepostos das corretoras atuantes na BOVESPA, que tenha recebido ordem do investidor ou que represente a contraparte da operação, em relação à intermediação de negociações realizadas, exclusivamente, em nosso mercado de bolsa e em nosso serviço de custódia.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICE	<i>Intercontinental Exchange.</i>
IFRS	International Financial Reporting Standards.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.
Instituto Bovespa	Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 461	Instrução CVM nº 461, de 23 de outubro de 2007, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado.

Instituições Intermediárias	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; Distribuidora de Título e Valores Mobiliários; Banco de Investimento; Banco Múltiplo com carteira de investimentos que tenham acesso aos nossos sistema de negociação.
Instituições Participantes da Oferta	Os <i>Joint Bookrunners</i> , o Coordenador Internacional, os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, em operações isentas de registro, de acordo com o <i>Securities Act</i> , e, para <i>non-US persons</i> nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	As pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excedam o limite de R\$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento que decidirem participar da Oferta de Varejo e que não sejam considerados Investidores Institucionais.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IPO	<i>Initial Public Offering</i> ou Oferta Pública Inicial de Ações.
IRPJ	Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas.
ISIN	<i>International Securities Identification Number</i> ou código de identificação internacional de títulos e valores mobiliários.
<i>Joint Bookrunners</i>	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (Coordenador Líder) e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.
Liquidação Bruta	Processo no qual as instruções de liquidação de fundos e de transferência de valores mobiliários ocorrem individualmente, ou seja, as operações são liquidadas uma a uma.
MBNO	Mercado de Balcão Não-Organizado.
MBO	Mercado de Balcão Organizado.

MRP	Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos mantido pela BSM, com a finalidade exclusiva de assegurar aos investidores, o ressarcimento de prejuízos decorrentes da atuação de administradores, empregados ou prepostos de pessoa autorizada a operar, em relação à intermediação de negociações realizadas na bolsa e aos serviços de custódia. O MRP é o mecanismo pelo qual o Fundo de Garantia cumpre o seu papel e função, conforme definidos acima.
Nível 1	Segmento especial de listagem N1 da BVSP com regras diferenciadas de governança corporativa.
Nível 2	Segmento especial de listagem N2 da BVSP com regras diferenciadas de governança corporativa.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BVSP com regras diferenciadas de governança corporativa, para o qual fizemos solicitação para fazer parte a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta.
NYBOT	<i>New York Board of Trade.</i>
NYSE	<i>New York Stock Exchange.</i>
Oferta	A Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias.
Oferta de Varejo	Oferta de Ações Ordinárias realizada para Investidores Não-Institucionais de, no mínimo, 10%, e, no máximo, 20%, das Ações, excluídas as Ações Suplementares.
Oferta Institucional	Oferta de Ações Ordinárias realizada para Investidores Institucionais.
Oferta Secundária	Oferta pública de 250.492.283 ações ordinárias emitidas por nós de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos e nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), para Investidores Estrangeiros.
Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, após notificação ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo Goldman Sachs, para distribuição de lote suplementar de até 37.573.842 Ações de nossa emissão, equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. As Ações Suplementares serão destinadas, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida no prazo de até 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nas mesmas condições e preço das ações inicialmente ofertadas.
País	República Federativa do Brasil.
PAT	Programa de Aprimoramento Tecnológico.
Pedido de Reserva	Solicitação feita em formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para a reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.

Período de Colocação	Prazo para os <i>Joint Bookrunners</i> efetuarem a colocação das Ações, de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) nossos administradores, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
PIB	Produto Interno Bruto do Brasil.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato de Colocação Internacional.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas emitidas pela CVM, normas contábeis emitidas pelo IBRACON e resoluções do CFC.
Prazo de Distribuição	Prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para subscrição e/ou aquisição das Ações.
Preço por Ação	R\$23,00.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento conduzido pelos <i>Joint Bookrunners</i> e pelos Agentes de Colocação Internacional para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais interessados em adquirir Ações.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária das Ações Ordinárias de Emissão da Bovespa Holding.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária das Ações Ordinárias de Emissão da Bovespa Holding.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Regulamento S	<i>Regulation S</i> editada pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA.
Resolução CMN 2.690	Resolução do CMN nº 2.690, de 28 de janeiro de 2000.
<i>SEC</i>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, e suas alterações posteriores.
SINACOR	Sistema Integrado de Administração de Corretoras.
SOMA	Sociedade Operadora do Mercado de Ativos.

Taxa DI	Taxa média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, ou na falta deste, em um outro jornal de grande circulação.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.
TSX	Toronto Stock Exchange.
US GAAP	Práticas Contábeis adotadas nos Estados Unidos.
<i>WFE</i>	<i>World Federation of Exchanges.</i>

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente na seção “Sumário da Companhia”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, “Visão Geral do Setor de Bolsa de Valores” e “Nossas Atividades”. As estimativas e perspectivas para o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além dos discutidos neste Prospecto, podem influenciar adversamente os nossos resultados tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros:

- a conjuntura política e econômica no mundo e, particularmente, nos Estados Unidos da América, no Brasil e outros países emergentes;
- a performance das companhias que possuem seus valores mobiliários listados na BVSP;
- o grau de atividade da BVSP, incluindo o volume financeiro negociado, o número de transações (incluindo novas IPO e/ou outras ofertas de valores mobiliários), quantidade e preço de valores mobiliários admitidos à negociação;
- a liquidez do mercado financeiro e de capitais brasileiro e internacional e a confiança do investidor nas companhias listadas na BVSP, bem como seus resultados, no desempenho de ações e demais títulos e valores mobiliários emitidos por elas, e nos mercados financeiros brasileiro e globais;
- o ingresso de novas companhias e outros emissores em nossos mercados;
- inflação, taxas de juros e variação cambial;
- a nossa capacidade de implementar nossa estratégia e plano de investimentos;
- a nossa capacidade de aprimorar nossos atuais produtos e serviços e desenvolver sistemas de tecnologia da informação eficientes e de baixo custo;
- a nossa capacidade de introduzir novos produtos financeiros e de negociação e a aceitação de tais produtos pelos investidores e emissores;
- os novos custos e despesas que incorremos subsequentemente à nossa Desmutualização, em especial tributos aos quais não estávamos sujeitos antes dessa operação;
- o marco regulatório;
- as medidas governamentais e tributação;
- o aumento da concorrência em nosso setor;
- os danos ou interrupções de nossos sistemas de tecnologia da informação causados por erro humano, perda de energia, sabotagem, defeitos de fabricação em equipamentos e em *softwares* e vírus de computador, entre outros; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco”.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras expressões similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades potenciais de crescimento, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência, dentre outros. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem nós, nem os Acionistas Vendedores, nem os *Joint Bookrunners* assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar e não devem ser consideradas como garantia de nossos resultados futuros. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras incluídas neste Prospecto devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e respectivas notas explicativas, e com as seções “Resumo das Demonstrações Financeiras Combinadas”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, todas incluídas neste Prospecto.

Informações Financeiras

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Os nossos livros e registros contábeis são mantidos em Reais. Adicionalmente, as seguintes demonstrações financeiras estão incluídas neste Prospecto:

- Demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006, compreendendo os balanços patrimoniais combinados, as demonstrações combinadas dos resultados, das mutações dos patrimônios líquidos, das origens e aplicações de recursos e as notas explicativas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes (“PwC”);
- Demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, compreendendo o balanço patrimonial combinado, as demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e as notas explicativas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela BDO Trevisan Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial da Bovespa Holding em 28 de agosto de 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as notas explicativas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditado, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela PwC;
- Informações Financeiras combinadas “*pro forma*” da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2007 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006, revisadas, de acordo com a ISAE 3000 – International Standards on Assurance Engagements, pela PwC; e
- Demonstrações Financeiras Combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, compreendendo os balanços patrimoniais combinados, as demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e as notas explicativas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (US GAAP), auditadas, de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas nos Estados Unidos da América, pela PwC.

Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras não são indicativos dos resultados que podem ser esperados nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores à nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos, responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLIC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLIC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Anteriormente à reorganização societária, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e esta uma participação na CBLC (18,40% em 31 de dezembro de 2004 e 19,63% nas demais datas). A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e secundariamente entre outros acionistas.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação.

Desta forma, as demonstrações financeiras combinadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua controlada integral, Bovespa Serviços. Os investimentos na Bovespa Serviços, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e Bovespa Serviços, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas anexas a este Prospecto não levam em conta o nosso modelo de negócio de sociedade com fins lucrativos, que implicará numa carga tributária superior àquela a nós aplicada antes de nossa reorganização societária. Por este motivo, as demonstrações financeiras combinadas anexas a este Prospecto podem não ser um bom indicativo de nossa posição financeira e resultados operacionais para exercícios futuros. Ver “Análise e Discussão sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”” constante da página 104 deste Prospecto.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas preparadas de acordo com o US GAAP foram incluídas neste Prospecto apenas como informação suplementar. Este Prospecto não inclui qualquer discussão em relação às demonstrações financeiras preparadas de acordo com US GAAP. As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007, preparadas em conformidade com US GAAP, incluem balanços patrimoniais combinados, demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, dos fluxos de caixas e notas explicativas e foram auditadas de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas nos Estados Unidos da América, pela PwC.

Conforme descrito na nota 2 das demonstrações combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas preparadas de acordo com o US GAAP, se a Companhia apresentar demonstrações financeiras elaboradas de acordo com US GAAP no futuro, estas demonstrações deverão refletir os impactos da reorganização societária, incluindo considerações acerca do novo critério de avaliação contábil e ajustes a valor de mercado relativos à aquisição de 80,4% de participação na CBLC que anteriormente não era controlada pela BOVESPA. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas foram preparadas exclusivamente com o propósito descrito na nota 2(b) das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas preparadas de acordo com o US GAAP e não serão comparáveis com as demonstrações financeiras futuras que venham a ser preparadas pela Companhia e subsidiárias de acordo com o US GAAP.

Eventos Subseqüentes

Informamos a ocorrência dos seguintes eventos subseqüentes a 30 de junho de 2007:

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na BOVESPA, Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à nossa Oferta. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

Participação de Mercado e Demais Informações

Fazemos declarações neste Prospecto sobre várias estimativas, incluindo estimativas de mercado e de nossa situação em relação aos nossos concorrentes. As informações de mercado e sobre a posição competitiva no nosso setor de atuação foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações de entidades que reúnem dados sobre o setor. Utilizamos como base de tais informações fontes que consideramos confiáveis, tais como CVM, BOVESPA, CBLC e *WFE*.

As informações sobre o mercado de renda variável brasileiro são oriundas da base de dados da CVM, BVSP e CBLC. Quanto às fontes de dados, exceto as nossas, embora não tenhamos nenhuma razão para acreditar que tais informações não estejam corretas em seus aspectos materiais, não as verificamos de forma independente.

Arredondamentos

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata dos valores que os precedem.

Referências

Neste Prospecto, os termos “Dólar”, “Dólares” e o símbolo “US\$” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos. Os termos “Real”, “Reais” e o símbolo “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil.

Informações “Pro Forma” Não-Auditadas

Adicionalmente, as demonstrações combinadas dos resultados “pro forma” (não auditadas) da BOVESPA e Entidades Relacionadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, bem como ao semestre findo em 30 de junho de 2007 estão inclusas neste Prospecto.

As demonstrações combinadas dos resultados “pro forma” (não auditadas) da BOVESPA e Entidades Relacionadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao semestre findo em 30 de junho de 2007 foram preparadas de forma a refletir os efeitos tributários decorrentes da nossa reorganização societária, notadamente em relação ao recolhimento de PIS, COFINS, ISS e Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, como se a nossa reorganização societária tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006.

As informações financeiras combinadas “pro forma” (não auditadas) foram derivadas das demonstrações combinadas dos resultados históricos auditadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao semestre findo em 30 de junho de 2007.

As informações combinadas dos resultados “pro forma” (não auditadas) são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como resultados das nossas operações de fato ou utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações de resultado. As demonstrações combinadas dos resultados “pro forma” (não-auditadas) são baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras contidas neste Prospecto, incluindo as demonstrações financeiras combinadas e auditadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas. Para informações adicionais sobre os motivos pelo qual apresentamos demonstrações “pro forma”, veja a Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, constante da página 93 deste Prospecto.

Outras Informações

A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” é realizada de forma a apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. Para informações adicionais, ver a seção “Resumo das Informações Financeiras Combinadas – Reconciliação do EBITDA e do EBITDA “pro forma””.

As expressões “somos”, “nós” e “nossos”, dentre outras correlatas, quando utilizadas neste Prospecto referem-se à Bovespa Holding, bem como ao conjunto de operações realizadas por suas subsidiárias BVSP e CBLC, exceto quando indicado de maneira adversa no texto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém informações selecionadas sobre nós e nossas Ações, portanto não disponibiliza todas as informações que o potencial investidor deve conhecer antes de decidir investir nas Ações. Recomendamos enfaticamente uma leitura cuidadosa da íntegra deste Prospecto, inclusive das informações detalhadas contidas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultados Operacionais”, bem como as demonstrações financeiras e as notas explicativas correlatas incluídas em outras seções deste Prospecto.

Visão Geral

A Nossa Companhia

Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão (base primeiro semestre de 2007, segundo dados da WFE). Administramos o único mercado de ações e seus derivativos em atividade no Brasil e o maior da América Latina, em termos de:

- volume financeiro negociado em renda variável, que nos seis primeiros meses de 2007 correspondeu a 71% do total das bolsas da América Latina;
- capitalização de mercado, que em 30 de junho de 2007, correspondeu a aproximadamente 55% do total das bolsas da América Latina; e
- volume financeiro de ofertas de ações, que representou cerca de 78% do volume financeiro total das ofertas de ações realizadas na América Latina nos seis primeiros meses de 2007.

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado. Adicionalmente, como entidade administradora de mercado regulado, a BVSP possui a atribuição de supervisionar e fiscalizar nossos mercados, bem como seus participantes.

A tabela abaixo resume nossas principais informações financeiras combinadas, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Semestre encerrado em 30 de junho de		
	2004	2005	2006	CAGR ⁽¹⁾	2006	2007	Variação % entre jun/2006 e jun/2007
	(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)						
Receitas Operacionais Líquidas.....	231,4	302,0	434,7	37,1%	216,4	343,3	58,6
Receitas Operacionais Líquidas “Pro forma”.....	NA	NA	408,4	NA	NA	323,2	NA
EBITDA ⁽²⁾	65,7	103,4	205,4	76,8%	110,7	217,7	96,7
EBITDA “Pro-Forma” ⁽²⁾	NA	NA	179,6	NA	NA	197,8	NA
Margem de EBITDA ⁽³⁾	28,4%	34,2%	47,3%	NA	51,2%	63,4%	NA
Margem de EBITDA “pro forma” ⁽⁴⁾	NA	NA	44%	NA	NA	61,2%	NA
Lucro Líquido.....	112,5	184,6	274,0	56,1%	142,2	243,7	71,4
Lucro Líquido “pro forma”.....	NA	NA	199,2	NA	NA	177,6	NA

⁽¹⁾ CAGR – Compound Annual Growth Rate – representa a taxa anual composta de crescimento.

⁽²⁾ A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” tem como intuito apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

⁽³⁾ A Margem de EBITDA representa o EBITDA dividido pela receita líquida.

⁽⁴⁾ A Margem de EBITDA “pro forma” representa o EBITDA “pro forma” dividido pela receita operacional líquida “pro forma”.

O crescimento de nossos resultados é consequência direta do aumento do volume financeiro negociado em nossos mercados, uma vez que nossa principal fonte de receita advém dos emolumentos que cobramos, que consiste de um percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado e liquidado em nossos mercados. O volume médio diário negociado em nossa bolsa aumentou de R\$558 milhões, em 2002, para R\$2,4 bilhões em 2006, o que representa uma taxa média composta de crescimento anual de 44,5%. Já, quando comparados os primeiros nove meses de 2006 com igual período em 2007, o crescimento foi de 88,4%, saindo de R\$2,3 bilhões para R\$4,3 bilhões.

A partir de 1º de janeiro de 2005 e até 30 de setembro de 2007, foram realizadas em nossa bolsa 117 ofertas públicas de ações, das quais 83 ofertas públicas iniciais de ações de companhias em nosso mercado de bolsa (IPO), inclusive BDRs. Além disso, em 30 de setembro de 2007, outros 35 pedidos de registro de ofertas públicas de ações encontravam-se sob análise da CVM, sendo 31 deles IPO.

A tabela abaixo apresenta as nossas principais informações operacionais, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					Semestre encerrado em 30 de junho de		Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2002	2003	2004	2005	2006	2006	2007	2007
	(R\$ bilhões, exceto números relacionados a ofertas públicas e listagens)							
Capitalização de Mercado	438,3	676,7	904,9	1.128,5	1.544,9	1.285,0	1.970,8	2.266,7
Volume médio diário	0,6	0,8	1,2	1,6	2,4	2,4	4,0	4,3
Ativos em Custódia	211,1	324,1	388,9	518,6	729,8	588,4	894,8	1.027,2
Nº. de Ofertas Públicas de Ações	5	6	15	19	42	23	35	56
Volume Total das Ofertas Públicas de Ações	6,1	2,7	8,8	13,9	30,4	14,8	20,8	41,7
Emissores listados	573	553	560	567	624	587	667	695
Companhias listadas em bolsa	436	410	390	381	394	382	419	434
Companhias listadas no Novo Mercado	2	2	7	18	44	31	69	82
Companhias listadas no Nível 2	3	3	7	10	14	13	15	18
Companhias listadas no Nível 1	24	31	33	37	36	34	38	40

Fonte: CVM para os dados de 2002 e 2003 sobre IPO e volume total das ofertas públicas de ações. Após 2004, fonte Bovespa. No período encerrado em 30 de setembro de 2007 há dados preliminares de somente uma companhia (Satipel).

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Comprovado histórico de crescimento aliado a um forte potencial de alavancagem operacional. Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas, e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão no primeiro semestre de 2007, segundo dados da WFE. Nosso volume médio diário aumentou de R\$558 milhões, em 2002, para aproximadamente R\$4,0 bilhões nos seis primeiros meses de 2007. Paralelamente, a nossa margem EBITDA passou de 28,4% para 63,4% entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2004 e o semestre findo em 30 de junho de 2007 e a nossa margem EBITDA “pro forma” foi de 44% e 61,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e no semestre findo em 30 de junho de 2007, respectivamente. Acreditamos que a nossa infra-estrutura tecnológica nos permite atender o dobro do número médio diário de negócios, que em setembro de 2007 foi de 157 mil, o que significa que podemos aumentar a nossa escala de negócios e, conseqüentemente, nossos resultados sem alterar significativamente a nossa estrutura de custo, preservando e, potencialmente, aumentando a nossa margem de EBITDA.

Modelo verticalmente integrado. Oferecemos uma cadeia de serviços completa para negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, de CCP e de Depositária de valores mobiliários, atuando tanto nos mercados a vista de renda variável e renda fixa quanto nos mercados de derivativos. Nossa estrutura é totalmente integrada e funciona exclusivamente por meio de sistemas e ambientes eletrônicos dotados da mais moderna tecnologia disponível, visando proporcionar credibilidade, confiança, segurança e transparência para os participantes do mercado. Isso, adicionalmente, nos permite alavancar nossa infra-estrutura tecnológica para oferecer serviços complementares, a exemplo dos serviços de *back office* para os fundos e clubes de investimento. Nossos sistemas foram desenvolvidos de forma a possibilitar a expansão de nossa capacidade e adicionar novos produtos eficientemente, além de serem flexíveis e adaptáveis para o desenvolvimento de novos mercados, a exemplo da absorção da negociação do MBO (SOMA) em nossos sistemas, ocorrida em 2005.

Inovação e desenvolvimento de produtos e serviços. Acreditamos estar capacitados para responder às demandas e necessidades do mercado, e para lidar com suas adversidades e complexidades, antecipando, dessa forma, novas tendências do nosso setor de atuação. Nos últimos anos, criamos produtos e serviços para atender a evolução do mercado de capitais brasileiro, tais como: ambientes de negociação, serviço de Depositária, CCP e compensação e liquidação de títulos corporativos de renda fixa, índices, segmentos especiais de listagem com exigências de padrões de governança corporativa mais elevados em relação à legislação, serviços de *back Office*, empréstimos de títulos de renda fixa, e desenvolvimento de derivativos e futuros. Buscamos continuamente o exemplo das melhores práticas internacionais estabelecidas para nosso setor de atuação e, para adaptá-las à realidade brasileira, dispomos, além do investimento em tecnologia, de uma equipe técnica que acreditamos ser qualificada e experiente em mercado de capitais e apta para desenvolver e dar suporte ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Credibilidade, reputação e experiência. Acreditamos possuir elevada credibilidade e reputação com os emissores, investidores, Instituições Intermediárias e órgãos reguladores, adquirida ao longo dos nossos 117 anos de história. Além disso, possuímos uma sólida experiência no exercício da atividade de supervisão e fiscalização de mercado, atuando também como órgão auxiliar da CVM na fiscalização e supervisão das operações dos participantes do mercado e do gerenciamento de riscos. Acreditamos que esses atributos nos credenciam como entidade administradora de mercados organizados para recebermos novas listagens para negociação de valores mobiliários, bem como para o ingresso de novos investidores, em particular os estrangeiros. Acreditamos possuir, também, uma imagem positiva e uma marca reconhecida no Brasil e no exterior.

Crescente atração de companhias com padrões mais elevados de governança corporativa para listagem de ações em nosso mercado de bolsa. Para trazer ao nosso mercado de bolsa companhias com padrões mais elevados de governança corporativa, criamos em dezembro de 2000 os segmentos especiais de listagem (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Desde 2004, o número de companhias listadas nesses segmentos especiais apresentou expressivo crescimento passando de 36 no final de 2003 para 140 em 30 de setembro de 2007. Tal crescimento foi mais notório no Novo Mercado, nosso segmento especial com as regras mais elevadas de governança corporativa dentre os três. Acreditamos que o Novo Mercado proporcione às companhias nele listadas uma posição de destaque perante os investidores nacionais e estrangeiros e demais agentes de mercado, saindo de 2 a 82 companhias listadas entre os mesmos períodos. Adicionalmente, temos uma estrutura apta e qualificada, focada em promover, prospectar e estimular a listagem de novas companhias e a migração das companhias já listadas no mercado tradicional para nossos segmentos especiais.

Histórico de rentabilidade e solidez financeira. Nosso desempenho econômico e situação financeira tem apresentado historicamente uma forte geração de caixa, com receita líquida de R\$302,0 milhões e R\$434,7 milhões, margens EBITDA de 34,2% e 47,3% e disponibilidades e aplicações financeiras de R\$999 milhões e R\$1,3 bilhão, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006, respectivamente. Em 30 de junho de 2007, não possuíamos dívida financeira. Nossa forte geração de caixa e solidez financeira nos permite atender os nossos planos de investimento correntes, principalmente, para que continuemos crescendo de forma sustentada, sem necessidade de recorrer a fontes externas de financiamento.

Equipe administrativa experiente e observância às melhores práticas de governança corporativa. Nossa equipe de executivos é experiente e formada por profissionais qualificados, comprometidos com nossos objetivos. Os executivos possuem tempo médio de atuação de 13 anos em nossa Companhia e nas Controladas, notabilizando-se por sua elevada experiência na atividade de bolsa de valores e em companhias de liquidação e custódia, além do setor de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma política sólida e rígida de governança e normas de relacionamento com Instituições Intermediárias, emissores e investidores, razão pela qual temos regras claras e transparentes de conduta com esses agentes há mais de 40 anos. Além disso, nosso Estatuto Social determina que a maioria do nosso Conselho de Administração seja formada por conselheiros independentes, o que contribui para os elevados padrões de governança corporativa de nossa Companhia.

Nossas Estratégias

Acreditamos que a implementação de nossas estratégias comerciais, financeiras e de investimentos descritas abaixo proporcionará melhorias no desenvolvimento de nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas.

Tais estratégias podem ser fundamentadas nos seguintes princípios:

Ampliar o número de emissores nacionais e estrangeiros. Pretendemos estimular a listagem de novas companhias no Novo Mercado por meio de atividades de fomento com companhias não listadas em nossos mercados, investidores institucionais, Instituições Intermediárias, associações patronais e outras associações relacionadas ao mercado de capitais. Pretendemos também promover o BOVESPA MAIS, um segmento de listagem de MBO baseado em requisitos adicionais de governança corporativa, semelhantes aos do Novo Mercado, que foi desenvolvido para atender companhias com estratégias diferenciadas e graduais de acesso ao mercado, incluindo as companhias de pequeno e médio porte. Também pretendemos continuar a atuar junto as companhias listadas no mercado tradicional, estimulando-as a migrar para os segmentos especiais de listagem e a continuar a promover outros produtos e mercados, como o mercado de renda fixa e o mercado de securitização por meio dos FIDC, CRI, entre outros. É ainda nossa intenção ampliar a listagem de BDRs em nossos mercados com a criação de um segmento específico para a negociação de valores mobiliários com lastro em ações de companhias estrangeiras.

Ampliar o número de investidores individuais e estrangeiros. Acreditamos que o potencial de crescimento do número de investidores individuais participantes de nossos mercados é grande. Por isso, pretendemos manter nosso programa de promoção e divulgação do mercado de ações, conhecido como “Bovespa Vai Até Você”. Também pretendemos prosseguir com a nossa estratégia de marketing e comunicação que visa a disseminar os conceitos do mercado de ações, com abordagem customizada para os diversos setores da sociedade brasileira, estimulando o ingresso de novos investidores individuais na bolsa. De 31 de dezembro de 2002 a 30 de junho de 2007, o número de investidores pessoas físicas em nossos mercados passou de 80 mil para 255 mil e o valor médio diário negociado em 2002 por estas pessoas passou de R\$120 milhões para R\$907 milhões e a média dos seis primeiros meses de 2007. Em relação aos investidores estrangeiros, as nossas principais iniciativas são a nossa participação em diversas organizações multilaterais, a busca por novos reconhecimentos internacionais e certificações de reguladores de outros países e a nossa atuação no BEST (*Brazil: Excellence in Securities Transactions*), um programa articulado com outras instituições do mercado e entidades governamentais que visa a reforçar a imagem de segurança e confiabilidade do mercado de capitais brasileiro perante investidores institucionais de vários continentes. Além disso, esperamos continuar a desenvolver iniciativas de aprimoramento do ambiente regulatório e operacional do mercado de capitais brasileiro, facilitando o acesso e a atuação dos investidores estrangeiros.

Buscar a diversificação das nossas receitas. Acreditamos possuir um potencial para aproveitamento e desenvolvimento de mercados, produtos e serviços ainda pouco explorados nos nossos negócios. Para tanto, pretendemos usar nossa especialização, capacidade de inovação e desenvolvimento para investir em produtos e serviços que entendemos ter condições de aumentar a participação em nossas receitas, entre eles: (i) anuidades geradas pela listagem dos emissores, ampliando o número de novos emissores, (ii) mercado de derivativos, criando novos produtos, tais como índices de ações, produtos estruturados como o POP e realizando atividades de esclarecimento com investidores especificamente dedicadas ao tema, (iii) comercialização de dados e informações, ampliando a base de clientes (iv) receitas cobradas das Instituições Intermediárias para o acesso em nossos mercados, por meio da criação de um contrato de acesso, e (v) licenciamento de *softwares* e serviços associados ao Sinacor.

Ampliar nossa atuação no território nacional. Em consonância com nossa estratégia de elevar o número de investidores individuais, pretendemos manter nossa política de estimular a ampliação da atuação das Instituições Intermediárias no território nacional, principalmente fora dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, região responsável por 42,5% do PIB nacional, segundo o IBGE, mas que representou 80,3% do volume negociado por pessoas físicas em nossos mercados nos seis primeiros meses de 2007. Dentro dessa política, mantemos filiais em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife) e desenvolvemos uma política comercial diferenciada para o acesso das Instituições Intermediárias com o propósito de estimular a sua atuação em mercados com potencial inexplorado, de modo que se tornem referência do mercado de ações perante os investidores dessas regiões.

Racionalizar os custos e maximizar a nossa alavancagem operacional. Após a nossa Desmutualização, nossas estratégias empresariais passaram a ter propósito econômico, o que poderá levar a uma otimização dos custos operacionais, aumento de receita e eliminação de possíveis ineficiências. Buscaremos: (i) manter o foco na redução de nossos custos, por exemplo, eliminando os benefícios do Programa de Aprimoramento Tecnológico concedidos às corretoras de valores, além de rever a política de descontos nas anuidades das companhias que se listarem nos segmentos especiais de listagem a partir de 2008; (ii) aumentar a nossa eficiência operacional e expandir nossas atividades maximizando a atual estrutura e realizando investimentos contínuos em desenvolvimento de produtividade de pessoal e eficácia da tecnologia em complemento às nossas atividades para ampliar o número de emissores e de investidores e, além disso, (iii) dispor de recursos financeiros e pessoal qualificado necessários para fazer frente a eventuais investimentos relevantes. Acreditamos que a mudança de regime tributário após a nossa Desmutualização será compensada pela nova orientação na condução dos negócios da Companhia, principalmente com relação ao relacionamento com as Instituições Intermediárias.

Investir continuamente em pessoal e tecnologia. Para que possamos atingir índices crescentes de produtividade e elevarmos a nossa capacidade de enfrentar um potencial aumento da concorrência, inclusive de eventuais sistemas alternativos de negociação, e também para atendermos os novos desafios do marco regulatório, pretendemos manter nossa política de investimentos em pessoal e em tecnologia, oferecendo soluções avançadas e criativas de negociação, acesso para investidores, controle de risco, liquidação e de serviços de Depositária e CCP, bem como de supervisão. Em 2006, investimos R\$21,0 milhões em infra-estrutura de tecnologia da informação, sendo R\$5,8 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$2,3 milhões em treinamento de pessoal. Nos seis primeiros meses de 2007, investimos R\$11,3 milhões em tecnologia da informação, sendo R\$5,3 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$1,5 milhão em treinamento de pessoal.

Nossa História

Nossa origem remonta a 1890, quando foi criada a Bolsa Livre. A partir da década de 1960, assumimos a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos. Em 1990, introduzimos em paralelo ao pregão a viva-voz a negociação eletrônica com terminais remotos instalados nas dependências das corretoras-membro. Em 1997, trocamos nosso sistema eletrônico de negociação pelo Mega Bolsa, um avançado sistema desenvolvido pela então Bourse de Paris (hoje *Atos Euronext Market Solutions*) e, em 1999, lançamos o *Home Broker*, uma ferramenta de acesso remoto para investidores individuais através da Internet. Em 1997 foi instituída a CBLC, como companhia responsável pelos serviços de Depositária e pela liquidação e compensação das operações realizadas em nosso mercado de bolsa e MBO.

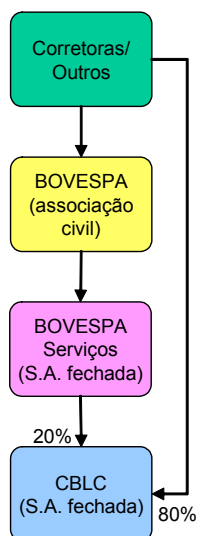
Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, foi implementado o programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a BVSP (à época BOVESPA) a ser o único mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil acessado por sociedades corretoras de valores de todo o País. Neste processo de integração adquirimos, por meio da CBLC, a CLC (Companhia de Liquidação e Custódia), então responsável pelos serviços de liquidação e custódia dos valores mobiliários negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Ainda naquele ano, lançamos os três segmentos especiais de listagem com práticas superiores de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e o Novo Mercado.

Em setembro de 2005, encerramos a realização de negócios por meio do pregão viva voz e passamos a ser um mercado totalmente eletrônico. Em 28 de agosto de 2007, o nosso processo de Desmutualização foi aprovado (ver “Nossas Atividades– Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto).

Reorganização Societária e Atual Estrutura Societária

Nossa estrutura societária era composta das seguintes entidades: (i) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização e administração dos mercados de valores mobiliários; (ii) Bovespa Serviços (denominação social anterior da BVSP), sociedade por ações tendo por objeto a prestação de serviços para as demais entidades e a participação no capital de outras sociedades; e (iii) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

A BOVESPA era a titular de ações representativas de 100% (menos uma ação, de propriedade do nosso Superintendente Geral) do capital social da Bovespa Serviços, que, por sua vez, participava na CBLC com 19,63%. A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre as sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e, secundariamente, entre outros acionistas. O gráfico a seguir demonstra nossa estrutura societária anterior:

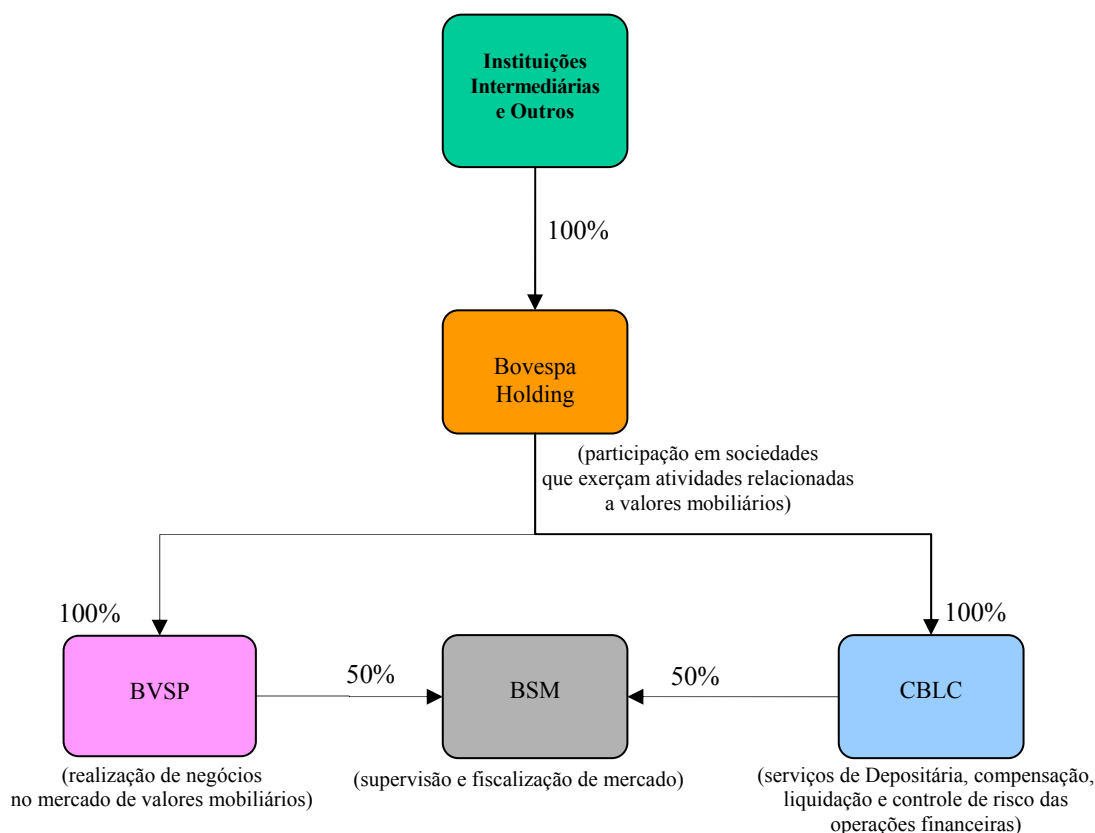


Em preparação para a nossa Desmutualização e para a Oferta, realizamos uma reorganização societária que culminou com:

- a entrega da participação societária da Bovespa Serviços na CBLC para a BOVESPA, em razão da redução do capital da Bovespa Serviços com devolução aos acionistas;
- a cisão parcial da BOVESPA, seguida de incorporação das parcelas cindidas na Bovespa Holding e na BVSP;
- a incorporação pela Bovespa Holding, sociedade criada com o fim de concentrar as participações societárias na BVSP e na CBLC, das ações da BVSP e CBLC, tornando-se, assim, controladora integral de ambas as sociedades; e
- a constituição da BSM, associação sem fins lucrativos, criada com objetivo de analisar, supervisionar e fiscalizar o mercado de forma independente, além de ser a responsável pela administração do MRP, cujo patrimônio foi constituído através de contribuições iguais de suas associadas BVSP e CBLC.

Dessa forma, a partir de 28 de agosto de 2007, passamos a deter participação societária em duas sociedades por ações operacionais de capital fechado: a BVSP e a CBLC, respectivamente. A CBLC e a BVSP são nossas subsidiárias integrais e detêm participação no patrimônio em partes iguais de uma associação civil sem fins lucrativos e com um alto grau de independência, a BSM, encarregada da atividade de supervisão e fiscalização de nossos mercados e de seus participantes.

Com a conclusão da reorganização societária, nossa estrutura societária passou a ser a seguinte:



Em 27 de agosto de 2007, foi protocolada uma consulta formal perante a Receita Federal do Brasil, com o intuito de confirmar o entendimento relativo à interpretação da legislação tributária federal, principalmente no que concerne à aplicação da legislação de regência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, na reorganização Societária da Companhia.

Apesar de a Consulta ainda não ter sido respondida pela Receita Federal operação similar à reorganização societária ocorreu com a própria BOVESPA, em 1997, quando esta aprovou a sua cisão parcial com versão do patrimônio cindido – correspondente às atividades de liquidação e custódia, outrora desempenhadas pela BOVESPA – na CBLC, uma sociedade anônima e, portanto, com fins lucrativos. Essa operação foi feita ao amparo da legislação em vigor, segundo a qual a referida cisão parcial da BOVESPA, realizada a valores contábeis, com absorção do patrimônio cindido por pessoa jurídica com finalidade lucrativa, não implicou perda da condição de isenta da BOVESPA no passado e, tampouco, a tributação do patrimônio cindido e vertido para a CBLC. Para informações sobre os eventuais riscos decorrentes desta consulta ver “Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Nosso Setor e ao Nosso Negócio” na página 68 deste Prospecto.

A reorganização societária atual é muito similar à cisão da BOVESPA ocorrida em 1997. Nesse sentido, cabe destacar que a cisão parcial aprovada em 28 de agosto de 2007 também ocorreu a valores contábeis, com versão do patrimônio cindido para sociedades anônimas e recebimento de ações de emissão dessas sociedades pelos associados da BOVESPA, sem que tivesse havido alteração da condição tributária da BOVESPA e, especialmente, do patrimônio cindido.

Em 30 de agosto de 2007, apresentamos à CVM pedido de dispensa de elaboração e apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 32 da Instrução CVM 400, o qual requer tal estudo quando a emissora exercer a sua atividade há menos de dois anos e esteja realizando a primeira distribuição pública de valores mobiliários.

Em 2 de outubro de 2007 recebemos a comunicação do deferimento do pedido de dispensa por decisão do Colegiado. Para promover o equilíbrio informacional entre o Prospecto sobre o qual incide esta dispensa e as informações contidas no pedido de dispensa de estudo de viabilidade, a CVM solicitou a inclusão no Prospecto de uma seção detalhando as informações que serviram de fundamento ao nosso pedido de dispensa. Para mais informações sobre os fundamentos da dispensa, ver a seção “Dispensa de Apresentação de Estudo de Viabilidade”, na página 79 deste Prospecto.

Nossa sede social está localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo, São Paulo. Para informações adicionais, favor contatar nosso Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Gilberto Mifano, pelo e-mail: ri@bovespaholding.com.br ou telefone (11) 3233-2431. Nosso website é www.bovespaholding.com.br, onde este Prospecto encontra-se disponível para consulta. As informações disponíveis no website, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing não são parte integrante deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Somos uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.695.953/0001-23, com nossos atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.339.576.
Registro na CVM	Somos registrados na CVM sob o nº 21164.
Sede	Nossa sede social está localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo, São Paulo, Brasil.
Prazo de Duração	Temos prazo de duração indeterminado.
Diretor de Relações com Investidores	Sr. Gilberto Mifano.
Atendimento aos acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é feito pelo telefone (11) 3233-2431, pelo fax (11) 3233-2099 e pelo e-mail: ri@bovespaholding.com.br. Adicionalmente, o atendimento aos acionistas é feito pelo Banco Bradesco no telefone: (11) 3684-4522, fax (11)3684-5645 e pelo e-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007. BDO Trevisan para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2004.
Títulos e Valores Mobiliários	Solicitamos a listagem de nossas ações no Novo Mercado, as quais serão negociadas sob o código “BOVH3” a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga Informações	As informações referentes a nós serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

O resumo das demonstrações financeiras incluído nesse Prospecto é derivado das demonstrações financeiras combinadas e auditadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores a nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as seguintes entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Anteriormente à reorganização societária, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e esta uma participação na CBLC (18,40% em 31 de dezembro de 2004 e 19,63% nas demais datas). A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e secundariamente entre outros acionistas.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário se prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária; apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação.

Desta forma, as demonstrações financeiras combinadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua controlada integral, Bovespa Serviços. Os investimentos na Bovespa Serviços, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Ademais, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e Bovespa Serviços, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas anexas a este Prospecto não levam em conta o nosso modelo de negócio de sociedade com fins lucrativos, que implicará numa carga tributária superior àquela a nós aplicadas antes de nossa reorganização societária. Por este motivo, as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas anexas a este Prospecto podem não ser um bom indicativo de nossa posição financeira e resultados operacionais para exercícios futuros. Ver “Análise e Discussão sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”” constante da página 104 deste Prospecto.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006 e aos semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007 estão incluídas neste Prospecto.

Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras não são indicativos dos resultados que podem ser esperados nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas, incluídas neste Prospecto (ver seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” constante da página 93 deste Prospecto).

Informamos a ocorrência dos seguintes eventos subsequentes a 30 de junho de 2007:

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na BOVESPA, Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à presente Oferta. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

Informações Financeiras Combinadas Relativas aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos Semestres Findos em 30 de Junho de 2006 e 2007

Demonstrações Combinadas dos Resultados

	Exercícios findos em						Variação (%)		Períodos de seis meses findos				Var. (%)
	31 de dezembro								em 30 de junho				
	2006		2005		2004		2007		2006		2007/ 2006		
	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)			
Receitas Operacionais Brutas....	456,2	104,9	316,7	104,9	242,0	104,6	44,0	30,9	360,5	105,0	227,0	104,9	58,8
Receitas de negociação.....	371,2	85,4	252,3	83,5	190,5	82,3	47,1	32,4	303,1	88,3	186,7	86,3	62,3
Emolumentos de pregão	243,4	56,0	164,4	54,4	124,9	54,0	48,1	31,6	195,6	57,0	122,9	56,8	59,2
Taxas de compensação e liquidação	127,8	29,4	87,9	29,1	65,6	28,3	45,4	34,0	107,5	31,3	63,8	29,5	68,5
Empréstimo de valores mobiliários.....	17,7	4,1	10,8	3,6	4,3	1,9	63,9	151,2	19,5	5,7	9,3	4,3	109,7
Listagem de valores mobiliários.....	18,7	4,3	16,7	5,5	14,1	6,1	12,0	18,4	10,0	2,9	8,6	4,0	16,3
Depositária, custódia e back-office.....	20,0	4,6	13,4	4,4	8,4	3,6	49,3	59,5	12,2	3,6	9,4	4,3	29,8
Cotações e informações de mercado	9,0	2,1	8,1	2,7	8,0	3,5	11,1	1,3	5,2	1,5	4,1	1,9	26,8
Proc. de dados, licenc. de software e telefonia.....	7,5	1,7	8,3	2,7	9,4	4,1	(9,6)	(11,7)	2,7	0,8	3,8	1,8	(28,9)
Outras	12,1	2,8	7,1	2,4	7,3	3,2	70,4	(2,7)	7,8	2,3	5,1	2,4	52,9
Impostos Sobre Receitas													
Operacionais	21,5	4,9	14,7	4,9	10,6	4,6	46,3	38,7	17,2	5,0	10,6	4,9	62,3
COFINS e PIS	16,3	3,7	11,3	3,7	8,2	3,5	44,2	37,8	13,3	3,9	8,0	3,7	66,3
ISS	5,2	1,2	3,4	1,1	2,4	1,0	52,9	41,7	3,9	1,1	2,6	1,2	50,0
Receitas Operacionais													
Líquidas.....	434,7	100,0	302,0	100,0	231,4	100,0	43,9	30,5	343,3	100,0	216,4	100,0	58,6
Despesas.....	245,7	56,5	215,0	71,2	181,7	78,5	14,3	18,3	134,4	39,1	113,8	52,6	18,1
Pessoal	97,5	22,4	82,4	27,3	70,9	30,6	18,3	16,2	56,5	16,5	44,5	20,6	27,0
Processamento de dados e sistemas de telefonia.....	62,9	14,5	55,9	18,5	44,6	19,3	12,5	25,3	30,0	8,7	30,4	14,0	(1,3)
Programa de aprimoramento tecnológico	14,3	3,3	13,6	4,5	11,9	5,1	5,1	14,3	7,1	2,1	6,9	3,2	2,9
Serviços de terceiros.....	9,3	2,1	11,4	3,8	9,2	4,0	(18,4)	23,9	4,8	1,4	4,3	2,0	11,6
Ocupação, despesas gerais e administrativas.....	5,3	1,2	5,7	1,9	5,0	2,2	(7,0)	14,0	3,2	0,9	2,6	1,2	23,1
Marketing, promoção e divulgação	18,0	4,1	15,0	5,0	10,5	4,5	20,0	42,9	11,1	3,2	6,9	3,2	60,9
Comunicação	6,4	1,5	3,5	1,2	3,1	1,3	82,9	12,9	4,7	1,4	3,1	1,4	51,6
Depreciação e amortização.....	16,4	3,8	16,4	5,4	16,0	6,9	—	2,5	8,8	2,6	8,1	3,7	8,6
Impostos e taxas	5,8	1,3	4,8	1,6	4,9	2,1	20,8	(2,0)	3,3	1,0	2,9	1,3	13,8
Outras despesas	9,8	2,3	6,3	2,1	5,6	2,4	55,6	12,5	4,9	1,4	4,1	1,9	19,5
Resultado Operacional.....	189,0	43,5	87,0	28,8	49,7	21,5	117,2	75,1	208,9	60,9	102,6	47,4	103,6
Resultado financeiro.....	136,0	31,3	136,2	45,1	95,6	41,3	(0,1)	42,5	73,5	21,4	67,3	31,1	9,2
Resultado não operacional	(0,5)	(0,1)	(2,2)	(0,7)	(6,8)	(2,9)	(77,3)	(67,6)	4,7	1,4	(1,8)	(0,8)	(361,1)
Lucro Líquido antes do													
IR e da CSLL	324,5	74,6	221,0	73,2	138,5	59,9	46,8	59,6	287,1	83,6	168,1	77,7	70,8
IR e CSLL	50,5	11,6	36,4	12,1	26,0	11,2	38,7	40,0	43,4	12,6	25,9	12,0	67,6
Lucro Líquido	274,0	63,0	184,6	61,1	112,5	48,6	48,4	64,1	243,7	71,0	142,2	65,7	71,4

Balanços Patrimoniais Combinados

	em 31 de dezembro						Variação (%)		em 30 de junho				Var. (%)
	2006		2005		2004				2007		2006		
	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	
CIRCULANTE	1.425,7	91,5	1.060,6	89,6	860,3	87,7	34,4	23,3	1.859,3	93,4	1.225,3	90,4	51,7
Disponibilidades e aplicações financeiras.....	1.347,2	86,4	999,0	84,5	818,5	83,4	34,9	22,1	1.707,1	85,8	1.129,2	83,3	51,2
Contas a receber	60,3	3,9	41,1	3,5	22,3	2,3	46,7	84,3	108,3	5,4	62,5	4,6	73,3
Impostos a recuperar e antecipações.....	1,5	0,1	4,2	0,4	2,8	0,3	(64,3)	50,0	20,0	1,0	16,8	1,2	19,0
IR e CSLL diferidos	2,5	0,2	2,5	0,2	2,5	0,3	—	—	1,3	0,1	2,5	0,2	(48,0)
Despesas antecipadas	4,9	0,3	5,9	0,5	2,5	0,3	(16,9)	136,0	9,0	0,5	5,5	0,4	63,6
Outras contas a receber	5,1	0,3	3,7	0,3	4,2	0,4	37,8	(11,9)	5,7	0,3	4,5	0,3	26,7
Bens destinados à venda	2,1	0,1	2,1	0,2	2,2	0,2	—	4,5	5,5	0,3	2,1	0,2	161,9
Venda de imóveis a receber	1,4	0,1	1,4	0,1	1,4	0,1	—	—	1,1	0,1	1,4	0,1	(21,4)
Outros créditos	0,7	0	0,7	0,1	3,9	0,4	—	(82,1)	1,3	0,1	0,8	0,1	62,5
REALIZÁVEL A LONGO	9,7	0,6	13,4	1,1	14,3	1,5	(27,6)	(6,3)	9,2	0,5	10,2	0,8	(9,8)
PRAZO	0,4	0,0	1,8	0,2	3,2	0,3	(77,9)	(43,8)	—	—	1,1	0,1	(100,0)
Créditos oriundos de ações judiciais.....	0,6	0,0	0,6	0,1	0,6	0,1	—	—	0,6	—	0,6	—	—
Contas a receber	2,5	0,2	2,2	0,2	2,5	0,3	13,6	(12,0)	2,1	0,1	2,2	0,2	(4,5)
Depósitos judiciais	4,6	0,3	4,2	0,4	3,8	0,4	9,5	10,5	5,2	0,3	4,4	0,3	18,2
Bens destinados a venda	1,3	0,1	4,3	0,4	4,2	0,4	(69,8)	(2,4)	1,3	0,1	1,6	0,1	(18,8)
Outros créditos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	—	—	—	—	0,3	—	(100,0)
PERMANENTE	123,4	7,9	109,3	9,2	106,6	10,9	12,9	2,5	122,0	6,1	120,3	8,9	1,4
Investimentos.....	17,1	1,1	14,6	1,2	15,3	1,6	17,1	(4,6)	16,8	0,8	17,2	1,3	(2,3)
Imobilizado.....	94,2	6,0	82,7	7,0	77,1	7,9	13,9	7,3	95,1	4,8	91,5	6,7	3,9
Diferido	12,1	0,8	12,0	1,0	14,2	1,4	0,8	(15,5)	10,1	0,5	11,6	0,9	(12,9)
TOTAL DO ATIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	31,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100	46,8
CIRCULANTE	333,7	21,4	208,2	17,6	147,3	15,0	60,2	41,4	531,8	26,7	252,3	18,6	110,8
Depósito em garantia de operações	145,6	9,3	56,7	4,8	24,6	2,5	156,8	130,5	279,1	14,0	54,9	4,0	408,4
Proventos e direitos sobre títulos em custódia.....	26,8	1,7	20,8	1,8	16,1	1,6	28,8	29,2	30,9	1,6	24,7	1,8	25,1
Fornecedores e contas a pagar	14,5	0,9	11,9	1,0	10,5	1,1	21,8	13,3	13,2	0,7	11,4	0,8	15,8
Encargos Sociais e provisões	11,3	0,7	9,4	0,8	8,1	0,8	20,2	16,0	13,6	0,7	10,7	0,8	27,1
Impostos e taxas a recolher	10,2	0,7	8,9	0,8	5,4	0,6	14,6	64,8	13,6	0,7	9,6	0,7	41,7
Retenção por compra de títulos patrimoniais	1,7	0,1	2,2	0,2	—	—	(22,7)	—	6,1	0,3	2,8	0,2	117,9
Provisão para contingências	5,8	0,4	3,3	0,3	3,4	0,3	75,8	(2,9)	3,8	0,2	5,8	0,4	(34,5)
Provisão para IR e CS	5,9	0,4	0,6	0,1	1,0	0,1	883,3	(40,0)	35,2	1,8	19,4	1,4	81,4
Receitas a apropriar	—	—	—	—	—	—	—	—	11,8	0,6	11,3	0,8	4,4
Outras contas a pagar	1,5	0,1	0,2	—	3,1	0,3	650,0	(93,5)	1,7	0,1	0,4	—	325,0
Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA	110,4	7,1	94,3	8,0	75,1	7,7	17,1	25,6	122,8	6,2	101,3	7,5	21,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.225,1	78,6	975,0	82,4	833,9	85,0	125,7	16,9	1.458,7	73,3	1.103,5	81,4	32,2
Patrimônio/Capital Social	763,1	49,0	663,1	56,0	615,6	62,7	115,1	7,7	763,1	38,3	763,1	56,3	—
Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	(3,5)	(0,2)	(20,7)	(1,7)	(48,0)	(4,9)	16,9	(56,9)	(3,6)	(0,2)	(3,5)	(0,3)	—
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	70,0	4,5	55,0	4,6	35,0	3,6	127,3	57,1	70,0	3,5	70,0	5,2	—
Reserva de lucros – legal	16,3	1,0	12,6	1,1	10,1	1,0	129,4	24,8	19,5	1,0	14,5	1,1	34,5
Resultado/Superávit acumulados	379,2	24,3	265,0	22,4	221,2	22,5	143,1	19,8	609,6	30,6	259,4	19,1	135,0
TOTAL DO PASSIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	131,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100,0	46,8

Reconciliação do Ebitda e do Ebitda “Pro Forma”

R\$ Milhões	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
	2007	2006	2007/2006	2006	2005	2004	2006/2005	2005/2004
Resultado operacional	208,9	102,6	103,6%	189,0	87,0	49,7	117,2%	75,1%
(+) Depreciações e amortizações.....	8,8	8,1	8,6%	16,4	16,4	16,0	0,1%	2,5%
(=) EBITDA	217,7	110,7	96,7%	205,4	103,4	65,7	98,4%	57,5%
(-) Ajuste do PIS e COFINS sobre a receita operacional.....	20,2	N/A	N/A	26,3	N/A	N/A	N/A	N/A
(+) ajuste do PIS sobre a folha de salários.....	0,3	N/A	N/A	0,5	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) EBITDA “pro forma”⁽¹⁾	197,8	N/A	N/A	179,6	N/A	N/A	N/A	N/A

⁽¹⁾ A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” é realizada de forma a apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Bovespa Holding S.A.
Acionistas Vendedores	Ver “Definições” constante da página 3 deste Prospecto.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Joint Bookrunners	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (Coordenador Líder) e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Coordenador Internacional	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores	Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores Contratados	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Santander S.A., BB Banco de Investimento S.A. e Deutsche Bank S.A.
Corretoras Consorciadas	Corretoras com acesso à BVSP, contratadas pelos <i>Joint Bookrunners</i> .
Agentes de Colocação Internacional	Goldman Sachs & Co. e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
Instituições Participantes da Oferta relacionadas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico dos Acionistas Vendedores	As seguintes Instituições Participantes da Oferta ou sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico das Instituições Participantes da Oferta também são Acionistas Vendedores na Oferta: (i) Banco de Investimentos Credit Suisse S.A. e Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; (ii) Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.; (iii) Banco UBS Pactual S.A, Banco UBS S.A, UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e UBS Pactual Corretora de Títulos Valores Mobiliários S.A.; (iv) Banco Itaú BBA S.A., Banco Itaú S.A., e Itaú Corretora de Valores S.A.; (v) Banco Bradesco S.A. e Bruxelas Holding S.A.; (vi) Deutsche Bank S.A - Banco Alemão e Deutsche Bank Corretora de Valores S.A.; (vii) HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (viii) Banco do Brasil S.A; e (ix) Banco Santander S.A., Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Santander S.A. Corretora de Câmbio e Títulos.
Oferta	Distribuição pública secundária de 250.492.283 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do <i>Securities Act</i> , e nos demais países (que não os Estados Unidos da América e Brasil), para <i>non-U.S. persons</i> com base na Regulamento S do <i>Securities Act</i> , em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares a Investidores Não-Institucionais que serão classificadas como “com Prioridade de Alocação” ou “sem Prioridade de Alocação”, conforme definidos na seção “Informações Relativas à Oferta – Oferta de Varejo”, na página 49 deste Prospecto.

Oferta Institucional	Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Público Alvo da Oferta	As Ações da Oferta serão ofertadas a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais bem como, por meio de esforços de venda, a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos EUA, conforme a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , e a <i>non-U.S. persons</i> , em países que não os Estados Unidos e Brasil, conforme Regulamento S do <i>Securities Act</i> .
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) nossos administradores, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
Ações em Circulação (Free Float)	Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, estimamos que o <i>free float</i> será de 98,05%.
Preço por Ação	R\$23,00. Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , até o limite máximo de 10% do valor da Oferta, o que pode ter afetado a formação do preço por Ação e poderá afetar a liquidez das Ações. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> nem, portanto, do processo de fixação do Preço por Ação.
Período de Colocação	Prazo para os <i>Joint Bookrunners</i> efetuarem a colocação das Ações, de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Opção de Lote Suplementar	A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de até 37.573.842 Ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, conforme opção para aquisição de tais ações outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após notificação ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	A liquidação física e financeira das Ações Suplementares está prevista para ser realizada em 29 de novembro de 2007.
Plano de Distribuição	Os <i>Joint Bookrunners</i> , com a expressa anuência dos Acionistas Vendedores, elaboraram o plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º, do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as relações dos <i>Joint Bookrunners</i> com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos <i>Joint Bookrunners</i> , observado que os <i>Joint Bookrunners</i> deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os <i>Joint Bookrunners</i> e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação de os <i>Joint Bookrunners</i> adquirirem, de forma não solidária e em suas respectivas proporções estabelecidas no Contrato de Distribuição, pelo Preço por Ação constante neste Prospecto Definitivo, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por eles prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas para investidores e liquidadas no mercado. Tal garantia se tornou vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e assinado o Contrato de Distribuição.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Bovespa Holding S.A., celebrado entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

**Restrições à Venda de Ações
 (“*Lock-up*”)**

Nós, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e os Acionistas Vendedores celebramos acordos de restrição à venda de Ações (“*Instrumentos de Lock-up*”), por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer Ações de emissão da Companhia por um prazo de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, exceto as Ações Suplementares. Os membros do Conselho de Administração e da nossa Diretoria e os Acionistas Vendedores concordarão ainda, por meio dos mesmos *Instrumentos de Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40% das Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias após a Oferta.

Ainda, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos 6 meses subsequentes à nossa primeira distribuição pública de ações após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, os nossos Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de seis meses, os nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

Ademais, alguns acionistas não celebraram *Instrumentos de Lock Up*, podendo, eventualmente, alienar suas ações de emissão da Companhia num período imediatamente seguinte à Oferta, podendo afetar o preço e a liquidez de nossas Ações. Estes acionistas representam, em conjunto, 27.562.800 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 11,00% das Ações objeto da Oferta e 3,91% das ações ordinárias do capital social da Companhia nesta data. Para maiores informações, inclusive a identificação destes acionistas, ver seção “Informações Relativas à Oferta - Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)”, na página 54, e “Fatores de Risco - Vendas substanciais de nossas ações após a Oferta poderão acarretar a redução do preço de nossas ações”, na página 75 deste Prospecto.

Pedido de Reserva

Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.

Período de Reserva

Prazo para formulação de Pedido de Reserva, iniciado em 15 de outubro de 2007 e encerrado em 23 de outubro de 2007.

**Período de Reserva para
Pessoas Vinculadas**

Prazo para formulação de Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas, no qual tais pessoas indicaram sua condição de Pessoa Vinculada, compreendido no dia 15 de outubro de 2007, que antecedeu em sete dias úteis o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*.

**Direito de Venda Conjunta
(tag-along rights)**

A alienação do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Direitos, Vantagens e
Restrições das Ações**

As Ações garantem aos seus titulares os seguintes direitos:

- direito de voto nas nossas Assembléias Gerais, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou grupo de acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividiu o capital social, ressalvadas determinadas hipóteses previstas no Estatuto Social;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- todos os direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações; e
- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação.

Fatores de Risco

Ver “Fatores de Risco” constante da página 68 deste Prospecto, além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

Destinação dos Recursos

Tendo em vista tratar-se de uma oferta exclusivamente secundária, não receberemos quaisquer recursos da Oferta.

Valor Total da Oferta

R\$5.761.322.509,00, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

**Contrato de Participação no
Novo Mercado**

Em 27 de setembro de 2007, nós, nossos administradores e a BVSP celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, contendo obrigações relativas à nossa listagem no Novo Mercado. Tal contrato terá vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As Ações serão negociadas no segmento de listagem do Novo Mercado da BVSP sob o código “BOVH3”, no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início.

Hipótese de Controle Difuso da Companhia

Na hipótese de haver Controle Difuso da Companhia:

- (a) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação do cancelamento após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e
- (b) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação dos valores mobiliários fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

Adicionalmente, na hipótese de haver Controle Difuso e a determinação da BVSP de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado por ato ou fato da administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações, destinada a destituir e substituir o Conselho de Administração ou tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Mecanismos de Proteção à Dispersão Acionária

Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição constante do nosso Estatuto Social) que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direitos políticos de sócio, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão (“OPA”), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BVSP e os termos do nosso Estatuto Social.

O preço a ser ofertado pelas ações de nossa emissão objeto da OPA (“Preço da Oferta”) deverá ser o maior entre (i) o preço justo, entendido como o valor de nossa avaliação, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente, comparação por múltiplos, cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta, na forma de nosso estatuto social, (ii) 125% do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento, e (iii) 125% da cotação unitária média ponderada das ações de nossa emissão, durante um período de 90 dias anterior à publicação do edital da OPA. Ver “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Nossa Oferta e às Nossas Ações” constante da página 74 deste Prospecto.

Para excluir ou alterar as disposições constantes da seção do capítulo XI do nosso Estatuto Social intitulada “Proteção da Dispersão da Base Acionária” é necessária a realização de assembléia geral de nossos acionistas. Por se tratar de alteração estatutária, para a instalação da assembléia geral em primeira convocação é necessária a presença de, pelo menos, 2/3 dos nossos acionistas. Em segunda convocação, a assembléia geral se instala com a presença de qualquer número de acionistas. Em qualquer caso, a exclusão ou alteração será aprovada pelo voto favorável da maioria absoluta dos acionistas presentes à assembléia geral regularmente instalada, não se computando os votos em branco, observada a limitação dos votos em 7% do número de ações em que se dividir o capital social a que estão sujeitos todos os nossos acionistas.

Regras para Eleição dos Órgãos Societários

Nossos conselheiros são eleitos por deliberação dos acionistas reunidos em assembléia geral. A eleição dos conselheiros se dá por meio de chapas, conforme descrito em nosso Estatuto Social. Nossa Diretoria é indicada pelo Conselho de Administração. O Conselho Fiscal funciona de modo não permanente e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, e somente é instalado por deliberação da Assembléia Geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.

Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou Juros Sobre o Capital Próprio

Considerando que antes da Desmutualização nossas atividades eram exercidas por uma associação sem fins lucrativos (BOVESPA), nunca houve distribuição de patrimônio ou rendas, inclusive sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, aos nossos associados, por vedação expressa de lei. Em razão do processo de Desmutualização o patrimônio da BOVESPA foi absorvido pela Companhia e pela BVSP; contudo, dada a natureza de associação sem fins lucrativos da BOVESPA, a distribuição desse patrimônio aos acionistas da Companhia sob qualquer forma (inclusive via dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital) estaria sujeita à tributação pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e pela Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, sem o tratamento fiscal diferenciado previsto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a ressalva de que os resultados obtidos pelo uso deste patrimônio poderiam ser distribuídos sem tais restrições.

Limites para Exercício de Direito de Voto

Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral ou de Assembléia Especial, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o capital social, ressalvado duas hipóteses: (i) em qualquer Assembléia Geral Extraordinária destinada a alterar ou revogar este limite, o limite de votos para qualquer acionista ou Grupo de Acionistas será de 1% do número de ações em que se dividir o capital social, (ii) na hipótese de realização de oferta pública de aquisição de ações, caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, da oferta pública formulada atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia, deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no prazo de 20 dias, destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o Acionista Adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria.

Alinhamento de Interesses entre Administradores e Acionistas

Os diretores da Companhia possuem opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Aquisição de Ações de Emissão da Companhia. Para informações adicionais sobre o Plano de Opção ver “Administração – Plano de Opção” constante da página 185 deste Prospecto. Além disso, nossos administradores recebem participação nos resultados da Companhia, cuja base de cálculo é um salário adicional.

Dividendos

O estatuto social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. O dividendo obrigatório fixado no Estatuto Social da Companhia equivale ao valor correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para informações adicionais ver “Dividendos e Política de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio” constante da página 196 deste Prospecto.

Arbitragem

Nós, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas em nosso Estatuto Social, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da CAM, a qual deve ser conduzida junto à CAM instituída pela BVSP, de conformidade com o Regulamento da referida CAM.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição Atual do Capital Social da Companhia

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas por nossos administradores e acionistas titulares de 5% ou mais de nossas ações ordinárias na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Grupo Itaú ⁽¹⁾	39.799.395	5,64	29.866.850	4,23
Grupo Santander Banespa ⁽²⁾	39.211.914	5,56	28.982.719	4,11
Administradores	9	0,00	9	0,00
Outros.....	626.263.946	88,80	646.425.686	91,66
Total	705.275.264	100,00	705.275.264	100,00

⁽¹⁾ O Grupo Itaú é composto pelo Banco Itaú S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Itaú CV S.A.

⁽²⁾ O Grupo Santander Banespa é composto pelo Banco Santander Banespa S.A., Banespa S.A. CCT e Santander Brasil S.A. CTVM.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas por nossos administradores e acionistas titulares de 5% ou mais de nossas ações, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Grupo Itaú ⁽¹⁾	39.799.395	5,64	28.376.968	4,02
Grupo Santander Banespa ⁽²⁾	39.211.914	5,56	27.448.340	3,89
Administradores	9	0,00	9	0,00
Outros.....	626.263.946	88,80	649.449.947	92,08
Total	705.275.264	100,00	705.275.264	100,00

⁽¹⁾ O Grupo Itaú é composto pelo Banco Itaú S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Itaú CV S.A.

⁽²⁾ O Grupo Santander Banespa é composto pelo Banco Santander Banespa S.A., Banespa S.A. CCT e Santander Brasil S.A. CTVM.

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a distribuição pública secundária de, inicialmente, 250.492.283 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.

A Oferta consiste na colocação das Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a prestação de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400 e, ainda, esforços de colocação das Ações (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (“Investidores Institucionais Qualificados”), conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (b) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non-U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos na Regulação S, editada pela SEC (em conjunto com os Investidores Institucionais Qualificados, “Investidores Estrangeiros”), desde que tais Investidores Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (“Oferta”).

A quantidade total das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida de até 37.573.842 Ações Suplementares (“Ações Suplementares”), correspondentes a até 15% das Ações, conforme Opção de Lote Suplementar, outorgada pelos Acionistas Vendedores, a ser exercida pelo Coordenador Líder, parcial ou integralmente, após notificação ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive (“Opção de Lote Suplementar”).

Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações Objeto da Oferta

Na hipótese de não haver exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$) ⁽²⁾
Unicard Banco Múltiplo S.A.	20.273.241	23,00	466.284.543,00
Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e			
Valores Mobiliários	9.833.209	23,00	226.163.807,00
Banco Itaú BBA S.A.	7.585.910	23,00	174.475.930,00
ABN Amro Real Corretora Câmbio e			
Valores Mobiliários S.A.	7.374.907	23,00	169.622.861,00
Brascan S.A. Corretora de Títulos e Valores	7.374.907	23,00	169.622.861,00
Banco BBM S.A.	6.523.080	23,00	150.030.840,00
Bruxelas Holdings S.A.	6.145.756	23,00	141.352.388,00
Morgan Stanley Dean Witter Ctvm S.A.	6.022.840	23,00	138.525.320,00
Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e			
Valores Mobiliários	5.990.949	23,00	137.791.827,00
Banco Societe Generale Brasil S.A.	5.375.598	23,00	123.638.754,00
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	5.359.892	23,00	123.277.516,00
BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	4.916.605	23,00	113.081.915,00
Banco do Brasil S.A.	4.501.718	23,00	103.539.514,00
Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e			
Valores Mobiliários	3.994.742	23,00	91.879.066,00
ABN Amro Sec Brasil Corretora de			
Valores Mobiliários S.A.	3.990.864	23,00	91.789.872,00
UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	3.933.284	23,00	90.465.532,00
Tov Corretora de Câmbio Títulos e			
Valores Mobiliários Ltda	3.913.043	23,00	89.999.989,00
Votorantim Corretora de Títulos e			
Valores Mobiliários Ltda	3.687.454	23,00	84.811.442,00
ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A.	3.687.454	23,00	84.811.442,00
J P Morgan Corretora Câmbio e			
Valores Mobiliários S.A.	3.609.663	23,00	83.022.249,00
Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.	3.400.135	23,00	78.203.105,00
Banco Brascan S.A.	3.376.289	23,00	77.654.647,00
Banco de Invest Credit Suisse S.A.	3.376.289	23,00	77.654.647,00
Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão	3.376.289	23,00	77.654.647,00
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	3.376.289	23,00	77.654.647,00
ING Bank N.V.	3.376.289	23,00	77.654.647,00
Banco Comercial Invest Sudameris S.A.	3.376.289	23,00	77.654.647,00
Banco Votorantim S.A.	3.376.289	23,00	77.654.647,00
Concordia S.A. Corretora de Valores Mobiliários			
Câmbio Commodities	3.328.305	23,00	76.551.015,00
GIF Holding LLC	3.318.709	23,00	76.330.307,00
Santander S.A. Corretora de Câmbio e Títulos	3.225.359	23,00	74.183.257,00
Solidez Corretora de Câmbio de Títulos e Valores			
Mobiliários Ltda	3.166.590	23,00	72.831.570,00
BES SEC Brasil S.A. Corretora Câmbio de			
Valores Mobiliários	2.975.117	23,00	68.427.691,00
Geração Futuro Corretora de Valores S.A.	2.956.522	23,00	68.000.006,00
Fator S.A. Corretora de Valores	2.918.846	23,00	67.133.458,00
Magliano S.A. CCVM	2.458.303	23,00	56.540.969,00
Banco Itaú S.A.	2.346.634	23,00	53.972.582,00
Citigroup Global Markets Brasil Corretora CTVM	2.304.722	23,00	53.008.606,00
Roberto Lombardi de Barros	2.284.390	23,00	52.540.970,00
Schahin Corretora de Câmbio e			
Valores Mobiliários S.A.	2.226.867	23,00	51.217.941,00
Título Corretora de Valores S.A.	2.173.913	23,00	49.999.999,00

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$) ⁽²⁾
Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A.....	2.125.084	23,00	48.876.932,00
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	2.120.286	23,00	48.766.578,00
HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.999.310	23,00	45.984.130,00
Marlin S.A. Corretora CTVM (massa falida).....	1.843.727	23,00	42.405.721,00
Agora Senior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.817.797	23,00	41.809.331,00
Banco Mercantil do Brasil S.A.	1.740.005	23,00	40.020.115,00
Banco Merrill Lynch de Invest S.A.....	1.688.144	23,00	38.827.312,00
Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda	1.664.437	23,00	38.282.051,00
Prime S.A. Corretora de Câmbio e Valores	1.652.174	23,00	38.000.002,00
Isoldi S.A. Corretora de Valores Mobiliários	1.565.217	23,00	35.999.991,00
UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.474.982	23,00	33.924.586,00
Corretora Souza Barros Corretora de Títulos S.A.	1.443.865	23,00	33.208.895,00
Escritório Lerosa S.A. Corretora de Valores	1.433.339	23,00	32.966.797,00
Theca Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.383.704	23,00	31.825.192,00
Citigroup Financial Products Inc	1.382.857	23,00	31.805.711,00
Banco UBS Pactual S.A.....	1.350.516	23,00	31.061.868,00
Banco UBS S.A.	1.350.516	23,00	31.061.868,00
Ativa S.A. Corretora de Títulos Câmbio e Valores.....	1.334.623	23,00	30.696.329,00
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.....	1.304.348	23,00	30.000.004,00
GPCM LLC.....	1.240.911	23,00	28.540.953,00
Maria Cristina Lara Dias de Souza.....	1.229.151	23,00	28.270.473,00
Argos Capital Appreciation Master Fund LLP.....	1.229.151	23,00	28.270.473,00
Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.	1.204.348	23,00	27.700.004,00
Spinelli S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	1.203.221	23,00	27.674.083,00
Coinvalores Corretora. de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda	1.203.221	23,00	27.674.083,00
Umuarama S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	1.143.070	23,00	26.290.610,00
Finabank Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.085.493	23,00	24.966.339,00
Talarico Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.073.753	23,00	24.696.319,00
Banco Santander S.A.....	1.012.886	23,00	23.296.378,00
Gradual Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	994.783	23,00	22.880.009,00
Walpires S.A. Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários.....	956.522	23,00	22.000.006,00
Lehman Bros Special Finance Inc.....	921.863	23,00	21.202.849,00
Alpes Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.	921.863	23,00	21.202.849,00
Dias de Souza Valores Sc Ltda.....	921.739	23,00	21.199.997,00
Citibank Dist de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	844.072	23,00	19.413.656,00
Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.....	737.490	23,00	16.962.270,00
Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores	722.174	23,00	16.610.002,00
Codepe Corretora de Valores S.A.	719.172	23,00	16.540.956,00
Carlos Arnaldo Borges de Souza.....	713.043	23,00	16.399.989,00
Mauricio Antonio Quadrado	713.043	23,00	16.399.989,00
Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A.....	614.576	23,00	14.135.248,00
Uniletra Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	614.576	23,00	14.135.248,00
AmericaInvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	614.576	23,00	14.135.248,00
Indusval S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.....	562.715	23,00	12.942.445,00
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores.....	542.746	23,00	12.483.158,00
Banco Bradesco S.A.....	536.433	23,00	12.337.959,00
Omar Camargo Corretora Câmbio e Valores Ltda.....	400.000	23,00	9.200.000,00
Deutsche Bank Corretora de Valores S.A.....	386.631	23,00	8.892.513,00
Link S.A. Corretora Câmbio Títulos e Valores Mobiliários.....	368.745	23,00	8.481.135,00
Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda ...	347.826	23,00	7.999.998,00
Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhar	327.779	23,00	7.538.917,00
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares.....	327.779	23,00	7.538.917,00

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$) ⁽²⁾
Matone CVMC Ltda Bves	307.288	23,00	7.067.624,00
Millennium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	306.957	23,00	7.060.011,00
Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.	304.348	23,00	7.000.004,00
Esc Ruy Lage Soc Corretora Títulos Ltda	304.348	23,00	7.000.004,00
Maurício Tadei Barthel Manfredi	259.974	23,00	5.979.402,00
Manoel Felix Cintra Neto	258.228	23,00	5.939.244,00
Luiz Masagao Ribeiro	240.254	23,00	5.525.842,00
Heitor Peixoto de Castro Palhares	207.901	23,00	4.781.723,00
Manchester S.A. Corretora Câmbio e Títulos	188.489	23,00	4.335.247,00
Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda	185.217	23,00	4.259.991,00
C M Capital Markets CCTVM Ltda	184.373	23,00	4.240.579,00
Convencao S.A. Corretora de Valores e Câmbio	184.373	23,00	4.240.579,00
Corval Corretora de Valores Mobiliários S.A.	184.372	23,00	4.240.556,00
H H Picchioni S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários	184.372	23,00	4.240.556,00
Oliveira Franco Soc Corretora de Valores e Câmbio Ltda	184.348	23,00	4.240.004,00
Amaril Franklin Corretora de Títulos e Valores Ltda	182.609	23,00	4.200.007,00
Quality Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	182.609	23,00	4.200.007,00
Antonio Geraldo Da Rocha	180.677	23,00	4.155.571,00
Geraldo Correa Corretora de Valores Mobiliários S.A.	179.793	23,00	4.135.239,00
Mundinvest S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários	179.793	23,00	4.135.239,00
Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda	179.793	23,00	4.135.239,00
Carlos Ciampolini	160.368	23,00	3.688.464,00
Sita Sociedade Corretora Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	153.913	23,00	3.539.999,00
Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários	153.913	23,00	3.539.999,00
Dora Agropecuária Ltda	153.652	23,00	3.533.996,00
Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	153.644	23,00	3.533.812,00
Maria Cecilia Cavalcante Ciampolini	105.622	23,00	2.429.306,00
Ricardo Binelli	104.348	23,00	2.400.004,00
Fernando Marques de Marsillac Fontes	104.348	23,00	2.400.004,00
Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero	103.950	23,00	2.390.850,00
Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda	92.837	23,00	2.135.251,00
Petra Personal Trader CTVM Ltda	86.957	23,00	2.000.011,00
Paulo Masagao Ribeiro	73.633	23,00	1.693.559,00
Maria Lucia Ciampolini	72.289	23,00	1.662.647,00
Finambras Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	66.750	23,00	1.535.250,00
Vera Maria Masagao Ribeiro	65.145	23,00	1.498.335,00
Polinvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	60.870	23,00	1.400.010,00
Terramar Navegacao Ltda	60.870	23,00	1.400.010,00
Edson Figueiredo Menezes	53.243	23,00	1.224.589,00
Marcos Masagao Ribeiro	43.913	23,00	1.009.999,00
Lia Masagao Ribeiro Casabona	22.069	23,00	507.587,00
Walter Mesquita de Araujo	15.357	23,00	353.211,00
Alcides Morales Filho	11.637	23,00	267.651,00
Ziro Murata Junior	11.508	23,00	264.684,00
Marcelo Ciampolini Neto	10.814	23,00	248.722,00
Maria Carolina Ciampolini	10.814	23,00	248.722,00
Maria Cristina Ciampolini	10.814	23,00	248.722,00
Paulo Ciampolini	10.814	23,00	248.722,00
Jose Luis Palhares Campos	7.216	23,00	165.968,00
Edilberto Pereira	4.609	23,00	106.007,00
Andrea Masagao Ribeiro Moufarrege	4.203	23,00	96.669,00
Luiz Masagao Ribeiro Filho	4.203	23,00	96.669,00
Veritas Administração e Participações Ltda	4.011	23,00	92.253,00
Total	250.492.283	23,00	5.761.322.509,00

(1) Considerando o Preço por Ação constante na capa deste Prospecto.

(2) As comissões relativas à Oferta serão pagas pela Companhia no montante de R\$115.226.450,18, ou R\$0,46 por ação.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$)⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$)⁽²⁾
Unicard Banco Múltiplo S.A.	23.314.228	23,00	536.227.244,00
Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	11.308.192	23,00	260.088.416,00
Banco Itaú BBA S.A.	8.723.798	23,00	200.647.354,00
ABN Amro Real Corretora Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	8.481.144	23,00	195.066.312,00
Brascan S.A. Corretora de Títulos e Valores	8.481.144	23,00	195.066.312,00
Banco BBM S.A.	7.501.543	23,00	172.535.489,00
Bruxelas Holdings S.A.	7.067.620	23,00	162.555.260,00
Morgan Stanley Dean Witter CTVM S.A.	6.926.267	23,00	159.304.141,00
Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	6.889.592	23,00	158.460.616,00
Banco Societe Generale Brasil S.A.	6.181.938	23,00	142.184.574,00
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	6.163.876	23,00	141.769.148,00
BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ...	5.654.096	23,00	130.044.208,00
Banco do Brasil S.A.	5.176.976	23,00	119.070.448,00
Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	4.593.953	23,00	105.660.919,00
ABN Amro Sec Brasil Corretora de Valores Mobiliários S.A.	4.589.494	23,00	105.558.362,00
UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ...	4.523.277	23,00	104.035.371,00
Tov Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda	4.500.000	23,00	103.500.000,00
Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	4.240.572	23,00	97.533.156,00
ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A.	4.240.572	23,00	97.533.156,00
J P Morgan Corretora Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	4.151.112	23,00	95.475.576,00
Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.	3.910.155	23,00	89.933.565,00
Banco Brascan S.A.	3.882.732	23,00	89.302.836,00
Banco de Invest Credit Suisse S.A.	3.882.732	23,00	89.302.836,00
Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão	3.882.732	23,00	89.302.836,00
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	3.882.732	23,00	89.302.836,00
ING Bank N.V.	3.882.732	23,00	89.302.836,00
Banco Comercial Invest Sudameris S.A.	3.882.732	23,00	89.302.836,00
Banco Votorantim S.A.	3.882.732	23,00	89.302.836,00
Concordia S.A. Corretora de Valores Mobiliários Câmbio Commodities	3.827.551	23,00	88.033.673,00
GIF Holding LLC	3.816.515	23,00	87.779.845,00
Santander S.A. Corretora de Câmbio e Títulos	3.709.163	23,00	85.310.749,00
Solidez Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	3.641.578	23,00	83.756.294,00
Bes Sec Brasil S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários	3.421.385	23,00	78.691.855,00
Geracao Futuro Corretora de Valores S.A.	3.400.000	23,00	78.200.000,00
Fator S.A. Corretora de Valores	3.356.673	23,00	77.203.479,00
Magliano S.A. CCVM	2.827.048	23,00	65.022.104,00
Banco Itaú S.A.	2.698.629	23,00	62.068.467,00
Citigroup Global Markets Brasil Corretora CTVM	2.650.430	23,00	60.959.890,00
Roberto Lombardi de Barros	2.627.048	23,00	60.422.104,00
Schahin Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	2.560.897	23,00	58.900.631,00
Título Corretora de Valores S.A.	2.500.000	23,00	57.500.000,00
Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A.	2.443.847	23,00	56.208.481,00
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	2.438.329	23,00	56.081.567,00
HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	2.299.206	23,00	52.881.738,00
Marlin S A Corretora CTVM	2.120.286	23,00	48.766.578,00
Agora Senior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	2.090.466	23,00	48.080.718,00
Banco Mercantil do Brasil S.A.	2.001.006	23,00	46.023.138,00
Banco Merrill Lynch de Invest S.A.	1.941.366	23,00	44.651.418,00
Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda	1.914.102	23,00	44.024.346,00
Prime S.A. Corretora de Câmbio e Valores	1.900.000	23,00	43.700.000,00
Isoldi S.A. Corretora de Valores Mobiliários	1.800.000	23,00	41.400.000,00

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$) ⁽²⁾
UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.696.229	23,00	39.013.267,00
Corretora Souza Barros Corretora de Títulos S.A.	1.660.445	23,00	38.190.235,00
Escritório Lerosa S.A. Corretora de Valores	1.648.340	23,00	37.911.820,00
Theca Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.591.260	23,00	36.598.980,00
Citigroup Financial Products Inc	1.590.286	23,00	36.576.578,00
Banco UBS Pactual S.A.	1.553.093	23,00	35.721.139,00
Banco UBS S.A.	1.553.093	23,00	35.721.139,00
Ativa S.A. Corretora de Títulos Câmbio e Valores	1.534.816	23,00	35.300.768,00
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda	1.500.000	23,00	34.500.000,00
Gpcm Llc	1.427.048	23,00	32.822.104,00
Maria Cristina Lara Dias de Souza	1.413.524	23,00	32.511.052,00
Argos Capital Appreciation Master Fund LLP	1.413.524	23,00	32.511.052,00
Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.	1.385.000	23,00	31.855.000,00
Spinelli S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	1.383.704	23,00	31.825.192,00
Coinvalores Corretora. de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda	1.383.704	23,00	31.825.192,00
Umuarama S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	1.314.530	23,00	30.234.190,00
Finabank Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.248.317	23,00	28.711.291,00
Talarico Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1.234.816	23,00	28.400.768,00
Banco Santander S.A.	1.164.819	23,00	26.790.837,00
Gradual Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.144.000	23,00	26.312.000,00
Walpires S.A. Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários	1.100.000	23,00	25.300.000,00
Lehman Bros Special Finance Inc	1.060.143	23,00	24.383.289,00
Alpes Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.060.143	23,00	24.383.289,00
Dias de Souza Valores Sc Ltda	1.060.000	23,00	24.380.000,00
Citibank Dist de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	970.683	23,00	22.325.709,00
Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	848.114	23,00	19.506.622,00
Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores	830.500	23,00	19.101.500,00
Codepe Corretora de Valores S.A.	827.048	23,00	19.022.104,00
Carlos Arnaldo Borges de Souza	820.000	23,00	18.860.000,00
Mauricio Antonio Quadrado	820.000	23,00	18.860.000,00
Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A.	706.762	23,00	16.255.526,00
Uniletra Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	706.762	23,00	16.255.526,00
AmericaInvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	706.762	23,00	16.255.526,00
Indusval S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	647.122	23,00	14.883.806,00
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores	624.158	23,00	14.355.634,00
Banco Bradesco S.A.	616.898	23,00	14.188.654,00
Omar Camargo Corretora Câmbio e Valores Ltda	460.000	23,00	10.580.000,00
Deutsche Bank Corretora de Valores S.A.	444.626	23,00	10.226.398,00
Link S.A. Corretora Câmbio Títulos e Valores Mobiliários	424.057	23,00	9.753.311,00
Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda	400.000	23,00	9.200.000,00
Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhar	376.946	23,00	8.669.758,00
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares	376.946	23,00	8.669.758,00
Matone CVMC Ltda BVES	353.381	23,00	8.127.763,00
Millennium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	353.000	23,00	8.119.000,00
Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.	350.000	23,00	8.050.000,00
Esc Ruy Lage Soc Corretora Títulos Ltda	350.000	23,00	8.050.000,00
Mauricio Tadei Barthel Manfredi	298.970	23,00	6.876.310,00
Manoel Felix Cintra Neto	296.962	23,00	6.830.126,00
Luiz Masagao Ribeiro	276.292	23,00	6.354.716,00
Heitor Peixoto de Castro Palhares	239.086	23,00	5.498.978,00
Manchester S.A. Corretora Câmbio e Títulos	216.762	23,00	4.985.526,00
Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda	213.000	23,00	4.899.000,00
C M Capital Markets CCTVM Ltda	212.029	23,00	4.876.667,00

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Recursos para Acionista Vendedor (R\$) ⁽²⁾
Convenção S.A. Corretora de Valores e Câmbio	212.029	23,00	4.876.667,00
Corval Corretora de Valores Mobiliários S.A.	212.028	23,00	4.876.644,00
H H Picchioni S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários	212.028	23,00	4.876.644,00
Oliveira Franco Soc Corretora de Valores e Câmbio Ltda	212.000	23,00	4.876.000,00
Amaril Franklin Corretora de Títulos e Valores Ltda	210.000	23,00	4.830.000,00
Quality Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	210.000	23,00	4.830.000,00
Antonio Geraldo Da Rocha	207.778	23,00	4.778.894,00
Geraldo Correa Corretora de Valores Mobiliários S.A.	206.762	23,00	4.755.526,00
Mundinvest S.A. Corretora Câmbio e Valores Mobiliários	206.762	23,00	4.755.526,00
Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda	206.762	23,00	4.755.526,00
Carlos Ciampolini	184.423	23,00	4.241.729,00
Sita Sociedade Corretora Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	177.000	23,00	4.071.000,00
Solidus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários	177.000	23,00	4.071.000,00
Dora Agropecuaria Ltda	176.700	23,00	4.064.100,00
Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	176.691	23,00	4.063.893,00
Maria Cecilia Cavalcante Ciampolini	121.465	23,00	2.793.695,00
Ricardo Binelli	120.000	23,00	2.760.000,00
Fernando Marques de Marsillac Fontes	120.000	23,00	2.760.000,00
Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero	119.543	23,00	2.749.489,00
Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda	106.762	23,00	2.455.526,00
Petra Personal Trader Ctvn Ltda	100.000	23,00	2.300.000,00
Paulo Masagao Ribeiro	84.678	23,00	1.947.594,00
Maria Lucia Ciampolini	83.132	23,00	1.912.036,00
Finambras Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	76.762	23,00	1.765.526,00
Vera Maria Masagao Ribeiro	74.917	23,00	1.723.091,00
Polinvest Corretora Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	70.000	23,00	1.610.000,00
Terramar Navegacao Ltda	70.000	23,00	1.610.000,00
Edson Figueiredo Menezes	61.229	23,00	1.408.267,00
Marcos Masagao Ribeiro	50.500	23,00	1.161.500,00
Lia Masagao Ribeiro Casabona	25.379	23,00	583.717,00
Walter Mesquita de Araujo	17.660	23,00	406.180,00
Alcides Morales Filho	13.382	23,00	307.786,00
Ziro Murata Junior	13.234	23,00	304.382,00
Marcelo Ciampolini Neto	12.436	23,00	286.028,00
Maria Carolina Ciampolini	12.436	23,00	286.028,00
Maria Cristina Ciampolini	12.436	23,00	286.028,00
Paulo Ciampolini	12.436	23,00	286.028,00
Jose Luis Palhares Campos	8.298	23,00	190.854,00
Edilberto Pereira	5.300	23,00	121.900,00
Andrea Masagao Ribeiro Moufarrege	4.833	23,00	111.159,00
Luiz Masagao Ribeiro Filho	4.833	23,00	111.159,00
Veritas Administração e Participações Ltda	4.613	23,00	106.099,00
Total	288.066.125	23,00	6.625.520.875,00

(1) Considerando o Preço por Ação constante na capa deste Prospecto.

(2) As comissões relativas à Oferta serão pagas pela Companhia no montante de R\$132.510.417,50, ou R\$0,46 por ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, realizado no Brasil, pelos *Joint Bookrunners*, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas de Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação foi justificada, tendo em vista que o valor de mercado das Ações a serem adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de compra de Ações no contexto da Oferta. Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do valor da Oferta, o que poderá afetar a liquidez das Ações. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* nem, portanto, do processo de fixação do Preço por Ação.

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados por nós. As comissões a serem recebidas pelos *Joint Bookrunners* são equivalentes a um percentual de 2,00% sobre o valor total da Oferta. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R\$) ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽³⁾	Custo unitário por Ação (R\$) ⁽³⁾
Comissão de coordenação	23.045.290,04	0,40%	0,09
Comissão de garantia firme de liquidação.....	23.045.290,04	0,40%	0,09
Comissão de colocação	69.135.870,11	1,20%	0,28
Comissão de incentivo	—	0,00%	—
Total de comissões.....	115.226.450,18	2,00%	0,46
Despesas com advogados.....	2.000.000,00	0,03%	0,01
Despesas com publicidade da Oferta.....	300.000,00	0,01%	0,00
Despesas com auditoria externa	1.300.000,00	0,02%	0,01
Outras despesas ⁽²⁾	340.000,00	0,01%	0,00
Total de despesas.....	3.940.000,00	0,07%	0,02
Taxa de Registro da Oferta	82.870,00	0,00%	0,00
Total	119.249.320,18	2,07%	0,48

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

(2) Custos estimados com *roadshow*.

(3) Considerando o Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A alienação das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores pessoas jurídicas e a realização da Oferta Secundária foram aprovadas pelos órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores pessoas jurídicas, quando aplicável. O Preço por Ação foi aprovado pelos órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores pessoas jurídicas anteriormente à concessão do registro da Oferta pela CVM. Os atos societários que autorizaram a venda das ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores pessoas jurídicas devidamente assinados e registrados nos registros de comércio competentes encontram-se, quando aplicável, à disposição dos investidores e da CVM na sede da Companhia.

Público Alvo da Oferta

A Oferta foi direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, os quais se dividiram entre Com Prioridade de Alocação (abaixo definido) ou Sem Prioridade de Alocação (abaixo definido), conforme abaixo descrito e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

A Oferta de Varejo foi realizada para investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e clubes de investimento registrados na BVSP, em ambos os casos, que solicitaram reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações (“Pedido de Reserva”), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$3 mil e o valor máximo de investimento de R\$300 mil. Além dos *Joint Bookrunners*, do Coordenador Internacional, dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações objeto da Oferta de Varejo as Instituições Intermediárias com acesso aos sistemas de negociação da BVSP que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação (“Corretoras Consorciadas” e, em conjunto com os *Joint Bookrunners*, o Coordenador Internacional, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”).

A Oferta Institucional foi direcionada a investidores pessoas físicas, pessoas jurídicas residentes e domiciliados no Brasil e clubes de investimento registrados na BVSP, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300 mil, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BVSP, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131, ou da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325.

Cronograma e Procedimentos da Oferta

Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data da Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	5/10/2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva Encerramento do Período de Reserva para Investidores que sejam Pessoas Vinculadas	15/10/2007
3.	Encerramento do Período de Reserva	23/10/2007
4.	Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros contratos relacionados à Oferta	24/10/2007
5.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	25/10/2007
6.	Início da Negociação das Ações na BVSP Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	26/10/2007
7.	Data de Liquidação	30/10/2007
9.	Encerramento do Prazo para o Exercício da Opção de Lote Suplementar	26/11/2007
10.	Data de Liquidação das Ações Suplementares	29/11/2007
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento	30/11/2007

⁽¹⁾ As datas previstas acima, após a disponibilização do Prospecto Definitivo, são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos *Joint Bookrunners*, da Companhia e dos Acionistas Vendedores.

Procedimentos da Oferta

Após o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Ações aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400.

As Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, coordenadas pelos *Joint Bookrunners*.

Oferta de Varejo

Critério para determinação de prioridade de alocação para Investidor Não-Institucional

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio, conforme item “g” abaixo.

O critério de rateio será aplicado de forma diferenciada, nos termos indicados abaixo, para os Investidores Não-Institucionais avaliados como “Com Prioridade de Alocação” ou “Sem Prioridade de Alocação”, de modo a permitir que os Investidores Não-Institucionais que tenham um histórico de manutenção de valores mobiliários recebam um tratamento prioritário no rateio da Oferta. Todos os Investidores Não-Institucionais puderam solicitar sua classificação no respectivo Pedido de Reserva. Os Investidores Não-Institucionais que não solicitaram tal classificação serão automaticamente considerados como Sem Prioridade de Alocação.

Os Investidores Não-Institucionais que solicitaram sua classificação como Com Prioridade de Alocação serão classificados em função da manutenção dos valores mobiliários por eles adquiridos nas quatro últimas ofertas públicas de ações ou certificados de depósito de ações liquidadas pela CBLC e cuja liquidação do 1º dia de negociação na BVSP tenha ocorrido antes da data de início do Período de Reserva da presente Oferta (“Ofertas Consideradas”).

Ademais, será verificado, para cada investidor que solicitar a classificação acima mencionada, se o saldo dos valores mobiliários das Ofertas Consideradas do respectivo Investidor Não-Institucional, após a liquidação das negociações do primeiro dia de negociação de cada uma das Ofertas Consideradas, foi igual ou superior a 80% do volume de valores mobiliários que referido investidor adquiriu na respectiva Oferta Considerada.

No contexto da Oferta, será considerado como Sem Prioridade de Alocação, o Investidor Não-Institucional que, (i) não solicitou a sua classificação nos termos aqui descritos; e/ou (ii) solicitou sua classificação e que em duas ou mais das quatro Ofertas Consideradas, tiver saldo de valores mobiliários, após a liquidação do 1º dia de negociação, inferior a 80% do total adquirido na alocação da respectiva Oferta Considerada.

Todos os demais Investidores Não-Institucionais, inclusive aqueles que não tenham participado em nenhuma das Ofertas Consideradas, que tenham solicitado a sua classificação serão considerados como Com Prioridade de Alocação.

A relação das Ofertas Consideradas para a determinação do perfil de manutenção de valores mobiliários dos Investidores Não-Institucionais, que assim solicitaram em campo específico no Pedido de Reserva, foi disponibilizada no site da CBLC (www.cbcl.com.br) no dia de início do Período de Reservas.

Procedimentos da Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações da Oferta, sem considerar o Lote Suplementar, foi destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir:

- (a) os Investidores Não-Institucionais interessados puderam realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva, celebrados em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i), e (j) abaixo, no período compreendido entre 15 de outubro de 2007 e 23 de outubro de 2007, inclusive (“Período de Reserva”), observado o valor mínimo de investimento de R\$3 mil e o valor máximo de investimento de R\$300 mil por Investidor Não-Institucional. Os Investidores que sejam (i) administradores da Companhia, (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima (“Pessoas Vinculadas”) deverão ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, as ordens efetuadas por todos os investidores que eram Pessoas Vinculadas foram canceladas na presente Oferta;
- (b) cada Investidor Não-Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que tenham estipulado um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação serão automaticamente cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva foi realizado;
- (c) a quantidade de Ações adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até as 12:00 horas da presente data, pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima, junto à Instituição Participante da Oferta com quem tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação;
- (e) na Data de Liquidação, após a verificação de que os Acionistas Vendedores efetuaram o depósito das Ações objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC e confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação da CBLC e a verificação de que os Acionistas Vendedores efetuaram o depósito das Ações objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que tenha feito reserva o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h), (i) e (j) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

- (g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) entre os Investidores Não-Institucionais Com Prioridade de Alocação, conforme estabelecidos acima, até o limite de R\$20 mil, inclusive, a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; (ii) após o atendimento do critério (i) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas entre os Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Sem Prioridade de Alocação, conforme estabelecidos acima, até o limite de R\$5 mil, inclusive, realizando-se a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; (iii) após o atendimento dos critérios (i) e (ii) acima, será realizado o rateio das Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes, proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva não atendidos, entre os Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Com Prioridade de Alocação; e (iv) após atendido o critério de rateio descrito nos itens (i), (ii) e (iii) acima, será realizado o rateio das Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes, proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva não atendidos, entre os Investidores Não-Institucionais que sejam considerados Sem Prioridade de Alocação, desconsiderando-se, entretanto, em todos os casos, as frações de ações. Opcionalmente, a critério dos *Joint Bookrunners*, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais seja total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio previsto neste item (g);
- (h) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) até as 15:00 horas do 5º (quinto) dia útil seguinte à presente data, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário estipulados, deverá efetuar o pagamento pela aquisição das Ações objeto de seu Pedido de Reserva. Adicionalmente, conforme autorização da Superintendência de Registros da CVM, e de acordo com o Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de outubro de 2007, foram concedidos 2 dias úteis, encerrados em 24 de outubro de 2007, para que os Investidores Não-Institucionais confirmassem a intenção de manutenção de seus respectivos Pedidos de Reserva, sendo presumida a manutenção do Pedido de Reserva no caso de silêncio;
- (i) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e
- (j) na hipótese de haver descumprimento, pelo Coordenador Internacional, pelos Coordenadores ou por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Coordenador Internacional, Coordenador, Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. O Coordenador Internacional, Coordenador, Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida com ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

Oferta Institucional

Com relação à Oferta Institucional, os *Joint Bookrunners*, com a expressa anuência dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, que leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos *Joint Bookrunners* com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os *Joint Bookrunners* deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos dos itens acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública para Investidores Institucionais, por meio dos *Joint Bookrunners*, do Coordenador Internacional, dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R\$300 mil a fim de que sejam considerados Investidores Institucionais. Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos *Joint Bookrunners*, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações, excluídas as Ações Suplementares, não será permitida a colocação de Ações a investidores da Oferta Institucional que sejam Pessoas Vinculadas.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição e integralização das Ações através dos mecanismos previstos na Lei 4.131, Resolução 2.689 e Instrução CVM 325.

Prazo

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no § único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no prazo de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (“Data de Liquidação”). A liquidação física e financeira das Ações Suplementares deverá ser efetivada no prazo de até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Lote Suplementar.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Inadequação de Investimento nas Ações

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados à volatilidade do mercado de capitais, à liquidez das Ações e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta (ver “Fatores de Risco” constante da página 68 deste Prospecto para uma melhor descrição de certos riscos que podem afetar a Companhia de maneira adversa).

Contrato de Distribuição e *Placement Facilitation Agreement*

A Companhia celebrou com os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e a CBLC (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os *Joint Bookrunners* concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Agentes de Colocação Internacional e os Acionistas Vendedores, na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas aos *Joint Bookrunners*, em reais.

A Marlin S/A CCTVM (Massa Falida) não é parte no *Placement Facilitation Agreement*, razão pela qual não está sujeita às suas regras e as Ações de sua titularidade não estão sujeitas a esforços de venda no exterior.

O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional, caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de declaração inverídica ou alegada declaração inverídica, ou omissão ou alegada omissão da Companhia sobre fato relevante no *Preliminary Offering Circular*, datado da data deste Prospecto, e no *Final Offering Circular*, a ser datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis sobre valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Não obstante qualquer disposição em contrário, a aquisição das Ações ocorrerá exclusivamente no Brasil.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos *Joint Bookrunners* e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento das Ações está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos *Joint Bookrunners*; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, pelos membros do seu Conselho de Administração e Diretoria e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos Auditores Independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no *Final Offering Circular* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação.

Após a assinatura do Contrato de Distribuição e deferimento do respectivo pedido de registro da Oferta pela CVM, uma cópia do Contrato de Distribuição estará disponível para consulta ou cópia nos endereços dos *Joint Bookrunners* indicados nesta seção em “Informações Complementares da Oferta”.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos *Joint Bookrunners* de adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a quantidade de Ações objeto da Oferta (que inclui a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional). Esta garantia individual e não solidária é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição. Caso a totalidade das Ações não seja totalmente liquidada na Data da Liquidação, cada *Joint Bookrunner* adquirirá de forma individual e não solidária, e respeitados os respectivos limites individuais de garantia prestada por cada *Joint Bookrunner*, conforme o caso, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação e último dia do Período de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença (a) entre o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação por estes prestada nos termos do Contrato de Distribuição, e (b) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos *Joint Bookrunners* até a publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pelos Acionistas Vendedores mediante a celebração do Contrato de Estabilização. Nos termos do Contrato de Distribuição, os respectivos limites individuais de garantia firme de liquidação, não solidária, será prestada pelas instituições indicadas abaixo.

<i>Joint Bookrunner</i>	Percentual da Oferta	Quantidade de Ações
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	47,7%	119.484.819
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	52,3%	131.007.464
Total	100%	250.492.283

As demais Instituições Participantes da Oferta não prestarão garantia firme de liquidação.

Restrições à Negociação das Ações (*lock-up*)

Nós, cada um dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria e os Acionistas Vendedores celebramos acordos de restrição à venda de Ações (“*Instrumentos de Lock-up*”), por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer Ações de emissão da Companhia por um prazo de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, exceto as Ações Suplementares. Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria e os Acionistas Vendedores concordaram ainda, por meio dos mesmos *Instrumentos de Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40% das Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias após a Oferta.

Ainda, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos 6 meses subsequentes à nossa primeira distribuição pública de ações após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, os nossos Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de seis meses, os nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

O Contrato de Distribuição prevê que o Instrumento de *Lock-up* da Marlin S/A CCTVM – Massa Falida será resilido caso a Oferta não seja liquidada em até 15 dias a contar da Data de Liquidação. Essa previsão é específica para o Instrumento de *Lock-up* da Marlin S/A CCTVM – Massa Falida.

Ademais, alguns acionistas da Companhia não celebraram *Instrumentos de Lock Up*, podendo, eventualmente, alienar suas ações de emissão da Companhia num período imediatamente seguinte à Oferta, podendo afetar o preço e a liquidez de nossas Ações. Estes acionistas representam, em conjunto, 27.562.800 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 11,00% das Ações objeto da Oferta e 3,91% das ações ordinárias do capital social da Companhia nesta data. Para maiores informações, ver seção “Fatores de Risco – Vendas substanciais de nossas ações após a Oferta poderão acarretar a redução do preço de nossas ações”, na página 75 deste Prospecto.

Estabilização do Preço por Ação

O Coordenador Líder, por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, no prazo de até 30 dias contados do primeiro dia útil subsequente à data de negociação das Ações na BVSP, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o Contrato de Estabilização, o qual deverá ser aprovado pela BVSP e pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, § 3º, da Instrução CVM 400.

Não existe obrigação por parte do Coordenador Líder ou da Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias na sede do Coordenador Líder e na CVM, nos endereços dos *Joint Bookrunners* indicados nesta seção em “Informações Complementares da Oferta”.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantirão aos seus titulares os direitos conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descrito no presente Prospecto, dentre os quais incluem-se os seguintes:

- direito de voto nas nossas Assembléias Gerais, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o capital social, ressalvadas determinadas hipóteses previstas no Estatuto Social;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- em caso de alienação do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante;
- todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações; e
- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação.

Negociação das Ações

Anteriormente à presente Oferta, as Ações da Companhia não eram negociadas na BVSP. Em 27 de setembro de 2007, a Companhia e seus Administradores celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BVSP, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, e de acordo com o qual as ações de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no Novo Mercado. As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código “BOVH3”.

Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

Os Acionistas Vendedores e os *Joint Bookrunners* poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pelos Acionistas Vendedores e pelos *Joint Bookrunners*. Adicionalmente, os Acionistas Vendedores e os *Joint Bookrunners* poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no § 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para realização da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio da publicação de um Anúncio de Retificação no jornal Valor Econômico, e/ou em outros jornais de grande circulação, veículos também usados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF, conforme aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no § único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners*, o Coordenador Internacional, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e os Joint Bookrunners

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além da participação na Oferta, cuja remuneração está indicada na tabela constante do item "Custos de Distribuição" acima, o Coordenador Líder e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição do mesmo grupo econômico do Coordenador Líder, são acionistas da Companhia. Ademais, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Exceção feita à Oferta, cuja remuneração está indicada na tabela constante do item "Custos de Distribuição" acima, e à aquisição de títulos patrimoniais descrita a seguir, o Goldman Sachs não mantém relações comerciais relevantes com a Companhia.

O Goldman Sachs adquiriu, em agosto de 2007, 12 (doze) títulos patrimoniais da BVSP, que eram de titularidade da Bruxelas Holdings S.A., sociedade controlada pelo Banco Bradesco S.A. Estes títulos serão transferidos para uma subsidiária do Goldman Sachs, em fase de constituição, que pretende tornar-se sociedade corretora autorizada a operar com a BVSP. Conforme previsto no Contrato de Aquisição de referidos títulos patrimoniais, após a Desmutualização da Companhia, as ações relativas aos 12 títulos serão objeto de opção de compra pela Bruxelas Holdings S.A. ou pelo Banco Bradesco S.A. ou de opção de venda pelo Goldman Sachs ou pela corretora para Bruxelas Holdings S.A. ou para Banco Bradesco S.A., pelo preço de aquisição original corrigido pelo CDI, de modo que, em princípio, os eventuais ganhos ou perdas relativos à diferença entre o preço original de aquisição dos títulos e o preço por ação fixado no âmbito da Oferta ou posteriormente fiquem com a Bruxelas Holdings S.A. ou com o Banco Bradesco S.A.

Recentemente, Goldman Sachs, Banco Bradesco S.A. e sua controlada Bruxelas Holdings S.A. acordaram que 28,75% das ações oriundas da conversão dos aludidos títulos patrimoniais serão vendidas no âmbito da Oferta, sendo 25% na Oferta inicial e 3,75% se a Opção de Lote Suplementar for exercida. Os eventuais ganhos ou perdas relativos à venda dessas ações, a serem calculados pela diferença entre o preço original de aquisição, corrigido pelo CDI, e o preço por ação fixado no âmbito da Oferta, ficarão com o Banco Bradesco S.A. As ações que não forem alienadas na Oferta permanecerão sujeitas ao contrato firmado em agosto de 2007 acima descrito.

A constituição da corretora está em fase de aprovação perante o Banco Central. Tendo em vista a aquisição de títulos patrimoniais da Companhia, após a Oferta e a aprovação do Banco Central, o Goldman Sachs poderá, dependendo do exercício ou não das opções aqui descritas, ter participação acionária indireta na Companhia, seja esta participação temporária, seja esta participação permanente.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Joint Bookrunners

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários são Acionistas Vendedores na Oferta.

Em 20 de dezembro de 2006, os acionistas controladores da Hedging Griffó Corretora de Valores S.A. celebraram com o Coordenador Líder contrato que sujeita à ocorrência de determinados eventos, a transferência do controle acionário da Hedging Griffó Corretora de Valores S.A. para o Coordenador Líder. Mencionada transferência de controle deverá ocorrer na data prevista de 01 de novembro de 2007.

O Banco Itaú S.A. e o Banco BBM S.A. são titulares de contas correntes no Coordenador Líder.

A Fator S.A. - Corretora de Valores adquiriu Certificados de Depósito Bancário ("CDB") de emissão do Coordenador Líder, com vencimento em 2008.

Determinados fundos de investimento administrados pelo Coordenador Líder possuem em suas carteiras CDBs emitidos pelo Banco Santander S.A. e pelo Banco BBM S.A.

GPCM LLC mantém conta de investidor não residente conforme o disposto na Resolução nº 2689, de 26 de janeiro de 2000, representada no Brasil por Credit Suisse (Brasil) Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição do mesmo grupo econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder é o custodiante dos ativos eventualmente adquiridos por GPCM LLC no mercado financeiro e no mercado de capitais por meio de mencionada conta.

O Coordenador Líder e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários possuem ações da BM&F. Como participante regular do mercado financeiro, o Coordenador Líder mantém relações comerciais com diversos Acionistas Vendedores, que podem, entre outras, intermediar, em seu nome, operações de opções e de futuros na BM&F e a compra e venda de ações na BVSP, recebendo taxas de corretagem em padrões compatíveis com os de mercado. O Coordenador Líder realiza, ainda, operações de derivativos e de câmbio registradas na BM&F e operações de derivativos na BVSP. Em todas essas operações, a BM&F, a BVSP e/ou a CBLC, conforme o caso, recebem taxas operacionais, taxas de liquidação, emolumentos e outros importes, de acordo com suas tabelas de custos e/ou operam como contraparte/garantidora das operações e câmara de registro, compensação e liquidação.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Coordenador Líder não mantém relações comerciais com os demais Acionistas Vendedores não mencionados acima. No entanto, no curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico venha a realizar operações comerciais usuais com os Acionistas Vendedores, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

O Goldman Sachs também é Acionista Vendedor na Oferta. O Goldman Sachs mantém relações comerciais com diversos Acionistas Vendedores, que são corretoras de valores mobiliários e intermediam operações de futuros na BM&F em nome de Goldman Sachs, recebendo taxas de corretagem em padrões compatíveis com as de mercado. Ademais, o Goldman Sachs realiza operações de derivativos e de câmbio registradas na BM&F, que também é uma Acionista Vendedora. Nessas operações, a BM&F recebe as taxas operacionais, taxas de liquidação, emolumentos e outros importes, de acordo com sua tabela de custos, e opera como contraparte das operações e câmara de registro, compensação e liquidação. Adicionalmente, o Goldman Sachs celebrou com o Citibank DTVM S.A. contrato de prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, processamento e liquidação de operações.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Goldman Sachs não mantém relações comerciais com os demais Acionistas Vendedores não mencionados acima. No entanto, no curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Goldman Sachs venha a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores não mencionados acima pelos quais pode receber remuneração em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Internacional

O Banco UBS Pactual é acionista da Companhia e controlador da UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituições financeiras que também são acionistas da Companhia. Além disso, a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua ativamente como membro da BVSP.

Adicionalmente, o Coordenador Internacional pagou à CBLC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$27,1 mil.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Internacional

O Banco UBS Pactual S.A., o Banco UBS S.A., a UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresas pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do Coordenador Internacional, são Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Coordenador Internacional e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, de acordo com as práticas usuais de mercado financeiro, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Coordenador Internacional e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.

O Banco Itaú S.A., pertencente ao mesmo grupo econômico do Banco Itaú BBA S.A., Coordenador da presente Oferta, possui relacionamento bancário com a Companhia por meio de (i) serviços de conta corrente; (ii) contrato de abertura de crédito rotativo celebrado com a Companhia estabelecendo uma linha de crédito no valor de R\$200 milhões, com taxa de juros de 2%; (iii) aplicações financeiras (fundos de investimentos) no valor de R\$139 milhões; (iv) administração de fundo de investimento da Companhia (FIQ exclusivo), no valor de R\$474 milhões; e (v) fianças emitidas pela Companhia, a favor do Banco Itaú S.A., no valor de R\$3,9 milhões.

Ademais, o Banco Itaú BBA S.A. é acionista da Companhia e o Grupo Itaú pagou à CBLC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$1,7 milhão.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A.

O Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI, possui relacionamento bancário com a Companhia por meio de (i) folha de pagamento, (ii) seguros patrimoniais de frota de veículos e responsabilidade civil, (iii) realização de aplicações financeiras (fundos de investimento) no valor de R\$492 milhões; (iv) manutenção de um posto de atendimento a funcionário; (v) contratos financeiros celebrados com a Companhia estabelecendo uma linha de crédito no valor de R\$680 milhões; (vi) escrituração de ações; (vii) fianças emitidas pela Companhia, a favor do Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$29 milhões; e (viii) contas corrente.

Adicionalmente, o Banco Bradesco S.A. é acionista da Companhia.

O Grupo Bradesco pagou à CBLC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$1,2 milhão.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Itaú BBA S.A.

O Banco Itaú BBA S.A., o Banco Itaú S.A., e a Itaú Corretora de Valores S.A., sociedades pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do Banco Itaú S.A., controlador do Banco Itaú BBA S.A., são Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Banco Itaú BBA S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, de acordo com as práticas usuais de mercado financeiro, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Banco Itaú BBA S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Bradesco BBI S.A.

O Banco Bradesco S.A. e a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, empresas pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do Banco Bradesco BBI S.A., são Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Banco Bradesco BBI S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, que não têm relação com a Oferta, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Banco Bradesco BBI S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições em nada vinculados à presente Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Além da participação na Oferta, a Companhia mantém relacionamento comercial com o HSBC ou sociedades de seu conglomerado econômico. Com base neste relacionamento, o HSBC presta serviços de *Investment Banking*, Mercado de Capitais, Serviços Bancários e *Asset Management*, bem como realiza operações de financiamento.

O HSBC Bank Brasil S.A. possui relacionamento bancário com a Companhia por meio de (i) realização de aplicações financeiras (fundos de investimento) no valor de R\$200 milhões; (ii) contratos financeiros celebrados com a Companhia estabelecendo uma linha de crédito no valor de R\$75 milhões; (iii) fianças emitidas pela Companhia, a favor do HSBC Bank Brasil S.A., no valor total de R\$640 mil e (iv) contas corrente. Adicionalmente, o HSBC Bank Brasil S.A. é acionista da Companhia.

O Grupo HSBC pagou à CBLIC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$238,6 mil.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Santander S.A.

O Banco Santander S.A. possui relacionamento bancário com a Companhia por meio de (i) contratos financeiros celebrados com a Companhia estabelecendo uma linha de crédito no valor de R\$100 milhões; e (ii) administração de fundo de investimento da Companhia (FIQ exclusivo), no valor de R\$1,1 bilhão. A Companhia afiança a Corretora Banespa, pertencente ao Grupo Santander Banespa, no valor de R\$7,7 milhões. Ademais, o Banco Santander Banespa S.A. é nosso acionista.

Poderemos ainda, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades. Adicionalmente, o Grupo Santander pagou à CBLIC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$751,9 mil.

O Santander Securities Inc. e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. O Santander Securities Inc e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Deutsche Bank S.A.

Exceção feita à Oferta, o Deutsche Bank S.A. não mantém relações comerciais relevantes com a Companhia, porém, no futuro, este poderá ser contratado para assessorar a Companhia, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, pelos quais espera ser remunerado. O Deutsche Bank S.A. é nosso acionista.

O Deutsche Bank S.A. pagou à CBLC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$1,5 mil.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Banco de Investimentos S.A.

O Banco do Brasil S.A., controlador do BB Banco de Investimento S.A., possui relacionamento bancário com a Companhia por meio de (i) contratos financeiros celebrados com a Companhia estabelecendo uma linha de crédito no valor de R\$60 milhões; (ii) realização de aplicações financeiras (fundos de investimento) no valor de R\$151 milhões; e (iii) conta corrente. Ademais, o Banco do Brasil S.A. é nosso acionista.

Adicionalmente, o BB Banco de Investimento S.A. atua como interveniente nas ofertas públicas de valores mobiliários negociados na BVSP, no futuro, poderá vir a prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços para a Companhia.

O BB Banco de Investimento S.A. pagou à CBLC, a título de “Taxa de Custódia”, de janeiro a setembro de 2007, o valor de R\$2,7 milhões.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresas pertencentes ao conglomerado financeiro do HSBC Bank Brasil S.A., são Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o HSBC Bank Brasil S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, de acordo com as práticas usuais de mercado financeiro, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o HSBC Bank Brasil S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Santander S.A.

O Banco Santander Banespa S.A é um dos Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Banco Santander Banespa S.A e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, de acordo com as práticas usuais de mercado financeiro, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Banco Santander Banespa S.A e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Deutsche Bank S.A.

O Deutsche Bank S.A - Banco Alemão e a Deutsche Bank Corretora de Valores S.A., empresas pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do Deutsche Bank S.A., são Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Deutsche Bank S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento, banco comercial e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Deutsche Bank S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Banco de Investimentos S.A.

O Banco do Brasil S.A, empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro do BB Banco de Investimentos S.A., é um dos Acionistas Vendedores na Oferta.

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à colocação das Ações objeto da Oferta, o Banco de Investimentos S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais com grande parte dos Acionistas Vendedores, de acordo com as práticas usuais de mercado financeiro, podendo vir a prestar outros serviços, dentre eles, de banco de investimento e consultoria financeira. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Banco de Investimentos S.A. e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com os Acionistas Vendedores pelos quais podem receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Negociação com Derivativos de Ações

Os *Joint Bookrunners* e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Os *Joint Bookrunners* e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Instituição Financeira Escriuradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

Informações Complementares da Oferta

Os *Joint Bookrunners* recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Ações ou à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Informações adicionais sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo a obtenção de cópias do Contrato de Distribuição, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com os *Joint Bookrunners*, com o Coordenador Internacional, com os Coordenadores e com os Coordenadores Contratados, nos endereços e telefones abaixo mencionados.

Para a obtenção de informações adicionais sobre a Oferta, os interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (a) Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, tel: (21) 3233-8686 ou (b) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP, tel: (11) 2146-2000, ou contatar a Companhia, os Acionistas Vendedores ou quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo:

Companhia e Acionistas Vendedores

Bovespa Holding S.A.

Rua XV de Novembro, 275

01013-001 – São Paulo – SP

At.: Sr. Gilberto Mifano

Tel.: (11) 3233 2431

Fax: (11) 3233 2099

www.bovespaholding.com.br

Instituições Participantes da Oferta

Coordenador Líder e *Joint Bookrunner*

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)

01451-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Adriano Borges

Tel.: (11) 3841-6000

Fax: (11) 3841-6912

<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

Joint Bookrunner

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar

04543-000 – São Paulo – SP

At.: Sra. Ana Cabral

Tel.: (11) 3371-0700

Fax: (11) 3371-0704

www.gs.com/brazil

Coordenador Internacional

Banco UBS Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º andar

04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Evandro Pereira

Tel.: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html

Coordenadores

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fernando Iunes

Tel.: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

www.itaubba.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Paulista, n.º 1450, 8º andares

01310-917, São Paulo, SP

At.: Sr. Renato Ejnisman

Tel.: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4808

www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas

Coordenadores Contratados

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 2º andar

01451-000, São Paulo, SP

At.: Eduardo Rangel

Tel.: (11) 3847-9740

Fax: (11) 3847-9740

www.hsbc.com.br

Banco Santander S.A.

Rua Hungria, n.º 1.400, 7º andar

01455-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Glenn Mallett

Tel.: (11) 3012-7181

Fax: (11) 3012-7393

www.superbroker.com.br

Deutsche Bank S.A.

Rua Alexandre Dumas, n.º 2.200, 1º andar

04717-910, São Paulo, SP

At.: Mauro Meinberg

Tel.: (11) 5189-5065

Fax: (11) 5189-5110

www.deutsche-bank.com.br

BB Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar

CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Alexandre Wanzeller Casali

Tel.: (21) 3808 2742

Fax: (21) 3808 3239

www.bb.com.br

Corretoras Consorciadas

Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página de Internet da CBLC

(www.cblic.com.br).

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia e Acionistas Vendedores

Bovespa Holding S.A.

Rua XV de Novembro, 275, Centro

São Paulo - SP

01013-001

At.: Sr. Gilberto Milfano

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: (11) 3233 2431

Fax: (11) 3233-2099

www.bovespaholding.com.br

A declaração de veracidade das informações do Prospecto emitida pela Companhia, em nome dos Acionistas Vendedores, encontra-se anexa a este Prospecto.

2. Coordenador Líder e *Joint Bookrunners*

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)

São Paulo – SP

01451-000

At.: Adriano Borges

Tel.: (11) 3841-6000

Fax: (11) 3841-6912

<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

A declaração de veracidade das informações do Prospecto emitida pelo Coordenador Líder encontra-se anexa a este Prospecto.

O Sr. Adriano Borges é a pessoa designada pelo Coordenador Líder da Oferta para esclarecer as dúvidas relacionadas à Oferta, nos termos do artigo 33, § 3º, inciso III da Instrução CVM 400.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar

São Paulo – SP

04543-000

At.: Ana Cabral

Tel.: (11) 3371-0700

Fax: (11) 3371-0704

www.gs.com/brazil

3. Coordenador Internacional

Banco UBS Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º andar

04538-133 - São Paulo, SP

At.: Evandro Pereira

Tel.: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html

4. Coordenadores

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fernando Iunes

Telefone: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

www.itaubba.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Paulista, n.º 1450, 8º andares
01310-917, São Paulo, SP
At.: Sr. João Carlos Zani
Tel.: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4808
www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas

5. Coordenadores Contratados**HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 2º andar
01451-000, São Paulo, SP
At.: Eduardo Rangel
Tel.: (11) 3847-9740
Fax: (11) 3847-9856
www.hsbc.com.br

Banco Santander S.A.

Rua Hungria, n.º 1.400, 7º andar
São Paulo, SP
01455-000
At.: Glenn Mallett
Tel.: (11) 3012-7181
Fax: (11) 3012-7393
www.superbroker.com.br

Deutsche Bank S.A.

Rua Alexandre Dumas, n.º 2.200, 1º andar
São Paulo, SP
04717-910
At.: Mauro Meinberg
Tel.: (11) 5189-5065
Fax: (11) 5189-5110
www.deutsche-bank.com.br

BB Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar
CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Alexandre Wanzeller Casali
Tel.: (21) 3808 2742
Fax: (21) 3808 3239
www.bb.com.br

6. Consultores Legais**6.1. Consultor da Companhia e dos Acionistas Vendedores para Direito Brasileiro****Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados**

Avenida Juscelino Kubitschek, 50, 4º andar
São Paulo, SP
04543-000
At.: Paulo Cezar Aragão
Alexandre Hildebrand Garcia
Tel.: (11) 3365-4584
Fax: (11) 3365-4598
www.bmalaw.com.br

6.2. Consultor da Companhia e dos Acionistas Vendedores para Direito dos Estados Unidos da América

Shearman & Stearling LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400

São Paulo-SP

04538-132

At.: André Béla Jánosky

Tel.: (11) 3702-2202

Fax: (11) 3702-2224

www.shearman.com

6.3. Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

São Paulo-SP

01403-001

At.: Carlos Barbosa Mello

Tel.: (11) 3147-7600

Fax: (11) 3147-7770

www.mattosfilho.com.br

6.4. Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito dos Estados Unidos da América

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Four Times Square

Nova Iorque, NY 10036

Estados Unidos da América

At.: Jonathan Bisgaier

Tel.: (1 212) 735-3000

Fax: (1 212) 735-2000

www.skadden.com

7. Auditores Independentes

7.1. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Avenida Francisco Matarazzo, 1400

São Paulo-SP

05001-903

At.: Ricardo Baldin

Tel.: (11) 3674-2000

Fax: (11) 3674-2088

www.pwc.com.br

7.2. BDO Trevisan Auditores Independentes

Rua Bela Cintra, 934, Cerqueira César

São Paulo-SP

01415-000

At.: Orlando Octávio de Freitas Jr.

Tel.: (11) 3138 5000

Fax (11) 3138 5182

www.bdotrevisan.com.br

FATORES DE RISCO

O investimento em nossas ações pode envolver riscos significativos. Os investidores em potencial deverão considerar e analisar cuidadosamente as informações contidas no presente Prospecto e, em especial, nesta seção, antes de decidir investir em nossas ações. Na hipótese de qualquer dos riscos ou incertezas aqui descritos efetivamente ocorrer, nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais ou perspectivas poderão ser substancialmente prejudicados. Neste caso, o preço das nossas ações poderá sofrer redução e nossos acionistas poderão perder o valor investido, no todo ou em parte. Riscos adicionais que não são atualmente do nosso conhecimento ou riscos que atualmente reputamos irrelevantes poderão também prejudicar nossas operações comerciais.

Para os fins desta seção, ressalvadas as indicações em contrário aqui contidas ou se o contexto assim exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará “efeito prejudicial sobre nós” significa que o risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito prejudicial sobre o nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais perspectivas e/ou o valor de nossas Ações. As expressões similares incluídas no presente instrumento devem ser lidas como tendo o mesmo significado (ver “Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro” constante da página 13 deste Prospecto).

Riscos Relacionados ao Nosso Setor e ao Nosso Negócio

Dependemos da atividade do mercado, a qual está fora do nosso controle.

Nossas receitas dependem em alto grau do nível de atividade do nosso mercado de bolsa, inclusive do volume e preço das ações negociadas, da capitalização de mercado das companhias listadas e do número de Instituições Intermediárias no mercado, dentre outros fatores.

Não temos nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários negociados em nosso mercado de bolsa e dos investimentos em renda variável frente a outros investimentos, bem como nossa capacidade de nos firmarmos como recinto atraente para negociação de tais valores mobiliários em comparação com outras bolsas e outros ambientes de negociação. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil, na América Latina e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade política, (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e (iii) à atividade e desempenho dos mercados globais. Adicionalmente, poderemos ser afetados de forma mais substancial do que outras companhias abertas por crises mundiais e de mercado de capitais, já que estes fatores afetam diretamente o volume financeiro negociado em nosso mercado de bolsa, atividade que gera parcela preponderante de nossa receita.

Entre janeiro e setembro de 2007, os investidores estrangeiros foram responsáveis por 34,4% do volume total negociado em nosso mercado de bolsa e, atualmente, se beneficiam de isenções fiscais criadas para estimular a entrada de seus recursos em nosso mercado de valores mobiliários. Contudo, o governo brasileiro poderá implementar alterações nos regimes tributários que poderão aumentar os ônus fiscais dos nossos usuários e afetar negativamente os investimentos estrangeiros em nosso mercado e, em decorrência disto, nosso desempenho financeiro em geral. Essas alterações potenciais incluem modificações de alíquotas, criação de novos tributos e, ocasionalmente, exigência de impostos temporários, cujo produto seja destinado a fins públicos previamente designados. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

O valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelo fluxo de capital estrangeiro bem como pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de países com economias de mercado emergentes. Uma aversão crescente a risco por parte dos investidores poderá causar efeito prejudicial sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora o Brasil tenha melhorado a sua reputação internacional, crises em outras economias de mercado emergentes poderão prejudicar o entusiasmo dos investidores com relação aos valores mobiliários de emissoras brasileiras como nós, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações e reduzir nosso acesso a mercados de capital e a outras fontes de financiamento.

Podemos influenciar indiretamente o volume financeiro e o valor de negociação por meio de medidas diversas, tais como (i) o fornecimento de sistemas eficientes, confiáveis e de baixo custo para o exercício de nossas atividades; (ii) busca da ampliação da disponibilidade de informações de forma ágil e confiável que podem servir de base a pesquisas, assessoria e decisões de investimento; (iii) a maximização das hipóteses de acesso a sistemas de negociação; e (iv) a educação do investidor (institucional, nacional e estrangeiro). Contudo, não podemos dar nenhuma garantia de que quaisquer de tais medidas que estão sendo atualmente empreendidas ou que serão empreendidas no futuro por nós terão efeito positivo ou representarão contraposição eficaz aos fatores descritos acima, os quais estão fora do nosso controle. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

Um aumento significativo da concorrência poderá causar efeitos negativos sobre o nosso negócio.

O setor de serviços financeiros e, em particular, o ramo de negociação de valores mobiliários em que atuamos, são muito competitivos. Nossos concorrentes atuais e em potencial em todo o mundo são numerosos. Eles podem incluir bolsas de valores no Brasil e no exterior. Competimos de forma crescente com outros centros de negociação de valores mobiliários e bolsas de valores estrangeiras na atração de investidores, Instituições Intermediárias e emissores de valores mobiliários.

O aumento da concorrência pode causar um efeito prejudicial sobre nós em virtude, dentre outros fatores, porque podemos não conseguir aumentar a base de usuários e de expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento (ver “Atividades – Concorrência” constante da página 161 deste Prospecto).

Nossos concorrentes podem reduzir de forma agressiva seus preços para ingressar em segmentos de mercado em que ocupamos atualmente posição de liderança. Além disso, a criação de novos centros de negociação de valores mobiliários, poderá aumentar a concorrência e ter um efeito prejudicial sobre nós.

Acreditamos que a concorrência se intensificará no futuro, especialmente porque os avanços tecnológicos criam pressão para o desenvolvimento de mercados de negociação globais e/ou regionais mais eficientes e a um custo menor, sejam eles exclusivamente eletrônicos ou não.

Alguns dos nossos concorrentes estrangeiros são melhor capitalizados e maiores do que nós, além de possuírem recursos financeiros, técnicos, de comercialização e marketing, entre outros, substancialmente mais elevados do que nós. Ademais, alguns de nossos concorrentes oferecem uma gama de produtos e serviços e possuem uma base de usuários maior do que a nossa. Nossos concorrentes poderão também ser capazes de responder de forma mais rápida do que nós a novas e crescentes oportunidades, tecnologias e necessidades de usuários e poderão ser capazes de empreender atividades promocionais mais abrangentes.

Ao mesmo tempo em que a globalização traz oportunidades de criação de novos mercados, atraindo novos investidores estrangeiros e propiciando alianças internacionais, ela também aumenta o risco de que poderemos não ser capazes de competir de forma efetiva com mercados eletrônicos internacionais e não-regulamentados.

A tendência de consolidação e aliança entre bolsas pode aumentar e acarretar o fortalecimento da posição de concorrência de algumas bolsas regionais em detrimento de outras. Não podemos garantir que seremos incluídos em qualquer aliança dessa natureza.

Quaisquer desses acontecimentos poderão ocasionar um efeito prejudicial sobre nós.

O processo de liquidação das operações em nossa bolsa nos expõem a substancial risco de crédito em relação a terceiros.

Nossa câmara de liquidação atua como contraparte central garantidora da liquidação de parcela preponderante dos negócios consumados na nossa bolsa e das operações de empréstimo de valores mobiliários por ela registrados. Essas obrigações devem ser liquidadas pelos investidores correspondentes ou pelas Instituições Intermediárias co-obrigadas a eles, observada esta ordem, em favor das respectivas Instituições Intermediárias e dos agentes de compensação. Em caso de inadimplemento, estamos expostos a significativo risco de crédito de terceiros e de mercado. As partes envolvidas estão sujeitas ao risco de mercado associado às operações registradas na nossa câmara de liquidação quando esta é contraparte garantidora, decorrente de eventuais variações adversas nos preços dos valores mobiliários emprestados, adquiridos ou vendidos. Em uma situação dessas, tais partes poderão deixar de cumprir suas obrigações em função de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outras razões. Em caso de inadimplemento efetivo das partes envolvidas, os prejuízos efetivos podem vir a ser maiores do que aqueles estimados por nós e o valor das garantias depositadas pelos agentes de mercado e de demais linhas de proteção constituídas podem não ser suficientes para cobrir tais prejuízos. Adicionalmente, estamos indiretamente sujeitos ao risco de crédito e ao risco de mercado associado às garantias outorgadas pelas partes dos negócios. Qualquer destes fatores pode ter um efeito prejudicial sobre nós.

Entre as linhas de proteção mantemos sistema de gerenciamento de riscos e de administração de garantias e um fundo de liquidação constituído com recursos da nossa câmara de liquidação e dos agentes de compensação, destinado a cobrir os prejuízos decorrentes do inadimplemento dessas partes, especialmente em situações extremas ou de risco sistêmico, situações essas de difícil antecipação ou previsão. Adicionalmente, atendendo a legislação em vigor, mantemos como linha de proteção um patrimônio especial segregado. Apesar disso, é possível que em situações de tal natureza os recursos desse fundo e do patrimônio especial segregado não sejam suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes do inadimplemento dessas partes, e que sejamos chamados a honrar uma eventual insuficiência. Embora tenhamos políticas e procedimentos destinados a assegurar o acesso da nossa câmara aos recursos necessários nessas situações, como a manutenção de uma parcela substancial do nosso capital de giro em investimentos de alta liquidez e a contratação de linhas de crédito para pronta utilização, não podemos assegurar que em determinadas situações os recursos disponíveis para a nossa câmara serão suficientes para reparar os efeitos de um inadimplemento significativo dessas partes e que, portanto, não seremos chamados para honrar uma eventual insuficiência destes fundos. Qualquer destes fatores pode ter um efeito prejudicial sobre nós.

Nossas Demonstrações Financeiras anexas a este Prospecto podem não corresponder efetivamente a nossa situação após a Desmutualização.

As demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores à nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos, responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários, que era isenta de diversos tributos; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação. Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras não são indicativos dos resultados que podem ser esperados para a Bovespa Holding nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007 já que após a nossa reorganização societária todas as empresas do grupo passaram a ser tributadas como sociedades com fins lucrativos. Ademais, não podemos garantir que as demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto sejam representativas dos resultados da Companhia como uma companhia aberta, tendo em vista que incorreremos em novos custos, principalmente com tributos em função da recente organização societária e de nossa condição de companhia aberta com nossas ações listadas na BVSP, bem como os custos relacionados a esta Oferta.

Não temos experiência em atuar como uma sociedade com fins lucrativos.

Com exceção da CBLC que é operada desde 1997 como uma sociedade com fins lucrativos, somente operamos como uma sociedade com fins lucrativos à partir de 28 de agosto de 2007. Assim, estamos sujeitos a riscos e incertezas associados a recente adoção desse modelo de negócio de sociedade com fins lucrativos.

Uma parcela significativa das nossas receitas depende em alto grau da negociação dos valores mobiliários de um número limitado de companhias emissoras.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2007, os valores mobiliários emitidos por 10 companhias listadas em nosso mercado de bolsa eram responsáveis por 44,38% da negociação em nossos mercados. Dada a influência relativa que a atividade do mercado dos valores mobiliários de tais companhias exerce sobre nossas receitas combinadas, se a listagem de uma ou mais destas companhias for cancelada ou se as ações em circulação de uma ou mais de tais companhias sofrerem redução substancial (inclusive em decorrência de reorganização societária, aquisição, fusão ou permuta por ações por empresa não listada em nosso mercado de bolsa), a receita e os resultados operacionais combinados das nossas subsidiárias operacionais poderão sofrer um efeito prejudicial. Ademais, na medida em que as condições econômicas e de mercado do Brasil ou internacionais resultem em redução da negociação de valores mobiliários em geral ou de companhias de um setor em particular, poderemos sofrer um efeito prejudicial.

Determinadas Instituições Intermediárias e demais agentes das nossas subsidiárias BVSP e CBLC são nossos acionistas, o que poderá gerar conflitos de interesse com nossos demais acionistas.

Após a realização da Oferta, estimamos que cerca de 51,31% do nosso capital social (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar) será detido por acionistas que participam dos sistemas e mercados administrados por nossas subsidiárias BVSP e CBLC, que tenham fontes de receitas compostas pelas atividades de intermediação, de custódia ou liquidação de valores mobiliários relacionados aos nossos negócios. Por esse motivo, há o risco destes acionistas tentarem interferir em determinadas decisões em benefício próprio, seja votando de uma mesma forma nas assembleias de acionistas em certas matérias, seja exercendo influência sobre a administração para redução dos preços dos serviços prestados pelas unidades de negócios, o que poderá gerar um efeito prejudicial sobre nós e prejudicar os interesses dos demais acionistas.

Danos à nossa reputação poderão causar efeito prejudicial sobre nós.

O nosso sucesso depende da reputação ilibada e credibilidade que atualmente acreditamos desfrutar. Nossa reputação poderá sofrer danos de diferentes formas, inclusive em função de nossas falhas em auto-regulação, tecnologia ou liquidação de operações executadas em nosso ambiente de negociação. Nossa reputação também pode ser prejudicada por eventos completamente fora de nosso controle, tais como escândalos em outras bolsas, que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto ao mercado de valores mobiliários em geral. Os danos à nossa reputação poderão fazer com que alguns emissores deixem de listar ou cancelem a listagem de valores mobiliários de sua emissão em nossos mercados ou transfiram sua listagem para outros mercados organizados, bem como desencorajar a realização de negócios pelos agentes de mercado, o que poderá reduzir o volume de negociação em nossos mercados. Quaisquer destes fatores poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós.

Dependemos de tecnologia da informação e falhas ou mau funcionamento dos nossos sistemas podem causar dano em nossos resultados.

Nosso negócio depende da integração e desempenho dos sistemas de computador e de comunicação que lhe dão suporte. Velocidade, escala, disponibilidade, confiabilidade e atualização contínua da tecnologia da informação empregada por nós, constituem fatores decisivos para o bom funcionamento dos negócios realizados em nossos mercados, de modo a encorajar a participação de maior número possível de agentes.

O mau funcionamento da tecnologia da informação empregada poderia resultar na apresentação de pedidos de indenização contra nós, ainda que este mau funcionamento possa ser atribuído a serviços de terceiros, tais como infraestrutura, inclusive de serviços públicos, fornecedores de *hardware* e *software*, os quais estão fora do nosso controle.

Se nossos sistemas não puderem ser expandidos para lidar com a crescente demanda ou deixarem de funcionar, poderemos ficar sujeitos a interrupções imprevistas de serviço, lentidão de prazos de resposta e atrasos na introdução de novos produtos e serviços. Nossos sistemas e operações também são vulneráveis a danos ou interrupções causados por erro humano, desastres naturais, perda de energia, sabotagem, vírus de computador e eventos similares fora de nosso controle. Embora mantenhamos atualmente instalações de computador que são destinadas a fornecer redundância (*back-up*) para reduzir o risco de interrupções do sistema e tenhamos instalações implementadas destinadas a manter a prestação de serviços durante interrupção do sistema, tais sistemas e instalações poderão se revelar inadequados ou insuficientes. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

Nossa estrutura de custos é substancialmente fixa e, portanto, uma forte redução em nossas receitas não será acompanhada de uma redução proporcional de nossos custos, o que pode ter um efeito prejudicial sobre nós.

A maior parte das nossas despesas, tais como custos com manutenção de tecnologia da informação e pessoal é fixa e não pode ser reduzida rapidamente em resposta a reduções das nossas receitas, o que pode gerar um efeito prejudicial sobre nós, caso nossas receitas sofram uma redução súbita. Ademais, poderemos incorrer em substanciais custos de desenvolvimento e em despesas de venda e comercialização para introduzir novos produtos ou serviços que poderão não gerar um volume de receitas proporcionalmente significativas. Se a introdução de novos produtos ou serviços não gerar um nível de receitas compatível com os custos associados à sua implementação, nosso capital de giro e nosso lucro operacional poderão sofrer reduções significativas.

Operamos em um setor intensamente regulado e mudanças no ambiente regulatório poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós.

O nosso setor está sujeito à extensa regulamentação governamental e poderá ser objeto de crescente fiscalização regulatória. Em termos de políticas públicas, essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores em tais mercados. Nosso funcionamento depende de autorização dos órgãos governamentais e da manutenção desta autorização. Nossa capacidade de cumprir leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de sistemas e procedimentos adequados.

Mudanças regulatórias poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós e afetar os usuários atuais e futuros de nossos serviços. Por exemplo, autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que poderão prejudicar a atratividade da listagem em nossos mercados ou a utilização de nossos serviços ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas em nosso centro de negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação ou de governança corporativa sejam mais flexíveis. O prejuízo resultante da perda de um número substancial de usuários ou a redução do nível de atividade de negociação em nossos mercado de bolsa e MBO poderão causar efeito prejudicial relevante sobre nós.

Adicionalmente, o BACEN poderá estabelecer ou recomendar a adoção de normas ou procedimentos visando à compensação e liquidação de valores mobiliários e níveis de garantias diversos das nossas normas em vigor e cuja implementação poderá exigir mudanças dos nossos procedimentos de compensação, liquidação e controle de riscos existentes ou um elevado montante de investimentos para nos adaptarmos a eles, sendo que qualquer dessas hipóteses poderá causar efeitos prejudiciais sobre nós.

O BACEN e a CVM estão investidos de amplos poderes administrativos para nos advertir, multar, expedir ordens de suspensão e proibir de empreender alguns de nossos negócios atuais ou futuros ou limitar o nosso grau de liberdade empresarial. Na hipótese de descumprimento efetivo ou alegado de exigências regulatórias, poderemos ficar sujeitos a averiguações e processos administrativos ou judiciais que poderão acarretar em penalidades substanciais e, em casos limite, no cancelamento da autorização como entidade administradora de mercado organizado pela CVM.

Qualquer investigação ou procedimento, seja ou não bem sucedido, poderá acarretar custos substanciais e dispêndio de recursos, podendo também prejudicar nossa reputação, causando efeito prejudicial.

Além disso, a Instrução CVM 461 que disciplina o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários, e a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e dos mercados de balcão organizado traz alterações em relação à minuta que esteve em audiência pública, e para a qual nos adaptamos. Em razão disso, é possível que sejam necessárias alterações em nosso estatuto social, e em nossa forma de operar e fiscalizar o mercado, assim como elaborar outros documentos e estudos que sejam exigidos pela Instrução CVM 461. Adicionalmente, o Banco Central do Brasil poderá realizar questionamentos e exigências em relação às alterações que realizamos no estatuto social da CBLIC em 28 de agosto de 2007.

A alteração do marco regulatório de nossas atividades poderá também gerar um efeito prejudicial sobre nós.

Possuímos obrigações de entidade auto-reguladora e, ao mesmo tempo, somos organizados como sociedade com fins lucrativos e, dessa forma, poderão surgir conflitos de interesses.

A listagem das nossas ações em nossa subsidiária BVSP pode gerar um conflito de interesses entre as atividades de auto-regulação que são exercidas por nossa subsidiária BVSP, a seguir explicitadas, e nossos interesses enquanto companhia listada. Como administradora de mercado, cabe à BVSP estabelecer padrões de listagem e de divulgação de informações a serem seguidos pelos emissores de valores mobiliários. A flexibilização desses padrões de modo a nos beneficiar pode causar danos à nossa imagem e reputação. Apesar da BSM possuir, como uma de suas atribuições, fiscalizar, de forma independente, a correta condução da atividade de supervisão da BVSP, e mesmo fiscalizar atividades de auto-listagem, não podemos garantir que a mesma cumprirá este papel de forma adequada em relação às nossas exigências enquanto companhia aberta listada. Ver “Nossas Atividades – Bovespa Supervisão de Mercados (BSM)” constante da página 168 deste Prospecto.

Poderemos ficar sujeitos a eventuais contingências fiscais relevantes em decorrência de nossa Desmutualização.

Antes da nossa Desmutualização, ocorrida em 28 de agosto de 2007, a BOVESPA estava constituída e operava como associação sem fins lucrativos e, por conseguinte, era isenta de recolhimento de certos tributos nos termos da legislação aplicável. A materialização de uma potencial contingência fiscal relevante decorrente de nossa Desmutualização poderá causar efeito prejudicial sobre a Companhia. Nossa Desmutualização foi estruturada respeitando os fundamentos da legislação aplicável, o que é confirmado por nossos consultores tributários e que foi objeto de consultas formais feitas à Secretaria da Receita Federal do Brasil especificamente sobre os efeitos fiscais decorrentes da nossa Desmutualização, consulta esta ainda não respondida. Assim sendo, não há como antecipar que quaisquer autoridades fiscais não levantarão outras obrigações tributárias relacionadas à nossa Desmutualização ou ao período anterior à mesma não abrangidas pelas decisões a serem proferidas nas consultas feitas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Poderemos ser considerados sucessores das obrigações das sociedades que anteriormente conduziram nossos negócios.

Fomos recentemente constituídos como sociedade anônima, no âmbito de uma reestruturação societária implementada por nossos acionistas, conforme a nossa estratégia comercial e em preparação à Oferta, nos termos da qual poderemos ser considerados sucessores das obrigações das sociedades que anteriormente conduziram nossos negócios e atividades e que vêm a ser objeto da citada reestruturação, ou de sociedades que conduziam as mesmas atividades e cujos ativos ou ações foram adquiridos pelas nossas antecessoras, notadamente a CLC e a SOMA. Os tribunais brasileiros já decidiram que, em certas circunstâncias, a companhia sucessora e as companhias do mesmo grupo econômico poderão ficar solidariamente responsáveis por obrigações trabalhistas, previdenciárias, civis e tributárias, bem como por obrigações relacionadas à proteção do consumidor e do meio ambiente de companhias relacionadas ou companhias que anteriormente detinham os ativos transferidos, conforme o caso. Ademais, o sucessor ficará responsável por obrigações trabalhistas devidas pelos antecessores e relacionadas aos ativos ou negócios adquiridos, e poderá ser considerado subsidiariamente responsável por tributos e contribuições sociais devidos pelos antecessores e relacionados aos ativos e negócios adquiridos. Por conseguinte, poderemos ser julgados responsáveis por obrigações civis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias ou por obrigações relacionadas à proteção do consumidor ou do meio ambiente, na qualidade de sucessor de tais sociedades que conduziram nossas atividades e possuíam nossos ativos antes de nossa reestruturação societária ou cujas ações e ativos foram por nós adquiridos. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós. Ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

Poderemos sofrer ações reparatórias por investidores que tenham realizado operações em nossos mercados.

Investidores que tenham realizado operações em nossos mercados, inclusive aqueles que não tenham conseguido liquidar suas operações por falta de disponibilidade de recursos próprios ou de terceiros podem vir a propor ações reparatórias em face da BVSP. Caso o valor individual ou agregado da condenação decorrente dessas ações venha a ser significativo, e as referidas ações venham a ser julgadas procedentes em última instância, poderemos ser afetados de forma adversa e material.

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) e a BOVESPA figuram como rés em Ação de Indenização por Dano Material e Moral ajuizada, em 2 de outubro de 2007, na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro por Naji Robert Nahas e certas sociedades a ele ligadas. Os autores alegam, essencialmente, ter sofrido perdas decorrentes de confisco de ações em custódia, em razão de operações com valores mobiliários realizadas em 1989 e não liquidadas na BVRJ, de que decorreriam danos materiais e morais, de responsabilidade da BVRJ e da BOVESPA. A petição inicial dessa ação, da qual a BOVESPA ainda não foi citada, indica que a apuração do valor dos danos depende de prova pericial, inclusive quanto à proporção da responsabilidade de cada uma das rés. Na hipótese de (i) os pedidos formulados em face da BVRJ e da BOVESPA na referida ação judicial virem a ser julgados procedentes, (ii) a decisão final envolver condenação em valor próximo àquele global e estimativamente atribuído à causa (R\$10 bilhões), e, ainda, (iii) a responsabilidade de parte substancial de seu pagamento ser atribuída à BOVESPA, seremos afetados de forma adversa e material.

Riscos Relacionados à Nossa Oferta e às Nossas Ações

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações poderá não se desenvolver, limitando a sua possibilidade de venda, e a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BVSP e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Como exemplo, a BVSP apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R\$2,0 trilhões em 29 de junho de 2007 e uma média diária de negociação de R\$4,0 bilhões nos seis primeiros meses de 2007. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 44,38% de todas as ações negociadas na BVSP nos seis primeiros meses de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Mercados de negociação líquidos e ativos geralmente acarretam menor volatilidade de preços e maior eficiência na execução de ordens de compra e venda de pessoas que não tenham nenhuma relação com a emissora. A liquidez de um mercado acionário é freqüentemente determinada pelo volume de ações em circulação. Por conseguinte, a capacidade dos investidores de vender nossas ações ordinárias pelo preço e no momento desejados poderá ficar substancialmente limitada. Adicionalmente, o Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, apesar de limitada a 10% da Oferta, pode ter impactado a definição do Preço por Ação.

Certas Instituições Participantes da Oferta ou suas afiliadas são também Acionistas Vendedores e, por conseguinte, têm interesses na Oferta, além dos descontos e comissões de distribuição usuais.

Certas Instituições Participantes da Oferta ou suas afiliadas estão participando na qualidade de Acionistas Vendedores da Oferta. Poderá haver conflito entre seus interesses na qualidade de Acionistas Vendedores (ou seja, para maximizar o valor de seu investimento) e seus respectivos interesses na qualidade de Instituições Participantes da Oferta (como por exemplo, na formação do preço da oferta pública).

Como participantes da Oferta, que procuram realizar o valor de seu investimento em nossa Companhia, essas Instituições Participantes da Oferta possuem interesses adicionais, além dos descontos e comissões de distribuição usuais.

Vendas substanciais de nossas ações após a Oferta poderão acarretar a redução do preço de nossas ações.

Nossos administradores, bem como os Acionistas Vendedores celebrarão acordos de restrição à venda de ações e derivativos nos termos dos quais nós e eles não emitiremos, venderemos, empenharemos nem emprestaremos nossas ações ou demais valores mobiliários conversíveis em nossas ações ou por elas permutáveis até 180 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, exceto com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta ou segundo certas exceções. Após esse período inicial de 180 dias, nossos Administradores e Acionistas Vendedores não poderão, pelo período adicional de seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

Adicionalmente, nos seis meses subsequentes à primeira distribuição pública de nossas ações após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossos Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de seis meses, nossos Administradores não poderão, pelo período adicional de seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

Ademais, alguns acionistas da Companhia não celebraram Instrumentos de *Lock Up*, podendo, eventualmente, alienar suas ações de emissão da Companhia num período imediatamente seguinte à Oferta, podendo afetar o preço e a liquidez de nossas Ações. Estes acionistas representam, em conjunto, 27.562.800 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 11,00% das Ações objeto da Oferta e 3,91% das ações ordinárias do capital social da Companhia nesta data. As vendas ou a percepção de uma possível venda deste volume de nossas ações poderão prejudicar o valor de negociação das nossas ações.

Após tais restrições terem se extinguido, todas as nossas ações estarão disponíveis para venda no mercado. As vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações poderão prejudicar o valor de negociação das nossas ações.

Nosso Estatuto Social contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou atrasar operações que favoreçam os nossos acionistas.

Visando a promover a dispersão das nossas ações no mercado, nosso Estatuto Social contém certas disposições que têm o efeito de tornar mais difíceis as tentativas de aquisição de parcelas substanciais de nossas ações em circulação por um pequeno grupo de investidores. Qualquer acionista ou grupo de acionista representando o mesmo interesse que se tornar detentor de 20% ou mais do nosso capital social ficará obrigado a realizar ou solicitar o registro de oferta pública para aquisição de nossas ações no prazo de 60 dias a contar da data em que o acionista em questão adquirir 20% ou mais do nosso capital social. Disposições desta natureza poderão causar dificuldades ou limitar operações que poderão ser do interesse dos investidores.

Ademais, nosso Estatuto Social contém disposição que limita o exercício do direito de voto de qualquer acionista a um montante de 7,0% do capital social, independentemente da participação em nosso capital social. Esta disposição poderá ser contrária aos interesses dos nossos acionistas e tornar mais difícil a obtenção de maioria em nossas assembleias.

Não temos um acionista controlador ou grupo controlador, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo controlador.

Não temos acionista ou grupo controlador. Caso venhamos a ter um grupo controlador, poderemos sofrer alterações repentinas e inesperadas das nossas políticas e estratégias corporativas, inclusive por meio da substituição do nosso Conselho de Administração ou Diretoria. Ademais, é possível que nos tornemos mais vulneráveis a tentativas de tomadas de controle hostis e a conturbações que poderão estar associadas a esses eventos.

A ausência de um acionista ou grupo controlador poderá tornar certos processos de tomada de decisões difíceis, já que o quorum mínimo exigido por lei para certas deliberações poderá não ser alcançado. Qualquer alteração repentina ou inesperada em nossa equipe administrativa, na política ou orientação estratégica da nossa empresa, qualquer tentativa de aquisição de controle ou qualquer litígio entre acionistas acerca de seus respectivos direitos poderá prejudicar nosso negócio e nossos resultados operacionais.

A Companhia está realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixá-la exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países (exceto os Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* datado da data deste Prospecto, quanto do *Final Offering Circular* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, a Companhia é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* ou no *Final Offering Circular*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui obrigações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais e/ou registro desta Oferta na SEC.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser tomados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhum erro ou dano foi cometido. A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior em relação incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* ou no *Final Offering Circular*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para a Companhia.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira, o que poderá causar impacto sobre o nosso negócio.

O governo brasileiro freqüentemente intervém na economia brasileira e, por vezes, efetua mudanças drásticas na política e regulamentações.

Os atos do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações têm frequentemente envolvido, entre outras medidas, aumento de taxas de juros, alterações de políticas tributárias, controles de preço, desvalorizações monetárias, controles de capital e limites das importações. Nosso negócio, situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais, bem como o valor de mercado das nossas ações, poderão ser afetadas por mudanças nas políticas ou regulamentações que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política de restrição e controle cambial e dos fluxos de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- liquidez no mercado doméstico de capitais e de crédito;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de natureza política, social e econômica que ocorram ou afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou regulamentações que venham a afetar, dentre outros, os fatores acima, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos emitidos no exterior que são suportados por emissoras brasileiras.

As flutuações das taxas de juros poderão causar efeito prejudicial sobre nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações.

O Banco Central estabelece a meta de taxa de juros básica para o sistema financeiro nacional por referência ao nível de crescimento econômico da economia brasileira, ao nível da inflação e demais indicadores econômicos. As taxas básicas de juros, estipuladas pelo COPOM, ao final de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 25,0%, 16,5%, 17,8%, 18,0% e 13,2%, respectivamente. Subsequentemente, a taxa de juros básica sofreu flutuações adicionais e, em 30 de junho de 2007, a taxa de juros básica era de 12,0%.

Não há nenhuma garantia de que o governo brasileiro não aumentará a taxa de juros básica no futuro, o que poderá causar impacto negativo sobre a economia brasileira como um todo, o nível das atividades de negociação da nossa bolsa bem como o preço de mercado das nossas ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la poderão influenciar significativamente o ambiente econômico brasileiro, afetando desfavoravelmente nossos resultados operacionais e o preço de mercado das Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas adotadas pelo Governo Federal no intuito de combatê-la tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006 e 1,5% até 30 de junho de 2007, de acordo com o IGP-M e de 9% em 2003, 7,4% em 2004, 5,6% em 2005, 3,1% em 2006 e 2,1% até 30 de junho de 2007, de acordo com o IPCA. As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm frequentemente incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros e intervenção no mercado de câmbio para ajustar ou fixar o valor do Real em relação ao Dólar, podem ter um efeito desfavorável sobre a economia brasileira e nossos negócios.

Inflação, medidas de combate à inflação e especulação sobre medidas que possam vir a serem tomadas podem contribuir para criar incertezas em relação à economia brasileira e enfraquecer o interesse e confiança do investidor.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que não sejamos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Pressões inflacionárias também podem afetar nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e levar a políticas de combate inflacionário, que podem prejudicar nossos negócios e o preço de nossas ações.

Eventos políticos ou econômicos e a percepção de risco em outros países, especialmente em economias de mercados emergentes, poderão prejudicar a economia brasileira, nosso negócio e o valor de mercado das Ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado diretamente pelo fluxo de capital estrangeiro bem como pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de países com economias de mercado emergentes. Uma aversão crescente a risco por parte dos investidores poderá causar efeito prejudicial sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora o Brasil tenha melhorado a sua reputação internacional, crises em outras economias de mercado emergentes poderão prejudicar o entusiasmo dos investidores com relação a valores mobiliários de emissoras brasileiras como nós, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações e prejudicar o nosso acesso a mercados de capital e a outras fontes de financiamento. Ademais, a redução do fluxo de capital estrangeiro em nosso mercado de valores mobiliários poderá causar redução do nível de negociação de valores mobiliários em nossa bolsa, o que poderá ter efeito negativo sobre nós.

A instabilidade das taxas de câmbio poderá nos prejudicar e prejudicar o preço de mercado das nossas ações.

No decorrer das últimas quatro décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas durante as quais a periodicidade dos ajustes variou de diária para mensal, sistemas de taxas de câmbio flutuantes, controles cambiais e duplo mercado de câmbio. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar e outras moedas.

Por exemplo, o real sofreu desvalorização em relação ao Dólar de 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002. Embora o Real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 11,8% e 8,7% em relação ao Dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não pode haver nenhuma garantia de que o Real não sofrerá desvalorização ou de que não será valorizado em relação ao Dólar novamente. Em 2006, a taxa média de câmbio do Dólar/Real era de R\$2,18 por US\$1,00 e nos seis primeiros meses de 2007, a taxa média de câmbio Dólar/Real era de R\$2,04 por US\$1,00.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e levar a aumentos das taxas de juros, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira como um todo, as atividades de negociação em nossa bolsa bem como o preço de mercado das nossas ações.

DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE

Introdução

Em 30 de agosto de 2007, apresentamos à CVM pedido de dispensa de elaboração e apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 32 da Instrução CVM 400, o qual requer tal estudo quando a emissora exercer a sua atividade há menos de dois anos e esteja realizando a primeira distribuição pública de valores mobiliários.

Em 2 de outubro de 2007, recebemos a comunicação do deferimento do pedido de dispensa por decisão do Colegiado. Para promover o equilíbrio informacional entre o Prospecto sobre o qual incide esta dispensa e as informações contidas no estudo de viabilidade, a CVM solicitou a inclusão no Prospecto desta seção detalhando as informações que serviram de fundamento ao nosso pedido de dispensa.

Reorganização Societária

Ver seção “Sumário da Companhia – Reorganização Societária e Estrutura Societária Atual” na página 22 deste Prospecto.

Estrutura de Custos e Benefícios da Desmutualização

Com o processo de desmutualização, pelo qual a Companhia passa, haverá uma alteração na estrutura de custos e benefícios a que ela está sujeita. Entre os custos que serão incorridos, compreendem-se aqueles naturalmente decorrentes da condição de companhia aberta, listada na BOVESPA, como gastos com publicações periódicas em jornais, entre outros gastos. No entanto, vemos uma tendência mundial ao processo de desmutualização das bolsas de valores, pois seus benefícios superam os eventuais gastos a que se submetem.

No caso da Companhia, podemos citar como exemplos de ganhos de eficiência operacionais:

Participação total na CBLC

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. A detenção direta e total da CBLC, na qual detinha participação anterior de apenas 19,63%, sendo bancos e corretores os outros titulares, proporcionará um conseqüente ganho de eficiência operacional e uma ampla comunicação entre as operações realizadas pela BOVESPA e as funções inerentes à CBLC, que passarão a ser integralmente controladas por nós. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado.

Diversificação de Receitas

O crescimento de nossos resultados é, hoje, vinculado diretamente ao aumento do volume financeiro negociado em nossos mercados, uma vez que nossa principal fonte de receita advém atualmente dos emolumentos que cobramos, que consiste de um percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado e liquidado em nossos mercados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, as atividades de negociação, compensação e liquidação representaram 81,3% da nossa receita operacional bruta. Acreditamos possuir um potencial para aproveitamento e desenvolvimento de mercados, produtos e serviços ainda pouco explorados nos nossos negócios. Para tanto, pretendemos usar nossa nova estrutura de capital e posição de mercado, bem como nossa especialização, capacidade de inovação e desenvolvimento para investir em produtos e serviços que entendemos que têm condições de diversificar e aumentar a participação em nossas receitas, entre eles: (i) anuidades geradas pela listagem dos emissores, (ii) mercado de derivativos, (iii) comercialização de dados e informações (iv) receitas cobradas das Instituições Intermediárias para o acesso em nossos mercados, e (v) licenciamento de *softwares* e serviços associados ao Sinacor.

Investimentos Estratégicos

Com a desmutualização, teremos pessoal competente, bem como recursos financeiros disponíveis para investir em aprimoramento tecnológico, expansão regional e internacional e aumento de nossa presença como sociedade de fins lucrativos. Pretendemos desenvolver novos produtos e serviços para atender as necessidades de emissores e investidores com o propósito de ampliar o número e o volume dos nossos negócios. Nossos esforços estão direcionados principalmente para as áreas em que ainda temos grande potencial de crescimento como: listagem de novos emissores; integração com mercados estrangeiros; mercado de renda fixa; mercado de derivativos; e no desenvolvimento de outros produtos e serviços complementares aos atuais.

Separação da BSM

Com a separação da entidade reguladora dos mercados para uma sociedade distinta da operacional, passamos a usar de modo mais eficiente, tanto nosso pessoal especializado, quanto os recursos destinados à cada área de atuação. Assim, a BSM administrará o Fundo de Garantia e terá autonomia financeira, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e profissionalizando ainda mais a regulação e fiscalização dos nossos mercados.

Novo relacionamento com as Instituições Intermediárias

Haverá uma mudança no nosso relacionamento com as Instituições Intermediárias. O acesso à negociação em nossos mercados ocorrerá mediante relação contratual, por meio da qual as Instituições Intermediárias: (i) aderem ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais, Regulamento do Participante e demais normas regulamentares e operacionais da BVSP; (ii) contratam um pacote básico tecnológico e de serviços que garante a infra-estrutura mínima para acesso à negociação; e (iii) se obrigam a cobrar dos investidores os emolumentos e repassá-los à BVSP. Assim, passaremos a lucrar mais com as Instituições Intermediárias. Os preços a serem pagos pela corretora pelo acesso aos nossos sistemas de negociação são determinados a cada trimestre com base no valor dos emolumentos gerados no trimestre anterior, podendo variar de acordo com a seguinte tabela:

Categoria	Mensalidade	Desconto Máximo
		(em R\$)
Plena	30.000	20.000
Regional	12.000	8.000
Pioneira	6.000	4.000

Ausência dos Riscos de uma Sociedade Novata

A Companhia, ao longo de seus 117 anos de história construiu uma marca forte, advinda da credibilidade e reputação conquistada junto aos emissores, investidores, Instituições Intermediárias e órgãos reguladores. Prova disso, é que, a Companhia tem exercido uma atividade de supervisão e fiscalização de mercado com elevada eficiência, auxiliando esta autarquia na fiscalização e supervisão das operações dos participantes do mercado e do gerenciamento de riscos.

A Companhia possui expressiva capilaridade por meio das Instituições Intermediárias e emissores, atingindo investidores de todo o território nacional, provendo ambientes para negociação seguros e transparentes e segmentos de listagem com padrões elevados de governança corporativa, o que tem proporcionado um expressivo crescimento do número de companhias listadas e de investidores em seus mercados.

Prova disso foi o papel de liderança no processo de integração das bolsas ocorrida no ano de 2000, por meio da qual toda a negociação de renda variável em bolsa no País passou a ser realizada na BOVESPA. Este processo redundou na participação das corretoras de outros Estados nos mercados da Companhia, trazendo uma maior abrangência e capilaridade do negócio. Atualmente, a Companhia, através de sua subsidiária BVSP, tem filiais nas cidades do Rio de Janeiro, Curitiba, Recife, Porto Alegre e Fortaleza, com o propósito de promover e estimular o desenvolvimento do mercado de capitais em regiões ainda pouco exploradas e com potencial de crescimento.

Além de promover a integração entre as bolsas, nos últimos anos, a Companhia foi responsável por várias mudanças significativas para o mercado de capitais brasileiro, como o lançamento de segmentos especiais de listagem baseados em práticas elevadas de governança corporativa, o lançamento de um sistema de negociação para títulos corporativos de renda fixa e a transferência da negociação para ambientes eletrônicos, seguros e transparentes, entre outros.

A Companhia participa ativamente das discussões que envolvem o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e faz parte de importantes instituições internacionais como *World Federation of Exchanges* (WFE), a Federação Ibero-americana de Bolsas (FIAB), a *International Organization of Securities Commission* (IOSCO) e, ainda, como membro fundador da *America's Central Securities Depositories Association* (ACSDA) e único membro brasileiro da *International Securities Services Association* (ISSA), além de participar das discussões, no Brasil e no exterior, relacionadas a governança corporativa promovidas pelas instituições multilaterais *Organisation for Economic Cooperation and Development* (OECD) e *International Finance Corporation* (IFC).

Custos Adicionais

Custos Relacionados à Transformação em Companhia, Abertura de Capital, Oferta e com Administradores

Em decorrência da transformação em companhia, a Bovespa Holding sofrerá um aumento em seus custos anuais de aproximadamente R\$1,9 milhão, os quais incluem custos com publicações legais (R\$380 mil), auditoria (R\$350 mil), área de relações com investidores (R\$460 mil), apresentações ao mercado (R\$205 mil), anuidade da Bovespa Holding (R\$415 mil), taxa de fiscalização da CVM (R\$13 mil) e serviços de ações escriturais (R\$100 mil).

Em decorrência do processo de abertura de capital e de oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Bovespa Holding, a Companhia estima que incorrerá, sem considerar as comissões às instituições intermediárias integrantes da Oferta, em custos de aproximadamente R\$3,9 milhões, os quais incluem custos com auditoria (R\$1,3 milhão), honorários de advogados (R\$2,0 milhões), publicações relacionadas à Oferta (R\$150 mil), despesas com viagens (R\$300 mil), material de marketing (R\$50 mil), traduções (R\$40 mil) e impressões de prospectos (R\$100 mil).

Em assembléia geral da Companhia realizada em 28 de agosto de 2007, foi fixada em até R\$3,0 milhões a remuneração global dos administradores da Companhia, sendo R\$2.928.000,00 para os membros do conselho de administração e R\$72.000,00 para os membros da diretoria. Além disso, os membros da diretoria da Companhia são remunerados pelas subsidiárias da Companhia e por meio de opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Para informações adicionais, ver “Administração – Remuneração e Plano de Opção” constantes da página 185 deste Prospecto.

Custos Relacionados à Criação da BSM

A BSM, entidade responsável pela supervisão e fiscalização de mercado, é também responsável pela administração do Fundo de Garantia. A receita líquida com a taxa de administração do Fundo de Garantia está estimada em R\$8,9 milhões para 2008. Além disso, a BSM tem um caixa de R\$20 milhões com receita financeira líquida estimada de R\$1,8 milhão. Já as despesas estão orçadas em R\$9 milhões, levando a um superávit R\$1,7 milhão.

Custos Relacionados à Nova Situação Tributária da Companhia

Anteriormente, a BOVESPA era constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e estava isenta do pagamento de certos impostos e sujeitava-se a um regime tributário diferenciado.

Após a desmutualização, as atividades da BOVESPA foram preponderantemente transferidas para uma sociedade por ações sujeita ao pagamento de tributos, a BVSP, e para uma associação civil sem fins lucrativos isenta do pagamento de certos tributos, a BSM.

Para informações adicionais sobre os custos decorrentes da nova situação tributária da Companhia, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional Prospecto – Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido Combinado “pro forma”” no Prospecto da Companhia.

Com base nos exemplos acima, a Companhia entende que os benefícios com a desmutualização e estrutura de capital gerará benefícios específicos aos quais a Companhia não tinha acesso em sua antiga estrutura. Naturalmente, a Companhia incorrerá em custos de decorrência natural da sua estrutura de companhia aberta. No entanto, os custos mencionados na subseção acima “Custos Relacionados à Transformação em Companhia, Abertura de Capital e Oferta e com Administradores” (R\$8,8 milhões) eram previsíveis e representarão, aproximadamente, apenas 2,0% da receita operacional líquida relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 e 0,6% do patrimônio líquido relativo à 30 de junho de 2007.

Consulta à Receita Federal

Ver seção “Sumário da Companhia – Reorganização Societária e Estrutura Societária Atual” na página 22 deste Prospecto.

Nossa Viabilidade Econômico-Financeira

Por fim, em nosso pedido de dispensa de elaboração e apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira, demonstramos ter sólidos fundamentos operacionais e econômico-financeiros e, esclarecemos que constam deste Prospecto todas as informações que o investidor precisa para tomar uma decisão fundamentada a respeito da Oferta, conforme determina a regulamentação aplicável, sem a necessidade da inclusão de referido estudo. Dentre os elementos que auxiliarão o investidor na sua análise da viabilidade econômico-financeira da Companhia, destacamos, com base no período findo em 30 de junho de 2007, os seguintes índices indicativos da solidez financeira da Companhia:

- patrimônio líquido da Companhia de R\$1,5 bilhão; e
- ausência de endividamento.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Tendo em vista que a Oferta descrita neste Prospecto será uma distribuição pública secundária, não receberemos nenhum recurso proveniente da venda das Ações, os quais serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Os custos de distribuição serão arcados exclusivamente por nós.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Visão Geral do Setor de Bolsa de Valores
- Nossas Atividades
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Responsabilidade Sócio-ambiental
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas informações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as informações das seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e demonstrações financeiras anexas a este Prospecto.

Como não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda de Ações, não haverá alteração na nossa capitalização em decorrência da Oferta.

	Em 30 de junho de 2007
	(em R\$ milhões)
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	1.707,1
Patrimônio Líquido	1.458,7
Capital Realizado	763,1
Ações e Títulos patrimoniais em tesouraria	(3,6)
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais.....	70,0
Reservas de lucros – legal	19,5
Resultado/Superávit Acumulado.....	609,6

Eventos Subseqüentes a 30 de junho de 2007

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na BOVESPA, Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à presente Oferta. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$1.452.888.798,77, dividido em 705.275.264 ações ordinárias e, portanto, o valor patrimonial por ação ordinária de nossa emissão é de R\$2,06. O valor patrimonial por ação ordinária representa o valor contábil total do nosso ativo menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão em determinada data.

O Preço por Ação não guardará relação com o valor patrimonial de nossas Ações e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações adicionais sobre a fixação do Preço por Ação, veja a seção “Informações Relativas à Oferta” constante da página 40 deste Prospecto.

A Oferta não implica alteração da quantidade de nossas Ações, ou alteração do valor do nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos obtidos com a Oferta serão direcionados exclusivamente aos Acionistas Vendedores.

Plano de Opção de Aquisição de Ações

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações. Na data deste Prospecto, existem 14.810.781 Opções passíveis de exercício no âmbito do Plano com a mesma quantidade de ações. As referidas Opções são equivalentes a até 2,1% do nosso capital social. O preço de exercício destas Opções é de R\$2,06 por ação, equivalente ao valor patrimonial das ações em 30 de junho de 2007, data-base de todas as operações de reestruturação societária da Companhia. Tal preço será atualizado pelo IGP-M até a data de seu exercício. O exercício da totalidade das opções já outorgadas representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirirem nossas Ações no contexto da Oferta e dos nossos atuais acionistas em 2,05%. Estas opções poderão ser exercidas em dois lotes, sendo o primeiro a partir do 12º mês contado da data da Oferta e o segundo a partir do 24º mês contado da data da Oferta. Para informações adicionais sobre o plano, veja a seção “Nossas Atividades – Plano de Opção de Aquisição de Ações” constante da página 165 deste Prospecto.

Bônus de Subscrição

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2007, nossos acionistas aprovaram a emissão de 1 Bônus de Subscrição, cujo titular é o Instituto Bovespa (ver seção “Responsabilidade Sócio-Ambiental” constante da página 190 deste Prospecto). Na data deste Prospecto, existe 1 Bônus de Subscrição que dá direito ao Instituto Bovespa subscrever 2.830.000 ações de nossa emissão, quantidade esta que poderá ser ajustada conforme descrito na seção “Descrição do Capital Social – Bônus de Subscrição” deste Prospecto, sendo certo que, de qualquer forma, tal quantidade está limitada a 0,4% do nosso capital social.

O direito do referido Bônus de Subscrição é equivalente a aproximadamente 0,4% do número total de ações ordinárias de nossa emissão, quantidade esta que poderá ser ajustada conforme descrito na seção “Descrição do Capital Social – Valores Mobiliários Emitidos” deste Prospecto. O preço de exercício deste Bônus de Subscrição é de R\$2,06 por ação, corrigido pelo IGPM até a data do efetivo exercício. O exercício deste Bônus de Subscrição representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirirem nossas Ações no contexto da Oferta e dos nossos atuais acionistas em 0,39%. Para informações adicionais sobre o Bônus de Subscrição, veja a seção “Descrição do Capital Social – Valores Mobiliários Emitidos” constante da página 194 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras selecionadas incluídas nesse Prospecto são derivadas das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, auditadas pela BDO Trevisan, e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2006 e aos semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007, auditadas pela PwC, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme parecer dos auditores independentes incluídos neste Prospecto.

As demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores a nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as seguintes entidades: a) BOVESPA associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização e administração dos mercados de valores mobiliários; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Anteriormente a nossa reorganização societária, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e esta uma participação na CBLC (18,40% em 31 de dezembro de 2004 e 19,63% nas demais datas). A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e secundariamente entre outros acionistas.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário se prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária; apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua subsidiária integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação.

Desta forma, as demonstrações financeiras combinadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua controlada integral, Bovespa Serviços. Os investimentos da Bovespa Serviços, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e Bovespa Serviços, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

As demonstrações financeiras combinadas anexas a este Prospecto não levam em conta o nosso modelo de negócio de sociedade com fins lucrativos, que implicará numa carga tributária superior àquela a nós aplicadas antes de nossa reorganização societária. Por este motivo, as demonstrações financeiras combinadas anexas a este Prospecto podem não ser um bom indicativo de nossa posição financeira e resultados operacionais para exercícios futuros. Ver “Análise e Discussão sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”” constante da página 104 deste Prospecto.

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006 e aos semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007 estão incluídas neste Prospecto.

Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras não são indicativos dos resultados que podem ser esperados nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas, incluídas neste Prospecto, e com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

Informamos a ocorrência dos seguintes eventos subseqüentes a 30 de junho de 2007:

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à presente Oferta. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

Informações Financeiras Combinadas Relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007

Demonstrações Combinadas dos Resultados

	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)		Períodos de seis meses findos em 30 de junho				Var. (%)
	2006		2005		2004				2007		2006		
	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	
Receitas Operacionais Brutas	456,2	104,9	316,7	104,9	242,0	104,6	44,0	30,9	360,5	105,0	227,0	104,9	58,8
Receitas de negociação	371,2	85,4	252,3	83,5	190,5	82,3	47,1	32,4	303,1	88,3	186,7	86,3	62,3
Emolumentos de pregão	243,4	56,0	164,4	54,4	124,9	54,0	48,1	31,6	195,6	57,0	122,9	56,8	59,2
Taxas de compensação e liquidação ...	127,8	29,4	87,9	29,1	65,6	28,3	45,4	34,0	107,5	31,3	63,8	29,5	68,5
Empréstimo de valores mobiliários	17,7	4,1	10,8	3,6	4,3	1,9	63,9	151,2	19,5	5,7	9,3	4,3	109,7
Listagem de valores mobiliários	18,7	4,3	16,7	5,5	14,1	6,1	12,0	18,4	10,0	2,9	8,6	4,0	16,3
Depositária, custódia e back-office	20,0	4,6	13,4	4,4	8,4	3,6	49,3	59,5	12,2	3,6	9,4	4,3	29,8
Cotações e informações de mercado ...	9,0	2,1	8,1	2,7	8,0	3,5	11,1	1,3	5,2	1,5	4,1	1,9	26,8
Proc. de dados, licenc. de software e telefonia	7,5	1,7	8,3	2,7	9,4	4,1	(9,6)	(11,7)	2,7	0,8	3,8	1,8	(28,9)
Outras	12,1	2,8	7,1	2,4	7,3	3,2	70,4	(2,7)	7,8	2,3	5,1	2,4	52,9
Impostos Sobre Receitas Operacionais	21,5	4,9	14,7	4,9	10,6	4,6	46,3	38,7	17,2	5,0	10,6	4,9	62,3
COFINS e PIS	16,3	3,7	11,3	3,7	8,2	3,5	44,2	37,8	13,3	3,9	8,0	3,7	66,3
ISS	5,2	1,2	3,4	1,1	2,4	1,0	52,9	41,7	3,9	1,1	2,6	1,2	50,0
Receitas Operacionais Líquidas	434,7	100,0	302,0	100,0	231,4	100,0	43,9	30,5	343,3	100,0	216,4	100,0	58,6
Despesas	245,7	56,5	215,0	71,2	181,7	78,5	14,3	18,3	134,4	39,1	113,8	52,6	18,1
Pessoal	97,5	22,4	82,4	27,3	70,9	30,6	18,3	16,2	56,5	16,5	44,5	20,6	27,0
Processamento de dados e sistemas de telefonia	62,9	14,5	55,9	18,5	44,6	19,3	12,5	25,3	30,0	8,7	30,4	14,0	(1,3)
Programa de aprimoramento tecnológico	14,3	3,3	13,6	4,5	11,9	5,1	5,1	14,3	7,1	2,1	6,9	3,2	2,9
Serviços de terceiros	9,3	2,1	11,4	3,8	9,2	4,0	(18,4)	23,9	4,8	1,4	4,3	2,0	11,6
Ocupação, despesas gerais e administrativas	5,3	1,2	5,7	1,9	5,0	2,2	(7,0)	14,0	3,2	0,9	2,6	1,2	23,1
Marketing, promoção e divulgação	18,0	4,1	15,0	5,0	10,5	4,5	20,0	42,9	11,1	3,2	6,9	3,2	60,9
Comunicação	6,4	1,5	3,5	1,2	3,1	1,3	82,9	12,9	4,7	1,4	3,1	1,4	51,6
Depreciação e amortização	16,4	3,8	16,4	5,4	16,0	6,9	—	2,5	8,8	2,6	8,1	3,7	8,6
Impostos e taxas	5,8	1,3	4,8	1,6	4,9	2,1	20,8	(2,0)	3,3	1,0	2,9	1,3	13,8
Outras despesas	9,8	2,3	6,3	2,1	5,6	2,4	55,6	12,5	4,9	1,4	4,1	1,9	19,5
Resultado Operacional	189,0	43,5	87,0	28,8	49,7	21,5	117,2	75,1	208,9	60,9	102,6	47,4	103,6
Resultado financeiro	136,0	31,3	136,2	45,1	95,6	41,3	(0,1)	42,5	73,5	21,4	67,3	31,1	9,2
Resultado não operacional	(0,5)	(0,1)	(2,2)	(0,7)	(6,8)	(2,9)	(77,3)	(67,6)	4,7	1,4	(1,8)	(0,8)	(361,1)
Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	324,5	74,6	221,0	73,2	138,5	59,9	46,8	59,6	287,1	83,6	168,1	77,7	70,8
IR e CSLL	50,5	11,6	36,4	12,1	26,0	11,2	38,7	40,0	43,4	12,6	25,9	12,0	67,6
Lucro Líquido	274,0	63,0	184,6	61,1	112,5	48,6	48,4	64,1	243,7	71,0	142,2	65,7	71,4

Balanços Patrimoniais Combinados

	em 31 de dezembro						Variação (%)		em 30 de junho				Var. (%)
	2006		2005		2004				2007		2006		
	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004	RS milhões	Part. (%)	RS milhões	Part. (%)	
CIRCULANTE	1.425,7	91,5	1.060,6	89,6	860,3	87,7	34,4	23,3	1.859,3	93,4	1.225,3	90,4	51,7
Disponibilidades e													
aplicações financeiras	1.347,2	86,4	999,0	84,5	818,5	83,4	34,9	22,1	1.707,1	85,8	1.129,2	83,3	51,2
Contas a receber	60,3	3,9	41,1	3,5	22,3	2,3	46,7	84,3	108,3	5,4	62,5	4,6	73,3
Impostos a recuperar e antecipações ..	1,5	0,1	4,2	0,4	2,8	0,3	(64,3)	50,0	20,0	1,0	16,8	1,2	19,0
IR e CSLL diferidos	2,5	0,2	2,5	0,2	2,5	0,3	—	—	1,3	0,1	2,5	0,2	(48,0)
Despesas antecipadas	4,9	0,3	5,9	0,5	2,5	0,3	(16,9)	136,0	9,0	0,5	5,5	0,4	63,6
Outras contas a receber	5,1	0,3	3,7	0,3	4,2	0,4	37,8	(11,9)	5,7	0,3	4,5	0,3	26,7
Bens destinados à venda	2,1	0,1	2,1	0,2	2,2	0,2	—	4,5	5,5	0,3	2,1	0,2	161,9
Venda de imóveis a receber	1,4	0,1	1,4	0,1	1,4	0,1	—	—	1,1	0,1	1,4	0,1	(21,4)
Outros créditos	0,7	0	0,7	0,1	3,9	0,4	—	(82,1)	1,3	0,1	0,8	0,1	62,5
REALIZÁVEL A													
LONGO PRAZO	9,7	0,6	13,4	1,1	14,3	1,5	(27,6)	(6,3)	9,2	0,5	10,2	0,8	(9,8)
Venda de imóveis a receber	0,4	0,0	1,8	0,2	3,2	0,3	(77,9)	(43,8)	—	—	1,1	0,1	(100,0)
Créditos oriundos de ações judiciais ..	0,6	0,0	0,6	0,1	0,6	0,1	—	—	0,6	—	0,6	—	—
Contas a receber	2,5	0,2	2,2	0,2	2,5	0,3	13,6	(12,0)	2,1	0,1	2,2	0,2	(4,5)
Depósitos judiciais	4,6	0,3	4,2	0,4	3,8	0,4	9,5	10,5	5,2	0,3	4,4	0,3	18,2
Bens destinados a venda	1,3	0,1	4,3	0,4	4,2	0,4	(69,8)	(2,4)	1,3	0,1	1,6	0,1	(18,8)
Outros créditos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	—	—	—	—	0,3	—	(100,0)
PERMANENTE	123,4	7,9	109,3	9,2	106,6	10,9	12,9	2,5	122,0	6,1	120,3	8,9	1,4
Investimentos	17,1	1,1	14,6	1,2	15,3	1,6	17,1	(4,6)	16,8	0,8	17,2	1,3	(2,3)
Imobilizado	94,2	6,0	82,7	7,0	77,1	7,9	13,9	7,3	95,1	4,8	91,5	6,7	3,9
Diferido	12,1	0,8	12,0	1,0	14,2	1,4	0,8	(15,5)	10,1	0,5	11,6	0,9	(12,9)
TOTAL DO ATIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	31,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100	46,8
CIRCULANTE	333,7	21,4	208,2	17,6	147,3	15,0	60,2	41,4	531,8	26,7	252,3	18,6	110,8
Depósito em garantia de operações	145,6	9,3	56,7	4,8	24,6	2,5	156,8	130,5	279,1	14,0	54,9	4,0	408,4
Proventos e direitos													
sobre títulos em custódia	26,8	1,7	20,8	1,8	16,1	1,6	28,8	29,2	30,9	1,6	24,7	1,8	25,1
Fornecedores e contas a pagar	14,5	0,9	11,9	1,0	10,5	1,1	21,8	13,3	13,2	0,7	11,4	0,8	15,8
Encargos Sociais e provisões	11,3	0,7	9,4	0,8	8,1	0,8	20,2	16,0	13,6	0,7	10,7	0,8	27,1
Impostos e taxas a recolher	10,2	0,7	8,9	0,8	5,4	0,6	14,6	64,8	13,6	0,7	9,6	0,7	41,7
Retenção por compra													
de títulos patrimoniais	1,7	0,1	2,2	0,2	—	—	(22,7)	—	6,1	0,3	2,8	0,2	117,9
Provisão para contingências	5,8	0,4	3,3	0,3	3,4	0,3	75,8	(2,9)	3,8	0,2	5,8	0,4	(34,5)
Provisão para IR e CS	5,9	0,4	0,6	0,1	1,0	0,1	883,3	(40,0)	35,2	1,8	19,4	1,4	81,4
Receitas a apropriar	—	—	—	—	—	—	—	—	11,8	0,6	11,3	0,8	4,4
Outras contas a pagar	1,5	0,1	0,2	—	3,1	0,3	650,0	(93,5)	1,7	0,1	0,4	—	325,0
Fundo de reserva – Fundo de													
Garantia da BOVESPA	110,4	7,1	94,3	8,0	75,1	7,7	17,1	25,6	122,8	6,2	101,3	7,5	21,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.225,1	78,6	975,0	82,4	833,9	85,0	125,7	16,9	1.458,7	73,3	1.103,5	81,4	32,2
Patrimônio/Capital Social	763,1	49,0	663,1	56,0	615,6	62,7	115,1	7,7	763,1	38,3	763,1	56,3	—
Ações e títulos patrimoniais													
em tesouraria	(3,5)	(0,2)	(20,7)	(1,7)	(48,0)	(4,9)	16,9	(56,9)	(3,6)	(0,2)	(3,5)	(0,3)	—
Reserva para aquisição de													
títulos patrimoniais	70,0	4,5	55,0	4,6	35,0	3,6	127,3	57,1	70,0	3,5	70,0	5,2	—
Reserva de lucros – legal	16,3	1,0	12,6	1,1	10,1	1,0	129,4	24,8	19,5	1,0	14,5	1,1	34,5
Resultado/Superávit acumulados	379,2	24,3	265,0	22,4	221,2	22,5	143,1	19,8	609,6	30,6	259,4	19,1	135,0
TOTAL DO PASSIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	131,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100,0	46,8

Reconciliação do EBITDA e do EBITDA “pro forma”

R\$ Milhões	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
	2007	2006	2007/ 2006	2006	2005	2004	2006/ 2005	2005/ 2004
Resultado operacional	208,9	102,6	103,6%	189,0	87,0	49,7	117,2%	75,1%
(+) Depreciações e amortizações	8,8	8,1	8,6%	16,4	16,4	16,0	0,1%	2,5%
(=) EBITDA.....	217,7	110,7	96,7%	205,4	103,4	65,7	98,4%	57,5%
(-) Ajuste do PIS e COFINS sobre a receita operacional	20,2	N/A	N/A	26,3	N/A	N/A	N/A	N/A
(+) ajuste do PIS sobre a folha de salários.....	0,3	N/A	N/A	0,5	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) EBITDA “pro forma”⁽¹⁾	197,8	N/A	N/A	179,6	N/A	N/A	N/A	N/A

⁽¹⁾ A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” é realizada de forma a apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fossemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão a seguir é baseada em, e deve ser lida em conjunto com demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas e notas explicativas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, incluídas neste Prospecto e discutidas nesta seção. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, sendo que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independente auditou as relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, e a BDO Trevisan Auditores Independente auditou as relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. A discussão a seguir também deve ser lida em conjunto com as seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Resumo das Demonstrações Financeiras Combinadas”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e com outras informações financeiras apresentadas neste Prospecto.

Esta seção contém estimativas e declarações acerca do futuro e envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente dos resultados discutidos nesta seção no que concernem a estimativas e declarações sobre o futuro, em decorrência de diversos fatores, inclusive, porém não limitado aos fatores descritos nas seções “Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro”, “Fatores de Risco” e os assuntos descritos neste Prospecto em geral.

Visão Geral

Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão (base primeiro semestre de 2007, segundo dados da *WFE*). Administramos o único mercado de ações e seus derivativos em atividade no Brasil e o maior da América Latina, em termos de:

- volume financeiro negociado em renda variável, que nos seis primeiros meses de 2007 correspondeu a 71% do total das bolsas da América Latina;
- capitalização de mercado, que em 30 de junho de 2007, correspondeu a aproximadamente 55% do total das bolsas da América Latina; e
- volume financeiro de ofertas de ações, que representou cerca de 78% do volume financeiro total das ofertas de ações realizadas na América Latina nos seis primeiros meses de 2007.

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado. Adicionalmente, como entidade administradora de mercado regulado, a BVSP possui a atribuição de supervisionar e fiscalizar nossos mercados, bem como seus participantes.

Conjuntura Econômica Brasileira

Nos anos recentes, vem se consolidando na economia brasileira um quadro de estabilidade que tem gerado expectativas favoráveis dos agentes econômicos para os próximos anos.

Os principais indicadores econômicos apontam para um crescimento sustentado, com manutenção da estabilidade monetária, ao mesmo tempo em que se observa a melhoria das contas públicas e redução da vulnerabilidade externa.

O PIB brasileiro mostra elevação gradual, tendo como um dos principais fatores o bom desempenho do setor exportador, diretamente influenciado pelo crescimento das principais economias mundiais. Adicionalmente, contribuíram para este cenário o aumento da demanda interna, propiciado pela elevação do crédito, e o crescimento do nível de atividade e de investimento.

Como reflexo, observou-se a redução do nível de desemprego que, segundo dados do IBGE sobre as seis principais regiões metropolitanas do Brasil, caiu de 11,7% em 2002 para 9,9% em maio de 2007.

A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal e apresentou quedas sensíveis nos últimos anos. O IPCA, um dos principais indicadores da inflação brasileira, vem caindo sistematicamente, passando de 12,5%, em 2002, para 3,1%, em 2006. Trajetória semelhante tem registrado o IGP-M, que em 2002 chegou a 25,3%, principalmente devido à forte desvalorização cambial do período, e em 2006 caiu para 3,8%. Apesar dos indícios de aceleração da atividade econômica, nos primeiros seis meses de 2007, os índices apontam a manutenção dos níveis das taxas de inflação referidas, pois o IPCA chegou a 2,1% e o IGP-M a 1,5%.

A queda dos níveis inflacionários tem permitido ao Banco Central do Brasil reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2002 e 2006, caiu de 19,0% ao ano para 15,2% a.a., tendo atingido 23,3% ao ano em 2003. Em 2007, essa tendência de queda tem se confirmado, com a taxa média de CDI chegando a 12,6% ao ano nos seis primeiros meses do ano. A queda na taxa de juros também pode ser observada na TJLP, referência para empréstimos de longo prazo, que saiu de uma média de 9,9% ao ano, em 2002, para 6,5% ao ano, nos primeiros seis meses de 2007.

Pelo lado das finanças públicas, a continuidade da obtenção de superávits primários, de redução da dívida líquida do setor público e a mudança do perfil de endividamento que vem sendo observados, também podem contribuir nos próximos anos para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB.

Outro aspecto relevante recente foi a variação da taxa de câmbio doméstica, principalmente pela alta volatilidade após 1999, ano em que o regime de câmbio brasileiro passou a ser flutuante. Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, a taxa de câmbio sofreu uma forte desvalorização, 52,3%. Já, a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, a taxa de câmbio apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R\$3,08, em 2003, para R\$2,04 nos seis primeiros meses de 2007.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de investimento estrangeiro direto e de portfólio, e a redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a redução da vulnerabilidade externa.

Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional foi afetada positivamente. O risco-país, calculado pela JP Morgan, saiu de uma média de 1.372 pontos, em 2002, para uma média de 169 pontos nos seis primeiros meses de 2007. O risco-país é um importante indicador para os investidores estrangeiros direcionarem seus investimentos para nossos mercados e acreditamos que a sua queda favoreceu consideravelmente a evolução dos nossos negócios.

A tabela abaixo apresenta alguns dos principais indicadores econômicos brasileiros nos últimos anos:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Semestre encerrado em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,7%	1,1%	5,7%	2,9%	3,7%	4,3%*
IGP-M ⁽²⁾	25,3%	8,7%	12,4%	1,2%	3,8%	1,5%
IPCA ⁽³⁾	12,5%	9%	7,4%	5,6%	3,1%	2,1%
CDI – anualizado ⁽⁴⁾	19,0%	23,2%	16,2%	19,0%	15,2%	12,5%
TJLP ⁽⁵⁾	9,9%	11,5%	9,8%	9,7%	7,8%	6,4%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar no período ⁽⁶⁾	(52,3%)	18,2%	8,1%	11,8%	8,7%	9,7%
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	R\$2,92	R\$3,08	R\$2,93	R\$2,44	R\$2,18	R\$2,04
Saldo de transações Correntes – bilhões de US\$	-7,6	4,1	11,7	15,4	13,2	4,3
	2002	2003	2004	2005	2006	05/2007
Taxa média de desemprego na região metropolitana – média do período	11,68%	12,32%	11,47%	9,82%	9,97%	9,91%

(1) Série revisada. Fonte: IBGE.

(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE.

(4) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (Média aritmética das médias de cada mês).

(5) Taxa Média do período. Representa a taxa de juros de longo prazo aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo.

(6) Taxa de câmbio de venda.

(7) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

*variação do primeiro trimestre de 2007 em relação ao primeiro trimestre de 2006.

Fontes: BNDES, BACEN, FGV, IBGE e LCA Consultores.

Fatores que Afetam os Resultados Operacionais da Companhia

Variação do volume financeiro negociado em nossos mercados

Nossos resultados operacionais sofrem forte influência da variação do volume financeiro da negociação com valores mobiliários nos mercados administrados pela BVSP e da sua respectiva compensação e liquidação na CBLC, além da negociação no BTC. Desde 2002, o volume financeiro médio diário negociado tem apresentado crescimento constante, saindo de R\$558 milhões, em 2002, para R\$4,0 bilhões entre 1º de janeiro de 2007 e 30 de junho de 2007.

O volume financeiro negociado em nossos mercados varia conforme o interesse dos investidores, nacionais e estrangeiros, pessoas físicas e institucionais, em realizar negócios de compra e venda de valores mobiliários nos mercados organizados pela BVSP.

Acreditamos que esse interesse sofre influência de fatores macroeconômicos, institucionais e legais, bem como aqueles relativos à liquidez do mercado e aos emissores, como segue:

Fatores macroeconômicos

- taxas de juros e inflação;
- renda, crédito e poupança doméstica;
- estabilidade econômica e política;
- oscilações nas taxas de câmbio;
- vulnerabilidade externa; e
- quadro macroeconômico internacional.

Fatores institucionais e legais

- restrições ou limitações legais;
- custo fiscal e de negociação; e
- segurança, credibilidade e governança das entidades administradoras.

Fatores relativos aos emissores e à liquidez do mercado

- rentabilidade de outros ativos oferecidos em outros mercados financeiros;
- desempenho e perspectivas dos emissores e de seus respectivos setores econômicos;
- liquidez do valor mobiliário;
- liquidez nos mercados doméstico e internacional; e
- percepção dos investidores nacionais e estrangeiros quanto ao risco de investir em instrumentos financeiros em geral e naqueles emitidos por emissores brasileiros em particular.

Variação do número de emissores listados

Nossos resultados também são afetados pela variação do número de emissores em nossos mercados devido à receita de listagem que proporcionam e à quantidade de valores mobiliários disponíveis para negociação.

Entre janeiro de 2004 e 30 de junho de 2007, 72 novas companhias estrearam em nosso mercado de bolsa com a emissão de R\$44,3 bilhões em ações, o que somado às distribuições de ações das companhias já listadas alcançou R\$78,2 bilhões no período.

As razões que levam as companhias a tomar a decisão de se listar em bolsa são inúmeras e complexas, tais como: a necessidade de captação de recursos ou de oferecer liquidez patrimonial para seus acionistas; a cultura e perfil dos acionistas originais e da gestão das companhias; o desempenho econômico e a situação financeira das companhias; a expectativa sobre avaliação das companhias; o setor econômico; a expectativa da demanda dos investidores; as condições de liquidez do mercado de capitais nacional e internacional; e a disposição das Instituições Intermediárias em coordenar e distribuir os valores mobiliários, entre outros.

Crises no mercado internacional como verificado no mês de agosto de 2007 com relação ao mercado de hipotecas de alto risco nos Estados Unidos (subprime) podem ter um efeito adverso relevante na quantidade de companhias dispostas a listarem suas ações em nossos mercados, já que tais eventos tendem a reduzir a disposição dos investidores internacionais a investirem em ações de companhias de mercados em desenvolvimento.

Taxas de Juros

A variação da taxa de juros afeta sensivelmente nossa receita financeira e consequentemente nosso desempenho econômico, pois dispúnhamos, em 30 de junho de 2007, de aplicações financeiras equivalentes a R\$1.703,1 bilhões, preponderantemente aplicados em ativos de renda fixa.

Ademais, aumentos nas taxas de juros causam a migração dos investimentos em bolsa de valores para o mercado de renda fixa.

Inflação

As nossas principais receitas, os emolumentos de pregão e as taxas de compensação e liquidação, advêm da negociação e, de certa forma, estão indexadas à inflação, pois ao ser baseada num percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado, eventuais efeitos da inflação encontram-se refletidos nos preços dos ativos transacionados. Com relação aos contratos de acesso para as Instituições Intermediárias, introduzidos pela Instrução CVM 461, a variação da inflação tem efeito direto, pois a sua atualização monetária está atrelada à variação do índice de preços. No caso dos contratos de fornecimento de dados e informações com os *Vendors* a atualização segue a variação do IGP-M.

A maioria de nossos contratos com fornecedores de serviços está atrelada à variação do IGP-M.

Eventos Subseqüentes

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na BOVESPA, Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à nossa Oferta. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, ver “Nossas Atividades – Reorganização Societária” constante da página 166 deste Prospecto.

Apresentação das Demonstrações Financeiras Combinadas

Princípios para combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores à nossa reorganização, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, na qualidade de Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, na qualidade de *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Anteriormente à nossa reorganização societária, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e esta uma participação na CBLC (18,4% em 31 de dezembro de 2004 e 19,6% nas demais datas). A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, entre outros acionistas.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding S.A.; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação.

Desta forma, as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua controlada integral, Bovespa Serviços. Os investimentos na Bovespa Serviços, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e Bovespa Serviços, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

Recomendamos a leitura do tópico “*Reorganização Societária*” e da seção “*Apresentação das Informações Financeiras*” para a obtenção de informações adicionais acerca da reorganização societária e dos princípios de consolidação e combinação.

Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA

De acordo com o disposto no regulamento anexo à Resolução nº 2.690 do Conselho Monetário Nacional, de 28 de janeiro de 2000, a BOVESPA mantinha um Fundo de Garantia com a finalidade exclusiva de assegurar aos clientes das sociedades corretoras que nela transacionavam o ressarcimento de eventuais prejuízos, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 40 desse regulamento, a saber: a) não execução ou infiel execução de ordens; b) uso inadequado de recursos e de títulos e valores mobiliários; c) entrega de valores mobiliários ilegítimos ou de circulação proibida; d) ilegitimidade na transferência de títulos e valores mobiliários; e) encerramento de atividades das sociedades corretoras.

O Fundo de Garantia foi formado por contribuições das sociedades corretoras e, de acordo com a referida resolução, as indenizações estavam limitadas ao patrimônio do fundo. A BOVESPA não era responsável pelo pagamento das indenizações caso o patrimônio do fundo fosse insuficiente.

Competia à BOVESPA estabelecer um limite mínimo para o patrimônio do Fundo de Garantia e quando o patrimônio apresentasse valor inferior a esse limite, as sociedades membros deveriam contribuir para a sua imediata restauração. A BOVESPA não tinha obrigação de realizar contribuições ao Fundo para o pagamento de indenizações.

O Fundo de Garantia não possuía personalidade jurídica própria, entretanto possuía escrituração contábil segregada e independente da escrituração da BOVESPA.

Por essas razões, para efeito das demonstrações financeiras combinadas, os ativos e passivos do Fundo de Garantia foram apresentados como parte dos ativos e passivos combinados e seu patrimônio líquido apresentado como uma obrigação junto às sociedades corretoras, sob a rubrica “Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA”. As receitas e despesas do Fundo de Garantia foram registradas em contrapartida dos respectivos ativos e passivos e não impactaram as demonstrações combinadas dos resultados.

Após a nossa reorganização societária, a manutenção do Fundo de Garantia, na forma descrita acima, passou a ser atribuição da BSM. Conseqüentemente, a administração dos ativos e passivos do Fundo de Garantia existente foi transferida para essa entidade, nos termos da Instrução CVM 461.

De acordo com a Instrução CVM 461 que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizados: o Fundo de Garantia foi substituído por um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos.

De acordo com a Instrução CVM 461, temos que manter um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos com idêntica finalidade e em substituição ao Fundo de Garantia então existente. Ainda consoante a Instrução CVM 461 e de forma semelhante ao Fundo de Garantia então existente, esse mecanismo pode não possuir personalidade jurídica própria; possui escrituração contábil segregada da escrituração das nossas operações; e não somos responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do mecanismo. Por outro lado, de acordo com a Instrução CVM 461 e de forma distinta do que ocorria com o Fundo de Garantia, esse mecanismo possui, entre outras características, valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; tem critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; pode ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; tem um limite de indenização de R\$60 mil por investidor reclamante e por ocorrência. Ver “Visão Geral do Setor – Regulação do Setor Brasileiro” constante da página 132 deste Prospecto.

Com a edição da Instrução CVM 461, utilizaremos o patrimônio do Fundo de Garantia então existente para constituir o patrimônio inicial do nosso Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos e, de acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos nossos sistemas de negociação continuarão a fazer contribuições para esse patrimônio.

Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial

Conforme estabelecido pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da CBLC, de 27 de setembro de 2001, voluntariamente aportamos recursos no Fundo de Liquidação, destinado a cobrir eventuais perdas decorrentes do inadimplemento de investidores, sociedades corretoras e agentes de compensação no processo de liquidação das transações com valores mobiliários e a prover liquidez nos eventuais casos de mora ou falha dessas partes nesse processo.

Os recursos aportados ao Fundo de Liquidação podem ser substituídos por aportes efetuados pelos agentes de compensação. De igual forma, os agentes de compensação são responsáveis, quando necessário, pelos aportes adicionais destinados a aumentar o valor do Fundo de Liquidação, não havendo qualquer obrigação da nossa parte de efetuar tais aportes adicionais.

Esse aporte voluntário de recursos foi efetuado através da vinculação de parcela das nossas aplicações financeiras aos propósitos do fundo e estão demonstrados no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto. Ressaltamos que a destinação desses recursos possui finalidade específica e, portanto, possuem uso restrito.

Os aportes dos agentes de compensação ao Fundo de Liquidação são efetuados por meio de caução de títulos públicos federais em conta específica no Banco Central do Brasil e não estão demonstrados como aplicações financeiras no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas apresentadas neste Prospecto.

De acordo com o estabelecido na Circular nº 3.057 do Banco Central do Brasil, de 31 de agosto de 2001, constituímos Patrimônio Especial, também destinado a cobrir eventuais perdas decorrentes do inadimplemento de investidores, sociedades corretoras e agentes de compensação na liquidação das transações com valores mobiliários, em caráter suplementar ao Fundo de Liquidação. Ver “Fatores de Risco – Riscos Relativos ao Nosso Setor e ao Nosso Negócio” constante da página 68 deste Prospecto.

O Patrimônio Especial foi constituído por meio de vinculação do investimento em títulos públicos federais em conta específica no Banco Central do Brasil.

Demonstramos os ativos relacionados ao Patrimônio Especial como aplicações financeiras no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto. Portanto, ressaltamos a destinação específica e as restrições impostas ao uso desses recursos.

Aplicações Financeiras

Possuímos aplicações em fundos de investimento exclusivos que foram consolidados nessas demonstrações financeiras combinadas. As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos desses fundos estão demonstrados ao seu valor de mercado, quando aplicável, conforme requerido pela regulamentação aplicável.

Práticas Contábeis Críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas incluídas no prospecto nos baseamos em estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que entendemos ser razoáveis e relevantes. Nossas práticas contábeis críticas são aquelas consideradas importantes para o entendimento da forma como são feitos os nossos julgamentos e estimativas. A adoção das práticas contábeis críticas geralmente requer julgamento e estimativas por parte da nossa Administração que impactam o valor de nossos ativos e passivos, bem como dos resultados de nossas operações. Apresentamos a seguir uma discussão sobre o que consideramos como políticas contábeis críticas na preparação das demonstrações financeiras combinadas.

Provisão para perdas com créditos

A provisão para perdas com créditos é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na sua realização. O montante reconhecido é baseado em nossa experiência anterior com relação a essas perdas na realização dos créditos.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos incluem todas as diferenças temporárias que não sejam tributáveis ou dedutíveis no exercício corrente para fins de cálculo do lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados às alíquotas de 25,0% e 9,0%, respectivamente. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que sua realização seja provável. Periodicamente analisamos nossos créditos e obrigações de imposto de renda e contribuição social levando em consideração quaisquer mudanças relevantes na aplicação das alíquotas pertinentes ou para o período durante o qual as diferenças temporárias relacionadas se tornem tributáveis ou dedutíveis.

Depreciação e amortização

São calculadas pelo método linear que leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. Caso tenhamos que alterar substancialmente os métodos usados, nossa despesa de depreciação e amortização e o valor contábil de nossos ativos permanentes poderão ser afetados de forma relevante.

Provisão para contingências

As provisões para contingências sobre processos legais são reconhecidas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis com base na opinião de nossos assessores jurídicos, na natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Avaliamos de forma contínua as estimativas e premissas usadas para estabelecer nossas provisões para contingências baseados em fatos e circunstâncias relevantes que possam ter um efeito material em nossos resultados operacionais. Embora acreditemos que essas contingências sejam reconhecidas em nossas demonstrações financeiras de forma adequada, a liquidação dessas pode resultar em nossa obrigação de pagar valores superiores ao valor agregado que estimamos em virtude da incerteza inerente a estimativa de valores a pagar com relação a contingências.

Aplicações Financeiras

Nossas aplicações financeiras são reconhecidas ao custo de aquisição, ajustados aos valores de mercado, quando esses forem menores. Valor de mercado e Valor Justo são definidos como o valor pelo qual uma posição pode ser negociada ou vendida em uma transação normal realizada com partes não relacionadas.

A determinação do valor justo quando cotações de mercado não estão disponíveis pode envolver julgamento da administração. Caso a administração efetue estimativas incorretas ou caso o modelo utilizado contenha estimativas ou correlações incorretas, as receitas ou despesas financeiras registradas decorrentes de determinados ativos ou passivos podem estar incorretas. Tais métodos de avaliação podem afetar materialmente as demonstrações financeiras caso os modelos utilizados ou as estimativas adotadas sejam inadequados.

Principais Linhas do Resultado

Receitas operacionais brutas

O quadro a seguir mostra as nossas receitas operacionais brutas nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho				Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)		
	2007		2006			2006		2005		2004				
	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)		2007/ 2006	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004
Receitas de Transações.....	303,1	84,1%	186,7	82,2%	62,3%	371,2	81,4%	252,3	79,7%	190,5	78,7%	47,1%	32,4%	
Negociação.....	195,6	54,2%	122,9	54,1%	59,2%	243,4	53,4%	164,4	51,9%	124,9	51,6%	48,1%	31,6%	
Compensação e Liquidação....	107,5	29,8%	63,8	28,1%	68,5%	127,8	28,0%	87,9	27,8%	65,6	27,1%	45,4%	34,0%	
Demais Receitas ⁽¹⁾	57,4	15,9%	40,3	17,8%	42,4%	85,0	18,6%	64,4	20,3%	51,5	21,3%	32,0%	25,0%	
Total	360,5	100%	227,0	100%	58,8%	456,2	100%	316,7	100%	242,0	100%	44,0%	30,9%	

⁽¹⁾ Demais receitas incluem: empréstimos de valores mobiliários, listagem de valores mobiliários, serviços de Depositária, custódia e *back-office*, cotações e informações de mercado; processamento de dados, licença de *software* e telefone e outros.

Receitas de negociação – Emolumentos de pregão e Taxas de compensação e liquidação

A nossa receita operacional bruta é composta preponderantemente pelos itens relacionados à realização das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelos emolumentos cobrados sobre os negócios concretizados nos mercados por nós administrados (“Receitas de negociação – emolumentos de pregão”) e pelas taxas cobradas pela compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas de compensação e liquidação (“Taxas de compensação e liquidação”).

Os nossos emolumentos de pregão e as nossas taxas de compensação e liquidação são estabelecidos em percentual sobre o valor dos negócios (o valor de cada negócio corresponde ao preço dos valores mobiliários negociados multiplicado pela quantidade de valores mobiliários objeto do negócio) e, conseqüentemente, estão diretamente relacionados à quantidade de ações transacionadas e pelos preços das ações das companhias negociadas em nossos mercados.

Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto, o crescimento das receitas operacionais relacionadas às transações com valores mobiliários foi determinado, preponderantemente, pelo crescimento das quantidades de valores mobiliários transacionadas e, secundariamente, pelo aumento dos preços desses valores mobiliários.

Demais receitas operacionais

Os demais itens da nossa receita operacional bruta são: a) as taxas de registro provenientes do serviço de empréstimo de valores mobiliários (BTC); b) as anuidades cobradas dos emissores de valores mobiliários pela respectiva listagem nos mercados por nós administrados; c) as taxas atribuídas aos depósitos de valores mobiliários no nosso serviço de depositária; as receitas pelos serviços de administração, custódia e back-office para clubes de investimento e correlatos; as taxas provenientes da sub-custódia de títulos públicos federais no âmbito do programa denominado “Tesouro Direto”; as receitas provenientes da custódia de valores mobiliários para emissão de “depository receipts”; d) as receitas provenientes da distribuição e disseminação de cotações e outras informações relativas ao mercado de valores mobiliários; e) as receitas pelo licenciamento de software, em particular os módulos destinados ao gerenciamento das diversas atividades das sociedades corretoras; f) as outras receitas, constituídas preponderantemente pela taxa de administração do Fundo de Garantia.

Essas receitas são influenciadas, direta e indiretamente e em maior ou menor grau, pelo nível geral de atividade no mercado, desta forma nos períodos considerados:

- a) o aumento no nível de atividade do mercado, a sua crescente sofisticação, a existência de oportunidades de arbitragem e o crescimento da indústria de fundos foram os principais responsáveis pela evolução do valor das operações de empréstimos de valores mobiliários e, conseqüentemente, das respectivas receitas, já que as taxas de registro são estabelecidas como um percentual anual sobre os contratos em vigor;
- b) o aumento no valor das companhias listadas nos mercados por nós administrados e a crescente demanda pelos valores mobiliários emitidos por novas companhias foram os principais fatores que influenciaram o crescimento do número de IPO e de novas emissões de companhias já listadas. Conseqüentemente, esses fatores influenciaram positivamente as nossas receitas de listagem, já que as anuidades são estabelecidas em percentuais sobre o capital social das companhias listadas;
- c) o crescimento do número de investidores em atividade no mercado foi o principal determinante do aumento das nossas receitas com os serviços de depositária, já que atribuímos uma taxa fixa para cada conta de depósito de valores mobiliários; e
- d) o crescimento do número de investidores que demandam acesso às informações, principalmente em tempo real, foi o principal responsável pelo aumento das receitas de distribuição e disseminação de cotações e informações do mercado de valores mobiliários.

Historicamente, a magnitude das taxas de crescimento das receitas com a listagem de valores mobiliários; com os serviços de depositária, custódia e back-office; com a disseminação de cotações e informações do mercado; e com licenciamento de software esteve condicionada não só ao aumento no nível de atividade do mercado, mas também à manutenção ou alteração das diversas políticas de incentivo introduzidas para desenvolver o mercado de capitais e aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelas Instituições Intermediárias de um modo geral.

Impostos sobre receitas operacionais

PIS e COFINS

Sobre as receitas operacionais da câmara de compensação e liquidação incidem o PIS e a COFINS, apurados de acordo com o regime não-cumulativo às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Sobre as receitas operacionais da BOVESPA, relacionadas ao seu objeto social, não havia a incidência do PIS e da COFINS antes da Desmutualização. Havia, entretanto, a incidência da COFINS sobre as suas receitas operacionais, não relacionadas ao seu objeto social, apurada de acordo com o regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%. O PIS era calculado sobre a folha de salários à alíquota de 1% e era contabilizado como despesas de pessoal.

Após a Desmutualização, sobre todas as receitas operacionais da BOVESPA passaram a incidir o PIS e a COFINS, apurados de acordo com o regime não-cumulativo às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Essa mudança de regime tributário terá um efeito desfavorável sobre os nossos resultados. Recomendamos a leitura da seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*” para uma avaliação desse efeito.

Após a Desmutualização, a administração do Fundo de Garantia foi transferida da BOVESPA para a BSM. Em decorrência, as receitas provenientes da administração desse fundo continuam não sujeitas à incidência do PIS e da COFINS.

ISS

Algumas das receitas são classificadas como prestação de serviços, constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo, tais como a compensação e liquidação; os serviços de depositária de valores mobiliários; e os serviços de administração, custódia e back-office para clubes de investimento e correlatos. As receitas provenientes dessas atividades estão sujeitas à incidência do ISS a alíquotas preponderante de 5,0%. Após a nossa Desmutualização, algumas funcionalidades e facilidades providas pela BOVESPA sem ônus às sociedades corretoras passaram a ser providas em caráter oneroso. Alguns desses provimentos são classificados como prestação de serviços, constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo. As receitas provenientes da prestação desses serviços estão sujeitas à incidência do ISS à alíquota preponderante de 5%.

Receitas operacionais líquidas

O quadro abaixo mostra as nossas receitas operacionais líquidas nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho				Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)				
	2007		2006			2006		2005		2004						
	R\$ MM	Part.	R\$ MM	Part.		2007/ 2006	R\$ MM	Part.	R\$ MM	Part.	R\$ MM			Part.	2006/ 2005	2005/ 2004
		(%)		(%)				(%)		(%)				(%)		
Receitas operacionais brutas...	360,5	100%	227,0	100%	58,8%	456,2	100%	316,7	100%	242,0	100%	44,0%	30,9%			
Impostos sobre receitas operacionais	17,2	4,8%	10,6	4,7%	62,3%	21,5	4,7%	14,7	4,6%	10,6	4,4%	46,3%	38,7%			
COFINS e PIS	13,3	3,7%	8,0	3,5%	66,3%	16,3	3,6%	11,3	3,6%	8,2	3,4%	44,2%	37,8%			
ISS	3,9	1,1%	2,6	1,1%	50,0%	5,2	1,1%	3,4	1,1%	2,4	1,0%	52,9%	41,7%			
Receitas operacionais líquidas	343,3	95,2%	216,4	95,3%	58,7%	434,7	95,3%	302,0	95,4%	231,4	95,6%	43,9%	30,5%			

Despesas operacionais

O quadro abaixo mostra a composição e o crescimento das nossas despesas operacionais para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2007 e 2006 e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho				Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)	
	2007		2006			2006		2005		2004			
	Part.		Part.			Part.		Part.		Part.			
	R\$ MM	(%)	R\$ MM	(%)		2007/ 2006	R\$ MM	(%)	R\$ MM	(%)	R\$ MM		
Pessoal	56,5	42,0%	44,5	39,1%	27,0%	97,5	39,7%	82,4	38,3%	70,9	39,0%	18,3%	16,2%
Processamento de dados e sistemas de telefonia.....	30,0	22,3%	30,4	26,7%	1,3%	62,9	25,6%	55,9	26,0%	44,6	24,5%	12,5%	25,3%
Depreciações e amortizações..	8,8	6,5%	8,1	7,1%	8,6%	16,4	6,7%	16,4	7,6%	16,0	8,8%	—	2,5%
Demais despesas operacionais.....	39,1	29,1%	30,8	27,1%	26,9%	68,9	28,0%	60,3	28,0%	50,2	27,6%	14,4%	20,1%
Total.....	134,4	100%	113,8	100%	18,1%	245,7	100%	215,0	100%	181,7	100%	14,3%	18,3%

Como provedores de serviços relacionados às transações com valores mobiliários, as nossas despesas operacionais são constituídas preponderantemente pelos itens relacionados ao pessoal, a tecnologia da informação e à depreciação.

Pessoal

As despesas de pessoal consistem das despesas de salários e respectivos encargos sociais, bem como dos benefícios por nós concedidos aos nossos funcionários. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto, gradativamente, a partir de 2005, substituímos a execução terceirizada de certas atividades relacionadas à tecnologia da informação pela respectiva execução interna, com o conseqüente aumento do quadro de pessoal. Desta forma, o crescimento observado nas despesas de pessoal decorreu preponderantemente desse processo de substituição da terceirização e subsidiariamente do acelerado crescimento das nossas operações no período. Considerações relativas à eficiência e segurança na execução dessas atividades e razões regulatórias foram as principais motivações para essa redução no grau de terceirização dessas atividades. Observamos que as despesas relativas à execução terceirizada dessas atividades eram registradas na rubrica “processamento de dados e sistemas de telefonia”.

Processamento de dados e sistemas de telefonia

As despesas com processamento de dados e sistemas de telefonia consistem em despesas com tecnologia da informação e comunicação. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto, empreendemos a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de depositária de valores mobiliários. Mais especificamente, procedemos a gradativa transferência dos sistemas da plataforma “alta” (baseada em um “mainframe”) para a plataforma baixa (baseada em processamento distribuído e servidores), o que implicou na conversão de todos os sistemas legados envolvidos. A maior flexibilidade da nova plataforma e a maior disponibilidade de recursos humanos treinados na respectiva tecnologia foram as principais motivações para essa mudança.

Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica, apesar da redução dessas despesas decorrente da redução da terceirização de certas atividades mencionadas acima.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações consistem de despesas com depreciações e amortizações do nosso ativo imobilizado. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras apresentadas neste Prospecto, as nossas despesas de depreciação e amortização ficaram praticamente estáveis.

Demais despesas Operacionais

Os demais itens das despesas operacionais são: a) as despesas de marketing, promoção e divulgação, necessárias para a atração de novos investidores e novos emissores para os mercados por nós organizados, bem como necessárias à divulgação dos novos produtos e serviços por nós introduzidos; b) os serviços de terceiros; c) as despesas relacionadas à ocupação de imóveis; e às atividades gerais e administrativas; d) as despesas de comunicação, preponderantemente constituídas pelos custos associados ao envio de informações diretamente aos investidores, acerca das suas operações e transações, através do sistema de correios, conforme determinado pelas autoridades reguladoras do mercado; e e) Programa de Aprimoramento Tecnológico, descontinuado após a nossa Desmutualização, relacionado ao suporte às sociedades corretoras com acesso aos nossos sistemas de negociação, no seu desenvolvimento tecnológico e mercadológico.

Resultado financeiro

No quadro abaixo apresentamos as receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras, nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, bem como nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

R\$ Milhões	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
	2007	2006	2007/2006	2006	2005	2004	2006/2005	2005/2004
Receitas com aplicações financeiras	75,6	69,0	9,6%	138,4	138,8	97,1	-0,3%	43,0%
Outras receitas financeiras	1,0	0,6	78,3%	1,2	1,9	4,9	-37,1%	-60,4%
Variação cambial sobre								
ativos em moeda estrangeira	-1,1	-0,8	37,0%	-0,8	-1,5	-3,2	-46,4%	-54,1%
CPMF sobre aplicações financeiras	-1,0	-0,5	104,5%	-0,9	-0,6	-0,7	34,6%	-11,6%
Outras despesas financeiras	-1,1	-1,0	5,6%	-1,9	-2,4	-2,3	-0,2%	1,8%
Resultado Financeiro.....	73,5	67,3	9,2%	136,0	136,2	95,6	-0,1%	42,5%

Tendo em vista a forma jurídica utilizada na organização da BOVESPA antes da nossa Desmutualização, associação civil sem fins lucrativos, acumulamos ao longo dos anos substancial disponibilidade de recursos.

Por essa razão, possuímos substancial disponibilidade financeira e as nossas receitas financeiras líquidas representam parcela importante do nosso lucro líquido. Com o aumento dos resultados provenientes do crescimento da nossa escala de operações, a participação relativa das receitas financeiras líquidas na composição do nosso lucro líquido tem diminuído ao longo dos últimos exercícios. Acreditamos que essas receitas têm um efeito compensatório, assegurando uma menor variabilidade do nosso lucro líquido em decorrência das flutuações no nível de atividade dos nossos mercados.

Adicionalmente, as nossas despesas financeiras não são expressivas, considerando o nosso baixo nível de endividamento, e correspondem principalmente à CPMF e as despesas bancárias usuais.

Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido Combinado “Pro Forma”

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas incorporadas a este Prospecto, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, se referem a períodos anteriores a nossa Desmutualização e consolidam e combinam as demonstrações financeiras da BOVESPA, da Bovespa Serviços (atual BVSP) e da CBLC.

Nesses períodos, a BOVESPA era constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e estava isenta do pagamento de certos impostos. Portanto, essas demonstrações consolidam e combinam as demonstrações financeiras de entidades sujeitas a diferentes regimes tributários, uma associação civil isenta de certos impostos – a BOVESPA – e duas sociedades por ações sujeitas ao pagamento de impostos – a Bovespa Serviços e a CBLC.

Após a nossa Desmutualização, as atividades da BOVESPA foram preponderantemente transferidas para uma sociedade por ações sujeita ao pagamento de impostos, a BVSP, e para uma associação civil sem fins lucrativos isenta do pagamento de certos impostos, a BSM.

Para permitir a análise retrospectiva e a comparabilidade das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas, preparamos um quadro explicativo que apresenta qual teria sido o efeito tributário caso a BOVESPA, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, estivesse sujeita ao pagamento de impostos como uma sociedade por ações, exceto no que concerne às receitas provenientes da administração do Fundo de Garantia, que foi transferida para a BSM, igualmente uma associação civil isenta do pagamento de certos impostos.

As principais implicações decorrentes dessa mudança de regime tributário são as seguintes:

COFINS

As receitas operacionais da BOVESPA, relacionadas ao seu objeto social, não estavam sujeitas à incidência da COFINS. A COFINS incidente sobre as receitas operacionais, não relacionadas ao seu objeto social, bem como sobre as receitas não-operacionais, estavam sujeitas ao regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%.

Após a nossa Desmutualização, as receitas da BVSP, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, passaram a sofrer a incidência da COFINS, pelo regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%.

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido na COFINS, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

PIS

A BOVESPA estava obrigada ao recolhimento do PIS à alíquota de 1% sobre a sua folha de pagamentos.

A BVSP está obrigada ao recolhimento do PIS à alíquota de 1,65% sobre suas receitas, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA.

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido no PIS, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A BOVESPA não estava obrigada ao pagamento do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os superávits observados nos respectivos períodos. Entretanto, estava sujeita ao pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em caráter definitivo, sobre as suas receitas financeiras. As alíquotas do IRRF variavam de 15,0% a 22,5% sobre os rendimentos, de acordo com o prazo efetivo do investimento. Adicionalmente, a alíquota do IRRF era de 15% sobre os Juros sobre Capital Próprio recebidos de sua participação na Bovespa Serviços.

O lucro da BVSP, proveniente das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, está sujeito à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, à alíquota de 34%, admitida a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido no IR e na CSLL, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento desses tributos como uma sociedade por ações.

ISS

A BOVESPA não estava obrigada ao recolhimento do ISS sobre as receitas provenientes do provimento de funcionalidades e facilidades aos seus associados. Caso estivesse organizada sob a forma de uma sociedade por ações, as receitas provenientes do provimento de algumas dessas funcionalidades e facilidades seriam consideradas como contraprestação pela prestação de serviços constantes na lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo.

Essas receitas não foram relevantes nos períodos abrangidos pelas informações financeiras “pro forma” apresentadas, tendo em vista que parcela preponderante era efetuada sem qualquer ônus para as sociedades corretoras associadas.

Após a reorganização societária, a BVSP estará obrigada ao pagamento do ISS sobre receitas provenientes da prestação de serviços constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo. A alíquota preponderante do ISS é de 5% sobre os serviços prestados.

Portanto, na apuração do lucro líquido “pro forma”, não houve qualquer ajuste no ISS, tendo em vista que as receitas provenientes de seus associados não foram relevantes.

Por essas razões, estimamos qual teria sido o Lucro Líquido “pro forma”, para o semestre findo em 30 de junho de 2007 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, caso BOVESPA estivesse sujeita ao mesmo regime tributário de uma sociedade por ações. Elaboramos essas estimativas utilizando premissas que julgamos razoáveis e as aplicamos consistentemente aos períodos anteriores. Essas premissas e as nossas estimativas do Lucro Líquido “pro forma”, nos respectivos períodos, são apresentadas a seguir:

Demonstração combinada dos resultados “pro forma” para o semestre findo em 30 de junho de 2007 (não auditado)					
Em milhões de reais	Demonstrações financeiras combinadas históricas	Ajustes			Demonstrações financeiras combinadas “pro forma”
		PIS e COFINS sobre a receita operacional	PIS sobre a folha de salários	Imposto de renda e contribuição social	
Receitas operacionais brutas.....	360,5	0,0	0,0	0,0	360,5
Impostos sobre receitas operacionais.....	(17,2)	(20,1)	0,0	0,0	(37,3)
COFINS e PIS	(13,3)	(20,1)	0,0	0,0	(33,5)
ISS	(3,9)	0,0	0,0	0,0	(3,9)
Receitas operacionais líquidas	343,3	(20,1)	0,0	0,0	323,2
Despesas operacionais.....	(134,4)	0,0	0,3	0,0	(134,2)
Resultado operacional.....	208,9	(20,1)	0,3	0,0	189,1
Resultado financeiro	73,5	0,0	0,0	0,0	73,5
Resultado não operacional	4,7	0,0	0,0	0,0	4,7
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	287,1	(20,1)	0,3	0,0	267,3
Imposto de renda e contribuição social.....	(43,4)	0,0	0,0	(46,3)	(89,7)
Lucro líquido	243,7	(20,1)	0,3	(46,3)	177,6

**Demonstração combinada dos resultados “pro forma” para o exercício findo em
31 de dezembro de 2006 (não auditado)**

Em milhões de reais	Demonstrações financeiras combinadas históricas	Ajustes			Demonstrações financeiras combinadas “pro forma”
		PIS e COFINS sobre a receita operacional	PIS sobre a folha de salários	Imposto de renda e contribuição social	
Receitas operacionais brutas	456,2	0,0	0,0	0,0	456,2
Impostos sobre receitas operacionais.....	(21,5)	(26,3)	0,0	0,0	(47,8)
COFINS e PIS.....	(16,3)	(26,3)	0,0	0,0	(42,6)
ISS.....	(5,2)	0,0	0,0	0,0	(5,2)
Receitas operacionais líquidas.....	434,7	(26,3)	0,0	0,0	408,4
Despesas operacionais.....	(245,7)	0,0	0,5	0,0	(245,2)
Resultado operacional	189,0	(26,3)	0,5	0,0	163,2
Resultado financeiro	136,0	0,0	0,0	0,0	136,0
Resultado não operacional.....	(0,5)	0,0	0,0	0,0	(0,5)
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social.....	324,5	(26,3)	0,5	0,0	298,7
Imposto de renda e contribuição social	(50,5)	0,0	0,0	(49,0)	(99,5)
Lucro líquido	274,0	(26,3)	0,5	(49,0)	199,2

Notas Explicativas sobre os ajustes “pro forma”:

- a) As alíquotas do PIS e COFINS aplicáveis são as do regime não-cumulativo, para o PIS: 1,65% e para a COFINS: 7,60%. Consideramos como base de cálculo as receitas operacionais brutas sem qualquer dedução permitida por lei, tendo em vista que essas deduções teriam impacto irrelevante nos ajustes “pro forma”. A tabela abaixo mostra os ajustes efetuados no COFINS/PIS, equivalente ao cálculo desses tributos sobre as receitas da BOVESPA, excluindo-se destas as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuaram não sujeitas a tais tributos.

	Semestre findo em 30 de junho	Exercício findo em 31 de dezembro
	2007	2006
Receitas Operacionais Brutas.....	360,5	456,2
(-) Receitas Operacionais – CBLC e BSP	139,2	165,9
(-) Taxa de Administração – Fundo de Garantia da Bovespa	3,5	6,0
(=) Base de Cálculo – Ajuste COFINS/PIS	217,8	284,3
Ajustes no Confins (7,60%)/Pis (1,65%)	20,1	26,3
(+) COFINS e PIS.....	13,3	16,3
(=) COFINS e PIS “pro forma”	33,4	42,6

- b) Excluimos o PIS da BOVESPA, calculado sobre a folha de salários, das despesas de pessoal, como segue:

	Semestre findo em 30 de junho	Exercício findo em 31 de dezembro
	2007	2006
PIS sobre a folha de salários.....	0,3	0,5

- c) Utilizamos a alíquota de 34,0% para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No que diz respeito à base de cálculo para a apuração do IR e da CSLL “pro forma”, excluimos as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuaram não sujeitas a incidência desse imposto, não fizemos qualquer outra adição ou exclusão nessa base de cálculo. Para os períodos considerados, a base de cálculo e os ajustes efetuados no IR e na CSLL foram os seguintes:

	Semestre findo em 30 de junho	Exercício findo em 31 de dezembro
	2007	2006
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social.....	267,3	298,8
(-) Taxa de Administração – Fundo de Garantia.....	3,5	6,0
(=) Base de cálculo do IR e CSLL.....	263,8	292,8
IR e CSLL.....	43,4	50,5
(+) Ajuste no IR e CSLL.....	46,3	49,0
(=) IR e CSLL Ajustados.....	89,7	99,5

Outros Efeitos da Desmutualização

Com a nossa Desmutualização, pretendemos empreender algumas mudanças em diretrizes e políticas que poderão afetar os nossos resultados.

Entre as mudanças que esperamos empreender, destacamos: a) o acesso aos nossos sistemas de negociação, antes assegurado a todos os associados sem qualquer ônus, poderá ser estabelecido de forma onerosa; b) as campanhas de fomento para a utilização dos sistemas eletrônicos de negociação, através do desconto nas receitas de negociação (“emolumentos de pregão”), poderão ser descontinuadas; c) o suporte financeiro para estímulo às atividades de marketing das corretoras com acesso aos sistemas de negociação da BOVESPA poderão ser interrompidos; e d) o suporte ao desenvolvimento tecnológico e gerencial das corretoras associadas à nossa bolsa, principalmente o programa de aprimoramento tecnológico, poderá ser descontinuado.

De um modo geral, com a Desmutualização, esperamos empreender mudanças em diretrizes e políticas que poderão resultar em um maior foco no desenvolvimento das nossas operações e no crescimento das nossas receitas operacionais, bem como em uma maior eficiência na administração dos nossos custos.

Reconciliação do EBITDA e do EBITDA “Pro Forma”

A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” tem como intuito apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

No quadro abaixo apresentamos o nosso EBITDA para os semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, bem como para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004. Adicionalmente, tendo em vista a mudança de regime tributário (vide tópico “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”), apresentamos o nosso EBTIDA “pro forma” para o semestre findo em 30 de junho de 2007, bem como para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva reconciliação.

R\$ Milhões	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
	2007	2006	2007/ 2006	2006	2005	2004	2006/ 2005	2005/ 2004
Resultado operacional.....	208,9	102,6	103,6%	189,0	87,0	49,7	117,2%	75,1%
(+) Depreciações e amortizações.....	8,8	8,1	8,6%	16,4	16,4	16,0	0,1%	2,5%
(=) EBITDA	217,7	110,7	96,7%	205,4	103,4	65,7	98,4%	57,5%
(-) Ajuste do PIS e COFINS sobre a receita operacional.....	20,2	N/A	N/A	26,3	N/A	N/A	N/A	N/A
(+) ajuste do PIS sobre a folha de salários	0,3	N/A	N/A	0,5	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) EBITDA “pro forma”	197,8	N/A	N/A	179,6	N/A	N/A	N/A	N/A

Análise das Demonstrações Combinadas dos Resultados

As demonstrações financeiras combinadas apresentadas neste Prospecto se referem a períodos anteriores à nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos, responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários, que era isenta de diversos tributos; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação. Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras combinadas não são indicativos dos resultados que podem ser esperados para a Bovespa Holding nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007 já que após a nossa reorganização societária todas as empresas do grupo passaram a ser tributadas como sociedades com fins lucrativos. Ademais, não podemos garantir que as demonstrações financeiras combinadas incluídas neste Prospecto sejam representativas dos resultados da Companhia como uma companhia aberta, tendo em vista que incorreremos em novos custos, principalmente com tributos em função da recente organização societária e de nossa condição de companhia aberta com nossas ações listadas na BVSP, bem como os custos relacionados a esta Oferta.

Abaixo apresentamos as demonstrações combinadas dos resultados para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007, bem como para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

	Exercícios findos em 31 de dezembro						Semestres findos em 30 de junho						Var. (%)
	2006		2005		2004		Variação (%)		2007		2006		
	R\$	Part.	R\$	Part.	R\$	Part.	2006/	2005/	R\$	Part.	R\$	Part.	
	milhões	(%)	milhões	(%)	milhões	(%)	2005	2004	milhões	(%)	milhões	(%)	
Receitas Operacionais Brutas	456,2	104,9	316,7	104,9	242,0	104,6	44,0	30,9	360,5	105,0	227,0	104,9	58,8
Receitas de negociação	371,2	85,4	252,3	83,5	190,5	82,3	47,1	32,4	303,1	88,3	186,7	86,3	62,3
Emolumentos de pregão	243,4	56,0	164,4	54,4	124,9	54,0	48,1	31,6	195,6	57,0	122,9	56,8	59,2
Taxas de compensação e liquidação	127,8	29,4	87,9	29,1	65,6	28,3	45,4	34,0	107,5	31,3	63,8	29,5	68,5
Empréstimo de valores mobiliários	17,7	4,1	10,8	3,6	4,3	1,9	63,9	151,2	19,5	5,7	9,3	4,3	109,7
Listagem de valores mobiliários	18,7	4,3	16,7	5,5	14,1	6,1	12,0	18,4	10,0	2,9	8,6	4,0	16,3
Depositária, custódia e back-office	20,0	4,6	13,4	4,4	8,4	3,6	49,3	59,5	12,2	3,6	9,4	4,3	29,8
Cotações e informações de mercado....	9,0	2,1	8,1	2,7	8,0	3,5	11,1	1,3	5,2	1,5	4,1	1,9	26,8
Proc. de dados, licenc. de software e telefonia.....	7,5	1,7	8,3	2,7	9,4	4,1	(9,6)	(11,7)	2,7	0,8	3,8	1,8	(28,9)
Outras	12,1	2,8	7,1	2,4	7,3	3,2	70,4	(2,7)	7,8	2,3	5,1	2,4	52,9
Impostos Sobre Receitas Operacionais	21,5	4,9	14,7	4,9	10,6	4,6	46,3	38,7	17,2	5,0	10,6	4,9	62,3
COFINS e PIS.....	16,3	3,7	11,3	3,7	8,2	3,5	44,2	37,8	13,3	3,9	8,0	3,7	66,3
ISS	5,2	1,2	3,4	1,1	2,4	1,0	52,9	41,7	3,9	1,1	2,6	1,2	50,0
Receitas Operacionais Líquidas	434,7	100,0	302,0	100,0	231,4	100,0	43,9	30,5	343,3	100,0	216,4	100,0	58,6
Despesas	245,7	56,5	215,0	71,2	181,7	78,5	14,3	18,3	134,4	39,1	113,8	52,6	18,1
Pessoal.....	97,5	22,4	82,4	27,3	70,9	30,6	18,3	16,2	56,5	16,5	44,5	20,6	27,0
Processamento de dados e sistemas de telefonia	62,9	14,5	55,9	18,5	44,6	19,3	12,5	25,3	30,0	8,7	30,4	14,0	(1,3)
Programa de aprimoramento tecnológico.....	14,3	3,3	13,6	4,5	11,9	5,1	5,1	14,3	7,1	2,1	6,9	3,2	2,9
Serviços de terceiros	9,3	2,1	11,4	3,8	9,2	4,0	(18,4)	23,9	4,8	1,4	4,3	2,0	11,6
Ocupação, despesas gerais e administrativas.....	5,3	1,2	5,7	1,9	5,0	2,2	(7,0)	14,0	3,2	0,9	2,6	1,2	23,1
Marketing, promoção e divulgação	18,0	4,1	15,0	5,0	10,5	4,5	20,0	42,9	11,1	3,2	6,9	3,2	60,9
Comunicação	6,4	1,5	3,5	1,2	3,1	1,3	82,9	12,9	4,7	1,4	3,1	1,4	51,6
Depreciação e amortização	16,4	3,8	16,4	5,4	16,0	6,9	-	2,5	8,8	2,6	8,1	3,7	8,6
Impostos e taxas.....	5,8	1,3	4,8	1,6	4,9	2,1	20,8	(2,0)	3,3	1,0	2,9	1,3	13,8
Outras despesas	9,8	2,3	6,3	2,1	5,6	2,4	55,6	12,5	4,9	1,4	4,1	1,9	19,5
Resultado Operacional	189,0	43,5	87,0	28,8	49,7	21,5	117,2	75,1	208,9	60,9	102,6	47,4	103,6
Resultado financeiro	136,0	31,3	136,2	45,1	95,6	41,3	(0,1)	42,5	73,5	21,4	67,3	31,1	9,2
Resultado não operacional	(0,5)	(0,1)	(2,2)	(0,7)	(6,8)	(2,9)	(77,3)	(67,6)	4,7	1,4	(1,8)	(0,8)	(361,1)
Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	324,5	74,6	221,0	73,2	138,5	59,9	46,8	59,6	287,1	83,6	168,1	77,7	70,8
IR e CSLL	50,5	11,6	36,4	12,1	26,0	11,2	38,7	40,0	43,4	12,6	25,9	12,0	67,6
Lucro Líquido.....	274,0	63,0	184,6	61,1	112,5	48,6	48,4	64,1	243,7	71,0	142,2	65,7	71,4

Comparação dos Resultados Combinados nos Semestres Findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

Receitas operacionais brutas

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$133,5 milhões, passando de R\$227,0 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$360,5 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 58,8%.

Esse crescimento da nossas receitas operacionais brutas foi proveniente, principalmente, do:

- a) aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas, as quais são nossas receitas mais importantes. Essas receitas aumentaram R\$116,4 milhões (R\$72,7 milhões das receitas de negociação e R\$43,7 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao semestre anterior de 62,3% (59,2% de crescimento das receitas de negociação e 68,5% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$186,7 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 (R\$122,9 milhões de receitas de negociação e R\$63,8 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$303,1 milhões em igual período de 2007 (R\$195,6 milhões de receitas de negociação e R\$107,5 milhões de receitas de compensação e liquidação). O crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente, pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$302,6 bilhões (correspondendo a 10,5 milhões de negócios) no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$493,9 bilhões (correspondendo a 15,6 milhões de negócios) no semestre encerrado em 30 de junho de 2007, apresentando um crescimento de R\$191,3 bilhões (correspondendo a um aumento de 5,1 milhões de negócios) ou um aumento de 63,2% (48,6% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado passaram de 0,062% no semestre findo em 30 de junho de 2006 para 0,061% no semestre encerrado em 30 de junho de 2007; e
- b) crescimento das demais receitas operacionais de R\$17,1 milhões, que passaram de R\$40,3 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$57,4 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 42,4%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$10,2 milhões, passando de R\$9,3 milhões no semestre anterior para R\$19,5 milhões no último semestre, um crescimento de 109,7%.

Impostos sobre receitas operacionais

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$6,6 milhões, passando de R\$10,6 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$17,2 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2007. Esse crescimento de 62,3% ficou alinhado com o crescimento das receitas operacionais brutas.

Salientamos que a mudança de regime tributário (vide seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”) fará com que tenhamos no próximo exercício um crescimento desses tributos proporcionalmente maior que o crescimento das receitas operacionais brutas.

Receitas operacionais líquidas

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$126,9 milhões, passando de R\$216,4 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$343,3 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 58,6%.

Despesas operacionais

As nossas despesas operacionais aumentaram 18,1%, passando de R\$113,8 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$134,4 milhões no mesmo período de 2007, um aumento de R\$20,6 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 52,6% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2006 para a 39,1% no mesmo período em 2007. Essa expressiva redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do significativo aumento da escala de nossas operações.

Tendo em vista que as despesas de processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia e as despesas de depreciações e amortizações permaneceram praticamente estáveis, o crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente preponderantemente do aumento no quadro de funcionários, que passou de 704 funcionários em 30 de junho de 2006 para 821 funcionários em 30 de junho de 2007, um acréscimo de 117 funcionários, devido principalmente pela incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, decorrente da redução grau de terceirização dessas atividades. Os reajustes anuais por dissídio coletivo, de 5% em agosto de 2006, tiveram uma contribuição secundária para o crescimento dessa despesa. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$44,5 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$56,5 milhões em igual período de 2007, um crescimento de R\$12,0 milhões equivalente a 27,0%; e
- b) aumento das demais despesas operacionais (afora as despesas de processamento de dados e sistemas de telefonia; e depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$30,8 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$39,1 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2007, apresentando um crescimento de 26,9% ou de R\$8,3 milhões. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 60,9% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais e dos gastos de publicidade e divulgação de novos produtos, passando de R\$6,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$11,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, um aumento de R\$4,2 milhões; (ii) de comunicações, cujo crescimento foi de 51,6%, em decorrência dos custos relacionados ao envio de informações aos investidores, através dos correios, acerca das suas transações em nossos mercados, na nossa câmara de compensação e liquidação e na nossa Depositária, conforme estabelecido pela regulação existente, passando de R\$3,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$4,7 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, um aumento de R\$1,6 milhões.

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 103,6%, passando de R\$102,6 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$208,9 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$106,3 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 47,4% no primeiro semestre de 2006 e de 60,9% em igual período de 2007.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido cresceu 9,2%, passando de R\$67,3 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2006 para R\$73,5 milhões no mesmo período em 2007, um acréscimo de R\$6,2 milhões.

O crescimento das nossas receitas financeiras líquidas foi resultado de dois efeitos em direções contrárias: (i) o crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$1.126,2 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$1.703,1 milhões em igual período de 2007, um crescimento de R\$576,9 milhões ou 51,2%; (ii) parcialmente compensado pela gradativa e consistente redução do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 70,8%, passando de R\$168,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$287,1 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$119,0 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 77,7% no primeiro semestre de 2006 e de 83,6% em igual período de 2007.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$17,5 milhões, passando de R\$25,9 milhões, ou 12,0% da receita líquida, no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$43,4 milhões, ou 12,6% da receita líquida, no mesmo período em 2007, um acréscimo de 67,6%, aproximadamente em linha com o crescimento do nosso lucro líquido.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o Lucro Antes do IR e da CSLL foi de 15,4% no semestre findo em 30 de junho de 2006 e de 15,1% no mesmo período de 2007.

Salientamos que a mudança de regime tributário (vide seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”) fará com que tenhamos nos próximos períodos alíquotas efetivas para esses tributos substancialmente superiores às observadas nos períodos analisados.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 71,4%, passando de R\$142,2 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$243,7 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$101,5 milhões.

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 65,7% e 71,4% em cada um dos semestres, respectivamente.

Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2006 e 2005

Receitas operacionais brutas

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$139,5 milhões, passando de R\$316,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$456,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 44,0%.

Esse crescimento da nossa receita operacional bruta foi proveniente, principalmente, do:

- a) aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas. Essas receitas aumentaram R\$118,9 milhões (R\$79,0 milhões das receitas de negociação e R\$39,9 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao exercício anterior de 47,1% (48,1% de crescimento das receitas de negociação e 45,4% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$252,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 (R\$164,4 milhões de receitas de negociação e R\$87,9 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$371,2 milhões (R\$243,4 milhões de receitas de negociação e R\$127,8 milhões de receitas de compensação e liquidação) em igual período de 2006. O substancial crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente, pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$401,1 bilhões (em 15,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$598,9 bilhões (em 21,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentando um crescimento de R\$197,8 bilhões (com um aumento de 6,0 milhões de negócios) ou um aumento de 49,3% (38,7% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado passaram de 0,063% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 0,062% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;

- b) crescimento das demais receitas operacionais de R\$20,6 milhões, que passaram de R\$64,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$85,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 32,0%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$6,9 milhões, passando de R\$10,8 milhões no exercício anterior para R\$17,7 milhões no último exercício, um crescimento de 63,9%;

Impostos sobre receitas operacionais

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$6,8 milhões, passando de R\$14,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$21,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Esse crescimento de 46,3% ficou alinhado com o crescimento das receitas operacionais brutas.

Recomendamos a leitura da seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”.

Receitas operacionais líquidas

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$132,7 milhões, passando de R\$302,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$434,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 43,9%.

Despesas operacionais

As nossas despesas operacionais aumentaram 14,3%, passando de R\$215,0 milhões no exercício de 2005 para R\$245,7 milhões no mesmo período em 2006, um aumento de R\$30,7 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 71,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para 56,5% no mesmo período em 2006. Essa expressiva redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do significativo aumento da escala de nossas operações.

O crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente preponderantemente do aumento no quadro de funcionários, que passou de 629 funcionários em 31 de dezembro de 2005 para 781 funcionários em 31 de dezembro de 2006, um acréscimo de 152 funcionários, devido principalmente à incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, decorrente da redução grau de terceirização dessas atividades. Os reajustes anuais por dissídio coletivo, de 7,5% em agosto de 2005, tiveram uma contribuição secundária para o crescimento dessa despesa. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$82,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$97,5 milhões em igual período de 2006, um crescimento de R\$15,1 milhões equivalente a 18,3%; e
- b) aumento das despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia, que foram objeto de um aumento de R\$7,0 milhões, equivalente a 12,5%, passando de R\$55,9 milhões no exercício de 2005 para R\$62,9 milhões no exercício de 2006, devido a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de Depositária de valores mobiliários. Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica, apesar da redução dessas despesas decorrente da redução da terceirização de certas atividades mencionadas acima.

- c) aumento das demais despesas operacionais (afora depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$60,3 milhões no exercício de 2005 para R\$68,9 milhões no exercício de 2006, apresentando um crescimento de 14,4% ou de R\$8,6 milhões. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 20,0% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais, passando de R\$15,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$18,0 milhões no exercício de 2006, um aumento de R\$3,0 milhões; (ii) de comunicações, cujo crescimento foi de 82,9%, em decorrência dos custos relacionados ao envio de informações aos investidores, através dos correios, acerca das suas transações em nossos mercados, na nossa câmara de compensação e liquidação e na nossa depositária, conforme estabelecido pela regulação existente, passando de R\$3,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$6,4 milhões no exercício de 2006, um aumento de R\$2,9 milhões.

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 117,2%, passando de R\$87,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$189,0 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$102,0 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 28,8% no exercício de 2005 e de 43,5% em 2006.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido ficou praticamente estável (redução de 0,1%), passando de R\$136,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$136,0 milhões no mesmo período em 2006, uma redução de R\$0,2 milhões.

As nossas receitas financeiras líquidas foram resultado de dois efeitos em direções contrárias: (i) o crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$997,0 milhões no exercício de 2005 para R\$1.345,1 milhões em igual período de 2006, com crescimento de R\$348,1 milhões ou 34,9%; (ii) compensado pela gradativa e consistente redução do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 46,8%, passando de R\$221,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$324,5 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$103,5 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 73,2% no exercício de 2005 e de 74,6% em igual período de 2006.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$14,1 milhões, passando de R\$36,4 milhões, ou 12,1% da receita líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$50,5 milhões, ou 11,6% da receita líquida, no mesmo período em 2006, um acréscimo de 38,7%.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o Lucro Antes do IR e da CSLL foi de 16,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e de 15,6% no mesmo período de 2006.

A diferença entre a evolução do lucro líquido antes do IR e da CSLL devem-se ao aumento da participação do resultado operacional da BOVESPA, uma entidade isenta de IR, na composição do lucro líquido, antes do IR e da CSLL total.

Recomendamos a leitura da seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 48,3%, passando de R\$184,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$274,0 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$89,4 milhões.

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 61,1% e 63,0% em cada um dos exercícios, respectivamente.

Recomendamos a leitura da seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”.

Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2005 e 2004

Receitas operacionais brutas

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$74,7 milhões, passando de R\$242,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$316,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 30,9%.

Esse crescimento da nossa receita operacional bruta foi proveniente, principalmente, do:

- a) aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas. Essas receitas aumentaram R\$61,8 milhões (R\$39,5 milhões das receitas de negociação e R\$22,3 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao exercício anterior de 32,4% (31,6% de crescimento das receitas de negociação e 34,0% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$190,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$124,9 milhões de receitas de negociação e R\$65,6 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$252,3 milhões em igual período de 2005 (R\$164,4 milhões de receitas de negociação e R\$87,9 milhões de receitas de compensação e liquidação). O substancial crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$304,1 bilhões (em 13,4 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$401,1 bilhões (em 15,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentando um crescimento de R\$97,0 bilhões (com um aumento de 2,1 milhões de negócios) ou um aumento de 31,9% (15,7% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado ficaram estáveis em 0,063% em ambos os exercícios; e
- b) crescimento das demais receitas operacionais de R\$12,9 milhões, que passaram de R\$51,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$64,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 25,0%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$6,5 milhões, passando de R\$4,3 milhões no exercício anterior para R\$10,8 milhões no último exercício, um crescimento de 151,2%.

Impostos sobre receitas operacionais

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$4,1 milhões, passando de R\$10,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$14,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 38,7%.

Recomendamos a leitura da seção “*Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*”.

Receitas operacionais líquidas

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$70,6 milhões, passando de R\$231,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$302,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 30,5%.

Despesas operacionais

As nossas despesas operacionais aumentaram 18,3%, passando de R\$181,7 milhões no exercício de 2004 para R\$215,0 milhões no mesmo período em 2005, um aumento de R\$33,3 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 78,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para 71,2% no mesmo período em 2005. Essa redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do aumento da nossa escala de operações.

O crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente tanto do aumento no quadro de funcionários, que passou de 599 funcionários em 31 de dezembro de 2004 para 629 funcionários em 31 de dezembro de 2005, um acréscimo de 30 funcionários, devido principalmente pela incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, quanto dos reajustes anuais por dissídio coletivo, de 8,3% em agosto de 2004. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$70,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$82,4 milhões em igual período de 2005, um crescimento de R\$11,5 milhões, equivalente a 16,2%;
- b) aumento das despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia, que foram objeto de um aumento de R\$11,3 milhões, equivalente a 25,3%, passando de R\$44,6 milhões no exercício de 2004 para R\$55,9 milhões no exercício de 2005, devido a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de Depositária de valores mobiliários. Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica; e
- c) aumento das demais despesas operacionais (afora as despesas de depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$50,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$60,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentando um crescimento de 20,1%. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das seguintes despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 42,9% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais, passando de R\$10,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$15,0 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$4,5 milhões; (ii) do programa de aprimoramento tecnológico, cujo crescimento foi de 14,3%, passando de R\$11,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$13,6 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$1,7 milhão; (iii) de serviços de terceiros, especialmente as vinculadas aos acordos operacionais com as bolsas regionais, cujo crescimento foi de 23,9%, passando de R\$9,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$11,4 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$2,2 milhões.

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 75,1%, passando de R\$49,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$87,0 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$37,3 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 21,5% no exercício de 2004 e de 28,8% em 2005.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido cresceu 42,5%, passando de R\$95,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$136,2 milhões no mesmo período em 2005, um acréscimo de R\$40,6 milhões.

O crescimento das nossas receitas financeiras líquidas foi resultado: (i) preponderantemente do aumento do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias; (ii) secundariamente pelo crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$816,2 milhões em 2004 para R\$997,0 milhões em 2005, um crescimento de R\$180,8 milhões, ou 22,2%.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 59,6%, passando de R\$138,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$221,0 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$82,5 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 59,9% no exercício de 2004 e de 73,2% em igual período de 2005.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$10,4 milhões, passando de R\$26,0 milhões, ou 11,2% da receita líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$36,4 milhões, ou 12,1% da receita líquida, no mesmo período em 2005, um acréscimo de 40,0%.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o lucro líquido antes do IR e da CSLL foi de 18,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e de 16,5% no mesmo período de 2005.

A diferença entre a evolução do lucro líquido antes do IR e da CSLL deve-se ao aumento da participação do resultado operacional da BOVESPA, uma entidade isenta de IR, na composição do lucro líquido, antes do IR e da CSLL total.

Recomendamos a leitura da seção *“Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido “pro forma”*.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 64,1%, passando de R\$112,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$184,6 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$72,1 milhões.

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 48,6% e 61,1% em cada um dos exercícios, respectivamente.

Análise das Principais Contas Patrimoniais Combinadas

Abaixo apresentamos os balanços patrimoniais combinados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007.

	em 31 de dezembro						Variação		em 30 de junho				Var.
	2006		2005		2004		(%)		2007		2006		2007/2006
	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	2006/2005	2005/2004	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	
CIRCULANTE	1.425,7	91,5	1.060,6	89,6	860,3	87,7	34,4	23,3	1.859,3	93,4	1.225,3	90,4	51,7
Disponibilidades e aplicações financeiras	1.347,2	86,4	999,0	84,5	818,5	83,4	34,9	22,1	1.707,1	85,8	1.129,2	83,3	51,2
Contas a receber	60,3	3,9	41,1	3,5	22,3	2,3	46,7	84,3	108,3	5,4	62,5	4,6	73,3
Impostos a recuperar e antecipações	1,5	0,1	4,2	0,4	2,8	0,3	(64,3)	50,0	20,0	1,0	16,8	1,2	19,0
IR e CSLL diferidos	2,5	0,2	2,5	0,2	2,5	0,3	—	—	1,3	0,1	2,5	0,2	(48,0)
Despesas antecipadas	4,9	0,3	5,9	0,5	2,5	0,3	(16,9)	136,0	9,0	0,5	5,5	0,4	63,6
Outras contas a receber	5,1	0,3	3,7	0,3	4,2	0,4	37,8	(11,9)	5,7	0,3	4,5	0,3	26,7
Bens destinados à venda	2,1	0,1	2,1	0,2	2,2	0,2	—	4,5	5,5	0,3	2,1	0,2	161,9
Venda de imóveis a receber	1,4	0,1	1,4	0,1	1,4	0,1	—	—	1,1	0,1	1,4	0,1	(21,4)
Outros créditos	0,7	0	0,7	0,1	3,9	0,4	—	(82,1)	1,3	0,1	0,8	0,1	62,5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9,7	0,6	13,4	1,1	14,3	1,5	(27,6)	(6,3)	9,2	0,5	10,2	0,8	(9,8)
Venda de imóveis a receber	0,4	0,0	1,8	0,2	3,2	0,3	(77,9)	(43,8)	—	—	1,1	0,1	(100,0)
Créditos oriundos de ações judiciais	0,6	0,0	0,6	0,1	0,6	0,1	—	—	0,6	—	0,6	—	—
Contas a receber	2,5	0,2	2,2	0,2	2,5	0,3	13,6	(12,0)	2,1	0,1	2,2	0,2	(4,5)
Depósitos judiciais	4,6	0,3	4,2	0,4	3,8	0,4	9,5	10,5	5,2	0,3	4,4	0,3	18,2
Bens destinados a venda	1,3	0,1	4,3	0,4	4,2	0,4	(69,8)	(2,4)	1,3	0,1	1,6	0,1	(18,8)
Outros créditos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	—	—	—	—	0,3	—	(100,0)
PERMANENTE	123,4	7,9	109,3	9,2	106,6	10,9	12,9	2,5	122,0	6,1	120,3	8,9	1,4
Investimentos	17,1	1,1	14,6	1,2	15,3	1,6	17,1	(4,6)	16,8	0,8	17,2	1,3	(2,3)
Imobilizado	94,2	6,0	82,7	7,0	77,1	7,9	13,9	7,3	95,1	4,8	91,5	6,7	3,9
Diferido	12,1	0,8	12,0	1,0	14,2	1,4	0,8	(15,5)	10,1	0,5	11,6	0,9	(12,9)
TOTAL DO ATIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	31,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100	46,8
CIRCULANTE	333,7	21,4	208,2	17,6	147,3	15,0	60,2	41,4	531,8	26,7	252,3	18,6	110,8
Depósito em garantia de operações	145,6	9,3	56,7	4,8	24,6	2,5	156,8	130,5	279,1	14,0	54,9	4,0	408,4
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	26,8	1,7	20,8	1,8	16,1	1,6	28,8	29,2	30,9	1,6	24,7	1,8	25,1
Fornecedores e contas a pagar	14,5	0,9	11,9	1,0	10,5	1,1	21,8	13,3	13,2	0,7	11,4	0,8	15,8
Encargos Sociais e provisões	11,3	0,7	9,4	0,8	8,1	0,8	20,2	16,0	13,6	0,7	10,7	0,8	27,1
Impostos e taxas a recolher	10,2	0,7	8,9	0,8	5,4	0,6	14,6	64,8	13,6	0,7	9,6	0,7	41,7
Retenção por compra de títulos patrimoniais	1,7	0,1	2,2	0,2	—	—	(22,7)	—	6,1	0,3	2,8	0,2	117,9
Provisão para contingências	5,8	0,4	3,3	0,3	3,4	0,3	75,8	(2,9)	3,8	0,2	5,8	0,4	(34,5)
Provisão para IR e CS	5,9	0,4	0,6	0,1	1,0	0,1	883,3	(40,0)	35,2	1,8	19,4	1,4	81,4
Receitas a apropriar	—	—	—	—	—	—	—	—	11,8	0,6	11,3	0,8	4,4
Outras contas a pagar	1,5	0,1	0,2	—	3,1	0,3	650,0	(93,5)	1,7	0,1	0,4	—	325,0
Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA	110,4	7,1	94,3	8,0	75,1	7,7	17,1	25,6	122,8	6,2	101,3	7,5	21,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.225,1	78,6	975,0	82,4	833,9	85,0	125,7	16,9	1.458,7	73,3	1.103,5	81,4	32,2
Patrimônio/Capital Social	763,1	49,0	663,1	56,0	615,6	62,7	115,1	7,7	763,1	38,3	763,1	56,3	—
Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	(3,5)	(0,2)	(20,7)	(1,7)	(48,0)	(4,9)	16,9	(56,9)	(3,6)	(0,2)	(3,5)	(0,3)	—
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	70,0	4,5	55,0	4,6	35,0	3,6	127,3	57,1	70,0	3,5	70,0	5,2	—
Reserva de lucros – legal	16,3	1,0	12,6	1,1	10,1	1,0	129,4	24,8	19,5	1,0	14,5	1,1	34,5
Resultado/Superávit acumulados	379,2	24,3	265,0	22,4	221,2	22,5	143,1	19,8	609,6	30,6	259,4	19,1	135,0
TOTAL DO PASSIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	131,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100,0	46,8

Considerando que antes da Desmutualização nossas atividades eram exercidas por uma associação sem fins lucrativos (BOVESPA), nunca houve distribuição, aos nossos associados, de patrimônio ou rendas, inclusive sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por vedação expressa de lei. Em razão do processo de Desmutualização o patrimônio da BOVESPA foi absorvido pela Companhia e pela BVSP; contudo, dada a natureza de associação sem fins lucrativos da BOVESPA, a distribuição desse patrimônio aos acionistas da Companhia sob qualquer forma (inclusive via dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital) estaria sujeita à tributação pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e pela Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, sem o tratamento fiscal diferenciado previsto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a ressalva de que os resultados obtidos pelo uso deste patrimônio poderiam ser distribuídos sem tais restrições.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 30 de Junho de 2007 e 2006

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$634,0 milhões 51,7%, passando de R\$1.225,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.859,3 milhões em 30 de junho de 2007.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$576,9 milhões 51,2% nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$1.126,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.703,1 milhões em 30 de junho de 2007; ii) o aumento de R\$45,8 milhões 73,3% no nosso contas a receber, que passou de R\$62,5 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$108,3 milhões em 30 de junho de 2007. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo permaneceu praticamente estável, passando de R\$10,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$9,2 milhões em 30 de junho de 2007, uma diminuição de R\$1,0 milhões (9,8%).

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso realizável a longo prazo foram dignas de nota.

Permanente

O nosso ativo permanente permaneceu praticamente estável, passando de R\$120,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$122,0 milhões em 30 de junho de 2007, um crescimento de R\$1,7 milhões 1,4%.

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso ativo permanente foram dignas de nota.

Passivo Circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$279,5 milhões (110,7%), passando de R\$252,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$531,8 milhões em 30 de junho de 2007.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$224,2 milhões (408,4%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$54,9 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$279,1 milhões em 30 de junho de 2007; ii) o aumento de R\$6,2 milhões (25,1%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$24,7 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$30,9 milhões em 30 de junho de 2007; iii) o aumento da provisão para o IR e CSLL de R\$15,8 milhões (81,4%), que passaram de R\$19,4 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$35,2 milhões em 30 de junho de 2007; e iv) o aumento de R\$21,5 milhões (21,2%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$101,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$122,8 milhões em 30 de junho de 2007. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$355,2 milhões (32,2%), passando de R\$1.103,5 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.458,7 milhões em 30 de junho de 2007, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$365,1 milhões (34,4%), passando de R\$1.060,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.425,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$348,1 milhões (34,9%) nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$997,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.345,1 milhões em 31 de dezembro de 2006; ii) o aumento de R\$19,2 milhões (46,7%) no nosso contas a receber, que passou de R\$41,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$60,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo diminui R\$3,7 milhões (26,6%), passando de R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

A principal variação foi a diminuição de R\$3,0 milhões dos bens destinados à venda, que passaram de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente da venda de imóveis.

Permanente

O nosso ativo permanente aumentou em R\$14,1 milhões (12,9%), passando de R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$123,4 milhões em 31 de dezembro de 2006.

A principal variação foi o aumento de R\$11,5 milhões do imobilizado, que passou de R\$82,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$94,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente preponderantemente dos investimentos em tecnologia da informação.

Passivo Circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$125,4 milhões (60,2%), passando de R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$333,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$88,9 milhões (156,8%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$145,6 milhões em 31 de dezembro de 2006; ii) o aumento de R\$6,0 milhões (28,8%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$26,8 milhões em 31 de dezembro de 2006; iii) o aumento da provisão para o IR e CSLL de R\$5,3 milhões (883,3%), que passaram de R\$0,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$5,9 milhões em 31 de dezembro de 2006; e iv) o aumento de R\$16,1 milhões (17,1%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$94,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$110,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$250,1 milhões (25,7%), passando de R\$975,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.225,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

O saldo de ações e títulos patrimoniais em tesouraria foi reduzido em R\$17,2 milhões, passando de R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente preponderantemente do cancelamento de títulos patrimoniais e ações em tesouraria.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$200,3 milhões (23,3%), passando de R\$860,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$1.060,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$180,8 milhões (22,2%) nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$816,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$997,0 milhões em 31 de dezembro de 2005; ii) o aumento de R\$18,8 milhões (84,3%) no nosso contas a receber, que passou de R\$22,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$41,1 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo permaneceu praticamente estável, passando de R\$14,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$13,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, uma diminuição de R\$0,9 milhões (6,3%).

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso realizável a longo prazo foram dignas de nota.

Permanente

O nosso ativo permanente permaneceu praticamente estável, passando de R\$106,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, um aumento de R\$2,7 milhões (2,5%).

A principal variação foi o aumento de R\$5,6 milhões (7,3%) do imobilizado, que passou de R\$77,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$82,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, decorrente preponderantemente dos investimentos em tecnologia da informação.

Passivo Circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$61,0 milhões (41,4%), passando de R\$147,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$32,1 milhões (130,5%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2005; ii) o aumento de R\$4,7 milhões (29,2%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$16,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; e iii) o aumento de R\$19,2 milhões (25,6%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$75,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$94,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$141,1 milhões (16,9%), passando de R\$833,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$975,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

O saldo de ações e títulos patrimoniais em tesouraria foi reduzido em R\$27,3 milhões (56,9%), passando de R\$48,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, decorrente preponderantemente do cancelamento de títulos patrimoniais e ações em tesouraria.

Liquidez e Recursos de Capital

Fontes e usos de caixa

Contamos, principalmente, com o fluxo de caixa das nossas operações para financiar nossas atividades operacionais e de investimentos.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Semestres encerrados em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$ milhões)				
Caixa líquido originado pelas atividades operacionais	131,6	193,2	295,3	155,1	234,1
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	(94,0)	(150,0)	(271,2)	(140,4)	(222,0)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(40,5)	(43,5)	(24,0)	(13,7)	(10,2)
Aumento/(Diminuição) líquida do caixa e bancos	(2,9)	(0,3)	0,1	1,0	1,9

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$234,1 milhões e R\$155,1 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$295,3 milhões; R\$193,2 milhões e de R\$131,6 milhões, respectivamente.

O caixa gerado pelas nossas atividades operacionais apresentou um crescimento de 46,8%, ou R\$61,6 milhões, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, de 52,8%, ou R\$102,1 milhões, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, e de 50,9%, ou R\$79,0 milhões, entre os semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007. Esse crescimento foi decorrente preponderantemente do aumento da nossa escala de operações.

Os principais usos de nosso caixa compreendem, preponderantemente, as aplicações financeiras e, secundariamente, os investimentos no ativo imobilizado, especialmente os investimentos relacionados à tecnologia da informação.

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, a utilização do caixa nas aplicações financeiras foi de R\$214,1 milhões e de R\$124,0 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a utilização do caixa nas aplicações financeiras foi de R\$243,2 milhões; R\$129,5 milhões e de R\$75,6 milhões, respectivamente.

O caixa utilizado nas nossas atividades de investimento apresentou um crescimento de 59,6%, ou R\$56,0 milhões entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, em razão do aumento das nossas aplicações financeiras. Em contrapartida, houve um crescimento de 80,8% (R\$121,2 milhões) e de 58,1% (R\$81,6 milhões), no montante dos investimentos entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e entre os semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, respectivamente, em razão do aumento das nossas aplicações financeiras.

Acreditamos dispor de fontes de liquidez e de recursos financeiros suficientes para atender as necessidades de dispêndio de capital e demais necessidades nos próximos anos, embora não seja possível oferecer garantias a esse respeito.

Investimentos

Os nossos principais investimentos vêm sendo realizados no ativo imobilizado, especialmente em tecnologia da informação e distribuíram-se basicamente da seguinte forma nos períodos indicados:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Semestres encerrados em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$milhões)				
Processamento de dados.....	7,0	5,0	7,3	3,0	4,2
Diferido (software).....	2,9	2,8	3,8	1,4	0,8
Imobilizações em andamento	2,1	9,7	12,1	8,1	2,1
Outros.....	6,7	3,6	5,5	4,1	1,2
	18,7	21,1	28,7	16,6	8,3

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, a utilização do caixa nos investimentos no ativo permanente foi de R\$8,3 milhões e de R\$16,6 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a utilização do caixa nos investimentos no ativo permanente, foi de R\$28,7 milhões; R\$21,1 milhões e de R\$18,7 milhões, respectivamente.

Os investimentos relacionados à tecnologia da informação (processamento de dados e software) foram de R\$9,9 milhões, R\$7,8 milhões e R\$11,1 milhões nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, esses investimentos foram de R\$4,4 milhões e R\$5,0 milhões, respectivamente.

As imobilizações em andamento são relacionadas às melhorias nas nossas edificações e instalações, inclusive aquelas utilizadas em tecnologia da informação. Adicionalmente, nos exercícios de 2005 e 2006 essas imobilizações em andamento foram preponderantemente determinadas pela remodelação da área anteriormente utilizada pelo pregão viva-voz, que foi transformada no “Espaço Bovespa” de visitação pública e promoção do mercado de capitais.

As imobilizações em andamento foram de R\$2,1 milhões, R\$9,7 milhões e R\$12,1 milhões nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, essas imobilizações em andamento foram de R\$8,1 milhões e R\$2,1 milhões, respectivamente.

Endividamento

Nos períodos abrangidos pelas demonstrações anexas a este Prospecto, não possuímos qualquer endividamento.

Contratos Financeiros Relevantes

Possuímos linhas de crédito disponíveis para utilização caso seja necessário para garantir a liquidez nas atividades de liquidação. Em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, essas linhas montavam R\$1.055,0 milhões e R\$695,0 milhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, essas linhas montavam R\$695,0 milhões; R\$1.625,0 milhões e R\$525,0 milhões, respectivamente. Na data deste Prospecto, não se encontra em aberto nenhum valor decorrente destas linhas de crédito.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume o vencimento de obrigações contratuais relevantes com impacto na nossa liquidez em 31 de dezembro de 2006, englobando obrigações relativas a leasing de equipamentos e outras obrigações contratuais. A tabela abaixo não inclui provisão para contingências, imposto de renda diferido. Os valores dos contratos incluídos como outras obrigações contratuais representam os acordos com nossos principais fornecedores, cujos preços estão baseados nos volumes resultantes da operação.

	Vencimentos por período				
		Inferior a			Após
	Total	1 ano	1-3 anos	3-5 anos	5 anos
			(R\$milhões)		
Leasing	19,5	5,1	14,4	0	0
Total	19,5	5,1	14,4	0	0
Outras Obrigações Contratuais ⁽¹⁾	Anuais				
Contratos de terceirização de mão de obra de tecnologia da informação).....	19,4	5,1	14,4	—	—
Contratos relativos à infra-estrutura de tecnologia da informação, licenciamento e manutenção de softwares	20,4	20,4	—	—	—
Total	39,8	25,5	—	—	—

⁽¹⁾ Estes contratos podem ser rescindidos a qualquer tempo, por meio de notificação.

Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras Combinadas

Possuímos aplicações em fundos de investimento exclusivos, que foram consolidados nas demonstrações financeiras combinadas incorporadas a este Prospecto. As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos desses fundos estão demonstrados ao seu valor de mercado, quando aplicável, conforme requerido pela regulamentação aplicável.

Os instrumentos financeiros derivativos estão representados por contratos de mercado futuro de taxa de juros (DI1) e demonstrados ao seu valor de mercado. Esses contratos são integrantes das carteiras dos fundos exclusivos que foram consolidados nas demonstrações financeiras combinadas incorporadas a este Prospecto.

Os instrumentos financeiros derivativos integrantes das carteiras dos fundos exclusivos são utilizados para a execução da política de investimentos estabelecida no regulamento de cada fundo. As operações com derivativos envolvem riscos e podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações significativas no resultado do fundo e podendo também ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. O administrador do fundo utiliza técnicas e procedimentos para manter o controle e acompanhamento dos riscos associados de forma a mitigá-los.

O valor nominal dos contratos de operações de mercado futuro totaliza R\$98,5 milhões em 30 de junho de 2007 (R\$42,8 milhões em 2006) e R\$103,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 (R\$17,6 milhões em 2005 e R\$18,5 milhões em 2004).

De resto, não mantemos quaisquer outras operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro na nossa situação financeira e mudanças na nossa situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

Avaliação Qualitativa dos Riscos de Mercado e de Crédito

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das atividades de nossos negócios. Esses riscos de mercado podem nos afetar de duas formas distintas: a) em primeiro lugar, esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, inflação, preços dos diversos ativos e flutuações na taxa de câmbio, que podem afetar adversamente o valor dos nossos investimentos em ativos financeiros; b) em segundo lugar, nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações, o risco de mercado de certas posições de investimento dos investidores, com a co-obrigação das respectivas corretoras e agentes de compensação, corresponde ao nosso risco de crédito com os nossos agentes de compensação. O risco de mercado é a perda potencial decorrente de mudanças adversas nas taxas de juros e de câmbio e nos preços dos diversos ativos financeiros e de capital, inclusive dos valores mobiliários negociados nos nossos mercados e liquidados através dos nossos sistemas.

Risco de Oscilação de Taxa de Juros

Tendo em vista o valor das nossas aplicações financeiras, R\$1.703,1 milhões em 30 de junho de 2007, estamos sujeitos ao risco de oscilação da taxa de juros.

Para mitigar esse risco, adotamos a política de alocar parcela preponderante das nossas aplicações em instrumentos indexados ou fundos referenciados à taxa dos certificados de depósito interfinanceiro (CDI).

Risco de Oscilação das Taxas de Câmbio

Atualmente, não fazemos uso de contratos de hedge para proteger nossa exposição às oscilações das taxas de câmbio, pois a nossa administração entende que a exposição da Companhia a variações cambiais nos resultados operacionais não é relevante de sorte a justificar tais operações.

Por outro lado, apenas uma parcela residual das nossas aplicações financeiras é efetuada em instrumentos denominados em outras moedas, de sorte que o risco de oscilação das taxas de câmbio não é relevante.

Risco de Oscilação nos Preços dos Ativos

Da mesma forma, apenas uma parcela residual das nossas aplicações financeiras é efetuada em fundos multimercados ou em fundos de investimentos em participações, de sorte que o risco de oscilação nos preços dos diversos ativos não é relevante.

Risco de Crédito

Nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações, o risco de mercado de certas posições de investimento dos investidores, com a co-obrigação das respectivas corretoras e agentes de compensação, corresponde ao nosso risco de crédito com os nossos agentes de compensação.

Essas posições de investimento dos investidores estão sujeitas, preponderantemente, aos seguintes riscos de mercado: a) oscilação nos preços dos diversos valores mobiliários negociados nos nossos mercados; b) oscilação na volatilidade dos preços desses valores mobiliários; c) oscilação nas taxas de juros; e d) oscilação nas taxas de câmbio. Adicionalmente, as garantias recebidas também estão sujeitas a esses riscos de mercado.

A condução das nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações é fundada em um rigoroso gerenciamento desse risco de crédito, envolvendo: a) a sua adequada identificação; b) a sua correta mensuração; e c) a sua cobertura, através da obtenção de garantias de baixo risco e elevada liquidez.

A primeira linha de mitigação desse risco de crédito, diz respeito à mensuração dos riscos em situações “normais” e a respectiva cobertura. Diariamente, todas as posições dos investidores são reavaliadas (“marcadas a mercado”) e o respectivo risco calculado (“VAR”). Aplicamos a metodologia de simulação histórica, utilizamos uma amostra equivalente a 252 dias úteis e um nível de segurança (“nível de confiança”) de 95%. As exposições obtidas são cobertas através da obtenção de garantias com baixo risco de crédito e alta liquidez. Os eventuais ativos ou valores mobiliários recebidos em garantia são diariamente reavaliados (“marcados a mercado”) e são objeto de um deságio de acordo com o respectivo risco.

A segunda linha de mitigação desse risco de crédito, diz respeito à manutenção de um Fundo de Liquidação destinado a cobrir as eventuais perdas residuais (as perdas que excederem a cobertura obtida através da primeira linha de mitigação do risco de crédito). Diariamente, todas as posições dos investidores e respectivas garantias são reavaliadas (“marcadas a mercado”) e submetidas a um teste em condições extremas (“teste de stress”). Esse “teste de stress” corresponde à apuração da perda provável nessas circunstâncias extremas. Da mesma forma, utilizamos simulação histórica, uma amostra correspondente às diversas crises passadas e um nível de segurança (“nível de confiança”) de 99%. Diariamente, verificamos se o Fundo de Liquidação é suficiente em cobrir, pelo menos, as duas maiores exposições residuais dos agentes de compensação, que são obrigados a fazer aportes adicionais a esse fundo em caso de insuficiência de cobertura.

A terceira linha de mitigação desse risco de crédito corresponde à manutenção do Patrimônio Especial, conforma a regulação vigente, de sorte a cobrir as eventuais perdas não suportadas pelas duas linhas de mitigação anteriores.

Risco de Liquidez

Nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações estamos também expostos ao risco de liquidez, proveniente da nossa obrigação de liquidar as transações no lugar do agente de compensação inadimplente.

Da mesma forma, a condução das nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações é fundada em um rigoroso gerenciamento desse risco de liquidez.

Nesse sentido, mantemos linhas de crédito em valor suficiente para cobrir o descaixe dos dois maiores agentes de compensação devedores. Esses valores são determinados por meio da observação dos valores históricos de descaixe dos agentes de compensação.

Em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, essas linhas montavam R\$1.055,0 milhões e R\$695,0 milhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, essas linhas montavam R\$695,0 milhões; R\$1.625,0 milhões e R\$525,0 milhões, respectivamente. Na data deste Prospecto, não se encontra em aberto nenhum valor decorrente destas linhas de crédito.

VISÃO GERAL DO SETOR DE BOLSA DE VALORES

Visão Geral

As bolsas de valores são mercados organizados e centralizados que provêem ambientes para a negociação e formação de preços de valores mobiliários emitidos por companhias, fundos e outros veículos de captação de recursos. As bolsas atuam normalmente em ambientes regulados e são supervisionadas por uma entidade reguladora, além de serem entidades auto-regulatórias.

Na maioria das bolsas, as atividades de depositária, compensação e liquidação são realizadas por empresas independentes, enquanto algumas possuem estruturas verticalizadas de suas operações, integrando todas as atividades em um mesmo grupo como nós, a *Deutsche Börse*, a Bolsa de Mercados Espanhóis e a Bolsa de Hong Kong.

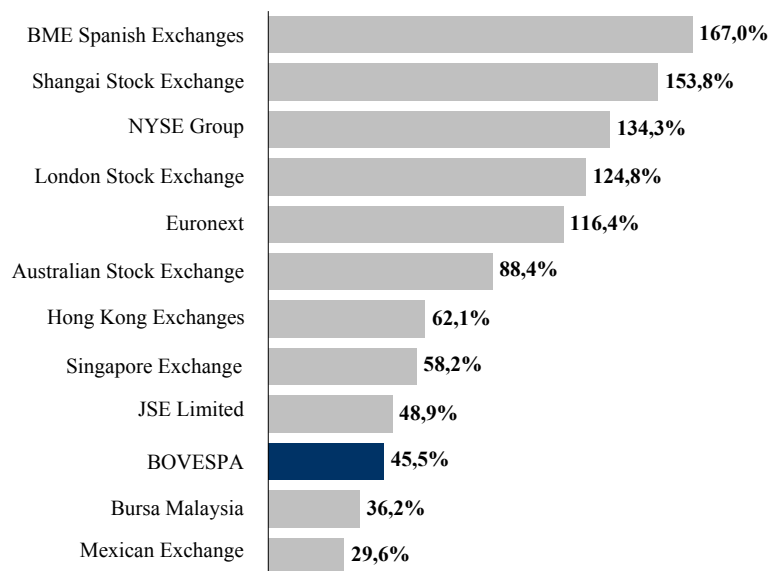
Segundo os dados divulgados pela *WFE*, o volume financeiro de renda variável negociado pelas bolsas cresce substancialmente desde 2002, passando de US\$33,1 trilhões, em 2002, para US\$69,8 trilhões, em 2006. Nos seis primeiros meses de 2007 esse volume alcançou US\$47,1 trilhões. Já a capitalização de mercado dos emissores passou de US\$22,8 trilhões no final de 2002 para US\$58,5 trilhões em 30 de junho de 2007, enquanto a captação de recursos cresceu de US\$262 bilhões em 2002 para US\$680,7 bilhões em 2006 e US\$403,3 bilhões nos seis primeiros meses de 2007, demonstrando o crescimento da atividade global de nosso setor.

Evolução do Volume Negociado, Capitalização de Mercado e Captação de Recursos pelos Emissores entre 2002 e junho de 2007, em bilhões de US\$

	2002	2003	2004	2005	2006	junho de 2007
Volume Negociado (acumulado no período).....	33.117	33.329	41.930	50.957	69.832	47.092
Capitalização de Mercado (dados de final de período).....	22.834	31.202	39.395	45.671	54.532	58.529
Captação de recursos por emissores (acumulado no período).....	262	374,2	522,4	343,6	680,7	403,3

Fonte: World Federation of Exchanges.

O gráfico a seguir demonstra a velocidade de negociação de determinadas bolsas em 2006 (WFE):



A maior bolsa do mundo em volume financeiro negociado em Dólares é a *NYSE Euronext Group* com participação conjunta de 33,57% da negociação mundial nos seis primeiros meses de 2007, seguida pela *Nasdaq*, com 14,56%, e pela *London Stock Exchange*, com 11,8%, segundo dados da *WFE*. O nosso setor caracteriza-se pela concentração da liquidez, pois as dez maiores bolsas do mundo respondem por 83,73% e as 20 maiores por 97,07% do volume financeiro negociado, conforme tabela abaixo.

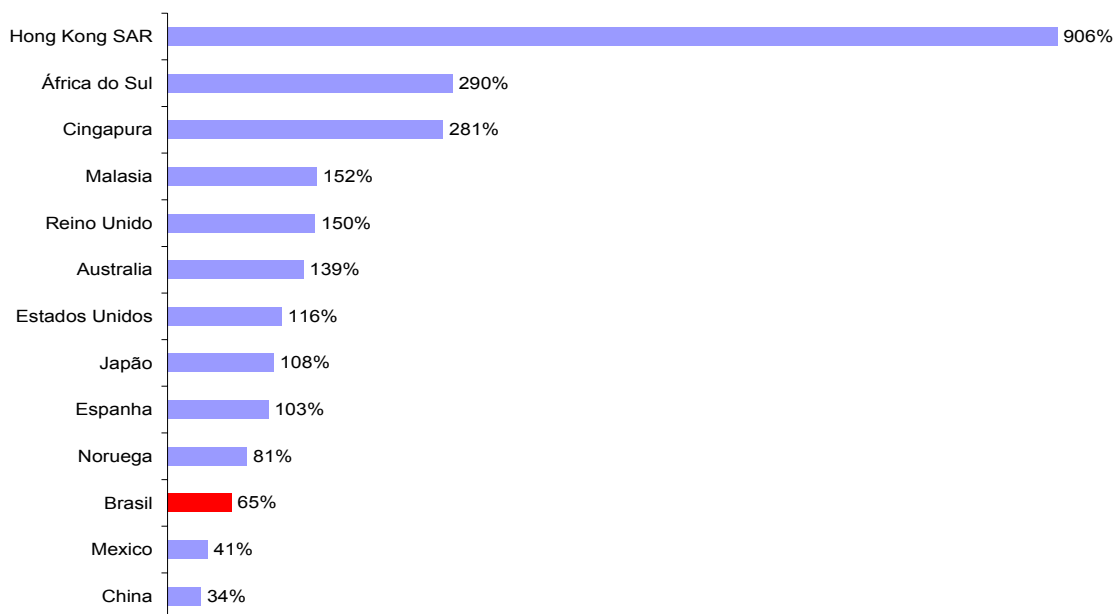
Nesse mesmo período, nós ocupamos a 21ª posição no ranking, nove posições acima da que ocupávamos em 2002. Dentre as bolsas das economias consideradas emergentes, ocupamos a sétima posição, atrás somente de bolsas com sede na Ásia (*Shanghai, Shenzhen, Korea Exchange, Hong Kong Exchange, Taiwan e a National Stock Exchange of Índia*). Considerando o crescimento do volume médio diário em Dólares entre 2002 e os seis primeiros meses de 2007, somos a terceira bolsa que mais cresceu, dentre as que apresentaram negociação média diária superior a US\$1 bilhão nos seis primeiros meses de 2007.

BOLSAS	Volume Negociado em bilhões de dólares no 1º semestre de 2007	Participação no total	Participação Acumulada
NYSE Group.....	13.111	27,84%	27,84%
Nasdaq Stock Market.....	6.857	14,56%	42,40%
London SE	5.557	11,80%	54,20%
Tokyo SE	3.255	6,91%	61,11%
Euronext.....	2.698	5,73%	66,84%
Deutsche Börse	2.124	4,51%	71,35%
Shanghai.....	2.061	4,38%	75,73%
BME Spanish Exchanges.....	1.488	3,16%	78,89%
Borsa Italiana	1.199	2,55%	81,44%
Shenzhen.....	1.077	2,29%	83,72%
Swiss Exchange	945	2,01%	85,73%
OMX Nordic Exchange	936	1,99%	87,72%
Korea Exchange.....	844	1,79%	89,51%
TSX Group.....	753	1,60%	91,11%
Hong Kong Exchanges.....	730	1,55%	92,66%
Australian SE	627	1,33%	93,99%
Taiwan SE Corp.....	410	0,87%	94,86%
American SE	283	0,60%	95,46%
Oslo Børs	259	0,55%	96,01%
National Stock Exchange of India.....	259	0,55%	96,56%
São Paulo SE.....	236	0,50%	97,07%
JSE.....	187	0,40%	97,46%
Singapore Exchange.....	170	0,36%	97,82%
Bombay SE	125	0,26%	98,09%
Istambul SE.....	124	0,26%	98,35%

Fonte: World Federation of Exchanges.

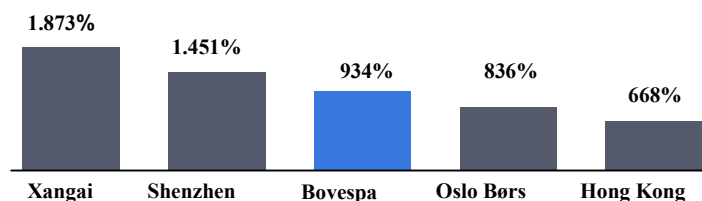
Quanto à negociação nos mercados de renda fixa, as bolsas mais ativas são a BME – *Bolsas e Mercados Espanhóis*, *London Stock Exchange* e a *OMX Nordic Exchange*, todas com mais de US\$1 trilhão negociado no primeiro semestre de 2007.

Um indicador frequentemente utilizado para comparar a importância dos mercados de ações na economia é a relação entre a capitalização de mercado dos emissores listados e o PIB do país. Segundo dados da WFE e FMI, a relação entre capitalização de mercado e PIB brasileiro foi, em 2006, de 65%, nível sensivelmente inferior a outras economias consideradas emergentes, como África do Sul (290%) e Cingapura (281%), conforme tabela abaixo.



Fonte: WFE e Fundo Monetário Internacional (FMI).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento de algumas bolsas no período de 2002 a 30 de junho de 2007 (WFE):



Além do expressivo crescimento, os últimos anos têm se caracterizado pelas rápidas e profundas mudanças nas estratégias das bolsas, levando ao acirramento da competição entre elas, que tem sido reforçada principalmente pelo:

- **Desenvolvimento de novas tecnologias** – para negociação de valores mobiliários, tem proporcionado condição para o ingresso de ambientes de negociação alternativos como as ECN;
- **Crescente papel dos investidores institucionais** – que procuram diversificar seus investimentos por meio de diferentes mercados e facilidades de negociação ou mesmo a negociação direta em mercado de balcão com custo de transação inferior; e
- **Crescente reconhecimento por parte de governos e reguladores sobre os benefícios decorrentes da internacionalização** – que torna os mercados mais competitivos e eficientes e como consequência facilita o acesso de participantes internacionais a seus mercados.

Para tanto, as bolsas têm realizado investimentos maciços em tecnologia da informação com o propósito de aumentar e aprimorar o desempenho e escala de negociação, diversificar receitas e oferecer mais soluções a seus usuários.

As recentes tendências do nosso setor são: (i) a transformação das bolsas em sociedades desmutualizadas com fins lucrativos; (ii) a listagem das suas ações em seus respectivos mercados; (iii) o redirecionamento dos modelos de negócios para abranger novos mercados, segmentos e atividades correlatas à negociação de valores mobiliários; e (iv) um evidente processo de consolidação internacional.

Nesse sentido, podemos destacar:

- A desmutualização e listagem das ações da NYSE, *Deutsche Borse AG*, *Euronext*, NASDAQ, *London Stock Exchange*, *TSE*, *CME* e *Hong Kong Exchange*, entre outros. O valor de mercado das dez maiores bolsas listadas é de US\$164 bilhões, em setembro de 2007, e representam, na mesma data, 89,5% da capitalização de mercado do setor;
- A expansão da oferta de produtos e serviços por meio da listagem de novos tipos de valores mobiliários como derivativos, cotas de fundos, *trusts* e títulos de renda fixa, além de direcionar seus modelos de negócios em atividades correlatas à negociação como venda de informações e licenciamento de *softwares*, entre outras; e
- A consolidação das bolsas européias na *Euronext*, formada inicialmente pelas bolsas de Amsterdã, Bruxelas e Paris para formar a *Euronext*, e com a aquisição posterior da Bolsa de Lisboa, a aquisição da *Clearstream International AS* pela *Deutsche Borse AG* e a aquisição da *London International Financial Futures and Options Exchange* pela *Euronext*. O movimento de consolidação da América do Norte que inclui a aquisição da CDNX pela TSX Inc., a aquisição da *Instinet Group Inc.* pela NASDAQ, a aquisição da *Archipelago* pela NYSE, a aquisição da NYBOT pela ICE e mais recentemente a aquisição da CBOT pela CME. Além de alguns movimentos de consolidação intercontinental a exemplo da fusão entre a *NYSE Group* e a *Euronext* formando o maior mercado de bolsas mundial.

Setor Brasileiro de Bolsas de Valores

A história do nosso setor no país iniciou em 1845 com a criação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Posteriormente, surgiram outras bolsas com destaque para a BOVESPA, criada em 1890 sob a denominação de Bolsa Livre e que a partir de 1895 passou a chamar Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, alterando sua denominação em meados dos anos 1960 para Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Em 2000 foi celebrado um acordo de integração das nove bolsas de valores existentes à época em atividade no Brasil, por meio do qual toda a negociação de renda variável em bolsa no País passou a ser realizada na BOVESPA. Posteriormente cinco daquelas bolsas foram encerradas por seus membros. Na data deste Prospecto, ainda existem três outras bolsas de valores, a BVRJ (Bolsa de Valores do Rio de Janeiro) que passou a ser subsidiária integral da BM&F, a BOVMESB (Bolsa de Valores de Minas Gerais, Espírito e Brasília) e a BOVESBA (Bolsa de Valores da Bahia, Sergipe e Alagoas), porém sem qualquer atividade de negociação de valores mobiliários. Em 2002, a BOVESPA adquiriu a SOMA assumindo toda a administração da negociação de renda variável em mercado organizado no Brasil.

Após esse processo de integração, a BOVESPA e a BM&F passaram a ter campos de atuação bem definidos. A BOVESPA passou a responder pela negociação de valores mobiliários e derivativos de renda variável e de títulos de renda fixa corporativa, enquanto as atividades de compensação e liquidação continuaram sob a administração da CBLC. A BM&F, criada em 1985, passou a responder pela negociação de mercadorias, derivativos de índices, taxa de juros, câmbio e futuros e a partir de 2002 títulos de dívida públicas, emitidos pelas três esferas de governo.

Segundo a WFE, somos a maior bolsa de valores da América Latina, com 71% do volume financeiro negociado em renda variável no primeiro semestre de 2007, seguida pela Bolsa Mexicana de Valores com 18%, no mesmo período. Quanto à capitalização de mercado, respondemos por 55% do total da região em junho de 2007. Na captação de recursos por emissão de ações de companhias listadas e de estreantes (IPO) alcançamos, no primeiro semestre de 2007, 78% do volume financeiro.

Com relação ao número de IPO de companhias latino-americanas em 2006, segundo a fonte Dealogic que reúne dados sobre os IPO realizadas na América Latina, 63% (26) das companhias que abriram o capital se listaram em nosso mercado, 9% se listaram no mercado norte-americano e 7% no mexicano. Nos seis primeiros meses de 2007, 77% (30) das companhias se listaram em nosso mercado.

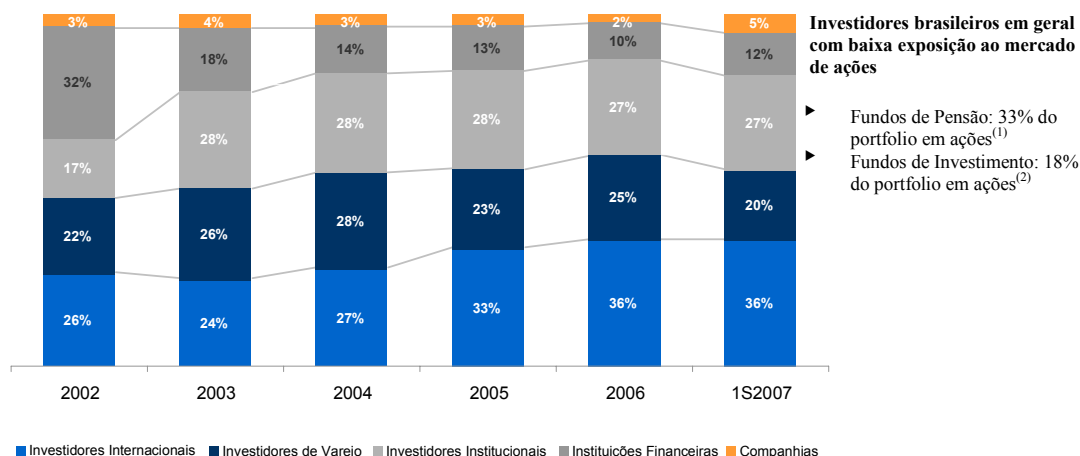
Já na captação de recursos por parte de emissores, novos e já listados, também somos líderes na América Latina com 77,9% das captações em Dólares nos seis primeiros meses de 2007 e 86,23% em 2006.

Com relação ao mercado de derivativos, os dados da *International Options Market Association Annual Survey 2006* apresentam o ranking de negociação de vários mercados de opções e outros derivativos no mundo e aponta a opção sobre ações da Petrobrás PN como a mais negociada, registrando 207 milhões de contratos transacionados respondendo por 7,8% do mercado mundial de opções. Considerando as opções sobre as demais ações de emissores brasileiros, a participação supera 10%, conforme tabela abaixo:

Dez Opções sobre ações Mais Negociadas no Mundo em 2006						
Ranking Mundial		Ação subjacente	Nº de contratos (milhões)	Part. % no total de contratos negociados	Vol. de Prêmios	Bolsa
2006	2005					
1	7	Petrobras PN	207	7,8%	7.816	BOVESPA
2	2	Allianz	39	1,5%	2.659	Eurex
3	3	Ericsson B	39	1,5%	ND	OMX
4	4	QQQQ	37	1,4%	ND	ISE
5	1	Telecom PN	34	1,3%	798	BOVESPA
6	10	Deutsche Telekom	30	1,1%	3.070	Eurex
7	5	Net PN	22	0,8%	50	BOVESPA
8	ND	IWM	20	0,8%	ND	ISE
9	ND	Vale R Doce PNA	19	0,7%	901	BOVESPA
10	19	SPY	17	0,6%	ND	ISE

Fonte: IOMA/ND: Não disponível.

O gráfico a seguir demonstra o volume financeiro negociado por tipo de investidor:



Fonte: Companhia.

⁽¹⁾ Fonte: ABRAPP, em Maio de 2007.

⁽²⁾ Fonte: ANBID, em Junho de 2007.

Serviços, Depositária, Compensação e Liquidação

Em quase todos os mercados de valores mobiliários do mundo, a atividade de negociação é acompanhada por uma infra-estrutura de depositária, liquidação e gerenciamento de riscos. Os mercados mais sofisticados contam sempre com os serviços de uma Depositária central de ativos (CSD), *Clearing* (SSS) atuando como contraparte central garantidora.

A infra-estrutura dos mercados de capitais começou a ganhar a atenção dos investidores a partir da década de 80, quando o volume e o número de transações com valores mobiliários aumentaram substancialmente, principalmente devido à ascensão dos investidores institucionais, à desregulamentação dos mercados domésticos e ao processo de securitização de recebíveis. Como resultado, CSD, SSS, *Clearings* e CCP tornaram-se componentes críticos da infra-estrutura dos mercados financeiros globais.

O mercado brasileiro possui três depositárias centrais, que também funcionam como sistemas de liquidação, e duas *clearings* que atuam como CCP para diferentes mercados. O SELIC, entidade sob a administração do Banco Central do Brasil, é o depositário central para títulos públicos e liquida as operações registradas em seu sistema. A CETIP, pertencente às instituições do mercado, é a depositária e sistema de liquidação para títulos de renda fixa privada. O SELIC e a CETIP não são CCP garantidoras e operam um sistema de Liquidação Bruta.

A nossa subsidiária CBLC agrega as funções de Depositária, *Clearing* e CCP para a imensa maioria dos instrumentos, inclusive derivativos, negociados na nossa bolsa. A BM&F atua como *Clearing* e CCP para os títulos públicos negociados em seu sistema e para derivativos de commodities, juros e índices.

A infra-estrutura de mercado no Brasil aumentou sua qualidade com a reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) ocorrida em abril de 2002, que determinou que todas as *Clearings* sistemicamente relevantes e que efetuassem liquidação pelo saldo líquido multilateral deveriam atuar como CCP.

Nos Estados Unidos, a NYSE conta com os serviços da DTC (depositária central de ativos) e da NSCC (*Clearing* e CCP), que operam sob a holding DTCC (*Depository Trust and Clearing Corporation*). A DTCC concentra os papéis de depositária, *Clearing* e CCP para os mercados de ações, renda fixa pública e privada, ativos lastreados em créditos imobiliários e derivativos de balcão. O mercado norte-americano possui também a OCC (*Option Clearing Corporation*) de Chicago que atua como *Clearing* e CCP das operações com derivativos de ações, índices, moedas, juros e futuros para inúmeras instituições, como CBOE Futures Exchange, Philadelphia Board of Trade e OneChicago.

Nos mercados de ações dos países da América do Sul e Central, em geral, as funções de depositária, *Clearing* e CCP estão centralizadas em uma mesma instituição.

Na Europa, a evolução da infra-estrutura do mercado de capitais preservou nos mercados locais as estruturas próprias de depositária e de compensação e liquidação. Assim como em outras regiões, as estruturas variam entre os países que apresentam em alguns casos estruturas integradas de depositária, compensação, liquidação e controle de riscos e, em outros casos, instituições diferentes prestando estes serviços de forma independente.

Em relação às *clearings* e CCP, a Europa apresenta uma peculiaridade. O desenvolvimento do mercado de Eurobonds desde a década de 1960 resultou na criação de duas depositárias centrais internacionais (ICSD – *International Central Securities Depository*), a Euroclear e a Clearstream, que focam seus serviços na custódia e na liquidação de operações com títulos negociados globalmente. As ICSD têm expandido o leque e a abrangência dos seus serviços em diversos mercados. Essas depositárias também prestam serviços para os mercados domésticos diretamente ou por meio das depositárias locais.

Na Ásia, os principais mercados contam com uma *Clearing* e uma depositária central. China e Índia possuem depositárias com sistemas transparentes de manutenção de contas de ativos. Em Hong Kong, como na maior parte dos mercados, a autoridade monetária, Hong Kong Monetary Authority, atua como depositária para os títulos públicos. A Hong Kong Stock Exchange possui sua própria depositária e *clearing*, a Hong Kong Securities Clearing Co. Ltd. O Japão conta com uma central depositária, a Japan Securities Depository Center (JASDEC), e com uma *clearing*, a Japan Securities Clearing Corporation (JSCC), que centraliza a compensação e a liquidação das operações de cinco bolsas japonesas e atua como CCP para estes mercados.

Regulação do Setor de Bolsas de Valores no Brasil

Nos termos da regulação vigente, as bolsas de valores e as entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários são órgãos auxiliares da CVM, incumbidos de fiscalizar os membros que atuam em seus ambientes e as operações com valores mobiliários realizadas em seus ambientes.

A Instrução CVM 461, que substituiu a Resolução CMN 2690, disciplina o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários, bem como a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado.

Mercados Regulamentados de Valores Mobiliários

Os mercados regulamentados de valores mobiliários compreendem os mercados organizados de bolsa e balcão e os mercados de balcão não organizados. Mercado organizado de valores mobiliários é o espaço físico ou o sistema eletrônico destinado à negociação ou ao registro de operações com valores mobiliários por um conjunto determinado de pessoas autorizadas a operar, que atuam por conta própria ou de terceiros.

Os mercados organizados de valores mobiliários são as bolsas de valores, de mercadorias e de futuros e os mercados de balcão organizado e devem ser administrados por entidades administradoras autorizadas a funcionar pela CVM.

Considera-se realizada em mercado de balcão não organizado a negociação de valores mobiliários em que intervém, como intermediário, integrante do sistema de distribuição, sem que o negócio seja realizado ou registrado em mercado organizado.

Mercados Organizados de Valores Mobiliários

Um mercado organizado de valores mobiliários será considerado pela CVM como de bolsa ou de balcão organizado dependendo, principalmente, do seguinte:

- existência de sistema ou ambiente para o registro de operações realizadas previamente;
- regras adotadas em seus ambientes ou sistemas de negociação para a formação de preços;
- possibilidade de atuação direta no mercado, sem a intervenção do intermediário;
- volume operado em seus ambientes e sistemas; e
- público investidor a ser alcançado pelo mercado.

O funcionamento e a extinção dos mercados organizados de valores mobiliários dependem de prévia autorização da CVM, podendo ser divididos em segmentos de negociação, levando em conta as características das operações cursadas, os valores mobiliários negociados, seus emissores, requisitos de listagem, o sistema de negociação utilizado e as quantidades negociadas. O funcionamento e a extinção de segmento de negociação também dependem de prévia autorização da CVM.

Entidades Administradoras de Mercados Organizados de Valores Mobiliários

Geral

Os mercados organizados de valores mobiliários serão obrigatoriamente estruturados, mantidos e fiscalizados por entidades administradoras autorizadas a funcionar pela CVM, constituídas como associação ou como sociedade anônima.

Atividades das Entidades

As entidades, além das atividades necessárias a sua atuação como administradoras de mercados organizados de valores mobiliários, podem:

- gerir sistemas de compensação, liquidação e custódia de valores mobiliários, desde que tenham obtido autorizações específicas da CVM ou do Banco Central do Brasil;

- prestar às pessoas autorizadas a operar suporte técnico, de mercado, administrativo e gerencial, relacionado ao seu objeto social;
- exercer, direta ou indiretamente, atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas ao seu objeto social e aos mercados que administre;
- prestar serviços de desenvolvimento de mercado; e
- exercer outras atividades mediante prévia autorização da CVM.

Deveres das Entidades

A entidade administradora de mercado organizado deverá manter equilíbrio entre seus interesses próprios e o interesse público a que deve atender, como responsável pela preservação e auto-regulação dos mercados por ela administrados. Caberá à entidade administradora aprovar regras de organização e funcionamento dos mercados por ela administrados.

A CVM poderá recusar a aprovação das regras ou exigir alterações, sempre que as considerar insuficientes para o adequado funcionamento do mercado de valores mobiliários, ou contrárias à disposição legal ou regulamentar.

A prestação dos serviços de compensação e liquidação, pela própria entidade administradora ou por entidade por ela contratada depende de autorizações específicas da CVM e do Banco Central do Brasil.

Organização das Entidades Administradoras

A entidade administradora de mercado organizado, independentemente de sua forma jurídica de organização, deve contar necessariamente com os seguintes órgãos:

- Conselho de Administração, com Comitê de Auditoria;
- Diretor-Geral;
- Conselho de Auto-Regulação;
- Departamento de Auto-Regulação; e
- Diretor do Departamento de Auto-Regulação.

Administração

A administração da entidade administradora de mercado organizado compete ao Conselho de Administração, ao Diretor Geral e aos demais Diretores.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração possui competência privativa para dentre outras matérias:

- aprovar as regras relativas ao funcionamento geral do mercado administrado, seus regulamentos, bem como as regras relativas à admissão, suspensão e exclusão das pessoas autorizadas a operar;
- aprovar as regras relativas à admissão à negociação, suspensão e exclusão de valores mobiliários, e respectivos emissores, quando for o caso;
- determinar o recesso, total ou parcial, do mercado;
- eleger e destituir o Diretor-Geral e os demais Diretores; e
- eleger e destituir o Diretor do Departamento de Auto-Regulação, caso ocorra alguma das hipóteses descritas na Instrução CVM 461.

O estatuto social da entidade administradora estabelecerá as regras relativas à composição e ao funcionamento do Conselho de Administração, observado que a maioria de seus integrantes deverá ser de conselheiros independentes e não poderá haver mais de um conselheiro que mantenha vínculo com a mesma pessoa autorizada a operar, ou a mesma entidade, conglomerado ou grupo a que pertença uma mesma pessoa autorizada a operar.

Diretor Geral

O Diretor Geral possui competência para entre outras coisas:

- admitir, suspender ou excluir valores mobiliários da negociação;
- cancelar negócios realizados, desde que ainda não liquidados, no mercado administrado ou suspender ou solicitar às entidades de compensação e liquidação que suspendam sua liquidação, quando diante de situações que possam configurar infrações a normas legais e regulamentares;
- fixar as contribuições periódicas das pessoas autorizadas a operar e dos emissores de valores mobiliários admitidos à negociação e os emolumentos, comissões e quaisquer outros custos a serem cobrados pelos serviços decorrentes do cumprimento de suas atribuições funcionais, operacionais, normativas e fiscalizadoras;
- implementar as punições determinadas pelo Conselho de Auto-Regulação; e
- informar imediatamente à CVM a ocorrência de eventos que afetem o funcionamento regular dos mercados que administre, ainda que temporariamente.

Capital Social

O patrimônio ou o capital social da entidade administradora será dividido, conforme o caso, em cotas, títulos patrimoniais ou ações.

Participação no Capital Social

Depende de autorização prévia da CVM a aquisição, por pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, de participação direta ou indireta igual ou superior a 15% do patrimônio ou capital social com direito a voto de entidade administradora de mercado organizado.

A pessoa autorizada a operar em mercado organizado ou o grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, assim como suas controladoras diretas e indiretas, controladas e pessoas submetidas a controle comum direto ou indireto, não podem deter mais de 10% do patrimônio ou capital social com direito a voto da entidade que o administre.

Auto-Regulação

Estrutura da Auto-Regulação

O Departamento de Auto-Regulação, o Diretor do Departamento de Auto-Regulação e o Conselho de Auto-Regulação são os órgãos da entidade administradora encarregados da fiscalização e supervisão das operações cursadas nos mercados organizados de valores mobiliários que estejam sob sua responsabilidade, das pessoas autorizadas a neles operar, bem como das atividades de organização e acompanhamento de mercado desenvolvidas pela própria entidade administradora.

O Departamento de Auto-Regulação, o Diretor do Departamento de Auto-Regulação e o Conselho de Auto-Regulação também serão encarregados de fiscalizar e supervisionar o cumprimento, por parte da entidade administradora, do acompanhamento das obrigações dos emissores de valores mobiliários, quando houver.

Departamento de Auto-Regulação

A entidade administradora deve manter um Departamento de Auto-Regulação com a função de exercer, a fiscalização e supervisão das operações cursadas nos mercados organizados de valores mobiliários que estejam sob sua responsabilidade e das pessoas ali autorizadas a operar, estabelecendo mecanismos e procedimentos eficazes para que o departamento fiscalize a observância de suas regras e normas de conduta, bem como da regulamentação vigente, de maneira a identificar violações, condições anormais de negociação ou comportamentos suscetíveis de por em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade do mercado.

Conselho de Auto-Regulação

Ao Conselho de Auto-Regulação compete supervisionar as atividades do Departamento de Auto-Regulação e julgar os processos por ele instaurados, instruídos e conduzidos.

O Conselho de Auto-Regulação deve ser composto por pelo menos 2/3 (dois terços) de membros independentes, conforme definição constante da Instrução CVM 461, sendo um deles eleito Diretor do Departamento de Auto-Regulação.

Operações nos Mercados Organizados

Os ambientes ou sistemas de negociação devem assegurar a transparência das ofertas e operações realizadas e propiciar uma adequada formação de preços.

Auto-listagem

O mercado organizado de valores mobiliários pode admitir à negociação valores mobiliários de emissão da respectiva entidade administradora.

Mercados de Bolsa

Características

Consideram-se mercados de bolsa aqueles que:

- funcionam regularmente como sistemas centralizados e multilaterais de negociação e que possibilitam o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários; ou
- permitem a execução de negócios, sujeitos ou não à interferência de outras pessoas autorizadas a operar no mercado, tendo como contraparte formador de mercado que assuma a obrigação de colocar ofertas firmes de compra e de venda, desde que: a atuação do formador de mercado seja regulada pela bolsa, nos termos da regulamentação específica da CVM para formadores de mercado, e fiscalizada pelo Departamento de Auto-Regulação; a regulação da bolsa preveja limites máximos para a diferença entre os preços de compra e de venda ofertados pelo formador de mercado; e seja admitida a interferência de outras pessoas autorizadas a operar no intervalo entre as ofertas de compra e de venda, desde que para a quantidade total daquele negócio.

Telas de acesso à negociação em bolsas estrangeiras

A bolsa estrangeira que desejar instalar no Brasil, em instituições integrantes do sistema de distribuição, telas de acesso aos seus sistemas de negociação, deve obter prévia autorização da CVM, que será concedida desde que observados certos requisitos da Instrução CVM 461.

Autorização para operar em Bolsa

A admissão como pessoa autorizada a operar em mercado de bolsa depende de autorização da entidade administradora.

Controle de Risco

As entidades administradoras de mercado de bolsa devem manter sistemas de controle de risco apropriados ao monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades. Os sistemas de controle de risco devem definir os procedimentos adequados para assegurar:

- o cumprimento das regras prudenciais que tenham sido estabelecidas para o funcionamento do mercado;
- o funcionamento regular e a segurança de seus sistemas informatizados;
- o cumprimento de seus deveres de informação; e
- a identificação, gestão e mitigação de riscos significativos ao funcionamento da entidade administradora.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos – MRP

As entidades administradoras de mercado de bolsa devem manter um MRP, com a finalidade exclusiva de assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de pessoa autorizada a operar, ou de seus administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de negociações realizadas na bolsa ou aos serviços de custódia, especialmente nas seguintes hipóteses:

- inexecução ou infiel execução de ordens;
- uso inadequado de numerário e de valores mobiliários ou outros ativos, inclusive em relação a operações de financiamento ou de empréstimo de valores mobiliários;
- entrega ao investidor de valores mobiliários ou outros ativos ilegítimos ou de circulação restrita;
- inautenticidade de endosso em valores mobiliários ou outros ativos, ou ilegitimidade de procuração ou documento necessário à sua transferência;
- intervenção ou decretação de liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil; e
- encerramento das atividades.

Com a finalidade de ressarcir-se das despesas essenciais ao funcionamento do MRP, a entidade administradora de mercado de bolsa pode cobrar, por sua administração, taxa aprovada previamente pela CVM.

Mercados de Balcão Organizado – MBO

Características

O mercado de balcão organizado poderá operar por uma ou mais das seguintes formas:

- como sistema centralizado e multilateral de negociação, e que possibilite o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários;
- por meio da execução de negócios, sujeitos ou não à interferência de outras pessoas autorizadas a operar no mercado, tendo como contraparte formador de mercado que assuma a obrigação de colocar ofertas firmes de compra e de venda; e
- por meio do registro de operações previamente realizadas.

Fiscalização e Supervisão de Mercado de Balcão Organizado

A entidade administradora de mercado de balcão organizado poderá adotar estruturas de auto-regulação diferentes das previstas na Instrução CVM 461, desde que: (i) mantenha órgãos encarregados da fiscalização e supervisão das operações cursadas em seus ambientes e sistemas, e das pessoas autorizadas a neles operar; e (ii) observe, quanto aos órgãos mencionados no item (i), os princípios da independência e da autonomia previstos na Instrução CVM 461.

Competência da CVM

A CVM pode em relação a quaisquer dos mercados regulamentados:

- suspender a execução de normas adotadas pelos mercados organizados de valores mobiliários, se julgadas inadequadas ao seu funcionamento, e determinar a adoção daquelas que considere necessárias;
- sustar a aplicação de decisões tomadas pelos mercados organizados de valores mobiliários, no todo ou em parte, especialmente quando se trate de proteger os interesses dos investidores;
- cancelar os negócios realizados, e ainda não liquidados, em mercados regulamentados, ou determinar às entidades de compensação e liquidação a suspensão da sua liquidação, nos casos de operações que possam configurar infrações a normas legais e regulamentares;
- decretar o recesso de mercado organizado de valores mobiliários, com o fim de prevenir ou corrigir situações anormais de mercado, definidas na regulamentação vigente;
- suspender ou cassar a autorização de funcionamento do mercado organizado de valores mobiliários;
- determinar ao mercado organizado de valores mobiliários, em caráter preventivo, o imediato afastamento de conselheiros ou diretores quando houver indício de cometimento de infração incompatível com o exercício do cargo para o qual tenham sido eleitos ou nomeados, até a conclusão do respectivo processo administrativo, que deve ser concluído na CVM no prazo de 120 dias contados da apresentação das defesas, após o que o administrador em questão pode ser reintegrado em suas funções, se for o caso;
- determinar ao mercado organizado de valores mobiliários a suspensão das atividades de membros e pessoas autorizadas a operar, que estejam relacionadas aos negócios realizados em seus ambientes e sistemas, ou o imediato afastamento de seus administradores do exercício de funções nesse âmbito, quando houver indício de cometimento de infração incompatível com o exercício de sua atividade em mercado organizado, até a conclusão do respectivo processo administrativo, que deve ser concluído na CVM no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
- determinar o refazimento das demonstrações financeiras da entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários que estiverem em desacordo com a Lei das Sociedades por Ações e regulamentação aplicável;
- apurar a responsabilidade, por meio de processo administrativo, da entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários que não tenha providenciado a recomposição dos recursos do MRP, quando existente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia em que esse saldo tenha se tornado inferior ao valor mínimo fixado no regulamento; e
- recusar a aprovação de regras ou procedimentos, ou exigir alterações, sempre que os considere insuficientes para o adequado funcionamento do mercado organizado de valores mobiliários, ou contrários à disposição legal ou regulamentar.

Nossa adaptação à Instrução CVM 461

As regras explicitadas acima, sobre o funcionamento, organização e regulação dos mercados regulados de valores mobiliários são as principais condições para atuar nesses mercados. Assim, nós tivemos de nos adaptar a esse novo ambiente regulatório. De acordo com a Instrução CVM 461, é facultado às entidades administradoras de mercado se adequar às diretrizes previstas na Instrução CVM 461 por meio de entidades controladas, controladoras ou outro tipo de organização societária aprovada pela CVM.

NOSSAS ATIVIDADES

Visão Geral

A Nossa Companhia

Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão (base primeiro semestre de 2007, segundo dados da *WFE*). Administramos o único mercado de ações e seus derivativos em atividade no Brasil e o maior da América Latina, em termos de:

- volume financeiro negociado em renda variável, que nos seis primeiros meses de 2007 correspondeu a 71% do total das bolsas da América Latina;
- capitalização de mercado, que em 30 de junho de 2007, correspondeu a aproximadamente 55% do total das bolsas da América Latina; e
- volume financeiro de ofertas de ações, que representou cerca de 78% do volume financeiro total das ofertas de ações realizadas na América Latina nos seis primeiros meses de 2007.

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado. Adicionalmente, como entidade administradora de mercado regulado, a BVSP possui a atribuição de supervisionar e fiscalizar nossos mercados, bem como seus participantes.

A tabela abaixo resume nossas principais informações financeiras combinadas, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Semestre encerrado em 30 de junho de		
	2004	2005	2006	CAGR ⁽¹⁾	2006	2007	Variação % entre jun/2006 e jun/2007
	(em R\$milhões, exceto se de outra forma indicado)						
Receitas Operacionais Líquidas.....	231,4	302,0	434,7	37,1%	216,4	343,3	58,6
Receitas Operacionais Líquidas “Pro forma”	NA	NA	408,4	NA	NA	323,2	NA
EBITDA ⁽²⁾	65,7	103,4	205,4	76,8%	110,7	217,7	96,7
EBITDA “Pro-Forma” ⁽²⁾	NA	NA	179,6	NA	NA	197,8	NA
Margem de EBITDA ⁽³⁾	28,4%	34,2%	47,3%	NA	51,2%	63,4%	NA
Margem de EBITDA “pro forma” ⁽⁴⁾	NA	NA	44%	NA	NA	61,2%	NA
Lucro Líquido	112,5	184,6	274,0	56,1%	142,2	243,7	71,4
Lucro Líquido “pro forma”	NA	NA	199,2	NA	NA	177,6	NA

⁽¹⁾ CAGR – *Compound Annual Growth Rate* - representa a taxa anual composta de crescimento.

⁽²⁾ A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” tem como intuito apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fossemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

⁽³⁾ A Margem de EBITDA representa o EBITDA dividido pela receita líquida.

⁽⁴⁾ A Margem de EBITDA “pro forma” representa o EBITDA “pro forma” dividido pela receita operacional líquida “pro forma”.

O crescimento de nossos resultados é consequência direta do aumento do volume financeiro negociado em nossos mercados, uma vez que nossa principal fonte de receita advém dos emolumentos que cobramos, que consiste de um percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado e liquidado em nossos mercados. O volume médio diário negociado em nossa bolsa aumentou de R\$558 milhões, em 2002, para R\$2,4 bilhões em 2006, o que representa uma taxa média composta de crescimento anual de 44,5%. Já, quando comparados os primeiros nove meses de 2006 com igual período em 2007, o crescimento foi de 88,4%, saindo de R\$2,3 bilhões para R\$4,3 bilhões.

A partir de 1º de janeiro de 2005 e até 30 de setembro de 2007, foram realizadas em nossa bolsa 117 ofertas públicas de ações, das quais 83 ofertas públicas iniciais de ações de companhias em nosso mercado de bolsa (IPO), inclusive BDRs. Além disso, em 30 de setembro de 2007, outros 35 pedidos de registro de ofertas públicas de ações encontravam-se sob análise da CVM, sendo 31 deles IPO.

A tabela abaixo apresenta as nossas principais informações operacionais, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					Semestre encerrado em 30 de junho de		Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2002	2003	2004	2005	2006	2006	2007	2007
(R\$bilhões, exceto números relacionados a ofertas públicas e listagens)								
Capitalização de Mercado	438,3	676,7	904,9	1.128,5	1.544,9	1.285,0	1.970,8	2.266,7
Volume médio diário	0,6	0,8	1,2	1,6	2,4	2,4	4,0	4,3
Ativos em Custódia	211,1	324,1	388,9	518,6	729,8	588,4	894,8	1.027,2
Nº. de Ofertas Públicas de Ações	5	6	15	19	42	23	35	56
Volume Total das Ofertas								
Públicas de Ações	6,1	2,7	8,8	13,9	30,4	14,8	20,8	41,7
Emissores listados	573	553	560	567	624	587	667	695
Companhias listadas em bolsa	436	410	390	381	394	382	419	434
Companhias listadas no Novo Mercado	2	2	7	18	44	31	69	82
Companhias listadas no Nível 2	3	3	7	10	14	13	15	18
Companhias listadas no Nível 1	24	31	33	37	36	34	38	40

Fonte: CVM para os dados de 2002 e 2003 sobre IPO e volume total das ofertas públicas de ações. Após 2004, fonte Bovespa. No período encerrado em 30 de setembro de 2007 há dados preliminares de somente uma companhia (Satipel).

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Comprovado histórico de crescimento aliado a um forte potencial de alavancagem operacional. Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas, e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparado-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão no primeiro semestre de 2007, segundo dados da *WFE*. Nosso volume médio diário aumentou de R\$558 milhões, em 2002, para aproximadamente R\$4,0 bilhões nos seis primeiros meses de 2007. Paralelamente a nossa margem EBITDA passou de 28,4% para 63,4% entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2004 e o semestre findo em 30 de junho de 2007 e a nossa margem EBITDA “pro forma” foi de 44% e 61,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e no semestre findo em 30 de junho de 2007, respectivamente. Acreditamos que a nossa infra-estrutura tecnológica nos permite atender o dobro do número médio diário de negócios, que em setembro de 2007 foi de 157 mil, o que significa que podemos aumentar a nossa escala de negócios e, conseqüentemente, nossos resultados sem alterar significativamente a nossa estrutura de custo, preservando e, potencialmente, aumentando a nossa margem de EBITDA.

Modelo verticalmente integrado. Oferecemos uma cadeia de serviços completa para negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, de CCP e de Depositária de valores mobiliários, atuando tanto nos mercados a vista de renda variável e renda fixa quanto nos mercados de derivativos. Nossa estrutura é totalmente integrada e funciona exclusivamente por meio de sistemas e ambientes eletrônicos dotados da mais moderna tecnologia disponível, visando proporcionar credibilidade, confiança, segurança e transparência para os participantes do mercado. Isso, adicionalmente, nos permite alavancar nossa infra-estrutura tecnológica para oferecer serviços complementares, a exemplo dos serviços de *back office* para os fundos e clubes de investimento. Nossos sistemas foram desenvolvidos de forma a possibilitar a expansão de nossa capacidade e adicionar novos produtos eficientemente, além de serem flexíveis e adaptáveis para o desenvolvimento de novos mercados, a exemplo da absorção da negociação do MBO (SOMA) em nossos sistemas, ocorrida em 2005.

Inovação e desenvolvimento de produtos e serviços. Acreditamos estar capacitados para responder às demandas e necessidades do mercado, e para lidar com suas adversidades e complexidades, antecipando, dessa forma, novas tendências do nosso setor de atuação. Nos últimos anos, criamos produtos e serviços para atender a evolução do mercado de capitais brasileiro, tais como: ambientes de negociação, serviço de Depositária, CCP e compensação e liquidação de títulos corporativos de renda fixa, índices, segmentos especiais de listagem com exigências de padrões de governança corporativa mais elevados em relação à legislação, serviços de *back Office*, empréstimos de títulos de renda fixa, e desenvolvimento de derivativos e futuros. Buscamos continuamente o exemplo das melhores práticas internacionais estabelecidas para nosso setor de atuação e, para adaptá-las à realidade brasileira, dispomos, além do investimento em tecnologia, de uma equipe técnica que acreditamos ser qualificada e experiente em mercado de capitais e apta para desenvolver e dar suporte ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Credibilidade, reputação e experiência. Acreditamos possuir elevada credibilidade e reputação com os emissores, investidores, Instituições Intermediárias e órgãos reguladores, adquirida ao longo dos nossos 117 anos de história. Além disso, possuímos uma sólida experiência no exercício da atividade de supervisão e fiscalização de mercado, atuando também como órgão auxiliar da CVM na fiscalização e supervisão das operações dos participantes do mercado e do gerenciamento de riscos. Acreditamos que esses atributos nos credenciam como entidade administradora de mercados organizados para recebermos novas listagens para negociação de valores mobiliários, bem como para o ingresso de novos investidores, em particular os estrangeiros. Acreditamos possuir, também, uma imagem positiva e uma marca reconhecida no Brasil e no exterior.

Crescente atração de companhias com padrões mais elevados de governança corporativa para listagem de ações em nosso mercado de bolsa. Para trazer ao nosso mercado de bolsa companhias com padrões mais elevados de governança corporativa, criamos em dezembro de 2000 os segmentos especiais de listagem (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Desde 2004, o número de companhias listadas nesses segmentos especiais apresentou expressivo crescimento passando de 36 no final de 2003 para 140 em 30 de setembro de 2007. Tal crescimento foi mais notório no Novo Mercado, nosso segmento especial com as regras mais elevadas de governança corporativa dentre os três. Acreditamos que o Novo Mercado proporcione às companhias nele listadas uma posição de destaque perante os investidores nacionais e estrangeiros e demais agentes de mercado, saindo de 2 a 82 companhias listadas entre os mesmos períodos. Adicionalmente, temos uma estrutura apta e qualificada, focada em promover, prospectar e estimular a listagem de novas companhias e a migração das companhias já listadas no mercado tradicional para nossos segmentos especiais.

Histórico de rentabilidade e solidez financeira. Nosso desempenho econômico e situação financeira tem apresentado historicamente uma forte geração de caixa, com receita líquida de R\$302,0 milhões e R\$434,7 milhões, margens EBITDA de 34,2% e 47,3% e disponibilidades e aplicações financeiras de R\$999 milhões e R\$1,3 bilhão, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006, respectivamente. Em 30 de junho de 2007, não possuíamos dívida financeira. Nossa forte geração de caixa e solidez financeira nos permite atender os nossos planos de investimento correntes, principalmente, para que continuemos crescendo de forma sustentada, sem necessidade de recorrer a fontes externas de financiamento.

Equipe administrativa experiente e observância às melhores práticas de governança corporativa. Nossa equipe de executivos é experiente e formada por profissionais qualificados, comprometidos com nossos objetivos. Os executivos possuem tempo médio de atuação de 13 anos em nossa Companhia e nas Controladas, notabilizando-se por sua elevada experiência na atividade de bolsa de valores e em companhias de liquidação e custódia, além do setor de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma política sólida e rígida de governança e normas de relacionamento com Instituições Intermediárias, emissores e investidores, razão pela qual temos regras claras e transparentes de conduta com esses agentes há mais de 40 anos. Além disso, nosso Estatuto Social determina que a maioria do nosso Conselho de Administração seja formada por conselheiros independentes, o que contribui para os elevados padrões de governança corporativa de nossa Companhia.

Nossas Estratégias

Acreditamos que a implementação de nossas estratégias comerciais, financeiras e de investimentos descritas abaixo proporcionará melhorias no desenvolvimento de nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas.

Tais estratégias podem ser fundamentadas nos seguintes princípios:

Ampliar o número de emissores nacionais e estrangeiros. Pretendemos estimular a listagem de novas companhias no Novo Mercado por meio de atividades de fomento com companhias não listadas em nossos mercados, investidores institucionais, Instituições Intermediárias, associações patronais e outras associações relacionadas ao mercado de capitais. Pretendemos também promover o BOVESPA MAIS, um segmento de listagem de MBO baseado em requisitos adicionais de governança corporativa, semelhantes aos do Novo Mercado, que foi desenvolvido para atender companhias com estratégias diferenciadas e graduais de acesso ao mercado, incluindo as companhias de pequeno e médio porte. Também pretendemos continuar a atuar junto as companhias listadas no mercado tradicional, estimulando-as a migrar para os segmentos especiais de listagem e a continuar a promover outros produtos e mercados, como o mercado de renda fixa e o mercado de securitização por meio dos FIDC, CRI, entre outros. É ainda nossa intenção ampliar a listagem de BDRs em nossos mercados com a criação de um segmento específico para a negociação de valores mobiliários com lastro em ações de companhias estrangeiras.

Ampliar o número de investidores individuais e estrangeiros. Acreditamos que o potencial de crescimento do número de investidores individuais participantes de nossos mercados é grande. Por isso, pretendemos manter nosso programa de promoção e divulgação do mercado de ações, conhecido como “Bovespa Vai Até Você”. Também pretendemos prosseguir com a nossa estratégia de marketing e comunicação que visa a disseminar os conceitos do mercado de ações, com abordagem customizada para os diversos setores da sociedade brasileira, estimulando o ingresso de novos investidores individuais na bolsa. De 31 de dezembro de 2002 a 30 de junho de 2007, o número de investidores pessoas físicas em nossos mercados passou de 80 mil para 255 mil e o valor médio diário negociado em 2002 por estas pessoas passou de R\$120 milhões para R\$907 milhões e a média dos seis primeiros meses de 2007. Em relação aos investidores estrangeiros, as nossas principais iniciativas são a nossa participação em diversas organizações multilaterais, a busca por novos reconhecimentos internacionais e certificações de reguladores de outros países e a nossa atuação no BEST (*Brazil: Excellence in Securities Transactions*), um programa articulado com outras instituições do mercado e entidades governamentais que visa a reforçar a imagem de segurança e confiabilidade do mercado de capitais brasileiro perante investidores institucionais de vários continentes. Além disso, esperamos continuar a desenvolver iniciativas de aprimoramento do ambiente regulatório e operacional do mercado de capitais brasileiro, facilitando o acesso e a atuação dos investidores estrangeiros.

Buscar a diversificação das nossas receitas. Acreditamos possuir um potencial para aproveitamento e desenvolvimento de mercados, produtos e serviços ainda pouco explorados nos nossos negócios. Para tanto, pretendemos usar nossa especialização, capacidade de inovação e desenvolvimento para investir em produtos e serviços que entendemos ter condições de aumentar a participação em nossas receitas, entre eles: (i) anuidades geradas pela listagem dos emissores, ampliando o número de novos emissores, (ii) mercado de derivativos, criando novos produtos, tais como índices de ações, produtos estruturados como o POP e realizando atividades de esclarecimento com investidores especificamente dedicadas ao tema, (iii) comercialização de dados e informações, ampliando a base de clientes (iv) receitas cobradas das Instituições Intermediárias para o acesso em nossos mercados, por meio da criação de um contrato de acesso, e (v) licenciamento de *softwares* e serviços associados ao Sinacor.

Ampliar nossa atuação no território nacional. Em consonância com nossa estratégia de elevar o número de investidores individuais, pretendemos manter nossa política de estimular a ampliação da atuação das Instituições Intermediárias no território nacional, principalmente fora dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, região responsável por 42,5% do PIB nacional, segundo o IBGE, mas que representou 80,3% do volume negociado por pessoas físicas em nossos mercados nos seis primeiros meses de 2007. Dentro dessa política, mantemos filiais em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife) e desenvolvemos uma política comercial diferenciada para o acesso das Instituições Intermediárias com o propósito de estimular a sua atuação em mercados com potencial inexplorado, de modo que se tornem referência do mercado de ações perante os investidores dessas regiões.

Racionalizar os custos e maximizar a nossa alavancagem operacional. Após a nossa Desmutualização, nossas estratégias empresariais passaram a ter propósito econômico, o que poderá levar a uma otimização dos custos operacionais, aumento de receita e eliminação de possíveis ineficiências. Buscaremos: (i) manter o foco na redução de nossos custos, por exemplo, eliminando os benefícios do Programa de Aprimoramento Tecnológico concedidos às corretoras de valores, além de rever a política de descontos nas anuidades das companhias que se listarem nos segmentos especiais de listagem a partir de 2008; (ii) aumentar a nossa eficiência operacional e expandir nossas atividades maximizando a atual estrutura e realizando investimentos contínuos em desenvolvimento de produtividade de pessoal e eficácia da tecnologia em complemento às nossas atividades para ampliar o número de emissores e de investidores e, além disso, (iii) dispor de recursos financeiros e pessoal qualificado necessários para fazer frente a eventuais investimentos relevantes. Acreditamos que a mudança de regime tributário após a nossa Desmutualização será compensada pela nova orientação na condução dos negócios da Companhia, principalmente com relação ao relacionamento com as Instituições Intermediárias.

Investir continuamente em pessoal e tecnologia. Para que possamos atingir índices crescentes de produtividade e elevarmos a nossa capacidade de enfrentar um potencial aumento da concorrência, inclusive de eventuais sistemas alternativos de negociação, e também para atendermos os novos desafios do marco regulatório, pretendemos manter nossa política de investimentos em pessoal e em tecnologia, oferecendo soluções avançadas e criativas de negociação, acesso para investidores, controle de risco, liquidação e de serviços de Depositária e CCP, bem como de supervisão. Em 2006, investimos R\$21,0 milhões em infra-estrutura de tecnologia da informação, sendo R\$5,8 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$2,3 milhões em treinamento de pessoal. Nos seis primeiros meses de 2007, investimos R\$11,3 milhões em tecnologia da informação, sendo R\$5,3 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$1,5 milhão em treinamento de pessoal.

Nossa História

Nossa origem remonta a 1890, quando foi criada a chamada Bolsa Livre. A partir da década de 1960, assumimos a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até a nossa Desmutualização. Ainda na década de 1960, com o advento de uma nova regulamentação do mercado de capitais brasileiro (ver “Regulação do Nosso Setor” constante da página 132 deste Prospecto), alteramos nossa denominação social para Bolsa de Valores de São Paulo.

No início da década de 1970, o registro de negócios foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, fomos precursores na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Na década de 1980, dois fatores foram fundamentais para o nosso desenvolvimento: a criação dos fundos mútuos (ações e previdência), e o início do processo de “desmaterialização” da custódia, que se tornou aos poucos totalmente escritural, o que contribuiu para a agilidade do procedimento de liquidação dos negócios e para o aumento da liquidez do mercado.

Logo no início da década de 1990, introduzimos em paralelo ao pregão a viva-voz o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto, que operava por meio de terminais remotos instalados nas dependências das corretoras-membro. Em meados da mesma década, nosso sistema eletrônico de negociação foi substituído por um avançado sistema adquirido da então bolsa de Paris (atual *Atos Euronext Market Solutions*) e foi instituída a CBLC, que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e Depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação. Em 1999, lançamos o *Home Broker*, uma ferramenta de acesso remoto para investidores individuais através da Internet.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, implementamos um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a BVSP (à época BOVESPA) a ser o único mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o País. Neste processo de integração adquirimos, por meio da CBLC, a CLC (Companhia de Liquidação e Custódia), então responsável pelos serviços de liquidação e custódia dos valores mobiliários negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Ainda em 2000, lançamos os três segmentos especiais de listagem com práticas superiores de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Em 2001, lançamos o BOVESPAFIX, uma plataforma eletrônica de negociação de títulos de renda fixa corporativos e, em 2002, com a aquisição da SOMA, passamos a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado (“MBO”), desta forma concentramos toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em setembro de 2005, encerramos a realização de negócios por meio do pregão viva voz e passamos a ser um mercado totalmente eletrônico. Em 28 de agosto de 2007, o nosso processo de Desmutualização foi aprovado e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da BOVESPA e de ações da CBLC, transformaram-se em nossos acionistas.

Produtos e Serviços

Atuamos em toda a cadeia de negócios no âmbito das atividades relacionadas a títulos e valores mobiliários que compreendem principalmente: (i) negociação, (ii) compensação e liquidação, (iii) empréstimo de títulos e valores mobiliários, (iv) depositária, custódia e atividades afins, (v) listagem, (vi) comercialização de cotações e informações de mercado, e (vii) licenciamento de *software* e índices de ações.

As atividades de listagem, negociação, comercialização de cotações e informações de mercado, e de processamento de dados, licenciamento de *software* e índices de ações são desenvolvidas por meio de nossa controlada BVSP, enquanto as demais são exercidas pela nossa controlada CBLC.

A nossa principal fonte de receita advém dos emolumentos cobrados sobre o volume financeiro das negociações de valores mobiliários e a sua respectiva compensação e liquidação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, as atividades de negociação, compensação e liquidação representaram 81,3% da nossa receita operacional bruta (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto). Com a edição da Instrução CVM 461 e a aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, passaremos a obter receitas adicionais decorrentes da mudança na política comercial com as Instituições Intermediárias, pela qual passaremos a cobrar pelo acesso ao nosso sistema de negociação.

Negociação

Oferecemos diversos mecanismos e ferramentas para negociação de títulos e valores mobiliários, de renda variável e renda fixa, nos mercados de bolsa e MBO.

Administramos os únicos mercados de bolsa e MBO nacionais para a negociação de valores mobiliários de renda variável, os quais incluem ações, recibos de ações, certificados de depósito sobre ações de empresas brasileiras ou estrangeiras (BDR), derivativos sobre ações, bônus de subscrição, cotas de fundos de investimentos fechado e de fundos de investimento imobiliário, cotas representativas de certificados de investimento audiovisual, opções não padronizadas (*warrants*) de compra e de venda sobre valores mobiliários, e outros títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM.

Nossa receita de negociação advém dos Emolumentos cobrados sobre o valor financeiro dos negócios realizados. As receitas de negociação foram de R\$243,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$195,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 56,0% e 57,0% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto).

Acreditamos que a negociação em nossos mercados oferece agilidade, rapidez, transparência, qualidade e segurança à negociação entre os seus usuários, sejam eles Instituições Intermediárias, emissores ou investidores. A negociação é realizada exclusivamente por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados com os sistemas de compensação e liquidação, resultando na automatização de todo o processo, sob o conceito de *Straight Through Processing – STP*.

Na data deste Prospecto, nossos mercados oferecem mais de 5,9 mil instrumentos financeiros passíveis de negociação nos mercados a vista, a termo e opções, dos quais a maior parte desses valores mobiliários está alocada nos mercados a termo e de opções.

A tabela abaixo demonstra o volume financeiro do mercado de renda fixa e variável, ao longo dos anos:

Volume Financeiro em milhões de reais	2002	2003	2004	2005	2006	'02 '06 – CAGR	até Jun/2006	até Jun/2007	%	Quantidade de Instrumentos Financeiros – Jul/07
Total RV + RF.....	133.957,7	197.871,77	294.728,05	390.247,12	579.850,06	44%	298.266,21	466.350,33	56,4%	5.972
Renda										
Variável (RV)	133.619	197.416,4	292.626,3	388.232,1	578.629,7	44%	297.606,2	465.922,2	56,6%	5.676
Mercado a vista.....	120.033,8	174.770,5	261.630,6	353.683,0	535.226,1	45%	278.451,5	432.399,6	55,3%	1.408
Mercado a termo.....	5.110,4	6.443,8	10.496,4	13.194,4	20.043,6	41%	8.990,8	15.157,2	68,6%	2.162
Mercado de opções.....	8.474,8	16.202,1	20.499,3	21.354,7	23.360,0	29%	10.163,8	18.365,1	80,7%	2.085
Renda Fixa (RF).....	338,7	455,4	2.101,7	2.015,0	1.220,3	38%	660,0	428,4	(35,1)%	296

Fonte: BVSP.

O volume médio diário negociado em nossos mercados aumentou de R\$558 milhões, em 2002, para R\$2,4 bilhões em 2006, o que representou uma taxa média composta de crescimento anual (CAGR) de 44,5%. Já, entre iguais períodos de janeiro a setembro de 2006 e 2007 o crescimento foi de 88,4%. O número médio diário de negócios também acompanhou essa tendência, crescendo de 28 mil, em 2002, para 87 mil em 2006. No mês de setembro 2007, o volume médio diário foi de R\$4,7 bilhões e o número médio de negócios de 158 mil (em 2003, 2004, 2005, 2006 e nos seis primeiros meses de 2007 o número médio diário de negócios foi respectivamente, 39,6 mil, 53,8 mil, 62,2 mil, 87,5 mil e 127 mil).

Compensação e Liquidação

Somos a única contraparte central (CCP) brasileira para os mercados de ações, de derivativos de ações e de títulos de renda fixa corporativa, possuindo gerenciamento de riscos e vários mecanismos de proteção para lidar com falhas de pagamento ou de entrega. Atuamos como CCP para todos os agentes de compensação, assumindo os riscos das contrapartes entre o fechamento do negócio e sua liquidação, efetuando a compensação multilateral tanto para obrigações financeiras quanto para movimentações de valores mobiliários. Além disso, oferecemos o serviço de Liquidação Bruta sem assumir o papel de CCP, hipótese em que o participante pode determinar o dia e horário da liquidação.

Acreditamos que o nosso modelo de compensação e liquidação oferece aos participantes do mercado uma estrutura moderna e eficiente, estendendo os serviços de liquidação para outros instrumentos financeiros além de renda variável, como a liquidação de títulos de renda fixa privada. Prestamos ainda serviços de liquidação nas distribuições públicas de valores mobiliários realizadas em MBNO.

As receitas decorrentes dos nossos serviços de compensação e liquidação foram de R\$127,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$107,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 28 % e 29,8% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto).

A receita dessa atividade advém de um percentual cobrado sobre o volume financeiro liquidado que varia de acordo com a modalidade de negociação ou mercado. Os montantes e a evolução dos volumes financeiros liquidados são praticamente os mesmos registrados na negociação.

Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários

O empréstimo de títulos é um serviço disponibilizado pela CBLC que permite aos investidores disponibilizarem títulos emitidos por companhias abertas admitidas à negociação na BVSP para empréstimos a interessados mediante aporte de garantias, viabilizando a realização de operações de venda a descoberto e operações de arbitragem, aumentando a liquidez e a arbitragem dos valores mobiliários.

Disponibilizamos o serviço de empréstimo de títulos BTC há mais de dez anos, no qual a CBLC atua também como contraparte central de todas as operações de empréstimos, adotando para isso rígidos critérios de controle de riscos e regras para o correto funcionamento do mercado.

As receitas decorrentes do nosso serviço de empréstimo de títulos foram de R\$17,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$19,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 3,9% e 5,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto).

A evolução das transações de empréstimo de títulos e valores mobiliários tem tido um importante papel no aumento da liquidez em nosso mercado a vista de ações nos últimos anos. Esse aumento de liquidez é decorrente da necessidade, em grande parte, das operações de arbitragem em que o investidor toma emprestado um valor mobiliário para venda e com os recursos obtidos compra outro valor mobiliário. No vencimento ocorre a operação inversa.

O BTC também contribui para a melhoria da eficiência do processo de liquidação dos negócios realizados, uma vez que falhas na entrega de ações vendidas são atendidas compulsoriamente pelo BTC, o que é denominado de empréstimo automático.

Para cada operação de empréstimo registrada em nosso sistema cobramos dos tomadores emolumentos sobre o valor da mesma tomando-se por base a cotação média do ativo objeto do empréstimo no dia anterior ao registro da operação ou a cotação média do dia anterior à data do vencimento da operação (doadores e tomadores informam a base sobre a qual a taxa será aplicada quando do registro da operação). Adicionalmente fixamos uma tarifa mínima cobrada para cada operação registrada que corresponde a R\$10,00. Para o empréstimo automático não há tarifa mínima.

Serviços de Depositária e Custódia

Atuamos como Depositária dos valores mobiliários negociados em nossos mercados de renda variável e renda fixa, sendo a única depositária central de ações no Brasil. Operamos o serviço de custódia fungível e detemos a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Temos um processo de conciliação diário dos valores mobiliários depositados, os quais são mantidos em forma escritural e identificados por um código ISIN, em uma estrutura de contas segregada e individualizada que identifica os investidores finais.

As receitas decorrentes dos nossos serviços de Depositária, custódia e atividades de administração (*back office*) foram de R\$20,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$12,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 4,4% e 3,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto). O valor financeiro dos ativos depositados na CBLC apresentou expressivo crescimento, partindo de R\$211,1 bilhões no final de 2002 para R\$894,8 bilhões em 30 de junho de 2007.

Acreditamos oferecer uma estrutura segura de Depositária, com contas segregadas por investidor, o que garante a proteção dos valores mobiliários detidos pelo investidor final, possibilitando a identificação do comitente final no processo de liquidação. A gestão dos serviços de custódia de valores mobiliários da CBLC/BVSP é certificada pela ISO 9001:2000, atestada pela SGS ICS Certificadora Ltda., organismo de certificação de sistemas de gestão da qualidade de reconhecimento mundial, com mais de 48.000 empregados distribuídos numa rede superior a 1.000 escritórios e laboratórios distribuídos ao redor do mundo. No Brasil é reconhecida pelo Inmetro e atua desde 1938, por meio de uma rede de mais de 30 escritórios e 16 laboratórios com cerca de 1.150 funcionários.

Oferecemos aos emissores e investidores de renda fixa os mesmos serviços e facilidades oferecidos para os participantes do mercado de renda variável. Entre os serviços estão: contas de depósito individualizadas por investidor; extrato de movimentação e posição depositada enviado por correio e acessível via Internet; tratamento de eventos, com recebimento e repasse de recursos e conversão ou permuta por outros valores mobiliários; e movimentações nas contas de depósito processadas em tempo real. Os emissores e agentes fiduciários contam com o acesso à lista dos detentores de seus valores mobiliários, o que confere agilidade na comunicação entre emissor ou agente fiduciário, e investidores.

Disponibilizamos alguns serviços especiais para o mercado, como o serviço de custodiante de *back office* CBLC para administradores de fundos de investimento, clubes de investimento e de entidades fechadas de previdência privada.

Listagem

A atividade de listagem consiste no registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação em nossos sistemas. A BVSP mantém segmentos de listagem no mercado de bolsa e no MBO.

Nossa receita de listagem advém de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social das companhias listadas em nosso mercado de bolsa, que pode variar entre R\$8 mil e R\$850 mil. Já para as companhias listadas em nosso MBO a anuidade é fixa e, atualmente, seu valor é de R\$8 mil. Os fundos de investimento têm, em geral, anuidade de R\$6,5 mil. As receitas de listagem foram de R\$18,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$10,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 4,1% e 2,8% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto).

Comercialização de Cotações e Informações de Mercado

Comercializamos informações geradas por nossos mercados de renda fixa e renda variável, além dos nossos índices e das notícias sobre o mercado acionário brasileiro para agentes localizados em várias partes do mundo. Atualmente estão autorizados a distribuir nossos sinais de informação os *vendors* e as corretoras.

As nossas receitas decorrentes de comercialização de cotações e informações de mercado foram de R\$9,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$5,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 2% e 1,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” constante da página 93 deste Prospecto).

Os *vendors* são empresas que contratam nosso sinal de informações de forma direta, com a vantagem de poderem contar com toda a nossa infra-estrutura e suporte técnico na recepção do sinal diretamente ou por meio de outros *vendors* que fazem a intermediação do sinal. Considerando tanto os clientes profissionais como os não-profissionais das corretoras membro nacionais e internacionais, havia, em 30 de junho de 2007, mais de 57 mil clientes com acesso ao nosso sinal de informações.

Também comercializamos cotações e informações de mercado para as corretoras de valores mobiliários, que podem acessar nosso sinal de informações de duas formas: diretamente na BVSP, com a vantagem de contarem com toda a nossa infra-estrutura e suporte técnico na recepção do sinal diretamente, ou por meio de *vendedor* ou fornecedor *Home Broker*. Considerando tanto os clientes profissionais como os não-profissionais dos nossos *vendors* nacionais, havia, em 30 de junho de 2007, de aproximadamente 136 mil clientes com acesso ao nosso sinal de informações.

Licenciamentos

Software

Desenvolvemos e comercializamos o SINACOR – Sistema Integrado de Administração de Corretoras, que acreditamos ser um sistema que provê um serviço seguro, eficiente e eficaz, capaz de processar diversas atividades de “*middle e back office*” de corretoras e outras Instituições Intermediárias, inclusive conectando-as aos sistemas da BVSP, da CBLC e da BM&F.

Índices de Ações

Ao contrário do que ocorre na maioria dos mercados, nós somos os responsáveis pela gestão, cálculo, difusão e manutenção dos nossos índices, o que acreditamos contribuir para assegurar a observância estrita às normas e procedimentos técnicos constantes da metodologia de cada índice.

A nossa atividade relacionada aos índices tem como objetivo oferecer uma referência para o mercado (*benchmark*), além de promover e difundir novos produtos. Os índices, na qualidade de *benchmarks*, servem como indicadores médios do comportamento do mercado acionário em geral, ou de um segmento econômico específico do mercado (no caso dos índices restritos/temáticos e setoriais).

Os índices são também utilizados para promover novos produtos, na medida em que, em função da crescente inovação financeira, expansão e sofisticação dos negócios no mercado acionário, surge a necessidade de instrumentos adequados para proteção das carteiras de investimento ou mesmo a elaboração de estratégias rentáveis derivadas dos índices, a exemplo das opções sobre o Ibovespa, o que provoca um aumento de liquidez.

Nosso principal índice é o Índice Bovespa (Ibovespa), o mais tradicional e importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro, que retrata o comportamento dos principais papéis negociados na BVSP. De acordo com o relatório da ANBID, em 21 de agosto de 2007, havia 223 fundos de investimento referenciados ao Ibovespa.

Mensalmente recebemos um percentual da receita de negociação dos contratos futuros referenciados no Ibovespa negociados na BM&F a título de licença de uso. Além disso, há mais de 101 produtos financeiros referenciados nesse índice no exterior, dos quais também recebemos pela licença de uso. A BM&F tem com a BVSP uma licença de uso desde 1986, que impede, inclusive, a própria BVSP de negociar contratos futuros referenciados no Ibovespa e no IBrX-50, também calculado pela BVSP.

A BVSP pode, contudo, negociar contratos de opções sobre os índices Ibovespa e IBrX-50. O contrato de licenciamento pode ser denunciado por qualquer das partes com um ano de antecedência.

Além do Ibovespa, possuímos uma série de outros índices, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), o Índice Brasil 50 (IBrX 50), o Índice Brasil (IBrX), o Índice Valor Bovespa – 2º Linha (IVBX-2), o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice do Setor Industrial (INDX) e o Índice Setorial de Telecomunicações (ITEL).

Inovação e Desenvolvimento de Produtos

Pretendemos identificar oportunidades e desenvolver novos produtos e serviços para atender as necessidades de emissores e investidores com o propósito de ampliar o número e o volume dos nossos negócios. Nossos esforços estão direcionados principalmente para as áreas em que ainda temos grande potencial de crescimento como: listagem de novos emissores; integração com mercados estrangeiros; mercado de renda fixa; mercado de derivativos; e no desenvolvimento de outros produtos e serviços complementares aos atuais. Abaixo segue uma descrição das nossas atividades para o desenvolvimento de alguns mercados que acreditamos ter potencial de crescimento.

Listagem

Estamos desenvolvendo dois novos segmentos de listagem, o BOVESPA MAIS e o Mercado Internacional.

O BOVESPA MAIS é um segmento especial de MBO para negociação de ações baseado em regras de governança corporativa adicionais à legislação, a exemplo do Novo Mercado, que tem como objetivo tornar o mercado acionário uma fonte de financiamento para um número maior de empresas e, ainda, ser o caminho natural para o Novo Mercado. Esse segmento destina-se a companhias com estratégia gradual de acesso ao mercado de capitais como: as que desejam realizar ofertas públicas com volumes inferiores aos verificados no Novo Mercado; as que desejam realizar distribuições concentradas em poucos investidores; e mesmo as que somente farão uma oferta pública posteriormente à listagem. Atualmente, algumas companhias estão analisando o seu ingresso neste segmento de listagem.

Adicionalmente, nós também estamos estudando a criação um segmento de listagem para BDR Nível 1, Nível 2 e Nível 3. No caso dos BDR Nível 2 e 3, de acordo com a regulamentação em vigor, há o registro da companhia estrangeira na CVM que deve cumprir basicamente com as mesmas obrigações de uma companhia aberta brasileira. Em 30 de setembro de 2007, tínhamos 7 companhias emissoras de BDR Nível 2 e 3 listadas em nosso mercado, tratando-se de um segmento apropriado para companhias latino-americanas que tenham interesse em participar do nosso centro de liquidez. Já para o BDR Nível 1, não patrocinado, não há exigência de registro da companhia estrangeira na CVM. O BDR Nível 1 oferece a oportunidade para que investidores qualificados brasileiros tenham acesso, no Brasil, a ações largamente negociadas em centros de liquidez fora do País.

Integração de Bolsas Latino-Americanas – Projeto Piloto de Integração com Bolsa Mexicana de Valores

Possuímos um acordo com a Bolsa Mexicana de Valores para desenvolvermos a integração dos dois mercados e que deve permitir aos investidores de ambos os países negociar ações de emissores selecionados nos dois mercados por meio de corretoras correspondentes. Acreditamos que esse projeto piloto poderá vir a ser replicado nos demais mercados latino-americanos. Em especial, já temos acordos firmados com a Bolsa de Valores da Colômbia e com a Bolsa de Comércio de Santiago.

Renda Fixa

Temos em curso alguns projetos para o desenvolvimento de nosso mercado de títulos de renda fixa de emissores privados. Além da implantação da nova versão do sistema de negociação do BOVESPA FIX, estamos desenvolvendo o sistema de empréstimo de debêntures no mesmo modelo adotado no mercado de ações e o Sinacor está sendo preparado para atender as necessidades das Instituições Intermediárias que atuam no mercado de renda fixa.

Desenvolvimento de Outros Mercados e Produtos

Acreditamos que um dos maiores potenciais para o desenvolvimento de novos produtos para negociação está no segmento de derivativos. Nesse sentido, pretendemos estimular a negociação em nosso mercado futuro de ações e o lançamento de novos fundos de índice de ações (ETF), além de outros derivativos e produtos estruturados. Para ilustrar nosso esforço, seguem as descrições de dois produtos que lançamos recentemente:

- *Proteção do Investimento com Participação (POP)*: Produto estruturado de renda variável que combina a aplicação em ações com a aplicação em seus derivativos, o que proporciona uma proteção para seu detentor contra eventuais perdas (desvalorizações) do investimento na ação em troca de uma participação nos potenciais ganhos desse investimento; e
- *Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)*: valores mobiliários, sujeitos ao regime da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, os Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, emitidos por Municípios, no âmbito de Operações Urbanas Consorciadas, na forma autorizada pelo art. 34 da Lei nº 10.257, de 10 de janeiro de 2001, quando ofertados publicamente.

Investidores em Nossos Mercados

Os investidores negociam em nossos mercados de bolsa e MBO exclusivamente por meio de Instituições Intermediárias autorizadas pela BVSP.

Ao longo dos últimos anos, nossos investimentos têm se concentrado principalmente no aprimoramento do atendimento aos investidores, como, por exemplo, melhorias nos sistemas de negociação, criação de novos mercados para admissão à negociação de valores mobiliários, controles e portas de acesso, entre outros.

Os investidores são classificados por nós em pessoas físicas (incluindo os clubes de investimento), investidores institucionais, estrangeiros, instituições financeiras, empresas e outros.

Alguns números ilustram a evolução do nosso mercado com relação ao número de investidores. A título de exemplo, a quantidade de investidores pessoas físicas e clubes de investimento saltou de 76,6 mil, em 31 de dezembro de 2000, para 224 mil em dezembro de 2006 e para 287 mil em 30 de setembro de 2007, sendo que a quantidade média de investidores que participam das ofertas públicas cresceu de 4.067, em 2004, para 10.989, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2007 (3.778 em 2005 e 8.113 em 2006).

A evolução na participação dos investidores por categoria tem apresentado significativas mudanças desde 1997. A criação do *Home Broker* e, posteriormente, o lançamento do programa educacional “Bovespa Vai Até Você”, aliadas às condições do mercado, estimularam o crescimento do volume negociado por pessoas físicas, cuja participação saiu de 10,4%, em 1997, para 23,1%, em setembro de 2007. Outro destaque foi o crescimento da participação dos investidores estrangeiros, saindo de 24,1%, em 2003, para 34,4%, nos primeiros nove meses de 2007. Os números do *Home Broker* apresentaram forte crescimento também no número de negócios saltando de 2,3 mil, em 2002, para 18,3 mil, em 2006. Já, nos primeiros nove meses de 2006 comparado com os primeiros nove meses de 2007, o crescimento foi de 106,9%. Os negócios realizados via *Home Broker* foram responsáveis por cerca de 26,7% do número total de negócios em nossos mercados entre janeiro e setembro em 2007, conforme demonstra a tabela abaixo:

Estatística de Negociação do Home Broker									
	2002	2003	2004	2005	2006	02-06 CAGR %	Jan a set/2006	Jan a set/2007	Var. % set/2006- set/2007
Vol. Fin. Médio Diário – R\$milhões....	8,4	21,2	49,3	79,4	146,4	104,3	133,3	313,4	135,1%
Participação do Total da BOVESPA....	1,7%	2,8%	4,5%	5,5%	6,8%	NA	6,4%	8,2%	NA
Nº de Negócios Médio Diário	2.301	3.985	7.224	10.159	18.352	68,1	17.162	35.501	106,9%
Participação do Total da BOVESPA....	8,3%	10,1%	13,7%	16,7%	21,7%	NA	21,1%	26,7%	NA
Nº de Clientes com ofertas – Média Diária.....	463	708	1.201	1.679	3.037	60,0	2.837	5,420	91,0
Volume Financeiro médio por Negócio – R\$mil.....	3,7	5,3	6,8	7,8	8,0	21,3	7,8	8,8	12,8

Para estimular e fomentar o mercado de capitais brasileiro atuamos com os investidores através de vários programas e atividades:

Pessoas físicas. Temos programas educacionais para promoção e divulgação do mercado de ações junto à sociedade brasileira (descrito nesta seção em Marketing e Comunicação). Quanto ao acesso, atualizamos e aprimoramos constantemente o *Home Broker*.

Institucionais nacionais. Desenvolvemos serviços e produtos para facilitar o controle e o acesso aos nossos mercados, bem como a divulgação de novos produtos e mercados.

Investidores estrangeiros. Temos uma área responsável pelo desenvolvimento de relações internacionais que atende investidores dos principais mercados do mundo e desenvolve e participa de atividades com associações internacionais relacionadas ao nosso mercado, como o BEST, um programa articulado com outras entidades brasileiras com o propósito de promover sistematicamente o mercado de capitais brasileiro no exterior.

Relacionamento Comercial com as Instituições Intermediárias

Com a entrada em vigor da Instrução CVM 461 e aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, o acesso à negociação em nossos mercados ocorrerá mediante relação contratual, por meio da qual as Instituições Intermediárias: (i) aderirão ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais, Regulamento do Participante e demais normas regulamentares e operacionais da BVSP; (ii) contratarão um pacote básico tecnológico e de serviços que garanta a infra-estrutura mínima para acesso à negociação; e (iii) se obrigarão a cobrar dos investidores os emolumentos e repassá-los à BVSP.

Além do pacote básico, as Instituições Intermediárias poderão contratar serviços adicionais de acordo com suas necessidades.

O acesso ao nosso mercado de bolsa é permitido apenas para corretoras de valores e as suas condições comerciais estão divididas em três categorias: (i) Acesso Pleno: corretoras que podem atuar em qualquer região do País; (ii) Acesso Regional: corretoras que atuam, preponderantemente, em determinados Estados (Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina); e (iii) Acesso Pioneiro: corretoras que atuam, preponderantemente, em Estados que não os citados acima.

Para os mercados de Renda Fixa e MBO, também permitimos o acesso de bancos de investimento e distribuidoras de valores mobiliários.

O valor mensal do pacote básico para corretoras Regionais e Pioneiras será inferior ao da categoria Plena como parte da nossa estratégia de expansão regional. Os preços a serem pagos pela corretora pelo acesso aos nossos sistemas de negociação serão determinados a cada trimestre com base no valor dos emolumentos gerados no trimestre anterior, podendo variar de acordo com a tabela abaixo.

Todas as corretoras de valores autorizadas a operar em nosso mercado de bolsa deverão contratar um pacote básico de infra-estrutura tecnológica. Como parte da nossa estratégia de expansão regional, o preço mensal deste pacote básico para corretoras Regionais e Pioneiras é inferior ao da categoria Plena. Para usufruir dos valores diferenciados, as corretoras Regionais e Pioneiras deverão ter 40% de seus clientes e 40% do volume financeiro provenientes de sua região.

Categoria	Mensalidade (em R\$)	Desconto Máximo (em R\$)
Plena	30.000	20.000
Regional	12.000	8.000
Pioneira	6.000	4.000

Além do pacote básico obrigatório para acesso aos mercados organizados da BVSP, todas as Instituições Intermediárias autorizadas a operar poderão contratar itens adicionais de infra-estrutura tecnológica de acordo com sua necessidade.

O número de Instituições Intermediárias autorizadas a operar em nossos mercados organizados deve ser previamente aprovado pela CVM e durante um período de 12 meses após a nossa Desmutualização, não haverá concessão de novos acessos ou migração de uma categoria a outra. Porém, poderemos alocar os acessos que se tornarem disponíveis no transcorrer desse período, em função das corretoras que vierem a se desligar conforme nosso regulamento de acesso. A carência de 12 meses não se aplica à categoria Pioneira e aos participantes de renda fixa e MBO.

Ao final desse período e conforme a necessidade do mercado, poderemos conceder ou não novos acessos. O acesso à negociação em nossos mercados não será comercializável ou transferível entre as Instituições Intermediárias.

A nossa política comercial de acesso pode ser alterada a qualquer momento e as novas condições passam a vigorar no trimestre subsequente à sua determinação.

Até a entrada em vigor da Instrução CVM 461 e a aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, o relacionamento com as Instituições Intermediárias autorizadas a operar em sistemas de negociação manterá os padrões estabelecidos anteriormente à nossa Desmutualização.

Agentes de Custódia

Nós, por meio de nossa subsidiária CBLC, na qualidade de Depositária de títulos e valores mobiliários, habilitamos determinadas Instituições Intermediárias, a atuarem como agentes de custódia, responsáveis pela administração das contas de custódia dos investidores no sistema de depósito centralizado da CBLC.

As contas de custódia mantidas pelos agentes de custódia nos nossos sistemas de depósito centralizado são individualizadas por investidor.

Os agentes de custódia celebram com a nossa subsidiária CBLC um contrato de prestação de serviços de custódia por meio do qual: (i) aderem ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais e demais normas regulamentares e operacionais da CBLC e (ii) se comprometem a nos pagar o valor de R\$6,90 por conta de custódia mantida em nossos sistemas de depósito centralizado que tenham apresentado saldo ou movimentação durante o mês de referência.

Agentes de Compensação

Nós, por meio de nossa subsidiária CBLC, na qualidade de Câmara de Compensação e Liquidação habilitamos Instituições Intermediárias, a atuarem como agentes de compensação, responsáveis pela liquidação de operações envolvendo títulos e valores mobiliários cursadas em nossos sistemas de negociação.

Os agentes de compensação além de aderirem ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais e demais normas regulamentares e operacionais da CBLC se obrigam a pagar a taxa de liquidação nos prazos, valores e forma determinados em nossas normas regulamentares e operacionais.

Nossos Mercados de Negociação

Em 30 de setembro de 2007, a capitalização de mercado das companhias listadas em nosso mercado de bolsa era de aproximadamente R\$2,3 trilhões. Na mesma data, nosso mercado de bolsa possuía 194 emissores listados com capitalização de mercado acima de R\$1 bilhão, dos quais 72 com mais R\$5 bilhões.

Os principais subsetores em termos de negociação nos seis primeiros meses de 2007 foram: (i) petróleo, gás e biocombustíveis, com 15,8%; (ii) mineração, com 13,7%; (iii) intermediários financeiros, com 11,9%; e (iv) siderurgia e metalurgia, com 10,3%. Outros aumentaram participação como construção e engenharia, que saiu de 0,2%, em 2002, para 3,9%, nos seis primeiros meses de 2007, e transporte, que entre os dois períodos cresceu de 0,10% para 5,5%.

Por outro lado, o subsetor telefonia apresentou forte redução da sua participação entre os dois períodos comentados anteriormente, saindo de 39,1% para 7,1%, caracterizando a expressiva desconcentração setorial do volume financeiro negociado ocorrida em nosso mercado.

A tabela abaixo mostra a desconcentração setorial em relação ao volume financeiro negociado para os períodos indicados:

Desconcentração Setorial em relação ao Volume Financeiro Negociado, em % sobre o total								Seis meses
Subsetor Econômico	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	encerrado em 30
					(%)			de Junho de 2007
Petróleo, Gás e								
Biocombustíveis.....	15,40	16,00	16,00	13,20	13,50	12,60	16,40	15,80
Mineração	3,70	5,10	7,50	7,00	8,20	14,10	11,90	13,70
Intermediários Financeiros	9,80	10,90	13,40	9,80	8,10	12,90	12,10	11,90
Siderurgia e Metalurgia	4,00	3,50	5,30	8,90	13,90	13,90	11,10	10,30
Energia Elétrica.....	12,10	11,20	10,20	9,60	9,50	8,50	9,00	8,40
Telefonia	39,10	39,80	35,30	37,50	28,60	17,20	10,60	7,10
Transporte	0,10	0,00	0,10	0,10	1,00	1,90	4,70	5,50
Construção e Engenharia	0,20	0,10	0,00	0,10	0,10	0,50	2,30	3,90
Mídia	6,20	2,80	1,20	1,10	1,20	1,80	2,00	1,70
Demais 29 subsetores.....	9,3	10,5	11,0	12,8	15,8	16,4	19,8	21,7

Fonte: BVSP.

Em 30 de setembro de 2007, havia 695 emissores registrados em nossos mercados, dos quais 434 eram companhias abertas registradas em nosso mercado de bolsa. Conforme a tabela abaixo, desde 2005 o número total de companhias listadas em nosso mercado de bolsa vem crescendo de forma substancial, reflexo da expressiva mudança do cenário brasileiro para ofertas públicas iniciais. Outro destaque é o crescimento do número de fundos fechados.

Emissores	2002	2003	2004	2005	2006	set/2007⁽¹⁾
Bolsa						
Companhias	436	410	390	381	394	434
IPO ⁽²⁾	1	0	7	9	26	48
Fundos de Investimento	16	22	39	50	55	53
MBO						
Companhias	115	110	106	104	114	127
Fundos de Investimento	7	11	25	32	61	81
Total	574	553	560	567	624	695
Oferta Pública de companhias já listadas (R\$bilhões) ..	5,8	2,7	4,3	8,5	15	8,8
Volume total das Ofertas (em R\$bilhões)	6,1	2,7	8,8	13,9	30,4	41,7

⁽¹⁾ Em 27 de setembro de 2007, encontravam-se em análise na CVM 31 companhias.

⁽²⁾ Nº de IPO inclui BDRs e o Volume total das ofertas inclui a parcela distribuída no Brasil. Lista das IPO: 2002 (1): CCR Rodovias; 2004 (7): Natura, Gol, All Amer Lat, CPFL Energia, Grendene, DASA, Porto Seguro; 2005 (9): Renar, Submarino, Localiza, TAM S/A, Energias BR, OHL Brasil, Nossa Caixa, Cosan, UOL; 2006 (26): Copasa, Vivax, Gafisa, Company, Totvs, Equatorial, Abnote, CSU Cardsyst, Brasilagro, Lupatech, GP Invest, Datasul, MMX, Abyara, Medial Saude, KlabinSegall, Santos Bras, M.DiasBranco, Brascan Res, Profarma, Terna Part, Ecodiesel, Odontoprev, Positivo Inf, Lopes Basil, Dufrybras; e 2007 (48): PDG Realt, Rodobensimob, CC Des Imob, Tecnisa, Iguatemi, Sao Martinho, GVT Holding, Anhanguera, JBS, Pine, Even, Br Malls Part, Fer Heringer, JHSF Part, Metalfrio, Bematech, CR2, Agra Incorp, Cremer, Wilson Sons, Sofisa, Tarpon, Inpar S/A, Parana, SLC Agrícola, Log-In, EZTec, Cruzeiro Sul, Daycoval, Marfrig, Tegma, Indusval, Redecard, Invest Tur, Minerva, Patagonia, MRV, Kroton, Guarani, Triunfo Part, ABC Brasil, Springs, Providencia, Multiplan, GeneralShopp, Estacio Part, Cosan Ltd, Satipel.

Fonte: BVSP. Para os dados de ofertas públicas de companhias já listadas e volume total das Ofertas em 2002 e 2003 a fonte é a CVM.

O aumento do número de companhias estreantes em bolsa resultou em mudanças profundas para nosso mercado de ações, como: (i) o ingresso e o ressurgimento de setores econômicos em nosso mercado de bolsa, como agro-negócio, tecnologia da informação, construção e incorporação imobiliária, administração de *shopping centers*, logística, serviços educacionais, saúde, entre outros; (ii) a listagem de companhias com Controle Difuso; (iii) a listagem de companhias com controle estrangeiro com sede no Brasil; (iv) a listagem de companhias estrangeiras através da emissão de BDR; e (v) a listagem de companhias pré-operacionais cujos projetos foram iniciados com os recursos captados mediante IPO.

A redução do número de companhias listadas no nosso mercado de bolsa entre 2002 e 2006, de 436 para 394, não afetou a condução dos nossos negócios, pois grande parte dos valores mobiliários admitidos à negociação dessas companhias praticamente não tinha liquidez. A tabela abaixo que indica a média diária negociada em Reais nos dois últimos meses antes do cancelamento do registro.

Companhias que cancelaram o registro em bolsa (de 2002 a junho de 2007)						
	2002	2003	2004	2005	2006	janeiro - junho 2007
Volume Médio Diário Negociado ⁽¹⁾ , em R\$ mil.....	709	2,983	695	2,0	5,1	41.775

⁽¹⁾ Volume médio diário dos dois últimos meses que antecedem a oferta de cancelamento de registro, considerando todas as companhias que cancelaram o registro em nosso mercado de bolsa com exceção das que foram incorporadas por outra companhia aberta listada em nosso mercado de bolsa ou das que migraram para o MBO.

Fonte: BVSP.

Com relação à concentração do nosso mercado, entre 2002 e o período compreendido entre janeiro e setembro de 2007, os dez emissores mais líquidos com registro de negociação em nosso mercado de bolsa apresentaram redução da sua participação no volume negociado de 55,8% para 45,4% conforme tabela abaixo.

Participação de Emissores no Volume Negociado no Mercado à Vista – %						
Concentração	2002	2003	2004	2005	2006	jan-set/2007
Maior emissor	15,47	17,47	9,96	9,79	13,76	12,86
10 maiores emissores	56,51	53,53	45,25	51,33	46,10	45,43
50 maiores emissores	93,87	92,34	87,34	87,80	84,70	79,81
100 maiores emissores	98,86	98,70	97,56	97,52	96,60	92,50

Fonte: BVSP.

Durante o período de janeiro a setembro de 2007, das 434 companhias registradas em nosso mercado de bolsa, 184 tiveram negociação média diária superior a R\$1 milhão e 98 tiveram negociação média diária superior a R\$5 milhões.

Nosso mercado de renda fixa tem apresentado crescimento desde o seu lançamento, o volume de emissões registrado foi de R\$104 bilhões, até 2006, e R\$119 bilhões até setembro de 2007. O volume de negócios com debêntures passou de R\$41 milhões, em 2001, para R\$100 milhões em 2006. As negociações com CRI subiram de R\$50 milhões em 2003, quando foram lançados, para R\$252 milhões em 2006. A negociação de cotas de FIDC atingiu R\$867 milhões em 2006, ante R\$421 milhões em 2004, ano em que foi iniciada a sua negociação. Quanto ao número de emissores registrados, houve uma evolução de 14 emissores registrados, no final de 2001, para 180 emissores registrados, em 30 de junho de 2007.

Entre 2002 e 2006, o volume das operações realizadas no BTC apresentou crescimento expressivo saindo de R\$7,5 bilhões para R\$109 bilhões e, entre janeiro e setembro de 2007, atingiu R\$189 bilhões. O número de operações registradas também acompanhou esse crescimento, saindo de 22 mil, em 2002, para 271 mil, em 2006. Entre janeiro e setembro de 2007 foram registradas mais de 414 mil operações.

Além dos serviços já descritos, que representam parcela substancial da nossa receita, destacamos o Tesouro Direto, lançado pelo Tesouro Nacional e operacionalizado por meio da nossa subsidiária CBLC, que permite a pessoas físicas comprar títulos públicos diretamente via Internet. O objetivo do Tesouro Direto é popularizar o mercado de títulos públicos e democratizar o acesso aos papéis da dívida pública federal. O Tesouro Direto dispõe de todos os nossos serviços e benefícios de nossa custódia e os investidores podem consultar a qualquer momento, via Internet, o saldo atualizado, o valor de mercado dos títulos, o extrato das movimentações realizadas no mês, dados cadastrais e características dos títulos.

Segmento de Renda Variável

Nossos mercados de renda variável estão divididos em: a vista, a termo, opções e futuro.

Mercado a Vista

É o mercado por meio do qual são realizadas as operações de compra e venda a vista, sujeitas a um prazo de liquidação de três dias úteis. Nesse mercado são negociadas ações em lote-padrão (e seus múltiplos) e lotes fracionários (em quantidades inferiores a esse lote).

Mercado a Termo

É o mercado por meio do qual são realizadas as operações de compra e venda de ações, com prazo de liquidação física e financeira previamente fixado pelo comprador e pelo vendedor, dentre aqueles autorizados pela BVSP. Os tipos de operação a termo são: (i) termo comum: a sua liquidação, física e financeira, deve ocorrer no valor nominal contratado; (ii) termo flexível: permite ao comprador a termo a substituição das ações-objeto do contrato inicialmente estabelecido; e (iii) termo indexado: o preço contratado é corrigido diariamente pela variação de um indexador previamente estipulado, para o período compreendido entre o dia da operação, inclusive, e o dia do encerramento, exclusive (os principais indexadores são a taxa de câmbio e o IGP-M).

Mercado de Opções

É o mercado por meio do qual são realizadas as operações relativas à negociação de direitos outorgados aos titulares de opção de compra ou de venda de valores mobiliários ou índices, sobre séries previamente autorizadas pela BVSP, que podem ser do tipo européia ou americana. Os tipos de operação de opções são: (i) opções sobre ações – proporcionam a seus detentores o direito de comprar ou vender um lote de ações, com preços e prazos de exercício pré-estabelecidos, (ii) opções sobre índices – proporcionam a seus detentores o direito de comprar ou vender um lote do índice até (ou em) determinada data. O exercício das opções sobre ações é realizado pela entrega física do ativo objeto enquanto o exercício das opções sobre índices é realizada pela liquidação financeira entre a diferença do preço de exercício e o índice de liquidação divulgado. As opções sobre ações e sobre índices podem ter o seu preço de exercício indexados à taxa de câmbio e ao IGP-M, entre outros.

Mercado Futuro de Ações

É o mercado por meio do qual são realizadas as operações de compra e venda de ações listadas em nosso mercado de bolsa a um preço acordado entre as partes, para vencimento em data específica futura, definida, autorizada e com ajuste diário de posição.

Segmento de Renda Fixa

Disponibilizamos dois ambientes de negociação de títulos de renda fixa privada: o Bovespa Fix, ambiente de negociação do nosso mercado de bolsa, e o Soma Fix, ambiente de negociação do nosso MBO.

As transações no mercado de renda fixa ocorrem em um ambiente eletrônico integrado para negociação, liquidação e de depósito de valores mobiliários. Na data deste Prospecto, os ativos negociados nestes ambientes são debêntures, notas promissórias e títulos oriundos do mercado de securitização, como os certificados de recebíveis imobiliários (CRI), cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundos de investimento em cotas de FIDC (FIC FIDC).

Bovespa Fix

A negociação no Bovespa Fix é dirigida por ordens, por meio de Instituições Intermediárias, ou seja, as ofertas são expostas a todos os participantes e as operações são efetuadas a partir do cruzamento de oferta de compra e de venda com preços iguais ou melhores, um em relação ao outro, respeitada a prioridade de preço e ordem cronológica de apresentação da oferta.

A CBLC atua como contraparte central garantidora das operações realizadas nas rodas para liquidação multilateral. Para as operações para Liquidação Bruta, a CBLC coordena a entrega dos títulos contra o pagamento (DVP), eliminando o risco de pagamento do principal dos agentes.

Soma Fix

O Soma Fix permite o registro de operações realizadas previamente com a condição de que o preço ou taxa estejam dentro do intervalo de 20% sobre o preço de referência. Os preços fora desse intervalo são submetidos a leilão com livre interferência de compradores e vendedores. As operações são liquidadas pelo modo bruto em D+0.

Nossos Segmentos Especiais de Listagem

As companhias registradas em nosso mercado de bolsa estão distribuídas em quatro segmentos de listagem: o mercado tradicional, o Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 de práticas diferenciadas de governança corporativa, sendo que estes três últimos são segmentos especiais de listagem, que exigem das companhias, a adoção de compromissos de Governança Corporativa adicionais aos existentes na legislação atual. Esses compromissos referem-se à prestação de maior transparência de informações e à adoção de regras societárias que melhor equilibram os direitos de todos os acionistas.

A vinculação de uma companhia a qualquer segmento especial de listagem é voluntária e ocorre por meio da assinatura de um contrato entre a companhia, seus controladores, administradores e a BVSP. No caso do Novo Mercado e do Nível 2 também é necessária a adaptação do estatuto a determinadas cláusulas mínimas, em especial a cláusula compromissória de arbitragem, a ser conduzida pela CAM.

Em 30 de setembro de 2007, havia 82 companhias listadas no Novo Mercado, 18 no Nível 2 e 40 no Nível 1, enquanto as demais 294 companhias estavam registradas no mercado tradicional de bolsa. Das 140 companhias listadas nos Segmentos Especiais de Listagem, 10 resultaram de migração do nosso mercado tradicional para Novo Mercado, 5 para Nível 2 e 33 para Nível 1. Das 91 companhias que abriram o capital desde 2002, 66 ingressaram no Novo Mercado, 13 no Nível 2, 6 no Nível 1 e o restante 6 são emissores de BDR.

A quantidade de companhias listadas no Novo Mercado, nosso segmento com regras de governança mais elevadas, vem crescendo substancialmente, saindo de duas, em 2002, para 82 em 30 de setembro de 2007. Abaixo segue a evolução da quantidade de empresas em cada um dos três segmentos ao final de cada ano entre 2002 e 30 de setembro de 2007:

Evolução do número de companhias listadas nos Segmentos Especiais de Listagem						
	2002	2003	2004	2005	2006	Em 30 de setembro de 2007
Novo Mercado	2	2	7	18	44	82
Nível 2.....	3	3	7	10	14	18
Nível 1.....	24	31	33	37	36	40
Total	29	36	47	65	94	140

Fonte: BVSP.

As exigências de cada segmento especial de listagem estão consolidadas em seus respectivos regulamentos de listagem e têm o propósito de melhor equilibrar os direitos entre os acionistas, principalmente os acionistas, e a transparência das companhias, além de favorecer a dispersão acionária. As companhias listadas no Novo Mercado e Nível 2 juntamente com seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais devem aderir à CAM.

Os requisitos dos segmentos especiais de listagem podem ser divididos em três conjuntos de regras a seguir mencionadas, destacando-se que as regras do Nível 1 são compostas pelos requisitos de dispersão acionária e de transparência, as do Nível 2 são compostas pelas regras do Nível 1, isto é, dispersão acionária e transparência, e as Societárias. Nas companhias listadas no Nível 2 também devem prover demonstrações financeiras em padrões internacionais e proporcionar direito de voto aos detentores de ações preferenciais em determinadas situações.

As companhias listadas no Novo Mercado devem cumprir com todos os requisitos do Nível 2, além de ter seu capital social composto exclusivamente por ações ordinárias e, no caso de venda do controle, todos os acionistas têm o direito de alienar as suas ações nas mesmas condições oferecidas ao acionista controlador alienante (*tag along*). Entre os requisitos do Novo Mercado destacam-se:

Os requisitos dos segmentos especiais de listagem podem ser divididos em três conjuntos de regras:

- Dispersão Acionária: a companhia deve ter pelo menos 25% do seu capital em circulação (*free float*) e todas as distribuições públicas de ações devem contar com procedimentos que favoreçam a dispersão acionária;
- Transparência: a companhia deve prover informações adicionais às exigidas pela legislação, apresentar calendário de eventos corporativos e informar os contratos com o mesmo grupo, entre outras informações; e
- Societárias: a companhia deve prover o direito a todos os acionistas, no caso de alienação do controle, a alienar as suas ações nas mesmas condições que o acionista controlador alienante (*tag along*); no caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do segmento especial, o controlador ou a companhia, conforme o caso, deve efetivar oferta pública de aquisição de todas as ações cujo preço deverá corresponder a, no mínimo, o seu valor econômico; e a companhia deve ter conselho de administração com mandato unificado e no mínimo cinco conselheiros, dos quais pelo menos 20% devem ser conselheiros independentes.

As regras do Nível 1 são compostas pelos requisitos de dispersão acionária e de transparência, as do Nível 2 são compostas pelas do Nível 1, isto é, dispersão acionária e transparência, e as Societárias. No caso das companhias listadas no Nível 2, elas também devem prover demonstrações financeiras em padrões internacionais e proporcionar direito de voto aos detentores de ações preferenciais em determinadas situações. Já, as companhias listadas no Novo Mercado devem cumprir com todos os requisitos do Nível 2 e ter seu capital social composto exclusivamente por ações ordinárias.

Os pedidos de listagem de emissores no Novo Mercado, Nível 2 ou Nível 1, cuja oferta pública de ações estimada seja inferior a R\$150 milhões, bem como os pedidos de companhias que desejam ingressar no BOVESPA MAIS (ver “Inovação e Desenvolvimento de Produtos” constante da página 148 deste Prospecto) são submetidos à análise de uma comissão de listagem formada por maioria de membros externos.

Tecnologia da Informação

Utilizamos intensamente ferramentas de tecnologia de informação para nossas atividades operacionais e investimos continuamente no desenvolvimento de nossa estrutura de *hardware*, *software*, sistemas aplicativos e processos de controle. Esse desenvolvimento tem seguido os principais padrões do mercado internacional como ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), Governança de TI e do CobiT (*Control Objectives for Information and related Technology*).

Acreditamos que a tecnologia da informação tem sido um dos principais fatores de nosso sucesso, proporcionando-nos as condições para atender as novas demandas e desafios do mercado de capitais, principalmente o crescimento do volume negociado e do número de negócios.

As ofertas, de compra ou de venda, são registradas por meio das mais de mil telas de negociação localizadas nas Instituições Intermediárias. As ofertas também podem ser inseridas através do mecanismo de roteamento de ordens disponíveis para os investidores individuais e institucionais. (Ver “Sistemas Eletrônicos de Negociação” constante da página 158 deste Prospecto).

Uma tendência que vem se consolidando em nossos mercados, bem como em outras regiões do mundo, é o aumento mais do que proporcional do número de ofertas em relação ao número de negócios. A principal razão deste aumento é o uso de *program trading* ou *algorithmic trading*, programas desenvolvidos ou contratados pelas Instituições Intermediárias e seus clientes para automatização da geração de ofertas, que consideram variáveis como as cotações em tempo real, as taxas de juros, as taxas de câmbio e a estratégia de aplicação do cliente, entre outras.

Não obstante esses programas trazerem grande liquidez ao mercado acionário, eles consomem cada vez mais recursos dos nossos sistemas e de todo o mercado (Instituições Intermediárias, clientes, *vendors*, etc), os quais têm que se capacitar para o incremento de processamento destas informações em intervalos de tempo cada vez menores.

Por conta disso, estabelecemos sete faixas de cobrança com capacidades diferentes de pico de número de ofertas pico por minuto, além de uma cobrança para o excesso de ofertas não fechadas, em relação a um limite por nós definido, com o intuito de nos permitir um melhor planejamento de nossa capacidade instalada, bem como prover uma melhor relação custo-benefício aos participantes, reduzir a possibilidade de sobrecargas no sistema de negociação, garantir a equidade entre os participantes no tratamento de ofertas e divulgação de informações, além de garantir o tempo de resposta sem atraso.

Acreditamos que nossa infra-estrutura tem acompanhado o crescimento das nossas necessidades e do mercado de capitais e que está preparada para um eventual aumento da quantidade de ofertas e negócios, pelo crescimento modular de seus componentes de *hardware*, *software* e comunicações.

Acreditamos que em nossa subsidiária CBLC, a modernização e evolução da tecnologia também tem sido adequada nos últimos anos. Tradicionalmente, a CBLC sempre usou computadores do tipo *mainframe* para o processamento de seus principais sistemas. No ano de 2002, quando da implantação do SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, inovamos e desenvolvemos processos críticos de negócios usando a chamada tecnologia ‘plataforma baixa’, a qual tem trazido grande flexibilidade e uma redução de custos quando comparados à solução tradicional do *mainframe*.

Com isso, iniciamos a migração de todos os nossos sistemas do *mainframe* para esta nova plataforma com o propósito de garantir a sua qualidade e preparação para uso nos próximos anos, o que envolve: (i) completa recodificação, sob uma nova arquitetura de sistemas; (ii) processos automatizados de testes; e (iii) revisão de códigos fontes dos sistemas. O resultado desse processo foi uma redução de custos e uma maior agilidade em eventuais adaptações de nossos sistemas.

Para a comunicação integrada entre BVSP, CBLC e seus usuários (corretoras, bancos, distribuidoras, fundações, *vendors*, e órgãos governamentais, entre outros) é imprescindível uma infra-estrutura adequada de comunicação de dados, obedecendo aos mais exigentes requisitos de segurança, eficácia, flexibilidade, performance e custo. Desde 2006, esta comunicação integrada ocorre por meio da RCCF - Rede de Comunicações da Comunidade Financeira, um serviço contratado e que atende todos os usuários nas diversas regiões do País.

As iniciativas do processo de migração dos sistemas para a plataforma baixa e a correta estruturação do Mega Bolsa e sua infra-estrutura permitem a sua expansão em condições adequadas de custo/ benefício.

Acreditamos ter condições técnicas e especialização suficiente para atendermos novas demandas por aumento de capacidade de processamento de informações, de forma harmoniosa, adicionando novos servidores ou aumentando a capacidade dos atuais.

Sistemas Eletrônicos de Negociação

Provemos sistemas eletrônicos de negociação para a realização de operações de compra e venda, leilões e operações especiais, com valores mobiliários registrados nos mercados de bolsa e MBO, em operações de renda variável e renda fixa.

Mega Bolsa

Depois de sete anos utilizando uma versão do sistema CATS, desenvolvido pela Bolsa de Toronto, passamos, a partir de 1997, a utilizar a plataforma de negociação eletrônica *Mega Bolsa*, desenvolvida pela Paris Bourse, hoje a *Atos Euronext Market Solution*, que após fechamento do pregão viva-voz, em 2005, passou a responder pela totalidade dos negócios com valores mobiliários de renda variável realizados em nossos mercados. Além disso, nossos sistemas de negociação, compensação e liquidação e os serviços de Depositária são totalmente integrados.

Nosso sistema de negociação de ativos de renda variável processa ofertas de compra ou venda eletronicamente, proporcionando confiança, agilidade e transparência ao permitir aos investidores, Instituições Intermediárias e agências de informação *online* visualizar todas as ofertas – em tempo real – pela Internet ou por redes privadas conectadas ao nosso sistema.

Além disso, o sistema *Mega Bolsa* possibilita o monitoramento com o objetivo de rastrear e identificar eventuais problemas em caso de desvio de tempo de resposta, permitindo a obtenção de dados para análise de controle e o desenvolvimento de ferramentas que agilizam o envio de ofertas ao mercado e tornam possível o registro de compra e venda de ações automaticamente, por meio de automações de ofertas (*program tradings*).

Na data deste prospecto, nosso sistema registra ofertas com um tempo médio de resposta abaixo de meio segundo e opera de 30% a 40% de capacidade de processamento média, desconsiderando-se os picos de utilização do sistema. A maior marca em um único dia de negociação foi de 1,2 milhão de ofertas registradas e mais de 285 mil negócios realizados, atingido em 15 de agosto de 2007.

Viabilizamos, por intermédio das “conexões automatizadas” (*gate way*), o recebimento de ordens pela sistemática denominada roteamento de ordens, destinada ao atendimento de clientes agrupados em 3 categorias:

- a) Investidores Individuais – clientes pessoa física, clientes pessoa jurídica não financeira e clubes de investimento;
- b) Investidores Institucionais – fundos mútuos de investimento, fundos de previdência privada, seguradoras e outros; e
- c) Gestores de carteiras – carteiras de clientes administradas por gestores devidamente habilitados e credenciados.

As funcionalidades disponíveis para o roteamento de ordens são limitadas se comparadas às disponíveis nos terminais *Mega Bolsa*.

Bovespa Fix e Soma Fix

O sistema eletrônico de negociação de renda fixa é o SIOPEL, desenvolvido pelo MAE – *Mercado Abierto Electronico SA*, principal mercado de títulos de dívida da Argentina. Ao adquirir a plataforma de negociação, em 2001, a BVSP (à época BOVESPA fez uma parceria com o MAE e com a *BEVSA – Bolsa Electronica de Valores del Uruguay SA* para investir nos futuros desenvolvimentos e aprimoramentos do *software*.

Por ter sido um *software* originalmente desenvolvido para o mercado de títulos de dívida, ele incorpora características de negociação deste mercado, tais como a negociação por taxa, pedido de cotação e ofertas com *spread*.

Além de propiciar ao mercado de renda fixa, um ambiente seguro, moderno e confiável, o SIOPEL tem como uma de suas grandes vantagens a flexibilidade para os administradores do mercado e para os operadores. Também utilizam esse sistema a Bolsa da Colômbia, o Banco República da Colômbia e a BM&F, para seu mercado de títulos públicos.

Marketing e Comunicação

Nossa estratégia de marketing atua nas frentes institucional e mercadológica e tem o objetivo de consolidar o valor de nossa marca e de nossos produtos e serviços. A abordagem Institucional tem o propósito de agregar valor à nossa imagem, valorizando nossa marca e fortalecendo, conseqüentemente, o mercado acionário brasileiro. A abordagem Mercadológica visa a definir a divulgação de nossos produtos e serviços.

Institucional

Nossa estratégia de marketing institucional atua nos campos promocional e educacional. No promocional nossa mais expressiva ação de marketing e comunicação é o “Bovespa Vai Até Você”, um programa de popularização do mercado de ações lançado em 2002, que atua por meio de módulos como Bovespa vai à fábrica, Bovespa vai à universidade, e Bovespa vai à praia, entre outros, além de estarmos presentes em feiras e eventos dos mais variados segmentos.

Desde seu lançamento até junho de 2007, o “Bovespa Vai Até Você” já atendeu quase 415 mil pessoas, fez mais de 75 mil contatos nos canais de atendimento e estimulou a formação de quase 1.700 Clubes de Investimento.

No campo educacional nossas atividades visam a informar e formar atuais e potenciais investidores. Nos últimos anos, desenvolvemos vários programas, que atendem a diferentes faixas etárias e a um público heterogêneo, como escolas, universidades, empresas, sindicatos, associações e federações comerciais, federações da indústria, órgãos governamentais e instituições do mercado.

Dentre as ações realizadas, podemos destacar: (i) o Programa Educar, o qual inclui cursos e palestras gratuitas de educação financeira voltados para a administração das finanças pessoais que atendem crianças, jovens, adultos e universitários, mulheres e terceira idade e (ii) os concursos estudantis.

Até setembro de 2007, mais de 1 milhão de pessoas participaram dos nossos programas educacionais, dos quais mais de 500 mil por meio de simulados organizados pela BVSP e um veículo da mídia impressa (Folhainvest).

Também proporcionamos visitas monitoradas à bolsa que contemplam uma série de atividades, como visita ao nosso centro histórico, acompanhamento de simulação de investimentos e exibição de filmes, entre outras atrações.

Mercadológica

Possuímos uma gama de produtos e serviços desenvolvidos para atender a demanda de diversos públicos. Tendo em vista que cada produto ou serviço têm suas peculiaridades, adotamos campanhas de marketing com planos de comunicação desenvolvidos de forma individual e exclusiva para cada um deles.

Gerenciamento de Risco

Risco de Mercado

Atuamos como uma câmara de liquidação diferida pelo saldo líquido multilateral e adotamos procedimentos de compensação e liquidação que asseguram a liquidação irrevogável e final das operações registradas e aceitas, exclusivamente perante os agentes de compensação. A nossa câmara de liquidação atua como contraparte central garantidora de todas as operações.

Adotamos diversos sistemas de gerenciamento para mensurar os riscos originados das operações de mercado, entre eles o *RiskWatch* (desenvolvido pela empresa canadense *Algorithmics*) que mensura o risco do ciclo regular de liquidação de ações, títulos de renda fixa privados e derivativos e o risco em stress destas posições. Utilizamos para o propósito de chamada de margem para as posições em derivativos e no sistema de empréstimo de valores mobiliários o sistema CM-TIMS (desenvolvido pela *clearing* norte-americana *The Options Clearing Corporation*).

Possuímos um Fundo de Liquidação destinado a cobrir os prejuízos decorrentes do inadimplemento dos agentes de compensação, especialmente em situações extremas (*stress*) ou de risco sistêmico, o qual é mensurado pelo sistema *RiskWatch*. Este fundo totalizava, em 30 de junho de 2007, R\$270 milhões, sendo R\$135 milhões de recursos provenientes da CBLC e R\$135 milhões dos agentes de compensação.

Para mensuração do risco de mercado e um adequado requerimento de garantias, utilizamos os modelos de Simulação Histórica complementado pelo modelo de Testes de Stress. O risco calculado através do modelo de Simulação Histórica determina o nível de garantias exigido dos agentes de compensação e, em complemento, o risco calculado usando o modelo de Testes de Stress determina o tamanho do nosso Fundo de Liquidação.

Nossa modelagem de gerenciamento de risco foi desenvolvida de modo a incorporar o processo de compensação e liquidação, os procedimentos especiais para o ciclo de liquidação e, para o *portfólio* de derivativos, as correlações existentes entre todos os instrumentos para efeito de compensação do risco e o universo temporal do ciclo de liquidação. Assim, a abordagem do sistema de compensação e liquidação se divide em dois grandes ramos: de um lado, as operações encaminhadas ao ciclo de liquidação; e de outro, as posições em derivativos, contemplando os diversos segmentos de mercado, isto é, renda variável e renda fixa privada.

A modelagem adotada permite a consolidação horizontal e vertical dos riscos a que estão expostos os agentes de compensação, Instituições Intermediárias e investidores qualificados, explorando as principais exposições a riscos de suas posições, quer sejam por mercado, tipo de operação e fatores de risco, entre outros.

Tais consolidações permitem a observação, em seus diversos níveis, das exposições diretas e indiretas a que os participantes estão submetidos. São consideradas exposições diretas o risco de crédito ou de contraparte, e indiretas a emissão de colaterais. As exposições diretas são observadas a partir da mensuração integrada das posições, isto é, pelas posições líquidas, contemplando as correlações existentes entre os instrumentos.

Risco operacional

Nossos riscos operacionais são relacionados a fatores internos e externos que podem afetar nossas atividades como a falha, deficiência ou inadequação de processos, pessoas e sistemas de informação.

Considerando a importância do gerenciamento desses eventos para a manutenção da estabilidade e disponibilidade dos nossos serviços, desenvolvemos atividades para melhorar nossos processos internos e atividades de controle. De acordo com as melhores práticas mundiais, essas atividades baseiam-se em processos de CSA – *Control Self Assessment* visando a identificar as probabilidades e impactos de eventos adversos sobre a finalidade dos seus processos operacionais, bem como prover as recomendações para evitar esses riscos ou minimizar a sua consequência.

Além das atividades voltadas para a prevenção, buscamos manter a nossa capacidade de reação em momentos de crise ou desastre. Para tanto, foram estabelecidos procedimentos alternativos visando à continuidade nos serviços de missão crítica, aplicações (sistemas) e recursos de tecnologia da informação.

Devido à extrema importância do processamento de todos os sistemas da BVSP e CBLC, possuímos, há 10 anos, um Plano de Recuperação de Desastres, com definições de processos, pessoas, equipamentos, *software*, telecomunicações, instalações físicas de escritório que permitem, no caso de quebra de algum equipamento ou a paralisação de todo o ambiente, que os nossos serviços continuem sem impactos ao mercado em nossa unidade externa de contingência.

Nossa unidade externa de contingência está localizada em endereço distinto ao da sede e dispõe de todos os equipamentos de informática críticos duplicados, interligados por canais de comunicação e com replicação de todos os dados em tempo real. Dispomos de processamento de sistemas que utilizam constantemente os dois locais e no caso de falha em um deles ou de desastre e indisponibilidade, automaticamente o outro assume toda a carga de processamento. Periodicamente são realizados testes e simulados de utilização deste ambiente emergencial.

Para suportar todo o parque de equipamentos de informática possuímos *no-breaks* e geradores em nossa sede e em outro prédio que funciona como *back up*, que dão condições de utilização ininterrupta e autonomia no fornecimento de energia elétrica nos casos de falhas.

Risco de Mercado em Relação aos Nossos Investimentos

Nossa estratégia de investimentos dos recursos financeiros direciona-se substancialmente para instrumentos de renda fixa, evitando-se a mesma exposição que temos com as nossas principais receitas operacionais em renda variável. Para tanto, utilizamos dois fundos de investimentos em quotas de fundos de investimentos – FIQFI de caráter exclusivo para aplicação dos nossos recursos. O processo decisório de investimentos dos FIQFI é exercido plenamente por nós, ficando a cargo de dois prestadores de serviços de administração de fundos a escrituração contábil, liquidação das ordens e a custódia de cotas de fundos.

A seleção dos dois administradores de fundos considerou a experiência e reputação para a prestação deste tipo de serviço, além da abrangência, qualidade e pontualidade das informações necessárias à nossa gestão.

Os dois FIQFI adquirem cotas de fundos de investimentos – FI, que por sua vez constituem suas respectivas carteiras com títulos de baixo risco de crédito, baixa exposição às oscilações das taxas de juros e de câmbio, além de possibilitar ampla liquidez. Historicamente, o retorno obtido é similar aos títulos referenciados em depósitos interfinanceiros (DI).

Para a seleção dos FI que recebem os recursos dos FIQFI consideramos: (i) o porte em termos de volume de recursos sob administração do gestor do FI, sua experiência e reputação; (ii) a política de investimentos definida em seu respectivo regulamento; (iii) a condição para movimentação das cotas adquiridas; e (iv) o custo de manutenção do fundo cobrado dos cotistas.

Para que não haja concentração das aplicações em um mesmo FI que possa afetar ou restringir o nível de liquidez desejado, definimos um limite máximo de participação por FI. Adotamos também uma política de desconcentração, estabelecendo um limite máximo para alocação de recursos do FIQFI no conjunto de FI administrados por um mesmo gestor, considerando o total de recursos administrados.

Concorrência

Em âmbito internacional, sofremos a competição principalmente dos mercados norte-americanos. Em 30 de setembro de 2007, 37 companhias abertas brasileiras listadas em nosso mercado de bolsa tinham programas de ADR (American Depositary Receipts) negociados nas bolsas norte-americanas The NASDAQ Stock Market e New York Stock Exchange NYSE e outras 45 tinham programas de DR para negociação em mercado de balcão. Durante a década de 1990, houve um expressivo movimento de listagem de companhias brasileiras para mercados estrangeiros, principalmente para NYSE. Já, nos últimos anos, esse movimento migratório sofreu forte desaceleração, uma vez que das 84 companhias brasileiras que estrearam em nosso mercado de bolsa desde 2004 apenas quatro companhias se listaram nas bolsas norte-americanas.

Na atividade de negociação de ações somos o único administrador de mercados organizados (bolsa e MBO) em atividade no País, posição que assumimos em 2002 após a conclusão do projeto de integração das bolsas brasileiras e a aquisição da SOMA. Atualmente, sofremos competição na listagem e negociação de títulos privados de renda fixa por parte da CETIP e nos mercados de derivativos pela BM&F.

Na América Latina concorremos com outras bolsas da região pela listagem de emissores latino-americanos, e para tanto estamos desenvolvendo produtos para atender esses emissores. Em 30 de setembro de 2007, sete empresas tinham BDR listados em nosso mercado (ver “Inovação e Desenvolvimento de Produtos” constante da página 148 deste Prospecto).

Imóveis

O principal imóvel da BVSP está localizado na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde fica a nossa administração central e estão locados 728 funcionários. Este imóvel encontra-se tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo-CONPRESP, estando sujeito aos efeitos da legislação que trata sobre a matéria. Somos proprietários de imóveis em outras capitais brasileiras, resultado do processo de integração dos mercados de ações das oito demais bolsas de valores brasileiras existentes em 2000.

Os principais imóveis de propriedade da CBLC estão localizados na cidade de São Paulo e abrigam os sistemas de contingência tanto da CBLC quanto da BVSP e a BSM. Estes dois imóveis estão penhorados em decorrência de execuções fiscais promovidas pela Municipalidade de São Paulo.

Política de Crédito, Inadimplência e Cobrança

Temos relacionamento com Instituições Intermediárias, clientes institucionais e emissores de valores mobiliários. Para cada um de nossos segmentos de negócio há uma política comercial que define nossa relação com seus respectivos agentes, a formação de preços das atividades, os mecanismos de cobrança e de solução de eventual inadimplemento.

Eventuais inadimplências são cobradas através de comunicações específicas e os débitos pendentes levados à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na maioria das vezes temos sucesso no recebimento pelo esforço de cobrança, exceto nos casos de processos de falência ou de liquidação do emissor dos valores mobiliários ou de Instituições Intermediárias que atuam em nossos mercados.

Os valores a receber das demais receitas são cobrados à medida de sua disponibilização aos contratantes, basicamente os participantes de negociação e as agências de notícias que comercializam cotações e outras informações relativas ao mercado de valores mobiliários, que dependem dos serviços contratados para funcionamento de suas atividades básicas. Nas demonstrações financeiras apresentadas neste prospecto não houve necessidade de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa para este item de receita.

Seguros

Na data deste Prospecto, temos apólices de seguros vigentes nas seguintes modalidades: (i) patrimonial, com cobertura para incêndio, dentre outras, para todos os nove imóveis listados como bens segurados; e (ii) responsabilidade civil por danos causados a terceiros em cinco dos nove imóveis anteriormente mencionados. Tais apólices, contratadas junto à Bradesco Seguros S.A, apresentam especificações, limites e franquias usuais e de acordo com o bem assegurado e o tipo de risco envolvido. Nesse sentido, nossa administração acredita que a cobertura de seguro para nossos imóveis é adequada. Contudo, não podemos garantir que o valor de seguro que mantemos será suficiente para nos proteger de perdas relevantes.

Adicionalmente, temos as seguintes apólices de seguros: (i) vida e assistência médica de nossos funcionários; (ii) educacional, para os dependentes menores de idade de nossos funcionários; e (iii) riscos e responsabilidades sobre atos de nossa administração (D&O).

As coberturas acima foram contratadas junto à Bradesco Seguros S.A., Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A., Sul América Saúde Companhia Nacional de Seguros, Icatú Hartford Seguros S.A. e Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.

Devido ao baixo histórico de sinistralidade em nossas atividades temos tido sucesso na renovação de nossas coberturas com racionalização dos custos envolvidos.

Propriedade Intelectual

Marcas

As nossas marcas encontram-se registradas ou em processo de registro, no Brasil, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Durante o processo de registro de uma marca, o depositante tem uma expectativa de direito para utilizar a marca depositada aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Não obstante, o direito ao uso exclusivo de uma marca somente será atribuído ao requerente quando do efetivo registro de tal marca pelo INPI.

Possuímos (individualmente ou por meio de nossas controladas) de 125 marcas registradas nas classes correspondentes aos nossos ramos de atividades, incluindo as marcas “Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo”, “Bovespa”, “Ibovespa” e “BVSP”. Além disso, somos titulares de 88 pedidos de registro de marcas no INPI em nossos ramos de atividade.

Além disso, possuímos 54 marcas registradas em diversos países da América do Sul, Europa, Ásia, e nos Estados Unidos, como “Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo”, “Ibovespa” e “Bovespa – São Paulo Stock Exchange” e 01 (um) pedidos em processo de registro.

Domínios

Possuímos 47 nomes de domínio no Brasil, dentre eles www.bovespa.com.br, www.abolsadobrasil.com.br e www.bovespaonline.com.br, todos devidamente registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.Br, órgão responsável pelo registro dos nomes de domínio no Brasil.

Software

Detemos as licenças devidas para os *softwares* instalados em nossas dependências. Os softwares essenciais para desenvolvimento de nossas atividades foram desenvolvidos por terceiros e licenciados para nossa utilização, quais sejam: Software Megabolsa, plataforma eletrônica para negociação para os nossos mercados de renda variável (ver seção sistemas eletrônicos de negociação constante da página 158 deste Prospecto), SiopelPlus, plataforma eletrônica para negociação para os nossos mercados de renda fixa (ver seção sistemas eletrônicos de negociação constante da página 158 deste Prospecto), e o RiskWatch, que mensura o risco do ciclo regular de liquidação de ações (ver seção gerenciamento de risco constante da página 160 deste Prospecto).

Sazonalidade

Diferentemente de outras bolsas do mundo, não temos observado significativa sazonalidade em nossas atividades.

Empregados

Em 30 de junho de 2007, empregávamos 821 empregados alocados em nossa sede em São Paulo, e nos escritórios no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Fortaleza, Curitiba e Recife. A tabela abaixo contém dados sobre a evolução de nosso quadro de empregados por áreas para os períodos indicados:

Áreas	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2004	2005	2006	2007
Operações.....	176	204	191	197
Tecnologia da Informação	165	168	269 ⁽¹⁾	275
Administração	258	257	321	349
Total	599	629	781	821

⁽¹⁾ O aumento significativo do número de empregados neste setor ocorreu devido à substituição de prestadores de serviços de tecnologia da informação à época terceirizados por empregados regulares.

Na data deste Prospecto, contávamos, ainda, com 41 estagiários e 6 aprendizes, enquanto a CBLIC contava com 3 estagiários.

Benefícios

Buscamos compensar adequadamente as competências e as responsabilidades de nossos profissionais através da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento de valores individuais e coletivos.

Nosso pacote de remuneração e benefícios inclui: seguro saúde; seguro de vida; seguro educacional; licença prêmio; plano de previdência privada; vale refeição; e vale transporte. Além disso, nossos empregados têm um plano de participação nos lucros e resultados, mediante o qual são distribuídos valores, condicionado ao cumprimento do nosso orçamento anual (“Programa de Trabalho”). O valor da participação nos lucros dos empregados exercentes das funções de Diretoria, Superintendência e Gerência é condicionado à avaliação de desempenho individual dos mesmos e à avaliação de desempenho global das empresas. No último ano, foram pagos R\$8,2 milhões com relação aos empregados da BOVESPA e R\$1,3 milhões relativamente aos empregados da CBLC.

Plano de Previdência Complementar Privada

Nossos empregados podem aderir ao Mercaprev – Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais, um plano de contribuição definida, onde os participantes podem fixar a taxa de contribuição, respeitado o mínimo de 2,93% do salário, por mês. A BOVESPA e a CBLC contribuem com o mesmo percentual.

Os participantes do Mercaprev, atendidos os requisitos do plano, são elegíveis a uma renda mensal periódica em caso de aposentadoria por tempo de serviço; aposentadoria por idade; aposentadoria por invalidez; pensão por morte; ou ao recebimento de abono anual e benefício de pagamento único.

Em junho de 2007, 500 empregados da BOVESPA participavam do referido Plano, enquanto a CBLC contava com 77 participantes.

Treinamento e Integração

Disponibilizamos um amplo programa de formação e treinamento para nossos empregados, com destaque para o Programa 1ª Faculdade, que concede patrocínio de até 80% do valor da mensalidade (limitado a R\$800,00) para cursos relacionados aos nossos interesses, como administração de empresas, economia, contabilidade, engenharia, direito e processamento de dados, entre outros.

Temos um programa de integração para melhorar o ambiente humano de nossas empresas, desenvolver atividades solidárias, aumentar a motivação e aprofundar o nível de envolvimento de nossos empregados, dominar técnicas de liderança e reforçar nossa eficiência. Para tanto, dispomos de ações como: melhoria dos canais de comunicação; atividades de integração; palestras sobre livros e temas relevantes; ações de recursos humanos e sociais; ações de solidariedade; e programa permanente de inovação.

Por três anos consecutivos, os empregados avaliaram o seu grau de satisfação em trabalhar em nosso grupo e a efetividade do nosso programa de integração. A evolução dessa avaliação foi de 74%, em 2004, 78%, em 2005, e 87%, em 2006.

Sindicatos

Somos representados pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - Sescon – SP. Os nossos empregados, em sua maioria, são representados pelo Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo. A nossa relação com os sindicatos é marcada pela análise e discussão das propostas, objetivando sempre o consenso para melhoria das condições de trabalho dos nossos empregados. Importante ressaltar que não houve greve nos últimos anos envolvendo nossos empregados.

A convenção coletiva de trabalho mais recente foi celebrada em agosto de 2007, prevendo reajuste salarial de 4,19%, em agosto 2007.

Terceiros

Estabelecemos contratos com empresas de mão-de-obra especializada para desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção técnica de equipamentos de informática com aproximadamente 135 pessoas alocadas nessas atividades, das quais 108 em endereços externos e o restante em nossas instalações. Além disso, temos mão-de-obra terceirizada para atividades secundárias, tais como limpeza, segurança, vigilância, manutenção de ar condicionado e paisagismo totalizando aproximadamente 110 empregados terceirizados nessas atividades.

Medicina e Segurança do Trabalho

Não possuímos áreas e/ou atividades insalubres ou perigosas, de acordo com a legislação aplicável. De toda forma, de acordo com a legislação em vigor, mantemos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007 foi aprovado nosso Plano de Opção de Compra de Ações, com o objetivo de alinhar os interesses de nossos administradores, empregados e prestadores de serviços aos de nossos acionistas. Esse Plano de Opção de Compra de Ações prevê a possibilidade de o nosso Conselho de Administração aprovar programas de opção de compra de ações específicos, até o limite de ações correspondentes a 4,6% do nosso capital social.

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra de Ações, o nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de agosto de 2007, aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações, segundo o qual foram outorgadas opções para a compra de ações correspondentes a 2,1% de nosso capital social a nossos diretores, empregados e prestadores de serviço com mais de um ano de serviços prestados à BOVESPA e que tenham contribuído para o seu desenvolvimento, a sua Desmutualização e para a presente Oferta.

As opções de compra outorgadas ao amparo desse Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações, permitem a aquisição de um montante total de até 14.810.781 ações de nossa emissão, ao preço de R\$2,06 por ação ordinária de nossa emissão, que corresponde ao valor patrimonial dessas ações em 30 de junho de 2007, data-base de todas as operações de reorganização da Companhia objeto de deliberação na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007. Tal preço será atualizado pelo IGP-M até a data de seu exercício. Essas opções de compra poderão ser exercidas em dois lotes, sendo o primeiro a partir do 12º mês contado da data da Oferta e o segundo a partir do 24º mês contado da Oferta. Ambos os lotes poderão ser exercidos até o final do terceiro ano após a realização da presente Oferta. Tais condições encontram-se descritas nos respectivos Contratos de Opção de Compra de Ações, os quais serão celebrados por nossos diretores, empregados e prestadores de serviços beneficiados pelo programa.

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra de Ações e por meio de outros programas de opção de compra de ações de nossa emissão, o nosso Conselho de Administração ainda poderá outorgar opções para a compra de ações correspondentes a 2,5% de nosso capital social, que permitirão a aquisição de até 17.631.882 ações de nossa emissão, cujo preço será equivalente (i) à média do preço de negociação obtido nos vinte dias antecedentes à data da outorga das opções por meio de um novo programa de opção de compra de ações pelo Conselho de Administração, sendo facultado ao Conselho de Administração a aplicação de um deságio de até 20% sobre o preço obtido, ou (ii) ao preço de venda de nossas ações na Oferta, desde a outorga ocorra no prazo de até 90 dias após a realização da Oferta.

Até a data deste Prospecto não foi exercida qualquer opção ao amparo do nosso Plano de Opção de Compra de Ações.

Participações em Associações Internacionais e Premiações

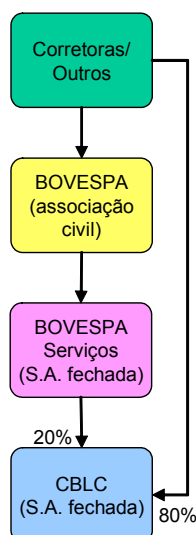
Acreditamos desfrutar de elevada reputação internacional, o que nos permite integrar e exercer papel de liderança em associações e entidades internacionais relevantes, tais como a *World Federation of Exchanges (WFE)*, a Federação Ibero-americana de Bolsas (FIAB), a *International Organization of Securities Commission (IOSCO)* e, ainda, como membro fundador da *America's Central Securities Depositories Association (ACSDA)* e único membro brasileiro da *International Securities Services Association (ISSA)*. Além disso, somos membros da CCP12, grupo que reúne as principais contrapartes centrais do mundo e em 2004 atuamos como membro do *Advisory Committee* na fase de elaboração das recomendações do Grupo dos 30 (G-30). Temos também o reconhecimento de entidade reguladora pela IDA - *Investment Dealers Association of Canada*, instituição auto-reguladora do mercado de capitais canadense, que conta com 200 membros, incluindo bancos e corretoras.

Pelo fato de estimularmos constantemente e sermos um dos precursores da introdução dos conceitos de boas práticas de governança corporativa no Brasil, principalmente por meio da criação dos segmentos especiais de listagem, acreditamos ter alcançado uma posição de referência nacional e internacional sobre o tema, tendo participado de inúmeros eventos e discussões no Brasil e no exterior, principalmente os organizados pelas instituições multilaterais *Organisation for Economic Cooperation and Development* (OECD) e *International Finance Corporation* (IFC).

Reorganização Societária

Nossa estrutura societária era composta das seguintes entidades: (i) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização e administração dos mercados de valores mobiliários; (ii) Bovespa Serviços (denominação social anterior da BVSP), sociedade por ações tendo por objeto a prestação de serviços para as demais entidades e a participação no capital de outras sociedades; e (iii) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

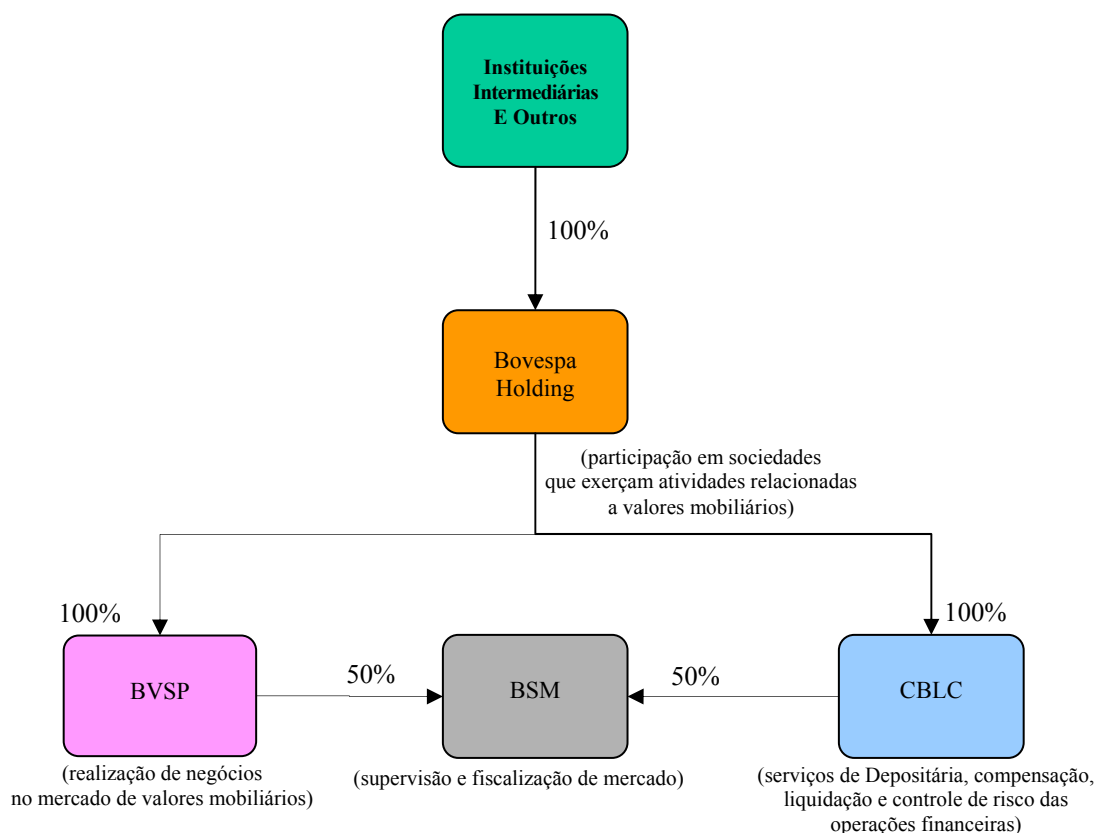
A BOVESPA era a titular de ações representativas de 100% (menos uma ação, de propriedade do nosso Superintendente Geral) do capital social da Bovespa Serviços, que, por sua vez, participava na CBLC com 19,63%. A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre as sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e, secundariamente, entre outros acionistas. O gráfico a seguir demonstra nossa estrutura societária anterior:



Em preparação para a nossa Desmutualização e para a Oferta, realizamos uma reorganização societária que culminou com:

- a entrega da participação societária da Bovespa Serviços na CBLC para a BOVESPA, em razão da redução do capital da Bovespa Serviços com devolução aos acionistas;
- a cisão parcial da BOVESPA, seguida de incorporação das parcelas cindidas na Bovespa Holding e na BVSP;
- a incorporação pela Bovespa Holding, sociedade criada com o fim de concentrar as participações societárias na BVSP e na CBLC, das ações da BVSP e CBLC, tornando-se, assim, controladora integral de ambas as sociedades; e
- a constituição da BSM, associação sem fins lucrativos, criada com objetivo de analisar, supervisionar e fiscalizar o mercado de forma independente, além de ser a responsável pela administração do MRP, cujo patrimônio foi constituído através de contribuições iguais de suas associadas BVSP e CBLC.

Com a conclusão da reorganização societária, nossa estrutura societária passou a ser a seguinte:



Supervisão e Fiscalização de Mercado e Participantes

Nossas subsidiárias BVSP e CBLC são órgãos auxiliares da CVM e têm a incumbência de fiscalizar seus participantes e as operações realizadas em nossos mercados. Essa atividade de supervisão ocorre por meio de áreas especializadas nas subsidiárias.

Acompanhamento de Negociação

A BVSP tem um departamento de operações que, durante o curso das negociações, é responsável por garantir a realização dos negócios conforme as regras estabelecidas pela própria BVSP e de acordo com as normas da CVM. Esse departamento monitora as negociações em tempo real, visando a impedir a realização de negócios que configurem indício de infração a normas legais e regulamentares.

Acompanhamento de Emissores

A área de relações com empresas da BVSP acompanha e supervisiona as companhias listadas e demais emissoras quanto ao cumprimento do envio das informações obrigatórias pela legislação e das regras dos segmentos especiais de listagem e é responsável por receber e disponibilizar ao público todas as informações obrigatórias e os fatos relevantes que possam, direta ou indiretamente, influenciar o preço e a liquidez dos valores mobiliários admitidos à negociação e, conseqüentemente, a decisão dos investidores em negociá-los.

Acompanhamento dos participantes e investidores pela CBLC

A área responsável pelos serviços de depositária da CBLC e acompanha os limites de posição dos agentes de custódia e faz a reconciliação diária de todos os valores depositados. A área responsável pelo acompanhamento de risco, monitora e controla os limites operacionais dos agentes de compensação, e a exposição de risco dos investidores qualificados nos mercados de derivativos, Instituições Intermediárias e agentes de compensação. Adicionalmente, a CBLC controla o enquadramento dos participantes nos requisitos financeiros exigidos.

Complementarmente, a BSM, associação civil sem fins lucrativos, tem atribuições de supervisão e fiscalização das normas legais e regulamentares emitidas pelos órgãos reguladores, BVSP, CBLC e pela própria BSM a que estejam sujeitos todos os participantes e agentes do mercado, e as próprias subsidiárias operacionais, BVSP e CBLC. Ver “Bovespa Supervisão de Mercados – BSM” constante da página 168 deste Prospecto.

Bovespa Supervisão de Mercados (BSM)

Com a Desmutualização da BOVESPA e da CBLC, a Bovespa Supervisão de Mercados (BSM), uma associação civil, sem finalidade lucrativa, detida, em partes iguais, pela BVSP e CBLC, iniciou suas atividades sendo uma entidade funcional e financeiramente autônoma, com orçamento, recursos humanos especializados e infra-estrutura próprios. Dispõe de recursos decorrentes de suas atividades, oriundos de diversas fontes, dentre elas as taxas provenientes das atividades da administração do patrimônio do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (“MRP”), bem como das atividades de supervisão, fiscalização e auditoria, o que garante a sua independência financeira.

A BSM é administrada por um conselho de administração e pelo diretor de Auto-Regulação. O conselho de administração é composto por 3 conselheiros independentes, sendo um deles o Diretor de Auto-Regulação. O conselho tem mandato de três anos e é presidido por um de seus membros independentes. Os três conselheiros de administração da BSM foram eleitos em assembléia geral da entidade, por representantes da BVSP e da CBLC (suas associadas), respeitando uma indicação/orientação de voto emanada do nosso Conselho de Administração.

Cabe privativamente ao conselho de administração da BSM aprovar as suas próprias normas regulamentares e operacionais, fiscalizar a gestão do diretor de Auto-Regulação e dos principais executivos da entidade, e escolher e destituir os membros do Conselho de Supervisão (CSB), órgão instituído, organizado e mantido pela BSM.

Cabe ao CSB (a) aplicar as penalidades previstas no estatuto social da BSM; (b) julgar recurso contra decisão do Diretor de Auto-Regulação e do Conselho de Administração; (c) julgar recurso contra penalidade aplicada pelo Diretor de Auto-Regulação, pela BVSP ou pela CBLC; (d) julgar recurso contra decisão da BVSP que tenha determinado a suspensão de negociação de título ou valor mobiliário; (e) julgar recurso contra decisão da BVSP e da CBLC que tenha determinado a exclusão de Emissor de Valor Mobiliário, Participante ou Agente; e (f) julgar, em primeira instância, reclamação de investidor dirigida ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

Cabe ao CSB julgar, em segunda instância, os recursos contra as penalidades aplicadas pelo conselho de administração, pelo diretor de Auto-Regulação e pela BVSP e CBLC. Das decisões do CSB não cabe recurso para a CVM, o que reforça a importância desse órgão, que também tem por competência julgar, em primeira instância, as reclamações dirigidas ao MRP, das quais cabe recurso à CVM.

O CSB é composto por 11 conselheiros, dos quais 8 membros independentes; um conselheiro indicado pelos participantes dos mercados da BVSP; um conselheiro indicado pelos agentes da CBLC; e um conselheiro indicado pelos Emissores de Valores Mobiliários listados na BVSP.

O diretor de Auto-Regulação é um profissional especializado, cabendo exercer a representação ativa e passiva da BSM. Tem diversas competências privativas, especialmente dar execução à política e às determinações do conselho de administração; dirigir todos os trabalhos da BSM; prestar informações de caráter sigiloso, envolvendo nomes operações e serviços prestados quando requeridas pela CVM ou por quem tenha legalmente o direito de ter acesso a elas; e aplicar as penalidades previstas nas normas regulamentares e operacionais da BSM, da BVSP e da CBLC.

A BSM é composta por três áreas: a de Acompanhamento de Mercado; de Auditoria de Participantes e Agentes e a Jurídica, cujos titulares são indicados pelo diretor de Auto-Regulação. Cabe ao conselho de administração fixar a política de remuneração da BSM.

Sigilo

Cabe à BSM preservar o sigilo: (i) dos atos, fatos e informações que obtiver no exercício de suas funções de supervisão, fiscalização e auditoria; (ii) dos documentos e relatórios que produzir; (iii) das sindicâncias, inquéritos e processos administrativos que conduzir; e (iv) do planejamento de suas atividades e dos relatórios delas decorrentes.

Para tanto, a BSM adota medidas que asseguram o bom uso de suas instalações, equipamentos e arquivos, bem como para evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso ou venham a utilizá-los indevidamente. As pessoas físicas e jurídicas que estiverem sob a supervisão e fiscalização da BSM não podem negar-lhe o fornecimento das informações e dos documentos que requerer, alegando o dever de guardar sigilo.

Atividades

Entre as atividades desenvolvidas pela BSM, estão:

- analisar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares emitidas pelos órgãos reguladores e pela BSM a que estejam sujeitos os Participantes e os Agentes por sua atuação na BVSP e na CBLC e respectivas áreas operacionais;
- analisar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento por parte da BVSP e da CBLC das obrigações dos emissores de títulos e valores mobiliários listados na BVSP;
- manifestar-se sobre a adequação e eficácia das normas regulamentares editadas pela BVSP e/ou CBLC, relativas às respectivas atividades operacionais;
- aplicar, no limite de sua competência, penalidades em caso de infrações às suas próprias normas e às normas legais e regulamentares cujo cumprimento lhe incumbe supervisionar, fiscalizar ou auditar e julgar, no CAR, os recursos contra as penalidades aplicadas;
- analisar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares emitidas pelos órgãos reguladores e pela BSM a que estejam sujeitas as áreas operacionais da BVSP e da CBLC, no que se refere às operações cursadas em seus sistemas;
- administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) e julgar as reclamações a ele dirigidas, nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM e pelo CMN; e
- estabelecer as normas e os regulamentos necessários ao desempenho de suas funções.

Compete, ainda, à BSM prover suporte operacional e administrativo às atividades desempenhadas:

- pelo *ombudsman* do Mercado, criado pela então BOVESPA em abril de 2001 e que está à disposição dos investidores para atender consultas e queixas relacionadas ao processo de negociação, serviços de Depositária e liquidação de operações realizadas na BVSP; e
- pela Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) instituída também pela então BOVESPA em julho de 2001, que objetiva oferecer um foro adequado para a solução de questões relativas ao mercado de capitais e, em especial, as de cunho societário. Atua na composição de conflitos surgidos no âmbito das companhias comprometidas com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e transparência, listadas na BVSP em seus segmentos especiais de listagem, o Novo Mercado e o Nível 2 de Governança Corporativa, e também em quaisquer outros eventuais litígios entre pessoas físicas e jurídicas ligadas ao mercado de capitais, desde que anuentes ao Regulamento e desde que tal anuência conte com a concordância do Presidente da CAM.

Finalmente, cabe à BSM colaborar com entidades nacionais ou estrangeiras congêneres, ou com outras que tenham por objeto discutir e deliberar sobre temas relativos às atividades desenvolvidas pela BVSP e CBLC, podendo, finalmente, exercer outras atividades expressamente autorizadas pela CVM.

Papel da BSM na Auto-Listagem da Companhia na BVSP

A BSM, na forma da regulamentação estabelecida pela CVM, cumpre especial função com relação à Companhia, competindo-lhe:

- (a) atestar que a admissão à negociação na BVSP dos valores mobiliários emitidos pela Companhia está em conformidade com os requisitos previstos nas regras da BVSP aplicáveis aos demais emissores, bem como monitorar continuamente esta conformidade;
- (b) fiscalizar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia realizadas na BVSP com atenção à observância das restrições e limites à sua negociação estabelecidos em normas estatutárias, legais e contratuais; e
- (c) comunicar imediatamente à CVM qualquer irregularidade na admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia na BVSP, no atendimento às condições para manutenção do registro desses valores mobiliários ou nas operações realizadas com eles.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)

A BSM, sob a responsabilidade direta do diretor de Auto-Regulação, administra o patrimônio do MRP, na forma estabelecida pela CVM e de acordo com o regulamento específico da BSM aprovado. O MRP tem por finalidade exclusiva assegurar aos investidores, respeitado o limite estabelecido pela CVM, o ressarcimento de prejuízos decorrentes da atuação de administradores, empregados, operadores e prepostos de Instituição Intermediária ou de Agente de Custódia, em relação à intermediação de operações com valores mobiliários realizadas na BVSP e aos serviços de Depositária prestados pela CBLC.

Com a finalidade de ressarcir-se das despesas essenciais ao funcionamento do MRP, a BSM cobrará, por sua administração, taxa aprovada previamente pela CVM.

Conselho de Administração (“CA”) da BSM

O conselho de administração da BSM é integrado por 3 conselheiros independentes, sem qualquer vínculo com a BSM, a BVSP e a CBLC, e todos os membros do conselho são eleitos pela assembléia geral e têm mandato de 3 anos.

O conselho de administração da BSM é composto por Maria Cecília Rossi, presidente, Alkimar Moura e Luiz Eduardo Martins Ferreira, diretor de auto regulação.

Compete ao conselho de administração traçar a política da BSM e zelar por sua boa execução, aprovar sua estratégia, estabelecer medidas de desempenho, monitorar a gestão de riscos da BSM, aprovar orçamentos, programas de aplicações dos resultados e plano de investimento da BSM, entre outros.

Conselho de Supervisão da BSM (“CSB”)

O conselho de auto-regulação é o órgão de segunda instância, que julgará os recursos às decisões do diretor de auto-regulação, entre outras funções, sendo certo que a CVM não poderá conhecer das decisões do conselho de auto-regulação. O conselho de auto regulação da BSM é composto por 11 Conselheiros, dos quais oito são membros independentes do conselho de administração da BSM (Maria Cecília Rossi, Alkimar Moura, Wladimir Castelo Branco, Lélío Lauretti, Luís Forbes, Eliseu Martins, Taiki Hirashima e Antonio Gledson de Carvalho), e três representantes dos participantes do mercado, sendo esses os Srs. João Carlos de Magalhães Lanza (indicado pelos participantes dos mercados da BVSP), Pedro Luiz Guerra (indicado pelos agentes da CBLC), Eduardo Lucano da Ponte (indicado pelos emissores de valores mobiliários listados na BVSP) e, ainda, por seis conselheiros independentes.

Membros do CA e do CSB da BSM

Seguem abaixo os currículos dos membros dos conselhos de administração e de auto-regulação da BSM:

Maria Cecília Rossi, 47. A Sra. Rossi é presidente do conselho de administração da BSM e membro nato do CSB da BSM. A Sra. Rossi é graduada e mestre em administração de empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas e exerce atividades acadêmicas como professora do IBMEC-SP e USP-FIPE. A Sra. Rossi é diretora e fundadora da Interlink Consultoria de Mercado de Capitais Ltda, vice-presidente da Associação dos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional) e membro do Juízo Arbitral da BM&F e da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM). A Sra. Rossi atuou na CVM como diretora e superintendente de desenvolvimento de mercado, foi membro suplente do conselho de administração da BOVESPA, membro do conselho diretor da APIMEC-SP, assessora da APIMEC Nacional e diretora da ABAMEC Nacional.

Alkimar Ribeiro Moura, 66. O Sr. Moura é membro do conselho de administração da BSM e membro nato do CSB da BSM. O Sr. Moura é graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestre em economia pela Universidade da Califórnia e PhD em economia aplicada pela Universidade Stanford. O Sr. Moura é professor na EAESP da Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Moura foi vice-presidente de finanças e mercado de capitais do Banco do Brasil, ocupou os cargos de diretor de normas e organização do sistema financeiro, diretor de política monetária e diretor de dívida pública e operações de mercado aberto no Banco Central e foi diretor do Banco Pirelli-Fintec. Além disso, o Sr. Moura participou dos conselhos de administração do banco Nossa Caixa, da Câmara Interbancária de Pagamentos, da Cia. Brasil de Seguros, da Telenorte Leste Participações, da Telemar Participações, da CBLC e do Banco Bandeirantes.

Luiz Eduardo Martins Ferreira, 60. O Sr. Ferreira é diretor e membro conselho de administração da BSM. O Sr. Ferreira é graduado em direito pela Faculdade Cândido Mendes e possui curso de especialização em direito de empresas (CEPED) pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, além de ter participado do 1º Curso Europeu de Mercado de Capitais do INSEAD (França). O Sr. Ferreira foi consultor jurídico da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, superintendente geral da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, de 1991 a 2007 trabalhou na BOVESPA e CBLC, tendo exercido as funções de consultor jurídico, superintendente de supervisão de mercados, secretário do conselho de administração e secretário geral da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM). O Sr. Ferreira é professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Antonio Gledson de Carvalho, 45. O Sr. Carvalho é membro do CSB da BSM. O Sr. Carvalho é graduado em economia pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em matemática e PhD em economia pela Universidade de Illinois. O Sr. Carvalho é professor de finanças na EAESP e pesquisador associado do centro de estudos em *private equity* e *venture capital* da Fundação Getúlio Vargas, além de exercer a função de diretor de publicação da Sociedade Brasileira de Finanças (SBFin), instituição da qual também foi vice-presidente e tesoureiro. O Sr. Carvalho foi professor de economia na FEA USP, pesquisador sênior da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e é autor de diversos artigos e livros sobre finanças, mercado de capitais e governança corporativa.

Eduardo Lucano dos Reis da Ponte, 57. O Sr. Ponte é membro do CSB da BSM. O Sr. Ponte é administrador de empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Ponte é superintendente geral da ABRASCA desde 1986 e foi superintendente de desenvolvimento de mercado da BM&F, diretor executivo do Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais (Codimec), superintendente comercial e gerente da divisão de desenvolvimento da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Eliseu Martins, 62. O Sr. Martins é membro do CSB da BSM. O Sr. Martins é bacharel, doutor e livre docente pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, e possui diversos cursos de pós-graduação nos Estados Unidos e França. O Sr. Martins é professor titular de contabilidade na FEA USP e desempenha atividades de consultor, palestrante e parecerista na área contábil. Adicionalmente, o Sr. Martins é membro dos conselhos de administração, consultivo e fiscal de empresas privadas, estatais e de entidades sem fins lucrativos. O Sr. Martins foi diretor da CVM, diretor de fiscalização do Banco Central, diretor da FEA USP, representante do Brasil para assuntos de contabilidade e divulgação de informações junto à ONU, diretor do Instituto Brasileiro de Contadores de São Paulo (IBRACON) e da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC). O Sr. Martins é autor e co-autor de diversos livros, teses e centenas de artigos, além de ser membro de conselhos editoriais de revistas técnicas.

João Carlos de Magalhães Lanza, 58. O Sr. Lanza é membro do CSB da BSM. O Sr. Lanza é formado em administração de empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte. O Sr. Lanza é diretor da Mundinvest S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários desde 1989 e membro do conselho da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais de Minas Gerais (APIMEC-MG), inclusive ocupando cargos de presidente e vice-presidente desta associação. Além disso, o Sr. Lanza também foi membro do conselho de administração da BOVESPA.

Lélio Lauretti, 79. O Sr. Lauretti é membro do CSB da BSM. O Sr. Lauretti é economista e realizou cursos de especialização em mercado de capitais na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e em administração para presidentes na *Harvard Business School*. O Sr. Lauretti possui 60 anos de experiência como profissional nos mercados financeiro e de capitais, foi sócio-fundador e membro do conselho de administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). O Sr. Lauretti é professor dos cursos de governança corporativa do IBGC e professor convidado da USP – FIA e FIPECAFI. Além disso, o Sr. Lauretti é árbitro da CAM da BVSP, conselheiro honorário da ABRASCA e presidente da Comissão Julgadora do Prêmio de Melhor Relatório Anual da mesma instituição. O Sr. Lauretti foi coordenador do grupo de trabalho que elaborou o código de conduta profissional do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF-S.Paulo) e do IBGC. O Sr. Lauretti é autor do livro “Relatório Anual – Veículo por Excelência da Comunicação Institucional”, dentre outros.

Pedro Luiz Guerra, 59. O Sr. Guerra é membro do CSB da BSM. O Sr. Guerra é graduado em engenharia industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e foi vice-presidente do conselho de administração da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. O Sr. Guerra é diretor da Associação Nacional de Bancos de Investimento (ANBID) desde 2002 e foi nomeado como o primeiro presidente do comitê de auto-regulação para os serviços de custódia qualificada em 2004 para um mandato de dois anos. Além disso, o Sr. Guerra foi membro do conselho de administração da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia e da Câmara de Liquidação e Custódia – CETIP e, atualmente, é vice-presidente do conselho de administração da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP. O Sr. Guerra também desempenhou um papel central em outras organizações do mercado, tendo sido membro do Comitê Executivo do Sistema de Pagamentos Brasileiro e membro do Comitê Ético da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMA).

Taiki Hirashima, 67. O Sr. Hirashima é membro do CSB da BSM. O Sr. Hirashima é bacharel em ciências contábeis e atuariais pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, foi professor pela mesma faculdade e também na Faculdade D. Pedro II. O Sr. Hirashima é membro do conselho consultivo da CVM para assuntos contábeis, membro do Comitê de Auditoria do Banco Santander S.A. e do conselho fiscal da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. O Sr. Hirashima foi vice-presidente técnico do Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), vice-presidente e membro do conselho de administração da Federação Internacional de Contabilidade (IFAC) e membro da Comissão de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. O Sr. Hirashima foi sócio diretor da Arthur Andersen e, posteriormente, constituiu a Hirashima & Associados, empresa de consultoria com foco nas áreas contábil e tributária em transações e reestruturações societárias. Além disso, o Sr. Hirashima foi coordenador do projeto conjunto da Arthur Andersen e FIPECAFI para elaboração do livro "Normas e Práticas Contábeis no Brasil" e coordenou também a elaboração do livro “Guia para Pesquisas de Práticas Contábeis”, de autoria da Hirashima & Associados.

Wladimir Castelo Branco Castro, 60. O Sr. Castro é membro do CSB da BSM. O Sr. Castro é graduado pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro, possui curso de extensão em mercado de capitais na Escola de Pós Graduação em Economia do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e curso de especialização em estrutura, regulação e desenvolvimento do mercado de capitais pela *Securities and Exchange Commission* nos Estados Unidos. O Sr. Castro trabalhou durante 20 anos na CVM, onde desempenhou os cargos de analista de mercado de capitais, gerente de acompanhamento de empresas, superintendente de relações com empresas, superintendente geral e diretor. Além disso, O Sr. Castro participou do Conselho Nacional de Seguros Privados, na qualidade de representante da CVM, e é membro do conselho de auto-regulação da Associação Nacional das Corretoras de Valores (ANCOR). O Sr. Castro realizou visitas técnicas de estudo e pesquisa à Bolsa de Valores de Nova York, Bank of New York, *Chicago Mercantile Exchange* e *Commodity Futures Trading Commission*, nos Estados Unidos, bem como à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal, à Bolsa de Valores de Lisboa e à Bolsa de Derivativos do Porto.

Luiz de Figueiredo Forbes, 59. O Sr. Forbes é membro do CSB da BSM. O Sr. Forbes é advogado, graduado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com curso de pós-graduação em nível de doutorado, completo, sem defesa de tese pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - 1975-1978, *Master of Laws (LL.M.) in Banking, Corporate and Finance Law - Fordham University School of Law - New York* e doutorando em direito comercial - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O Sr. Forbes é advogado parecerista, especialista em mercado de capitais, derivativos, sistemas financeiros internacionais e regulação de mercados. O Sr. Forbes foi presidente da Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc., New York; diretor da BM&F, representante da BM&F e da Bovespa em Nova York; presidente da Aim Brazil Corp., New York, e diretor da CVM.

Contratos Relevantes

Não possuímos contratos relevantes não-diretamente relacionados com nossas atividades operacionais. Celebramos diversos contratos relevantes, entre eles os financeiros, de tecnologia da informação, de prestação de serviços, dentre outros diretamente relacionados às nossas atividades operacionais, analisados a seguir:

Contratos Financeiros Relevantes

Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Endividamento” constante da página 124 deste Prospecto.

Contrato de Licença do Software – Mega Bolsa

Em 11 de outubro de 1996, celebramos contrato de licença, customização e instalação de software (Mega Bolsa) com a SBF Bourse de Paris (sucrida pela *Atos Euronext Market Solutions*), no montante total de US\$2,6 milhões, já devidamente quitado, com prazo de vigência de 25 anos, contado da data de celebração do contrato. Por meio deste contrato, adquirimos uma licença, não-exclusiva e intransferível, de uso de software para o mercado de negociação de valores mobiliários e derivativos operados por nós no Brasil ou no qual detemos participação societária. Em 28 de agosto de 2007, os direitos e obrigações oriundos deste contrato foram transferidos para nossa subsidiária BVSP. O Mega Bolsa consiste em um sistema de negociação de renda variável que processa ordens de compra e venda eletronicamente. Ver “Mega Bolsa” constante da página 158 deste Prospecto.

Contrato de Acesso aos Sistemas de Negociação Administrados pela BVSP

Em decorrência da Desmutualização, o acesso das sociedades corretoras aos sistemas de negociação dos mercados administrados pela BVSP passou a ser uma relação contratual desvinculada da propriedade de ações da BVSP. Para garantir a continuidade das operações e das atividades de intermediação, as sociedades corretoras membros da BOVESPA foram autorizadas, por decisão da Assembléia Geral da BVSP, a operar nos sistemas de negociação dos mercados administrados pela BVSP, conforme as regras previstas no Regulamento de Operações e Procedimentos Operacionais da BOVESPA, até que entrem em vigor as novas regras que regerão o acesso aos sistemas de negociação administrados pela BVSP.

Contrato de Prestação de Serviços de Compensação e Liquidação de Operações

Celebramos, por meio de nossa subsidiária CBLC, contratos de prestação de serviços com diversos agentes de compensação, por meio do qual nos obrigamos a prestar serviços de compensação e liquidação de operações realizadas pela CBLC, que atua como contraparte central garantidora da liquidação de operações. Os contratos são celebrados por prazo indeterminado e a CBLC é remunerada conforme tabela de preços previamente divulgada.

Contrato de Prestação de Serviço de Custódia de Ativos

Celebramos, por meio de nossa subsidiária CBLC, contratos de prestação de serviços com diversos agentes de custódia, por meio do qual nos obrigamos a prestar serviços de custódia de ativos. Os contratos são celebrados por prazo indeterminado e a CBLC é remunerada pelos agentes de custódia, conforme tabela de preços previamente divulgada. Em 30 de junho de 2007, possuíamos 205 agentes de custódia.

Contrato para Distribuição do Nosso Sinal de Informações

Celebramos contratos de distribuição de nosso sinal de informações com instituições denominadas *Vendors*, que recebem o nosso sinal de informações e se incumbem de distribuir e comercializar as informações para os subvendedores ou para seus clientes profissionais ou não, mediante o pagamento de um preço. Os referidos *Vendors* se obrigam objetivamente a indenizar-nos por danos resultantes do mau uso das informações fornecidas. Os valores devidos variam de acordo com a sede do *Vendor* e a quantidade/qualificação dos clientes para os quais o *Vendor* distribui, ou divulga, o sinal de informações. Em 30 de junho de 2007, possuíamos 40 *Vendors* e 45 corretoras com sinal de informações contratados, cuja receita nos seis primeiros meses de 2007 foi de aproximadamente R\$4,8 milhões.

Pendências Judiciais e Administrativas

Somos parte, por meio de nossas controladas, em diversos processos administrativos e ações judiciais oriundos do curso normal de nossos negócios, o que inclui, basicamente, ações cíveis, tributárias e trabalhistas.

As provisões para processos legais são constituídas com base na opinião de nossos assessores jurídicos e consideramos o valor suficiente para cobrir perdas prováveis.

Em 30 de junho de 2007, o valor total estimado das contingências judiciais e administrativas somava R\$332,9 milhões, para os quais havia provisão para contingências de R\$3,7 milhões e provisão para obrigações fiscais de R\$4,6 milhões registradas como “Impostos e taxas a recolher” nos balanços patrimoniais combinados.

Aspectos Cíveis

Em 30 de junho de 2007, éramos parte por meio da BOVESPA, CBLC e CLC (“Câmara de Liquidação e Custódia”) em 96 ações cíveis, sendo que nossas controladas participam como autoras em 20 ações, e, como rés, em 76 ações. O número de processos referido foi calculado com base exclusiva nas informações constantes de nossos relatórios e de escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio de nossos processos, bem como através de certidões obtidas perante o Poder Judiciário.

As ações cíveis em que nossas controladas participam como autoras totalizam o valor aproximado de R\$86,6 milhões, e como rés totalizam o valor aproximado de R\$254,7 milhões, dos quais, R\$3,0 milhões encontravam-se provisionados em 30 de junho de 2007 (R\$3,6 milhões na data deste Prospecto).

Os valores apontados, em geral, correspondem à soma do valor das causas e/ou valores econômicos envolvidos, podendo sofrer alterações em virtude dos índices de atualização monetária aplicáveis, de incidências de encargos judiciais e legais estabelecidos em decisões judiciais e deferimento ou indeferimento de impugnações aos valores da causa que tenham sido interpostas pelas partes envolvidas. Vale ressaltar que os valores apontados, em geral, consideraram a análise de processos cujo valor econômico envolvido seja igual ou superior a R\$100 mil, conforme informações de nossos relatórios internos e dos relatórios dos escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio de nossos processos. Ainda conforme informações constantes destes relatórios, vale destacar que, relativamente às ações judiciais em que nossas controladas participam como rés, apenas 33 ações judiciais possuem valor igual ou superior a R\$100 mil.

A seguir destacamos as ações cíveis principais das quais somos, por meio de nossas controladas, rés e cujo valor envolvido superaria R\$5 milhões. As informações quanto aos andamentos dos processos abaixo mencionados tiveram como base os nossos relatórios e de escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio dos processos.

Ações Indenizatórias

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) e a BOVESPA figuram como réis em Ação de Indenização por Dano Material e Moral ajuizada, em 2 de outubro de 2007, na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro por Naji Robert Nahas e outras sociedades a ele ligadas. Os autores alegam, essencialmente, ter sofrido perdas decorrentes de confisco de ações em custódia, em razão de operações com valores mobiliários realizadas em 1989 e não liquidadas na BVRJ, de que decorreriam danos materiais e morais, de responsabilidade da BVRJ e da BOVESPA. A petição inicial dessa ação, na qual a BOVESPA ainda não foi citada, indica que a apuração do valor dos danos depende de prova pericial, inclusive quanto à proporção da responsabilidade de cada uma das réis. Na hipótese de (i) os pedidos formulados em face da BVRJ e da BOVESPA na referida ação judicial virem a ser julgados procedentes, (ii) a decisão final envolver condenação em valor próximo àquele global e estimativamente atribuído à causa (R\$10 bilhões), e, ainda, (iii) a responsabilidade de parte substancial de seu pagamento ser atribuída à BOVESPA, seremos afetados de forma adversa e material.

Ação movida por Paraná Refrigerantes S.A., Transportes Apolo Ltda. e Comercial de Bebidas Mata Sede Ltda. em face da BOVESPA, bem como em face de SN Crefisul S.A. – Sociedade Corretora e Fundo de Garantia, visando à condenação das réis, em regime de solidariedade passiva, ao (i) ressarcimento dos valores indevidamente apropriados pela SN Crefisul em razão da intermediação da compra e venda de ações de propriedade das Autoras, e (ii) pagamento de indenização por perdas e danos, incluindo lucros cessantes, em razão da impossibilidade de as Autoras disporem das quantias indevidas apropriadas. De acordo com as alegações da Autora, seríamos solidariamente responsáveis em razão do dever de fiscalização das atividades das corretoras que atuam no mercado bursátil. Em primeira instância, a ação foi julgada parcialmente procedente, reconhecendo-se a relação de solidariedade entre as Réis, condenando-as ao pagamento das quantias que foram indevidamente apropriadas pela SN Crefisul, não tendo sido, contudo, acolhido o pedido de lucros cessantes pretendidos pelas Autoras. O Tribunal de Justiça de São Paulo reformou integralmente a decisão de primeira instância, julgando a ação totalmente improcedente, tendo em vista a inexistência de relação jurídica entre as Autoras e a Ré SN Crefisul S.A. Em sede de recurso especial – em decisão ainda não transitada em julgado – o Superior Tribunal de Justiça condenou as Réis, solidariamente, a indenizar as Autoras, inclusive no tocante às verbas pleiteadas a título de lucros cessantes. Fomos condenados em razão do reconhecimento por falha/omissão no dever de fiscalização, cujo montante total ainda depende de apuração judicial definitiva, em procedimento de liquidação de sentença. O valor da causa foi estimado, à época, em CR\$44,9 milhões. Os advogados que patrocinam a causa informaram que a chance de perda é provável, bem como que o valor atualizado envolvido estimado seria de R\$7,1 milhões. Para pagamento da provável condenação, conforme mencionado acima, há provisionamento no valor de R\$3,0 milhões encontravam-se provisionados em 30 de junho de 2007 (R\$3,6 milhões na data deste Prospecto), correspondente à metade do valor de condenação, levando-se em conta que a condenação foi solidária com a SN Crefisul S.A.

Ação ordinária de indenização movida por Rubens Taufic Shahin e Outros em face da BOVESPA e Outros, visando à condenação dos réus, solidariamente, (i) ao pagamento do valor real das ações preferenciais da LACTA que foram comercializadas na bolsa de valores, sem que fosse informado aos investidores que referidas ações eram objetos de ações judiciais que, ao final, culminaram na declaração de nulidade de aumento de capital que redundou na emissão dessas ações, (ii) ao pagamento de indenização por lucros cessantes, dividendos fixos e líquidos que deixaram de auferir, por um lapso de 20 anos, a ser apurado em liquidação de sentença; e (iii) custas processuais e honorários advocatícios. Em primeira instância, a ação foi julgada improcedente. O recurso de apelação interposto pelo autor Rubens Taufic Shahin e Outros se encontra pendente de julgamento. Houve acolhimento de impugnações ao valor da causa, tendo sido fixado o valor em R\$110 milhões em 30 de junho de 2000, o qual atualizado até agosto de 2007 totaliza R\$219 milhões. Contra essa decisão, pende recurso especial interposto pelo autor Rubens Taufic Shahin e Outros. De acordo com a avaliação dos advogados, patrocinadores da causa, a chance de perda é remota.

Ações de Manutenção de Contrato de Custódia

Ação movida por Previbank S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, em face de CLC, visando à: (i) manutenção de contrato de prestação de serviços de custódia fungível de ações firmado entre as partes, e caso assim não se entenda a resolução do contrato em perdas e danos no valor de R\$170 mil; (ii) condenação da ré ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, arbitrados em R\$2 milhões; e (iii) a declaração de inexistência de dívida imputada à autora, condenando-se a ré ao pagamento, a título de danos morais e materiais, do valor de R\$830 mil. A CLC apresentou impugnação ao valor da causa, requerendo sua fixação em R\$4,8 milhões. A impugnação apresentada ainda não foi julgada. Segundo informações dos nossos advogados externos contratados, o valor atualizado da causa estimado seria de R\$8,5 milhões, em 30 de junho de 2007. De acordo com a avaliação desses, a chance de perda é possível. Existe Contrato de Permuta de Títulos Patrimoniais da BOVESPA por ações de emissão da Câmara de Liquidação e Custódia S.A. e Outros Pactos, celebrado entre BOVESPA e BVRJ e CBLC em 14 de abril de 2000, cláusula 4.1. alínea “h”, que atribui a responsabilidade por eventual condenação nesta ação à BVRJ.

Ação ordinária movida pela Previbank S.A. em face da BOVESPA e CBLC, visando à (i) declaração a nulidade do ato da BOVESPA que excluiu a Autora do quadro de corretoras membro; (ii) declaração de nulidade do ato da BOVESPA e CBLC que resiliu unilateral e imotivadamente o Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Fungível de Ações Nominativas; (iii) condenação das Rés a readmitir a Autora no quadro das corretoras membro; e (iv) condenação das Rés ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, a ser apurada em liquidação de sentença. O valor da causa foi estimado em R\$50.000,00, em janeiro de 2006. As rés apresentaram resposta, em 24.2.2006. A CBLC apresentou, ainda, impugnação ao valor da causa, requerendo a fixação em R\$17,1 milhões, a qual foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Em 09 de julho de 2007 foi julgada improcedente a ação, tendo a Previbank interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. No momento, resta pendente de julgamento o recurso especial interposto contra a decisão que indeferiu a impugnação ao valor da causa. Na opinião dos advogados externos a chance de perda é possível.

Ação Anulatória

Ação cautelar com pedido de liminar ajuizada pela Sada Transportes e Armazenagens Ltda. (“Sada”) em face de BVRJ, CLC, Companhia Docas e Consórcio Rio-Veículos para suspender a realização do leilão para arrendamento do terminal *roll-on roll-off* do Rio de Janeiro. A liminar foi indeferida. Posteriormente, a Sada ajuizou a ação ordinária, para (i) anular a licitação para o arrendamento do terminal, que teve como ganhador o Consórcio Rio-Veículos, e (ii) condenar todos os réus a, solidariamente, indenizarem a Autora pelos lucros que esta deixou de auferir por conta da não renovação do contrato que a Autora detinha com a Companhia Docas para a utilização do terminal objeto da irregular licitação. Foi apresentada defesa pelos réus e a CLC apresentou impugnação ao valor da causa, requerendo sua fixação em R\$32 milhões, a qual foi rejeitada. Contudo, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro fixou o valor da causa em R\$2,2 milhões. Segundo informações prestadas pelos advogados que patrocinam a causa, o valor econômico estimado atualizado seria de R\$7,2 milhões em junho de 2007, e a chance de perda é possível. Existe Contrato de Permuta de Títulos Patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo por ações de emissão da Câmara de Liquidação e Custódia S.A. e Outros Pactos, celebrado entre BOVESPA e BVRJ e CBLC em 14 de abril de 2000, cláusula 4.1. alínea “h”, que atribui a responsabilidade por eventual condenação nesta ação à BVRJ.

Aspectos Tributários

Em 30 de junho de 2007, nossas controladas eram parte em 44 processos que versavam sobre matéria de natureza tributária, sendo 20 processos judiciais e 24 processos administrativos. O valor atualizado da contingência tributária passiva envolvida nestes processos é de, aproximadamente, R\$106,5 milhões. Em 30 de junho de 2007, mantínhamos provisão de R\$4,6 milhões para estas demandas, registrada como “Impostos e taxas a recolher” nos balanços patrimoniais combinados.

Dentre as ações de natureza tributária, que representavam contingência relevante para as nossas controladas em razão do respectivo valor, destacam-se:

FINSOCIAL – inconstitucionalidade e não incidência da contribuição

Em 30 de junho de 2007, possuíamos duas ações declaratórias para discutir judicialmente a contribuição ao FINSOCIAL. A primeira Ação Declaratória foi ajuizada visando ao reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 7.738/69, que instituiu a referida contribuição. Durante o curso do processo, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a cobrança da contribuição somente em relação ao exercício de 1989, tornando-a devida em relação aos demais exercícios. Diante disso, foi ajuizada outra Ação Declaratória a fim de evidenciar que, independentemente da referida decisão, eramos, à época, uma associação civil sem fins lucrativos, inexistindo, portanto, faturamento sujeito à incidência da contribuição. A decisão de primeira instância julgou a ação improcedente e, em 30 de junho de 2007, o processo aguardava análise do recurso de apelação interposto pela BOVESPA. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a essa demanda era, em 30 de junho de 2007, de aproximadamente R\$9,8 milhões.

COFINS – contribuições e taxas recebidas das corretoras associadas até janeiro de 1999

Ajuizamos Ação Declaratória para garantir judicialmente a não incidência da COFINS sobre as contribuições, taxas, custos e emolumentos recebidos das corretoras associadas até o período de janeiro de 1999. A alegação é de que estas contribuições têm como única finalidade financiar a consecução de seus objetivos sociais e não decorrem de nenhuma atividade ou prestação de serviço por nós realizados, portanto, não devem ser entendidas como faturamento, afastando-se a incidência da COFINS. Foi concedida tutela antecipada que reconheceu o nosso direito ao não recolhimento da COFINS até janeiro de 1999, e, em 30 de junho de 2007, o processo aguardava julgamento de mérito em primeira instância.

Com o intuito de evitar a decadência, a Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração contendo os valores não recolhidos a título de COFINS, abrangendo todo o período discutido na ação judicial, ou seja, até janeiro de 1999. O valor total envolvido somava o montante de aproximadamente R\$42,8 milhões. Porém, após decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais, as autuações tiveram seu valor reduzido para R\$39,2 milhões, atualizados em 30 de junho de 2007. Atualmente, um dos processos administrativos aguarda julgamento da Câmara Superior de Recursos Fiscais enquanto o segundo processo teve decisão final desfavorável à nossa Companhia. Os nossos advogados externos que patrocinam essa causa classificam como prováveis as chances de êxito do processo judicial. Já em relação à autuação pendente de julgamento, os nossos advogados externos apontam como possíveis as chances de êxito.

PIS e COFINS – alterações introduzidas pela lei nº 9.718/98

Em 30 de junho de 2007, a BOVESPA, CBLC e SOMA ajuizaram Ação Declaratória para discutir judicialmente as alterações na sistemática de tributação do PIS e da COFINS, introduzidas pela Lei nº 9.718/98, quais sejam, a majoração da alíquota da COFINS e o alargamento da base de cálculo de ambas as contribuições. A sentença foi parcialmente procedente para reconhecer a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo até 2002 (em relação ao PIS) e 2003 (em relação à COFINS), autorizando a compensação dos valores recolhidos indevidamente. Em 30 de junho de 2007, o processo aguardava análise pelo Tribunal Regional Federal dos recursos de apelação interpostos pela Fazenda Nacional e por nossas controladas. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que suas chances de êxito são possíveis. O valor total estimado, em 30 de julho de 2007, era de aproximadamente R\$15,5 milhões.

COFINS – receitas financeiras e receitas das atividades próprias da associação em decorrência da remuneração de ativos do fundo de garantia

Ajuizamos Ação Declaratória visando (i) o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 e da Lei nº 10.833/03 para assegurar o nosso direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre o faturamento, afastando-se, assim, a incidência da contribuição sobre as nossas receitas financeiras; e (ii) a aplicação do artigo 14, inciso X, da Medida Provisória nº 1.858/99 (atual Medida Provisória nº 2.158/01), que determinou a isenção da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias das associações sem fins lucrativos, especificamente sobre as receitas financeiras decorrentes de recursos que compõem o patrimônio do Fundo de Garantia mantido hoje pela BSM, visto tratar-se de receitas decorrentes de nossa atividade própria. Em 30 de junho de 2007, o processo aguardava julgamento de mérito em primeira instância após concessão de tutela antecipada que: (i) suspendeu a exigibilidade da contribuição incidente sobre as receitas financeiras auferidas pela associação, incluindo aquelas da remuneração dos ativos que compõem o Fundo de Garantia, (ii) determinou o recolhimento da COFINS com alíquota de 3% sobre as receitas não relacionadas às nossas atividades próprias. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a esse processo, em 30 de julho de 2007, era de aproximadamente R\$20,3 milhões.

Em 30 de junho de 2007, a CBLC possuía quatro execuções fiscais ajuizadas pela Fazenda Municipal de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ISS incidente sobre operações de liquidação, compensação, custódia, processamento e registro de dados, nos períodos de 1995 a 2000. A CBLC apresentou embargos à execução fiscal alegando que, à época em que tais atividades foram exercidas, não havia previsão legal que permitisse a tributação. Dessas execuções fiscais municipais: (i) uma ainda aguarda decisão final, (ii) uma, no valor de aproximadamente R\$1 milhão, foi extinta e (iii) as duas restantes, nos valores de R\$7,6 milhões e R\$0,1 milhão foram julgadas procedentes, sendo que nós recorreremos destas decisões. Os nossos advogados responsáveis pela condução dos processos entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a este assunto era, em 30 de julho de 2007, de aproximadamente R\$8,8 milhões.

Aspectos Trabalhistas

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em 41 processos judiciais de natureza trabalhista, perfazendo o valor total de R\$6,2 milhões. Referidas ações versam basicamente sobre (i) responsabilidade solidária/subsidiária; (ii) pagamento de horas extras e reflexos; (iii) equiparação salarial; (iv) reconhecimento de vínculo empregatício; (v) verbas rescisórias e (vi) pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade. Em 30 de junho de 2007, havia três ações trabalhistas em face da CLC.

Do total das reclamações trabalhistas, classificamos nossa chance de êxito como “possível” em 21 demandas, sendo que os valores envolvidos nestas demandas correspondem a aproximadamente R\$4,8 milhões. Em 14 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadamente R\$895 mil, classificamos nossas chances de êxito como “provável”. Em 6 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadamente R\$581 mil, classificamos nossa chance de êxito como “remota”.

Em 26 de setembro de 2005, o Ministério Público do Trabalho, ante o requerimento do Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo, instaurou um Inquérito Civil contra a BOVESPA (associação civil), questionando a legalidade do fim do pregão viva-voz e da conseqüente extinção da função de operador de pregão. Após a realização de audiência, a Procuradora do Trabalho entendeu pela ausência de responsabilidade da BOVESPA quanto aos desligamentos decorrentes do fim do pregão viva-voz, e remeteu os autos para a Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (“Codin”) do Ministério Público do Trabalho em razão de questões de saúde laboral noticiadas pelo Sindicato em audiência. Aguarda-se o resultado de perícia médica determinada pela Codin desde 20.07.2006.

Na data deste Prospecto, mantínhamos provisão para as ações trabalhistas no importe de R\$733 mil.

ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social, somos administrados por nosso Conselho de Administração e por nossa Diretoria. O Estatuto Social prevê a constituição de um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. O endereço comercial de nossos administradores é na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo, São Paulo. Nenhum dos nossos administradores foi condenado em processo judicial ou administrativo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e monitoramento para implantação das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos nossos Diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 membros e, no máximo, 11 membros devendo cada qual ser necessariamente nosso acionista, muito embora não exista um limite mínimo de participação acionária para tanto. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral de acordo com o procedimento previsto no nosso Estatuto Social, com mandato unificado de 2 exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre duas Assembléias Gerais Ordinárias, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

O nosso Estatuto Social prevê, no entanto, que a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração é formada por conselheiros independentes que devem atender à definição do Regulamento do Novo Mercado e que, ainda, cumulativamente: (i) não tenham vínculo empregatício, nem sejam administradores ou controladores de instituição que faça parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, (ii) não atue na administração de carteira de valores mobiliários, (iii) não sejam administradores ou acionistas controladores de companhias abertas registradas na BVSP; ou (iv) não seja investidor institucional. Investidor institucional significa todo aquele que (i) atenda aos requisitos da CVM para qualificar-se como investidor qualificado; e (ii) tenha por objetivo, cumulativa ou isoladamente, por força de seus atos constitutivos ou de disposição legal ou regulamentar, a aplicação de recursos próprios em valores mobiliários de emissão de companhias abertas.

Não obstante as disposições acima, são considerados conselheiros independentes os conselheiros de companhias abertas registradas na BVSP que atendam, em relação a tais companhias e a nós, os critérios de independência nos termos do Regulamento do Novo Mercado; os conselheiros de instituições que façam parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, ou de instituições que atuem na administração de carteira de valores mobiliários, desde que atendam, em relação a tais instituições e a nós, os critérios de independência nos termos daqueles fixados no Regulamento do Novo Mercado.

Serão também considerados Conselheiros Independentes os conselheiros eleitos na forma do Art. 141, § 4º e § 5º, da Lei nº 6.404/76, independentemente de atenderem, ou não, os critérios de independência previstos nesse artigo.

A definição de conselheiro independente do Regulamento do Novo Mercado é a seguinte: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Os novos conselheiros deverão ainda subscrever, previamente à sua investidura no cargo, o termo de anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Todas as decisões do nosso Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião.

Nosso Conselho de Administração poderá adotar um regimento interno (“Regimento Interno”) que disporá, dentre outras matérias, sobre o funcionamento do órgão e dos comitês de assessoramento a ele subordinados, direitos e deveres dos membros do nosso Conselho de Administração e o relacionamento deste com nossa Diretoria e demais órgãos societários.

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar matérias nas quais estes tenham um conflito de interesses conosco. Ver “Práticas de Governança Corporativa – Conselho de Administração” constante da página 204 deste Prospecto.

Excepcionalmente, para fins de transição o prazo de mandato dos atuais conselheiros eleitos em Assembléia Geral Ordinária 28 de agosto de 2007 terá a duração até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2010.

Segue na tabela abaixo os nomes, idades, posições e data da eleição dos membros do nosso Conselho de Administração:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
Raymundo Magliano Filho	65	Presidente	28 de agosto de 2007
Nelson Bizzacchi Spinelli	66	Vice-presidente	28 de agosto de 2007
Alfredo Egydio Setubal.....	49	Conselheiro	28 de agosto de 2007
Manoel Horácio da Silva.....	62	Conselheiro	28 de agosto de 2007
Álvaro O. L. Musa dos Santos	61	Conselheiro Independente	28 de agosto de 2007
Ary Oswaldo Mattos Filho.....	67	Conselheiro Independente	28 de agosto de 2007
José Roberto Mendonça de Barros	63	Conselheiro Independente	28 de agosto de 2007
Luiz Felipe Palmeira Lampreia	65	Conselheiro Independente	28 de agosto de 2007
Pedro Pullen Parente	54	Conselheiro Independente	28 de agosto de 2007

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do nosso Conselho de Administração:

Raymundo Magliano Filho, 65. O Sr. Magliano Filho é o presidente do nosso Conselho de Administração, tendo sido eleito para o cargo em 2001 (à época, BOVESPA e CBLC). O Sr. Magliano Filho é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo. É também o controlador da Magliano SA CCVM, onde atua como corretor de valores mobiliários desde os anos 60, além de ter sido membro titular do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, atualmente é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Governo Federal. O Sr. Magliano Filho acumulou diversas participações em entidades de classe, como vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, e superintendente do Conselho dos Jovens Empresários dessa instituição.

Nelson Bizzacchi Spinelli, 66. O Sr. Spinelli é o vice-presidente do nosso Conselho de Administração, tendo sido eleito para o cargo em 2004 (à época BOVESPA e CBLC). É graduado em ciências jurídicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo. O Sr. Spinelli é controlador e diretor presidente da Spinelli SA CVMC, onde atua como corretor de valores mobiliários desde os anos 60, é conselheiro da Multibroker S/A Corretoras Associadas, foi conselheiro consultivo da ANCOR – Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias, conselheiro do Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais – MERCAPREV e árbitro da Câmara de Arbitragem do Mercado da BVSP, e conselheiro da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Alfredo Egydio Setubal, 49. O Sr. Setubal é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Setubal é graduado e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização no INSEAD (França). O Sr. Setubal é membro do conselho de administração e vice-presidente executivo do Banco Itaú Holding Financeira S.A, vice-presidente sênior do Banco Itaú S.A, tendo atuado também como diretor gerente e como diretor executivo. O Sr. Setúbal é membro do conselho de administração do Banco Itaú BBA S.A, diretor do Banco ItaúBank S.A., vice presidente sênior do Banco BEG, diretor vice presidente do Banco Itaucard, diretor da Cia Itaú de Capitalização, diretor presidente e vice presidente do conselho de administração da Itaú Gestão de Ativos, diretor presidente da Intrag, diretor presidente da Itaúbank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, diretor gerente da Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil, vice presidente da Investimentos Bemge e membro do conselho de administração do Banco Itaú Europa, entre outros. O Sr. Setubal é presidente da ANBID, membro do conselho consultivo da Associação da Distribuidora de Valores – ADEVAL e membro do conselho diretor da Associação Brasileira das Companhias. Abertas – ABRASCA. Além disso, foi presidente do conselho do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI e é diretor financeiro do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM.

Manoel Horácio da Silva, 62. O Sr. Silva é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Silva é formado em administração de negócios pela Universidade Católica de São Paulo e possui MBA em *Advanced Management Program* na Harvard Business School. O Sr. Silva é presidente do Banco Fator. O Sr. Silva foi diretor-presidente da Telemar, diretor-presidente da área de papel e celulose da Cia Vale do Rio Doce e presidente da Vale Energia e da Doce Nave. Trabalhou no grupo Ericsson do Brasil por 23 anos, chegando a ocupar o cargo de presidente em várias empresas desse mesmo grupo. Além disso, foi diretor-presidente da Ficap e diretor-presidente corporativo da Sharp Equipamentos Eletrônicos. O Sr. Silva foi presidente do conselho de administração da Doce Nave e da Cenibra e conselheiro da FICAP, Caraíba Metais, Sadia, Gradiente e Tele Norte Leste Participações. Em 1989, foi eleito financista do ano pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF).

Álvaro O. L. Musa dos Santos, 61. O Sr. Santos é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Santos é formado em administração de empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Santos é sócio-diretor da Partner Conhecimento. O Sr. Santos foi presidente da Credicard e do Banco Fininvest, diretor do Citibank (no Brasil e em Nova York), diretor geral da Momento S.A., *joint venture* entre Citibank e Grupo Sharp para fornecimento de informações de cotações via eletrônica e diretor da CSU CardSystem. O Sr. Santos também é autor de diversos artigos em jornais e revistas, conselheiro da Associação Comunitária Monte Azul.

Ary Oswaldo Mattos Filho, 67. O Sr. Mattos Filho é membro do nosso conselho de administração. Sr. Mattos Filho é advogado e bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito – Harvard University e doutor em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. O Sr. Mattos Filho é sócio fundador da Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados, Diretor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, professor titular de direito da FGV, árbitro da CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem e da CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado, membro do Instituto de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, membro do corpo permanente de árbitros da Câmara FGV de conciliação e arbitragem. O Sr. Mattos Filho foi presidente da CVM, presidente do Conselho de Administração da EAESP/FGV, membro do CMN – Conselho Monetário Nacional e membro da Comissão de Privatização.

José Roberto Mendonça de Barros, 63. O Sr. Barros é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Barros graduou-se em economia e é doutor em economia pela Universidade de São Paulo e fez pós-doutorado no *Economic Growth Center, Yale University*, nos Estados Unidos da América. O Sr. Barros é consultor e faz parte do conselho de administração da Fundação BUNGE, da GP Investments, da Tecnisa S.A., do Frigorífico Minerva e do Conselho Consultivo da Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar). O Sr. Barros pertenceu ao Comitê Estratégico da Companhia Vale do Rio Doce, foi sócio gerente da Mendonça de Barros Associados S/C Ltda., Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República. No meio acadêmico, foi professor visitante do Departamento de Economia Agrícola e Sociologia Rural da *Ohio State University* e professor assistente Doutor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. O Sr. Barros foi membro do conselho de administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, Eletropaulo, CPFL e Comgas.

Luiz Felipe Palmeira Lampreia, 65. O Sr. Lampreia é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Lampreia estudou sociologia na Universidade Católica do Rio de Janeiro e é diplomado pelo Instituto Rio Branco. O Sr. Lampreia é diplomata brasileiro e vice-presidente do Conselho de Curadores do CEBRI, presidente do Conselho de Relações Internacionais da FIRJAN, membro do Conselho de Administração da Sonae SGPS (Portugal), da Sousa Cruz S/A, da Partex Oil and Gas, da TAFISA e da Ampla Eletricidade. O Sr. Lampreia é membro do conselho consultivo da “*The Coca Cola Company*”, *Kissinger Mc Larty Associates*, da NOVARTIS do Brasil, da *Council on Foreign Relations*, de New York. O Sr. Lampreia é consultor da Bracelpa (Associação dos Produtores de Papel e Celulose), membro do Conselho consultivo internacional da Oxford Analytica e membro do *Inter-American Dialogue*, de Washington. O Sr. Lampreia foi diplomata de carreira de 1962 a 1998 tendo assumido a missão junto à ONU em NY, a delegação permanente em Genebra, a Embaixada em Washington, a Embaixada em Paramaribo, Suriname, a Embaixada em Lisboa, a Embaixada em Genebra. No Brasil foi assessor econômico do Ministro das Relações Exteriores (MRE), porta voz e secretário de Imprensa, secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, subsecretário de Assuntos Políticos Bilaterais do MRE, secretário geral do MRE, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pedro Pullen Parente, 54. O Sr. Parente é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Parente é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília. O Sr. Parente é vice-presidente executivo da Rede Brasil Sul e membro dos conselhos de administração da ALL – América Latina Logística, TAM e da Suzano Petroquímica. O Sr. Parente foi Ministro Chefe da Casa Civil; Ministro interino das Minas e Energia; Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; secretário Executivo do Ministério da Fazenda; consultor do Fundo Monetário Internacional, baseado em Washington – USA; secretário Nacional de Planejamento; presidente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados; Secretário de Orçamento e Finanças – SOF; Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda; Secretário de Programação Financeira e Secretário de Informática na Secretária do Tesouro Nacional – STN. O Sr. Parente participou do conselho de administração do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Itaipu Binacional e da Petrobrás.

Comitês de Assessoramento

A Companhia tem obrigatoriamente os seguintes comitês de assessoramento, integrados apenas por membros do Conselho de Administração:

- Comitê de Auditoria: com o escopo de assessorar o nosso Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, além da revisão dos demonstrativos contábeis da Companhia, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe;
- Comitê de Governança, Nomeação e Remuneração: com o escopo de promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, proceder à indicação de candidatos aos cargos de membros do nosso Conselho de Administração e de Diretor Geral, estruturar o plano de sucessão de administradores, bem como sua remuneração, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe; e
- Comitê de Controle de Riscos: com o escopo de acompanhar e avaliar as políticas e metodologias empregadas pela Companhia na identificação e controle de riscos legais, de crédito, de mercado, operacionais, ambientais e sistêmicos, observadas as restrições das normas legais ou regulamentares sobre sigilo das operações de instituições financeiras e outras legalmente assemelhadas, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe.

Diretoria

Nossos Diretores são nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de dois anos, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos.

O nosso Estatuto Social dispõe que a Diretoria será composta de três membros, sendo um deles o Diretor Geral, um Diretor Financeiro e um Diretor de Assuntos Corporativos. De acordo com as regras do Novo Mercado, os novos diretores deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado. Os membros da nossa Diretoria foram eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2007, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre as atribuições do Diretor Geral, está a de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e de suas controladas, ocupando a posição de principal executivo da BVSP e da CBLC.

A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo, São Paulo. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Gilberto Mifano, eleito na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2007. O telefone do nosso departamento de acionistas é (11) 3233-2431, pelo fax (11) 3233-2099, a página na rede mundial de computadores é www.bovespaholding.com.br, e o endereço de correio eletrônico ri@bovespaholding.com.br.

Abaixo, seguem os nomes, idades, posições e ano de eleição dos nossos atuais membros da Diretoria:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
		Diretor Geral e Diretor de Relação com	
Gilberto Mifano	58	Investidores	28 de agosto de 2007
Helcio Fajardo Henriques	62	Diretor de Assuntos Corporativos	28 de agosto de 2007
Francisco Carlos Gomes	52	Diretor Financeiro	28 de agosto de 2007

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos nossos Diretores:

Gilberto Mifano, 58. O Sr. Mifano é o nosso Diretor Geral, bem como da BVSP e da CBLC e é o nosso diretor de relações com investidores, tendo ingressado na Companhia em 1993 e ocupado inicialmente a superintendência de desenvolvimento de mercado. A partir de 1994, assumiu a superintendência geral da BOVESPA, tornando-se ainda o diretor geral da CBLC a partir da sua criação, em 1997. Ocupou também a posição de membro nato do Conselho de Administração da BOVESPA e da CBLC até agosto de 2007. O Sr. Mifano graduou-se, em 1972, em administração de empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas e possui 34 anos de experiência no mercado financeiro, tendo ocupado cargos de gerência e de diretoria em bancos de grande porte, principalmente nas áreas de planejamento, produtos e marketing. Atualmente é conselheiro e vice-presidente do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, conselheiro fiscal do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores e membro do *board of directors* da World Federation of Exchanges – WFE. O Sr. Mifano foi vice-presidente da FIAB – Federação Iberoamericana de Bolsas entre 2003 e 2005, fundador e é conselheiro do INI – Instituto Nacional de Investidores, tendo sido seu primeiro presidente do Conselho de Administração (biênio 2004-2005).

Helcio Fajardo Henriques, 62. O Sr. Henriques é o nosso Diretor de Assuntos Corporativos e também da BVSP e CBLC, tendo ingressado na Companhia em 1988 e assumido a superintendência de relações com empresas, a superintendência de desenvolvimento de mercado e, por fim, a assistência do superintendente geral. O Sr. Henriques graduou-se em 1970 em economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. O Sr. Henriques atuou vários bancos nas áreas comercial e de mercado de capitais entre 1968 e 1976 e na CVM como gerente de registro de valores mobiliários entre 1976 e 1981, superintendente de relações com empresas entre 1981 e 1985 e, por fim, ocupou o cargo de superintendente geral entre 1985 e 1988 dessa autarquia.

Francisco Carlos Gomes, 52. O Sr. Gomes é o nosso Diretor Financeiro e também da BVSP e CBLIC, além de também o diretor de controle de risco da CBLIC, tendo ingressado na Companhia em 1997. O Sr. Gomes graduou-se em 1976 em administração de empresas com especialização em finanças pela Fundação Getúlio Vargas, em 1983, obteve o título de mestre em administração de empresas, com especialização em métodos quantitativos e informática e participou do programa de estudos individuais do programa de doutoramento da HEC (*Hautes Etudes Commerciales – France*), com especialização em finanças internacionais e mercado de capitais. Entre 1985 a 1993, foi professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas. Possui mais de 30 anos de experiência profissional, em instituições nacionais e multinacionais, tendo exercido cargos de direção em bancos comerciais, bancos de investimento, corretoras de valores, de derivativos e de mercadorias. Foi diretor do banco de investimento associado ao Banco Sudameris, além de gerente geral da corretora do grupo; foi consultor de investimentos e finanças corporativas; foi diretor financeiro, de negócios e de operações de subsidiária do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo (COMIND); foi gerente regional de bancos comerciais nacionais (BANORTE e Banco F. Barretto).

Os nossos diretores têm endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, 10º andar.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, como descrito abaixo. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e suplentes em igual número. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselho fiscal. Os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Adicionalmente, os acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos por esses acionistas.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores de uma controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente até o terceiro grau de nosso administrador. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Titularidade de Ações

A tabela abaixo indica o número de ações detidas diretamente pelos membros da nossa Administração na data deste Prospecto.

Nome	Número de Ações	% do capital total
Raymundo Magliano Filho	1	0,0
Nelson Bizzacchi Spinelli	1	0,0
Alfredo Egydio Setúbal.....	1	0,0
Manoel Horácio da Silva.....	1	0,0
Álvaro Musa.....	1	0,0
Ary Oswaldo Mattos Filho.....	1	0,0
José Roberto Mendonça de Barros	1	0,0
Luiz Felipe Palmeira Lampreia	1	0,0
Pedro Pullen Parente	1	0,0

Remuneração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros da nossa Administração. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria. Em Assembléia Geral realizada em 28 de agosto de 2007, os acionistas da Companhia aprovaram uma remuneração global de até R\$3 milhões, para o Conselho de Administração e Diretoria. Deste valor, R\$72 mil destina-se aos três diretores da Companhia. Para a BVSP e a CBLC foram estabelecidas remunerações globais anuais de até R\$9,5 milhões e R\$1,5 milhão respectivamente, destinadas aos diretores das controladas, das quais os diretores da Companhia também fazem parte.

Para o ano de 2007, no período que se inicia após a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007 e termina em 31 de dezembro de 2007, a previsão de remuneração global da soma dos 11 diretores da BVSP, CBLC e da Companhia é de R\$4,1 milhões, que em estimativa, poderão ser acrescidos de até R\$2,0 milhões relativos à Participação nos Lucros e Resultados.

Além disso, se computadas as potenciais ações a serem emitidas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, os 11 diretores da BVSP, da CBLC e da Companhia farão jus a um adicional de R\$104,1 milhões, calculado com base no modelo de “diluição imediata”, considerando-se o exercício da totalidade das opções de compra de ações pelo Preço por Ação. Para maiores informações, ver “Plano de Opção de Compra de Ações” abaixo.

Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre Nós e Nossos Administradores

Ver “Operações com Partes Relacionadas” constante da página 187 deste Prospecto.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em relação ao Primeiro Programa de Opções de Aquisição de Ações, concedido pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do Plano de Opções aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007, o conjunto dos 11 diretores que incluem também os diretores das controladas BVSP e CBLC receberam opções que totalizam 4.970.000 ações a serem exercidas entre 12 e 36 meses contados da data de início da negociação das ações da Companhia.

Com base no modelo de “diluição imediata”, na hipótese de exercício integral das 4.970.000 opções de compra de ações após a Oferta, a valorização do Plano de Opção de Compra de Ações corresponderá a R\$104,1 milhões, tomando-se por referência o Preço por Ação e o preço de exercício das opções (R\$2,06). O modelo de “diluição imediata” apresenta o montante obtido pelos administradores da Companhia em decorrência do exercício das opções de compra de ações, subtraindo-se, do valor de mercado da ação, o preço de exercício de cada opção e, posteriormente, multiplicando-se este valor pela quantidade total de opções exercidas.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

Principais Acionistas

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, detidas por nossos administradores e acionistas detentores de mais de 5% do nosso capital social, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta.

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Grupo Itaú ⁽²⁾	39.799.395	5,64	29.866.850	4,23
Grupo Santander Banespa ⁽³⁾	39.211.914	5,56	28.982.719	4,12
Administradores	9	0,0	9	0,0
Outros	626.263.946	88,80	642.425.686	91,66
Total	705.275.264	100	705.275.264	100

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

(2) O Grupo Itaú é composto pelo Banco Itaú S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Itaú CV S.A.

(3) O Grupo Santander Banespa é composto pelo Banco Santander Banespa S.A., Banespa S.A. CCT e Santander Brasil S.A. CTVM.

Grupo Itaú e Grupo Santander

O Grupo Itaú é um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil, composto por diversas sociedades. Em 2006, teve lucro recorrente de R\$6,2 bilhões de reais e, atualmente, é titular de, em conjunto, mais de 5% de nossas ações, conforme descrito acima, mas, após a realização da Oferta passará a deter menos de 5% de nossas ações.

O Grupo Santander é um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil e o 12º maior banco do mundo por capitalização em bolsa. Na data deste Prospecto, o Grupo Santander é titular, em conjunto, de mais de 5% de nossas ações, mas passará a deter menos de 5% após a realização desta Oferta.

Vale ressaltar que nenhum desses acionistas pode, de acordo com as disposições de nosso Estatuto Social, exercer direitos de voto que correspondam a mais de 7% de nosso capital social.

Acionistas Vendedores

São acionistas vendedores no âmbito da Oferta os acionistas identificados na seção “Definições” na página 3 deste Prospecto.

A Marlin S/A CCTVM teve sua falência decretada no âmbito do Processo nº 2002.001.119867-1, em curso perante o juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sendo atualmente uma massa falida. A venda das Ações de titularidade da massa falida da Marlin S/A CCTVM na Oferta foi autorizada pelo juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a qual foi concedida com dispensa de publicação do edital previsto no artigo 114 do referido Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Abaixo segue uma descrição das nossas principais operações com partes relacionadas. Todas as operações abaixo mencionadas foram realizadas em bases equitativas, de acordo com as condições normais de mercado sobre prestação de serviços da mesma natureza. A tomada de decisão da Companhia por meio de seus conselheiros é regulada pelo Código de Conduta, o qual estabelece os princípios a serem observados pelos nossos administradores em sua atuação perante a Companhia e também estipula eventuais sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento destes princípios.

A classificação das operações abaixo como “Operações com Partes Relacionadas” se deve ao fato de que: (i) o Grupo Itaú é o nosso maior acionista e o membro de nosso Conselho de Administração, Sr. Alfredo Egydio Setúbal, é diretor de relação com investidores da Itaú Holding S.A., bem como atua na área de mercado de capitais do Banco Itaú como vice-presidente sênior; (ii) o membro de nosso Conselho de Administração, Sr. Manoel Horácio da Silva, é presidente do Banco Fator S.A.; (iii) o presidente do nosso Conselho de Administração, Sr. Raymundo Magliano Filho, é controlador da Corretora Magliano S.A. CCVM; e (iv) o vice-presidente do nosso Conselho de Administração, Sr. Nelson Bizzacchi Spinelli, é controlador e diretor da Corretora Spinelli S.A. CVMC.

Grupo Itaú

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Banco Itaú S.A.

Celebramos, em 07 de março de 2005 (com renovação automática anual), um contrato de abertura de crédito rotativo com o então Banco Banestado S.A., por meio do qual o referido banco se obriga a nos conceder uma linha de crédito rotativo de até R\$100 milhões para finalidade específica como mecanismo auxiliar de liquidez no ciclo de liquidação de nossa *Clearing*. Como garantia ao pagamento do crédito utilizado e respectivos encargos, demos em penhor ações de companhias abertas autorizadas à negociação na BVSP, de nossa titularidade, que somente poderão ser negociadas com autorização do referido banco. Sobre o valor dos crédito efetivamente utilizados por nós incidirão juros à taxa fixa de 2%, incidente sobre o valor do crédito utilizado. A cada disponibilização de crédito, ficamos obrigados a pagar tal crédito dentro de 5 dias úteis de sua liberação, sob pena de termos as ações dadas em penhor vendidas em pregão, utilizando os recursos obtidos para solver a dívida, sem prejuízo de possíveis ações por perdas e danos. Caso haja atraso no pagamento, incorreremos em juros moratórios de 12% ao ano, mais comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento e multa de moratória de 2%. Não obstante, o descumprimento de qualquer uma das obrigações do contrato, bem como a decretação de falência, recuperação judicial ou extra-judicial, acarretará a sua resolução imediata, sem aviso prévio. Em 15 de outubro de 2007, essa linha de crédito rotativo foi ampliada para R\$200 milhões e a contraparte passou a ser o Banco Itaú S.A.

Supremo Renda Fixa – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (fundo exclusivo, não aberto a outros cotistas além da Companhia)

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$474 milhões aplicados no FUNDO Supremo, administrado pela Intrag DTVM Ltda., empresa do grupo Itaú. A taxa de administração deste fundo é 0,03% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fundos de Investimentos Abertos (com captação no mercado)

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$139 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Itaú, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. A taxa de administração dos fundos Itaú são em média 0,20% aa. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Anuidades de Companhias Listadas em Nossa Bolsa

O Grupo Itaú possui oito companhias de seu conglomerado listadas em nossa bolsa. Até 30 de setembro de 2007, o valor pago por estas anuidades totalizava R\$1,1 milhão.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços ao Grupo Itaú, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$2,7 milhões. O valor pago por nós para as empresas do Grupo Itaú em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$700 mil.

Grupo Santander

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Banco Santander S.A.

Celebramos, em 18 de outubro de 2004 (com renovação automática anual), um contrato de abertura de crédito rotativo com Banco Santander S.A., por meio do qual o referido banco concede linha de crédito rotativo de até R\$100 milhões para finalidade específica como mecanismo auxiliar de liquidez no ciclo de liquidação de nossa *Clearing*. Como garantia ao pagamento do crédito utilizado e respectivos encargos, daremos em penhor ações de companhias abertas autorizadas à negociação na BVSP, de nossa titularidade, que somente poderão ser negociadas com autorização do referido banco. Sobre o valor dos créditos efetivamente utilizados por nós incidirão juros à taxa equivalente a 110% do CDI, incidente sobre o valor do crédito utilizado.

A cada disponibilização de crédito, ficamos obrigados a pagar tal crédito dentro de 5 dias úteis de sua liberação, que por nossa opção, poderemos utilizar o produto da venda das ações dadas em penhor. Caso haja descumprimento das obrigações contratuais está previsto multa não compensatória no valor de R\$10 milhões, sem prejuízo de que seja pleiteado a reparação por perdas e danos comprovadamente incorridas e diretamente causadas em virtude da inadimplência. Não obstante, o descumprimento de qualquer uma das obrigações do contrato, bem como a decretação de falência, recuperação judicial ou extra-judicial, acarretará a sua resolução imediata, sem aviso prévio.

Fundo FIQ Exclusivo

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$1 bilhão aplicados no FIQ Exclusivo administrado pelo Grupo Santander. A taxa de administração deste fundo é de média 0,05% aa. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada ao Grupo Santander totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Banespa, no valor total de R\$7,7 milhões.

Anuidades de Companhias Listadas em Nossa Bolsa

O Grupo Santander possui duas companhias de seu conglomerado listadas em nossa bolsa. De janeiro a setembro de 2007, o valor pago por estas anuidades totalizava R\$378,0 mil.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços ao Grupo Santander, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$1,1 milhão. O valor pago por nós para as empresas do Grupo Santander em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$296 mil.

Grupo Fator

Fundos de Investimento Abertos (com captação no mercado)

Em 17 de outubro de 2007, a BVSP possuía R\$32 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Fator, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. A taxa de administração dos fundos Fator são em média 1% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada ao Grupo Fator totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão de propriedade do Grupo Fator.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços ao Grupo Fator, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$488 mil. O valor pago para as empresas do Grupo Fator em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$609 mil.

Corretora Magliano

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada à Corretora Magliano totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Magliano.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços à Corretora Magliano, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$87 mil. O valor pago à Corretora Magliano em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$138 mil.

Corretora Spinelli

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada à Corretora Spinelli totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Spinelli.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços à Corretora Spinelli, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$150 mil. O valor pago à Corretora Spinelli em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$218 mil.

RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Responsabilidade Social e Corporativa

Nós acreditamos que a responsabilidade social, ambiental e corporativa é um dever de todos. Em função disso mantemos e desenvolvemos, por meio do Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental, diversas ações para a promoção da educação, da cultura e da assistência social no Brasil.

Entre seus objetivos estratégicos, descritos em seu estatuto, figuram: propiciar meios para a prática da responsabilidade social e ambiental; sistematizar e disseminar o conhecimento sobre democracia, visando ao fortalecimento da sociedade civil; e promover a inserção social e econômica da população.

Vários projetos e iniciativas já estão em prática. Fomos, por exemplo, a primeira bolsa do mundo a aderir ao Pacto Global, o movimento apoiado pelas Nações Unidas que visa a disseminar, através das empresas, uma cultura de inclusão social e econômica. Além disso, criamos e mantemos o Centro de Estudos Norberto Bobbio, que se dedica a promover e debater temas sobre democracia e cidadania.

Nós temos um programa chamado Bolsa de Valores Sociais e Ambientais (BVS&A), cujo propósito é proporcionar o emprego de recursos privados para fins públicos. A BVS&A é uma forma pioneira de captação de recursos para Organizações Não-Governamentais (ONG) com projetos voltados para as áreas de educação e de preservação do meio ambiente. Seu funcionamento segue os moldes de uma bolsa de valores tradicional, funcionando como intermediário, neste caso, entre os doadores de recursos (os por nós denominado de “investidores sociais”) e os projetos das ONG listados na BVS&A (denominados “ações sociais”). Esses recursos são repassados integralmente às ONG, que têm a obrigação de prestar contas da evolução das atividades desenvolvidas.

A partir de 2005, passamos a calcular e divulgar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), um índice de ações que se transformou em referencial do mercado brasileiro para os investimentos socialmente responsáveis. O ISE tem por objetivo medir o retorno de uma carteira composta de ações de companhias altamente comprometidas com a responsabilidade social e com a sustentabilidade corporativa.

Nós também contribuimos para divulgar as ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas demais companhias abertas. Em outubro de 2006, criamos o *website* “Em Boa Companhia”. Trata-se de um espaço na internet onde as companhias listadas na BVSP podem dar informações ao público e aos investidores sobre seus projetos sociais nas áreas de educação, capacitação profissional, meio ambiente, cidadania, cultura, comunidade, saúde e esporte, entre outros.

Responsabilidade Ambiental

Adotamos programas específicos para utilização de papel reciclado e de gerenciamento de resíduos. Com essa postura, buscamos desenvolver a consciência para a responsabilidade ambiental de nossos colaboradores, parceiros e comunidade.

O programa de gerenciamento de resíduos é fundamental para os objetivos da nossa organização na preservação do meio ambiente. Lixeiras especiais para coleta de material reciclável estão disponíveis nas estações de trabalho dos nossos colaboradores. Uma empresa especializada no ramo é responsável por organizar de forma correta todo o material recolhido. O lixo orgânico é encaminhado para um aterro, onde é tratado. Os materiais recicláveis, como papel, plástico e metal, são encaminhados a companhias que trabalham com entidades e ONG ligadas ao meio ambiente, garantindo que esses resíduos não serão descartados de forma inadequada.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Atualmente não existe um mercado de bolsa ou de balcão organizado para as nossas ações ordinárias. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as Ações se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as Ações serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as Ações fossem listadas para negociação no Novo Mercado sob o símbolo “BOVH3”.

As Ações Ordinárias serão negociadas na BVSP sob o ISIN nº BRBOVHACNOR5.

Negociação na BVSP

Em maio de 2000, o mercado de bolsas de valores foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos com objetivo de fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação em bolsa de valores com valores mobiliários de renda variável. Em 2007, a BOVESPA passou por um processo de Desmutualização, conforme descrito neste Prospecto, que alterou sua configuração societária e transferiu suas atividades de negociação para a BVSP, nossa controlada.

A Bovespa Holding é uma sociedade *holding* de capital autorizado, que passará a ter suas ações listadas no Novo Mercado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início da presente Oferta. A Bovespa Holding detém o controle integral de suas subsidiárias operacionais BVSP e CBLC, responsáveis pela negociação, liquidação e serviços de Depositária dos valores mobiliários negociados em nossos mercados, entre outras funções. Seu capital social é atualmente de titularidade das corretoras-membro, bancos e outros investidores, Acionistas Vendedores ou não, mas passará a ser detido por outros investidores após o início da negociação de suas ações na BVSP. Ver “Nossas Atividades – Nossa História” constante da página 143 deste Prospecto.

A negociação na BVSP só pode ser realizada por meio de Instituições Intermediárias. As negociações ocorrem das 10h às 17h, ou entre às 11h e 18h em algumas ocasiões durante o período de horário de verão dos Estados Unidos, em um sistema eletrônico de negociação chamado *Megabolsa*. A BVSP também permite negociações das 17h45 às 19h, ou entre 18h45 e 19h30, por meio do pregão “after market”, que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no after market estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela *Internet*.

Quando investidores negociam ações na BVSP, a liquidação dos negócios acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio da estrutura da CBLC.

A BVSP possui um sistema “*circuit breaker*” de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o IBOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

Em 27 de setembro de 2007, celebramos um Contrato de Participação no Novo Mercado com a BVSP por meio do qual nos tornamos uma companhia listada no Novo Mercado da BVSP, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, regular e supervisionar as instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, a proteção de acionistas, os procedimentos para a autorização de funcionamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias abertas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BVSP ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas no mercado de bolsa da BVSP não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão organizado (“MBO”) nem no mercado de balcão não organizado (“MBNO”). Para ser listada na BVSP, uma companhia deveter o registro de companhia aberta concedido pela CVM.

A negociação de valores mobiliários na BVSP pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BVSP ou da CVM, com base ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou fornecido respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BVSP.

Nossas ações serão listadas na BVSP, o que pela legislação estabelecida pela CVM configura uma auto-listagem. Todas as obrigações e exigências feitas às companhias para listagem na BVSP serão aplicáveis também a nós. Adicionalmente, a BSM terá papel relevante, cabendo-lhe atestar que a admissão à negociação de nossa Companhia esteve em conformidade com as regras da BVSP, monitorar continuamente esta conformidade e fiscalizar as operações com valores mobiliários de nossa emissão, com atenção à observância das restrições e limites a sua negociação estabelecidos em normas estatutárias, legais e contratuais.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Regulamento do Novo Mercado referentes ao nosso capital social, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam a nós.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições do Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Novo Mercado.

Em 27 de setembro de 2007, celebramos com a BVSP o Contrato de Participação no Novo Mercado, pelo qual deveremos cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado.

Atualmente, somos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, cuja sede está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, 10º andar. Os atos societários de nossa constituição estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.339.576.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era de R\$1.452.888.798,77, representado por 705.275.264 ações ordinárias, todas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, o nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 800.000.000 ações ordinárias. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite autorizado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado, não podemos ter nem tampouco emitir ações preferenciais nem partes beneficiárias.

Objeto Social

A Companhia tem por objeto social (a) participar em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão da negociação, ou outros serviços relacionados a valores mobiliários, títulos, ativos, contratos e direitos negociados no mercado financeiro e de capitais, notadamente a participação majoritária no capital votante da BVSP e da CBLC; (b) exercer outras atividades afins ou correlatas; e (c) participar do capital de outras sociedades.

Negociação em Bolsas de Valores

As ações ordinárias de nossa emissão serão negociadas no segmento especial de listagem Novo Mercado da BVSP. As negociações na BVSP são realizadas por meios das Instituições Intermediárias.

A CVM e a BVSP possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta em determinadas circunstâncias.

A liquidação física e financeira das operações realizadas nos mercados de bolsa de renda variável e o mercado de bolsa da BVSP ocorre três dias úteis após a data da negociação conforme as regras estabelecidas pela CBLC. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BVSP é gerenciada pela CBLC. A CBLC é a contraparte central garantidora das operações realizadas na BVSP, realizando a compensação multilateral, tanto para as obrigações financeiras, quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de depósito da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os seguintes direitos:

- direito de voto nas nossas Assembléias Gerais, sendo que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido no nosso Estatuto Social, poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o capital social, com exceção do previsto no nosso Estatuto Social;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- em caso de alienação do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante;
- todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações; e
- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação.

Ações em tesouraria

Na data deste Prospecto, não possuíamos ações em tesouraria.

Valores mobiliários emitidos

As ações ordinárias são um dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Bônus de Subscrição

Em assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2007, nossos acionistas aprovaram a emissão de um bônus de subscrição, cujo titular é o Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental. O valor deste bônus é R\$1,00 e dá direito ao titular acima referido de subscrever 2.830.000 ações de nossa emissão, quantidade esta que será reajustada quando da ocorrência de aumento do nosso capital social mediante a emissão de novas ações, grupamento, desdobramento ou bonificação ou quaisquer outras formas de alteração na base acionária que não sejam decorrentes de subscrição de capital, mas, de qualquer forma, limitada a 0,4% do nosso capital social.

O exercício dos direitos contido neste bônus de subscrição estão condicionados : (i) à prévia aprovação da CVM do nosso pedido de registro de companhia aberta e de nosso pedido de registro da Oferta; (ii) a que nosso capital social seja de, no mínimo, R\$1.309.892.549,99; e (iii) a que nosso capital social seja subdividido, no mínimo, em 635.870.170 ações. O direito de subscrição das ações mencionadas acarreta a obrigação de integralização imediata do valor correspondente em moeda corrente nacional e será exercido mediante apresentação do respectivo certificado de bônus de subscrição e pagamento do preço de emissão das ações, estipulado em, R\$2,06 por ação, que será reajustado da mesma maneira descrita acima e na mesma proporção do aumento do número de ações, de sorte a manter inalterado o preço agregado de subscrição da totalidade das Ações.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos ao imposto de renda e à contribuição social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da companhia.

O nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a 25%, conforme reduzido pelas destinações à reserva legal e à reserva para contingências, e conforme acrescido mediante a reversão de valores da reserva de contingências formada em exercícios anteriores (se houver) e dos lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer ano. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ver “Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio” constante da página 196 deste Prospecto.

Reservas

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva estatutária e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal

Estamos obrigados a manter reserva legal, à qual deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital integralizado. Não obstante, não estamos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do nosso capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal.

Os valores da reserva legal devem ser aprovados em Assembléia Geral Ordinária de acionistas e podem ser utilizados para aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos.

Reserva de lucros a realizar

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes.

Reserva para contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer.

Reserva estatutária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social poderá criar reserva estatutária desde que indique, de modo preciso e completo: (i) a sua finalidade; (ii) fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e (iii) estabeleça o limite máximo da reserva. A alocação dos recursos para reservas estatutárias não poderá ocorrer em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. Nós possuíamos uma reserva de investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 71,25% do lucro líquido ajustado de cada exercício (“Reserva de Investimentos”). A Reserva de Investimentos tem o objetivo de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades das nossas controladas, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações; podendo ainda (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de nossas ações. Observado o limite legal, a Reserva para Investimentos não excederá 80% do nosso capital social.

A Assembléia Geral dos nossos acionistas, por proposta do Conselho de Administração, poderá a qualquer tempo distribuir dividendos à conta de Reserva de Investimentos ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do nosso capital social, inclusive com bonificação em novas ações.

Reserva de retenção de lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do nosso capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, os nossos acionistas poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. Com a autorização da Companhia para negociar no Novo Mercado, a mesma não poderá emitir partes beneficiárias. O saldo existente na reserva de capital somente poderá ser utilizado para, no caso de companhias listadas no Novo Mercado, incorporação ao capital social, absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; ou resgate, reembolso ou compra de ações. A nossa reserva de capital consiste de reserva de ágio, incentivos fiscais e subvenções para investimentos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O estatuto social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. O dividendo obrigatório fixado no Estatuto Social da Companhia equivale ao valor correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar (ver “Reserva de Lucros a Realizar” constante da página 195 deste Prospecto). O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores ou um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Dividendos

Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras matérias, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterá em nosso favor.

O nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no § 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos, ressalvada a hipótese de não haver dividendos obrigatório.

Juros sobre o capital próprio

Nos termos da legislação tributária brasileira, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996, as sociedades podem pagar juros sobre o capital próprio a proprietários ou usufrutuários de ações, conforme o caso, e tratar tais pagamentos como despesa dedutível para fins de cálculo do imposto sobre a renda e, a partir de 1997, para fins de cálculo da contribuição social, observados os limites previstos em lei.

O pagamento dos juros sobre capital próprio fica limitado ao que for maior entre (i) 50,0% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a CSLL, mas antes de se considerar a provisão para o IRPJ e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. A dedução dos juros sobre o capital próprio do lucro real e da base de cálculo da CSLL ficam limitados à variação pro rata die da TJLP calculada sobre o patrimônio líquido da empresa (excetuada a reserva de reavaliação da empresa que não tenha sido adicionada no lucro real e na base de cálculo da CSLL da empresa).

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito a imposto de renda de 15%, sendo que esse percentual será de 25% caso a pessoa que recebe os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto de renda ou que tenha seu percentual máximo fixado abaixo da alíquota de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda será imputado ao dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, a Companhia deve pagar aos acionistas o suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por estes a título de juros sobre o capital próprio, após a retenção de impostos, acrescida da quantia de dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao dividendo obrigatório. Tal como ocorre com o pagamento dos dividendos, os juros sobre o capital próprio reverterem em favor da Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que forem colocados à disposição do acionista.

Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou Juros Sobre o Capital Próprio

Considerando que antes da Desmutualização nossas atividades eram exercidas por uma associação sem fins lucrativos (BOVESPA), nunca houve distribuição de patrimônio ou rendas, inclusive sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, aos nossos associados, por vedação expressa de lei. Em razão do processo de Desmutualização o patrimônio da BOVESPA foi absorvido pela Companhia e pela BVSP; contudo, dada a natureza de associação sem fins lucrativos da BOVESPA, a distribuição desse patrimônio aos acionistas da Companhia sob qualquer forma (inclusive via dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital) estaria sujeita à tributação pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e pela Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, sem o tratamento fiscal diferenciado previsto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a ressalva de que os resultados obtidos pelo uso deste patrimônio poderiam ser distribuídos sem tais restrições.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e adotadas por nós, e deve ser analisada conjuntamente com as seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”. Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal.

IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos, empregados, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- emissão exclusiva de ações ordinárias;
- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação de voto de acionistas em caso de conflito de interesses;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e nós;
- dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- composição do Conselho de Administração com a maioria de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador); e
- previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

As regras do Novo Mercado exigem, além das obrigações impostas pela legislação brasileira em vigor, o atendimento aos seguintes requisitos, entre outros:

- emitir somente ações ordinárias;
- conceder a todos os acionistas o direito de venda conjunta (*tag along*), em caso de alienação do nosso controle acionário, devendo o adquirente do controle efetivar oferta pública de aquisição das ações aos demais acionistas, oferecendo as mesmas condições asseguradas ao alienante do controle, incluindo o mesmo preço pago por ação do bloco controlador;
- assegurar que ações, representativas de, no mínimo, 25% do capital total, estejam em circulação;
- adotar procedimentos de distribuição pública de ações que favoreçam a dispersão acionária;
- cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral de informações;
- disponibilizar aos acionistas um calendário de eventos corporativos;
- limitar o mandato de todos os membros do nosso conselho de administração a, no máximo, 2 anos, podendo ser reeleitos;
- limitar a composição do Conselho de Administração a, no mínimo, 5 membros, sendo que, no mínimo, 20% deles deverão ser independentes;
- elaborar, a partir do segundo exercício social encerrado após a admissão no Novo Mercado, demonstrações financeiras anuais, em idioma inglês, de acordo com normas contábeis internacionais, tais como o US GAAP ou o IFRS;
- aderir à Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”);
- realizar, pelo menos uma vez ao ano, reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas; e
- em caso de saída do Novo Mercado, o acionista controlador ou a companhia devem efetivar oferta pública de aquisição das ações em circulação, no mínimo pelo valor econômico apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada.

Em 28 de agosto de 2007, alteramos espontaneamente o nosso Estatuto Social para adequá-lo às regras do Novo Mercado.

Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no nosso Estatuto Social. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, na Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do nosso Conselho de Administração são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por acionistas titulares de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, as seguintes matérias dentre outras:

- tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo nosso Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, designando os seus co-presidentes, e do Conselho Fiscal, se instalado;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- aprovar plano de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados ou a pessoas naturais que nos prestem serviços ou à sociedade sob nosso controle;
- aprovar a atribuição de participação nos resultados aos administradores, observados os limites legais, e aos nossos empregados, considerando a nossa política de recursos humanos;
- deliberar sobre proposta de saída do Novo Mercado e sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico e preparação do respectivo laudo, em caso de cancelamento do seu registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, conforme previsto no nosso Estatuto Social;
- suspender o exercício de direitos de acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo nosso Estatuto Social, na forma do disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76;
- deliberar sobre a liquidação, pedido de falência, dissolução, incorporação ou outra forma de associação, fusão, cisão ou operação similar, inclusive de nossas controladas;
- autorizar a celebração, alteração ou rescisão, por nós ou por quaisquer de nossas controladas, de qualquer contrato, compromisso ou acordo entre, de um lado, nós ou uma de nossas controladas e, de outro lado, qualquer acionista controlador ou parte relacionada a qualquer acionista controlador, ou, ainda, a renúncia a qualquer direito nosso ou de nossas controladas decorrente ou relacionado a tais contratos, compromissos ou acordos;
- orientar os votos a serem proferidos pelo nosso representante nas assembléias gerais das sociedades ou associações de que participemos em relação às seguintes matérias: mudança de objeto social, alteração da linha de negócios, reorganização societária, participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de resultados e alienação de parte substancial de ativos ou marcas;

- aprovar o envolvimento em qualquer outro negócio que não seja o nosso negócio e de nossas controladas; deliberar sobre a alteração da localização da nossa sede social ou de nossas controladas;
- reformar o Estatuto Social;
- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e aprovar o relatório dos atos e operações, e as contas finais, preparados pelo liquidante; e
- aprovação de amortização e/ou resgate de nossas ações.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade;
- cisão;
- participação em um grupo de sociedades;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no órgão oficial da União ou do Estado em que esteja situada a nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. As nossas publicações são atualmente realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, sendo a primeira publicação, no mínimo, 15 dias antes da assembléia, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembléia Geral

As nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na localidade da sede da companhia, sendo, no nosso caso, a cidade de São Paulo, e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e
- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Legitimação e Representação

Para tomar parte na assembléia geral, o acionista deverá apresentar na data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 dias úteis antes da data de realização da assembléia geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do nosso Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembléia geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Os nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, administrador ou por advogado, ou ainda, em companhias abertas, por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração será composto por, no mínimo 7 membros e, no máximo, 11 membros, sendo que a maioria dos conselheiros serão Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do nosso capital votante, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% de nossas ações ordinárias de emissão, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do nosso Conselho de Administração são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral ordinária para um mandato unificado de 2 exercícios anuais, considerando-se exercício anual aqueles compreendidos entre as Assembléias Gerais Ordinárias, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade. Ver “Administração – Conselho de Administração” constante da página 179 deste Prospecto.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;
- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;
- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

A remuneração dos conselheiros é fixada pelos acionistas.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, por meio do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

O nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. O nosso Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por acionistas representando mais de 10% de nosso capital social.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, nós, os membros do nosso Conselho de Administração, os nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, os membros do nosso comitê e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que, em virtude do seu cargo na nossa companhia, em nossa controladora ou em qualquer de nossas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, somos proibidos de negociar com valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;
- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária envolvendo a nossa Companhia;
- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e das demonstrações financeiras padronizadas (DFP) exigidas pela CVM, ressalvados os planos de investimento previstos no § 3º do artigo 15 da Instrução CVM 358; e
- ao acionista controlador, controladores indiretos, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Ver “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e “Política de Negociação” constante da página 216 e 217 deste Prospecto.

Direito de Recesso e Resgate

Direito de Recesso

Qualquer um dos nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;

- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a companhia esteja envolvida, nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia;
- a redução do dividendo obrigatório da companhia; ou
- a participação da companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, quando a espécie ou classe de ação, ou certificado que a represente, integre índice geral representativo de carteira de valores mobiliários admitido à negociação no mercado de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, definido pela CVM (e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da assembléia geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

Registro das Ações de nossa Emissão

As ações ordinárias de nossa emissão são mantidas sob a forma escritural no Banco Bradesco S.A. A transferência de ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direitos das Ações Ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido em nosso Estatuto Social, poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o nosso capital social ressalvados as exceções também previstas no § 2º do Artigo 7º e na alínea (d) do § 9º do Artigo 62 do nosso Estatuto Social. É vedada, na forma do nosso Estatuto Social, a pré-constituição de maioria de acionistas em Assembléia Geral ou Assembléia Especial mediante acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que forme bloco com número de votos superior ao limite individual de 7% previsto no Estatuto Social. Em qualquer Assembléia Geral Extraordinária destinada a alterar ou revogar o disposto acima, o limite de votos para qualquer acionista ou grupo de acionistas será de 1% do número de ações em que se dividir o nosso Capital Social, sendo certo que, em Assembléia Geral ou Assembléia Especial, não serão computados os votos que excederem os limites fixados.

Ainda, caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, de oferta pública formulada que atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia, deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no prazo de 20 dias, destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos prevista no Artigo 7º do nosso Estatuto Social, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o acionista adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria.

Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social. No caso de nossa liquidação, os acionistas têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Titulares de ações ordinárias têm o direito de participar de futuros aumentos de nosso capital social, na proporção de suas participações no capital social, mas não estão obrigados a subscrever ações nestes aumentos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos nossos acionistas em assembléias gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção “Direito de Preferência”;
- direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- direito de retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito na seção “Direito de Recesso”.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de nossa emissão. Contudo a conversão de debêntures em ações, a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações, a emissão de debêntures conversíveis em ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Cláusula Compromissória

Nós, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas em nosso Estatuto Social, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da CAM, a qual deve ser conduzida junto à CAM instituída pela BVSP, de conformidade com o Regulamento da referida CAM.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso nós ou nosso controlador realizemos uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, sendo observados os seguintes requisitos:

- que o preço mínimo a ser ofertado seja o valor econômico das ações apurado em laudo de avaliação, na forma estabelecida em lei; e
- que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, considera-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder no mínimo ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo nosso Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado de bolsa somente poderá ser cancelado se nós ou nossos acionistas controladores formulemos oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao nosso valor de avaliação, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de nossa emissão no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de nossa avaliação. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, a menos que o ofertante desista da oferta pública em função de tal valor superior.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral, e desde que a BVSP seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BVSP.

Quando a saída do Novo Mercado ocorrer (i) para que as ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) em razão da reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, observados os termos e condições prescritos na regulamentação. O preço da oferta pública de aquisição de ações corresponderá, no mínimo, ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado. Ademais, se o preço obtido pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada, o acionista controlador alienante e o adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de nossa emissão no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que a alienação do controle de uma companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle da companhia, e em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da companhia, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BVSP o valor atribuído à companhia nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado e o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de uma companhia e que venha a adquirir o poder de controle da mesma, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública do modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da companhia neste período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IGP-M ou outro índice de base equivalente que venha substituí-lo.

O nosso Estatuto Social prevê ainda que o acionista controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem nós poderemos registrar qualquer transferência de ações, enquanto o acionista adquirente, ou aquele que vier a deter o poder de controle, não subscrever o termo de anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação de 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do controle.

Controle Difuso da Companhia

Sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o nosso cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada por nós, sendo que, neste caso, somente poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação do cancelamento após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a nossa saída do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação dos valores mobiliários fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

Na hipótese de haver Controle Difuso e a BVSP determinar que as cotações dos valores mobiliários de nossa emissão sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos por nós tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado por ato ou fato da Administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral na forma do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações destinada a destituir e substituir nosso Conselho de Administração ou tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Se as decisões acima referidas não sanarem o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado no prazo definido pela BVSP para que se remedeie a infração cometida e ocorrer a nossa saída do Novo Mercado em razão deste descumprimento, nós deveremos, respeitadas as disposições legais, efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do nosso registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Na hipótese de haver Controle Difuso e ocorrendo a nossa saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado por deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento.

Realização, pela Companhia, de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria

O nosso Estatuto Social autoriza o Conselho de Administração a aprovar a compra, por nós, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social;
- fazer com que seja necessária a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão da Companhia;
- ser utilizada para a compra de nossas ações detidas pelo nosso acionista controlador; ou
- ocorrer enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das ações de nossa emissão.

Compete ao nosso Conselho de Administração decidir sobre comprar ações de nossa emissão, especificando (i) o objetivo da operação, (ii) a quantidade de ações a serem adquiridas, (iii) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado, e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria por nós deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que deixemos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de nossa emissão.

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição constante do nosso Estatuto Social) que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direitos políticos de sócio, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão (“OPA”), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BVSP e os termos do nosso Estatuto Social.

O preço a ser ofertado pelas ações de nossa emissão objeto da OPA (“Preço da Oferta”) deverá ser o maior entre (i) o preço justo, entendido como o valor de nossa avaliação, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente, comparação por múltiplos, cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta, na forma de nosso estatuto social, (ii) 125% do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento, e (iii) 125% da cotação unitária média ponderada das ações de nossa emissão, durante um período de 90 dias anterior à publicação do edital da OPA.

A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

- ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- ser efetivada em leilão a ser realizado na BVSP;
- ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública;
- ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no estatuto social;
- ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no estatuto social e paga à vista, em moeda corrente nacional; e
- ser instruída com laudo de avaliação da companhia, elaborado mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM, preparado por instituição de reputação internacional, experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, e que não tenha conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente, poderão requerer aos administradores que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das ações para deliberar sobre a realização de nova avaliação da companhia para fins de revisão do Preço da Oferta, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação conforme o disposto no estatuto social, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos regulamentos da BVSP. Nesta assembleia especial somente poderão votar todos os titulares de ações da companhia, com exceção do Acionista Adquirente.

Caso a assembleia especial delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 24 e 28 da Instrução CVM nº 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.

A exigência de oferta pública obrigatória não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

O procedimento acima descrito não se aplica:

- na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% do total das ações de sua emissão, em decorrência (a) da subscrição de ações da companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral, convocada pelo conselho de administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do nosso estatuto; ou (b) de OPA para a aquisição da totalidade das nossas ações que atenda ao disposto no estatuto social.

Após a publicação de qualquer edital de OPA para aquisição da totalidade das nossas ações, formulado nos termos do nosso estatuto social, incluindo a determinação do preço da oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da OPA formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- nosso Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, que atenda ao disposto no artigo 57 do nosso Estatuto Social, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atuamos, bem como nossas controladas e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso;
- caberá ao nosso Conselho de Administração divulgar, justificadamente, aos acionistas, o seu entendimento acerca da conveniência e oportunidade da OPA;
- caso o nosso Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos nossos acionistas, da oferta pública formulada atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuamos, incluindo nossas controladas, deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no prazo de 20 dias, destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos prevista no artigo 7º do nosso Estatuto Social, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o acionista adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das nossas ações, excluídas as ações em tesouraria;
- a limitação ao número de votos prevista no artigo 7º do nosso Estatuto Social não prevalecerá, excepcionalmente, na Assembleia Geral Extraordinária prevista na alínea acima, exclusivamente quando a mesma houver sido convocada por iniciativa do Conselho de Administração; e
- a oferta pública será imutável, irrevogável, podendo ser condicionada pelo ofertante, no caso da oferta voluntária, à aceitação mínima referida na parte final da alínea c) acima e à aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária, da revogação da limitação ao número de votos por acionista contida no artigo 7º do nosso Estatuto Social.

Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de nossa emissão acima descrito, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da companhia com o cancelamento de ações.

Requisitos para Divulgação

Tão logo uma companhia se torne uma companhia aberta, deverá atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem da companhia no Novo Mercado, a companhia deverá também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BVSP determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta legislação prevê também a obrigação de arquivar junto à CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembleias gerais, bem como as cópias das atas destas assembleias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, a Companhia deve observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para listagem de ações de emissão da companhia no Novo Mercado, deve apresentar demonstrações financeiras da Companhia e demonstrações consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social após a obtenção de autorização para listar as ações de emissão da companhia no Novo Mercado, deve, no máximo quatro meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou Dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil bem como a proposta da destinação do resultado e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da data de divulgação das primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com as disposições previstas acima, no máximo quinze dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, deve: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, de acordo com as disposições acima, acompanhadas de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes.

Após a obtenção da autorização para listagem de ações de emissão da companhia no Novo Mercado, a companhia deverá incluir em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social (em até seis meses);
- informe da posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física (imediatamente);
- informe da quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que o acionista controlador, os administradores e os membros do conselho fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente (imediatamente);
- informe da evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores (imediatamente);
- a demonstração de fluxo de caixa, que deverá ser incluída nas notas explicativas (em até seis meses);
- informe da quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas (imediatamente); e
- informe sobre a existência e a vinculação à cláusula compromissória (imediatamente).

As informações relativas à quantidade e características das ações da companhia direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores, e a existência e a vinculação à cláusula compromissória devem também estar incluídas nas Informações Anuais – IAN da companhia, no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia”.

Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal.

De acordo com as regras da CVM, os diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas da companhia, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar à companhia, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da companhia, ou de emissão de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. As informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas.

Ademais, segundo o Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Controlador fica obrigado a:

- comunicar à BVSP a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle;
- comunicar à BVSP, em detalhe e no prazo de dez dias após o término do mês em que se verificar a negociação, quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos de sua titularidade.

As obrigações acima expostas se estendem aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda do Acionista Controlador.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BVSP e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e da quantidade a ser adquirida;

- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas às Ações deverão ser comunicadas em detalhe à CVM e à BVSP, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

Ver “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” constante da página 216 deste Prospecto.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, toda companhia deve informar à CVM e à BVSP a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. Deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da companhia.

Em circunstâncias especiais, a companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Possuímos ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembléia geral ou dos órgãos de administração de uma companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e à BVSP, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios da Companhia, controladas e coligadas, conforme definido em nosso Manual da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado nos jornais habitualmente utilizados pela companhia, no *website*).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco algum de nossos interesses legítimos.

Todas as pessoas vinculadas (nossos acionistas controladores, nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, empregados e executivos que tenham acesso a informações relevantes e outros que consideramos necessários ou convenientes) deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de nos indenizar e indenizar as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

Política de Negociação

Possuímos um Manual de Política de Negociação ao qual estão sujeitos todos os nossos administradores, funcionários e executivos, membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas, os nossos eventuais acionistas controladores e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou nas suas sociedades controladas e coligadas, inclusive os prestadores de serviços, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, instituições do sistema de distribuição, assessores, advogados, contadores, venham a ter conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia.

Tais pessoas sujeitas ao Manual de Política de Negociação deverão direta ou indiretamente, em determinados períodos tipificados no Manual, abster-se de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia de modo a evitar o questionamento em relação ao uso indevido de informações relevantes não divulgadas ao público. Essas pessoas não podem, ainda, negociar com valores mobiliários de nossa emissão quando vierem a ter conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia até que tal ato ou fato relevante seja divulgado ao mercado.

As restrições à negociação não aplicam quando tais pessoas, dentro das condições previstas no Manual, realizarem operações na forma de investimento a longo prazo (prazo mínimo de 12 meses), atendo pelo menos uma das seguintes características: (i) subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma de plano de opção de compra aprovado pela assembléia geral; (ii) aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação no resultado; e (iii) execução de programas individuais de investimento, na forma definida no Manual.

As restrições da Política de Negociação também se aplicam a nossos ex-administradores, (a) pelo prazo de seis meses após o respectivo afastamento, ou (b) até a publicação do fato relevante, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com as nossas ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

Compra e Venda de Valores Mobiliários de Outras Companhias

Os funcionários e estagiários devem informar à nossa auditoria interna todas as operações que eles, seus respectivos cônjuges ou companheiros e dependentes fizerem com valores mobiliários, contendo a data da operação de compra e/ou venda de valores mobiliários; o nome da corretora que efetuou a negociação; os valores mobiliários adquiridos e/ou vendidos e as respectivas quantidades e preços.

A venda de valores mobiliários pelas pessoas mencionadas não pode ser realizada em prazo inferior a 90 (noventa) dias da data de sua compra, bem como a realização de qualquer operação nos mercados de liquidação futura, inclusive de empréstimo de valores mobiliários.

Além disso, os funcionários que exercem atividades em áreas diretamente relacionadas a informações qualificadas do mercado de ações não poderão negociar com os valores mobiliários de emissão das companhias enquanto a respectiva informação qualificada, fato relevante ou a operação especial não houver sido divulgada para o mercado.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras de uma companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, demonstração de fluxo de caixa contendo, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Ver “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas” constante da página 213 deste Prospecto.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que, após o encerramento do segundo exercício social após a sua autorização para negociar no Novo Mercado, a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP). Ver “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas” constante da página 213 deste Prospecto.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme esta regra, toda companhia deverá apresentar a íntegra das informações trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP. Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão ser apresentadas no ITR. São elas: (i) apresentar, no máximo, 6 meses após a obtenção pela companhia da autorização para negociar no Novo Mercado, o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detém mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados, no máximo, seis meses após a obtenção pela companhia da autorização para negociar no Novo Mercado; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à cláusula compromissória.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais – IAN da Companhia no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Companhia”.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, toda companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Novo Mercado determina que as companhias e os administradores devem enviar à BVSP e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BVSP. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BVSP e divulgadas imediatamente.

Contratos com o mesmo Grupo

Toda companhia deve enviar à BVSP e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia. Ver “Operações com Partes Relacionadas” constante da página 187 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. Anexos

Estatuto Social

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 28 de agosto de 2007

Contrato de Participação no Novo Mercado

Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto

Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A BOVESPA HOLDING S.A. (“Companhia”) é uma companhia aberta, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- a) a participação em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão da negociação, ou outros serviços relacionados a valores mobiliários, títulos, ativos, contratos e direitos negociados no mercado financeiro e de capitais, notadamente a participação majoritária no capital votante da BVSP e da CBLC;
- b) exercer outras atividades afins ou correlatas; e
- c) participar do capital de outras sociedades.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.452.888.798,77, integralizado e dividido em 705.275.264 ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Único. O capital social será sempre dividido exclusivamente em ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais.

Artigo 6º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos respectivos titulares em instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária.

Artigo 7º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral ou de Assembléia Especial, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% (sete por cento) do número de ações em que se dividir o capital social, ressalvado o disposto no §2º deste Artigo 7º e na alínea (d) do §9º do Artigo 62.

§1º. É vedada a pré-constituição de maioria de acionistas em Assembléia Geral ou Assembléia Especial mediante acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que forme bloco com número de votos superior ao limite individual fixado neste Artigo 7º.

§2º. Em qualquer Assembléia Geral Extraordinária destinada a alterar ou revogar o disposto neste Artigo 7º, o limite de votos para qualquer acionista ou Grupo de

**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

Acionistas será de 1% (um por cento) do número de ações em que se dividir o capital social.

§3º. Não serão computados, em Assembléia Geral ou Assembléia Especial, os votos que excederem os limites fixados neste Artigo 7º.

Artigo 8º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 800.000.000 ações ordinárias.

§1º. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, sendo certo, no entanto, que a integralização de ações em bens dependerá da aprovação do respectivo laudo de avaliação pela Assembléia Geral, na forma da lei.

§2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda:

- (a) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (b) de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e
- (c) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

Artigo 9º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Arts. 257 a 263 da Lei nº 6.404/76, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 10. É vedada a emissão de partes beneficiárias.

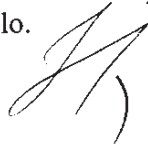
CAPÍTULO III. ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§1º. A Assembléia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2º. A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir *quorum* mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§3º. A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência dos dois, por quem a Assembléia Geral indicar. O presidente da Assembléia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

§4º. Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso à própria Assembléia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 12. Antes de instalar-se a Assembléia Geral, os acionistas assinarão o “Livro de Presença de Acionistas”, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

§1º. A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembléia Geral.

§2º. Os acionistas que comparecerem à Assembléia Geral após o encerramento da lista de acionistas presentes poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 13. Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá apresentar na data da realização da respectiva Assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 dias úteis antes da data de realização da Assembléia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único. A Companhia dispensará a apresentação do comprovante referido no *caput* deste Artigo pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição depositária.

Artigo 14. Nas votações da Assembléia Geral os votos serão apurados com observância da limitação de voto de que trata o Artigo 7º.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 15. Sem prejuízo das demais competências fixadas em lei e neste Estatuto, competirá privativamente à Assembléia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, designando o seu Presidente e Vice-Presidente, e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (e) aprovar plano de outorga de opções de compra de ações aos administradores, empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas que lhes prestem serviços;
- (f) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

- (g) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou da BVSP ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (h) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia e preparação do respectivo laudo, em caso de cancelamento do seu registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, conforme previsto no CAPÍTULO XI;
- (i) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Art. 120 da Lei nº 6.404/76;
- (j) deliberar sobre alteração da linha de negócios, participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, e sobre a alienação de parte substancial de ativos ou de marcas; e
- (k) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais das sociedades ou associações de que a Companhia participe em relação às seguintes matérias: mudança de objeto social, alteração da linha de negócios, reorganização societária, participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de resultados e alienação de parte substancial de ativos ou marcas.

Artigo 16. Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre o exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto.

Artigo 17. A Assembléia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela Lei nº 6.404/76, por sua regulamentação ou por este Estatuto. A suspensão poderá ser deliberada pela Assembléia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

§1º. Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social poderão convocar a Assembléia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e do acionista inadimplente.

§2º. Caberá à Assembléia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

§3º. A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 18. É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Art. 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista em deliberação em que o mesmo tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

Artigo 20. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Único. Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

CAPÍTULO V. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 e no máximo 11 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

§1º. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser eleitos para cargo na Diretoria da Companhia, ou indicados para a Diretoria de suas controladas.

§2º. O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre o funcionamento do órgão e dos comitês de assessoramento a ele subordinados, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração e relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§3º. Caberá ao Presidente da Assembléia Geral, na condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, determinar a mecânica de votação relativamente à eleição dos conselheiros nos termos do Artigo 22 e do Artigo 24 abaixo.

§4º. A Assembléia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§5º. A maioria dos conselheiros serão Conselheiros Independentes, entendendo-se, para fins deste Estatuto, como Conselheiros Independentes aqueles que atendam aos critérios de independência fixados pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado e que, ainda, cumulativamente:

- (a) não tenham vínculo empregatício, nem sejam administradores ou controladores de instituição que:
 - i. faça parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior,
 - ii. atue na administração de carteira de valores mobiliários, ou
 - iii. seja investidor institucional (na forma definida no CAPÍTULO XII);
- (b) não sejam administradores ou acionistas controladores de companhias abertas registradas na BVSP.

§6º. Não obstante o disposto no parágrafo 5º deste Artigo, serão considerados Conselheiros Independentes:

- (a) os conselheiros de companhias abertas registradas na BVSP, que atendam, em relação a tais companhias e à Companhia, os critérios de independência nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado;

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" around the top and "BOVESPA" around the bottom. In the center of the stamp, the number "19" is visible.

**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

- (b) os conselheiros de instituições que façam parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, ou de instituições que atuem na administração de carteira de valores mobiliários, desde que atendam, em relação a tais instituições e à Companhia, os critérios de independência nos termos daqueles fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§7º. Serão também considerados Conselheiros Independentes os conselheiros eleitos na forma do Art. 141, § 4º e § 5º, da Lei nº 6.404/76, independentemente de atenderem, ou não, os critérios de independência previstos nesse artigo.

§8º. Cada período de gestão do Conselho de Administração se encerrará na data da segunda Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição de seus membros.

Artigo 22. A eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Artigo 23. O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembléia Geral. A administração da Companhia deverá, com no mínimo 15 dias de antecedência da data da Assembléia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, transmitir à Comissão de Valores Mobiliários e à BVSP, por meio eletrônico, e colocar à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia e no site da Companhia na rede mundial de computadores, o nome, a qualificação e, se for o caso, os cargos que ocupam em outras companhias, anexando o currículo dos candidatos integrantes da chapa indicada pelo Conselho de Administração, e informando, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstos no Art. 147, §3º da Lei nº 6404/76.

§1º. É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor, com no mínimo 48 horas de antecedência da data da Assembléia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, outra chapa completa ou outros candidatos, de forma individual, para o Conselho de Administração, encaminhando à Companhia o nome, a qualificação e, se for o caso, os cargos que os candidatos ocupam em outras companhias, anexando os respectivos currículos e apresentando as informações previstas no *caput* deste Artigo e, se for o caso, declarando a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstos no Art. 147, §3º da Lei nº 6404/76 e neste Estatuto. Recebida a proposta, a Companhia transmitirá imediatamente à Comissão de Valores Mobiliários e à BVSP, por meio eletrônico, as comunicações recebidas e os documentos que as instruírem, e divulgará aos acionistas que os mesmos se acham à disposição na sede da Companhia e no site da Companhia na rede mundial de computadores.

§2º. Os candidatos indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados:

- (a) em sendo o caso, como Conselheiros Independentes, observado o disposto no §5º, no §6º e no §7º do Artigo 21; e
- (b) como candidatos a Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, se for caso.

§3º. Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos.

§4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas diferentes.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

§5º. Caberá ao acionista que indicar chapas ou candidatos para o Conselho de Administração avaliar e, posteriormente, na Assembléia Geral, considerar, ao exercer seu direito de voto, o enquadramento dos candidatos nas seguintes situações, nas quais se presume a existência de conflito de interesses:

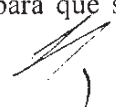
- (a) ocupar o candidato função ou cargo, em especial na administração ou em conselhos consultivo e fiscal, em outras pessoas jurídicas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado; ou
- (b) o candidato, cumulativamente, (i) ter sido eleito por acionista ou Grupo de Acionistas que também tenha(m) eleito administrador ou membro de conselho estatutário ou fiscal de sociedade concorrente no mercado e (ii) não se caracterizar como Conselheiro Independente em relação ao(s) acionista(s) que o houver(em) eleito.

§6º. Para os fins da alínea (b) do §5º deste Artigo 23, considera-se ter eleito Conselheiro (i) o acionista ou Grupo de Acionistas que o haja(m) feito de forma isolada; ou (ii) o acionista ou Grupo de Acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a eleição de conselheiro, se adotado o sistema do voto múltiplo (ou que teriam sido suficientes, à luz do número de acionistas presentes, caso o mesmo sistema houvesse sido adotado); ou (iii) o acionista ou Grupo de Acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a composição dos percentuais mínimos exigidos pelo §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/76 para o exercício do direito à eleição em separado de membro do Conselho de Administração da Companhia. (“Acionista(s) Eleitor(es)”).

§7º. O acionista ou Grupo de Acionistas que indicar chapas ou candidatos para o Conselho de Administração deverá, realizada a avaliação referida do §5º acima, e quando cabível, informar, no momento da eleição, estar o candidato enquadrado em qualquer das hipóteses de inelegibilidade ou de conflito presumido que constam da Lei nº 6.404/76, da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ou deste Estatuto, de modo a permitir à Assembléia Geral o exame da existência de conflito no caso concreto e a sua dispensa, se for o caso.

§8º. Considerar-se-á abusivo, para os fins do disposto no Art. 115 da Lei nº 6.404/76, o exercício de direito de voto para a eleição de conselheiro ou chapa por acionista ou Grupo de Acionistas que, ciente de situação de conflito de interesses ou de motivo de inelegibilidade, deixar de informar a Companhia, na forma do §7º acima e, posteriormente, a Assembléia Geral, da existência de tal motivo de inelegibilidade ou de fatos que façam presumir o conflito de interesse do Conselheiro eleito.

§9º. Ocorrendo, após a eleição do Conselheiro, fato que configure as mesmas hipóteses de presunção de conflito de interesses referidas no §5º deste Artigo, caberá ao referido Conselheiro comunicar o fato ao Presidente do Conselho de Administração para que o informe a Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. Caso o fator de impedimento superveniente vincule-se aos Acionistas Eleitores e não seja pessoal do próprio Conselheiro, caberá ao(s) Acionista(s) Eleitor(es) notificarem o fato ao Presidente do Conselho de Administração, para que submeta a matéria a Assembléia Geral, também convocada para este fim.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

Artigo 24. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas requerer a adoção do processo de voto múltiplo conforme a regulamentação vigente.

§1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgará aviso aos acionistas comunicando que a eleição dos membros do Conselho de Administração se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º. Instalada a Assembléia Geral, o Presidente da Mesa promoverá, com base no Livro de Presenças de Acionistas e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista, respeitado o disposto no Artigo 7º. Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários.

§3º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver eleição por chapa e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que tratam o Artigo 22 acima.

§4º. Serão declarados eleitos os candidatos que receberem maior quantidade de votos.

§5º. Caso ocorra empate no preenchimento dos cargos, haverá nova votação, pelo mesmo processo, entre os candidatos que tenham recebido igual número de votos.

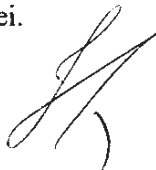
§6º. Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembléia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos de vacância, a primeira Assembléia Geral procederá a eleição de todo o Conselho.

Artigo 25. O Conselho de Administração reunir-se-á, (a) pelo menos bimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado sempre no primeiro mês de cada exercício social pelo presidente do órgão, e (b) extraordinariamente, sempre que necessário. A convocação para as reuniões deverá ser feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, ou, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, por 2 dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 26. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á sempre por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§1º. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a referida ata.

§2º. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

§3º. O quorum mínimo de instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos seus membros. Em segunda convocação, que será objeto de nova comunicação aos conselheiros na forma do *caput* deste Artigo, enviada imediatamente após a data designada para a primeira convocação, a reunião se instalará com qualquer número de conselheiros.

§4º. Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

§5º. Considera-se vago o cargo de conselheiro que não comparecer, injustificadamente, a 3 reuniões consecutivas do Conselho de Administração.

§6º. O Diretor Geral, ou seu substituto, deverá estar presente nas reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 27. A substituição dos membros do Conselho de Administração, temporariamente ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- (a) no caso de vacância, os demais membros do Conselho de Administração poderão nomear substituto provisório, que servirá até a primeira Assembléia Geral que elegerá os substitutos, observados os critérios previstos no §5º do Artigo 21, caso se trate de vacância de cargo de Conselheiro Independente. Vagando o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá interinamente a Presidência do órgão até a realização da próxima Assembléia Geral, que elegerá o substituto; e
- (b) no caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro por ele indicado por escrito, desde que, no caso de Conselheiros Independentes, o conselheiro que o representar também se enquadre na condição de Conselheiro Independente, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente do órgão.

Artigo 28. Compete ao Conselho de Administração:

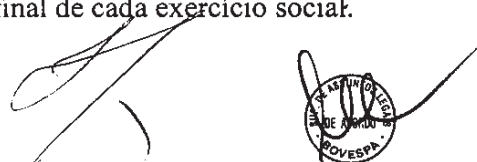
- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual da Companhia e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (d) fixar a remuneração individual dos administradores, quando a Assembléia Geral fixar montantes globais;
- (e) convocar a Assembléia Geral;
- (f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (g) apresentar à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

- (h) indicar à Assembléia Geral chapa de candidatos para comporem o Conselho de Administração;
- (i) aprovar seu próprio orçamento de despesas que deverá ser incluído no orçamento geral da Companhia a ser apresentado para aprovação da Assembléia Geral;
- (j) autorizar previamente a celebração de contratos de qualquer natureza, inclusive transações e renúncias a direitos, que resultem em obrigações para a Companhia ou representem valores em montante superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
- (k) aprovar previamente investimentos, de uma mesma natureza, que excedam ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- (l) aprovar previamente qualquer empréstimo, financiamento, emissão e cancelamento de debêntures simples, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia a favor de suas controladas em valor superior ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- (m) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente da Companhia, em valores que representem responsabilidade superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
- (n) autorizar a prestação de garantias pela Companhia em favor de terceiros;
- (o) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;
- (p) deliberar sobre a emissão de debêntures simples;
- (q) escolher e destituir os auditores independentes;
- (r) aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (s) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (t) autorizar previamente a aquisição ou subscrição, pela Companhia, de ações ou quotas de outras sociedades quando os valores envolvidos forem superiores ao Valor de Referência;
- (u) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, acionistas ou de voto envolvendo a Companhia ou suas controladas;
- (v) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais das sociedades de que a Companhia participe, quando os valores desta participação forem superiores ao Valor de Referência, ressalvado o disposto na alínea (k) do Artigo 15; e
- (w) indicar a Diretoria das sociedades controladas, sendo certo que a indicação do executivo principal será coincidente com o Diretor Geral, exceto por deliberação contrária de $\frac{3}{4}$ dos conselheiros.

Parágrafo Único. Para efeitos deste Estatuto, o “Valor de Referência” corresponderá a 1% do valor patrimonial da Companhia apurado ao final de cada exercício social.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" around the top and "BOVESPA" at the bottom. The signature is a stylized, cursive script.

**CAPÍTULO VI. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Disposições Gerais

Artigo 29. A Companhia terá obrigatoriamente os seguintes comitês de assessoramento, integrados apenas por membros do Conselho de Administração:

- (a) Comitê de Auditoria, com o escopo de assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, além da revisão dos demonstrativos contábeis da Companhia, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe;
- (b) Comitê de Governança, Nomeação e Remuneração, com o escopo de promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, proceder à indicação de candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração e de Diretor Geral, estruturar o plano de sucessão de administradores, bem como sua remuneração, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe; e
- (c) Comitê de Controle de Riscos, com o escopo de acompanhar e avaliar as políticas e metodologias empregadas pela Companhia na identificação e controle de riscos legais, de crédito, de mercado, operacionais, ambientais e sistêmicos, observadas as restrições das normas legais ou regulamentares sobre sigilo das operações de instituições financeiras e outras legalmente assemelhadas, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe.

Artigo 30. O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o seu assessoramento, formados exclusivamente por membros do Conselho de Administração, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração, designando os seus respectivos membros.

Artigo 31. O funcionamento dos comitês previstos neste CAPÍTULO VI será disciplinado no Regimento Interno do Conselho de Administração.

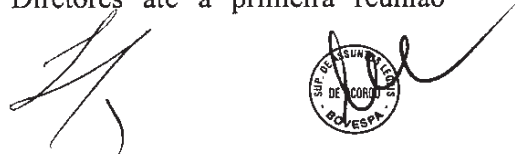
CAPÍTULO VII. DIRETORIA

Artigo 32. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 33. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 3 Diretores, sendo um deles o Diretor Geral, um Diretor Financeiro e um Diretor de Assuntos Corporativos, todos com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. O Conselho de Administração designará um dos Diretores da Companhia para a função de Diretor de Relações com Investidores.

§1º. Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Geral será substituído por um dos Diretores por ele designado.

§2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Geral, assumirá interinamente um dos demais Diretores por deliberação dos próprios Diretores até a primeira reunião



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

subseqüente do Conselho de Administração, que será convocada imediatamente pelo Presidente do Conselho de Administração e designará o substituto do Diretor Geral pelo restante do prazo do mandato.

§3º. Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Geral.

§4º. Em caso de vacância do cargo de Diretor, assumirá interinamente, cumulando as funções, um dos demais Diretores, indicado pelo Diretor Geral, até a primeira reunião do Conselho de Administração.

Artigo 34. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§1º. Compete ao Diretor Geral:

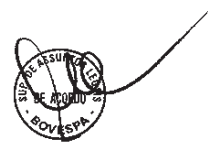
- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) propor ao Conselho de Administração a composição da Diretoria;
- (c) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores;
- (d) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e de suas controladas;
- (e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia e atender as solicitações do Conselho de Administração, respeitado o disposto em normas legais ou regulamentares sobre sigilo das operações de instituições financeiras e outras legalmente assemelhadas; e
- (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§2º. Compete ao Diretor Financeiro:

- (a) coordenar a relação da Companhia com instituições financeiras em geral, seguradoras e órgãos nacionais e internacionais de financiamento;
- (b) manter os ativos da Companhia devidamente segurados;
- (c) gerenciar as áreas de tesouraria e de contabilidade;
- (d) dirigir a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e supervisionar as mesmas atividades desenvolvidas pelas controladas da Companhia;
- (e) o planejamento e o controle financeiro e tributário;
- (f) planejar e elaborar o orçamento da Companhia;
- (g) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§3º. Compete ao Diretor de Assuntos Corporativos:

- (a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia;



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

- (b) coordenar as atividades das controladas da Companhia, buscando maximizar sinergias;
- (c) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;
- (d) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e
- (e) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§4º. Compete ao Diretor de Relações com os Investidores, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

§5º. Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Geral na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Geral, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

Artigo 35. A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- (b) autorizar previamente a abertura, o encerramento ou a alteração do endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- (e) autorizar previamente a aquisição ou alienação, pela Companhia, de bens móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os mesmos, a tomada de empréstimo, financiamento, a emissão ou cancelamento de debêntures simples, e a concessão de garantia real ou fidejussória, em valores que representem responsabilidade inferior ao Valor de Referência;
- (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; e
- (g) decidir, por provocação do Diretor Geral, sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 36. A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 Diretores e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Geral o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 37. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 38. Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (a) de 2 Diretores;
- (b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (c) de 2 procuradores com poderes específicos.

§1º. Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração, somente serão válidos, uma vez preenchido esse requisito.

§2º. A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (a) representação da Companhia em atos realizados fora da sede social;
- (b) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (c) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; ou
- (d) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

§3º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

Artigo 39. As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Geral, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

Parágrafo Único. Quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização do Conselho de Administração, o mesmo ficará condicionado a essa autorização, que será mencionada na procuração.

CAPÍTULO VIII. CONSELHO FISCAL

Artigo 40. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Quando instalado, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e pela



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 41. Não poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal, além das pessoas referidas no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme explicitado no §5º do Artigo 23 deste Estatuto, aquelas referidas no Art. 162, §2º da Lei nº 6.404/76.

**CAPÍTULO IX. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
LUCROS**

Artigo 42. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 43. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado da seguinte forma:

- (a) o lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - i. a importância destinada à constituição da reserva legal; e
 - ii. a importância destinada à formação de reserva para contingência e a reversão desta reserva formada em exercícios anteriores;
- (b) o pagamento de dividendo determinado nos termos do *caput* deste Artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e
- (c) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§1º. O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia; o Conselho Fiscal, se instalado, deverá dar parecer sobre essa informação e os administradores da Companhia encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 dias da realização da Assembléia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembléia.

§2º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1º acima serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 44. A Companhia manterá Reserva para Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 71,25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; podendo ainda (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia.

§1º. Observado o limite legal, a Reserva para Investimentos não excederá 80% do capital social.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

§2º. A Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de Reserva de Investimentos ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações.

Artigo 45. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 46. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda.

Artigo 47. Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio creditados nos termos do Artigo 45 e do Artigo 46 serão imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 48. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 49. A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia participação nos lucros, observado o limite legal.

§1º. A participação nos lucros somente poderá ser atribuída no exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 43.

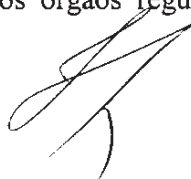
§2º. Sempre que a Companhia pagar dividendos intermediários com base em lucro apurado em balanço semestral, cujo valor seja ao menos igual a 25% do lucro líquido do período, calculado nos termos do Artigo 43, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, o pagamento de participação no lucro do semestre aos administradores.

CAPÍTULO X. ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Artigo 50. Sem prejuízo das demais disposições do presente Estatuto, a Companhia, pelo Diretor de Relações com Investidores, fará o acompanhamento das variações na participação societária dos seus acionistas, visando a prevenir e, conforme o caso, denunciar, na forma do §1º abaixo, a violação deste Estatuto, bem como sugerir à Assembléia Geral a aplicação das penalidades previstas no Artigo 63 do presente Estatuto.

§1º. Na hipótese de, a qualquer tempo, o Diretor de Relações com Investidores identificar a violação de qualquer das restrições quanto ao limite de ações de titularidade de um mesmo acionista ou Grupo de Acionistas, deverá, no prazo máximo de 30 dias, informar tal circunstância: (i) ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) ao Diretor Geral; (iii) aos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) à BVSP; (v) à Comissão de Valores Mobiliários; e (vi) incluí-la no site da Companhia na rede mundial de computadores.

§2º. É facultado ao Diretor de Relações com Investidores, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação que lhe seja feita pelos órgãos reguladores, requerer que



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

acionistas ou Grupos de Acionistas da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato ou de direito, do qual fazem parte.

**CAPÍTULO XI. ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE
REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E
PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

Alienação de Controle

Artigo 51. A alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Artigo 52. A oferta pública referida no Artigo anterior será exigida ainda:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade que seja a titular do poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BVSP o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 53. Aquele que for titular de ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 51; e
- (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação de Controle da Companhia, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IGP-M ou outro índice de base equivalente que venha substituí-lo.

Artigo 54. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador ou para aquele(s) que vier(em) a ser titular(es) do Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único. A Companhia não registrará Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência referido no *caput* deste Artigo.



Saída do Novo Mercado e Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Artigo 55. Caso, em Assembléia Geral, seja aprovada a saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que os seus valores mobiliários passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja por operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida à negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 57.

Artigo 56. Caso, em Assembléia Geral, seja aprovado o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o Acionista Controlador ou a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 57.

Artigo 57. Os laudos de avaliação referidos no Artigo 55 e no Artigo 56 deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo Artigo.

§1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembléia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas-que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 58. Na hipótese de haver Controle Difuso da Companhia:

- (a) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação do cancelamento após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e
- (b) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação dos valores mobiliários fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

Artigo 59. Na hipótese de haver Controle Difuso e a determinação da BVSP de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado por ato ou fato da administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral na forma do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, destinada a destituir e substituir o Conselho de Administração ou tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 60. Se as decisões referidas no Artigo 59 não sanarem o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado no prazo definido pela BVSP para que se remedeie a infração cometida e ocorrer a saída da Companhia do Novo Mercado em razão deste descumprimento, a Companhia deverá, respeitadas as disposições legais, efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas.

Parágrafo Único. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

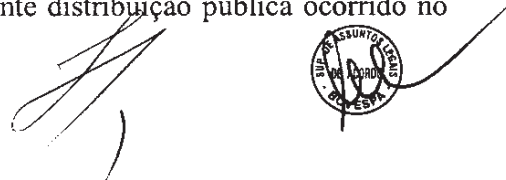
Artigo 61. Na hipótese de haver Controle Difuso e ocorrendo a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado por deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento.

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 62. Na hipótese de haver Controle Difuso na Companhia, qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direitos políticos de sócio, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários, os regulamentos da BVSP e os termos deste Capítulo.

§1º. O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá ser o maior valor entre:

- (a) o preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente, comparação por múltiplos, cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do §3º deste Artigo;
- (b) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste Artigo, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento; e

- (c) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à publicação do edital da oferta pública prevista neste Artigo.

§2º. A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BVSP;
- (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública;
- (d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no §5º deste Artigo;
- (e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e
- (f) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, elaborado por instituição que atenda o disposto no Artigo 57 e mediante a utilização de metodologia prevista na alínea (a) do §1º deste Artigo.

§3º. Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembléia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da Oferta, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido na alínea (f) do §2º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e nos termos deste Capítulo.

§4º. Na Assembléia Especial referida no §3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Acionista Adquirente.

§5º. Caso a Assembléia Especial referida no §3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no Art. 28 da Instrução CVM nº 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma Assembléia Especial.

§6º. A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

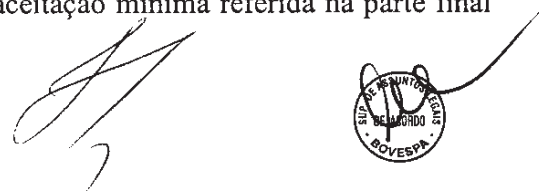
§7º. As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 51, no Artigo 52 e no Artigo 53 deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§8º. A exigência da oferta pública prevista neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

- (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do Artigo 57; ou
- (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia e que atenda ao disposto neste Artigo.

§9º. Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, que atenda ao disposto no Artigo 57, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso;
- (b) caberá ao Conselho de Administração divulgar, justificadamente, aos acionistas, o seu entendimento acerca da conveniência e oportunidade da oferta pública prevista neste Artigo;
- (c) caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, da oferta pública formulada atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia, deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no prazo de 20 dias, destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos prevista no Artigo 7º, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o Acionista Adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria;
- (d) a limitação ao número de votos prevista no Artigo 7º não prevalecerá, excepcionalmente, na Assembléia Geral Extraordinária prevista na alínea (c) supra, exclusivamente quando a mesma houver sido convocada por iniciativa do Conselho de Administração; e
- (e) a oferta pública será imutável, irrevogável, podendo ser condicionada pelo ofertante, no caso da oferta voluntária, à aceitação mínima referida na parte final

A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" around the top and "BOVESPA" at the bottom. The signature appears to be in dark ink.

**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

da alínea (c) acima e à aprovação, pela Assembléia Geral Extraordinária, da revogação da limitação ao número de votos por acionista contida no Artigo 7º.

§10. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§11. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 63. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este CAPÍTULO XI, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Art. 120 da Lei nº 6.404/76.

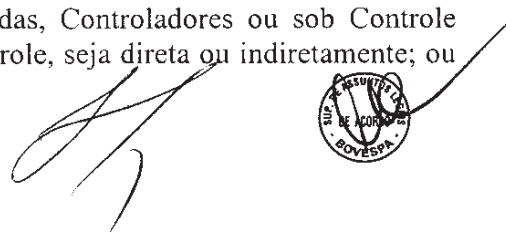
CAPÍTULO XII. DEFINIÇÕES

Artigo 64. Para fins deste Estatuto, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Acionista Controlador”, “Acionista Controlador Alienante”, “Ações em Circulação”, “Controle Difuso”, “Poder de Controle”, “Controladora”, “Controlada” têm os significados que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" around the top and "BOVESPA" at the bottom, with a central emblem.

**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

(iii) sob Controle Comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Conselheiro Independente” tem o significado atribuído nos §§5º a 7º do Artigo 21.

“Investidor Institucional” significa todo aquele que (i) atenda aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários para qualificar-se como investidor qualificado; e (ii) tenha por objetivo, cumulativa ou isoladamente, por força de seus atos constitutivos ou de disposição legal ou regulamentar, a aplicação de recursos próprios em valores mobiliários de emissão de companhias abertas.

Artigo 65. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO XIII. LIQUIDAÇÃO

Artigo 66. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO XIV. ARBITRAGEM

Artigo 67. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão Valores Mobiliários, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BVSP, de conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

CAPÍTULO XV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. A Companhia enviará, por correio eletrônico, todos os avisos, editais, demonstrações financeiras e informações periódicas publicados ou enviados à Comissão



**ANEXO 8 DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28.08.07 – 16H30M**

de Valores Mobiliários, a todos os acionistas que formularem por escrito tal solicitação, com indicação de prazo de validade, não superior a 2 anos, e indicarem o seu endereço eletrônico; essa comunicação não suprirá as publicações legalmente exigidas e será feita mediante a exoneração expressa pelo acionista de qualquer responsabilidade da Companhia por erros ou omissões no envio.

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 69. O Conselho de Administração eleito na data de aprovação deste Estatuto terá mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. A partir de tal Assembléia, o mandato do Conselho de Administração será aquele estabelecido no Artigo 21.

Artigo 70. A Diretoria eleita na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a data da aprovação deste Estatuto terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. A partir de tal Reunião, o mandato da Diretoria será aquele estabelecido no Artigo 33.

A handwritten signature in black ink is positioned above a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" around the top and "BOVESPA" at the bottom, with a stylized logo in the center.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 28 de agosto de 2007

BOVESPA HOLDING S.A.
CNPJ nº 08.695.953/0001-23
NIRE 35.300.339.576

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2007**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de agosto de 2007, às 16h30min, na sede social localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275.

2. Convocação e Presença:

2.1 Edital de Convocação publicado nos dias 18, 20 e 21 de agosto de 2007 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (fls. 117, 117 e 117) e no jornal “Diário Comércio e Indústria – DCI” (fls. C3, C3 e C5).

2.2. Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença.

3. Mesa: Presidente: Gilberto Mifano; Secretário: Hécio Fajardo Henriques.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Registrar que a ata que se refere à presente Assembléia será lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

4.2. Aprovar, de forma definitiva, a incorporação da totalidade das ações de propriedade de terceiros que não a própria Companhia, de emissão:

(a) da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP, atual denominação social da Bovespa Serviços e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.584.094/0001-19 (“BVSP”) e

(b) da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.777.661/0001-50 (“CBLC”),

nos termos e condições estabelecidos nos Protocolos e Justificação de Incorporação das Ações celebrados em 17/08/2007 pelos administradores das sociedades envolvidas (“Protocolos”) (Anexos 1 e 2), fazendo-se os ajustes necessários em decorrência do acréscimo, no patrimônio da Companhia, de sua participação no capital da BVSP, do pagamento de juros sobre o capital próprio na CBLC e do arredondamento das frações de ações para números inteiros.



4.3. Em consequência:

- a) a incorporação de Ações da BVSP resultará em aumento do capital social da BOVESPA HOLDING no valor de R\$ 212.715.581,41, e na consequente emissão, pela BOVESPA HOLDING, de 103.260.066 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total igual ao valor do aumento de capital, as quais serão subscritas pela BVSP, por conta e ordem de seus acionistas;
- b) a incorporação de Ações da CBLC resultará em aumento do capital social da BOVESPA HOLDING no valor de R\$ 349.293.688,77, e na consequente emissão, pela BOVESPA HOLDING, de 169.549.662 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total igual ao valor do aumento de capital, as quais serão subscritas pela CBLC, por conta e ordem de seus acionistas;
- c) serão atribuídas aos acionistas da BVSP, em substituição a cada lote de 64.661 ações ordinárias nominativas de emissão da BVSP de sua propriedade, a serem transferidas à BOVESPA HOLDING em razão da Incorporação de Ações, 136.227 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da BOVESPA HOLDING;
- d) serão atribuídas aos acionistas da CBLC, em substituição a cada lote de 25 ações ordinárias nominativas de emissão da CBLC de sua propriedade, a serem transferidas à BOVESPA HOLDING em razão da Incorporação de Ações, 46.223 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da BOVESPA HOLDING; e
- e) a Companhia tornar-se-á controladora integral da BVSP e da CBLC.

4.4. Aprovar e ratificar a contratação da APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda., empresa especializada inscrita no CREA/RJ sob o nº 82.2.00620-1 e CORECON/RJ RF/2.052-4 e nº CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, sediada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90 – sala 1802 para proceder à avaliação das ações da CBLC e da BVSP em 30/06/2007 (“Data Base”), considerados os eventos subsequentes, as quais serão transferidas à Companhia por conta da incorporação, a qual elaborou os respectivos laudos de avaliação para fins do disposto no art. 252 e na forma do disposto no art. 8º, ambos da Lei nº 6.404/76 (“Laudos de Avaliação”).

4.5. Aprovar, depois de examinados e discutidos, em todos os seus termos, os Laudos de Avaliação, os quais fixam o valor das ações da CBLC e da BVSP em, pelo menos, R\$ 4,34 e R\$ 3.809,00 por ação, respectivamente, em 30/06/2007 (“Data-Base”), considerados os eventos subsequentes. Os Laudos de Avaliação são autenticados pela Mesa e passam a integrar a ata que se refere à presente Assembléia como Anexo 3 e Anexo 4.



4.6. Consignar que o representante da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., presente à Assembleia, prestou todos os esclarecimentos necessários à aprovação dos Laudos de Avaliação pelos acionistas da Companhia.

4.7. Em razão das incorporações de ações ora aprovadas, são emitidas 272.809.728 ações ordinárias, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 2,06 por ação, preço este fixado com base no §1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, aumentando-se o capital social da Companhia em R\$ 562.009.270,18. As novas ações ora emitidas são totalmente subscritas e realizadas pela CBLC e pela BVSP mediante a transferência de suas ações para a Companhia, conforme o boletim de subscrição que compõe o Anexo 5 à ata que se refere à presente Assembleia, e serão entregues aos acionistas da CBLC e da BVSP na proporção das respectivas participações no capital social das respectivas empresas (listas anexas – Anexo 6 e Anexo 7).

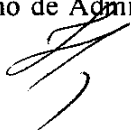
4.8. Consignar que as ações de emissão da Companhia atribuídas aos acionistas da CBLC e da BVSP em substituição às ações destas últimas, farão jus aos mesmos direitos das ações de emissão da Companhia ora em circulação, participando integralmente dos resultados do exercício social em curso.

4.9. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.452.888.798,77 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), integralizado e dividido em 705.275.264 (setecentas e cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.”

4.10. Registrar que, em cumprimento ao disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/76, os patrimônios líquidos da Companhia, da CBLC e da BVSP foram avaliados segundo os mesmos critérios e na Data-Base, a preços de mercado, e o laudo de avaliação colocado à disposição dos acionistas da Companhia.

4.11. Aprovar o cálculo de reembolso aos acionistas da Companhia dissidentes da operação de incorporação de ações, no valor de R\$ 2,06 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido constante do balanço patrimonial levantado em 30/06/2007 e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 15/08/2007, ressalvado o direito de qualquer acionista dissidente da deliberação de solicitar o levantamento de balanço especial. Em função da relação de troca adotada, não se aplica o disposto no §3º do artigo 264 da Lei nº 6.404/76 para fins de cálculo do valor de reembolso dos acionistas dissidentes.

4.12. Alterar a estrutura de administração da Companhia, que passará a ser administrada por um Conselho de Administração composto por 7 a 11 membros e por uma Diretoria



composta de 3 Diretores, sendo um Diretor Geral, um Diretor Financeiro e um Diretor de Assuntos Corporativos.

4.13. Aprovar e autorizar a solicitação pela Companhia (a) de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta; e (b) da listagem das suas ações no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

4.14. Em função das deliberações acima tomadas e da aprovação de solicitação de registro como companhia aberta, nos termos do item 4.13 acima, alterar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo 8 à presente ata. O texto do citado Anexo será submetido às autoridades reguladoras competentes, ficando sujeito, na forma da regulamentação em vigor, a alterações por elas determinadas.

4.15. Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos Conselheiros eleitos anteriormente, com prazo de mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2010, as pessoas a seguir indicadas, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, ocasião em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei:

a) como Presidente, o Sr **RAYMUNDO MAGLIANO FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço na Rua Bela Cintra, 986, 2º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.737.295-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 032.883.078-04;

b) como Vice-Presidente, o Sr. **NELSON BIZZACCHI SPINELLI**, brasileiro, casado, corretor de valores, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 4º andar, J. Paulistano, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.653.229-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.602.158-72;

c) como Conselheiros, os Srs. **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 6.045.777-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 014.414.218-07 e **MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro naturalizado, casado, administrador de empresas, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 3.098.648-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 066.526.978-15; e

d) como Conselheiros Independentes, os Srs. **ALVARO OSÓRIO LONGO MUSA DOS SANTOS**, brasileiro, separado, administrador de empresas, com endereço na Rua São Benedito, 1325, casa 45, Alto da Boa Vista, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 3.137.871-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 067.645.928-53; **ARY**



OSWALDO MATTOS FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447, 6º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.633.603-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 120.931.248-87; **JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS**, brasileiro, casado, economista, com endereço na Rua Dr. José Pereira de Queirós, 57, Pacaembu, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.965.578-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.761.408-30; **LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA**, brasileiro, casado, diplomata, com endereço na Av. Ataulfo de Paiva, 341, sala 605, Leblon, Rio de Janeiro/RJSP, portador do Documento de Identidade nº 684-MRE e inscrito no CPF/MF sob nº 290.744.287-20; e **PEDRO PULLEN PARENTE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, com endereço na Av. Erico Verissimo, 400, 6º andar, Azenha, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade nº 193545-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 059.326.371-53.

4.16. Fixar a remuneração global anual da administração para o corrente exercício, de até R\$ 2.928.000,00 para o Conselho de Administração e de até R\$ 72.000,00 para a Diretoria.

4.17. Aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações que constitui o Anexo 9 à ata que se refere a esta Assembléia.

4.18. Determinar que a partir desta data as publicações da Companhia passem a ser feitas no jornal "Valor Econômico".

4.19. Autorizar o Conselho de Administração da Companhia a (i) tomar todas as providências necessárias à realização de oferta de distribuição pública secundária de suas ações ("Oferta Pública"); e (ii) praticar todos os demais atos e tomar todas as providências necessárias à implementação e efetivação das deliberações da presente assembleia.

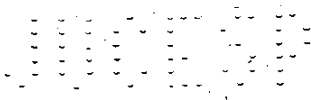
4.20. Registrar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Gilberto Mifano, Presidente; Hécio Fajardo Henriques, Secretário; PRIME S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES a) Carlos Alberto Reis; C. M. CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA a) Everaldo Araújo de Oliveira; SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA a) Ângelo Romeu D'elia Filho; DÉCIO GOLDFARB; SANTANDER BRASIL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Arnaldo Bonaldi Dutra; BANESPA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS a) João Carlos Fernandes Pimenta; MONTE CIPRÉS S.A. a) Angelo Romeu D'Elia Filho; PROSPER S.A. CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO a) Marcelo Vieira da Silva de Oliveira Costa; DIFERENCIAL



CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Pedro Luiz Szabo; GIF HOLDING LLC a) Juliana Wagner da Cunha Gomes Saad; SENSO CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Fernando Sansão Ramos; ITAUBANK CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Luiz Eduardo Zago; ITAUBANK CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANCO ITAÚ BBA S.A. a) Eduardo M. Sancovsky; Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. a) Márcio Veronesi Alves; BANCO BBM S.A. a) Mirihem Comunale; UNIBANCO INVESTSHOP CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO S.A. p.p. Lucimar Sant'anna; FINAMBRAS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Cristiana Aparecida de Barros; ESCRITÓRIO LEROSA S.A. CORRETORES DE VALORES a) João Roberto Lerosa Filho; MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Luiz Carlos de Araújo; UBS PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) João Guilherme Dalfabbiro; MILLENNIUM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Luiz Jorge Meiro Biasio; CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Odilon Fernandes de Pinho Neto; HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A. a) André Luiz dos Santos Freitas; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. a) Carlos Arnaldo Borges de Souza; DEUTSCHE BANK CORRETORA DE VALORES S.A. a) Marcello Giuseppe Giacomio Siciliano ; DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO a) Rui Fernando Ramos Alves; GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES LTDA. a) Afonso Arno Arnhold; THECA CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Ney Castro Alves; INTRA S.A. CORRETORA DE CâMBIO E VALORES a) Ezra Safra; GRADUAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Agostinho Renoldi Junior; BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Aníbal César Jesus dos Santos; UBS CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Aldo Santos Laureano Júnior; TENDÊNCIA CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Leo Kryss; LEVYCAM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA. a) Flávio Ulhoa Levy; SOLIDEZ CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Chao Em Ming; AMERICAINVEST CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Luiz Kleber Hollinger da Silva; MANCHESTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO E TÍTULOS a) Adolir Albino Rossi; ÁGORA-SENIOR CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Edgard da Silva Ramos; WALPIRES S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Sueli Ferreira Pires e Sérgio Ferreira Pires; SLW CORRETORA DE VALORES E CâMBIO LTDA. a) Robson Domingues de Queiroz; CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Roberto Guttmann Serwaczak Slowinski e Roberto Maran;



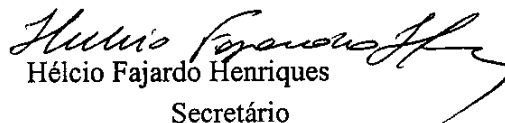


HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) p.p. Eduardo Alberto Angelis; H.H. PICCHIONI S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, a) Heitor Picchioni e Marivaldo Costa Charies; STRATEGIC INVESTMENTS I INC a) p.p. Kenneth Antunes Ferreira; PETRA PERSONAL TRADER CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Fernando Marques de Marsillac Fontes; ESCRITÓRIO RUY LAGE SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. a) Eduardo Renno Lage; OLIVEIRA FRANCO SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA a) Carlos Adolpho de Oliveira Franco; CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO COMMODITIES a) Marcelo Canguçu de Almeida; BANCO J.P. MORGAN S.A. a) Cristina Pereira Monteiro e Marcio Bonfiglioli; PILLA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA. a) Waldir Antonio Heck; CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S.A. A) Carlos Alberto Botelho de Souza Barros; INDUSVAL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Luiz Masagão Ribeiro; FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES a) Armênio dos Santos Gaspar Neto; VOTORANTIM CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub; LINK S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Norberto Lanzara Giangrande Junior; PEDRO LUIZ CERIZE; LUIS TEREPIINS a) p.p. Pedro Luiz Cerize; ABN AMRO REAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) p.p. Beatriz Arruda Outeiro; POLINVEST CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Nassin Kalili; SOCOA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. a) Álvaro Augusto Vidigal; TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A. a) Márcio Martins Cardoso; SOCIÉTÉ GÉNÉRALE S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Pascal François Vitantino; TALARICO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA a) Luiz Carlos Talarico; ATIVA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES a) Augusto Afonso Teixeira de Freitas; SCHAHIN CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Fernando Suzuki; ING BANK N.V. - ING CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S.A. a) Fernando Polato de Oliveira; FINABANK CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Edison Roberto Marcellino; AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA. a) Amaril Franklin; ROBERTO RUHMAN - ANTONIO CARLOS DE FREITAS VALLE - TRG SOF HOLDINGS III LLC, - TRG SPVI LLC, a) p.p. Gustavo Santamaría Carvalhal Ribas; MUNDINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, a) João Carlos de Magalhães Lanza; SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, a) Nelson Bizzacchi Spinelli; OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. a) Omar Camargo Filho; CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA. a) Ede Gasperin; MAGLIANO S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS a) Raymundo Magliano Filho; MULTICRED



CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S.A. a) José de Ribamar Oliveira Costa; LEHMAN BROS. SPECIAL FINANCE INC. a) p.p. Roberto Azzi de Moraes; BES SECURITIES DO BRASIL S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS a) Mércia Carmeline Alves Bruno; QUALITY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) Sérgio Alves Pessanha; ALBATROSS CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A. a) Francisco Eusébio de Souza; BANIF CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A. a) Fábio Feola e Paulo Cezar Rodrigues; MORGAN STANLEY DEAN WITTER CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a) p.p. Kenneth Antunes Ferreira; DIAS DE SOUZA VALORES SOCIEDADE CORRETORA LTDA. a) Arthur Celso Dias de Souza; CRUZEIRO DO SUL S.A. CORRETORA DE VALORES a) Flávio Nunes Ferreira Rietmann; UMUARAMA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Marcos Pizarro Mello Ourivio; BRASCAN S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES a) Marcus Vinicius Mathias Pereira; MERRILL LYNCH S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a) Ricardo Siqueira Lanfranchi; INTERFLOAT HZ CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA a) Roberto Lombardi de Barros; NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) José Oswaldo Morales Júnior; PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA. a) p.p. Mário Henrique Alves de Queiroz; CODEPE CORRETORA DE VALORES S.A. a) Fernando Bastos de Aguiar; COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Fernando Ferreira da Silva Telles; SOLIDUS S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS a) Débora de Souza Morsch; GERALDO CORRÊA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A a) Mariela Carvalho Correa Lima; TOV CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. a) Maria Gustavo Heller Brito; ISOLDI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS a) Carlos Alberto da Silveira Isoldi; CEDAR HILL HOLDING II LLC a) p.p. André Alarcon;

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.


Hélcio Fajardo Henriques
Secretário




Nora Matilde Rachman
OAB-SP 97.983



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Contrato de Participação no Novo Mercado

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO NOVO MERCADO

Pelo presente instrumento,

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S/A – BVSP, sociedade anônima, com sede na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 02.584.094/0001-19, neste ato representada pelos Diretores abaixo qualificados:

- **GILBERTO MIFANO, Diretor Geral**, brasileiro, casado, administrador de empresa, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro nº 275, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.722.086 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 566.164.738-72;
- **JOÃO BATISTA FRAGA, Diretor**, brasileiro, casado, administrador de empresa, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro nº 275, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.953.878-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.415.700-00,

doravante denominada simplesmente “**BOVESPA**”; e

BOVESPA HOLDING S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 08.695.953/0001-23, neste ato representada por seus Diretores:

- **FRANCISCO CARLOS GOMES, Diretor Financeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.488.432 – SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 949.862.078-49; e
- **HÉLCIO FAJARDO HENRIQUES, Diretor de Assuntos Corporativos**, brasileiro, casado, economista, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275 portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.168.247-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 180.717.247-34,

doravante denominada simplesmente “**Companhia**”;

- **RAYMUNDO MAGLIANO FILHO, Presidente do Conselho de Administração**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 986, 2º andar, Cerqueira César, portador da Cédula de Identidade nº 2.737.295-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 032.883.078-04;
- **NELSON BIZZACCHI SPINELLI, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, brasileiro, casado, corretor de valores, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 4º andar, J. Paulistano, portador da Cédula de Identidade nº 2.653.229-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 002.602.158-72;
- **ALFREDO EGYDIO SETUBAL, membro do Conselho de Administração**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Alfredo-Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, portador da Cédula de

A Bolsa do Brasil
Identidade nº 6.045.777-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 014.414.218-07;

- **MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA**, membro do Conselho de Administração, brasileiro naturalizado, casado, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, Itaim Bibi, portador da Cédula de Identidade nº 3.098.648-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 066.526.978-15;
- **ALVARO OSÓRIO LONGO MUSA DOS SANTOS**, membro independente do Conselho de Administração, brasileiro, separado, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Benedito, 1325, casa 45, Alto da Boa Vista, portador da Cédula de Identidade nº 3.137.871-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 067.645.928-53;
- **ARY OSWALDO MATTOS FILHO**, membro independente do Conselho de Administração, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447, 6º andar, Jardim Paulista, portador da Cédula de Identidade nº 2.633.603-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 120.931.248-87;
- **JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS**, membro independente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, economista, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Pereira de Queirós, 57, Pacaembu, portador da Cédula de Identidade nº 2.965.578-X-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 005.761.408-30;
- **LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA**, membro independente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, diplomata, com endereço na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 341, sala 605, Leblon, portador do Documento de Identidade nº 684-MRE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 290.744.287-20;
- **PEDRO PULLEN PARENTE**, membro independente do Conselho de Administração, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, com endereço em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Av. Erico Veríssimo, 400, 6º andar, Azenha, portador da Cédula de Identidade nº 193545-SSP-DF e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 059.326.371-53;
- **GILBERTO MIFANO**, Diretor Geral e Diretor de Relações com Investidores, brasileiro, casado, administrador de empresa, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.722.086 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 566.164.738-72;
- **FRANCISCO CARLOS GOMES**, Diretor Financeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.488.432 – SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 949.862.078-49; e
- **HÉLCIO FAJARDO HENRIQUES**, Diretor de Assuntos Corporativos, brasileiro, casado, economista, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275 portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.168.247-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 180.717.247-34,

todos na qualidade de administradores da Companhia, doravante denominados conjuntamente
"Administradores";



CONSIDERANDO QUE:

- (i) a BOVESPA estabeleceu regras de listagem diferenciadas para companhias abertas em segmento especial de negociação de seu mercado de ações, denominado Novo Mercado;
- (ii) a Companhia tem interesse em participar do Novo Mercado;
- (iii) as Partes reconhecem que o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, assim como das decisões arbitrais proferidas no âmbito do Novo Mercado, é fundamental para o seu adequado funcionamento, sendo que o descumprimento por qualquer das Partes pode comprometer seriamente o alcance dos objetivos pretendidos com o Novo Mercado e causar prejuízos não só às Partes, mas a todas as companhias e investidores que dele participam;
- (iv) a admissão à negociação das ações da Companhia na BOVESPA, bem como a listagem da Companhia no Novo Mercado são consideradas modalidades de auto-listagem, por ser a Companhia empresa controladora da BOVESPA;
- (v) em razão da regulamentação sobre auto-listagem, as obrigações que são atribuídas à Companhia por este Contrato de Participação no Novo Mercado devem ser supervisionadas e fiscalizadas pela **BOVESPA Supervisão de Mercados – BSM**, associação civil sem finalidade lucrativa, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Três de Dezembro, 38, 3º andar, Centro, 01014-020, doravante denominada “**BSM**”;
- (vi) em assembléia geral extraordinária realizada em **28 de agosto de 2007**, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às regras do Novo Mercado,

as Partes têm justo e contratado o disposto nas cláusulas a seguir.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Termos Definidos. Neste Contrato, os termos abaixo, em sua forma plural ou singular, terão os seguintes significados:

“*Acionista*” significa o acionista que exerce o Controle Difuso da Companhia.

“*Acionista Controlador*” significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“*Acionista Controlador Alienante*” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“*Acionista Alienante*” significa o Acionista quando este promove a Alienação do Controle da Companhia.

“*Ações de Controle*” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“*Administradores*” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente.

“*Alienação de Controle da Companhia*” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“*Cláusula Compromissória*” consiste na cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, Administradores, membros do conselho fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação, e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do



mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem, do Regulamento de Arbitragem e deste Contrato.

“Companhia” significa a companhia aberta autorizada a ter os valores mobiliários por ela emitidos negociados no Novo Mercado.

“Comprador” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante ou o Acionista Alienante, conforme o caso, transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

“Contrato” significa este Contrato de Participação no Novo Mercado.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentor de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“CVM” significa a Comissão de Valores Mobiliários.

“Novo Mercado” significa o segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA disciplinado pelo Regulamento de Listagem constante do Anexo I, contendo regras de listagem diferenciadas para as Companhias, seus Administradores e Acionistas Controladores.

“Parte” significa, quando no singular, a BOVESPA, a Companhia, o Acionista Controlador ou Acionista, conforme o caso, ou, ainda, os Administradores referidos individualmente ou, quando no plural, a BOVESPA, a Companhia, o Acionista Controlador ou Acionista, conforme o caso, e, ainda, os Administradores referidos conjuntamente.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Regulamento de Arbitragem” significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência, o qual constitui parte integrante deste Contrato como Anexo II, cujo teor a Companhia, os Administradores, o Acionista Controlador ou Acionista, conforme o caso, e os Membros do Conselho Fiscal declaram conhecer na íntegra.

“Regulamento de Listagem” significa o regulamento que disciplina os aspectos fundamentais do Novo Mercado e



estabelece exigências mínimas às companhias para ingresso e manutenção de listagem no ^{4. Bolsa do Brasil} Novo Mercado, o qual, inclusive suas posteriores modificações, constitui parte integrante deste Contrato, como Anexo I, cujo teor a Companhia, os Administradores e o Acionista Controlador ou Acionista, conforme o caso, declaram conhecer na íntegra.

“Termo de Anuência dos Administradores” significa o termo pelo qual os novos Administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com este Contrato, com o Regulamento de Listagem e com o Regulamento de Arbitragem, valendo ainda este Termo como Cláusula Compromissória, conforme modelo constante do Anexo B do Regulamento de Listagem.

“Termo de Anuência dos Controladores” significa o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com este Contrato, com o Regulamento de Listagem, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Anexo C do Regulamento de Listagem.

“Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal” significa o termo pelo qual os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Regulamento de Arbitragem, valendo ainda este Termo como Cláusula Compromissória, conforme modelo constante do Anexo D do Regulamento de Listagem.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

2. OBJETO

2.1 **Funcionamento do Novo Mercado.** O presente Contrato tem por objeto regular os requisitos de ingresso da Companhia e o comportamento das Partes no Novo Mercado.

3. OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ADMINISTRADORES, DO ACIONISTA E DO ACIONISTA CONTROLADOR

3.1 **Obrigações da Companhia e dos Administradores.** Além das obrigações determinadas pela CVM, pela BOVESPA e das demais obrigações previstas neste Contrato, comprometem-se a Companhia e os Administradores a:

- (i) respeitar integralmente os termos do Regulamento de Arbitragem e das eventuais decisões proferidas por meio de arbitragem conduzida de acordo com o referido Regulamento, do Regulamento de Listagem e da legislação vigente;
- (ii) exigir que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria subscrevam o Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento, que deve ser imediatamente disponibilizado à BOVESPA;
- (iii) exigir que o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle ou a integrar o grupo de controle da Companhia subscreva(m) o Termo de Anuência dos Controladores, condicionando o registro da transferência das ações suficientes ao exercício do Poder de Controle à assinatura desse documento, que deve ser imediatamente disponibilizado à BOVESPA;
- (iv) exigir que os novos membros eleitos para compor o Conselho Fiscal subscrevam o Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, condicionando a posse naqueles cargos à assinatura desse documento, que deverá ser imediatamente disponibilizado à BOVESPA;
- (v) não registrar qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, cuja cópia deverá ser imediatamente enviada à BOVESPA;



- (vi) registrar na Ata da Assembléia Geral que eleger os Membros do Conselho de Administração a qualificação do(s) eleito(s) como Conselheiro(s) Independente(s);
- (vii) manter vigorando, em seu estatuto social, as cláusulas mínimas divulgadas pela BOVESPA, em especial a que se refere à Cláusula Compromissória, que devem ser observadas pela Companhia enquanto ela estiver listada no Novo Mercado;
- (viii) manter atualizado perante a CVM o registro de companhia que permita a negociação de ações ordinárias em bolsa;
- (ix) pagar as anuidades devidas à BOVESPA;
- (x) averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de titularidade do Acionista ou do Acionista Controlador, conforme o caso, e dos Administradores, ônus com relação à Vedação à Negociação prevista no item 3.4 do Regulamento de Listagem; e
- (xi) enviar e manter à disposição da BSM, a qualquer tempo, todas as informações e os documentos relativos à Companhia e aos valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, que sejam apresentados (ou devam ser apresentados) à BOVESPA em razão da sua condição de companhia aberta e de companhia listada no Novo Mercado.

3.2 Obrigações do Acionista ou do Acionista Controlador. Além das obrigações determinadas pela CVM, pela BOVESPA e das demais obrigações previstas neste Contrato, compromete-se o Acionista ou o Acionista Controlador, conforme o caso, a:

- (i) respeitar integralmente os termos do Regulamento de Arbitragem e das eventuais decisões proferidas por meio de arbitragem conduzida de acordo com o referido Regulamento, do Regulamento de Listagem e da legislação vigente;
- (ii) fazer com que o(s) seus controlador(es) direto(s) ou indireto(s), se existente(s), respeite(m), integralmente, as obrigações estabelecidas no presente Contrato, os termos do Regulamento de Arbitragem e das eventuais decisões proferidas por meio de arbitragem conduzida de acordo com o referido Regulamento, do Regulamento de Listagem, da legislação societária, da regulamentação do mercado de capitais e do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) exigir que o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle da Companhia subscreva(m) o Termo de Anuência dos Controladores, condicionando a transferência das ações suficientes ao exercício do Poder de Controle à assinatura desse documento, que deve ser imediatamente disponibilizado à BOVESPA; e
- (iv) não alterar o estatuto social da Companhia, para dele excluir qualquer das cláusulas mínimas que devam ser observadas pelas sociedades listadas no Novo Mercado, em especial a que se refere à Cláusula Compromissória.

4. OBRIGAÇÕES DA BOVESPA

4.1 Obrigações da BOVESPA. Além das obrigações determinadas pela CVM e das demais obrigações previstas neste Contrato, compromete-se a BOVESPA a:

- (i) respeitar integralmente os termos do Regulamento de Arbitragem e das eventuais decisões proferidas por meio de arbitragem conduzida de acordo com o referido Regulamento, do Regulamento de Listagem e da legislação vigente;
- (ii) adaptar o Regulamento de Arbitragem e o Regulamento de Listagem às mudanças nas normas aplicáveis por força de alteração na legislação vigente;
- (iii) informar à Companhia, aos Administradores, ao Acionista ou ao Acionista Controlador, conforme o caso, e, se existentes, aos membros do Conselho Fiscal, com 30 (trinta) dias de antecedência, da entrada em vigor de qualquer modificação ao Regulamento de Arbitragem e ao Regulamento de Listagem, informação esta que poderá ser enviada por meio eletrônico, desde que a íntegra dos referidos Regulamentos seja disponibilizada na página da BOVESPA na rede mundial de computadores;
- (iv) disponibilizar e divulgar, se for o caso, as informações que lhe sejam prestadas pela Companhia,



- nos termos do Regulamento de Listagem;
- (v) desenvolver ações a fim de divulgar o Novo Mercado; e
 - (vi) manter à disposição da BSM, a qualquer tempo, todas as informações e os documentos relativos à Companhia e aos valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, que sejam apresentados à BOVESPA pela Companhia em razão da sua condição de companhia aberta e de companhia listada no Novo Mercado.

5. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PELA COMPANHIA, PELOS ADMINISTRADORES, PELO ACIONISTA OU PELO ACIONISTA CONTROLADOR

5.1 Notificação de Descumprimento. A BOVESPA, visando a preservar o bom cumprimento das regras constantes do Regulamento de Listagem, enviará notificação escrita à Companhia, aos Administradores, ao Acionista ou, se for o caso, ao Acionista Controlador, conforme se fizer necessário, que descumprirem total ou parcialmente quaisquer das obrigações decorrentes deste Contrato, fixando-lhes prazo para sanarem, quando couber, tal descumprimento.

5.1.1 A BOVESPA enviará à BSM cópia de todas as notificações por ela encaminhadas nos moldes da cláusula 5.1, disponibilizando os documentos pertinentes.

5.1.2 A Companhia, os Administradores ou o Acionista ou, se for o caso, o Acionista Controlador, conforme se fizer necessário, ficarão sujeitos ao pagamento de multas, na forma prevista em regulamento específico, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas nas cláusulas 5.4 e 5.5 deste Contrato, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis nos termos da legislação vigente e do pagamento das perdas e danos, que incluirão os lucros cessantes que vierem a ser apurados.

5.2 Multas. Na aplicação das multas serão considerados o adimplemento das obrigações, a natureza e a gravidade da infração, os danos resultantes para o mercado e para os seus participantes, a vantagem auferida pelo infrator, a existência de violação anterior a qualquer regra deste Contrato e a reincidência, caracterizada pela repetição de infração de igual natureza.

5.3 Pagamento das Multas. O responsável terá direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total das multas, se vier a efetuar o seu pagamento nos 10 (dez) dias subsequentes à sua aplicação.

5.3.1 O não pagamento de tais multas no prazo em que forem devidas implicará a incidência de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária pelo Índice Geral de Preços - Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer outro índice criado para substituí-lo, aplicada em base anual ou em período inferior se assim autorizado pela legislação vigente.

5.4 Sanções Não Pecuniárias. Se o descumprimento não for sanado após o prazo fixado na notificação mencionada na cláusula 5.1, sem prejuízo da aplicação das multas acima previstas, a BOVESPA, considerando os mesmos fatores referidos na cláusula 5.2., poderá determinar que:

- (i) as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado, determinando novo prazo, por meio de notificação à Companhia, para que ela remedeie a infração cometida; ou
- (ii) os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa do Novo Mercado, determinando novo prazo, por meio de notificação à Companhia, para que ela remedeie a infração cometida.

5.4.1 Na hipótese da cláusula 5.4 (i), caso a Companhia não cumpra a obrigação no prazo estipulado, a BOVESPA poderá determinar que a negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia seja suspensa do Novo Mercado.

5.4.2 As sanções previstas na cláusula 5.4. terão como termo final a data em que a obrigação, objeto de



descumprimento, for cumprida em sua totalidade.

5.4.3 A suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá ser determinada, ainda, nas hipóteses previstas nos regulamentos e regras gerais de suspensão da BOVESPA, bem como na legislação vigente.

5.4.4 **Conseqüências da Suspensão.** Durante o período em que a Companhia tiver os valores mobiliários por ela emitidos suspensos para negociação, nos termos da cláusula 5.4 (ii), a Companhia, o Acionista ou o Acionista Controlador, conforme o caso, e os Administradores deverão continuar observando todas as obrigações decorrentes deste Contrato, do Regulamento de Listagem, da Cláusula Compromissória e do Regulamento de Arbitragem.

5.5 **Cancelamento da Autorização para Negociar no Novo Mercado.** Sem prejuízo da aplicação das multas acima referidas, a autorização da Companhia para negociar no Novo Mercado poderá ser cancelada se a inexecução que tiver motivado a suspensão não for sanada no prazo assinalado na notificação referida na cláusula 5.4 (ii).

5.5.1 **Conseqüências do Cancelamento.** Em conseqüência do cancelamento da autorização da Companhia para negociar no Novo Mercado, nos termos da cláusula 5.5:

- (i) os valores mobiliários da Companhia não poderão voltar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de 2 (dois) anos, contados da data do cancelamento, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização do cancelamento;
- (ii) o Acionista ou o Acionista Controlador, conforme o caso, não se eximirá do cumprimento das obrigações relativas à saída da Companhia do Novo Mercado, nos termos da cláusula 6.7 e 6.7.1 (Alienação de Controle após a Saída), bem como continuará vinculado à Arbitragem prevista na Seção XIII do Regulamento de Listagem até que tenham sido cumpridas as obrigações constantes desta cláusula 5.5.1.; e
- (iii) o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico das ações, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento de Listagem, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e observado o disposto na cláusula 5.5.2 do presente Contrato.

5.5.2 Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem decorrente de:

- (i) deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações de que trata o item 5.5.1 (iii) deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento; e
- (ii) ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

5.5.3 A autorização da Companhia para negociar no Novo Mercado será cancelada, ainda, em caso de declaração de falência e nas demais hipóteses de cancelamento do seu registro para negociação em bolsa.

5.5.4 O cancelamento da autorização da Companhia para negociar no Novo Mercado nos termos da cláusula 5.5.1 não implicará para a Companhia a perda automática da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA, exceto em se tratando das hipóteses mencionadas na cláusula 5.5.3.

5.6 Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade objeto deste Capítulo 5, será assegurada ampla defesa à(s) pessoa(s) responsável(is) pelo descumprimento de obrigações decorrentes deste Contrato.



5.6.1 Serão divulgados pela BOVESPA os nomes das Companhias a cujos Administradores e/ou Acionista ou Acionista Controlador, conforme o caso, tenham sido efetivamente aplicadas penalidades em razão do inadimplemento de obrigações decorrentes do Regulamento de Listagem e deste Contrato.

6. SAÍDA DO NOVO MERCADO

6.1 **Saída.** A Companhia poderá sair do Novo Mercado a qualquer tempo, desde que a saída seja (i) aprovada previamente em Assembléia Geral de acionistas, e (ii) comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

6.1.1 A saída do Novo Mercado não implicará para a Companhia a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

6.2 **Registro para Negociação Fora do Novo Mercado.** Quando a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento de Listagem, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e observado o disposto na cláusula 6.5 do presente Contrato.

6.3 **Cancelamento de Registro de Companhia Aberta.** Quando a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão de cancelamento de registro de companhia aberta: (i) deverão ser observados todos os procedimentos previstos na legislação, além da realização de oferta tendo como preço mínimo ofertado o Valor Econômico da ação, apurado na forma da Seção X do Regulamento de Listagem, e (ii) ficará dispensada a realização da assembléia geral referida na cláusula 6.1 (i), observado o disposto na cláusula 6.5 do presente Contrato.

6.4 **Reorganização Societária.** Caso a saída da Companhia do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico das ações, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento de Listagem, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e observado o disposto na cláusula 6.5 do presente Contrato.

6.5 Na hipótese de haver o Controle Difuso:

- (i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a oferta pública; e
- (ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação das ações fora do Novo Mercado; seja em razão de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

6.6 **Obrigações na Saída.** A saída da Companhia do Novo Mercado não eximirá a Companhia, o Acionista ou o Acionista Controlador, conforme o caso, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes deste Contrato, da Cláusula Compromissória, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento de Listagem que tenham origem em fatos anteriores à saída.

6.7 **Alienação de Controle após a Saída.** A Alienação do Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado obrigará o Acionista Alienante ou o Acionista Controlador



Alienante, conforme o caso, e o Comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo referido Acionista Alienante ou pelo Acionista Controlador Alienante, conforme o caso, na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis à Alienação de Controle previstas no Regulamento de Listagem.

6.7.1 Se o preço obtido pelo Acionista Alienante ou Acionista Controlador Alienante, conforme o caso, na alienação das suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições deste Contrato, o referido Acionista Alienante ou o Acionista Controlador Alienante, conforme o caso, e o Comprador ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas na cláusula 6.7.

6.7.2 A Companhia e o Acionista ou o Acionista Controlador, conforme o caso, concordam em averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do referido Acionista ou Acionista Controlador, ônus que obrigue o Comprador daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao referido Acionista Alienante ou ao Acionista Controlador Alienante, conforme previsto nas cláusulas 6.7 e 6.7.1.

6.8 **Vedação ao Retorno.** Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização de sua saída do Novo Mercado.

7. RESCISÃO

7.1 **Rescisão pela BOVESPA.** A BOVESPA considerará rescindido o Contrato, comunicando à Companhia por escrito, nas hipóteses a seguir indicadas:

- (i) cancelamento do registro da Companhia no Novo Mercado, na forma da cláusula 5.5;
- (ii) cancelamento do registro da Companhia na BOVESPA;
- (iii) dissolução, liquidação, falência ou extinção da Companhia;
- (iv) alteração do registro da Companhia perante a CVM para negociação no mercado de balcão organizado ou não;
- (v) cancelamento do registro da Companhia perante a CVM;
- (vi) se as disposições do Regulamento de Listagem forem, no todo ou em parte, incorporadas por normativos legais eventualmente editados, de forma que o mesmo se torne irrelevante;
- (vii) caso o Novo Mercado deixe de funcionar.

7.2 **Rescisão pela Companhia.** Considerar-se-á o Contrato rescindido pela Companhia, caso esta opte por se retirar do Novo Mercado, na forma do Capítulo 6 deste Contrato e notifique, por escrito, a BOVESPA dessa sua intenção, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2.1 A notificação referida na cláusula 7.2 deverá vir acompanhada de cópia da ata da Assembléia Geral que deliberou a saída do Novo Mercado e do calendário de eventos necessários ao cumprimento das formalidades de saída da Companhia, inclusive os prazos relativos à oferta pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 **Controle Difuso.** As Partes reconhecem que a BOVESPA poderá editar normas complementares visando a disciplinar as ofertas públicas de aquisição de ações referidas nos itens 5.5.1 (iii), 6.2, 6.3, 6.4 e 6.7 deste Contrato, quando o Poder de Controle da Companhia for ou vier a ser exercido de forma difusa (Controle Difuso).

8.2 **Estrutura do Poder de Controle.** Verificando-se alteração quanto ao exercício do Poder de Controle da



Companhia, aplicar-se-ão, automaticamente, às Partes, conforme o caso, e se necessário, às disposições contratuais relativas ao Poder de Controle exercido por Acionista Controlador ou por Acionista.

8.2.1 Na hipótese de o Poder de Controle deixar de ser exercido por Acionista Controlador, a Companhia, os Administradores e o Acionista Controlador, obrigam-se, previamente a este fato, a incluir no estatuto social da Companhia disposições que reflitam o disposto nas cláusulas 5.5.2 e 6.5 (i) e (ii) acima.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As Partes reconhecem que, em razão da regulamentação relativa à auto-listagem (registro de negociação de valores mobiliários da Companhia na BOVESPA), a BSM possui poderes para:

- (i) monitorar o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela BOVESPA à Companhia em razão da sua condição de companhia aberta e de companhia aberta listada no Novo Mercado, bem como para que os valores mobiliários de sua emissão permaneçam admitidos à negociação;
- (ii) fiscalizar as operações realizadas com os valores mobiliários de emissão da Companhia e realizadas nos mercados administrados pela BOVESPA;
- (iii) requerer a apresentação de informações e documentos relativos à Companhia e aos valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, que sejam apresentados (ou devam ser apresentados) à BOVESPA em razão da sua condição de companhia aberta e de companhia listada no Novo Mercado, visando ao cumprimento de disposições legais e regulamentares, inclusive aquelas previstas no Regulamento de Listagem.
- (iv) notificar a BOVESPA, a Companhia, os Administradores, o Acionista ou, se for o caso, o Acionista Controlador, conforme se fizer necessário, que descumprirem total ou parcialmente quaisquer das obrigações legais, regulamentares e estatutárias, bem como daquelas decorrentes deste Contrato;
- (v) comunicar imediatamente à CVM sobre qualquer descumprimento de obrigações por parte da BOVESPA, da Companhia, dos Administradores, do Acionista ou, se for o caso, do Acionista Controlador;
- (vi) aplicar as sanções pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas pela BOVESPA no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Novo Mercado.

9.1.1 Os poderes atribuídos à BSM nos itens (iii), (iv) e (vi) da cláusula 9.1, somente serão exercidos em situações excepcionais em que a BOVESPA ainda não tenha observado a sua aplicação.

9.2 **Execução Específica.** As Partes reconhecem que suas obrigações sob este Contrato são de caráter extraordinário, especial e único e que em caso de descumprimento das mesmas por qualquer das Partes, perdas e danos e multas serão remédios insuficientes. Consequentemente, fica acordado que a Parte prejudicada poderá exigir da Parte inadimplente a execução específica da obrigação devida, sem prejuízo do pagamento das multas cabíveis, das perdas e danos e dos lucros cessantes que vierem a ser apurados.

9.3 **Cessão.** Os direitos resultantes deste Contrato não poderão ser cedidos a terceiros sem autorização por escrito das outras Partes.

9.4 **Sucessão.** Os direitos e obrigações resultantes deste Contrato obrigam e vinculam as Partes, seus herdeiros, ou sucessores a qualquer título.

9.4.1 Para fins da cláusula 9.4, consideram-se sucessores do Acionista ou do Acionista Controlador, conforme o



caso, todos aqueles que venham a receber ações da Companhia de titularidade desses acionistas em razão de sua dissolução; liquidação; reorganização; doação realizada por referido acionista, ou, ainda, outra operação que, por sua vez resulte, para a Companhia, no exercício de seu controle de forma difusa (Controle Difuso).

9.4.2 Na hipótese de sucessão referida na cláusula 9.4.1 acima:

- (i) a BOVESPA deverá ser imediatamente notificada pelo Acionista ou pelo Acionista Controlador, conforme o caso, por escrito, o qual apresentará a documentação referente à respectiva operação;
- (ii) as ações de emissão da Companhia de titularidade do Acionista ou do Acionista Controlador, conforme o caso, somente poderão ser transferidas para o(s) sucessor(es), e a Companhia somente poderá registrar referida transferência, com a concordância prévia e expressa da BOVESPA; e
- (iii) a BOVESPA poderá exigir a assinatura do Termo de Anuência dos Controladores pelo(s) sucessor(es) do Acionista ou Acionista Controlador, conforme o caso.

9.4.3 A Companhia e os Administradores deverão averbar, no Livro de Registro de Ações da Companhia, nas ações de titularidade do Acionista ou Acionista Controlador, conforme o caso, a restrição à transferência das ações constante da cláusula 9.4.2 (ii).

9.4.3.1 A Companhia e os Administradores deverão, ainda, realizar a averbação mencionada na Cláusula 9.4.3 nas ações da Companhia que vierem a ser transferidas ao(s) sucessor(es), sempre que do(s) mesmo(s) for exigida a assinatura do Termo de Anuência dos Controladores, na forma prevista na Cláusula 9.4.2, (iii).

9.5 **Alterações.** Qualquer alteração ao presente Contrato só será considerada válida e eficaz se feita por escrito e assinada por todas as Partes, com exceção das alterações no Regulamento de Listagem e no Regulamento de Arbitragem em que tenha sido observado o prazo da cláusula 4.1 (iii).

9.6 **Renúncia.** Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Contrato, não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular.

9.7 **Invalidade Parcial.** Se qualquer disposição deste Contrato ou de seus Anexos for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato.

9.8 **Notificações.** Todas as notificações decorrentes deste Contrato, observado o disposto na cláusula 4.1 (iii), deverão ser feitas por escrito e serão consideradas eficazes: (i) no ato, quando entregues pessoalmente à Parte a ser notificada, mediante protocolo; ou (ii) no dia seguinte, em caso de transmissão da notificação por fax ou por via eletrônica à Parte a ser notificada, desde que acompanhada do comprovante de recebimento da notificação e da postagem do original por carta registrada.

9.8.1 Para efeito de qualquer notificação, observar-se-ão os dados abaixo fornecidos pelas Partes, que poderão ser alterados por notificação enviada por uma Parte às outras:

BOVESPA

At.: Gilberto Mifano, Diretor Geral
Rua XV de Novembro, 275, Centro
01013-001- São Paulo-SP
Fax: (11) 3233.2099
e-mail: gmifano@bovespa.com.br

Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 São Paulo SP
Tel.: 11 3233-2000

COMPANHIA/ADMINISTRADORES

BOVESPA HOLDING S.A.

At.: Hécio Fajardo Henriques

Diretor de Assuntos Corporativos

Rua XV de Novembro, 275, Centro

01013-001- São Paulo-SP

Fax: (11) 3233.2099

e-mail: hfajardo@bovespa.com.br

9.9 Não Responsabilização. As obrigações estabelecidas neste Contrato não implicam qualquer responsabilidade para a BOVESPA, nem tampouco significam que a BOVESPA assumirá a defesa dos interesses daqueles que possam ser eventualmente prejudicados em vista de:

- (i) atos abusivos ou ilícitos cometidos pela Companhia, pelo Acionista ou Acionista Controlador, conforme o caso, ou, ainda, seus Administradores; ou
- (ii) prestação de informação falsa, errônea ou omissão na prestação de informação relevante pela Companhia, pelo Acionista ou Acionista Controlador, conforme o caso, ou, ainda, pelos Administradores.

9.10 Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

9.11 Arbitragem. As Partes manifestam sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento de Arbitragem, inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 16.3 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, em conformidade com o referido Regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a Companhia, seus acionistas, Administradores, Membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem, do Regulamento de Arbitragem e deste Contrato, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, a presente cláusula como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obrigam-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

9.12 Vigência. O presente Contrato somente será eficaz a partir da data em que a Companhia publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações referente à oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia objeto do pedido de registro nº RJ 2007-10988 protocolado na CVM em 30 de agosto de 2007 ("Anúncio").

9.12.1 A publicação do Anúncio pela Companhia constitui condição suspensiva do presente Contrato, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil.

9.12.2 Caso a condição suspensiva acima mencionada não se implemente, o presente Contrato perderá o objeto e tornar-se-á juridicamente inexistente.

9.12.3 Implementada a condição acima, o presente Contrato terá eficácia imediata, independentemente de prévia notificação, sendo que a data da publicação do Anúncio constituirá o termo inicial de vigência do presente Contrato.



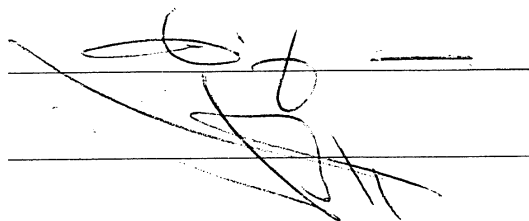
9.12.4 A Companhia obriga-se a enviar à BOVESPA cópia do Anúncio, concomitantemente ao seu encaminhamento para publicação.

As Partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de setembro de 2007.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S.A. – BVSP

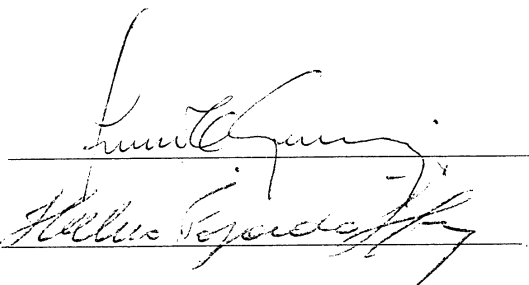
GILBERTO MIFANO
Diretor Geral



JOÃO BATISTA FRAGA
Diretor

BOVESPA HOLDING S.A.

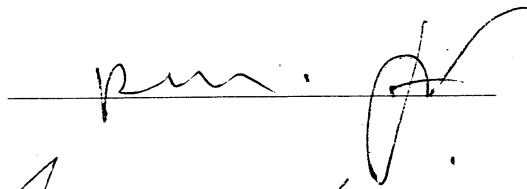
FRANCISCO CARLOS GOMES
Diretor Financeiro



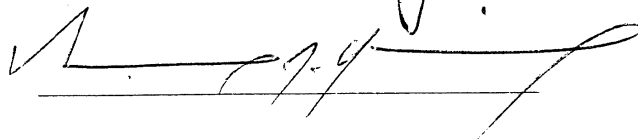
HÉLCIO FAJARDO HENRIQUES
Diretor de Assuntos Corporativos

ADMINISTRADORES

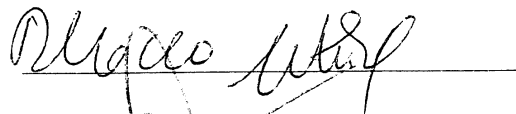
RAYMUNDO MAGLIANO FILHO
Presidente do Conselho de Administração



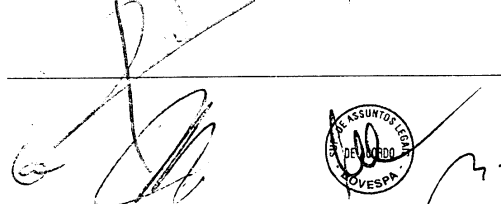
NELSON BIZZACCHI SPINELLI
Vice-Presidente do Conselho de Administração



ALFREDO EGYDIO SETUBAL
membro do Conselho de Administração

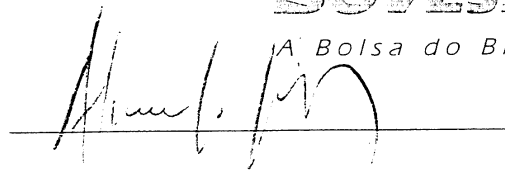


MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA
membro do Conselho de Administração

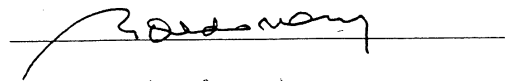


Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 São Paulo SP
Tel.: 11 3233-2000

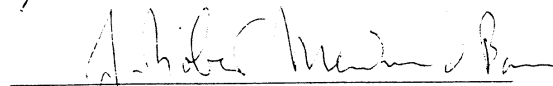
ÁLVARO OSÓRIO LONGO MUSA DOS SANTOS
membro independente do Conselho de Administração



ARY OSWALDO MATTOS FILHO
membro independente do Conselho de Administração



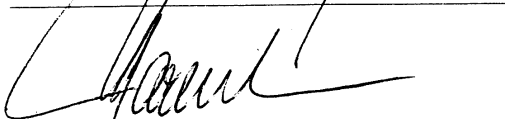
JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS
membro independente do Conselho de Administração



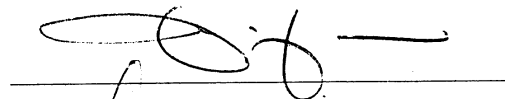
LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA
membro independente do Conselho de Administração



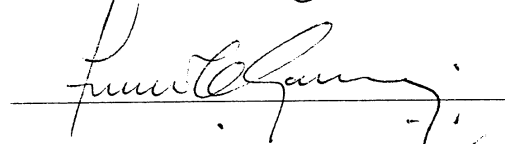
PEDRO PULLEN PARENTE
membro independente do Conselho de Administração



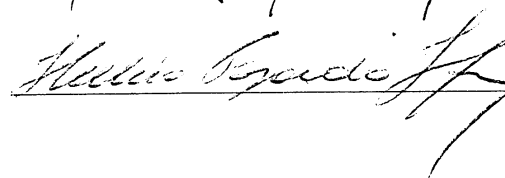
GILBERTO MIFANO
Diretor Geral e Diretor de Relações com Investidores



FRANCISCO CARLOS GOMES
Diretor Financeiro

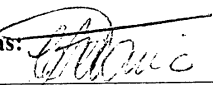


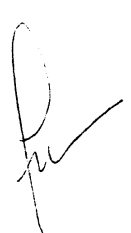
HÉLCIO FAJARDO HENRIQUES
Diretor de Assuntos Corporativos

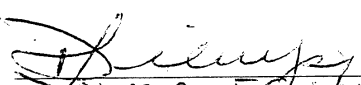


3

Testemunhas:

1. 
Nome: CEsar AUGUSTO CARDOSO DE FÁRIA
RG: 16.436.654-4



2. 
Nome: DILMA EGUCHI
RG: 6.285.842





Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 São Paulo SP
Tel.: 11 3233-2000

ANEXOS DO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO NOVO MERCADO

ANEXO I – REGULAMENTO DE LISTAGEM DO NOVO MERCADO

Anexo A – Modelo de Calendário de Eventos Corporativos
Anexo B – Modelo de Termo de Anuência dos Administradores
Anexo C – Modelo de Termo de Anuência dos Controladores
Anexo D – Modelo de Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal
Anexo E – Modelo de Requerimento para obter autorização para negociar no NM
Anexo F – Declaração assinada pelo D.R.I. da Companhia

ANEXO II – REGULAMENTO DE ARBITRAGEM

ANEXO III – REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS NO NOVO MERCADO

[Handwritten signatures and marks are present in this section, including a large '3' and several illegible signatures.]



Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 São Paulo SP
Tel.: 11 3233-2000

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto

São Paulo, 22 de outubro de 2007

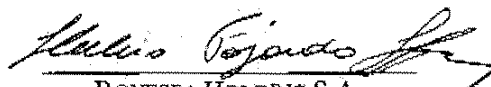
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 - 30º andar
Rio de Janeiro - RJ

At: **Superintendência de Registro - SRE**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref: **Pedido de Registro da Oferta
Pública Inicial de Distribuição
Secundária de Ações Ordinárias de
Emissão da Bovespa Holding S.A. -
Declaração do Artigo 56 da
Instrução CVM 400**

Prezados Senhores,

A BOVESPA Holding S.A., sociedade com sede na Rua XV de novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.953/0001-23 ("Companhia"), vem, no âmbito do pedido de registro da oferta pública inicial de distribuição secundária de ações de sua emissão a ser realizada por certos acionistas vendedores, cujo pedido de registro foi protocolado perante essa D. Comissão de Valores Mobiliários em 30 de agosto de 2007 ("Oferta"), em atenção ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), na qualidade de emissora das ações a serem ofertadas, declarar que (i) as informações prestadas, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, em suas respectivas datas, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; (ii) o Prospecto Preliminar continha, em sua data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400


BOVESPA HOLDING S.A.
HELICIO FAJARDO HENRIQUES
DIRETOR

São Paulo, 5 de outubro de 2007.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Registro – SRE
Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar
Rio de Janeiro – RJ

At.: **Superintendência de Registro - SRE**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **Pedido de Registro da Oferta
Pública Inicial de Distribuição
Secundária de Ações Ordinárias de
Emissão da Bovespa Holding S.A. –
Declaração do Artigo 56 da
Instrução CVM 400**

Prezados Senhores,

Cada Acionista Vendedor, qualificado no Prospecto da oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Bovespa Holding S.A. (“Companhia”) (“Oferta”), individual e não solidariamente, vem, na qualidade de ofertante, nos termos do instrumento de mandato conferido à Companhia, no âmbito do pedido de registro da Oferta, nos termos do disposto no artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (“Instrução CVM 400”), declarar que (i) as informações prestadas pelo respectivo Acionista Vendedor, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, em suas respectivas datas, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; bem como declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.


BOVESPA HOLDING S.A.

DECLARAÇÃO

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3064, 12º, 13º e 14º andares – parte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 33.987.793/0001-33, neste ato representado nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública inicial secundária de Ações Ordinárias ("Ações") de emissão da Bovespa Holding S.A. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
 - (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 30 de junho de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública Inicial Secundária de Ações de emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
 - (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia aplicaram os procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 7 de março de 2006 com relação ao Prospecto Preliminar de Oferta Pública Inicial Secundária de Ações de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
 - (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
 - (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
 - (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- e

150



(vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

O Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

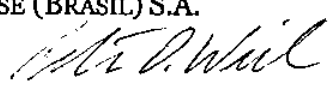
II - as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

III - o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.


BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
Nome:
Cargo:
José Olympio da Veiga Pereira
Diretor


Nome:
Cargo: Peter Otto Weil
Diretor





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 021164	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08695953000123
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR EDSP68 PARTICIPAÇÕES S.A.		
6 - NIRE 35.300.339.576		
7 - SITE www.bovespaholding.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, 275		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 01013-001	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3233-2000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
11 - DDD 11	12 - FAX 3233-2000	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@bovespaholding.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Gilberto Mifano		2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores	
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro 275		4 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
5 - CEP 01013-001	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3233-2000	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -
13 - DDD 11	14 - FAX 3233-2099	15 - FAX -	16 - FAX -
17 - E-MAIL ri@bovespaholding.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO BRADESCO		19 - CONTATO Luiz Cláudio de Freitas Coelho Pereira	
20 - ENDEREÇO COMPLETO Cidade de Deus - Prédio Amarelo - 2º andar		21 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Yara	
22 - CEP 06029-900	23 - MUNICÍPIO Osasco		24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-4522	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-5645	32 - FAX -	33 - FAX -
34 - E-MAIL 4010.acecustodia@bradesco.com.br			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gilberto Mifano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, 275			3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 01013-001	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3233-2000	9 - TELEFONE 3233-2431	10 - TELEFONE 3233-2490	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 3233-2000	14 - FAX 3233-2099	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri@bovespaholding.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 566.164.738-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 30/01/2007	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/01/2007
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/02/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers	6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Ricardo Baldin	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
☐ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☐ BVRJ	☐ BVST
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☒ BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão da negociação				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
☒ Ações	☐ Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Notas Promissórias (NP)
☐ Ações Resgatáveis	☐ BDR
☐ Partes Beneficiárias	☐ Outros DESCRIÇÃO
☐ Debêntures Simples	
☐ Bônus de Subscrição	
☐ Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Valor Econômico	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/08/2007	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116.4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Raymundo Magliano Filho	032.883.078-04	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Nelson Bizzocchi Spinelli	002.602.158-72	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	21	Vice Presidente Cons. de Administração
03	Alfredo Egydio Setubal	014.414.218-07	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Álvaro O. L. Musa dos Santos	067.645.928-53	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
05	Ary Oswaldo Mattos Filho	120.931.148-87	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
06	José Roberto Mendonça de Barros	005.761.408-30	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
07	Luiz Felipe Palmeira Lampreia	290.744.287-20	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
08	Manoel Horácio da Silva	066.526.978-15	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	Pedro Pullen Parente	059.326.371-53	28/08/2007	até AGO de 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
10	Gilberto Mifano	566.164.738-72	28/08/2007	até AGO de 2010	1		19	Diretor Geral e de Relações com Invest.
11	Helcio Fajardo Henriques	180.717.247-34	28/08/2007	até AGO de 2010	1		19	Diretor de Assuntos Corporativos
12	Francisco Carlos Gomes	949.862.078-49	28/08/2007	até AGO de 2010	1		19	Diretor Financeiro

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho de Administração

Raymundo Magliano Filho, 65. O Sr. Magliano Filho é o presidente do nosso Conselho de Administração, tendo sido eleito para o cargo em 2001 (à época, BOVESPA e CBLC). O Sr. Magliano Filho é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo. É também o controlador da Magliano SA CCVM, onde atua como corretor de valores mobiliários desde os anos 60, além de ter sido membro titular do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, atualmente é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Governo Federal. O Sr. Magliano Filho acumulou diversas participações em entidades de classe, como vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, e superintendente do Conselho dos Jovens Empresários dessa instituição.

Nelson Bizzacchi Spinelli, 66. O Sr. Spinelli é o vice-presidente do nosso Conselho de Administração, tendo sido eleito para o cargo em 2004 (à época BOVESPA e CBLC). É graduado em ciências jurídicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo. O Sr. Spinelli é controlador e diretor presidente da Spinelli SA CVMC, onde atua como corretor de valores mobiliários desde os anos 60, é conselheiro da Multibroker S/A Corretoras Associadas, foi conselheiro consultivo da ANCOR – Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias, conselheiro do Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais – MERCAPREV e árbitro da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, e conselheiro da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Alfredo Egydio Setubal, 49. O Sr. Setubal é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Setubal é graduado e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização no INSEAD (França). O Sr. Setubal é membro do conselho de administração e vice-presidente executivo do Banco Itaú Holding Financeira S.A, vice-presidente sênior do Banco Itaú S.A, tendo atuado também como diretor gerente e como diretor executivo. O Sr. Setubal é membro do conselho de administração do Banco Itaú BBA S.A, diretor do Banco ItaúBank S.A., vice presidente sênior do Banco BEG, diretor vice presidente do Banco Itaucard, diretor da Cia Itaú de Capitalização, diretor presidente e vice presidente do conselho de administração da Itaú Gestão de Ativos, diretor presidente da Intrag, diretor presidente da Itaúbank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, diretor gerente da Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil, vice presidente da Investimentos Bemge e membro do conselho de administração do Banco Itaú Europa, entre outros. O Sr. Setubal é presidente da ANBID, membro do conselho consultivo da Associação da Distribuidora de Valores – ADEVAL e membro do conselho diretor da Associação Brasileira das Companhias. Abertas – ABRASCA. Além disso, foi presidente do conselho do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e é diretor financeiro do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM.

Álvaro O. L. Musa dos Santos, 61. O Sr. Santos é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Santos é formado em administração de empresas pela FGV - Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Santos é sócio-diretor da Partner Conhecimento. O Sr. Santos foi presidente da Credicard e do Banco Fininvest, diretor do Citibank (no Brasil e em Nova York), diretor geral da Momento S.A., *joint venture* entre Citibank e Grupo Sharp para fornecimento de informações de cotações via eletrônica e diretor da CSU CardSystem.. O Sr. Santos também é autor de diversos artigos em jornais e revistas, conselheiro da Associação Comunitária Monte Azul.

Ary Oswaldo Mattos Filho, 67. O Sr. Mattos Filho é membro do nosso conselho de administração. Sr. Mattos Filho é advogado e bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito - Harvard University e doutor em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. O Sr. Mattos Filho é sócio fundador da Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados, Diretor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, professor titular de direito da FGV, árbitro da CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Arbitragem e da CAM - Câmara de Arbitragem do Mercado, membro do Instituto de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, membro do corpo permanente de árbitros da Câmara FGV de conciliação e arbitragem,. O Sr. Mattos Filho foi presidente da CVM, presidente do Conselho de Administração da EAESP/FGV, membro do CMN - Conselho Monetário Nacional e membro da Comissão de Privatização.

José Roberto Mendonça de Barros, 63. O Sr. Barros é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Barros graduou-se em economia e é doutor em economia pela Universidade de São Paulo e fez pós-doutorado no *Economic Growth Center, Yale University*, nos Estados Unidos da América. O Sr. Barros é consultor e faz parte do conselho de administração da Fundação BUNGE, da GP Investments, da Tecnisa S.A., do Frigorífico Minerva e do Conselho Consultivo da Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar). O Sr. Barros pertenceu ao Comitê Estratégico da Companhia Vale do Rio Doce, foi sócio gerente da Mendonça de Barros Associados S/C Ltda., Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República. No meio acadêmico, foi professor visitante do Departamento de Economia Agrícola e Sociologia Rural da *Ohio State University* e professor assistente Doutor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. O Sr. Barros foi membro do conselho de administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, Eletropaulo, CPFL e Comgas .

Luiz Felipe Palmeira Lampreia, 65. O Sr. Lampreia é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Lampreia estudou sociologia na Universidade Católica do Rio de Janeiro e é diplomado pelo Instituto Rio Branco. O Sr. Lampreia é diplomata brasileiro e vice-presidente do Conselho de Curadores do CEBRI, presidente do Conselho de Relações Internacionais da FIRJAN, membro do Conselho de Administração da Sonae SGPS (Portugal), da Sousa Cruz S/A, da Partex Oil and Gas, da TAFISA e da Ampla Eletricidade. O Sr. Lampreia é membro do conselho consultivo da “*The Coca Cola Company*”, *Kissinger Mc Larty Associates*, da NOVARTIS do Brasil, da *Council on Foreign Relations*, de New York. O Sr. Lampreia é consultor da Bracelpa (Associação dos Produtores de Papel e Celulose), membro do Conselho consultivo internacional da Oxford Analytica e membro do *Inter-American Dialogue*, de Washington. O Sr. Lampreia foi diplomata de carreira de 1962 a 1998 tendo assumido a missão junto à ONU em NY, a delegação permanente em Genebra, a Embaixada em Washington, a Embaixada em Paramaribo, Suriname, a Embaixada em Lisboa, a Embaixada em Genebra. No Brasil foi assessor econômico do Ministro das Relações Exteriores (MRE), porta voz e secretário de Imprensa, secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, subsecretário de Assuntos Políticos Bilaterais do MRE, secretário geral do MRE, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Manoel Horácio da Silva, 62. O Sr. Silva é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Silva é formado em administração de negócios pela Universidade Católica de São Paulo e possui MBA em *Advanced Management Program* na Harvard Business School. O Sr. Silva é presidente do Banco Fator. O Sr. Silva foi diretor-presidente da Telemar, diretor-presidente da área de papel e celulose da Cia Vale do Rio Doce e presidente da Vale Energia e da Doce Nave. Trabalhou no grupo Ericsson do Brasil por 23 anos, chegando a ocupar o cargo de presidente em várias empresas desse mesmo grupo. Além disso, foi diretor-presidente da Ficap e diretor-presidente corporativo da Sharp Equipamentos Eletrônicos. O Sr. Silva foi presidente do conselheiro de administração da Doce Nave e da Cenibra e conselheiro da FICAP, Caraíba Metais, Sadia, Gradiente e Tele Norte Leste Participações Em 1989, foi eleito financista do ano pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF).

Pedro Pullen Parente, 54. O Sr. Parente é membro do nosso conselho de administração. O Sr. Parente é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília. O Sr. Parente é vice-presidente executivo

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

da Rede Brasil Sul e membro dos conselhos de administração da ALL - América Latina Logística, TAM e da Suzano Petroquímica. O Sr. Parente foi Ministro Chefe da Casa Civil; Ministro interino das Minas e Energia; Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; secretário Executivo do Ministério da Fazenda; consultor do Fundo Monetário Internacional, baseado em Washington – USA; secretário Nacional de Planejamento; presidente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados; Secretário de Orçamento e Finanças – SOF; Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda; Secretário de Programação Financeira e Secretário de Informática na Secretária do Tesouro Nacional - STN. O Sr. Parente participou do conselho de administração do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Itaipu Binacional e da Petrobrás.

Diretoria

Gilberto Mifano, 58. O Sr. Mifano é o nosso Diretor Geral, bem como da BVSP e da CBLC e é o nosso diretor de relações com investidores, tendo ingressado na Companhia em 1993 e ocupado inicialmente a superintendência de desenvolvimento de mercado. A partir de 1994, assumiu a superintendência geral da BOVESPA, tornando-se ainda o diretor geral da CBLC a partir da sua criação, em 1997. Ocupou também a posição de membro nato do Conselho de Administração da BOVESPA e da CBLC até agosto de 2007. O Sr. Mifano graduou-se, em 1972, em administração de empresas pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e possui 34 anos de experiência no mercado financeiro, tendo ocupado cargos de gerência e de diretoria em bancos de grande porte, principalmente nas áreas de planejamento, produtos e marketing. Atualmente é conselheiro e vice-presidente do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, conselheiro fiscal do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores e membro do *board of directors* da World Federation of Exchanges - WFE. O Sr. Mifano foi vice-presidente da FIAB – Federação Iberoamericana de Bolsas entre 2003 e 2005, fundador e é conselheiro do INI – Instituto Nacional de Investidores, tendo sido seu primeiro presidente do Conselho de Administração (biênio 2004-2005).

Helcio Fajardo Henriques, 62. O Sr. Henriques é o nosso Diretor de Assuntos Corporativos e também da BVSP e CBLC, tendo ingressado na Companhia em 1988 e assumido a superintendência de relações com empresas, a superintendência de desenvolvimento de mercado e, por fim, a assistência do superintendente geral. O Sr. Henriques graduou-se em 1970 em economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. O Sr. Henriques atuou vários bancos nas áreas comercial e de mercado de capitais entre 1968 e 1976 e na CVM como gerente de registro de valores mobiliários entre 1976 e 1981, superintendente de relações com empresas entre 1981 e 1985 e, por fim, ocupou o cargo de superintendente geral entre 1985 e 1988 dessa autarquia.

Francisco Carlos Gomes, 52. O Sr. Gomes é o nosso Diretor Financeiro e também da BVSP e CBLC além de diretor de controle de risco da CBLC, tendo ingressado na Companhia em 1997. O Sr. Gomes graduou-se em 1976 em administração de empresas com especialização em finanças pela Fundação Getúlio Vargas, em 1983, obteve o título de mestre em administração de empresas, com especialização em métodos quantitativos e informática e participou do programa de estudos individuais do programa de doutoramento da HEC (*Hautes Etudes Commerciales - France*), com especialização em finanças internacionais e mercado de capitais. Entre 1985 a 1993, foi professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas. Possui mais de 30 anos de experiência profissional, em instituições nacionais e multinacionais, tendo exercido cargos de direção em bancos comerciais, bancos de investimento, corretoras de valores, de derivativos e de mercadorias. Foi diretor do banco de investimento associado ao Banco Sudameris, além de gerente geral da corretora do grupo; foi consultor de investimentos e finanças corporativas; foi diretor financeiro, de negócios e de operações de subsidiária do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo (COMIND); foi gerente regional de bancos comerciais nacionais (BANORTE e Banco F. Barretto).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	28/08/2007	137	53	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade)		12 - QUANTIDADE (Unidade)		14 - QUANTIDADE (Unidade)
	697.867.151		0		697.867.151
		11 - PERCENTUAL		13 - PERCENTUAL	
		98,95		0,00	
				15 - PERCENTUAL	
				98,95	

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ	5 - UF
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23	

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF									
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)		7 - %		8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)		10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)		11 - %		12 - COMP.CAP.SOC.		13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR			
15/1 - CLASSE		15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		15/3 - % PREFERENCIAIS (Unidades)													
005	Banco Itaú S.A.					60.701.190-0001/04					brasileira		SP				
		10.353.952		1,47		0		0,00		10.353.952		1,47		28/08/2007		NÃO	
006	Banco Itaú-BBA					17.298.092-0001/30					brasileira		SP				
		9.068.626		1,29		0		0,00		9.068.626		1,29		28/08/2007		NÃO	
008	Itaú Corretora de Valores S.A.					61.194.353-0001/64					brasileira		SP				
		20.376.817		2,88		0		0,00		20.376.817		2,88		28/08/2007		NÃO	
010	Banco Santander S.A.					90.400.888-0001/42					brasileira		SP				
		3.882.732		0,55		0		0,00		3.882.732		0,55		28/08/2007		NÃO	
011	BANESPA S.A. CCT					61.510.574-0001/02					brasileira		SP				
		12.363.876		1,75		0		0,00		12.363.876		1,75		28/08/2007		NÃO	
012	Santander Brasil S.A. CTVM					49.474.463-0001/84					brasileira		SP				
		22.965.306		3,26		0		0,00		22.965.306		3,26		28/08/2007		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA																
		0		0,00		0		0,00		0		0,00					
998	OUTROS																
		626.263.955		88,80		0		0,00		626.263.955		88,80					
999	TOTAL																
		705.275.264		100,00		0		0,00		705.275.264		100,00					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA					3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
005	Banco Itaú S.A.					28/08/2007
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ
4 - NACIONALIDADE						5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
005001	99.570	100,00	0	0,00	99.570	100,00
Banco Itaú Holding Financeira S.A.						60.872.504-0001/23
						brasileira
						SP
005999	TOTAL					
99.570	100,00	0	0,00	99.570	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA					3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
006	Banco Itaú-BBA					28/08/2007	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
006001	0	95,75	0	0,00	0	95,75	
				Banco Itaú Holding Financeira		60.872.504-0001/23	Brasileira
006002	0	4,25	0	0,00	0	4,25	
				Outros			
006999	0	100,00	0	0,00	0	100,00	
				TOTAL			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
008	Itaú Corretora de Valores S.A.				28/08/2007	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
008001	16.157.443	100,00	0	0,00	16.157.443	95,22
BANCO ITAÚ S.A.						
008002	0	0,00	811.503	100,00	811.503	4,78
BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA						
TOTAL						
008999	16.157.443	100,00	811.503	100,00	16.968.946	100,00
BRASILEIRA						
BRASILEIRA						
SP						
SP						

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA					3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
010	Banco Santander S.A.					28/08/2007	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE
5 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
010001	Grupo Empresarial Santander					06.164.067-0001/48	Espanhola
65.398.649	99,25	55.256.737	96,50	120.655.386	97,97		
010002	Outros						
494.315	0,75	2.006.419	3,50	2.500.734	2,03		
010999	TOTAL						
65.892.964	100,00	57.263.156	100,00	123.156.120	100,00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL															
011		BANESPA S.A. CCT				28/08/2007															
1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF											
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)		7 - %		8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		9 - %		10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)		11 - %		12 - COMP. CAP. SOC.									
011001		6.718.398.172		100,00		6.718.298.172		99,99		13.436.696.344		99,99		BANCO SANTANDER S.A.		90.400.888-0001/42		BRASILERIA		SP	
011002		0		0,00		100.000		0,01		100.000		0,01		Santander S.A. Serviços Técnicos Adm				Brasileira		SP	
011999		6.718.398.172		100,00		6.718.398.172		100,00		13.436.796.344		100,00		TOTAL							

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL													
012		Santander Brasil S.A. CTVM				28/08/2007													
1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF									
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)		7 - %		8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/ (Unidades)		9 - %		10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)		11 - %		12 - COMP.CAP.SOC.							
012001		9.201.397		99,99		4.400.000		100,00		13.601.397		99,99		90.400.888-0001/42		BRASILEIRA		SP	
012002		1		0,01		0		0,00		1		0,01							
012999		9.201.398		100,00		4.400.000		100,00		13.601.398		100,00							

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 28/08/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais)	8 - INTEGRALIZADO (Reais)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		705.275.264	1.452.888.798	1.452.888.798
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			705.275.264	1.452.888.798	1.452.888.798

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
02	28/08/2007	890.879.528	890.878.528	Incorp parcela cindida Bovespa	432.465.530	2,0600000000
03	28/08/2007	1.452.888.798	562.009.270	Incorp. ações BVSP / CBLC	272.809.728	2,0600000000

Data-Base - 31/01/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	15/08/2007			1.000	6

Data-Base - 31/01/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
800.000.000	0	28/08/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
01	ORDINÁRIAS		800.000.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
			0,00	0,00000					

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
28/08/2007	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais)	3 - PERIODICIDADE
SIM	3.000.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Unidades)
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01	BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.584.094/0001-19	FECHADA CONTROLADA	100,00	17,08
01/01/2005	31/12/2005	01/01/2006	31/12/2006		758
		763	31/12/2004		794
02	COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLIC EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	60.777.661/0001-50	FECHADA CONTROLADA	100,00	29,91
01/01/2005	31/12/2005	01/01/2006	31/12/2006		81.502
		81.502	31/12/2004		81.502

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

NOSSA HISTÓRIA

Nossa origem remonta a 1890, quando foi criada a chamada Bolsa Livre. A partir da década de 1960, assumimos a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até a nossa Desmutualização. Ainda na década de 1960, com o advento de uma nova regulamentação do mercado de capitais brasileiro, alteramos nossa denominação social para Bolsa de Valores de São Paulo.

No início da década de 1970, o registro de negócios foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, fomos precursores na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Na década de 1980, dois fatores foram fundamentais para o nosso desenvolvimento: a criação dos fundos mútuos (ações e previdência), e o início do processo de “desmaterialização” da custódia, que se tornou aos poucos totalmente escritural, o que contribuiu para a agilidade do procedimento de liquidação dos negócios e para o aumento da liquidez do mercado.

Logo no início da década de 1990, introduzimos em paralelo ao pregão a viva-voz o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto, que operava por meio de terminais remotos instalados nas dependências das corretoras-membro. Em meados da mesma década, nosso sistema eletrônico de negociação foi substituído por um avançado sistema adquirido da então bolsa de Paris (atual *Atos Euronext*) e foi instituída a CBLC, que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e Depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, implementamos um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a BOVESPA a ser o único mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o País. Neste processo de integração adquirimos, por meio da CBLC, a CLC (Companhia de Liquidação e Custódia), então responsável pelos serviços de liquidação e custódia dos valores mobiliários negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Ainda em 2000, lançamos os três segmentos especiais de listagem com práticas elevadas de governança corporativa, o Novo Mercado e os Níveis de Governança Corporativa 1 e 2. Em 2001, lançamos o BOVESPAFIX, uma plataforma eletrônica de negociação de títulos de renda fixa corporativos e, em 2002, com a aquisição da SOMA, passamos a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado (“MBO”), desta forma concentramos toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em setembro de 2005, encerramos a realização de negócios por meio do pregão viva voz e passamos a ser um mercado totalmente eletrônico.

Em 28 de agosto de 2007, a nossa Desmutualização foi aprovada e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da BOVESPA e de ações da CBLC, transformaram-se em nossos acionistas.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ATUAL ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Nossa estrutura societária era composta das seguintes entidades: (i) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização e administração dos mercados de valores mobiliários; (ii) Bovespa Serviços (denominação social anterior da BOVESPA), sociedade por ações tendo por objeto a prestação de serviços para as demais entidades e a participação no capital de outras sociedades; e (iii) CBLC, sociedade

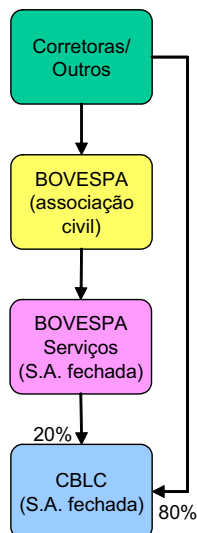
02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

A BOVESPA era a titular de ações representativas de 100% (menos uma ação, de propriedade do nosso Superintendente Geral) do capital social da Bovespa Serviços, que, por sua vez, participava na CBLC com 19,63%. A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre as sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e, secundariamente, entre outros acionistas. O gráfico a seguir demonstra nossa estrutura societária anterior:



Em preparação para a nossa Desmutualização e para a Oferta, realizamos uma reorganização societária que culminou com:

- a entrega da participação societária da Bovespa Serviços na CBLC para a BOVESPA, em razão da redução do capital da Bovespa Serviços com devolução aos acionistas;
- a cisão parcial da BOVESPA, seguida de incorporação das parcelas cindidas na Bovespa Holding e na BOVESPA;
- a incorporação pela Bovespa Holding, sociedade criada com o fim de concentrar as participações societárias na BVSP e na CBLC, das ações da BVSP e CBLC, tornando-se, assim, controladora integral de ambas as sociedades; e
- a constituição da BSM, associação sem fins lucrativos, criada com objetivo de analisar, supervisionar e fiscalizar o mercado de forma independente, além de ser a responsável pela administração do MRP, cujo patrimônio foi constituído através de contribuições iguais de suas associadas BVSP e CBLC.

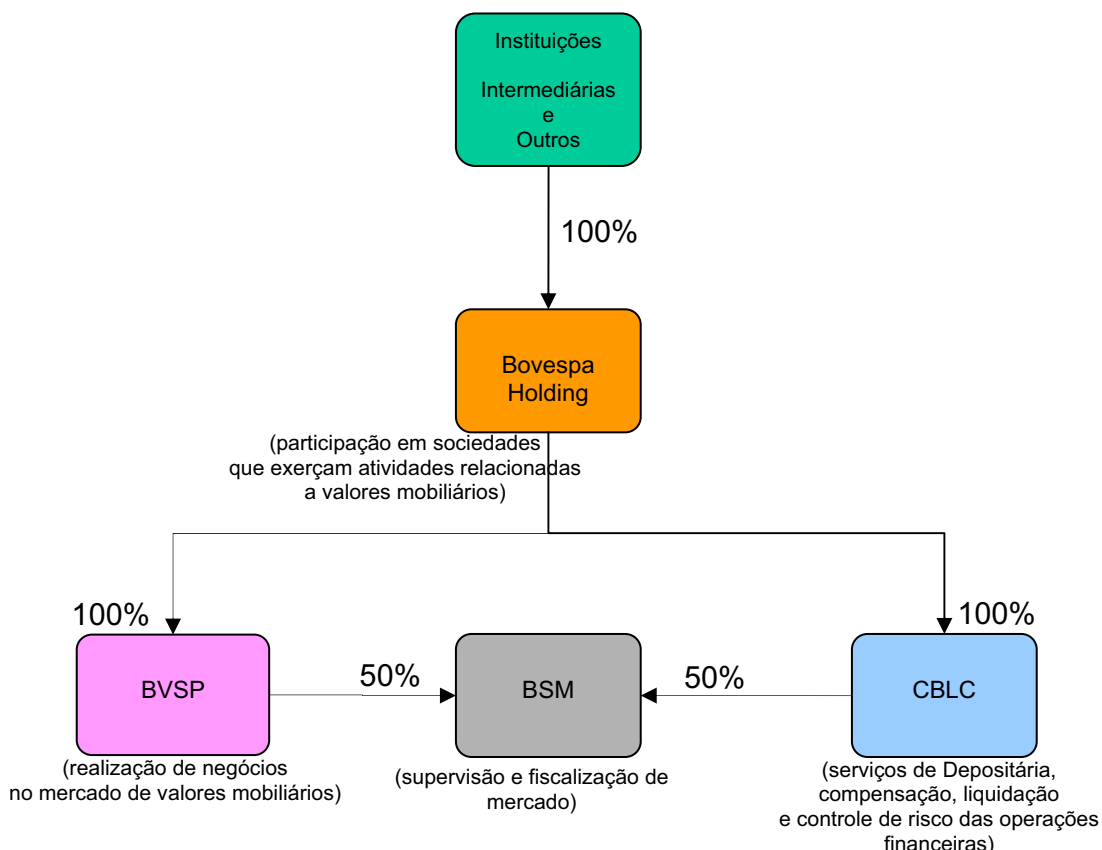
02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Dessa forma, a partir de 28 de agosto de 2007, passamos a deter participação societária em duas sociedades por ações operacionais de capital fechado: a BVSP e a CBLC, respectivamente. A CBLC e a BVSP são nossas subsidiárias integrais e detêm participação no patrimônio em partes iguais de uma associação civil sem fins lucrativos e com um alto grau de independência, a BSM, encarregada da atividade de supervisão e fiscalização de nossos mercados e de seus participantes.

O gráfico a seguir mostra nossa estrutura societária atual:



02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

VISÃO GERAL DO SETOR DE BOLSA DE VALORES

VISÃO GERAL

As bolsas de valores são mercados organizados e centralizados que provêem ambientes para a negociação e formação de preços de valores mobiliários emitidos por companhias, fundos e outros veículos de captação de recursos. As bolsas atuam normalmente em ambientes regulados e são supervisionadas por uma entidade reguladora, além de serem entidades auto-regulatórias.

Na maioria das bolsas, as atividades de depositária, compensação e liquidação são realizadas por empresas independentes, enquanto algumas possuem estruturas verticalizadas de suas operações, integrando todas as atividades em um mesmo grupo como nós, a *Deutsche Börse*, a Bolsa de Mercados Espanhóis e a Bolsa de Hong Kong.

Segundo os dados divulgados pela *WFE*, o volume financeiro de renda variável negociado pelas bolsas cresce substancialmente desde 2002, passando de US\$ 33,1 trilhões, em 2002, para US\$ 69,8 trilhões, em 2006. Nos seis primeiros meses de 2007 esse volume alcançou US\$ 47,1 trilhões. Já a capitalização de mercado dos emissores passou de US\$ 22,8 trilhões no final de 2002 para US\$ 58,5 trilhões em 30 de junho de 2007, enquanto a captação de recursos cresceu de US\$ 262 bilhões em 2002 para US\$ 680,7 bilhões em 2006 e US\$ 403,3 bilhões nos seis primeiros meses de 2007, demonstrando o crescimento da atividade global de nosso setor.

Evolução do Volume Negociado, Capitalização de Mercado e Captação de Recursos pelos Emissores entre 2002 e junho de 2007, em bilhões de US\$

	2002	2003	2004	2005	2006	junho de 2007
Volume Negociado (acumulado no período)	33.117	33.329	41.930	50.957	69.832	47.092
Capitalização de Mercado (dados de final de período)	22.834	31.202	39.395	45.671	54.532	58.529
Captação de recursos por emissores (acumulado no período)	262	374,2	522,4	343,6	680,7	403,3

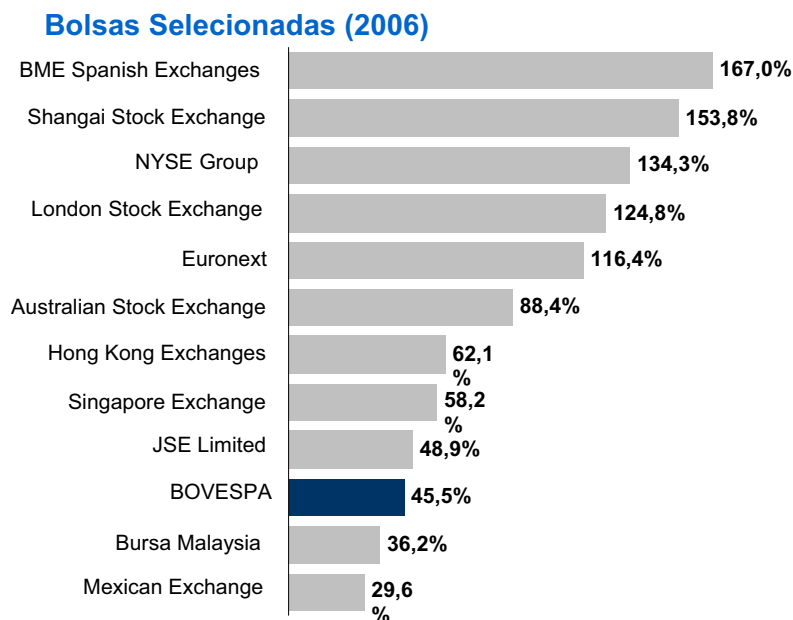
Fonte: World Federation of Exchanges

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O gráfico a seguir demonstra a velocidade de negociação de determinadas bolsas em 2006:



Fonte: WFE

A maior bolsa do mundo em volume financeiro negociado em Dólares é a *NYSE Euronext Group* com participação conjunta de 33,57% da negociação mundial nos seis primeiros meses de 2007, seguida pela *Nasdaq*, com 14,56%, e pela *London Stock Exchange*, com 11,8%, segundo dados da *WFE*. O nosso setor caracteriza-se pela concentração da liquidez, pois as dez maiores bolsas do mundo respondem por 83,73% e as 20 maiores por 97,07% do volume financeiro negociado, conforme tabela abaixo.

Nesse mesmo período, nós ocupamos a 21ª posição no ranking, nove posições acima da que ocupávamos em 2002. Dentre as bolsas das economias consideradas emergentes, ocupamos a sétima posição, atrás somente de bolsas com sede na Ásia (*Shanghai, Shenzhen, Korea Exchange, Hong Kong Exchange, Taiwan e a National Stock Exchange of Índia*). Considerando o crescimento do volume médio diário em Dólares entre 2002 e os seis primeiros meses de 2007, somos a terceira bolsa que mais cresceu, dentre as que apresentaram negociação média diária superior a US\$ 1 bilhão nos seis primeiros meses de 2007.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

BOLSAS	Volume Negociado em bilhões de dólares no 1º semestre de 2007	Participação no total	Participação Acumulada
NYSE Group	13.111	27,84%	27,84%
Nasdaq Stock Market	6.857	14,56%	42,40%
London SE	5.557	11,80%	54,20%
Tokyo SE	3.255	6,91%	61,11%
Euronext	2.698	5,73%	66,84%
Deutsche Börse	2.124	4,51%	71,35%
Shanghai	2.061	4,38%	75,73%
BME Spanish Exchanges	1.488	3,16%	78,89%
Borsa Italiana	1.199	2,55%	81,44%
Shenzhen	1.077	2,29%	83,72%
Swiss Exchange	945	2,01%	85,73%
OMX Nordic Exchange	936	1,99%	87,72%
Korea Exchange	844	1,79%	89,51%
TSX Group	753	1,60%	91,11%
Hong Kong Exchanges	730	1,55%	92,66%
Australian SE	627	1,33%	93,99%
Taiwan SE Corp.	410	0,87%	94,86%
American SE	283	0,60%	95,46%
Oslo Børs	259	0,55%	96,01%
National Stock Exchange of India	259	0,55%	96,56%
São Paulo SE	236	0,50%	97,07%
JSE	187	0,40%	97,46%
Singapore Exchange	170	0,36%	97,82%
Bombay SE	125	0,26%	98,09%
Istambul SE	124	0,26%	98,35%

Fonte: World Federation of Exchanges.

Quanto à negociação nos mercados de renda fixa, as bolsas mais ativas são a BME – *Bolsas e Mercados Espanhóis*, *London Stock Exchange* e a *OMX Nordic Exchange*, todas com mais de US\$ 1 trilhão negociado no primeiro semestre de 2007.

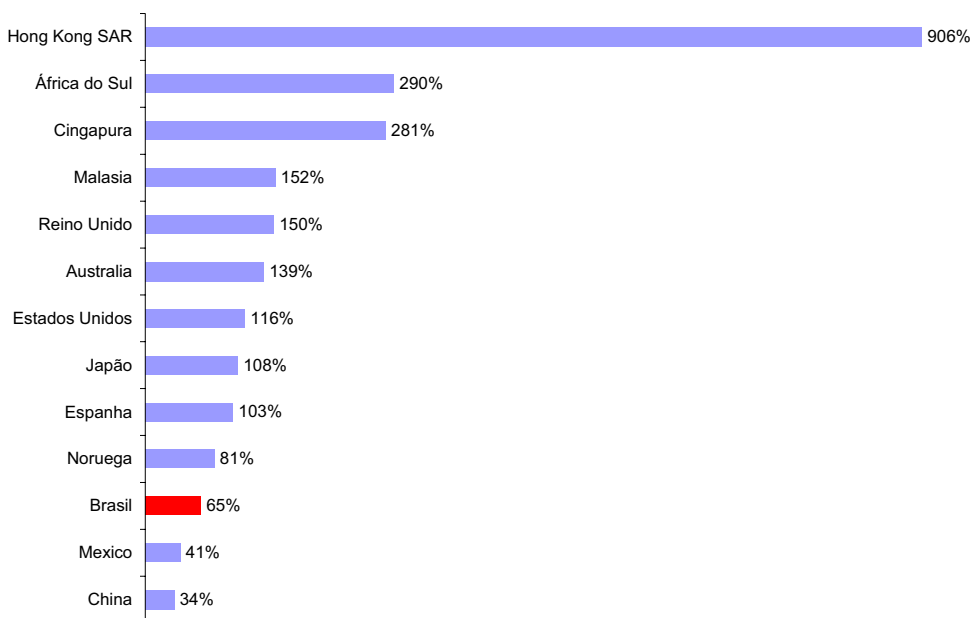
Um indicador freqüentemente utilizado para comparar a importância dos mercados de ações na economia é a relação entre a capitalização de mercado dos emissores listados e o PIB do país. Segundo dados da *Bloomberg*, a relação entre capitalização de mercado e PIB brasileiro foi, em 2006, de 65%, nível sensivelmente inferior a outras economias consideradas emergentes, como África do Sul (290%) e Cingapura (281%), conforme tabela abaixo.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

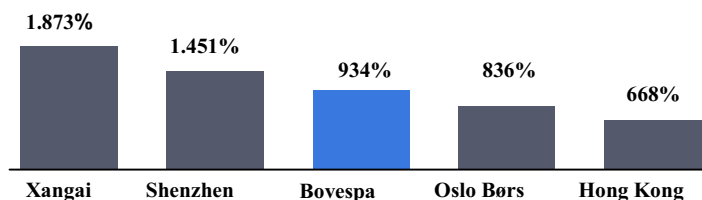
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Capitalização de Mercado/ PIB-2006



Fonte: WFE e FMI

O gráfico a seguir demonstra o crescimento de algumas bolsas no período de 2002 a 30 de junho de 2007:



Fonte: WFE

Além do expressivo crescimento, os últimos anos têm se caracterizado pelas rápidas e profundas mudanças nas estratégias das bolsas, levando ao acirramento da competição entre elas, que tem sido reforçada principalmente pelo:

- **Desenvolvimento de novas tecnologias** - para negociação de valores mobiliários tem proporcionado condição para o ingresso de ambientes de negociação alternativos como as ECN.
- **Crescente papel dos investidores institucionais** – que procuram diversificar seus investimentos por meio de diferentes mercados e facilidades de negociação ou mesmo a negociação direta em mercado de balcão com custo de transação inferior.
- **Crescente reconhecimento por parte de governos e reguladores sobre os benefícios decorrentes da internacionalização** – a internacionalização torna os mercados mais competitivos e eficientes e como consequência facilita o acesso de participantes internacionais a seus mercados.

Para tanto, as bolsas têm realizado investimentos maciços em tecnologia da informação com o propósito de aumentar e aprimorar o desempenho e escala de negociação, diversificar receitas e oferecer mais soluções a seus usuários.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As recentes tendências do nosso setor são: (i) a transformação das bolsas em sociedades desmutualizadas com fins lucrativos; (ii) a listagem das suas ações em seus respectivos mercados; (iii) o redirecionamento dos modelos de negócios para abranger novos mercados, segmentos e atividades correlatas à negociação de valores mobiliários; e (iv) um evidente processo de consolidação internacional.

Nesse sentido, podemos destacar:

- A desmutualização e listagem das ações da NYSE, *Deutsche Borse AG*, *Euronext*, NASDAQ, *London Stock Exchange*, *TSE*, *CME* e *Hong Kong Exchange*, entre outros. O valor de mercado das dez maiores bolsas listadas é de US\$ 164 bilhões, em setembro de 2007, e representam, na mesma data, 89,5% da capitalização de mercado do setor;
- A expansão da oferta de produtos e serviços por meio da listagem de novos tipos de valores mobiliários como derivativos, cotas de fundos, *trusts* e títulos de renda fixa, além de direcionar seus modelos de negócios em atividades correlatas à negociação como venda de informações e licenciamento de *softwares*, entre outras;
- A consolidação das bolsas européias na *Euronext*, formada inicialmente pelas bolsas de Amsterdã, Bruxelas e Paris para formar a *Euronext*, e com a aquisição posterior da Bolsa de Lisboa, a aquisição da *Clearstream International AS* pela *Deutsche Borse AG* e a aquisição da *London International Financial Futures and Options Exchange* pela *Euronext*. O movimento de consolidação da América do Norte que inclui a aquisição da CDNX pela TSX Inc., a aquisição da *Instinet Group Inc.* pela NASDAQ, a aquisição da *Archipelago* pela NYSE, a aquisição da NYBOT pela ICE e mais recentemente a aquisição da CBOT pela CME. Além de alguns movimentos de consolidação intercontinental a exemplo da fusão entre a *NYSE Group* e a *Euronext* formando o maior mercado de bolsas mundial.

SETOR BRASILEIRO DE BOLSAS DE VALORES

A história do nosso setor no país iniciou em 1845 com a criação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Posteriormente, surgiram outras bolsas com destaque para a BOVESPA, criada em 1890 sob a denominação de Bolsa Livre e que a partir de 1895 passou a chamar Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, alterando sua denominação em meados dos anos 1960 para Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Em 2000 foi celebrado um acordo de integração das nove bolsas de valores existentes à época em atividade no Brasil, por meio do qual toda a negociação de renda variável em bolsa no País passou a ser realizada na BOVESPA, à época BOVESPA. Posteriormente cinco daquelas bolsas foram encerradas por seus membros. Até 30/9/2007, existem três outras bolsas de valores, a BVRJ (Bolsa de Valores do Rio de Janeiro) que passou a ser subsidiária integral da BM&F, a BOVMESB (Bolsa de Valores de Minas Gerais, Espírito e Brasília) e a BOVESBA (Bolsa de Valores da Bahia, Sergipe e Alagoas), porém sem qualquer atividade de negociação de valores mobiliários. Em 2002, a BOVESPA adquiriu a SOMA assumindo toda a administração da negociação de renda variável mercado organizado no Brasil.

Após esse processo de integração, a BOVESPA e a BM&F passaram a ter campos de atuação bem definidos. A BOVESPA (anteriormente BOVESPA passou a responder pela negociação de valores mobiliários e derivativos de renda variável e de títulos de renda fixa corporativa, enquanto as atividades de compensação e liquidação continuaram sob a administração da CBLC. A BM&F, criada em 1985, passou a responder pela negociação de mercadorias, derivativos de índices, taxa de juros, câmbio e futuros e a partir de 2002 títulos de dívida públicas, emitidos pelas três esferas de governo .

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Somos a maior bolsa de valores da América Latina, com 71% do volume financeiro negociado em renda variável no primeiro semestre de 2007, seguida pela Bolsa Mexicana de Valores com 18%, no mesmo período. Quanto à capitalização de mercado, respondemos por 55% do total da região em junho de 2007. Na captação de recursos por emissão de ações de companhias listadas e de estreantes (IPO) alcançamos, no primeiro semestre de 2007, 78% do volume financeiro.

Com relação ao número de IPO de companhias latino-americanas em 2006, segundo a fonte Dealogic que reúne dados sobre os IPO realizadas na América Latina, 63% (26) das companhias que abriram o capital se listaram em nosso mercado, 9% se listaram no mercado norte-americano e 7% no mexicano. Nos seis primeiros meses de 2007, 77% (30) das companhias se listaram em nosso mercado.

Já na captação de recursos por parte de emissores, novos e já listados, também somos líderes na América Latina com 77,9% das captações em Dólares nos seis primeiros meses de 2007 e 86,23% em 2006.

Com relação ao mercado de derivativos, os dados da *International Options Market Association Annual Survey 2006* apresentam o ranking de negociação de vários mercados de opções e outros derivativos no mundo e aponta a opção sobre ações da Petrobrás PN como a mais negociada, registrando 207 milhões de contratos transacionados respondendo por 7,8% do mercado mundial de opções. Considerando as opções sobre as demais ações de emissores brasileiros, a participação supera 10%, conforme tabela abaixo:

Dez Opções sobre ações Mais Negociadas no Mundo em 2006

Ranking Mundial		Ação subjacente	Nº de contratos (milhões)	Part. % no total de contratos negociados	Vol. de Prêmios	Bolsa
2006	2005					
1	7	Petrobras PN	207	7,8%	7.816	BOVESPA
2	2	Allianz	39	1,5%	2.659	Eurex
3	3	Ericsson B	39	1,5%	ND	OMX
4	4	QQQQ	37	1,4%	ND	ISE
5	1	Telemar PN	34	1,3%	798	BOVESPA
6	10	Deutsche Telekom	30	1,1%	3.070	Eurex
7	5	Net PN	22	0,8%	50	BOVESPA
8	ND	IWM	20	0,8%	ND	ISE
9	ND	Vale R Doce PNA	19	0,7%	901	BOVESPA
10	19	SPY	17	0,6%	ND	ISE

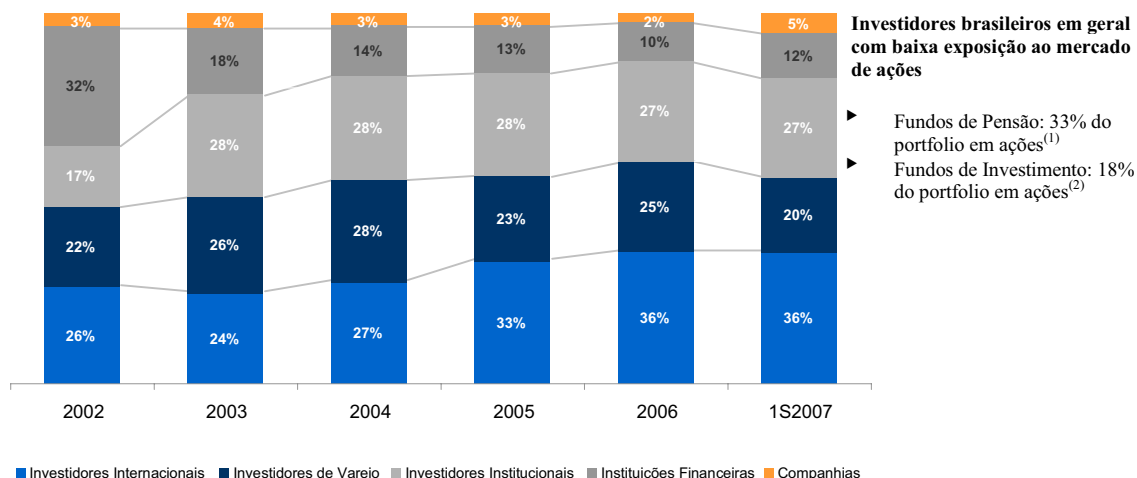
Fonte: IOMA / ND: Não disponível

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O gráfico a seguir demonstra o volume financeiro negociado por tipo de investidor:



Fonte: Companhia

(1) Fonte: ABRAPP, em Maio de 2007

(2) Fonte: ANBID, em Junho de 2007

SERVIÇOS, DEPOSITÁRIA, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em quase todos os mercados de valores mobiliários do mundo, a atividade de negociação é acompanhada por uma infra-estrutura de depositária, liquidação e gerenciamento de riscos. Os mercados mais sofisticados contam sempre com os serviços de uma Depositária central de ativos (CSD), *Clearing* (SSS) atuando como contraparte central garantidora.

A infra-estrutura dos mercados de capitais começou a ganhar a atenção dos investidores a partir da década de 80, quando o volume e o número de transações com valores mobiliários aumentaram substancialmente, principalmente devido à ascensão dos investidores institucionais, à desregulamentação dos mercados domésticos e ao processo de securitização de recebíveis. Como resultado, CSD, SSS, *Clearings* e CCP tornaram-se componentes críticos da infra-estrutura dos mercados financeiros globais.

O mercado brasileiro possui três depositárias centrais, que também funcionam como sistemas de liquidação, e duas *clearings* que atuam como CCP para diferentes mercados. O SELIC, entidade sob a administração do Banco Central do Brasil, é o depositário central para títulos públicos e liquida as operações registradas em seu sistema. A CETIP, pertencente às instituições do mercado, é a depositária e sistema de liquidação para títulos de renda fixa privada. O SELIC e a CETIP não são CCP garantidoras e operam um sistema de Liquidação Bruta.

A nossa subsidiária CBLC agrega as funções de Depositária, *Clearing* e CCP para a imensa maioria dos instrumentos, inclusive derivativos, negociados na nossa bolsa. A BM&F atua como *Clearing* e CCP para os títulos públicos negociados em seu sistema e para derivativos de commodities, juros e índices.

A infra-estrutura de mercado no Brasil aumentou sua qualidade com a reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) ocorrida em abril de 2002, que determinou que todas as *Clearings*

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

sistemicamente relevantes que efetuassem liquidação pelo saldo líquido multilateral deveriam atuar como CCP.

Nos Estados Unidos, a *NYSE* conta com os serviços da DTC (depositária central de ativos) e da NSCC (*Clearing* e CCP), que operam sob a holding DTCC (*Depository Trust and Clearing Corporation*). A DTCC concentra os papéis de depositária, *Clearing* e CCP para os mercados de ações, renda fixa pública e privada, ativos lastreados em créditos imobiliários e derivativos de balcão. O mercado norte-americano possui também a OCC (*Option Clearing Corporation*) de Chicago que atua como *Clearing* e CCP das operações com derivativos de ações, índices, moedas, juros e futuros para inúmeras instituições, como *CBOE Futures Exchange*, *Philadelphia Board of Trade* e *OneChicago*.

Nos mercados de ações dos países da América do Sul e Central, em geral, as funções de depositária, *Clearing* e CCP estão centralizadas em uma mesma instituição.

Na Europa, a evolução da infra-estrutura do mercado de capitais preservou nos mercados locais as estruturas próprias de depositária e de compensação e liquidação. Assim como em outras regiões, as estruturas variam entre os países que apresentam em alguns casos estruturas integradas de depositária, compensação, liquidação e controle de riscos e, em outros casos, instituições diferentes prestando estes serviços de forma independente.

Em relação às *clearings* e CCP, a Europa apresenta uma peculiaridade. O desenvolvimento do mercado de *Eurobonds* desde a década de 1960 resultou na criação de duas depositárias centrais internacionais (ICSD – *International Central Securities Depository*), a *Euroclear* e a *Clearstream*, que focam seus serviços na custódia e na liquidação de operações com títulos negociados globalmente. As ICSD têm expandido o leque e a abrangência dos seus serviços em diversos mercados. Essas depositárias também prestam serviços para os mercados domésticos diretamente ou por meio das depositárias locais.

Na Ásia, os principais mercados contam com uma *Clearing* e uma depositária central. China e Índia possuem depositárias com sistemas transparentes de manutenção de contas de ativos. Em Hong Kong, como na maior parte dos mercados, a autoridade monetária, *Hong Kong Monetary Authority*, atua como depositária para os títulos públicos. A *Hong Kong Stock Exchange* possui sua própria depositária e *clearing*, a *Hong Kong Securities Clearing Co. Ltd.* O Japão conta com uma central depositária, a *Japan Securities Depository Center* (JASDEC), e com uma *clearing*, a *Japan Securities Clearing Corporation* (JSCC), que centraliza a compensação e a liquidação das operações de cinco bolsas japonesas e atua como CCP para estes mercados.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

SAZONALIDADE

Diferentemente de outras bolsas do mundo, não temos observado significativa sazonalidade em nossas atividades.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Receitas sobre transações - negociação	54,30
02	Receitas sobre transações - compensação e liquidação	29,80
03	Receitas sobre empréstimos de títulos	5,40
04	Receitas sobre listagem	2,80
05	Outros	7,70

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

SISTEMAS ELETRÔNICOS DE NEGOCIAÇÃO

Provedores sistemas eletrônicos de negociação para a realização de operações de compra e venda, leilões e operações especiais, com valores mobiliários registrados nos mercados de bolsa e MBO, em operações de renda variável e renda fixa.

Mega Bolsa

Depois de sete anos utilizando uma versão do sistema CATS, desenvolvido pela Bolsa de Toronto, passamos, a partir de 1997, a utilizar a plataforma de negociação eletrônica *Mega Bolsa*, desenvolvida pela Paris Bourse, hoje a *Atos Euronext Market Solution*, que após fechamento do pregão viva-voz, em 2005, passou a responder pela totalidade dos negócios com valores mobiliários de renda variável realizados em nossos mercados. Além disso, nossos sistemas de negociação, compensação e liquidação e os serviços de Depositária são totalmente integrados.

Nosso sistema de negociação de ativos de renda variável processa ofertas de compra ou venda eletronicamente, proporcionando confiança, agilidade e transparência ao permitir aos investidores, Instituições Intermediárias e agências de informação *online* visualizar todas as ofertas – em tempo real – pela internet ou por redes privadas conectadas ao nosso sistema.

Além disso, o sistema *Mega Bolsa* possibilita o monitoramento com o objetivo de rastrear e identificar eventuais problemas em caso de desvio de tempo de resposta, permitindo a obtenção de dados para análise de controle e o desenvolvimento de ferramentas que agilizam o envio de ofertas ao mercado e tornam possível o registro de compra e venda de ações automaticamente, por meio de automações de ofertas (*program tradings*).

Nosso sistema registra ofertas com um tempo médio de resposta abaixo de meio segundo e opera com 40% de capacidade de processamento média, desconsiderando-se os picos de utilização do sistema. A maior marca em um único dia de negociação foi de 1,2 milhão de ofertas registradas e mais de 285 mil negócios realizados, atingido em 15 de agosto de 2007.

Viabilizamos, por intermédio das “conexões automatizadas” (*gate way*), o recebimento de ordens pela sistemática denominada roteamento de ordens, destinada ao atendimento de clientes agrupados em 3 categorias:

- a) Investidores Individuais – clientes pessoa física, clientes pessoa jurídica não financeira e clubes de investimento;
- b) Investidores Institucionais – fundos mútuos de investimento, fundos de previdência privada, seguradoras e outros; e
- c) Gestores de carteiras – carteiras de clientes administradas por gestores e devidamente habilitados e credenciados.

As funcionalidades disponíveis para o roteamento de ordens são limitadas se comparadas às disponíveis nos terminais Mega Bolsa.

Bovespa Fix e Soma Fix

O sistema eletrônico de negociação de renda fixa é o SIOPEL, desenvolvido pelo MAE – *Mercado Abierto Electronico SA*, principal mercado de títulos de dívida da Argentina. Ao adquirir a plataforma de negociação,

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

em 2001, a BVSP (à época BOVESPA fez uma parceria com o MAE e com a *BEVSA – Bolsa Electronica de Valores del Uruguay SA* para investir nos futuros desenvolvimentos e aprimoramentos do *software*.

Por ter sido um *software* originalmente desenvolvido para o mercado de títulos de dívida, ele incorpora características de negociação deste mercado, tais como a negociação por taxa, pedido de cotação e ofertas com *spread*.

Além de propiciar ao mercado de renda fixa, um ambiente seguro, moderno e confiável, o SIOPEL tem como uma de suas grandes vantagens a flexibilidade para os administradores do mercado e para os operadores. Também utilizam esse sistema a Bolsa da Colômbia, o Banco República da Colômbia e a BM&F, para seu mercado de títulos públicos.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Relacionamento Comercial com as Instituições Intermediárias

Após entrada em vigor da Nova Instrução e aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, o acesso à negociação em nossos mercados ocorrerá mediante relação contratual, por meio da qual as Instituições Intermediárias: (i) aderirão ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais, Regulamento do Participante e demais normas regulamentares e operacionais da BVSP; (ii) contratarão um pacote básico tecnológico e de serviços que garanta a infra-estrutura mínima para acesso à negociação; e (iii) se obrigarão a cobrar dos investidores os emolumentos e repassá-los à BVSP.

Além do pacote básico, as Instituições Intermediárias poderão contratar serviços adicionais de acordo com suas necessidades.

O acesso ao nosso mercado de bolsa é permitido apenas para corretoras de valores e as suas condições comerciais estão divididas em três categorias: (i) Acesso Pleno: corretoras que podem atuar em qualquer região do País; (ii) Acesso Regional: corretoras que atuam, preponderantemente, em determinados Estados (Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina); e (iii) Acesso Pioneiro: corretoras que atuam, preponderantemente, em Estados que não os citados acima.

Para os mercados de Renda Fixa e MBO, também permitimos o acesso de bancos de investimento e distribuidoras de valores mobiliários.

O valor mensal do pacote básico para corretoras Regionais e Pioneiras será inferior ao da categoria Plena como parte da nossa estratégia de expansão regional. Os preços a serem pagos pela corretora pelo acesso aos nossos sistemas de negociação serão determinados a cada trimestre com base no valor dos emolumentos gerados no trimestre anterior, podendo variar de acordo com a tabela abaixo.

Todas as corretoras de valores autorizadas a operar em nosso mercado de bolsa deverão contratar um pacote básico de infra-estrutura tecnológica. Como parte da nossa estratégia de expansão regional, o preço mensal deste pacote básico para corretoras Regionais e Pioneiras é inferior ao da categoria Plena. Para usufruir dos valores diferenciados, as corretoras Regionais e Pioneiras deverão ter 40% de seus clientes e 40% do volume financeiro provenientes de sua região.

Categoria	Mensalidade (em R\$)	Desconto Máximo (em R\$)
Plena	30.000	20.000
Regional	12.000	8.000
Pioneira	6.000	4.000

Além do pacote básico obrigatório para acesso aos mercados organizados da BVSP, todas as Instituições Intermediárias autorizadas a operar poderão contratar itens adicionais de infra-estrutura tecnológica de acordo com sua necessidade.

O número de Instituições Intermediárias autorizadas a operar em nossos mercados organizados deve ser previamente aprovado pela CVM e durante um período de 12 meses após a nossa Desmutualização, não haverá concessão de novos acessos ou migração de uma categoria a outra. Porém, poderemos alocar os acessos que se tornarem disponíveis no transcorrer desse período, em função das corretoras que vierem a se desligar conforme nosso regulamento de acesso. A carência de 12 meses não se aplica à categoria Pioneira e aos participantes de renda fixa e MBO.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Ao final desse período e conforme a necessidade do mercado, poderemos conceder ou não novos acessos. O acesso à negociação em nossos mercados não será comercializável ou transferível entre as Instituições Intermediárias.

A nossa política comercial de acesso pode ser alterada a qualquer momento e as novas condições passam a vigorar no trimestre subsequente à sua determinação.

Até entrada em vigor da Nova Instrução e aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, o relacionamento com as Instituições Intermediárias autorizadas a operar em sistemas de negociação manterá os padrões estabelecidos anteriormente à nossa Desmutualização.

Agentes de Custódia

Nós, por meio de nossa subsidiária CBLC, na qualidade de Depositária de títulos e valores mobiliários, habilitamos determinadas Instituições Intermediárias, a atuarem como agentes de custódia, responsáveis pela administração das contas de custódia dos investidores no sistema de depósito centralizado da CBLC.

As contas de custódia mantidas pelos agentes de custódia nos nossos sistemas de depósito centralizado são individualizadas por investidor.

Os agentes de custódia celebram com a nossa subsidiária CBLC um contrato de prestação de serviços de custódia por meio do qual: (i) aderem ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais e demais normas regulamentares e operacionais da CBLC e (ii) se comprometem a nos pagar o valor de R\$ 6,90 por conta de custódia mantida em nossos sistemas de depósito centralizado que tenham apresentado saldo ou movimentação durante o mês de referência.

Agentes de Compensação

Nós, por meio de nossa subsidiária CBLC, na qualidade de Câmara de Compensação e Liquidação habilitamos Instituições Intermediárias, a atuarem como agentes de compensação, responsáveis pela liquidação de operações envolvendo títulos e valores mobiliários cursadas em nossos sistemas de negociação.

Os agentes de compensação além de aderirem ao Regulamento de Operações, Procedimentos Operacionais e demais normas regulamentares e operacionais da CBLC se obrigam a pagar a taxa de liquidação nos prazos, valores e forma determinados em nossas normas regulamentares e operacionais.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

CONCORRÊNCIA

Em âmbito internacional, sofremos a competição principalmente dos mercados norte-americanos. Em 30 de setembro de 2007, 37 companhias abertas brasileiras listadas em nosso mercado de bolsa tinham programas de ADR (American Depositary Receipts) negociados nas bolsas norte-americanas The NASDAQ Stock Market e New York Stock Exchange NYSE e outras 45 tinham programas de DR para negociação em mercado de balcão. Durante a década de 1990, houve um expressivo movimento de listagem de companhias brasileiras para mercados estrangeiros, principalmente para NYSE. Já, nos últimos anos, esse movimento migratório sofreu forte desaceleração, uma vez que das 84 companhias brasileiras que estrearam em nosso mercado de bolsa desde 2004 apenas quatro companhias se listaram nas bolsas norte-americanas.

Na atividade de negociação de ações somos o único administrador de mercados organizados (bolsa e MBO) em atividade no País, posição que assumimos em 2002 após a conclusão do projeto de integração das bolsas brasileiras e a aquisição da SOMA. Atualmente, sofremos competição na listagem e negociação de títulos privados de renda fixa por parte da CETIP e nos mercados de derivativos pela BM&F.

Na América Latina concorremos com outras bolsas da região pela listagem de emissores latino-americanos, e para tanto estamos desenvolvendo produtos para atender esses emissores. Em 30 de setembro de 2007, sete empresas tinham BDR listados em nosso mercado.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Marcas

As nossas marcas encontram-se registradas ou em processo de registro, no Brasil, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Durante o processo de registro de uma marca, o depositante tem uma expectativa de direito para utilizar a marca depositada aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Não obstante, o direito ao uso exclusivo de uma marca somente será atribuído ao requerente quando do efetivo registro de tal marca pelo INPI.

Possuímos (individualmente ou por meio de nossas controladas) de 125 marcas registradas nas classes correspondentes aos nossos ramos de atividades, incluindo as marcas “Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo”, “Bovespa”, “Ibovespa” e “BVSP”. Além disso, somos titulares de 88 pedidos de registro de marcas no INPI em nossos ramos de atividade.

Além disso, possuímos 54 marcas registradas em diversos países da América do Sul, Europa, Ásia, e nos Estados Unidos, como “Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo”, “Ibovespa” e “Bovespa – São Paulo Stock Exchange” e 01 (um) pedidos em processo de registro.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM		2 - TIPO DE PROPRIEDADE		3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	Prédio	Rua XV de Novembro 275								
São Paulo	SP	18,000	12,000	60	SIM	NÃO	NÃO			
02	Salões de escritórios	Rua dos Carijós 126								
Belo Horizonte	MG	3,000	3,000	41	SIM	NÃO	NÃO			
03	Salões de escritórios	Rua dos Andradas 1234								
Porto Alegre	RS	2,200	1,700	37	SIM	NÃO	NÃO			
04	Salões de escritórios	Rua Marechal Deodoro, 344								
Curitiba	PR	1,200	1,000	33	SIM	NÃO	NÃO			
05	Salões de escritórios	Rua Dom Manuel 1020/1070/1096								
Fortaleza	CE	3,600	3,600	23	SIM	NÃO	NÃO			
06	Salões de escritórios	Praça XV de Novembro, 20								
Rio de Janeiro	RJ	4,900	4,100	10	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM		2 - TIPO DE PROPRIEDADE			3 - ENDEREÇO							
4 - MUNICÍPIO		5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO												
07	Salões de escritórios				Rua do Mercado 11 - loja e sobre loja							
Rio de Janeiro		RJ	0,700	0,500	21	SIM	NÃO	NÃO				
08	Prédio				Rua Florêncio de Abreu, 195							
São Paulo		SP	4,700	3,600	21	SIM	NÃO	NÃO				
09	Prédio				Rua 3 de dezembro, 38							
São Paulo		SP	3,700	2,000	16	SIM	NÃO	NÃO				

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Visão Geral

Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$1 bilhão (base primeiro semestre de 2007, segundo dados da WFE). Administramos o único mercado de ações e seus derivativos em atividade no Brasil e o maior da América Latina, em termos de:

- volume financeiro negociado em renda variável, que nos seis primeiros meses de 2007 correspondeu a 71% do total das bolsas da América Latina;
- capitalização de mercado, que em 30 de junho de 2007, correspondeu a aproximadamente 55% do total das bolsas da América Latina; e
- volume financeiro de ofertas de ações, que representou cerca de 78% do volume financeiro total das ofertas de ações realizadas na América Latina nos seis primeiros meses de 2007.

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado. Adicionalmente, como entidade administradora de mercado regulado, a BVSP possui a atribuição de supervisionar e fiscalizar nossos mercados, bem como seus participantes.

Conjuntura Econômica Brasileira

Nos anos recentes, vem se consolidando na economia brasileira um quadro de estabilidade que tem gerado expectativas favoráveis dos agentes econômicos para os próximos anos.

Os principais indicadores econômicos apontam para um crescimento sustentado, com manutenção da estabilidade monetária, ao mesmo tempo em que se observa a melhoria das contas públicas e redução da vulnerabilidade externa.

O PIB brasileiro mostra elevação gradual, tendo como um dos principais fatores o bom desempenho do setor exportador, diretamente influenciado pelo crescimento das principais economias mundiais. Adicionalmente, contribuíram para este cenário o aumento da demanda interna, propiciado pela elevação do crédito, e o crescimento do nível de atividade e de investimento.

Como reflexo, observou-se a redução do nível de desemprego que, segundo dados do IBGE sobre as seis principais regiões metropolitanas do Brasil, caiu de 11,7% em 2002 para 9,9% em maio de 2007.

A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal e apresentou quedas sensíveis nos últimos anos. O IPCA, um dos principais indicadores da inflação brasileira, vem caindo sistematicamente, passando de 12,5%, em 2002,

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

para 3,1%, em 2006. Trajetória semelhante tem registrado o IGP-M, que em 2002 chegou a 25,3%, principalmente devido à forte desvalorização cambial do período, e em 2006 caiu para 3,8%. A despeito dos indícios de aceleração da atividade econômica, nos primeiros seis meses de 2007, os índices apontam a manutenção dos níveis das taxas de inflação referidas, pois o IPCA chegou a 2,1% e o IGP-M a 1,5%.

A queda dos níveis inflacionários tem permitido ao Banco Central do Brasil reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2002 e 2006, caiu de 19,0% ao ano para 15,2% a.a., tendo atingido 23,3% ao ano em 2003. Em 2007, essa tendência de queda tem se confirmado, com a taxa média de CDI chegando a 12,6% ao ano nos seis primeiros meses do ano. A queda na taxa de juros também pode ser observada na TJLP, referência para empréstimos de longo prazo, que saiu de uma média de 9,9% ao ano, em 2002, para 6,5% ao ano, nos primeiros seis meses de 2007.

Pelo lado das finanças públicas, a continuidade da obtenção de superávits primários, de redução da dívida líquida do setor público e a mudança do perfil de endividamento que vem sendo observados, também podem contribuir nos próximos anos para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB.

Outro aspecto relevante recente foi a variação da taxa de câmbio doméstica, principalmente pela alta volatilidade após 1999, ano em que o regime de câmbio brasileiro passou a ser flutuante. Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, a taxa de câmbio sofreu uma forte desvalorização, 52,3%. Já, a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, a taxa de câmbio apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R\$3,08, em 2003, para R\$2,04 nos seis primeiros meses de 2007.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de investimento estrangeiro direto e de portfolio, e a redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a redução da vulnerabilidade externa.

Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional foi afetada positivamente. O risco-país, calculado pela JP Morgan, saiu de uma média de 1.372 pontos, em 2002, para uma média de 169 pontos nos seis primeiros meses de 2007. O risco-país é um importante indicador para os investidores estrangeiros direcionarem seus investimentos para nossos mercados e acreditamos que a sua queda favoreceu consideravelmente a evolução dos nossos negócios.

A tabela abaixo apresenta alguns dos principais indicadores econômicos brasileiros nos últimos anos:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Semestre encerrado em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,7%	1,1%	5,7%	2,9%	3,7%	4,3%*
IGP-M ⁽²⁾	25,3%	8,7%	12,4%	1,2%	3,8%	1,5%
IPCA ⁽³⁾	12,5%	9%	7,4%	5,6%	3,1%	2,1%
CDI – anualizado ⁽⁴⁾	19,0%	23,2%	16,2%	19,0%	15,2%	12,5%
TJLP ⁽⁵⁾	9,9%	11,5%	9,8%	9,7%	7,8%	6,4%

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar no período ⁽⁶⁾ ..	(52,3%)	18,2%	8,1%	11,8%	8,7%	9,7%
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	R\$2,92	R\$3,08	R\$2,93	R\$2,44	R\$2,18	R\$2,04
Saldo de transações Correntes — bilhões de US\$	-7,6	4,1	11,7	15,4	13,2	4,3
	2002	2003	2004	2005	2006	05/2007
Taxa média de desemprego na região metropolitana — média do período	11,68%	12,32%	11,47%	9,82%	9,97%	9,91%

(1) Série revisada. Fonte: IBGE.

(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE.

(4) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (Média aritmética das médias de cada mês).

(5) Taxa Média do período. Representa a taxa de juros de longo prazo aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo.

(6) Taxa de câmbio de venda.

(7) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

*variação do primeiro trimestre de 2007 em relação ao primeiro trimestre de 2006.

Fontes: BNDES, BACEN, FGV, IBGE e LCA Consultores.

Fatores que Afetam os Resultados Operacionais da Companhia

Variação do volume financeiro negociado em nossos mercados

Nossos resultados operacionais sofrem forte influência da variação do volume financeiro da negociação com valores mobiliários nos mercados administrados pela BOVESPA e da sua respectiva compensação e liquidação na CBLC, além da negociação no BTC. Desde 2002, o volume financeiro médio diário negociado tem apresentado crescimento constante, saindo de R\$558 milhões, em 2002, para R\$4,0 bilhões entre 1º de janeiro de 2007 e 30 de junho de 2007.

O volume financeiro negociado em nossos mercados varia conforme o interesse dos investidores, nacionais e estrangeiros, pessoas físicas e institucionais, em realizar negócios de compra e venda de valores mobiliários nos mercados organizados pela BOVESPA.

Acreditamos que esse interesse sofre influência de fatores macroeconômicos, institucionais e legais, bem como aqueles relativos à liquidez do mercado e aos emissores, como segue:

Fatores macroeconômicos

- taxas de juros e inflação;
- renda, crédito e poupança doméstica;
- estabilidade econômica e política;
- oscilações nas taxas de câmbio;
- vulnerabilidade externa; e
- quadro macroeconômico internacional.

Fatores institucionais e legais

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- restrições ou limitações legais;
- custo fiscal e de negociação; e
- segurança, credibilidade e governança das entidades administradoras.

Fatores relativos aos emissores e à liquidez do mercado

- rentabilidade de outros ativos oferecidos em outros mercados financeiros;
- desempenho e perspectivas dos emissores e de seus respectivos setores econômicos;
- liquidez do valor mobiliário;
- liquidez nos mercados doméstico e internacional; e
- percepção dos investidores nacionais e estrangeiros quanto ao risco de investir em instrumentos financeiros em geral e naqueles emitidos por emissores brasileiros em particular.

Variação do número de emissores listados

Nossos resultados também são afetados pela variação do número de emissores em nossos mercados devido à receita de listagem que proporcionam e à quantidade de valores mobiliários disponíveis para negociação.

Entre janeiro de 2004 e 30 de junho de 2007, 72 novas companhias estrearam em nosso mercado de bolsa com a emissão de R\$44,3 bilhões em ações, o que somado às distribuições de ações das companhias já listadas alcançou R\$78,2 bilhões no período.

As razões que levam as companhias a tomar a decisão de se listar em bolsa são inúmeras e complexas, tais como: a necessidade de captação de recursos ou de oferecer liquidez patrimonial para seus acionistas; a cultura e perfil dos acionistas originais e da gestão das companhias; o desempenho econômico e a situação financeira das companhias; a expectativa sobre avaliação das companhias; o setor econômico; a expectativa da demanda dos investidores; as condições de liquidez do mercado de capitais nacional e internacional; e a disposição das Instituições Intermediárias em coordenar e distribuir os valores mobiliários, entre outros.

Crises no mercado internacional como verificado no mês de agosto de 2007 com relação ao mercado de hipotecas de alto risco nos Estados Unidos (subprime) podem ter um efeito adverso relevante na quantidade de companhias dispostas a listarem suas ações em nossos mercados, já que tais eventos tendem a reduzir a disposição dos investidores internacionais a investirem em ações de companhias de mercados em desenvolvimento.

Taxas de Juros

A variação da taxa de juros afeta sensivelmente nossa receita financeira e consequentemente nosso desempenho econômico, pois dispúnhamos, em 30 de junho de 2007, de aplicações financeiras equivalentes a R\$1.703,1 bilhões, preponderantemente aplicados em ativos de renda fixa.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ademais, aumentos nas taxas de juros causam a migração dos investimentos em bolsa de valores para o mercado de renda fixa.

Inflação

As nossas principais receitas, os emolumentos de pregão e as taxas de compensação e liquidação, advêm da negociação e, de certa forma, estão indexadas à inflação, pois ao ser baseada num percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado, eventuais efeitos da inflação encontram-se refletidos nos preços dos ativos transacionados. Com relação aos contratos de acesso para as Instituições Intermediárias, que serão introduzidos após o início da vigência da Nova Instrução e respectiva aprovação da CVM, a variação da inflação tem efeito direto, pois a sua atualização monetária está atrelada à variação do índice de preços. No caso dos contratos de fornecimento de dados e informações com os *Vendors* a atualização segue a variação do IGP-M.

A maioria de nossos contratos com fornecedores de serviços está atrelada à variação do IGP-M.

Eventos Subseqüentes

Em conexão com o processo de Desmutualização, efetuamos certas reorganizações societárias na BOVESPA, Bovespa Serviços e CBLC visando à nossa constituição e à nossa Oferta.

Apresentação das Demonstrações Financeiras Combinadas

Princípios para combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas se referem a períodos anteriores à nossa reorganização, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, na qualidade de Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, na qualidade de *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Anteriormente à nossa reorganização societária, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e esta uma participação na CBLC (18,4% em 31 de dezembro de 2004 e 19,6% nas demais datas). A parcela remanescente do capital social da CBLC estava distribuída preponderantemente entre sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, entre outros acionistas.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding S.A.; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação.

Desta forma, as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua controlada integral, Bovespa

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Serviços. Os investimentos na Bovespa Serviços, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e Bovespa Serviços, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA

De acordo com o disposto no regulamento anexo à Resolução nº 2.690 do Conselho Monetário Nacional, de 28 de janeiro de 2000, a BOVESPA mantinha um Fundo de Garantia com a finalidade exclusiva de assegurar aos clientes das sociedades corretoras que nela transacionavam o ressarcimento de eventuais prejuízos, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 40 desse regulamento, a saber: a) não execução ou infiel execução de ordens; b) uso inadequado de recursos e de títulos e valores mobiliários; c) entrega de valores mobiliários ilegítimos ou de circulação proibida; d) ilegitimidade na transferência de títulos e valores mobiliários; e) encerramento de atividades das sociedades corretoras.

O Fundo de Garantia foi formado por contribuições das sociedades corretoras e, de acordo com a referida resolução, as indenizações estavam limitadas ao patrimônio do fundo. A BOVESPA não era responsável pelo pagamento das indenizações caso o patrimônio do fundo fosse insuficiente.

Competia à BOVESPA estabelecer um limite mínimo para o patrimônio do Fundo de Garantia e quando o patrimônio apresentasse valor inferior a esse limite, as sociedades membros deveriam contribuir para a sua imediata restauração. A BOVESPA não tinha obrigação de realizar contribuições ao Fundo para o pagamento de indenizações.

O Fundo de Garantia não possuía personalidade jurídica própria, entretanto possuía escrituração contábil segregada e independente da escrituração da BOVESPA.

Por essas razões, para efeito das demonstrações financeiras combinadas, os ativos e passivos do Fundo de Garantia foram apresentados como parte dos ativos e passivos combinados e seu patrimônio líquido apresentado como uma obrigação junto às sociedades corretoras, sob a rubrica “Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA”. As receitas e despesas do Fundo de Garantia foram registradas em contrapartida dos respectivos ativos e passivos e não impactaram as demonstrações combinadas dos resultados.

Após a nossa reorganização societária, a manutenção do Fundo de Garantia, na forma descrita acima, passou a ser atribuição da BSM. Conseqüentemente, a administração dos ativos e passivos do Fundo de Garantia existente será transferida para essa entidade, assim que a Nova Instrução for editada.

De acordo com o Edital de Audiência Pública nº 06/2007, da Comissão de Valores Mobiliários, de 28 de junho de 2007, que submete à apreciação pública minuta de instrução que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizados, a regulação pertinente poderá ser alterada e o Fundo de Garantia poderá ser substituído por um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

De acordo com a minuta da Nova Instrução, teremos que manter um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos com idêntica finalidade e em substituição ao Fundo de Garantia existente. Ainda consoante essa minuta de instrução e de forma semelhante ao Fundo de Garantia existente, esse mecanismo poderá não possuir personalidade jurídica própria; possuirá escrituração contábil segregada da escrituração das nossas operações; e não seremos responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do mecanismo. Por outro lado, de acordo com essa minuta de instrução e de forma distinta do que ocorre atualmente com o Fundo de Garantia, esse mecanismo terá, entre outras características, valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; terá critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; poderá ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; terá um limite de indenização de R\$60 mil por investidor reclamante e por ocorrência.

Caso a regulação venha a ser alterada na forma descrita, utilizaremos o patrimônio do Fundo de Garantia existente para constituir o patrimônio inicial do nosso Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos e, de acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos nossos sistemas de negociação continuarão a fazer contribuições para esse patrimônio.

Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial

Conforme estabelecido pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da CBLIC, de 27 de setembro de 2001, voluntariamente aportamos recursos no Fundo de Liquidação, destinado a cobrir eventuais perdas decorrentes do inadimplemento de investidores, sociedades corretoras e agentes de compensação no processo de liquidação das transações com valores mobiliários e a prover liquidez nos eventuais casos de mora ou falha dessas partes nesse processo.

Os recursos aportados ao Fundo de Liquidação podem ser substituídos por aportes efetuados pelos agentes de compensação. De igual forma, os agentes de compensação são responsáveis, quando necessário, pelos aportes adicionais destinados a aumentar o valor do Fundo de Liquidação, não havendo qualquer obrigação da nossa parte de efetuar tais aportes adicionais.

Esse aporte voluntário de recursos foi efetuado através da vinculação de parcela das nossas aplicações financeiras aos propósitos do fundo e estão demonstrados no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas. Ressaltamos que a destinação desses recursos possui finalidade específica e, portanto, possuem uso restrito.

Os aportes dos agentes de compensação ao Fundo de Liquidação são efetuados por meio de caução de títulos públicos federais em conta específica no Banco Central do Brasil e não estão demonstrados como aplicações financeiras no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas.

De acordo com o estabelecido na Circular nº 3.057 do Banco Central do Brasil, de 31 de agosto de 2001, constituímos Patrimônio Especial, também destinado a cobrir eventuais perdas decorrentes do inadimplemento de investidores, sociedades corretoras e agentes de compensação na liquidação das transações com valores mobiliários, em caráter suplementar ao Fundo de Liquidação.

O Patrimônio Especial foi constituído por meio de vinculação do investimento em títulos públicos federais em conta específica no Banco Central do Brasil.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Demonstramos os ativos relacionados ao Patrimônio Especial como aplicações financeiras no ativo circulante das demonstrações financeiras combinadas. Portanto, ressaltamos a destinação específica e as restrições impostas ao uso desses recursos.

Aplicações Financeiras

Possuímos aplicações em fundos de investimento exclusivos que foram consolidados nessas demonstrações financeiras combinadas. As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos desses fundos estão demonstrados ao seu valor de mercado, quando aplicável, conforme requerido pela regulamentação aplicável.

Práticas Contábeis Críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas incluídas nos baseamos em estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que entendemos ser razoáveis e relevantes. Nossas práticas contábeis críticas são aquelas consideradas importantes para o entendimento da forma como são feitos os nossos julgamentos e estimativas. A adoção das práticas contábeis críticas geralmente requer julgamento e estimativas por parte da nossa Administração que impactam o valor de nossos ativos e passivos, bem como dos resultados de nossas operações. Apresentamos a seguir uma discussão sobre o que consideramos como políticas contábeis críticas na preparação das demonstrações financeiras combinadas.

Provisão para perdas com créditos

A provisão para perdas com créditos é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na sua realização. O montante reconhecido é baseado em nossa experiência anterior com relação a essas perdas na realização dos créditos.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos incluem todas as diferenças temporárias que não sejam tributáveis ou dedutíveis no exercício corrente para fins de cálculo do lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados às alíquotas de 25,0% e 9,0%, respectivamente. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que sua realização seja provável. Periodicamente analisamos nossos créditos e obrigações de imposto de renda e contribuição social levando em consideração quaisquer mudanças relevantes na aplicação das alíquotas pertinentes ou para o período durante o qual as diferenças temporárias relacionadas se tornem tributáveis ou dedutíveis.

Depreciação e amortização

São calculadas pelo método linear que leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. Caso tenhamos que alterar substancialmente os métodos usados, nossa despesa de depreciação e amortização e o valor contábil de nossos ativos permanentes poderão ser afetados de forma relevante.

Provisão para contingências

As provisões para contingências sobre processos legais são reconhecidas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis com base na opinião de nossos assessores jurídicos, na natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Avaliamos de forma contínua as estimativas e premissas usadas para estabelecer nossas provisões para contingências baseados em fatos e circunstâncias relevantes que possam ter um efeito material em nossos resultados operacionais. Embora acreditemos que essas contingências sejam reconhecidas em nossas demonstrações financeiras de forma adequada, a liquidação dessas pode resultar em nossa obrigação de pagar valores superiores ao valor agregado que estimamos em virtude da incerteza inerente a estimativa de valores a pagar com relação a contingências.

Aplicações Financeiras

Nossas aplicações financeiras são reconhecidas ao custo de aquisição, ajustados aos valores de mercado, quando esses forem menores. Valor de mercado e Valor Justo são definidos como o valor pelo qual uma posição pode ser negociada ou vendida em uma transação normal realizada com partes não relacionadas.

A determinação do valor justo quando cotações de mercado não estão disponíveis pode envolver julgamento da administração. Caso a administração efetue estimativas incorretas ou caso o modelo utilizado contenha estimativas ou correlações incorretas, as receitas ou despesas financeiras registradas decorrentes de determinados ativos ou passivos podem estar incorretas. Tais métodos de avaliação podem afetar materialmente as demonstrações financeiras caso os modelos utilizados ou as estimativas adotadas sejam inadequados.

Principais Linhas do Resultado

Receitas operacionais brutas

O quadro a seguir mostra as nossas receitas operacionais brutas nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho					Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro					Variação (%)	
	2007		2006		2006		2005		2004				
	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	2007/ 2006	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004
Receitas de Transações..	303,1	84,1%	186,7	82,2%	62,3%	371,2	81,4%	252,3	79,7%	190,5	78,7%	47,1%	32,4%
Negociação	195,6	54,2%	122,9	54,1%	59,2%	243,4	53,4%	164,4	51,9%	124,9	51,6%	48,1%	31,6%
Compensação e Liquidação.....	107,5	29,8%	63,8	28,1%	68,5%	127,8	28,0%	87,9	27,8%	65,6	27,1%	45,4%	34,0%
Demais Receitas ⁽¹⁾	57,4	15,9%	40,3	17,8%	42,4%	85,0	18,6%	64,4	20,3%	51,5	21,3%	32,0%	25,0%
Total	360,5	100%	227,0	100%	58,8%	456,2	100%	316,7	100%	242,0	100%	44,0%	30,9%

⁽¹⁾ Demais receitas incluem: empréstimos de valores mobiliários, listagem de valores mobiliários, serviços de Depositária, custódia e *back-office*, cotações e informações de mercado; processamento de dados, licença de *software* e telefone e outros.

Receitas de negociação – Emolumentos de pregão e Taxas de compensação e liquidação

A nossa receita operacional bruta é composta preponderantemente pelos itens relacionados à realização das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelos emolumentos cobrados sobre os negócios concretizados nos mercados por nós administrados e pelas taxas cobradas pela compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas de compensação e liquidação.

Os nossos emolumentos de pregão e as nossas taxas de compensação e liquidação são estabelecidos em percentual sobre o valor dos negócios (o valor de cada negócio corresponde ao

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

preço dos valores mobiliários negociados multiplicado pela quantidade de valores mobiliários objeto do negócio) e, conseqüentemente, estão diretamente relacionados à quantidade de ações transacionadas e pelos preços das ações das companhias negociadas em nossos mercados.

Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas, o crescimento das receitas operacionais relacionadas às transações com valores mobiliários foi determinado, preponderantemente, pelo crescimento das quantidades de valores mobiliários transacionadas e, secundariamente, pelo aumento dos preços desses valores mobiliários.

Demais receitas operacionais

Os demais itens da nossa receita operacional bruta são: a) as taxas de registro provenientes do serviço de empréstimo de valores mobiliários (BTC); b) as anuidades cobradas dos emissores de valores mobiliários pela respectiva listagem nos mercados por nós administrados; c) as taxas atribuídas aos depósitos de valores mobiliários no nosso serviço de depositária; as receitas pelos serviços de administração, custódia e *back-office* para clubes de investimento e correlatos; as taxas provenientes da sub-custódia de títulos públicos federais no âmbito do programa denominado "Tesouro Direto"; as receitas provenientes da custódia de valores mobiliários para emissão de "*depository receipts*"; d) as receitas provenientes da distribuição e disseminação de cotações e outras informações relativas ao mercado de valores mobiliários; e) as receitas pelo licenciamento de software, em particular os módulos destinados ao gerenciamento das diversas atividades das sociedades corretoras; f) as outras receitas, constituídas preponderantemente pela taxa de administração do Fundo de Garantia.

Essas receitas são influenciadas, direta e indiretamente e em maior ou menor grau, pelo nível geral de atividade no mercado, desta forma nos períodos considerados:

- a) o aumento no nível de atividade do mercado, a sua crescente sofisticação, a existência de oportunidades de arbitragem e o crescimento da indústria de fundos foram os principais responsáveis pela evolução do valor das operações de empréstimos de valores mobiliários e, conseqüentemente, das respectivas receitas, já que as taxas de registro são estabelecidas como um percentual anual sobre os contratos em vigor;
- b) o aumento no valor das companhias listadas nos mercados por nós administrados e a crescente demanda pelos valores mobiliários emitidos por novas companhias foram os principais fatores que influenciaram o crescimento do número de IPO e de novas emissões de companhias já listadas. Conseqüentemente, esses fatores influenciaram positivamente as nossas receitas de listagem, já que as anuidades são estabelecidas em percentuais sobre o capital social das companhias listadas;
- c) o crescimento do número de investidores em atividade no mercado foi o principal determinante do aumento das nossas receitas com os serviços de depositária, já que atribuímos uma taxa fixa para cada conta de depósito de valores mobiliários; e
- d) o crescimento do número de investidores que demandam acesso às informações, principalmente em tempo real, foi o principal responsável pelo aumento das receitas de distribuição e disseminação de cotações e informações do mercado de valores mobiliários.

Historicamente, a magnitude das taxas de crescimento das receitas com a listagem de valores mobiliários; com os serviços de depositária, custódia e *back-office*; com a disseminação de cotações e informações do mercado; e com licenciamento de software esteve condicionada não só ao aumento no nível de atividade do mercado, mas também à manutenção ou alteração das diversas políticas de incentivo introduzidas para desenvolver o mercado de capitais e aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelas Instituições Intermediárias de um modo geral.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Impostos sobre receitas operacionais

PIS e COFINS

Sobre as receitas operacionais da câmara de compensação e liquidação incidem o PIS e a COFINS, apurados de acordo com o regime não-cumulativo às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Sobre as receitas operacionais da BOVESPA, relacionadas ao seu objeto social, não havia a incidência do PIS e da COFINS antes da Desmutualização. Havia, entretanto, a incidência da COFINS sobre as suas receitas operacionais, não relacionadas ao seu objeto social, apurada de acordo com o regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%. O PIS era calculado sobre a folha de salários à alíquota de 1% e era contabilizado como despesas de pessoal.

Após a Desmutualização, sobre todas as receitas operacionais da BOVESPA passaram a incidir o PIS e a COFINS, apurados de acordo com o regime não-cumulativo às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Essa mudança de regime tributário terá um efeito desfavorável sobre os nossos resultados.

Após a Desmutualização, a administração do Fundo de Garantia foi transferida da BOVESPA para a BSM. Em decorrência, as receitas provenientes da administração desse fundo continuam não sujeitas à incidência do PIS e da COFINS.

ISS

Algumas das receitas são classificadas como prestação de serviços, constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo, tais como a compensação e liquidação; os serviços de depositária de valores mobiliários; e os serviços de administração, custódia e back-office para clubes de investimento e correlatos. As receitas provenientes dessas atividades estão sujeitas à incidência do ISS a alíquotas preponderante de 5,0%. Após a nossa Desmutualização, algumas funcionalidades e facilidades providas pela BOVESPA sem ônus às sociedades corretoras passaram a ser providas em caráter oneroso. Alguns desses provimentos são classificados como prestação de serviços, constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo. As receitas provenientes da prestação desses serviços estão sujeitas à incidência do ISS à alíquota preponderante de 5%.

Receitas operacionais líquidas

O quadro abaixo mostra as nossas receitas operacionais líquidas nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho				Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)	
	2007		2006			2006		2005		2004			
	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)		2007/ 2006	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM		
Receitas operacionais brutas.....	360,5	100%	227,0	100%	58,8%	456,2	100%	316,7	100%	242,0	100%	44,0%	30,9%
Impostos sobre receitas operacionais.....	17,2	4,8%	10,6	4,7%	62,3%	21,5	4,7%	14,7	4,6%	10,6	4,4%	46,3%	38,7%
COFINS e PIS.....	13,3	3,7%	8,0	3,5%	66,3%	16,3	3,6%	11,3	3,6%	8,2	3,4%	44,2%	37,8%
ISS.....	3,9	1,1%	2,6	1,1%	50,0%	5,2	1,1%	3,4	1,1%	2,4	1,0%	52,9%	41,7%
Receitas operacionais líquidas	343,3	95,2%	216,4	95,3%	58,7%	434,7	95,3%	302,0	95,4%	231,4	95,6%	43,9%	30,5%

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Despesas operacionais

O quadro abaixo mostra a composição e o crescimento das nossas despesas operacionais para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2007 e 2006 e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004:

	Semestres findos em 30 de junho				Var. (%) 2007/ 2006	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%) 2006/ 2005 2005/ 2004	
	2007		2006			2006		2005		2004			
	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)		R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)	R\$ MM	Part. (%)		
Pessoal	56,5	42,0%	44,5	39,1%	27,0%	97,5	39,7%	82,4	38,3%	70,9	39,0%	18,3%	16,2%
Processamento de dados e sistemas de telefonia...	30,0	22,3%	30,4	26,7%	1,3%	62,9	25,6%	55,9	26,0%	44,6	24,5%	12,5%	25,3%
Depreciações e amortizações	8,8	6,5%	8,1	7,1%	8,6%	16,4	6,7%	16,4	7,6%	16,0	8,8%	—	2,5%
Demais despesas operacionais	39,1	29,1%	30,8	27,1%	26,9%	68,9	28,0%	60,3	28,0%	50,2	27,6%	14,4%	20,1%
Total	134,4	100%	113,8	100%	18,1%	245,7	100%	215,0	100%	181,7	100%	14,3%	18,3%

Como provedores de serviços relacionados às transações com valores mobiliários, as nossas despesas operacionais são constituídas preponderantemente pelos itens relacionados ao pessoal, a tecnologia da informação e à depreciação.

Pessoal

As despesas de pessoal consistem das despesas de salários e respectivos encargos sociais, bem como dos benefícios por nós concedidos aos nossos funcionários. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas, gradativamente, a partir de 2005, substituímos a execução terceirizada de certas atividades relacionadas à tecnologia da informação pela respectiva execução interna, com o conseqüente aumento do quadro de pessoal. Desta forma, o crescimento observado nas despesas de pessoal decorreu preponderantemente desse processo de substituição da terceirização e subsidiariamente do acelerado crescimento das nossas operações no período. Considerações relativas à eficiência e segurança na execução dessas atividades e razões regulatórias foram as principais motivações para essa redução no grau de terceirização dessas atividades. Observamos que as despesas relativas à execução terceirizada dessas atividades eram registradas na rubrica “processamento de dados e sistemas de telefonia”.

Processamento de dados e sistemas de telefonia

As despesas com processamento de dados e sistemas de telefonia consistem em despesas com tecnologia da informação e comunicação. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras combinadas, empreendemos a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de depositária de valores mobiliários. Mais especificamente, procedemos a gradativa transferência dos sistemas da plataforma “alta” (baseada em um “mainframe”) para a plataforma baixa (baseada em processamento distribuído e servidores), o que implicou na conversão de todos os sistemas legados envolvidos. A maior flexibilidade da nova plataforma e a maior disponibilidade de recursos humanos treinados na respectiva tecnologia foram as principais motivações para essa mudança.

Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica, apesar da redução dessas despesas decorrente da redução da terceirização de certas atividades mencionadas acima.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações consistem de despesas com depreciações e amortizações do nosso ativo imobilizado. Nos períodos abrangidos pelas demonstrações financeiras, as nossas despesas de depreciação e amortização ficaram praticamente estáveis.

Demais despesas Operacionais

Os demais itens das despesas operacionais são: a) as despesas de marketing, promoção e divulgação, necessárias para a atração de novos investidores e novos emissores para os mercados por nós organizados, bem como necessárias à divulgação dos novos produtos e serviços por nós introduzidos; b) os serviços de terceiros; c) as despesas relacionadas à ocupação de imóveis; e às atividades gerais e administrativas; d) as despesas de comunicação, preponderantemente constituídas pelos custos associados ao envio de informações diretamente aos investidores, acerca das suas operações e transações, através do sistema de correios, conforme determinado pelas autoridades reguladoras do mercado; e e) Programa de Aprimoramento Tecnológico, descontinuado após a nossa Desmutualização, relacionado ao suporte às sociedades corretoras com acesso aos nossos sistemas de negociação, no seu desenvolvimento tecnológico e mercadológico.

Resultado financeiro

No quadro abaixo apresentamos as receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras, nos semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, bem como nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
R\$ Milhões	2007	2006	2007/ 2006	2006	2005	2004	2006/ 2005	2005/ 2004
Receitas com aplicações financeiras	75,6	69,0	9,6%	138,4	138,8	97,1	-0,3%	43,0%
Outras receitas financeiras	1,0	0,6	78,3%	1,2	1,9	4,9	-37,1%	-60,4%
Variação cambial sobre ativos em moeda estrangeira.....	-1,1	-0,8	37,0%	-0,8	-1,5	-3,2	-46,4%	-54,1%
CPMF sobre aplicações financeiras.....	-1,0	-0,5	104,5%	-0,9	-0,6	-0,7	34,6%	-11,6%
Outras despesas financeiras.....	-1,1	-1,0	5,6%	-1,9	-2,4	-2,3	-0,2%	1,8%
Resultado Financeiro.....	73,5	67,3	9,2%	136,0	136,2	95,6	-0,1%	42,5%

Tendo em vista a forma jurídica utilizada na organização da BOVESPA antes da nossa Desmutualização, associação civil sem fins lucrativos, acumulamos ao longo dos anos substancial disponibilidade de recursos.

Por essa razão, possuímos substancial disponibilidade financeira e as nossas receitas financeiras líquidas representam parcela importante do nosso lucro líquido. Com o aumento dos resultados provenientes do crescimento da nossa escala de operações, a participação relativa das receitas financeiras líquidas na composição do nosso lucro líquido tem diminuído ao longo dos últimos exercícios. Acreditamos que essas receitas têm um efeito compensatório, assegurando uma menor variabilidade do nosso lucro líquido em decorrência das flutuações no nível de atividade dos nossos mercados.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Adicionalmente, as nossas despesas financeiras não são expressivas, considerando o nosso baixo nível de endividamento, e correspondem principalmente à CPMF e as despesas bancárias usuais.

Mudança de Regime Tributário e Lucro Líquido Combinado “Pro Forma”

As demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, se referem a períodos anteriores a nossa Desmutualização e consolidam e combinam as demonstrações financeiras da BOVESPA, da Bovespa Serviços (atual BVSP) e da CBLC.

Nesses períodos, a BOVESPA era constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e estava isenta do pagamento de certos impostos. Portanto, essas demonstrações consolidam e combinam as demonstrações financeiras de entidades sujeitas a diferentes regimes tributários, uma associação civil isenta de certos impostos – a BOVESPA – e duas sociedades por ações sujeitas ao pagamento de impostos – a Bovespa Serviços e a CBLC.

Após a nossa Desmutualização, as atividades da BOVESPA foram preponderantemente transferidas para uma sociedade por ações sujeita ao pagamento de impostos, a BVSP, e para uma associação civil sem fins lucrativos isenta do pagamento de certos impostos, a BSM.

Para permitir a análise retrospectiva e a comparabilidade das demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e Entidades Relacionadas, preparamos um quadro explicativo que apresenta qual teria sido o efeito tributário caso a BOVESPA, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, estivesse sujeita ao pagamento de impostos como uma sociedade por ações, exceto no que concerne às receitas provenientes da administração do Fundo de Garantia, que foi transferida para a BSM, igualmente uma associação civil isenta do pagamento de certos impostos.

As principais implicações decorrentes dessa mudança de regime tributário são as seguintes:

COFINS

As receitas operacionais da BOVESPA, relacionadas ao seu objeto social, não estavam sujeitas à incidência da COFINS. A COFINS incidente sobre as receitas operacionais, não relacionadas ao seu objeto social, bem como sobre as receitas não-operacionais, estavam sujeitas ao regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%.

Após a nossa Desmutualização, as receitas da BVSP, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, passaram a sofrer a incidência da COFINS, pelo regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%.

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido na COFINS, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

PIS

A BOVESPA estava obrigada ao recolhimento do PIS à alíquota de 1% sobre a sua folha de pagamentos.

A BVSP está obrigada ao recolhimento do PIS à alíquota de 1,65% sobre suas receitas, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido no PIS, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A BOVESPA não estava obrigada ao pagamento do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os superávits observados nos respectivos períodos. Entretanto, estava sujeita ao pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em caráter definitivo, sobre as suas receitas financeiras. As alíquotas do IRRF variavam de 15,0% a 22,5% sobre os rendimentos, de acordo com o prazo efetivo do investimento. Adicionalmente, a alíquota do IRFF era de 15% sobre os Juros sobre Capital Próprio recebidos de sua participação na Bovespa Serviços.

O lucro da BVSP, proveniente das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, está sujeito à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, à alíquota de 34%, admitida a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Desta forma, para a apuração do Lucro Líquido Combinado “pro forma”, consideramos o acréscimo que teria ocorrido no IR e na CSLL, caso a BOVESPA estivesse obrigada ao pagamento desses tributos como uma sociedade por ações.

ISS

A BOVESPA não estava obrigada ao recolhimento do ISS sobre as receitas provenientes do provimento de funcionalidades e facilidades aos seus associados. Caso estivesse organizada sob a forma de uma sociedade por ações, as receitas provenientes do provimento de algumas dessas funcionalidades e facilidades seriam consideradas como contraprestação pela prestação de serviços constantes na lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo.

Essas receitas não foram relevantes nos períodos abrangidos pelas informações financeiras “pro forma” apresentadas, tendo em vista que parcela preponderante era efetuada sem qualquer ônus para as sociedades corretoras associadas.

Após a reorganização societária, a BVSP estará obrigada ao pagamento do ISS sobre receitas provenientes da prestação de serviços constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo. A alíquota preponderante do ISS é de 5% sobre os serviços prestados.

Portanto, na apuração do lucro líquido “pro forma”, não houve qualquer ajuste no ISS, tendo em vista que as receitas provenientes de seus associados não foram relevantes.

Por essas razões, estimamos qual teria sido o Lucro Líquido “pro forma”, para o semestre findo em 30 de junho de 2007 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, caso BOVESPA estivesse sujeita ao mesmo regime tributário de uma sociedade por ações. Elaboramos essas estimativas utilizando premissas que julgamos razoáveis e as aplicamos consistentemente aos períodos anteriores. Essas premissas e as nossas estimativas do Lucro Líquido “pro forma”, nos respectivos períodos, são apresentadas a seguir:

Demonstração combinada dos resultados “pro forma” para o semestre findo em 30 de junho de 2007 (não auditado)

Em milhões de reais	Demonstrações	Ajustes			Demonstrações
		PIS e COFINS	PIS sobre a	Imposto de renda	

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

	financeiras combinadas históricas	sobre a receita operacional	folha de salários	e contribuição social	financeiras combinadas "pro forma"
Receitas operacionais brutas	360,5	0,0	0,0	0,0	360,5
Impostos sobre receitas operacionais	(17,2)	(20,1)	0,0	0,0	(37,3)
COFINS e PIS	(13,3)	(20,1)	0,0	0,0	(33,5)
ISS	(3,9)	0,0	0,0	0,0	(3,9)
Receitas operacionais líquidas	343,3	(20,1)	0,0	0,0	323,2
Despesas operacionais	(134,4)	0,0	0,3	0,0	(134,2)
Resultado operacional	208,9	(20,1)	0,3	0,0	189,1
Resultado financeiro	73,5	0,0	0,0	0,0	73,5
Resultado não operacional	4,7	0,0	0,0	0,0	4,7
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	287,1	(20,1)	0,3	0,0	267,3
Imposto de renda e contribuição social ..	(43,4)	0,0	0,0	(46,3)	(89,7)
Lucro líquido	243,7	(20,1)	0,3	(46,3)	177,6

**Demonstração combinada dos resultados "pro forma" para o exercício findo em
31 de dezembro de 2006 (não auditado)**

Em milhões de reais	Demonstrações financeiras combinadas históricas	Ajustes			Demonstrações financeiras combinadas "pro forma"
		PIS e COFINS sobre a receita operacional	PIS sobre a folha de salários	Imposto de renda e contribuição social	
Receitas operacionais brutas	456,2	0,0	0,0	0,0	456,2
Impostos sobre receitas operacionais	(21,5)	(26,3)	0,0	0,0	(47,8)
COFINS e PIS	(16,3)	(26,3)	0,0	0,0	(42,6)
ISS	(5,2)	0,0	0,0	0,0	(5,2)
Receitas operacionais líquidas	434,7	(26,3)	0,0	0,0	408,4
Despesas operacionais	(245,7)	0,0	0,5	0,0	(245,2)
Resultado operacional	189,0	(26,3)	0,5	0,0	163,2
Resultado financeiro	136,0	0,0	0,0	0,0	136,0
Resultado não operacional	(0,5)	0,0	0,0	0,0	(0,5)
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	324,5	(26,3)	0,5	0,0	298,7
Imposto de renda e contribuição social ..	(50,5)	0,0	0,0	(49,0)	(99,5)
Lucro líquido	274,0	(26,3)	0,5	(49,0)	199,2

Notas Explicativas sobre os ajustes "pro forma":

- a) As alíquotas do PIS e COFINS aplicáveis são as do regime não-cumulativo, para o PIS: 1,65% e para a COFINS: 7,60%. Consideramos como base de cálculo as receitas operacionais brutas sem qualquer dedução permitida por lei, tendo em vista que essas deduções teriam impacto irrelevante nos ajustes "pro forma". A tabela abaixo mostra os ajustes efetuados no COFINS/PIS, equivalente ao cálculo desses tributos sobre as receitas

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

da BOVESPA, excluindo-se destas as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuaram não sujeitas a tais tributos.

	Semestre findo em 30 de junho 2007	Exercício findo em 31 de dezembro 2006
Receitas Operacionais Brutas.....	360,5	456,2
(-) Receitas Operacionais – CBLC e BSP.....	139,2	165,9
(-) Taxa de Administração – Fundo de Garantia da Bovespa.....	3,5	6,0
(=) Base de Cálculo – Ajuste COFINS/PIS.....	217,8	284,3
Ajustes no Confins (7,60%)/Pis (1,65%).....	20,1	26,3
(+) COFINS e PIS.....	13,3	16,3
(=) COFINS e PIS "pro forma".....	33,4	42,6

- b) Excluimos o PIS da BOVESPA, calculado sobre a folha de salários, das despesas de pessoal, como segue:

	Semestre findo em 30 de junho 2007	Exercício findo em 31 de dezembro 2006
PIS sobre a folha de salários.....	0,3	0,5

- c) Utilizamos a alíquota de 34,0% para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No que diz respeito à base de cálculo para a apuração do IR e da CSLL "pro forma", excluimos as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuaram não sujeitas a incidência desse imposto, não fizemos qualquer outra adição ou exclusão nessa base de cálculo. Para os períodos considerados, a base de cálculo e os ajustes efetuados no IR e na CSLL foram os seguintes:

	Semestre findo em 30 de junho 2007	Exercício findo em 31 de dezembro 2006
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	267,3	298,8
(-) Taxa de Administração – Fundo de Garantia.....	3,5	6,0
(=) Base de cálculo do IR e CSLL.....	263,8	292,8
IR e CSLL.....	43,4	50,5
(+) Ajuste no IR e CSLL.....	46,3	49,0
(=) IR e CSLL Ajustados.....	89,7	99,5

Outros Efeitos da Desmutualização

Com a nossa Desmutualização, pretendemos empreender algumas mudanças em diretrizes e políticas que poderão afetar os nossos resultados.

Entre as mudanças que esperamos empreender, destacamos: a) o acesso aos nossos sistemas de negociação, antes assegurado a todos os associados sem qualquer ônus, poderá ser estabelecido de forma onerosa; b) as campanhas de fomento para a utilização dos sistemas eletrônicos de negociação, através do desconto nas receitas de negociação ("emolumentos de pregão"), poderão ser descontinuadas; c) o suporte financeiro para estímulo às atividades de marketing das corretoras com acesso aos sistemas de negociação da BOVESPA poderão ser interrompidos; e d) o suporte ao desenvolvimento tecnológico e gerencial das corretoras associadas à nossa bolsa, principalmente o programa de aprimoramento tecnológico, poderá ser descontinuado.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

De um modo geral, com a Desmutualização, esperamos empreender mudanças em diretrizes e políticas que poderão resultar em um maior foco no desenvolvimento das nossas operações e no crescimento das nossas receitas operacionais, bem como em uma maior eficiência na administração dos nossos custos.

Reconciliação do EBITDA e do EBITDA “Pro Forma”

A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA “pro forma” tem como intuito apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA “pro forma” consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

No quadro abaixo apresentamos o nosso EBITDA para os semestres findos em 30 de junho de 2007 e 2006, bem como para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004. Adicionalmente, tendo em vista a mudança de regime tributário, apresentamos o nosso EBITDA “pro forma” para o semestre findo em 30 de junho de 2007, bem como para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva reconciliação.

R\$ Milhões	Semestres findos em 30 de junho		Var. (%)	Exercícios findos em 31 de dezembro			Variação (%)	
	2007	2006		2006	2005	2004	2006/2005	2005/2004
Resultado operacional.....	208,9	102,6	103,6%	189,0	87,0	49,7	117,2%	75,1%
(+) Depreciações e amortizações	8,8	8,1	8,6%	16,4	16,4	16,0	0,1%	2,5%
(=) EBITDA	217,7	110,7	96,7%	205,4	103,4	65,7	98,4%	57,5%
(-) Ajuste do PIS e COFINS sobre a receita operacional.....	20,2	N/A	N/A	26,3	N/A	N/A	N/A	N/A
(+) ajuste do PIS sobre a folha de salários.....	0,3	N/A	N/A	0,5	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) EBITDA “pro forma”	197,8	N/A	N/A	179,6	N/A	N/A	N/A	N/A

Análise das Demonstrações Combinadas dos Resultados

As demonstrações financeiras combinadas se referem a períodos anteriores à nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos, responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários, que era isenta de diversos tributos; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação. Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras combinadas não são indicativos dos resultados que podem ser esperados para a Bovespa Holding nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007 já que após a nossa reorganização societária todas as empresas do grupo passaram a ser tributadas como sociedades com fins lucrativos. Ademais, não podemos garantir que as demonstrações financeiras combinadas sejam representativas dos resultados da Companhia como uma companhia aberta, tendo em vista que incorreremos em novos custos, principalmente com tributos em função da recente organização societária e de nossa condição de companhia aberta com nossas ações listadas na BVSP, bem como os custos relacionados a esta Oferta.

Abaixo apresentamos as demonstrações combinadas dos resultados para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007, bem como para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

	Exercícios findos em 31 de dezembro						Variação (%)		Semestres findos em 30 de junho				Var. (%)
	2006		2005		2004				2007		2006		
	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhões	Part. (%)	2007/ 2006
Receitas Operacionais Brutas	456,2	104,9	316,7	104,9	242,0	104,6	44,0	30,9	360,5	105,0	227,0	104,9	58,8
Receitas de negociação.....	371,2	85,4	252,3	83,5	190,5	82,3	47,1	32,4	303,1	88,3	186,7	86,3	62,3
Emolumentos de pregão.....	243,4	56,0	164,4	54,4	124,9	54,0	48,1	31,6	195,6	57,0	122,9	56,8	59,2
Taxas de compensação e liquidação	127,8	29,4	87,9	29,1	65,6	28,3	45,4	34,0	107,5	31,3	63,8	29,5	68,5
Empréstimo de valores mobiliários.....	17,7	4,1	10,8	3,6	4,3	1,9	63,9	151,2	19,5	5,7	9,3	4,3	109,7
Listagem de valores mobiliários....	18,7	4,3	16,7	5,5	14,1	6,1	12,0	18,4	10,0	2,9	8,6	4,0	16,3
Depositária, custódia e back-office	20,0	4,6	13,4	4,4	8,4	3,6	49,3	59,5	12,2	3,6	9,4	4,3	29,8
Cotações e informações de mercado.....	9,0	2,1	8,1	2,7	8,0	3,5	11,1	1,3	5,2	1,5	4,1	1,9	26,8
Proc. de dados, licenc. de software e telefonia	7,5	1,7	8,3	2,7	9,4	4,1	(9,6)	(11,7)	2,7	0,8	3,8	1,8	(28,9)
Outras.....	12,1	2,8	7,1	2,4	7,3	3,2	70,4	(2,7)	7,8	2,3	5,1	2,4	52,9
Impostos Sobre Receitas Operacionais.....	21,5	4,9	14,7	4,9	10,6	4,6	46,3	38,7	17,2	5,0	10,6	4,9	62,3
COFINS e PIS	16,3	3,7	11,3	3,7	8,2	3,5	44,2	37,8	13,3	3,9	8,0	3,7	66,3
ISS.....	5,2	1,2	3,4	1,1	2,4	1,0	52,9	41,7	3,9	1,1	2,6	1,2	50,0
Receitas Operacionais Líquidas	434,7	100,0	302,0	100,0	231,4	100,0	43,9	30,5	343,3	100,0	216,4	100,0	58,6
Despesas	245,7	56,5	215,0	71,2	181,7	78,5	14,3	18,3	134,4	39,1	113,8	52,6	18,1
Pessoal.....	97,5	22,4	82,4	27,3	70,9	30,6	18,3	16,2	56,5	16,5	44,5	20,6	27,0
Processamento de dados e sistemas de telefonia.....	62,9	14,5	55,9	18,5	44,6	19,3	12,5	25,3	30,0	8,7	30,4	14,0	(1,3)
Programa de aprimoramento tecnológico.....	14,3	3,3	13,6	4,5	11,9	5,1	5,1	14,3	7,1	2,1	6,9	3,2	2,9
Serviços de terceiros	9,3	2,1	11,4	3,8	9,2	4,0	(18,4)	23,9	4,8	1,4	4,3	2,0	11,6
Ocupação, despesas gerais e administrativas.....	5,3	1,2	5,7	1,9	5,0	2,2	(7,0)	14,0	3,2	0,9	2,6	1,2	23,1
Marketing, promoção e divulgação	18,0	4,1	15,0	5,0	10,5	4,5	20,0	42,9	11,1	3,2	6,9	3,2	60,9
Comunicação.....	6,4	1,5	3,5	1,2	3,1	1,3	82,9	12,9	4,7	1,4	3,1	1,4	51,6

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Depreciação e amortização	16,4	3,8	16,4	5,4	16,0	6,9	-	2,5	8,8	2,6	8,1	3,7	8,6
Impostos e taxas	5,8	1,3	4,8	1,6	4,9	2,1	20,8	(2,0)	3,3	1,0	2,9	1,3	13,8
Outras despesas	9,8	2,3	6,3	2,1	5,6	2,4	55,6	12,5	4,9	1,4	4,1	1,9	19,5
Resultado Operacional	189,0	43,5	87,0	28,8	49,7	21,5	117,2	75,1	208,9	60,9	102,6	47,4	103,6
Resultado financeiro	136,0	31,3	136,2	45,1	95,6	41,3	(0,1)	42,5	73,5	21,4	67,3	31,1	9,2
Resultado não operacional	(0,5)	(0,1)	(2,2)	(0,7)	(6,8)	(2,9)	(77,3)	(67,6)	4,7	1,4	(1,8)	(0,8)	(361,1)
Lucro Líquido antes do													
IR e da CSLL	324,5	74,6	221,0	73,2	138,5	59,9	46,8	59,6	287,1	83,6	168,1	77,7	70,8
IR e CSLL	50,5	11,6	36,4	12,1	26,0	11,2	38,7	40,0	43,4	12,6	25,9	12,0	67,6
Lucro Líquido	274,0	63,0	184,6	61,1	112,5	48,6	48,4	64,1	243,7	71,0	142,2	65,7	71,4

Comparação dos Resultados Combinados nos Semestres Findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

Receitas operacionais brutas

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$133,5 milhões, passando de R\$227,0 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$360,5 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 58,8%.

Esse crescimento da nossas receitas operacionais brutas foi proveniente, principalmente, do:

- aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas, as quais são nossas receitas mais importantes. Essas receitas aumentaram R\$116,4 milhões (R\$72,7 milhões das receitas de negociação e R\$43,7 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao semestre anterior de 62,3% (59,2% de crescimento das receitas de negociação e 68,5% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$186,7 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 (R\$122,9 milhões de receitas de negociação e R\$63,8 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$303,1 milhões em igual período de 2007 (R\$195,6 milhões de receitas de negociação e R\$107,5 milhões de receitas de compensação e liquidação). O crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente, pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$302,6 bilhões (correspondendo a 10,5 milhões de negócios) no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$493,9 bilhões (correspondendo a 15,6 milhões de negócios) no semestre encerrado em 30 de junho de 2007, apresentando um crescimento de R\$191,3 bilhões (correspondendo a um aumento de 5,1 milhões de negócios) ou um aumento de 63,2% (48,6% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado passaram de 0,062% no semestre findo em 30 de junho de 2006 para 0,061% no semestre encerrado em 30 de junho de 2007; e
- crescimento das demais receitas operacionais de R\$17,1 milhões, que passaram de R\$40,3 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$57,4 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 42,4%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$10,2 milhões, passando de R\$9,3 milhões no semestre anterior para R\$19,5 milhões no último semestre, um crescimento de 109,7%.

Impostos sobre receitas operacionais

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$6,6 milhões, passando de R\$10,6 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$17,2 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2007. Esse crescimento de 62,3% ficou alinhado com o crescimento das receitas operacionais brutas.

Salientamos que a mudança de regime tributário fará com que tenhamos no próximo exercício um crescimento desses tributos proporcionalmente maior que o crescimento das receitas operacionais brutas.

Receitas operacionais líquidas

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$126,9 milhões, passando de R\$216,4 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$343,3 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, correspondente a um crescimento de 58,6%.

Despesas operacionais

As nossas despesas operacionais aumentaram 18,1%, passando de R\$113,8 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$134,4 milhões no mesmo período de 2007, um aumento de R\$20,6 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 52,6% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2006 para a 39,1% no mesmo período em 2007. Essa expressiva redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do significativo aumento da escala de nossas operações.

Tendo em vista que as despesas de processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia e as despesas de depreciações e amortizações permaneceram praticamente estáveis, o crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente preponderantemente do aumento no quadro de funcionários, que passou de 704 funcionários em 30 de junho de 2006 para 821 funcionários em 30 de junho de 2007, um acréscimo de 117 funcionários, devido principalmente pela incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, decorrente da redução grau de terceirização dessas atividades. Os reajustes anuais por dissídio coletivo, de 5% em agosto de 2006, tiveram uma contribuição secundária para o crescimento dessa despesa. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$44,5 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$56,5 milhões em igual período de 2007, um crescimento de R\$12,0 milhões equivalente a 27,0%; e
- b) aumento das demais despesas operacionais (afora as despesas de processamento de dados e sistemas de telefonia; e depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$30,8 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$39,1 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2007, apresentando um crescimento de 26,9% ou de R\$8,3 milhões. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 60,9% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais e dos gastos de publicidade e divulgação de novos produtos, passando de R\$6,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2006 para R\$11,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, um aumento de R\$4,2 milhões; (ii) de comunicações, cujo crescimento foi de 51,6%, em decorrência dos custos relacionados ao envio de informações aos investidores, através dos correios, acerca das suas transações em nossos mercados, na nossa câmara de compensação e liquidação e na nossa

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Depositária, conforme estabelecido pela regulação existente, passando de R\$3,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$4,7 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2007, um aumento de R\$1,6 milhões.

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 103,6%, passando de R\$102,6 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$208,9 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$106,3 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 47,4% no primeiro semestre de 2006 e de 60,9% em igual período de 2007.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido cresceu 9,2%, passando de R\$67,3 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2006 para R\$73,5 milhões no mesmo período em 2007, um acréscimo de R\$6,2 milhões.

O crescimento das nossas receitas financeiras líquidas foi resultado de dois efeitos em direções contrárias: (i) o crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$1.126,2 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$1.703,1 milhões em igual período de 2007, um crescimento de R\$576,9 milhões ou 51,2%; (ii) parcialmente compensado pela gradativa e consistente redução do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 70,8%, passando de R\$168,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$287,1 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$119,0 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 77,7% no primeiro semestre de 2006 e de 83,6% em igual período de 2007.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$17,5 milhões, passando de R\$25,9 milhões, ou 12,0% da receita líquida, no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$43,4 milhões, ou 12,6% da receita líquida, no mesmo período em 2007, um acréscimo de 67,6%, aproximadamente em linha com o crescimento do nosso lucro líquido.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o Lucro Antes do IR e da CSLL foi de 15,4% no semestre findo em 30 de junho de 2006 e de 15,1% no mesmo período de 2007.

Salientamos que a mudança de regime tributário fará com que tenhamos nos próximos períodos alíquotas efetivas para esses tributos substancialmente superiores às observadas nos períodos analisados.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 71,4%, passando de R\$142,2 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2006 para R\$243,7 milhões em igual período de 2007, um acréscimo de R\$101,5 milhões.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 65,7% e 71,4% em cada um dos semestres, respectivamente.

Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2006 e 2005

Receitas operacionais brutas

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$139,5 milhões, passando de R\$316,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$456,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 44,0%.

Esse crescimento da nossa receita operacional bruta foi proveniente, principalmente, do:

- a) aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas. Essas receitas aumentaram R\$118,9 milhões (R\$79,0 milhões das receitas de negociação e R\$39,9 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao exercício anterior de 47,1% (48,1% de crescimento das receitas de negociação e 45,4% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$252,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 (R\$164,4 milhões de receitas de negociação e R\$87,9 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$371,2 milhões (R\$243,4 milhões de receitas de negociação e R\$127,8 milhões de receitas de compensação e liquidação) em igual período de 2006. O substancial crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente, pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$401,1 bilhões (em 15,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$598,9 bilhões (em 21,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentando um crescimento de R\$197,8 bilhões (com um aumento de 6,0 milhões de negócios) ou um aumento de 49,3% (38,7% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado passaram de 0,063% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 0,062% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- b) crescimento das demais receitas operacionais de R\$20,6 milhões, que passaram de R\$64,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$85,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 32,0%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$6,9 milhões, passando de R\$10,8 milhões no exercício anterior para R\$17,7 milhões no último exercício, um crescimento de 63,9%;

Impostos sobre receitas operacionais

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$6,8 milhões, passando de R\$14,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$21,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Esse crescimento de 46,3% ficou alinhado com o crescimento das receitas operacionais brutas.

Receitas operacionais líquidas

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$132,7 milhões, passando de R\$302,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$434,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, correspondente a um crescimento de 43,9%.

Despesas operacionais

As nossas despesas operacionais aumentaram 14,3%, passando de R\$215,0 milhões no exercício de 2005 para R\$245,7 milhões no mesmo período em 2006, um aumento de R\$30,7 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 71,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para 56,5% no mesmo período em 2006. Essa expressiva redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do significativo aumento da escala de nossas operações.

O crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente preponderantemente do aumento no quadro de funcionários, que passou de 629 funcionários em 31 de dezembro de 2005 para 781 funcionários em 31 de dezembro de 2006, um acréscimo de 152 funcionários, devido principalmente à incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, decorrente da redução grau de terceirização dessas atividades. Os reajustes anuais por dissídio coletivo, de 7,5% em agosto de 2005, tiveram uma contribuição secundária para o crescimento dessa despesa. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$82,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$97,5 milhões em igual período de 2006, um crescimento de R\$15,1 milhões equivalente a 18,3%; e
- b) aumento das despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia, que foram objeto de um aumento de R\$7,0 milhões, equivalente a 12,5%, passando de R\$55,9 milhões no exercício de 2005 para R\$62,9 milhões no exercício de 2006, devido a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de Depositária de valores mobiliários. Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica, apesar da redução dessas despesas decorrente da redução da terceirização de certas atividades mencionadas acima.
- c) aumento das demais despesas operacionais (afora depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$60,3 milhões no exercício de 2005 para R\$68,9 milhões no exercício de 2006, apresentando um crescimento de 14,4% ou de R\$8,6 milhões. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 20,0% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais, passando de R\$15,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$18,0 milhões no exercício de 2006, um aumento de R\$3,0 milhões; (ii) de comunicações, cujo crescimento foi de 82,9%, em decorrência dos custos relacionados ao envio de informações aos investidores, através dos correios, acerca das suas transações em nossos mercados, na nossa câmara de compensação e liquidação e na nossa depositária, conforme estabelecido pela regulação existente, passando de R\$3,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$6,4 milhões no exercício de 2006, um aumento de R\$2,9 milhões.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 117,2%, passando de R\$87,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$189,0 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$102,0 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 28,8% no exercício de 2005 e de 43,5% em 2006.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido ficou praticamente estável (redução de 0,1%), passando de R\$136,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$136,0 milhões no mesmo período em 2006, uma redução de R\$0,2 milhão.

As nossas receitas financeiras líquidas foram resultado de dois efeitos em direções contrárias: (i) o crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$997,0 milhões no exercício de 2005 para R\$1.345,1 milhões em igual período de 2006, com crescimento de R\$348,1 milhões ou 34,9%; (ii) compensado pela gradativa e consistente redução do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 46,8%, passando de R\$221,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$324,5 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$103,5 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 73,2% no exercício de 2005 e de 74,6% em igual período de 2006.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$14,1 milhões, passando de R\$36,4 milhões, ou 12,1% da receita líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$50,5 milhões, ou 11,6% da receita líquida, no mesmo período em 2006, um acréscimo de 38,7%.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o Lucro Antes do IR e da CSLL foi de 16,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e de 15,6% no mesmo período de 2006.

A diferença entre a evolução do lucro líquido antes do IR e da CSLL devem-se ao aumento da participação do resultado operacional da BOVESPA, uma entidade isenta de IR, na composição do lucro líquido, antes do IR e da CSLL total.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 48,3%, passando de R\$184,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para R\$274,0 milhões em igual período de 2006, um acréscimo de R\$89,4 milhões.

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 61,1% e 63,0% em cada um dos exercícios, respectivamente.

Comparação dos Resultados Combinados dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2005 e 2004

Receitas operacionais brutas

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As nossas receitas operacionais brutas aumentaram R\$74,7 milhões, passando de R\$242,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$316,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 30,9%.

Esse crescimento da nossa receita operacional bruta foi proveniente, principalmente, do:

- a) aumento das receitas provenientes das transações de compra e venda de valores mobiliários, mais especificamente pelo aumento das receitas sobre os negócios realizados nos mercados por nós administrados e pelo aumento das receitas de compensação e liquidação dos negócios através dos nossos sistemas. Essas receitas aumentaram R\$61,8 milhões (R\$39,5 milhões das receitas de negociação e R\$22,3 milhões das receitas de compensação e liquidação), apresentando um crescimento em relação ao exercício anterior de 32,4% (31,6% de crescimento das receitas de negociação e 34,0% das receitas de compensação e liquidação). Essas receitas passaram de R\$190,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$124,9 milhões de receitas de negociação e R\$65,6 milhões de receitas de compensação e liquidação) para R\$252,3 milhões em igual período de 2005 (R\$164,4 milhões de receitas de negociação e R\$87,9 milhões de receitas de compensação e liquidação). O substancial crescimento dessas receitas foi determinado preponderantemente pelo aumento do valor unitário dessas ações e, secundariamente pelo crescimento da quantidade de ações negociadas. O volume financeiro transacionado passou de R\$304,1 bilhões (em 13,4 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$401,1 bilhões (em 15,5 milhões de negócios) no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentando um crescimento de R\$97,0 bilhões (com um aumento de 2,1 milhões de negócios) ou um aumento de 31,9% (15,7% do número de negócios). As nossas taxas médias auferidas sobre o volume financeiro transacionado ficaram estáveis em 0,063% em ambos os exercícios; e
- b) crescimento das demais receitas operacionais de R\$12,9 milhões, que passaram de R\$51,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$64,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 25,0%. A principal contribuição para o crescimento dessas receitas foi das receitas do serviço de empréstimo de valores mobiliários, que aumentaram R\$6,5 milhões, passando de R\$4,3 milhões no exercício anterior para R\$10,8 milhões no último exercício, um crescimento de 151,2%.

Impostos sobre receitas operacionais

Os impostos incidentes sobre as receitas operacionais brutas (COFINS, PIS e ISS) aumentaram R\$4,1 milhões, passando de R\$10,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$14,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 38,7%.

Receitas operacionais líquidas

Conseqüentemente, as nossas receitas operacionais líquidas aumentaram R\$70,6 milhões, passando de R\$231,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$302,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, correspondente a um crescimento de 30,5%.

Despesas operacionais

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As nossas despesas operacionais aumentaram 18,3%, passando de R\$181,7 milhões no exercício de 2004 para R\$215,0 milhões no mesmo período em 2005, um aumento de R\$33,3 milhões.

Como percentual das receitas operacionais líquidas, tais despesas passaram de 78,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para 71,2% no mesmo período em 2005. Essa redução da proporção das despesas operacionais sobre as receitas operacionais líquidas foi decorrente do aumento da nossa escala de operações.

O crescimento da nossa despesa operacional foi proveniente, principalmente, do:

- a) crescimento das despesas com pessoal, decorrente tanto do aumento no quadro de funcionários, que passou de 599 funcionários em 31 de dezembro de 2004 para 629 funcionários em 31 de dezembro de 2005, um acréscimo de 30 funcionários, devido principalmente pela incorporação de funcionários relacionados com a tecnologia da informação, quanto dos reajustes anuais por dissídio coletivo, de 8,3% em agosto de 2004. Nossas despesas com pessoal passaram de R\$70,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$82,4 milhões em igual período de 2005, um crescimento de R\$11,5 milhões, equivalente a 16,2%;
- b) aumento das despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia, que foram objeto de um aumento de R\$11,3 milhões, equivalente a 25,3%, passando de R\$44,6 milhões no exercício de 2004 para R\$55,9 milhões no exercício de 2005, devido a gradativa mudança de plataforma tecnológica dos sistemas associados à “pós-negociação”, em especial dos sistemas dedicados às nossas atividades de compensação e liquidação e de Depositária de valores mobiliários. Desta forma, o crescimento observado nas nossas despesas com processamento de dados (tecnologia da informação) e sistemas de telefonia decorreu tanto do acelerado crescimento das nossas atividades quanto dessa mudança tecnológica; e
- c) aumento das demais despesas operacionais (afora as despesas de depreciações e amortizações) que, no seu conjunto, passaram de R\$50,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$60,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentando um crescimento de 20,1%. Entre essas despesas, destacam-se o crescimento das seguintes despesas: (i) de marketing, promoção e divulgação, cujo crescimento foi de 42,9% em decorrência preponderantemente dos programas de popularização e divulgação do mercado de capitais, passando de R\$10,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$15,0 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$4,5 milhões; (ii) do programa de aprimoramento tecnológico, cujo crescimento foi de 14,3%, passando de R\$11,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$13,6 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$1,7 milhão; (iii) de serviços de terceiros, especialmente as vinculadas aos acordos operacionais com as bolsas regionais, , cujo crescimento foi de 23,9%, passando de R\$9,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$11,4 milhões no exercício de 2005, um aumento de R\$2,2 milhões.

Resultado operacional

Conseqüentemente, o nosso resultado operacional cresceu 75,1%, passando de R\$49,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$87,0 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$37,3 milhões. A margem do resultado operacional sobre as receitas operacionais líquidas foi de 21,5% no exercício de 2004 e de 28,8% em 2005.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro líquido cresceu 42,5%, passando de R\$95,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$136,2 milhões no mesmo período em 2005, um acréscimo de R\$40,6 milhões.

O crescimento das nossas receitas financeiras líquidas foi resultado: (i) preponderantemente do aumento do nível de taxa de juros empreendida pelas autoridades monetárias; (ii) secundariamente pelo crescimento da disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras, decorrente do rápido crescimento das nossas atividades e da geração de caixa delas provenientes, passando de um saldo de R\$816,2 milhões em 2004 para R\$997,0 milhões em 2005, um crescimento de R\$180,8 milhões, ou 22,2%.

Lucro líquido antes do IR e da CSLL

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido antes do IR e da CSLL cresceu 59,6%, passando de R\$138,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$221,0 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$82,5 milhões. A margem do lucro líquido antes do IR e da CSLL sobre as receitas operacionais líquidas foi de 59,9% no exercício de 2004 e de 73,2% em igual período de 2005.

IR e CSLL

Tendo em vista o crescimento do lucro líquido antes do IR e da CSLL, as despesas com IR e a CSLL aumentaram em R\$10,4 milhões, passando de R\$26,0 milhões, ou 11,2% da receita líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$36,4 milhões, ou 12,1% da receita líquida, no mesmo período em 2005, um acréscimo de 40,0%.

A alíquota efetiva desses tributos sobre o lucro líquido antes do IR e da CSLL foi de 18,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e de 16,5% no mesmo período de 2005.

A diferença entre a evolução do lucro líquido antes do IR e da CSLL deve-se ao aumento da participação do resultado operacional da BOVESPA, uma entidade isenta de IR, na composição do lucro líquido, antes do IR e da CSLL total.

Lucro líquido

Conseqüentemente, o nosso lucro líquido cresceu 64,1%, passando de R\$112,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para R\$184,6 milhões em igual período de 2005, um acréscimo de R\$72,1 milhões.

A margem do lucro líquido sobre a receita operacional líquida foi de 48,6% e 61,1% em cada um dos exercícios, respectivamente.

Análise das Principais Contas Patrimoniais Combinadas

Abaixo apresentamos os balanços patrimoniais combinados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2007.

em 31 de dezembro			Variação (%)	em 30 de junho		Var. (%)
2006	2005	2004		2007	2006	

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

	R\$ milhõe s	Part. (%)	R\$ milhõe s	Part. (%)	R\$ milhõe s	Part. (%)	2006/ 2005	2005/ 2004	R\$ milhões	Part. (%)	R\$ milhõe s	Part. (%)	2007/ 2006
CIRCULANTE	1.425,7	91,5	1.060,6	89,6	860,3	87,7	34,4	23,3	1.859,3	93,4	1.225,3	90,4	51,7
Disponibilidades e aplicações financeiras	1.347,2	86,4	999,0	84,5	818,5	83,4	34,9	22,1	1.707,1	85,8	1.129,2	83,3	51,2
Contas a receber	60,3	3,9	41,1	3,5	22,3	2,3	46,7	84,3	108,3	5,4	62,5	4,6	73,3
Impostos a recuperar e antecipações	1,5	0,1	4,2	0,4	2,8	0,3	(64,3)	50,0	20,0	1,0	16,8	1,2	19,0
IR e CSLL diferidos	2,5	0,2	2,5	0,2	2,5	0,3	—	—	1,3	0,1	2,5	0,2	(48,0)
Despesas antecipadas	4,9	0,3	5,9	0,5	2,5	0,3	(16,9)	136,0	9,0	0,5	5,5	0,4	63,6
Outras contas a receber	5,1	0,3	3,7	0,3	4,2	0,4	37,8	(11,9)	5,7	0,3	4,5	0,3	26,7
Bens destinados à venda	2,1	0,1	2,1	0,2	2,2	0,2	—	4,5	5,5	0,3	2,1	0,2	161,9
Venda de imóveis a receber	1,4	0,1	1,4	0,1	1,4	0,1	—	—	1,1	0,1	1,4	0,1	(21,4)
Outros créditos	0,7	0	0,7	0,1	3,9	0,4	—	(82,1)	1,3	0,1	0,8	0,1	62,5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9,7	0,6	13,4	1,1	14,3	1,5	(27,6)	(6,3)	9,2	0,5	10,2	0,8	(9,8)
Venda de imóveis a receber	0,4	0,0	1,8	0,2	3,2	0,3	(77,9)	(43,8)	—	—	1,1	0,1	(100,0)
Créditos oriundos de ações judiciais	0,6	0,0	0,6	0,1	0,6	0,1	—	—	0,6	—	0,6	—	—
Contas a receber	2,5	0,2	2,2	0,2	2,5	0,3	13,6	(12,0)	2,1	0,1	2,2	0,2	(4,5)
Depósitos judiciais	4,6	0,3	4,2	0,4	3,8	0,4	9,5	10,5	5,2	0,3	4,4	0,3	18,2
Bens destinados a venda	1,3	0,1	4,3	0,4	4,2	0,4	(69,8)	(2,4)	1,3	0,1	1,6	0,1	(18,8)
Outros créditos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	—	—	—	—	0,3	—	(100,0)
PERMANENTE	123,4	7,9	109,3	9,2	106,6	10,9	12,9	2,5	122,0	6,1	120,3	8,9	1,4
Investimentos	17,1	1,1	14,6	1,2	15,3	1,6	17,1	(4,6)	16,8	0,8	17,2	1,3	(2,3)
Imobilizado	94,2	6,0	82,7	7,0	77,1	7,9	13,9	7,3	95,1	4,8	91,5	6,7	3,9
Diferido	12,1	0,8	12,0	1,0	14,2	1,4	0,8	(15,5)	10,1	0,5	11,6	0,9	(12,9)
TOTAL DO ATIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	31,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100	46,8
CIRCULANTE	333,7	21,4	208,2	17,6	147,3	15,0	60,2	41,4	531,8	26,7	252,3	18,6	110,8
Depósito em garantia de operações	145,6	9,3	56,7	4,8	24,6	2,5	156,8	130,5	279,1	14,0	54,9	4,0	408,4
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	26,8	1,7	20,8	1,8	16,1	1,6	28,8	29,2	30,9	1,6	24,7	1,8	25,1
Fornecedores e contas a pagar	14,5	0,9	11,9	1,0	10,5	1,1	21,8	13,3	13,2	0,7	11,4	0,8	15,8
Encargos Sociais e provisões	11,3	0,7	9,4	0,8	8,1	0,8	20,2	16,0	13,6	0,7	10,7	0,8	27,1
Impostos e taxas a recolher	10,2	0,7	8,9	0,8	5,4	0,6	14,6	64,8	13,6	0,7	9,6	0,7	41,7
Retenção por compra de títulos patrimoniais	1,7	0,1	2,2	0,2	—	—	(22,7)	—	6,1	0,3	2,8	0,2	117,9
Provisão para contingências	5,8	0,4	3,3	0,3	3,4	0,3	75,8	(2,9)	3,8	0,2	5,8	0,4	(34,5)
Provisão para IR e CS	5,9	0,4	0,6	0,1	1,0	0,1	883,3	(40,0)	35,2	1,8	19,4	1,4	81,4
Receitas a apropriar	—	—	—	—	—	—	—	—	11,8	0,6	11,3	0,8	4,4
Outras contas a pagar	1,5	0,1	0,2	—	3,1	0,3	650,0	(93,5)	1,7	0,1	0,4	—	325,0
Fundo de reserva – Fundo de Garantia da BOVESPA	110,4	7,1	94,3	8,0	75,1	7,7	17,1	25,6	122,8	6,2	101,3	7,5	21,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.225,1	78,6	975,0	82,4	833,9	85,0	125,7	16,9	1.458,7	73,3	1.103,5	81,4	32,2
Patrimônio/Capital Social	763,1	49,0	663,1	56,0	615,6	62,7	115,1	7,7	763,1	38,3	763,1	56,3	—
Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	(3,5)	(0,2)	(20,7)	(1,7)	(48,0)	(4,9)	16,9	(56,9)	(3,6)	(0,2)	(3,5)	(0,3)	—
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	70,0	4,5	55,0	4,6	35,0	3,6	127,3	57,1	70,0	3,5	70,0	5,2	—
Reserva de lucros – legal	16,3	1,0	12,6	1,1	10,1	1,0	129,4	24,8	19,5	1,0	14,5	1,1	34,5
Resultado/Superávit acumulados	379,2	24,3	265,0	22,4	221,2	22,5	143,1	19,8	609,6	30,6	259,4	19,1	135,0
TOTAL DO PASSIVO	1.558,8	100,0	1.183,3	100,0	981,2	100,0	131,7	20,6	1.990,5	100,0	1.355,8	100,0	46,8

Considerando que antes da Desmutualização nossas atividades eram exercidas por uma associação sem fins lucrativos (BOVESPA), nunca houve distribuição, aos nossos associados, de patrimônio ou rendas, inclusive sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por vedação expressa de lei. Em razão do processo de Desmutualização o patrimônio da BOVESPA foi absorvido pela Companhia e pela BVSP; contudo, dada a natureza de associação sem fins lucrativos da BOVESPA, a distribuição desse patrimônio aos acionistas da Companhia sob qualquer forma (inclusive via dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital) estaria sujeita à tributação pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, pela

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e pela Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, sem o tratamento fiscal diferenciado previsto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a ressalva de que os resultados obtidos pelo uso deste patrimônio poderiam ser distribuídos sem tais restrições.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 30 de Junho de 2007 e 2006

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$634,0 milhões 51,7%, passando de R\$1.225,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.859,3 milhões em 30 de junho de 2007.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$576,9 milhões 51,2% nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$1.126,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.703,1 milhões em 30 de junho de 2007; ii) o aumento de R\$45,8 milhões 73,3% no nosso contas a receber, que passou de R\$62,5 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$108,3 milhões em 30 de junho de 2007. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo permaneceu praticamente estável, passando de R\$10,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$9,2 milhões em 30 de junho de 2007, uma diminuição de R\$1,0 milhão (9,8%).

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso realizável a longo prazo foram dignas de nota.

Permanente

O nosso ativo permanente permaneceu praticamente estável, passando de R\$120,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$122,0 milhões em 30 de junho de 2007, um crescimento de R\$1,7 milhões 1,4%.

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso ativo permanente foram dignas de nota.

Passivo Circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$279,5 milhões (110,7%), passando de R\$252,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$531,8 milhões em 30 de junho de 2007.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$224,2 milhões (408,4%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$54,9 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$279,1 milhões em 30 de junho de 2007; ii) o aumento de R\$6,2 milhões (25,1%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$24,7 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$30,9 milhões em 30 de junho de 2007; iii) o aumento da provisão para o IR e CSLL de R\$15,8 milhões (81,4%), que passaram de R\$19,4 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$35,2 milhões em 30 de junho de 2007; e iv) o aumento de R\$21,5 milhões (21,2%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$101,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$122,8

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

milhões em 30 de junho de 2007. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$355,2 milhões (32,2%), passando de R\$1.103,5 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$1.458,7 milhões em 30 de junho de 2007, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$365,1 milhões (34,4%), passando de R\$1.060,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.425,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$348,1 milhões (34,9%) nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$997,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.345,1 milhões em 31 de dezembro de 2006; ii) o aumento de R\$19,2 milhões (46,7%) no nosso contas a receber, que passou de R\$41,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$60,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo diminui R\$3,7 milhões (26,6%), passando de R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

A principal variação foi a diminuição de R\$3,0 milhões dos bens destinados à venda, que passaram de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente da venda de imóveis.

Permanente

O nosso ativo permanente aumentou em R\$14,1 milhões (12,9%), passando de R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$123,4 milhões em 31 de dezembro de 2006.

A principal variação foi o aumento de R\$11,5 milhões do imobilizado, que passou de R\$82,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$94,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente preponderantemente dos investimentos em tecnologia da informação.

Passivo Circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$125,4 milhões (60,2%), passando de R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$333,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$88,9 milhões (156,8%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$145,6 milhões em 31 de dezembro de 2006; ii) o aumento de R\$6,0 milhões (28,8%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$26,8 milhões em 31 de dezembro de 2006; iii) o aumento da provisão

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

para o IR e CSLL de R\$5,3 milhões (883,3%), que passaram de R\$0,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$5,9 milhões em 31 de dezembro de 2006; e iv) o aumento de R\$16,1 milhões (17,1%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$94,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$110,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$250,1 milhões (25,7%), passando de R\$975,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.225,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

O saldo de ações e títulos patrimoniais em tesouraria foi reduzido em R\$17,2 milhões, passando de R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente preponderantemente do cancelamento de títulos patrimoniais e ações em tesouraria.

Principais Contas Patrimoniais Combinadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

Ativo Circulante

O nosso ativo circulante aumentou R\$200,3 milhões (23,3%), passando de R\$860,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$1.060,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$180,8 milhões (22,2%) nas nossas aplicações financeiras, que passaram de R\$816,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$997,0 milhões em 31 de dezembro de 2005; ii) o aumento de R\$18,8 milhões (84,3%) no nosso contas a receber, que passou de R\$22,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$41,1 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo permaneceu praticamente estável, passando de R\$14,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$13,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, uma diminuição de R\$0,9 milhão (6,3%).

Nenhuma das variações individuais dos diversos itens que compõem o nosso realizável a longo prazo foram dignas de nota.

Permanente

O nosso ativo permanente permaneceu praticamente estável, passando de R\$106,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, um aumento de R\$2,7 milhões (2,5%).

A principal variação foi o aumento de R\$5,6 milhões (7,3%) do imobilizado, que passou de R\$77,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$82,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, decorrente preponderantemente dos investimentos em tecnologia da informação.

Passivo Circulante

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O saldo do nosso passivo circulante aumentou em R\$61,0 milhões (41,4%), passando de R\$147,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram: (i) o aumento de R\$32,1 milhões (130,5%) nos depósitos em garantia de operações, que passaram de R\$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2005; ii) o aumento de R\$4,7 milhões (29,2%) nos proventos e direitos sobre títulos em custódia, que passaram de R\$16,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; e iii) o aumento de R\$19,2 milhões (25,6%) no Fundo de reserva – Fundo de Garantia da Bovespa, que passou de R\$75,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$94,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essas variações foram decorrentes do aumento na escala das nossas operações e respectivo aumento na nossa lucratividade.

Patrimônio líquido

O nosso patrimônio líquido aumentou R\$141,1 milhões (16,9%), passando de R\$833,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$975,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência fundamentalmente da acumulação dos nossos resultados, consequência do aumento da nossa escala de operações.

O saldo de ações e títulos patrimoniais em tesouraria foi reduzido em R\$27,3 milhões (56,9%), passando de R\$48,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, decorrente preponderantemente do cancelamento de títulos patrimoniais e ações em tesouraria.

Liquidez e Recursos de Capital

Fontes e usos de caixa

Contamos, principalmente, com o fluxo de caixa das nossas operações para financiar nossas atividades operacionais e de investimentos.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Semestres encerrados em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$ milhões)				
Caixa líquido originado pelas atividades operacionais.....	131,6	193,2	295,3	155,1	234,1
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	(94,0)	(150,0)	(271,2)	(140,4)	(222,0)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento.....	(40,5)	(43,5)	(24,0)	(13,7)	(10,2)
Aumento/(Diminuição) líquida do caixa e bancos	(2,9)	(0,3)	0,1	1,0	1,9

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$234,1 milhões e R\$155,1 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$295,3 milhões; R\$193,2 milhões e de R\$131,6 milhões, respectivamente.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O caixa gerado pelas nossas atividades operacionais apresentou um crescimento de 46,8%, ou R\$61,6 milhões, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, de 52,8%, ou R\$102,1 milhões, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, e de 50,9%, ou R\$79,0 milhões, entre os semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007. Esse crescimento foi decorrente preponderantemente do aumento da nossa escala de operações.

Os principais usos de nosso caixa compreendem, preponderantemente, as aplicações financeiras e, secundariamente, os investimentos no ativo imobilizado, especialmente os investimentos relacionados à tecnologia da informação.

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, a utilização do caixa nas aplicações financeiras foi de R\$214,1 milhões e de R\$124,0 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a utilização do caixa nas aplicações financeiras foi de R\$243,2 milhões; R\$129,5 milhões e de R\$75,6 milhões, respectivamente.

O caixa utilizado nas nossas atividades de investimento apresentou um crescimento de 59,6%, ou R\$56,0 milhões entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, em razão do aumento das nossas aplicações financeiras. Em contrapartida, houve um crescimento de 80,8% (R\$121,2 milhões) e de 58,1% (R\$81,6 milhões), no montante dos investimentos entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e entre os semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, respectivamente, em razão do aumento das nossas aplicações financeiras.

Acreditamos dispor de fontes de liquidez e de recursos financeiros suficientes para atender as necessidades de dispêndio de capital e demais necessidades nos próximos anos, embora não seja possível oferecer garantias a esse respeito.

Investimentos

Os nossos principais investimentos vêm sendo realizados no ativo imobilizado, especialmente em tecnologia da informação e distribuíram-se basicamente da seguinte forma nos períodos indicados:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Semestres encerrados em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$milhões)				
Processamento de dados.....	7,0	5,0	7,3	3,0	4,2
Diferido (software)	2,9	2,8	3,8	1,4	0,8
Imobilizações em andamento.....	2,1	9,7	12,1	8,1	2,1
Outros	6,7	3,6	5,5	4,1	1,2
	18,7	21,1	28,7	16,6	8,3

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, a utilização do caixa nos investimentos no ativo permanente foi de R\$8,3 milhões e de R\$16,6 milhões, respectivamente.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a utilização do caixa nos investimentos no ativo permanente, foi de R\$28,7 milhões; R\$21,1 milhões e de R\$18,7 milhões, respectivamente.

Os investimentos relacionados à tecnologia da informação (processamento de dados e software) foram de R\$9,9 milhões, R\$7,8 milhões e R\$11,1 milhões nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, esses investimentos foram de R\$4,4 milhões e R\$5,0 milhões, respectivamente.

As imobilizações em andamento são relacionadas às melhorias nas nossas edificações e instalações, inclusive aquelas utilizadas em tecnologia da informação. Adicionalmente, nos exercícios de 2005 e 2006 essas imobilizações em andamento foram preponderantemente determinadas pela remodelação da área anteriormente utilizada pelo pregão viva-voz, que foi transformada no "Espaço Bovespa" de visitação pública e promoção do mercado de capitais.

As imobilizações em andamento foram de R\$2,1 milhões, R\$9,7 milhões e R\$12,1 milhões nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, essas imobilizações em andamento foram de R\$8,1 milhões e R\$2,1 milhões, respectivamente.

Endividamento

Nos períodos abrangidos pelas demonstrações, não possuímos qualquer endividamento.

Contratos Financeiros Relevantes

Possuímos linhas de crédito disponíveis para utilização caso seja necessário para garantir a liquidez nas atividades de liquidação. Em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, essas linhas montavam R\$1.055,0 milhões e R\$695,0 milhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, essas linhas montavam R\$695,0 milhões; R\$1.625,0 milhões e R\$525,0 milhões, respectivamente.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume o vencimento de obrigações contratuais relevantes com impacto na nossa liquidez em 31 de dezembro de 2006, englobando obrigações relativas a leasing de equipamentos e outras obrigações contratuais. A tabela abaixo não inclui provisão para contingências, imposto de renda diferido. Os valores dos contratos incluídos como outras obrigações contratuais representam os acordos com nossos principais fornecedores, cujos preços estão baseados nos volumes resultantes da operação.

	Vencimentos por período				
	Total	Inferior a 1 ano	1-3 anos	3-5 anos	Após 5 anos
	(R\$milhões)				
Leasing	19,5	5,1	14,4	0	0
Total	19,5	5,1	14,4	0	0
Outras Obrigações Contratuais ⁽¹⁾	Anuais				
Contratos de terceirização de mão de obra de tecnologia da informação) ...	19,4	5,1	14,4	—	—

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Contratos relativos à infra-estrutura de tecnologia da informação, licenciamento e manutenção de softwares					
	20,4	20,4	-	-	-
Total	39,8	-	-	-	-

(1) Estes contratos podem ser rescindidos a qualquer tempo, por meio de notificação.

Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras Combinadas

Possuímos aplicações em fundos de investimento exclusivos, que foram consolidados nas demonstrações financeiras combinadas. As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos desses fundos estão demonstrados ao seu valor de mercado, quando aplicável, conforme requerido pela regulamentação aplicável.

Os instrumentos financeiros derivativos estão representados por contratos de mercado futuro de taxa de juros (DI1) e demonstrados ao seu valor de mercado. Esses contratos são integrantes das carteiras dos fundos exclusivos que foram consolidados nas demonstrações financeiras combinadas.

Os instrumentos financeiros derivativos integrantes das carteiras dos fundos exclusivos são utilizados para a execução da política de investimentos estabelecida no regulamento de cada fundo. As operações com derivativos envolvem riscos e podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações significativas no resultado do fundo e podendo também ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. O administrador do fundo utiliza técnicas e procedimentos para manter o controle e acompanhamento dos riscos associados de forma a mitigá-los.

O valor nominal dos contratos de operações de mercado futuro totaliza R\$98,5 milhões em 30 de junho de 2007 (R\$42,8 milhões em 2006) e R\$103,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 (R\$17,6 milhões em 2005 e R\$18,5 milhões em 2004).

De resto, não mantemos quaisquer outras operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro na nossa situação financeira e mudanças na nossa situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

Avaliação Qualitativa dos Riscos de Mercado e de Crédito

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das atividades de nossos negócios. Esses riscos de mercado podem nos afetar de duas formas distintas: a) em primeiro lugar, esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros, inflação, preços dos diversos ativos e flutuações na taxa de câmbio, que podem afetar adversamente o valor dos nossos investimentos em ativos financeiros; b) em segundo lugar, nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações, o risco de mercado de certas posições de investimento dos investidores, com a co-obrigação das respectivas corretoras e agentes de compensação, corresponde ao nosso risco de crédito com os nossos agentes de compensação. O risco de mercado é a perda potencial decorrente de mudanças adversas nas taxas de juros e de câmbio e nos preços dos diversos ativos financeiros e de capital, inclusive dos valores mobiliários negociados nos nossos mercados e liquidados através dos nossos sistemas.

Risco de Oscilação de Taxa de Juros

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Tendo em vista o valor das nossas aplicações financeiras, R\$1.703,1 milhões em 30 de junho de 2007, estamos sujeitos ao risco de oscilação da taxa de juros.

Para mitigar esse risco, adotamos a política de alocar parcela preponderante das nossas aplicações em instrumentos indexados ou fundos referenciados à taxa dos certificados de depósito interfinanceiro (CDI).

Risco de Oscilação das Taxas de Câmbio

Atualmente, não fazemos uso de contratos de hedge para proteger nossa exposição às oscilações das taxas de câmbio, pois a nossa administração entende que a exposição da Companhia a variações cambiais nos resultados operacionais não é relevante de sorte a justificar tais operações.

Por outro lado, apenas uma parcela residual das nossas aplicações financeiras é efetuada em instrumentos denominados em outras moedas, de sorte que o risco de oscilação das taxas de câmbio não é relevante.

Risco de Oscilação nos Preços dos Ativos

Da mesma forma, apenas uma parcela residual das nossas aplicações financeiras é efetuada em fundos multimercados ou em fundos de investimentos em participações, de sorte que o risco de oscilação nos preços dos diversos ativos não é relevante.

Risco de Crédito

Nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações, o risco de mercado de certas posições de investimento dos investidores, com a co-obrigação das respectivas corretoras e agentes de compensação, corresponde ao nosso risco de crédito com os nossos agentes de compensação.

Essas posições de investimento dos investidores estão sujeitas, preponderantemente, aos seguintes riscos de mercado: a) oscilação nos preços dos diversos valores mobiliários negociados nos nossos mercados; b) oscilação na volatilidade dos preços desses valores mobiliários; c) oscilação nas taxas de juros; e d) oscilação nas taxas de câmbio. Adicionalmente, as garantias recebidas também estão sujeitas a esses riscos de mercado.

A condução das nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações é fundada em um rigoroso gerenciamento desse risco de crédito, envolvendo: a) a sua adequada identificação; b) a sua correta mensuração; e c) a sua cobertura, através da obtenção de garantias de baixo risco e elevada liquidez.

A primeira linha de mitigação desse risco de crédito, diz respeito à mensuração dos riscos em situações "normais" e a respectiva cobertura. Diariamente, todas as posições dos investidores são reavaliadas ("marcadas a mercado") e o respectivo risco calculado ("VAR"). Aplicamos a metodologia de simulação histórica, utilizamos uma amostra equivalente a 252 dias úteis e um nível de segurança ("nível de confiança") de 95%. As exposições obtidas são cobertas através da obtenção de garantias com baixo risco de crédito e alta liquidez. Os eventuais ativos ou valores mobiliários recebidos em garantia são diariamente reavaliados ("marcados a mercado") e são objeto de um deságio de acordo com o respectivo risco.

A segunda linha de mitigação desse risco de crédito, diz respeito à manutenção de um Fundo de Liquidação destinado a cobrir as eventuais perdas residuais (as perdas que excederem a cobertura

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

obtida através da primeira linha de mitigação do risco de crédito). Diariamente, todas as posições dos investidores e respectivas garantias são reavaliadas ("marcadas a mercado") e submetidas a um teste em condições extremas ("teste de stress"). Esse "teste de stress" corresponde à apuração da perda provável nessas circunstâncias extremas. Da mesma forma, utilizamos simulação histórica, uma amostra correspondente às diversas crises passadas e um nível de segurança ("nível de confiança") de 99%. Diariamente, verificamos se o Fundo de Liquidação é suficiente em cobrir, pelo menos, as duas maiores exposições residuais dos agentes de compensação, que são obrigados a fazer aportes adicionais a esse fundo em caso de insuficiência de cobertura.

A terceira linha de mitigação desse risco crédito corresponde à manutenção do Patrimônio Especial, conforma a regulação vigente, de sorte a cobrir as eventuais perdas não suportadas pelas duas linhas de mitigação anteriores.

Risco de Liquidez

Nas nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações estamos também expostos ao risco de liquidez, proveniente da nossa obrigação de liquidar as transações no lugar do agente de compensação inadimplente.

Da mesma forma, a condução das nossas atividades de contraparte central garantidora da liquidação das operações é fundada em um rigoroso gerenciamento desse risco de liquidez.

Nesse sentido, mantemos linhas de crédito em valor suficiente para cobrir o desenganche dos dois maiores agentes de compensação devedores. Esses valores são determinados por meio da observação dos valores históricos de desenganche dos agentes de compensação.

Em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006, essas linhas montavam R\$1.055,0 milhões e R\$695,0 milhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, essas linhas montavam R\$695,0 milhões; R\$1.625,0 milhões e R\$525,0 milhões, respectivamente.

FATORES DE RISCO

Riscos Relacionados ao Nosso Setor e ao Nosso Negócio

Dependemos da atividade do mercado, a qual está fora do nosso controle.

Nossas receitas dependem em alto grau do nível de atividade do nosso mercado de bolsa, inclusive do volume e preço das ações negociadas, da capitalização de mercado das companhias listadas e do número de Instituições Intermediárias no mercado, dentre outros fatores.

Não temos nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários negociados em nosso mercado de bolsa e dos investimentos em renda variável frente a outros investimentos, bem como nossa capacidade de nos firmarmos como recinto atraente para negociação de tais valores mobiliários em comparação com outras bolsas e outros ambientes de negociação. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil, na América Latina e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade política, (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e (iii) à atividade e desempenho dos mercados globais. Adicionalmente,

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

poderemos ser afetados de forma mais substancial do que outras companhias abertas por crises mundiais e de mercado de capitais, já que estes fatores afetam diretamente o volume financeiro negociado em nosso mercado de bolsa, atividade que gera parcela preponderante de nossa receita.

Entre janeiro e setembro de 2007, os investidores estrangeiros foram responsáveis por 34,4% do volume total negociado em nosso mercado de bolsa e, atualmente, se beneficiam de isenções fiscais criadas para estimular a entrada de seus recursos em nosso mercado de valores mobiliários. Contudo, o governo brasileiro poderá implementar alterações nos regimes tributários que poderão aumentar os ônus fiscais dos nossos usuários e afetar negativamente os investimentos estrangeiros em nosso mercado e, em decorrência disto, nosso desempenho financeiro em geral. Essas alterações potenciais incluem modificações de alíquotas, criação de novos tributos e, ocasionalmente, exigência de impostos temporários, cujo produto seja destinado a fins públicos previamente designados. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

O valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelo fluxo de capital estrangeiro bem como pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de países com economias de mercado emergentes. Uma aversão crescente a risco por parte dos investidores poderá causar efeito prejudicial sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora o Brasil tenha melhorado a sua reputação internacional, crises em outras economias de mercado emergentes poderão prejudicar o entusiasmo dos investidores com relação aos valores mobiliários de emissoras brasileiras como nós, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações e reduzir nosso acesso a mercados de capital e a outras fontes de financiamento.

Podemos influenciar indiretamente o volume financeiro e o valor de negociação por meio de medidas diversas, tais como (i) o fornecimento de sistemas eficientes, confiáveis e de baixo custo para o exercício e nossas atividades; (ii) busca da ampliação da disponibilidade de informações de forma ágil e confiável que podem servir de base a pesquisas, assessoria e decisões de investimento; (iii) a maximização das hipóteses de acesso a sistemas de negociação; e (iv) a educação do investidor (institucional, nacional e estrangeiro). Contudo, não podemos dar nenhuma garantia de que quaisquer de tais medidas que estão sendo atualmente empreendidas ou que serão empreendidas no futuro por nós terão efeito positivo ou representarão contraposição eficaz aos fatores descritos acima, os quais estão fora do nosso controle. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

Um aumento significativo da concorrência poderá causar efeitos negativos sobre o nosso negócio.

O setor de serviços financeiros e, em particular, o ramo de negociação de valores mobiliários em que atuamos, são muito competitivos. Nossos concorrentes atuais e em potencial em todo o mundo são numerosos. Eles podem incluir bolsas de valores no Brasil e no exterior. Competimos de forma crescente com outros centros de negociação de valores mobiliários e bolsas de valores estrangeiras na atração de investidores, Instituições Intermediárias e emissores de valores mobiliários.

O aumento da concorrência pode causar um efeito prejudicial sobre nós em virtude, dentre outros fatores, porque podemos não conseguir aumentar a base de usuários e de expandir nossas operações, resultando a redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Nossos concorrentes podem reduzir de forma agressiva seus preços para ingressar em segmentos de mercado em que ocupamos atualmente posição de liderança. Além disso, a criação de novos centros de negociação de valores mobiliários, poderá aumentar a concorrência e ter um efeito prejudicial sobre nós.

Acreditamos que a concorrência se intensificará no futuro, especialmente porque os avanços tecnológicos

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

criam pressão para o desenvolvimento de mercados de negociação globais e/ou regionais mais eficientes e a um custo menor, sejam eles exclusivamente eletrônicos ou não. Alguns dos nossos concorrentes estrangeiros são melhor capitalizados e maiores do que nós, além de possuírem recursos financeiros, técnicos, de comercialização e marketing, entre outros, substancialmente mais elevados do que nós.

Ademais, alguns de nossos concorrentes oferecem uma gama de produtos e serviços e possuem uma base de usuários maior do que a nossa. Nossos concorrentes poderão também ser capazes de responder de forma mais rápida do que nós a novas e crescentes oportunidades, tecnologias e necessidades de usuários e poderão ser capazes de empreender atividades promocionais mais abrangentes.

Ao mesmo tempo em que a globalização traz oportunidades de criação de novos mercados, atraindo novos investidores estrangeiros e propiciando alianças internacionais, ela também aumenta o risco de que poderemos não ser capazes de competir de forma efetiva com mercados eletrônicos internacionais e não-regulamentados. A tendência de consolidação e aliança entre bolsas pode aumentar e acarretar o fortalecimento da posição de concorrência de algumas bolsas regionais em detrimento de outras. Não podemos garantir que seremos incluídos em qualquer aliança dessa natureza. Quaisquer desses acontecimentos poderão ocasionar um efeito prejudicial sobre nós.

O processo de liquidação das operações em nossa bolsa nos expõem a substancial risco de crédito em relação a terceiros.

Nossa câmara de liquidação atua como contraparte central garantidora da liquidação de parcela preponderante dos negócios consumados na nossa bolsa e das operações de empréstimo de valores mobiliários por ela registrados. Essas obrigações devem ser liquidadas pelos investidores correspondentes ou pelas Instituições Intermediárias co-obrigadas a eles, observada esta ordem, em favor das respectivas Instituições Intermediárias e dos agentes de compensação. Em caso de inadimplemento, estamos expostos a significativo risco de crédito de terceiros e de mercado. As partes envolvidas estão sujeitas ao risco de mercado associado às operações registradas na nossa câmara de liquidação quando esta é contraparte garantidora, decorrente de eventuais variações adversas nos preços dos valores mobiliários emprestados, adquiridos ou vendidos. Em uma situação dessas, tais partes poderão deixar de cumprir suas obrigações em função de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outras razões. Em caso de inadimplemento efetivo das partes envolvidas, os prejuízos efetivos podem vir a ser maiores do que aqueles estimados por nós e o valor das garantias depositadas pelos agentes de mercado e de demais linhas de proteção constituídas podem não ser suficientes para cobrir tais prejuízos.

Adicionalmente, estamos indiretamente sujeitos ao risco de crédito e ao risco de mercado associado às garantias outorgadas pelas partes dos negócios. Qualquer destes fatores pode ter um efeito prejudicial sobre nós. Entre as linhas de proteção mantemos sistema de gerenciamento de riscos e de administração de garantias e um fundo de liquidação constituído com recursos da nossa câmara de liquidação e dos agentes de compensação, destinado a cobrir os prejuízos decorrentes do inadimplemento dessas partes, especialmente em situações extremas ou de risco sistêmico, situações essas de difícil antecipação ou previsão. Adicionalmente, atendendo a legislação em vigor, mantemos como linha de proteção um patrimônio especial segregado. Apesar disso, é possível que em situações de tal natureza os recursos desse fundo e do patrimônio especial segregado não sejam suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes do inadimplemento dessas partes, e que sejamos chamados a honrar uma eventual insuficiência. Embora tenhamos políticas e procedimentos destinados a assegurar o acesso da nossa câmara aos recursos necessários nessas situações, como a manutenção de uma parcela substancial do nosso capital de giro em investimentos de alta liquidez e a contratação de linhas de crédito para pronta utilização, não podemos assegurar que em determinadas situações os recursos disponíveis para a nossa câmara serão suficientes para reparar os efeitos de um inadimplemento significativo dessas partes e que, portanto, não seremos chamados para honrar uma eventual insuficiência destes fundos. Qualquer destes fatores pode ter um efeito prejudicial sobre nós.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nossas Demonstrações Financeiras podem não corresponder efetivamente a nossa situação após a Desmutualização.

As demonstrações financeiras combinadas se referem a períodos anteriores à nossa reorganização societária, nos quais as nossas atividades estavam distribuídas entre as entidades: a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos, responsável pela organização, manutenção e administração dos mercados de valores mobiliários, que era isenta de diversos tributos; b) Bovespa Serviços, sociedade por ações originalmente criada com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades (BOVESPA e CBLC) e de participar no capital de outras sociedades; e c) CBLC, sociedade por ações responsável, enquanto Depositária, pela guarda centralizada dos valores mobiliários e, enquanto *Clearing*, pela compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações registradas na BOVESPA.

Considerando que: a) todas as entidades estavam sob administração comum; b) após a nossa reorganização societária, a CBLC passou a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding; e c) é necessário prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da nossa reorganização societária, apresentamos as demonstrações financeiras da BOVESPA consolidadas com as demonstrações financeiras da Bovespa Serviços, sua controlada integral, e combinadas com as demonstrações financeiras da CBLC. Denominamos de demonstrações financeiras combinadas as demonstrações financeiras resultantes desse processo de consolidação e combinação. Os resultados refletidos nas demonstrações financeiras não são indicativos dos resultados que podem ser esperados para a Bovespa Holding nos períodos futuros ou para o exercício social a findar em 31 de dezembro de 2007 já que após a nossa reorganização societária todas as empresas do grupo passaram a ser tributadas como sociedades com fins lucrativos. Ademais, não podemos garantir que as demonstrações financeiras sejam representativas dos resultados da Companhia como uma companhia aberta, tendo em vista que incorreremos em novos custos, principalmente com tributos em função da recente organização societária e de nossa condição de companhia aberta com nossas ações listadas na BVSP, bem como os custos relacionados à nossa Oferta de ações.

Não temos experiência em atuar como uma sociedade com fins lucrativos.

Com exceção da CBLC que é operada desde 1997 como uma sociedade com fins lucrativos, somente operamos como uma sociedade com fins lucrativos à partir de 28 de agosto de 2007. Assim, estamos sujeitos a riscos e incertezas associados a recente adoção desse modelo de negócio de sociedade com fins lucrativos.

Uma parcela significativa das nossas receitas depende em alto grau da negociação dos valores mobiliários de um número limitado de companhias emissoras.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2007, os valores mobiliários emitidos por 10 companhias listadas em nosso mercado de bolsa eram responsáveis por 44,38% da negociação em nossos mercados. Dada a influência relativa que a atividade do mercado dos valores mobiliários de tais companhias exerce sobre nossas receitas combinadas, se a listagem de uma ou mais destas companhias for cancelada ou se as ações em circulação de uma ou mais de tais companhias sofrerem redução substancial (inclusive em decorrência de reorganização societária, aquisição, fusão ou permuta por ações por empresa não listada em nosso mercado de bolsa), a receita e os resultados operacionais combinados das nossas subsidiárias operacionais poderão sofrer um efeito prejudicial. Ademais, na medida em que as condições econômicas e de mercado do Brasil ou internacionais resultem em redução da negociação de valores mobiliários em geral ou de companhias de um setor em particular, poderemos sofrer um efeito prejudicial.

Determinadas Instituições Intermediárias e demais agentes das nossas subsidiárias BVSP e CBLC são nossos acionistas, o que poderá gerar conflitos de interesse com nossos demais acionistas.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Após a realização da Oferta, estimamos que cerca de 51,31% do nosso capital social (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar) será detido por acionistas que participam dos sistemas e mercados administrados por nossas subsidiárias BVSP e CBLIC, que tenham fontes de receitas compostas pelas atividades de intermediação, de custódia ou liquidação de valores mobiliários relacionados aos nossos negócios. Por esse motivo, há o risco destes acionistas tentarem interferir em determinadas decisões em benefício próprio, seja votando de uma mesma forma nas assembleias de acionistas em certas matérias, seja exercendo influência sobre a administração para redução dos preços dos serviços prestados pelas unidades de negócios, o que poderá gerar um efeito prejudicial sobre nós e prejudicar os interesses dos demais acionistas.

Danos à nossa reputação poderão causar efeito prejudicial sobre nós.

O nosso sucesso depende da reputação ilibada e credibilidade que atualmente acreditamos desfrutar. Nossa reputação poderá sofrer danos de diferentes formas, inclusive em função de nossas falhas em auto-regulação, tecnologia ou liquidação de operações executadas em nosso ambiente de negociação. Nossa reputação também pode ser prejudicada por eventos completamente fora de nosso controle, tais como escândalos em outras bolsas, que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto ao mercado de valores mobiliários em geral. Os danos à nossa reputação poderão fazer com que alguns emissores deixem de listar ou cancelem a listagem de valores mobiliários de sua emissão em nossos mercados ou transfiram sua listagem para outros mercados organizados, bem como desencorajar a realização de negócios pelos agentes de mercado, o que poderá reduzir o volume de negociação em nossos mercados. Quaisquer destes fatores poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós.

Dependemos de tecnologia da informação e falhas ou mau funcionamento dos nossos sistemas podem causar dano em nossos resultados.

Nosso negócio depende da integração e desempenho dos sistemas de computador e de comunicação que lhe dão suporte. Velocidade, escala, disponibilidade, confiabilidade e atualização contínua da tecnologia da informação empregada por nós, constituem fatores decisivos para o bom funcionamento dos negócios realizados em nossos mercados, de modo a encorajar a participação de maior número possível de agentes.

O mau funcionamento da tecnologia da informação empregada poderia resultar na apresentação de pedidos de indenização contra nós, ainda que este mau funcionamento possa ser atribuído a serviços de terceiros, tais como infraestrutura, inclusive de serviços públicos, fornecedores de *hardware* e *software*, os quais estão fora do nosso controle.

Se nossos sistemas não puderem ser expandidos para lidar com a crescente demanda ou deixarem de funcionar, poderemos ficar sujeitos a interrupções imprevistas de serviço, lentidão de prazos de resposta e atrasos na introdução de novos produtos e serviços. Nossos sistemas e operações também são vulneráveis a danos ou interrupções causados por erro humano, desastres naturais, perda de energia, sabotagem, vírus de computador e eventos similares fora de nosso controle. Embora mantenhamos atualmente instalações de computador que são destinadas a fornecer redundância (*back-up*) para reduzir o risco de interrupções do sistema e tenhamos instalações implementadas destinadas a manter a prestação de serviços durante interrupção do sistema, tais sistemas e instalações poderão se revelar inadequados ou insuficientes. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

Nossa estrutura de custos é substancialmente fixa e, portanto, uma forte redução em nossas receitas não será acompanhada de uma redução proporcional de nossos custos, o que pode ter um efeito prejudicial sobre nós.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A maior parte das nossas despesas, tais como custos com manutenção de tecnologia da informação e pessoal é fixa e não pode ser reduzida rapidamente em resposta a reduções das nossas receitas, o que pode gerar um efeito prejudicial sobre nós, caso nossas receitas sofram uma redução súbita. Ademais, poderemos incorrer em substanciais custos de desenvolvimento e em despesas de venda e comercialização para introduzir novos produtos ou serviços que poderão não gerar um volume de receitas proporcionalmente significativas. Se a introdução de novos produtos ou serviços não gerar um nível de receitas compatível com os custos associados à sua implementação, nosso capital de giro e nosso lucro operacional poderão sofrer reduções significativas.

Operamos em um setor intensamente regulado e mudanças no ambiente regulatório poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós.

O nosso setor está sujeito à extensa regulamentação governamental e poderá ser objeto de crescente fiscalização regulatória. Em termos de políticas públicas, essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores em tais mercados. Nosso funcionamento depende de autorização dos órgãos governamentais e da manutenção desta autorização. Nossa capacidade de cumprir leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de sistemas e procedimentos adequados.

Mudanças regulatórias poderão gerar um efeito prejudicial sobre nós e afetar os usuários atuais e futuros de nossos serviços. Por exemplo, autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que poderão prejudicar a atratividade da listagem em nossos mercados ou a utilização de nossos serviços ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas em nosso centro de negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação ou de governança corporativa sejam mais flexíveis. O prejuízo resultante da perda de um número substancial de usuários ou a redução do nível de atividade de negociação em nossos mercado de bolsa e MBO poderão causar efeito prejudicial relevante sobre nós.

Adicionalmente, o BACEN poderá estabelecer ou recomendar a adoção de normas ou procedimentos visando à compensação e liquidação de valores mobiliários e níveis de garantias diversos das nossas normas em vigor e cuja implementação poderá exigir mudanças dos nossos procedimentos de compensação, liquidação e controle de riscos existentes ou um elevado montante de investimentos para nos adaptarmos a eles, sendo que qualquer dessas hipóteses poderá causar efeitos prejudiciais sobre nós.

O BACEN e a CVM estão investidos de amplos poderes administrativos para nos advertir, multar, expedir ordens de suspensão e proibir de empreender alguns de nossos negócios atuais ou futuros ou limitar o nosso grau de liberdade empresarial. Na hipótese de descumprimento efetivo ou alegado de exigências regulatórias, poderemos ficar sujeitos a averiguações e processos administrativos ou judiciais que poderão acarretar em penalidades substanciais e, em casos limite, no cancelamento da autorização como entidade administradora de mercado organizado pela CVM.

Qualquer investigação ou procedimento, seja ou não bem sucedido, poderá acarretar custos substanciais e dispêndio de recursos, podendo também prejudicar nossa reputação, causando efeito prejudicial. Além disso, a Instrução CVM 461 que disciplina o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários, e a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e dos mercados de balcão organizado traz alterações em relação à minuta que esteve em audiência pública, e para a qual nos adaptamos. Em razão disso, é possível que sejam necessárias alterações em nosso estatuto social, e em nossa forma de operar e fiscalizar o mercado, assim como elaborar outros documentos e estudos que sejam exigidos pela Instrução CVM 461. Adicionalmente, o Banco Central do Brasil poderá realizar questionamentos e exigências em relação às alterações que realizamos no estatuto social da CBLC em 28 de agosto de 2007. A alteração do marco regulatório de nossas atividades poderá também gerar um efeito prejudicial sobre nós.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Possuímos obrigações de entidade auto-reguladora e, ao mesmo tempo, somos organizados como sociedade com fins lucrativos e, dessa forma, poderão surgir conflitos de interesses.

A listagem das nossas ações em nossa subsidiária BVSP pode gerar um conflito de interesses entre as atividades de auto-regulação que são exercidas por nossa subsidiária BVSP, a seguir explicitadas, e nossos interesses enquanto companhia listada. Como administradora de mercado, cabe à BVSP estabelecer padrões de listagem e de divulgação de informações a serem seguidos pelos emissores de valores mobiliários. A flexibilização desses padrões de modo a nos beneficiar pode causar danos à nossa imagem e reputação. Apesar da BSM possuir, como uma de suas atribuições, fiscalizar, de forma independente, a correta condução da atividade de supervisão da BVSP, e mesmo fiscalizar atividades de auto-listagem, não podemos garantir que a mesma cumprirá este papel de forma adequada em relação às nossas exigências enquanto companhia aberta listada.

Poderemos ficar sujeitos a eventuais contingências fiscais relevantes em decorrência de nossa Desmutualização.

Antes da nossa Desmutualização, ocorrida em 28 de agosto de 2007, a BOVESPA estava constituída e operava como associação sem fins lucrativos e, por conseguinte, era isenta de recolhimento de certos tributos nos termos da legislação aplicável. A materialização de uma potencial contingência fiscal relevante decorrente de nossa Desmutualização poderá causar efeito prejudicial sobre a Companhia. Nossa Desmutualização foi estruturada respeitando os fundamentos da legislação aplicável, o que é confirmado por nossos consultores tributários e que foi objeto de consultas formais feitas à Secretaria da Receita Federal do Brasil especificamente sobre os efeitos fiscais decorrentes da nossa Desmutualização, consulta esta ainda não respondida. Assim sendo, não há como antecipar que quaisquer autoridades fiscais não levantarão outras obrigações tributárias relacionadas à nossa Desmutualização ou ao período anterior à mesma não abrangidas pelas decisões a serem proferidas nas consultas feitas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Poderemos ser considerados sucessores das obrigações das sociedades que anteriormente conduziram nossos negócios.

Fomos recentemente constituídos como sociedade anônima, no âmbito de uma reestruturação societária implementada por nossos acionistas, conforme a nossa estratégia comercial e em preparação à Oferta, nos termos da qual poderemos ser considerados sucessores das obrigações das sociedades que anteriormente conduziram nossos negócios e atividades e que vêm a ser objeto da citada reestruturação, ou de sociedades que conduziam as mesmas atividades e cujos ativos ou ações foram adquiridos pelas nossas antecessoras, notadamente a CLC e a SOMA. Os tribunais brasileiros já decidiram que, em certas circunstâncias, a companhia sucessora e as companhias do mesmo grupo econômico poderão ficar solidariamente responsáveis por obrigações trabalhistas, previdenciárias, civis e tributárias, bem como por obrigações relacionadas à proteção do consumidor e do meio ambiente de companhias relacionadas ou companhias que anteriormente detinham os ativos transferidos, conforme o caso. Ademais, o sucessor ficará responsável por obrigações trabalhistas devidas pelos antecessores e relacionadas aos ativos ou negócios adquiridos, e poderá ser considerado subsidiariamente responsável por tributos e contribuições sociais devidos pelos antecessores e relacionados aos ativos e negócios adquiridos. Por conseguinte, poderemos ser julgados responsáveis por obrigações civis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias ou por obrigações relacionadas à proteção do consumidor ou do meio ambiente, na qualidade de sucessor de tais sociedades que conduziram nossas atividades e possuíam nossos ativos antes de nossa reestruturação societária ou cujas ações e ativos foram por nós adquiridos. Quaisquer destes fatores poderão ter um efeito prejudicial sobre nós.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Poderemos sofrer ações reparatórias por investidores que tenham realizado operações em nossos mercados.

Investidores que tenham realizado operações em nossos mercados, inclusive aqueles que não tenham conseguido liquidar suas operações por falta de disponibilidade de recursos próprios ou de terceiros podem vir a propor ações reparatórias em face da BVSP. Caso o valor individual ou agregado da condenação decorrente dessas ações venha a ser significativo, e as referidas ações venham a ser julgadas procedentes em última instância, poderemos ser afetados de forma adversa e material.

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) e a BOVESPA figuram como rés em Ação de Indenização por Dano Material e Moral ajuizada, em 2 de outubro de 2007, na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro por Naji Robert Nahas e certas sociedades a ele ligadas. Os autores alegam, essencialmente, ter sofrido perdas decorrentes de confisco de ações em custódia, em razão de operações com valores mobiliários realizadas em 1989 e não liquidadas na BVRJ, de que decorreriam danos materiais e morais, de responsabilidade da BVRJ e da BOVESPA. A petição inicial dessa ação, da qual a BOVESPA ainda não foi citada, indica que a apuração do valor dos danos depende de prova pericial, inclusive quanto à proporção da responsabilidade de cada uma das rés. Na hipótese de (i) os pedidos formulados em face da BVRJ e da BOVESPA na referida ação judicial virem a ser julgados procedentes, (ii) a decisão final envolver condenação em valor próximo àquele global e estimativamente atribuído à causa (R\$10 bilhões), e, ainda, (iii) a responsabilidade de parte substancial de seu pagamento ser atribuída à BOVESPA, seremos afetados de forma adversa e material.

Riscos Relacionados às Nossas Ações

Nosso Estatuto Social contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou atrasar operações que favoreçam os nossos acionistas.

Visando a promover a dispersão das nossas ações no mercado, nosso Estatuto Social contém certas disposições que têm o efeito de tornar mais difíceis as tentativas de aquisição de parcelas substanciais de nossas ações em circulação por um pequeno grupo de investidores. Qualquer acionista ou grupo de acionista representando o mesmo interesse que se tornar detentor de 20% ou mais do nosso capital social ficará obrigado a realizar ou solicitar o registro de oferta pública para aquisição de nossas ações no prazo de 60 dias a contar da data em que o acionista em questão adquirir 20% ou mais do nosso capital social. Disposições desta natureza poderão causar dificuldades ou limitar operações que poderão ser do interesse dos investidores.

Ademais, nosso Estatuto Social contém disposição que limita o exercício do direito de voto de qualquer acionista a um montante de 7,0% do capital social, independentemente da participação em nosso capital social. Esta disposição poderá ser contrária aos interesses dos nossos acionistas e tornar mais difícil a obtenção de maioria em nossas assembleias.

Não temos um acionista controlador ou grupo controlador, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo controlador.

Não temos acionista ou grupo controlador. Caso venhamos a ter um grupo controlador, poderemos sofrer alterações repentinas e inesperadas das nossas políticas e estratégias corporativas, inclusive por meio da substituição do nosso Conselho de Administração ou Diretoria. Ademais, é possível que nos tornemos mais vulneráveis a tentativas de tomadas de controle hostis e a conturbações que poderão estar associadas a esses eventos. A ausência de um acionista ou grupo controlador poderá tornar certos processos de tomada de decisões difíceis, já que o quorum mínimo exigido por lei para certas deliberações poderá não ser alcançado.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Qualquer alteração repentina ou inesperada em nossa equipe administrativa, na política ou orientação estratégica da nossa empresa, qualquer tentativa de aquisição de controle ou qualquer litígio entre acionistas acerca de seus respectivos direitos poderá prejudicar nosso negócio e nossos resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira, o que poderá causar impacto sobre o nosso negócio.

O governo brasileiro freqüentemente intervém na economia brasileira e, por vezes, efetua mudanças drásticas na política e regulamentações. Os atos do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações têm freqüentemente envolvido, entre outras medidas, aumento de taxas de juros, alterações de políticas tributárias, controles de preço, desvalorizações monetárias, controles de capital e limites das importações. Nosso negócio, situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais, bem como o valor de mercado das nossas ações, poderão ser afetadas por mudanças nas políticas ou regulamentações que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política de restrição e controle cambial e dos fluxos de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- liquidez no mercado doméstico de capitais e de crédito;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de natureza política, social e econômica que ocorram ou afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou regulamentações que venham a afetar, dentre outros, os fatores acima, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos emitidos no exterior que são suportados por emissoras brasileiras.

As flutuações das taxas de juros poderão causar efeito prejudicial sobre nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações.

O Banco Central estabelece a meta de taxa de juros básica para o sistema financeiro nacional por referência ao nível de crescimento econômico da economia brasileira, ao nível da inflação e demais indicadores econômicos. As taxas básicas de juros, estipuladas pelo COPOM, ao final de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 25,0%, 16,5%, 17,8%, 18,0% e 13,2%, respectivamente. Subsequentemente, a taxa de juros básica sofreu flutuações adicionais e, em 30 de junho de 2007, a taxa de juros básica era de 12,0%.

Não há nenhuma garantia de que o governo brasileiro não aumentará a taxa de juros básica no futuro, o que poderá causar impacto negativo sobre a economia brasileira como um todo, o nível das atividades de negociação da nossa bolsa bem como o preço de mercado das nossas ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la poderão influenciar significativamente o ambiente econômico brasileiro, afetando desfavoravelmente nossos resultados operacionais e o preço de mercado das Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas adotadas pelo Governo Federal no intuito de combatê-la tiveram efeito negativo significativo sobre a economia

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

brasileira, contribuindo para incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006 e 1,5% até 30 de junho de 2007, de acordo com o IGP-M e de 9% em 2003, 7,4% em 2004, 5,6% em 2005, 3,1% em 2006 e 2,1% até 30 de junho de 2007, de acordo com o IPCA.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm freqüentemente incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros e intervenção no mercado de câmbio para ajustar ou fixar o valor do Real em relação ao Dólar, podem ter um efeito desfavorável sobre a economia brasileira e nossos negócios. Inflação, medidas de combate à inflação e especulação sobre medidas que possam vir a serem tomadas podem contribuir para criar incertezas em relação à economia brasileira e enfraquecer o interesse e confiança do investidor.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que não sejamos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Pressões inflacionárias também podem afetar nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e levar a políticas de combate inflacionário, que podem prejudicar nossos negócios e o preço de nossas ações.

Eventos políticos ou econômicos e a percepção de risco em outros países, especialmente em economias de mercados emergentes, poderão prejudicar a economia brasileira, nosso negócio e o valor de mercado das Ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado diretamente pelo fluxo de capital estrangeiro bem como pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de países com economias de mercado emergentes. Uma aversão crescente a risco por parte dos investidores poderá causar efeito prejudicial sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora o Brasil tenha melhorado a sua reputação internacional, crises em outras economias de mercado emergentes poderão prejudicar o entusiasmo dos investidores com relação a valores mobiliários de emissoras brasileiras como nós, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações e prejudicar o nosso acesso a mercados de capital e a outras fontes de financiamento. Ademais, a redução do fluxo de capital estrangeiro em nosso mercado de valores mobiliários poderá causar redução do nível de negociação de valores mobiliários em nossa bolsa, o que poderá ter efeito negativo sobre nós.

A instabilidade das taxas de câmbio poderá nos prejudicar e prejudicar o preço de mercado das nossas ações.

No decorrer das últimas quatro décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas durante as quais a periodicidade dos ajustes variou de diária para mensal, sistemas de taxas de câmbio flutuantes, controles cambiais e duplo mercado de câmbio. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar e outras moedas.

Por exemplo, o real sofreu desvalorização em relação ao Dólar de 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002. Embora o Real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 11,8% e 8,7% em relação ao Dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não pode haver nenhuma garantia de que o Real não sofrerá desvalorização ou de que não será valorizado em relação ao Dólar novamente. Em 2006, a taxa média de câmbio do Dólar/Real era de R\$2,18 por US\$1,00 e nos seis primeiros meses de 2007, a taxa média de câmbio Dólar/Real era de R\$2,04 por US\$1,00.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e levar a aumentos das taxas de juros, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira como um todo, as atividades de negociação em nossa bolsa bem como o preço de mercado das nossas ações.

Capitalização

As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas informações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007.

	Em 30 de junho de 2007 (em R\$ milhões)
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	1.707,1
Patrimônio Líquido.....	1.458,7
Capital Realizado.....	763,1
Ações e Títulos patrimoniais em tesouraria.....	(3,6)
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais.....	70,0
Reservas de lucros – legal	19,5
Resultado/Superávit Acumulado	609,6

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Ação reparatória por investidor que tenha realizado operações em nossos mercados.

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) e a BOVESPA figuram como rés em Ação de Indenização por Dano Material e Moral ajuizada, em 2 de outubro de 2007, na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro por Naji Robert Nahas e certas sociedades a ele ligadas. Os autores alegam, essencialmente, ter sofrido perdas decorrentes de confisco de ações em custódia, em razão de operações com valores mobiliários realizadas em 1989 e não liquidadas na BVRJ, de que decorreriam danos materiais e morais, de responsabilidade da BVRJ e da BOVESPA. A petição inicial dessa ação, da qual a BOVESPA ainda não foi citada, indica que a apuração do valor dos danos depende de prova pericial, inclusive quanto à proporção da responsabilidade de cada uma das rés. Na hipótese de (i) os pedidos formulados em face da BVRJ e da BOVESPA na referida ação judicial virem a ser julgados procedentes, (ii) a decisão final envolver condenação em valor próximo àquele global e estimativamente atribuído à causa (R\$10 bilhões), e, ainda, (iii) a responsabilidade de parte substancial de seu pagamento ser atribuída à BOVESPA, seremos afetados de forma adversa e material.

Posição dos administradores e ações em circulação

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	%	Quantidade total de ações	%
Administradores*	11.069.637	1,57	11.069.637	1,57
Outros	694.205.625	98,43	694.205.625	98,43
Total	705.275.264	100	705.275.264	100
Ações em circulação	694.205.625	98,43	694.205.625	98,43

*posição direta e indiretamente

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Nós, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas em nosso Estatuto Social, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da CAM, a qual deve ser conduzida junto à CAM instituída pela BVSP, de conformidade com o Regulamento da referida CAM.

NOSSAS ATIVIDADES

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

VISÃO GERAL

A Nossa Companhia

Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparando-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$ 1 bilhão (base primeiro semestre de 2007, segundo dados da *WFE*). Administramos o único mercado de ações e seus derivativos em atividade no Brasil e o maior da América Latina, em termos de:

- volume financeiro negociado em renda variável, que nos seis primeiros meses de 2007 correspondeu a 71% do total das bolsas da América Latina;
- capitalização de mercado, que em 30 de junho de 2007, correspondeu a aproximadamente 55% do total das bolsas da América Latina; e
- volume financeiro de ofertas de ações, que representou cerca de 78% do volume financeiro total das ofertas de ações realizadas na América Latina nos seis primeiros meses de 2007.

Nosso negócio abrange toda a cadeia de negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, CCP e de depósito central de valores mobiliários e funciona por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados, cuja operacionalização está a cargo de nossas subsidiárias BVSP e CBLC. Acreditamos que tal configuração nos permite combinar eficiência, agilidade e qualidade na prestação de serviços, além de nos conferir vantagem competitiva em nosso mercado. Adicionalmente, como entidade administradora de mercado regulado, a BVSP possui a atribuição de supervisionar e fiscalizar nossos mercados, bem como seus participantes.

A tabela abaixo resume nossas principais informações financeiras combinadas, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Semestre encerrado em 30 de junho de		Varição % entre jun/2006 e jun/2007
	2004	2005	2006	CAGR ⁽¹⁾	2006	2007	
	(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)						
Receitas Operacionais Líquidas	231,4	302,0	434,7	37,1%	216,4	343,3	58,6
Receitas Operacionais Líquidas "Pro forma"	-	-	408,4	-	-	323,2	-
EBITDA ⁽²⁾	65,7	103,4	205,4	76,8%	110,7	217,7	96,7
EBITDA "Pro-Forma" ⁽²⁾	-	-	179,6	-	-	197,8	-
Margem de EBITDA ⁽³⁾	28,4%	34,2%	47,3%	-	51,2%	63,4%	-
Margem de EBITDA "pro forma" ⁽⁴⁾	-	-	44%	-	-	61,2%	-
Lucro Líquido	112,5	184,6	274,0	56,1%	142,2	243,7	71,4
Lucro Líquido "pro forma"	-	-	199,2	-	-	177,6	-

⁽¹⁾ CAGR – *Compound Average Growth Rate* - representa a taxa média composta de crescimento.

⁽²⁾ A inclusão de informações relativas à EBITDA e EBITDA "pro forma" tem como intuito apresentar uma medida de nossa performance operacional. Nosso EBITDA consiste do resultado operacional acrescido de despesas de depreciação e amortização. Nosso EBITDA "pro forma" consiste de nosso EBITDA ajustado de forma a representar qual seria o efeito tributário se fôssemos, no semestre findo em 30 de junho de 2007 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, sujeitos, como uma sociedade com fins lucrativos, ao recolhimento de tributos, exceto em relação às receitas relativas à administração do Fundo de Garantia, cuja administração foi transferida para a BSM. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o EBITDA não é uma medida de performance financeira e não deve ser considerado isoladamente, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

⁽³⁾ A Margem de EBITDA representa o EBITDA dividido pela receita líquida.

⁽⁴⁾ A Margem de EBITDA “pro forma” representa o EBITDA “pro forma” dividido pela receita operacional líquida “pro forma”.

O crescimento de nossos resultados é consequência direta do aumento do volume financeiro negociado em nossos mercados, uma vez que nossa principal fonte de receita advém dos emolumentos que cobramos, que consiste de um percentual cobrado sobre o volume financeiro negociado e liquidado em nossos mercados. O volume médio diário negociado em nossa bolsa aumentou de R\$ 558 milhões, em 2002, para R\$ 2,4 bilhões em 2006, o que representa uma taxa média composta de crescimento anual de 44,5%. Já, quando comparados aos primeiros nove meses de 2006 com igual período em 2007, o crescimento foi de 88,4%, saindo de R\$ 2,3 bilhões para R\$ 4,3 bilhões.

Entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e o período encerrado em 30 de setembro de 2007, foram realizadas em nossa bolsa 117 ofertas públicas de ações, das quais 83 ofertas públicas iniciais de ações de companhias em nosso mercado de bolsa (IPO), inclusive BDRs. Além disso, em 30 de setembro de 2007, outros 35 pedidos de registro de ofertas públicas de ações encontravam-se sob análise da CVM, sendo 31 deles IPO.

A tabela abaixo apresenta as nossas principais informações operacionais, nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2002	2003	2004	2005	2006	2006	2007	2007
	R\$ bilhões, exceto números relacionados a ofertas públicas e listagens							
Capitalização de Mercado	438,3	676,7	904,9	1.128,5	1.544,9	1.285,0	1.970,8	2.266,7
Volume médio diário	0,6	0,8	1,2	1,6	2,4	2,4	4,0	4,3
Ativos em Custódia	211,1	324,1	388,9	518,6	729,8	588,4	894,8	1.027,2
Nº. de Ofertas Públicas de Ações	5	6	15	19	42	23	35	56
Volume Total das Ofertas Públicas de Ações	6,1	2,7	8,8	13,9	30,4	14,8	20,8	41,7
Emissores listados	573	553	560	567	624	587	667	695
Companhias listadas em bolsa	436	410	390	381	394	382	419	434
Companhias listadas no Novo Mercado	2	2	7	18	44	31	69	82
Companhias listadas no Nível 2	3	3	7	10	14	13	15	18
Companhias listadas no Nível 1	24	31	33	37	36	34	38	40

Fonte: CVM para os dados de 2002 e 2003 sobre IPO e volume total das ofertas públicas de ações. Após 2004, fonte Bovespa. No período encerrado em 30 de setembro de 2007 há dados preliminares de somente uma companhia (Satipel)

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Comprovado histórico de crescimento aliado a um forte potencial de alavancagem operacional. Somos a bolsa para negociação de ações e seus derivativos que mais cresceu nas Américas, e a terceira que mais cresceu no mundo em termos de volume médio diário negociado em Dólares, comparado-se a média dos seis primeiros meses de 2007 com a média de 2002, considerando as bolsas com volume médio diário superior a US\$ 1 bilhão no primeiro semestre de 2007, segundo dados da WFE. Nosso volume médio diário aumentou de R\$ 558 milhões, em 2002, para aproximadamente R\$ 4,0 bilhões nos seis primeiros meses de 2007. Paralelamente, a nossa margem EBITDA passou de 28,4% para 63,4% entre o exercício social findo em 31 de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

dezembro de 2004 e o período de seis meses findo em 30 de junho de 2007 e a nossa margem EBITDA “pro forma” foi de 44% e 61,2%, em 31 de dezembro de 2006 e os seis meses findo em 30 de junho de 2007, respectivamente,. Acreditamos que a nossa infra-estrutura tecnológica nos permite atender o dobro do número médio diário de negócios, que em setembro de 2007 foi de 157 mil, o que significa que podemos aumentar a nossa escala de negócios e, conseqüentemente, nossos resultados sem alterar significativamente a nossa estrutura de custo, preservando e, potencialmente aumentando a nossa margem de EBITDA.

Modelo verticalmente integrado. Oferecemos uma cadeia de serviços completa para negociação, compensação e liquidação, gerenciamento de riscos, de CCP e de Depositária de valores mobiliários, atuando tanto nos mercados a vista de renda variável e renda fixa quanto nos mercados de derivativos. Nossa estrutura é totalmente integrada e funciona exclusivamente por meio de sistemas e ambientes eletrônicos dotados da mais moderna tecnologia disponível, visando proporcionar credibilidade, confiança, segurança e transparência para os participantes do mercado. Isso, adicionalmente, nos permite alavancar nossa infra-estrutura tecnológica para oferecer serviços complementares, a exemplo dos serviços de *back office* para os fundos e clubes de investimento. Nossos sistemas foram desenvolvidos de forma a possibilitar a expansão de nossa capacidade e adicionar novos produtos eficientemente, além de serem flexíveis e adaptáveis para o desenvolvimento de novos mercados, a exemplo da absorção da negociação do MBO (SOMA) em nossos sistemas, ocorrida em 2005.

Inovação e desenvolvimento de produtos e serviços. Acreditamos estar capacitados para responder às demandas e necessidades do mercado, e para lidar com suas adversidades e complexidades, antecipando, dessa forma, novas tendências do nosso setor de atuação. Nos últimos anos, criamos produtos e serviços para atender a evolução do mercado de capitais brasileiro, tais como: ambientes de negociação, serviço de Depositária, CCP e compensação e liquidação de títulos corporativos de renda fixa, índices, segmentos especiais de listagem com exigências de padrões de governança corporativa mais elevados em relação à legislação, serviços de *back Office*, empréstimos de títulos de renda fixa, e desenvolvimento de derivativos e futuros. Buscamos continuamente o exemplo das melhores práticas internacionais estabelecidas para nosso setor de atuação e, para adaptá-las à realidade brasileira, dispomos, além do investimento em tecnologia, de uma equipe técnica que acreditamos ser qualificada e experiente em mercado de capitais e apta para desenvolver e dar suporte ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Credibilidade, reputação e experiência. Acreditamos possuir elevada credibilidade e reputação com os emissores, investidores, Instituições Intermediárias e órgãos reguladores, adquirida ao longo dos nossos 117 anos de história. Além disso, possuímos uma sólida experiência no exercício da atividade de supervisão e fiscalização de mercado, atuando também como órgão auxiliar da CVM na fiscalização e supervisão das operações dos participantes do mercado e do gerenciamento de riscos. Acreditamos que esses atributos nos credenciam como entidade administradora de mercados organizados para recebermos novas listagens para negociação de valores mobiliários, bem como para o ingresso de novos investidores, em particular os estrangeiros. Acreditamos possuir, também, uma imagem positiva e uma marca reconhecida no Brasil e no exterior.

Crescente atração de companhias com padrões mais elevados de governança corporativa para listagem de ações em nosso mercado de bolsa. Para trazer ao nosso mercado de bolsa companhias com padrões mais elevados de governança corporativa, criamos em dezembro de 2000 os segmentos especiais de listagem (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Desde 2004, o número de companhias listadas nesses segmentos especiais apresentou expressivo crescimento passando de 36 no final de 2003 para 140 em 30 de setembro de 2007. Tal crescimento foi mais notório no Novo Mercado, nosso segmento especial com as regras mais elevadas de governança corporativa dentre os três. Acreditamos que o Novo Mercado proporcione às companhias nele listadas uma posição de destaque perante os investidores nacionais e estrangeiros e demais

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

agentes de mercado, saindo de 2 a 82 companhias listadas entre os mesmos períodos. Adicionalmente, temos uma estrutura apta e qualificada, focada em promover, prospectar e estimular a listagem de novas companhias e a migração das companhias já listadas no mercado tradicional para nossos segmentos especiais.

Histórico de rentabilidade e solidez financeira. Nosso desempenho econômico e situação financeira tem apresentado historicamente uma forte geração de caixa, com receita líquida de R\$302,0 milhões e R\$434,7 milhões, margens EBITDA de 34,3% e 47,2% e disponibilidades e aplicações financeiras de R\$ 999 milhões e R\$1,3 bilhão, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006, respectivamente. Em 30 de junho de 2007, não possuíamos dívida financeira. Nossa forte geração de caixa e solidez financeira nos permite atender os nossos planos de investimento correntes, principalmente, para que continuemos crescendo de forma sustentada, sem necessidade de recorrer a fontes externas de financiamento.

Equipe administrativa experiente e observância às melhores práticas de governança corporativa. Nossa equipe de executivos é experiente e formada por profissionais qualificados, comprometidos com nossos objetivos. Os executivos possuem tempo médio de atuação de 13 anos em nossa Companhia e nas Controladas, notabilizando-se por sua elevada experiência na atividade de bolsa de valores e em companhias de liquidação e custódia, além do setor de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma política sólida e rígida de governança e normas de relacionamento com Instituições Intermediárias, emissores e investidores, razão pela qual temos regras claras e transparentes de conduta com esses agentes há mais de 40 anos. Além disso, nosso Estatuto Social determina que a maioria do nosso Conselho de Administração seja formada por conselheiros independentes, o que contribui para os elevados padrões de governança corporativa de nossa Companhia.

NOSSAS ESTRATÉGIAS

Acreditamos que a implementação de nossas estratégias comerciais, financeiras e de investimentos descritas abaixo proporcionará melhorias no desenvolvimento de nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas.

Tais estratégias podem ser fundamentadas nos seguintes princípios:

Ampliar o número de emissores nacionais e estrangeiros. Pretendemos estimular a listagem de novas companhias no Novo Mercado por meio de atividades de fomento com companhias não listadas em nossos mercados, investidores institucionais, Instituições Intermediárias, associações patronais e outras associações relacionadas ao mercado de capitais. Pretendemos também promover o BOVESPA MAIS, um segmento de listagem de MBO baseado em requisitos adicionais de governança corporativa, semelhantes aos do Novo Mercado, que foi desenvolvido para atender companhias com estratégias diferenciadas e graduais de acesso ao mercado, incluindo as companhias de pequeno e médio porte. Também pretendemos continuar a atuar junto às companhias listadas no mercado tradicional, estimulando-as a migrar para os segmentos especiais de listagem e a continuar a promover outros produtos e mercados, como o mercado de renda fixa e o mercado de securitização por meio dos FIDC, CRI, entre outros. É ainda nossa intenção ampliar a listagem de BDRs em nossos mercados com a criação de um segmento específico para a negociação de valores mobiliários com lastro em ações de companhias estrangeiras.

Ampliar o número de investidores individuais e estrangeiros. Acreditamos que o potencial de crescimento do número de investidores individuais participantes de nossos mercados é grande. Por isso, pretendemos manter nosso programa de promoção e divulgação do mercado de ações, conhecido como “Bovespa Vai Até Você”. Também pretendemos prosseguir com a nossa estratégia de marketing e comunicação que visa a disseminar os conceitos do mercado de ações, com abordagem customizada para os diversos setores da

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

sociedade brasileira, estimulando o ingresso de novos investidores individuais na bolsa. De 31 de dezembro de 2002 a 30 de junho de 2007, o número de investidores pessoas físicas em nossos mercados passou de 80 mil para 255 mil e o valor médio diário negociado em 2002 por estas pessoas passou de R\$ 120 milhões para R\$ 907 milhões e a média dos seis primeiros meses de 2007. Em relação aos investidores estrangeiros, as nossas principais iniciativas são a nossa participação em diversas organizações multilaterais, a busca por novos reconhecimentos internacionais e certificações de reguladores de outros países e a nossa atuação no BEST (*Brazil: Excellence in Securities Transactions*), um programa articulado com outras instituições do mercado e entidades governamentais que visa a reforçar a imagem de segurança e confiabilidade do mercado de capitais brasileiro perante investidores institucionais de vários continentes. Além disso, esperamos continuar a desenvolver iniciativas de aprimoramento do ambiente regulatório e operacional do mercado de capitais brasileiro, facilitando o acesso e a atuação dos investidores estrangeiros.

Buscar a diversificação das nossas receitas. Acreditamos possuir um potencial para aproveitamento e desenvolvimento de mercados, produtos e serviços ainda pouco explorados nos nossos negócios. Para tanto, pretendemos usar nossa especialização, capacidade de inovação e desenvolvimento para investir em produtos e serviços que entendemos ter condições de aumentar a participação em nossas receitas, entre eles: (i) anuidades geradas pela listagem dos emissores, ampliando o número de novos emissores, (ii) mercado de derivativos, criando novos produtos, tais como índices de ações, produtos estruturados como o POP e realizando atividades de esclarecimento com investidores especificamente dedicadas ao tema, (iii) comercialização de dados e informações, ampliando a base de clientes (iv) receitas cobradas das Instituições Intermediárias para o acesso em nossos mercados, por meio da criação de um contrato de acesso, e (v) licenciamento de *softwares* e serviços associados ao Sinacor.

Ampliar nossa atuação no território nacional. Em consonância com nossa estratégia de elevar o número de investidores individuais, pretendemos manter nossa política de estimular a ampliação da atuação das Instituições Intermediárias no território nacional, principalmente fora dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, região responsável por 42,5% do PIB nacional, segundo o IBGE, mas que representou 80,3% do volume negociado por pessoas físicas em nossos mercados nos seis primeiros meses de 2007. Dentro dessa política, mantemos filiais em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife) e desenvolvemos uma política comercial diferenciada para o acesso das Instituições Intermediárias com o propósito de estimular a sua atuação em mercados com potencial inexplorado, de modo que se tornem referência do mercado de ações perante os investidores dessas regiões.

Racionalizar os custos e maximizar a nossa alavancagem operacional. Após a nossa Desmutualização, nossas estratégias empresariais passaram a ter propósito econômico, o que poderá levar a uma otimização dos custos operacionais, aumento de receita e eliminação de possíveis ineficiências. Buscaremos: (i) manter o foco na redução de nossos custos, por exemplo, eliminando os benefícios do Programa de Aprimoramento Tecnológico concedidos às corretoras de valores, além de rever a política de descontos nas anuidades das companhias que se listarem nos segmentos especiais de listagem a partir de 2008; (ii) aumentar a nossa eficiência operacional e expandir nossas atividades maximizando a atual estrutura e realizando investimentos contínuos em desenvolvimento de produtividade de pessoal e eficácia da tecnologia em complemento às nossas atividades para ampliar o número de emissores e de investidores. Além disso, de dispormos de recursos financeiros e pessoal qualificado necessários para fazer frente a eventuais investimentos relevantes. Acreditamos que a mudança de regime tributário após a nossa Desmutualização será compensada pela nova orientação na condução dos negócios da Companhia, principalmente com relação ao relacionamento com as Instituições Intermediárias.

Investir continuamente em pessoal e tecnologia. Para que possamos atingir índices crescentes de produtividade e elevarmos a nossa capacidade de enfrentar um potencial aumento da concorrência, inclusive

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

de eventuais sistemas alternativos de negociação, e também para atendermos os novos desafios do marco regulatório, pretendemos manter nossa política de investimentos em pessoal e em tecnologia, oferecendo soluções avançadas e criativas de negociação, acesso para investidores, controle de risco, liquidação e de serviços de Depositária e CCP, bem como de supervisão. Em 2006, investimos R\$ 21,0 milhões em infraestrutura de tecnologia da informação, sendo R\$ 5,8 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$ 2,3 milhões em treinamento de pessoal. Nos seis primeiros meses de 2007, investimos R\$ 11,3 milhões em tecnologia da informação, sendo R\$ 5,3 milhões por meio de contratos de leasing, e R\$ 1,5 milhão em treinamento de pessoal.

NOSSA HISTÓRIA

Nossa origem remonta a 1890, quando foi criada a chamada Bolsa Livre. A partir da década de 1960, assumimos a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até a nossa Desmutualização. Ainda na década de 1960, com o advento de uma nova regulamentação do mercado de capitais brasileiro, alteramos nossa denominação social para Bolsa de Valores de São Paulo.

No início da década de 1970, o registro de negócios foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, fomos precursores na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Na década de 1980, dois fatores foram fundamentais para o nosso desenvolvimento: a criação dos fundos mútuos (ações e previdência), e o início do processo de “desmaterialização” da custódia, que se tornou aos poucos totalmente escritural, o que contribuiu para a agilidade do procedimento de liquidação dos negócios e para o aumento da liquidez do mercado.

Logo no início da década de 1990, introduzimos em paralelo ao pregão a viva-voz o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto, que operava por meio de terminais remotos instalados nas dependências das corretoras-membro. Em meados da mesma década, nosso sistema eletrônico de negociação foi substituído por um avançado sistema adquirido da então bolsa de Paris (atual *Atos Euronext*) e foi instituída a CBLC, que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e Depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, implementamos um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a BOVESPA a ser o único mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o País. Neste processo de integração adquirimos, por meio da CBLC, a CLC (Companhia de Liquidação e Custódia), então responsável pelos serviços de liquidação e custódia dos valores mobiliários negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Ainda em 2000, lançamos os três segmentos especiais de listagem com práticas elevadas de governança corporativa, o Novo Mercado e os Níveis de Governança Corporativa 1 e 2. Em 2001, lançamos o BOVESPAFIX, uma plataforma eletrônica de negociação de títulos de renda fixa corporativos e, em 2002, com a aquisição da SOMA, passamos a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado (“MBO”), desta forma concentramos toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em setembro de 2005, encerramos a realização de negócios por meio do pregão viva voz e passamos a ser um mercado totalmente eletrônico. Em 28 de agosto de 2007, a nossa Desmutualização

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

foi aprovada e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da BOVESPA e de ações da CBLCL, transformaram-se em nossos acionistas.

PRODUTOS E SERVIÇOS

Atuamos em toda a cadeia de negócios no âmbito das atividades relacionadas a títulos e valores mobiliários que compreendem principalmente: (i) negociação, (ii) compensação e liquidação, (iii) empréstimo de títulos e valores mobiliários, (iv) depositária, custódia e atividades afins, (v) listagem, (vi) comercialização de cotações e informações de mercado, e (vii) licenciamento de *software* e índices de ações.

As atividades de listagem, negociação, comercialização de cotações e informações de mercado, e de processamento de dados, licenciamento de *software* e índices de ações são desenvolvidas por meio de nossa controlada BVSP, enquanto as demais são exercidas pela nossa controlada CBLCL.

A nossa principal fonte de receita advém dos emolumentos cobrados sobre o volume financeiro das negociações de valores mobiliários e a sua respectiva compensação e liquidação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, as atividades de negociação, compensação e liquidação representaram 81,3% da nossa receita operacional bruta. Após a entrada em vigor da Nova Instrução e a aprovação pela CVM das novas regras de acesso aos nossos sistemas de negociação, passaremos a obter receitas adicionais decorrentes da mudança na política comercial com as Instituições Intermediárias, pela qual passaremos a cobrar pelo acesso ao nosso sistema de negociação.

Negociação

Oferecemos diversos mecanismos e ferramentas para negociação de títulos e valores mobiliários, de renda variável e renda fixa, nos mercados de bolsa e MBO.

Administramos os únicos mercados de bolsa e MBO nacionais para a negociação de valores mobiliários de renda variável, os quais incluem ações, recibos de ações, certificados de depósito sobre ações de empresas brasileiras ou estrangeiras (BDR), derivativos sobre ações, bônus de subscrição, cotas de fundos de investimentos fechado e de fundo investimento imobiliário, cotas representativas de certificados de investimento audiovisual, opções não padronizadas (*warrants*) de compra e de venda sobre valores mobiliários, e outros títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM.

Nossa receita de negociação advém dos Emolumentos cobrados sobre o valor financeiro dos negócios realizados. As receitas de negociação foram de R\$ 243,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 195,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 56,0% e 57,0% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente.

Acreditamos que a negociação em nossos mercados oferece agilidade, rapidez, transparência, qualidade e segurança à negociação entre os seus usuários, sejam eles Instituições Intermediárias, emissores ou investidores. A negociação é realizada exclusivamente por meio de sistemas eletrônicos totalmente integrados com os sistemas de compensação e liquidação, resultando na automatização de todo o processo, sob o conceito de *Straight Through Processing - STP*.

Nossos mercados oferecem mais de 5,9 mil instrumentos financeiros passíveis de negociação nos mercados a vista, a termo e opções, dos quais a maior parte desses valores mobiliários está alocada nos mercados a termo e de opções.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A tabela abaixo demonstra o volume financeiro do mercado de renda fixa e variável, ao longo dos anos:

Volume Financeiro em milhões de reais	2002	2003	2004	2005	2006	'02 '06 - CAGR	até Jun/2006	até Jun/2007	%	Quantidade de Instrumentos Financeiros - Jul/07
Total RV + RF	133.957,7	197.871,77	294.728,05	390.247,12	579.850,06	44%	298.266,21	466.350,33	56,4%	5.972
Renda Variável (RV)	133.619	197.416,4	292.626,3	388.232,1	578.629,7	44%	297.606,2	465.922,2	56,6%	5.676
Mercado a vista	120.033,8	174.770,5	261.630,6	353.683,0	535.226,1	45%	278.451,5	432.399,6	55,3%	1.408
Mercado a termo	5.110,4	6.443,8	10.496,4	13.194,4	20.043,6	41%	8.990,8	15.157,2	68,6%	2.162
Mercado de opções	8.474,8	16.202,1	20.499,3	21.354,7	23.360,0	29%	10.163,8	18.365,1	80,7%	2.085
Renda Fixa (RF)	338,7	455,4	2.101,7	2.015,0	1.220,3	38%	660,0	428,4	(35,1)%	296

Fonte: BVSP

O volume médio diário negociado em nossos mercados aumentou de R\$ 558 milhões, em 2002, para R\$ 2,4 bilhões em 2006, o que representou uma taxa média composta de crescimento anual (CAGR) de 44,5%. Já, entre iguais períodos de janeiro a setembro de 2006 e 2007 o crescimento foi de 88,4%. O número médio diário de negócios também acompanhou essa tendência, crescendo de 28 mil, em 2002, para 87 mil em 2006. No mês de setembro 2007, o volume médio diário foi de R\$ 4,7 bilhões e o número médio de negócios de 158 mil (em 2003, 2004, 2005, 2006 e nos seis primeiros meses de 2007 o número médio diário de negócios foi respectivamente, 39,6 mil, 53,8 mil, 62,2 mil, 87,5 mil e 127 mil).

Compensação e Liquidação

Somos a única contraparte central (CCP) brasileira para os mercados de ações, de derivativos de ações e de títulos de renda fixa corporativa, possuindo gerenciamento de riscos e vários mecanismos de proteção para lidar com falhas de pagamento ou de entrega. Atuamos como CCP para todos os agentes de compensação, assumindo os riscos das contrapartes entre o fechamento do negócio e sua liquidação, efetuando a compensação multilateral tanto para obrigações financeiras quanto para movimentações de valores mobiliários. Além disso, oferecemos o serviço de Liquidação Bruta sem assumir o papel de CCP, hipótese em que o participante pode determinar o dia e horário da liquidação.

Acreditamos que o nosso modelo de compensação e liquidação oferece aos participantes do mercado uma estrutura moderna e eficiente, estendendo os serviços de liquidação para outros instrumentos financeiros além de renda variável, como a liquidação de títulos de renda fixa privada. Prestamos ainda serviços de liquidação nas distribuições públicas de valores mobiliários realizadas em MBNO.

As receitas decorrentes dos nossos serviços de compensação e liquidação foram de R\$ 127,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 107,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 28 % e 29,8% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente.

A receita dessa atividade advém de um percentual cobrado sobre o volume financeiro liquidado que varia de acordo com a modalidade de negociação ou mercado. Os montantes e a evolução dos volumes financeiros liquidados são praticamente os mesmos registrados na negociação.

Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O empréstimo de títulos é um serviço disponibilizado pela CBLC que permite aos investidores disponibilizarem títulos emitidos por companhias abertas admitidas à negociação na BVSP para empréstimos a interessados mediante aporte de garantias, viabilizando a realização de operações de venda a descoberto e operações de arbitragem, aumentando a liquidez e a arbitragem dos valores mobiliários.

Disponibilizamos o serviço de empréstimo de títulos BTC há mais de dez anos, no qual a CBLC atua também como contraparte central de todas as operações de empréstimos, adotando para isso rígidos critérios de controle de riscos e regras para o correto funcionamento do mercado

As receitas decorrentes do nosso serviço de empréstimo de títulos foram de R\$ 17,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 19,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 3,9% e 5,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente.

A evolução das transações de empréstimo de títulos e valores mobiliários tem tido um importante papel no aumento da liquidez em nosso mercado a vista de ações nos últimos anos. Esse aumento de liquidez é decorrente da necessidade, em grande parte, das operações de arbitragem em que o investidor toma emprestado um valor mobiliário para venda e com os recursos obtidos compra outro valor mobiliário. No vencimento ocorre a operação inversa.

O BTC também contribui para a melhoria da eficiência do processo de liquidação dos negócios realizados, uma vez que falhas na entrega de ações vendidas são atendidas compulsoriamente pelo BTC, o que é denominado de empréstimo automático.

Para cada operação de empréstimo registrada em nosso sistema cobramos dos tomadores emolumentos sobre o valor da mesma tomando-se por base a cotação média do ativo objeto do empréstimo no dia anterior ao registro da operação ou a cotação média do dia anterior à data do vencimento da operação (doadores e tomadores informam a base sobre a qual a taxa será aplicada quando do registro da operação). Adicionalmente fixamos uma tarifa mínima cobrada para cada operação registrada que corresponde a R\$ 10,00. Para o empréstimo automático não há tarifa mínima.

Serviços de Depositária e Custódia

Atuamos como Depositária dos valores mobiliários negociados em nossos mercados de renda variável e renda fixa, sendo a única depositária central de ações no Brasil. Operamos o serviço de custódia fungível e detemos a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Temos um processo de conciliação diário dos valores mobiliários depositados, os quais são mantidos em forma escritural e identificados por um código ISIN, em uma estrutura de contas segregada e individualizada que identifica os investidores finais.

As receitas decorrentes dos nossos serviços de Depositária, custódia e atividades de administração (*back office*) foram de R\$ 20,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 12,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 4,4% e 3,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente. O valor financeiro dos ativos depositados CBLC apresentou expressivo crescimento, partindo de R\$ 211,1 bilhões no final de 2002 para R\$ 862,9 bilhões em 30 de junho de 2007.

Acreditamos oferecer uma estrutura segura de Depositária, com contas segregadas por investidor, o que garante a proteção dos valores mobiliários detidos pelo investidor final, possibilitando a identificação do comitente final no processo de liquidação. A gestão dos serviços de custódia de valores mobiliários da CBLC/BVSP é certificada pela ISO 9001:2000, atestada pela SGS ICS Certificadora Ltda, organismo de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

certificação de sistemas de gestão da qualidade de reconhecimento mundial, com mais de 48.000 empregados distribuídos numa rede superior a 1.000 escritórios e laboratórios distribuídos ao redor do mundo. No Brasil é reconhecida pelo Inmetro e atua desde 1938, por meio de uma rede de mais de 30 escritórios e 16 laboratórios com cerca de 1.150 funcionários.

Oferecemos aos emissores e investidores de renda fixa os mesmos serviços e facilidades oferecidos para os participantes do mercado de renda variável. Entre os serviços estão: contas de depósito individualizadas por investidor; extrato de movimentação e posição depositada enviado por correio e acessível via Internet; tratamento de eventos, com recebimento e repasse de recursos e conversão ou permuta por outros valores mobiliários; e movimentações nas contas de depósito processadas em tempo real. Os emissores e agentes fiduciários contam com o acesso à lista dos detentores de seus valores mobiliários, o que confere agilidade na comunicação entre emissor ou agente fiduciário, e investidores.

Disponibilizamos alguns serviços especiais para o mercado, como o serviço de custodiante de *back office* CBLC para administradores de fundos de investimento, clubes de investimento e de entidades fechadas de previdência privada.

Listagem

A atividade de listagem consiste no registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação em nossos sistemas. A BVSP mantém segmentos de listagem no mercado de bolsa e no MBO.

Nossa receita de listagem advém de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social das companhias listadas em nosso mercado de bolsa, que pode variar entre R\$ 8 mil e R\$ 850 mil. Já para as companhias listadas em nosso MBO a anuidade é fixa e, atualmente, seu valor é de R\$ 8 mil. Os fundos de investimento têm, em geral, anuidade de R\$ 6,5 mil. As receitas de listagem foram de R\$ 18,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 10,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 4,1% e 2,8% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente.

Comercialização de Cotações e Informações de Mercado

Comercializamos informações geradas por nossos mercados de renda fixa e renda variável, além dos nossos índices e das notícias sobre o mercado acionário brasileiro para agentes localizados em várias partes do mundo. Atualmente estão autorizados a distribuir nossos sinais de informação os *vendors* e as corretoras.

As nossas receitas decorrentes de comercialização de cotações e informações de mercado foram de R\$ 9,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$ 5,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando 2% e 1,4% das nossas receitas operacionais brutas, respectivamente.

Os *vendors* são empresas que contratam nosso sinal de informações de forma direta, com a vantagem de poderem contar com toda a nossa infra-estrutura e suporte técnico na recepção do sinal diretamente ou por meio de outros *vendors* que fazem a intermediação do sinal. Considerando tanto os clientes profissionais como os não-profissionais das corretoras membro nacionais e internacionais, havia, em 30 de junho de 2007, mais de 57 mil clientes com acesso ao nosso sinal de informações.

Também comercializamos cotações e informações de mercado para as corretoras de valores mobiliários, que podem acessar nosso sinal de informações de duas formas: diretamente na BVSP, com a vantagem de contarem com toda a nossa infra-estrutura e suporte técnico na recepção do sinal diretamente, ou por meio de *vendor* ou fornecedor *Home Broker*. Considerando tanto os clientes profissionais como os não-profissionais

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

dos nossos *vendors* nacionais, havia, em 30 de junho de 2007, de aproximadamente 136 mil clientes com acesso ao nosso sinal de informações.

Licenciamentos

Software

Desenvolvemos e comercializamos o SINACOR - Sistema Integrado de Administração de Corretoras, que acreditamos ser um sistema que provê um serviço seguro, eficiente e eficaz, capaz de processar diversas atividades de “*middle e back office*” de corretoras e outras Instituições Intermediárias, inclusive conectando-as aos sistemas da BVSP, da CBLC e da BM&F.

Índices de Ações

Ao contrário do que ocorre na maioria dos mercados, nós somos os responsáveis pela gestão, cálculo, difusão e manutenção dos nossos índices, o que acreditamos contribuir para assegurar a observância estrita às normas e procedimentos técnicos constantes da metodologia de cada índice.

A nossa atividade relacionada aos índices tem como objetivo oferecer uma referência para o mercado (*benchmark*), além de promover e difundir novos produtos. Os índices, na qualidade de *benchmarks*, servem como indicadores médios do comportamento do mercado acionário em geral, ou de um segmento econômico específico do mercado (no caso dos índices restritos/temáticos e setoriais).

Os índices são também utilizados para promover novos produtos, na medida em que, em função da crescente inovação financeira, expansão e sofisticação dos negócios no mercado acionário, surge a necessidade de instrumentos adequados para proteção das carteiras de investimento ou mesmo a elaboração de estratégias rentáveis derivadas dos índices, a exemplo das opções sobre o Ibovespa, o que provoca um aumento de liquidez.

Nosso principal índice é o Índice Bovespa (Ibovespa), o mais tradicional e importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro, que retrata o comportamento dos principais papéis negociados na BVSP. De acordo com o relatório da ANBID, em 21 de agosto de 2007, havia 223 fundos de investimento referenciados ao Ibovespa.

Mensalmente recebemos um percentual da receita de negociação dos contratos futuros referenciados no Ibovespa negociados na BM&F a título de licença de uso. Além disso, há mais de 101 produtos financeiros referenciados nesse índice no exterior, dos quais também recebemos pela licença de uso. A BM&F tem com a BVSP uma licença de uso desde 1986, que impede, inclusive, a própria BVSP de negociar contratos futuros referenciados no Ibovespa e no IBrX-50, também calculado pela BVSP.

A BVSP pode, contudo, negociar contratos de opções sobre os índices Ibovespa e IBrX-50. O contrato de licenciamento pode ser denunciado por qualquer das partes com um ano de antecedência.

Além do Ibovespa, possuímos uma série de outros índices, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), o Índice Brasil 50 (IBrX 50), o Índice Brasil (IBrX), o Índice Valor Bovespa – 2º Linha (IVBX-2), o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice do Setor Industrial (INDX) e o Índice Setorial de Telecomunicações (ITEL).

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

EMPREGADOS

Em 30 de junho de 2007, empregávamos 821 empregados alocados em nossa sede em São Paulo, e nos escritórios no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Fortaleza, Curitiba e Recife. A tabela abaixo contém dados sobre a evolução de nosso quadro de empregados por áreas para os períodos indicados:

Áreas	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2004	2005	2006	2007
Operações	176	204	191	197
Tecnologia da Informação	165	168	269 ⁽¹⁾	275
Administração	258	257	321	349
Total	599	629	781	821

⁽¹⁾ O aumento significativo do número de empregados neste setor ocorreu devido à substituição de prestadores de serviços de tecnologia da informação à época terceirizados por empregados regulares.

Contávamos, ainda, com 41 estagiários e 6 aprendizes, enquanto a CBLC contava com 3 estagiários.

Benefícios

Buscamos compensar adequadamente as competências e as responsabilidades de nossos profissionais através da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento de valores individuais e coletivos.

Nosso pacote de remuneração e benefícios inclui: seguro saúde; seguro de vida; seguro educacional; licença prêmio; plano de previdência privada; vale refeição; e vale transporte. Além disso, nossos empregados têm um plano de participação nos lucros e resultados, mediante o qual são distribuídos valores, condicionado ao cumprimento do nosso orçamento anual ("Programa de Trabalho"). O valor da participação nos lucros dos empregados exercentes das funções de Diretoria, Superintendência e Gerência é condicionado à avaliação de desempenho individual dos mesmos e à avaliação de desempenho global das empresas. No último ano, foram pagos R\$ 8,2 milhões com relação aos empregados da Bovespa e R\$ 1,3 milhões relativamente aos empregados da CBLC.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007 foi aprovado nosso Plano de Opção de Compra de Ações, com o objetivo de alinhar os interesses de nossos administradores, empregados e prestadores de serviços aos de nossos acionistas. Esse Plano de Opção de Compra de Ações prevê a possibilidade de o nosso Conselho de Administração aprovar programas de opção de compra de ações específicos, até o limite de ações correspondentes a 4,6% do nosso capital social.

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra de Ações, o nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de agosto de 2007, aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações, segundo o qual foram outorgadas opções para a compra de ações correspondentes a 2,1% de nosso capital social a nossos diretores, empregados e prestadores de serviço com mais de um ano de serviços prestados à BOVESPA e que tenham contribuído para o seu desenvolvimento, a sua Desmutualização e para a presente Oferta.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

As opções de compra outorgadas ao amparo desse Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações, permitem a aquisição de um montante total de até 14.810.781 ações de nossa emissão, ao preço de R\$ 2,06 por ação ordinária de nossa emissão, que corresponde ao valor patrimonial dessas ações em 30 de junho de 2007, data-base de todas as operações de reorganização da Companhia objeto de deliberação na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2007. Tal preço será atualizado pelo IGP-M até a data de seu exercício. Essas opções de compra poderão ser exercidas até o final do terceiro ano após a realização da presente Oferta, observadas as condições dos respectivos Contratos de Opção de Compra de Ações, os quais serão celebrados por nossos diretores, empregados e prestadores de serviços beneficiados pelo programa.

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra de Ações e por meio de outros programas de opção de compra de ações de nossa emissão, o nosso Conselho de Administração ainda poderá outorgar opções para a compra de ações correspondentes a 2,5% de nosso capital social, que permitirão a aquisição de até 17.631.882 ações de nossa emissão, cujo preço será equivalente (i) à média do preço de negociação obtido nos vinte dias antecedentes à data da outorga das opções por meio de um novo programa de opção de compra de ações pelo Conselho de Administração, sendo facultado ao Conselho de Administração a aplicação de um deságio de até 20% sobre o preço obtido, ou (ii) ao preço de venda de nossas ações na Oferta, desde a outorga ocorra no prazo de até 90 dias após a realização da Oferta.

Não foi exercida qualquer opção ao amparo do nosso Plano de Opção de Compra de Ações.

PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS E PREMIAÇÕES

Acreditamos desfrutar de elevada reputação internacional, o que nos permite integrar e exercer papel de liderança em associações e entidades internacionais relevantes, tais como a *World Federation of Exchanges (WFE)*, a Federação Ibero-americana de Bolsas (FIAB), a *International Organization of Securities Commission (IOSCO)* e, ainda, como membro fundador da *America's Central Securities Depositories Association (ACSDA)* e único membro brasileiro da *International Securities Services Association (ISSA)*. Além disso, somos membros da CCP12, grupo que reúne as principais contrapartes centrais do mundo e em 2004 atuamos como membro do *Advisory Committee* na fase de elaboração das recomendações do Grupo dos 30 (G-30). Temos também o reconhecimento de entidade reguladora pela IDA - *Investment Dealers Association of Canadá*, instituição auto-reguladora do mercado de capitais canadense, que conta com 200 membros, incluindo bancos e corretoras.

Pelo fato de estimularmos constantemente e sermos um dos precursores da introdução dos conceitos de boas práticas de governança corporativa no Brasil, principalmente por meio da criação dos segmentos especiais de listagem, acreditamos ter alcançado uma posição de referência nacional e internacional sobre o tema, tendo participado de inúmeros eventos e discussões no Brasil e no exterior, principalmente os organizados pelas instituições multilaterais *Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD)* e *International Finance Corporation (IFC)*.

CONTRATOS RELEVANTES

Celebramos diversos contratos relevantes, entre eles os financeiros, de tecnologia da informação, de prestação de serviços, dentre outros diretamente relacionados às nossas atividades operacionais, analisados a seguir:

Contratos Financeiros Relevantes

Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Endividamento”.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Contrato de Licença do Software – Mega Bolsa

Em 11 de outubro de 1996, celebramos contrato de licença, customização e instalação de software (Mega Bolsa) com a SBF Bourse de Paris (sucédida pela *Atos Euronext Market Solutions*), no montante total de US\$ 2,6 milhões, já devidamente quitado, com prazo de vigência de 25 anos, contado da data de celebração do contrato. Por meio deste contrato, adquirimos uma licença, não-exclusiva e intransferível, de uso de software para o mercado de negociação de valores mobiliários e derivativos operados por nós no Brasil ou no qual detemos participação societária. Em 28 de agosto de 2007, os direitos e obrigações oriundos deste contrato foram transferidos para nossa subsidiária BVSP. O Mega Bolsa consiste em um sistema de negociação de renda variável que processa ordens de compra e venda eletronicamente. Ver “Mega Bolsa”.

Contrato de Acesso aos Sistemas de Negociação Administrados pela BVSP

Em decorrência da Desmutualização, o acesso das sociedades corretoras aos sistemas de negociação dos mercados administrados pela BVSP passou a ser uma relação contratual desvinculada da propriedade de ações da BVSP. Para garantir a continuidade das operações e das atividades de intermediação, as sociedades corretoras membros da BOVESPA foram autorizadas, por decisão da Assembléia Geral da BVSP, a operar nos sistemas de negociação dos mercados administrados pela BVSP, conforme as regras previstas no Regulamento de Operações e Procedimentos Operacionais da BOVESPA, até que entrem em vigor as novas regras que regerão o acesso aos sistemas de negociação administrados pela BVSP.

Estimamos que os instrumentos contratuais que refletirão as novas regras de acesso aos mercados administrados pela BVSP, nos termos descritos no item “Relacionamento Comercial com as Instituições Intermediárias”, serão assinados até 1º de outubro de 2007.

Contrato de Prestação de Serviços de Compensação e Liquidação de Operações

Celebramos, por meio de nossa subsidiária CBLC, contratos de prestação de serviços com diversos agentes de compensação, por meio do qual nos obrigamos a prestar serviços de compensação e liquidação de operações realizadas pela CBLC, que atua como contraparte central garantidora da liquidação de operações. Os contratos são celebrados por prazo indeterminado e a CBLC é remunerada conforme tabela de preços previamente divulgada.

Contrato de Prestação de Serviço de Custódia de Ativos

Celebramos, por meio de nossa subsidiária CBLC, contratos de prestação de serviços com diversos agentes de custódia, por meio do qual nos obrigamos a prestar serviços de custódia de ativos. Os contratos são celebrados por prazo indeterminado e a CBLC é remunerada pelos agentes de custódia, conforme tabela de preços previamente divulgada. Em 30 de junho de 2007, possuíamos 205 agentes de custódia.

Contrato para Distribuição do Nosso Sinal de Informações

Celebramos contratos de distribuição de nosso sinal de informações com instituições denominadas *Vendors*, que recebem o nosso sinal de informações e se incumbem de distribuir e comercializar as informações para os subvendedores ou para seus clientes profissionais ou não, mediante o pagamento de um preço. Os referidos *Vendors* se obrigam objetivamente a indenizar-nos por danos resultantes do mau uso das informações fornecidas. Os valores devidos variam de acordo com a sede do *Vendor* e a quantidade/qualificação dos clientes para os quais o *Vendor* distribui, ou divulga, o sinal de informações. Em 30 de junho de 2007,

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

possuíamos 40 *Vendors* e 45 corretoras com sinal de informações contratados, cuja receita nos seis primeiros meses de 2007 totalizou R\$ 4,8 milhões.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte, por meio de nossas controladas, em diversos processos administrativos e ações judiciais oriundos do curso normal de nossos negócios, o que inclui, basicamente, ações cíveis, tributárias e trabalhistas.

As provisões para processos legais, baseada na opinião de nossos assessores jurídicos e consideramos o valor suficiente para cobrir perdas prováveis.

Em 30 de junho de 2007, o valor total estimado das contingências judiciais e administrativas somava R\$332,9 milhões, para os quais havia provisão para contingências de R\$3,7 milhões e provisão para obrigações fiscais de R\$4,6 milhões registradas como “Impostos e taxas a recolher” nos balanços patrimoniais combinados.

Aspectos Cíveis

Em 30 de junho de 2007, éramos parte por meio da BOVESPA, CBLC e CLC (“Câmara de Liquidação e Custódia”) em 96 ações cíveis, sendo que nossas controladas participam como autoras em 20 ações, e, como rés, em 76 ações. O número de processos referido foi calculado com base exclusiva nas informações constantes de nossos relatórios e de escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio de nossos processos, bem como através de certidões obtidas perante o Poder Judiciário. As ações cíveis em que nossas controladas participam como autoras totalizam o valor aproximado de R\$86,6 milhões, e como rés totalizam o valor aproximado de R\$254,7 milhões, dos quais, R\$3,60 milhões encontravam-se encontram provisionados em 30 de junho de 2007 (R\$3,6 milhões na data deste Prospecto). Os valores apontados, em geral, correspondem à soma do valor das causas e/ou valores econômicos envolvidos, podendo sofrer alterações em virtude dos índices de atualização monetária aplicáveis, de incidências de encargos judiciais e legais estabelecidos em decisões judiciais e deferimento ou indeferimento de impugnações aos valores da causa que tenham sido interpostas pelas partes envolvidas. Vale ressaltar que os valores apontados, em geral, consideraram a análise de processos cujo valor econômico envolvido seja igual ou superior a R\$100 mil, conforme informações de nossos relatórios internos e dos relatórios dos escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio de nossos processos. Ainda conforme informações constantes destes relatórios, vale destacar que, relativamente às ações judiciais em que nossas controladas participam como rés, apenas 33 ações judiciais possuem valor igual ou superior a R\$100 mil. A seguir destacamos as ações cíveis principais das quais somos, por meio de nossas controladas, rés e cujo valor envolvido superaria R\$5 milhões. As informações quanto aos andamentos dos processos abaixo mencionados tiveram como base os nossos relatórios e de escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio dos processos

Ações Indenizatórias

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) e a BOVESPA figuram como rés em Ação de Indenização por Dano Material e Moral ajuizada, em 2 de outubro de 2007, na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro por Naji Robert Nahas e outras sociedades a ele ligadas. Os autores alegam, essencialmente, ter sofrido perdas decorrentes de confisco de ações em custódia, em razão de operações com valores mobiliários realizadas em 1989 e não liquidadas na BVRJ, de que decorreriam danos materiais e morais, de responsabilidade da BVRJ e da BOVESPA. A petição inicial dessa ação, na qual a BOVESPA ainda não foi citada, indica que a apuração do valor dos danos depende de prova pericial, inclusive quanto à proporção da responsabilidade de cada uma das rés. Na hipótese de (i) os pedidos formulados em face da BVRJ e da BOVESPA na referida ação judicial

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

virem a ser julgados procedentes, (ii) a decisão final envolver condenação em valor próximo àquele global e estimativamente atribuído à causa (R\$10 bilhões), e, ainda, (iii) a responsabilidade de parte substancial de seu pagamento ser atribuída à BOVESPA, seremos afetados de forma adversa e material. Ação movida por Paraná Refrigerantes S.A., Transportes Apolo Ltda. e Comercial de Bebidas Mata Sede Ltda. Em face da BOVESPA, bem como em face de SN Crefisul S.A. – Sociedade Corretora e Fundo de Garantia, visando à condenação das rés, em regime de solidariedade passiva, ao (i) ressarcimento dos valores indevidamente apropriados pela SN Crefisul em razão da intermediação da compra e venda de ações de propriedade das Autoras, e (ii) pagamento de indenização por perdas e danos, incluindo lucros cessantes, em razão da impossibilidade de as Autoras disporem das quantias indevidas apropriadas. De acordo com as alegações da Autora, seríamos solidariamente responsáveis em razão do dever de fiscalização das atividades das corretoras que atuam no mercado bursátil. Em primeira instância, a ação foi julgada parcialmente procedente, reconhecendo-se a relação de solidariedade entre as Rés, condenando-as ao pagamento das quantias que foram indevidamente apropriadas pela SN Crefisul, não tendo sido, contudo, acolhido o pedido de lucros cessantes pretendidos pelas Autoras. O Tribunal de Justiça de São Paulo reformou integralmente a decisão de primeira instância, julgando a ação totalmente improcedente, tendo em vista a inexistência de relação jurídica entre as Autoras e a Ré SN Crefisul S.A. Em sede de recurso especial – em decisão ainda não transitada em julgado – o Superior Tribunal de Justiça condenou as Rés, solidariamente, a indenizar as Autoras, inclusive no tocante às verbas pleiteadas a título de lucros cessantes. Fomos condenados em razão do reconhecimento por falha/omissão no dever de fiscalização, cujo montante total ainda depende de apuração judicial definitiva, em procedimento de liquidação de sentença. O valor da causa foi estimado, à época, em CR\$44,9 milhões. Os advogados que patrocinam a causa informaram que a chance de perda é provável, bem como que o valor atualizado envolvido estimado seria de R\$7,1 milhões. Para pagamento da provável condenação, conforme mencionado acima, há provisionamento no valor de R\$3,0 milhões encontravam-se provisionados em 30 de junho de 2007, correspondente à metade do valor de condenação, levando-se em conta que a condenação foi solidária com a SN Crefisul S.A. Ação ordinária de indenização movida por Rubens Taufic Shahin e Outros em face da BOVESPA e Outros, visando à condenação dos réus, solidariamente, (i) ao pagamento do valor real das ações preferenciais da LACTA que foram comercializadas na bolsa de valores, sem que fosse informado aos investidores que referidas ações eram objetos de ações judiciais que, ao final, culminaram na declaração de nulidade de aumento de capital que redundou na emissão dessas ações, (ii) ao pagamento de indenização por lucros cessantes, dividendos fixos e líquidos que deixaram de auferir, por um lapso de 20 anos, a ser apurado em liquidação de sentença; e (iii) custas processuais e honorários advocatícios. Em primeira instância, a ação foi julgada improcedente. O recurso de apelação interposto pelo autor Rubens Taufic Shahin e Outros se encontra pendente de julgamento. Houve acolhimento de impugnações ao valor da causa, tendo sido fixado o valor em R\$110 milhões em 30 de junho de 2000, o qual atualizado até agosto de 2007 totaliza R\$219 milhões. Contra essa decisão, pende recurso especial interposto pelo autor Rubens Taufic Shahin e Outros. De acordo com a avaliação dos advogados, patrocinadores da causa, a chance de perda é remota.

Ações de Manutenção de Contrato de Custódia

Ação movida por Previbank S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, em face de CLC, visando à: (i) manutenção de contrato de prestação de serviços de custódia fungível de ações firmado entre as partes, e caso assim não se entenda a resolução do contrato em perdas e danos no valor de R\$ 170 mil; (ii) condenação da ré ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, arbitrados em R\$ 2 milhões; e (iii) a declaração de inexistência de dívida imputada à autora, condenando-se a ré ao pagamento, a título de danos morais e materiais, do valor de R\$ 830 mil. A CLC apresentou impugnação ao valor da causa, requerendo sua fixação em R\$ 4,8 milhões. A impugnação apresentada ainda não foi julgada. Segundo informações dos nossos advogados externos contratados, o valor atualizado da causa estimado seria de R\$ 8,5 milhões, em 30 de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

junho de 2007. De acordo com a avaliação desses, a chance de perda é possível. Existe Contrato de Permuta de Títulos Patrimoniais da BOVESPA por ações de emissão da Câmara de Liquidação e Custódia S.A. e Outros Pactos, celebrado entre BOVESPA e Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (“BVRJ”) e CBLC em 14 de abril de 2000, cláusula 4.1. alínea “h”, que atribui a responsabilidade por eventual condenação nesta ação à BVRJ.

Ação ordinária movida pela Previbank S.A. em face da BOVESPA e CBLC, visando à (i) declaração a nulidade do ato da BOVESPA que excluiu a Autora do quadro de corretoras membro; (ii) declaração de nulidade do ato da BOVESPA e CBLC que resiliu unilateral e imotivadamente o Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Fungível de Ações Nominativas; (iii) condenação das Rés a readmitir a Autora no quadro das corretoras membro; e (iv) condenação das Rés ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, a ser apurada em liquidação de sentença. O valor da causa foi estimado em R\$ 50.000,00, em janeiro de 2006. As rés apresentaram resposta, em 24.2.2006. A CBLC apresentou, ainda, impugnação ao valor da causa, requerendo a fixação em R\$ 17,1 milhões, a qual foi indeferida em primeira e segunda instâncias. No momento, resta pendente de julgamento o recurso especial interposto contra a decisão que indeferiu a impugnação ao valor da causa. Na opinião dos advogados externos a chance de perda é possível.

Ação Anulatória

Ação cautelar com pedido de liminar ajuizada pela Sada Transportes e Armazenagens Ltda. (“Sada”) em face de BVRJ, CLC, Companhia Docas e Consórcio Rio-Veículos para suspender a realização do leilão para arrendamento do terminal *roll-on roll-off* do Rio de Janeiro. A liminar foi indeferida. Posteriormente, a Sada ajuizou a ação ordinária, para (i) anular a licitação para o arrendamento do terminal, que teve como ganhador o Consórcio Rio-Veículos, e (ii) condenar todos os réus a, solidariamente, indenizarem a Autora pelos lucros que esta deixou de auferir por conta da não renovação do contrato que a Autora detinha com a Companhia Docas para a utilização do terminal objeto da irregular licitação. Foi apresentada defesa pelos réus e a CLC apresentou impugnação ao valor da causa, requerendo sua fixação em R\$ 32 milhões, a qual foi rejeitada. Contudo, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro fixou o valor da causa em R\$ 2,2 milhões. Segundo informações prestadas pelos advogados que patrocinam a causa, o valor econômico estimado atualizado seria de R\$ 7,2 milhões em junho de 2007, e a chance de perda é possível. Existe Contrato de Permuta de Títulos Patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo por ações de emissão da Câmara de Liquidação e Custódia S.A. e Outros Pactos, celebrado entre BOVESPA e Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (“BVRJ”) e CBLC em 14 de abril de 2000, cláusula 4.1. alínea “h”, que atribui a responsabilidade por eventual condenação nesta ação à BVRJ.

Aspectos Tributários

Em 30 de junho de 2007, nossas controladas eram parte em 44 processos que versavam sobre matéria de natureza tributária, sendo 20 processos judiciais e 24 processos administrativos. O valor atualizado da contingência tributária passiva envolvida nestes processos é de, aproximadamente, R\$ 106,5 milhões. Em 30 de junho de 2007, não mantínhamos provisão para estas demandas face a avaliação de perda remota nesses processos.

Dentre as ações de natureza tributária, que representavam contingência relevante para as nossas controladas em razão do respectivo valor, destacam-se:

FINSOCIAL– inconstitucionalidade e não incidência da contribuição

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 30 de junho de 2007, possuíamos duas ações declaratórias para discutir judicialmente a contribuição ao FINSOCIAL. A primeira Ação Declaratória foi ajuizada visando ao reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 7.738/69, que instituiu a referida contribuição. Durante o curso do processo, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a cobrança da contribuição somente em relação ao exercício de 1989, tornando-a devida em relação aos demais exercícios. Diante disso, foi ajuizada outra Ação Declaratória a fim de evidenciar que, independentemente da referida decisão, eramos, à época, uma associação civil sem fins lucrativos, inexistindo, portanto, faturamento sujeito à incidência da contribuição. A decisão de primeira instância julgou a ação improcedente e, em 30 de junho de 2007, o processo aguardava análise do recurso de apelação interposto pela BOVESPA. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a essa demanda era, em 30 de junho de 2007, de aproximadamente R\$ 9,8 milhões.

COFINS – contribuições e taxas recebidas das corretoras associadas até janeiro de 1999

Ajuizamos Ação Declaratória para garantir judicialmente a não incidência da COFINS sobre as contribuições, taxas, custos e emolumentos recebidos das corretoras associadas até o período de janeiro de 1999. A alegação é de que estas contribuições têm como única finalidade financiar a consecução de seus objetivos sociais e não decorrem de nenhuma atividade ou prestação de serviço por nós realizados, portanto, não devem ser entendidas como faturamento, afastando-se a incidência da COFINS. Foi concedida tutela antecipada que reconheceu o nosso direito ao não recolhimento da COFINS até janeiro de 1999, e, em 30 de junho de 2007, o processo aguardava julgamento de mérito em primeira instância.

Com o intuito de evitar a decadência, a Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração contendo os valores não recolhidos a título de COFINS, abrangendo todo o período discutido na ação judicial, ou seja, até janeiro de 1999. O valor total envolvido, atualizado em 30 de junho de 2007, somava o montante de aproximadamente R\$ 42,8 milhões. Porém, após decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais, as autuações tiveram seu valor reduzido para R\$ 39,2 milhões, atualizados em 30 de junho de 2007. Atualmente, um dos processos administrativos aguarda julgamento da Câmara Superior de Recursos Fiscais enquanto o segundo processo teve decisão final desfavorável à nossa Companhia. Os nossos advogados externos que patrocinam essa causa classificam como prováveis as chances de êxito do processo judicial. Já em relação à autuação pendente de julgamento, os nossos advogados externos apontam como possíveis as chances de êxito.

PIS e COFINS – alterações introduzidas pela lei nº 9.718/98

Em 30 de junho de 2007, a BVSP, CBLC e SOMA ajuizaram Ação Declaratória para discutir judicialmente as alterações na sistemática de tributação do PIS e da COFINS, introduzidas pela Lei nº 9.718/98, quais sejam, a majoração da alíquota da COFINS e o alargamento da base de cálculo de ambas as contribuições. A sentença foi parcialmente procedente para reconhecer a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo até 2002 (em relação ao PIS) e 2003 (em relação à COFINS), autorizando a compensação dos valores recolhidos indevidamente. Em 30 de junho de 2007, o processo aguardava análise pelo Tribunal Regional Federal dos recursos de apelação interpostos pela Fazenda Nacional e por nossas controladas. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que suas chances de êxito são possíveis. O valor total estimado, em 30 de julho de 2007, era de aproximadamente R\$ 15,5 milhões.

COFINS– receitas financeiras e receitas das atividades próprias da associação em decorrência da remuneração de ativos do fundo de garantia

Ajuizamos Ação Declaratória visando (i) o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 e da Lei nº 10.833/03 para assegurar o nosso direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre o faturamento,

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

afastando-se, assim, a incidência da contribuição sobre as nossas receitas financeiras; e (ii) a aplicação do artigo 14, inciso X, da Medida Provisória nº 1.858/99 (atual Medida Provisória nº 2.158/01), que determinou a isenção da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias das associações sem fins lucrativos, especificamente sobre as receitas financeiras decorrentes de recursos que compõem o patrimônio do Fundo de Garantia mantido hoje pela BSM, visto tratar-se de receitas decorrentes de nossa atividade própria. Em 30 de junho de 2007, o processo aguardava julgamento de mérito em primeira instância após concessão de tutela antecipada que: (i) suspendeu a exigibilidade da contribuição incidente sobre as receitas financeiras auferidas pela associação, incluindo aquelas da remuneração dos ativos que compõem o Fundo de Garantia, (ii) determinou o recolhimento da COFINS com alíquota de 3% sobre as receitas não relacionadas às nossas atividades próprias. Os nossos advogados responsáveis pela condução do processo entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a esse processo, em 30 de julho de 2007, era de aproximadamente R\$ 20,3 milhões.

ISS – operações de liquidação, compensação, custódia, processamento e registro de dados

Em 30 de junho de 2007, a CBLC possuía quatro execuções fiscais ajuizadas pela Fazenda Municipal de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ISS incidente sobre operações de liquidação, compensação, custódia, processamento e registro de dados, nos períodos de 1995 a 2000. A CBLC apresentou embargos à execução fiscal alegando que, à época em que tais atividades foram exercidas, não havia previsão legal que permitisse a tributação. Dessas execuções fiscais municipais: (i) uma ainda aguarda decisão final, (ii) uma, no valor de aproximadamente R\$ 1 milhão, foi extinta e (iii) as duas restantes, nos valores de R\$ 7,6 milhões e R\$ 0,1 milhão foram julgadas procedentes, sendo que nós recorremos destas decisões. Os nossos advogados responsáveis pela condução dos processos entendem que a chance de êxito é possível. A contingência relativa a este assunto era, em 30 de julho de 2007, de aproximadamente R\$ 8,8 milhões

Aspectos Trabalhistas

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em 41 processos judiciais de natureza trabalhista, perfazendo o valor total de R\$6,2 milhões. Referidas ações versam basicamente sobre (i) responsabilidade solidária/subsidiária; (ii) pagamento de horas extras e reflexos; (iii) equiparação salarial; (iv) reconhecimento de vínculo empregatício; (v) verbas rescisórias e (vi) pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade. Em 30 de junho de 2007, havia três ações trabalhistas em face da CLC. Do total das reclamações trabalhistas, classificamos nossa chance de êxito como “possível” em 21 demandas, sendo que os valores envolvidos nestas demandas correspondem a aproximadamente R\$4,8 milhões. Em 14 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadamente R\$895 mil, classificamos nossas chances de êxito como “provável”. Em 6 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadamente R\$581 mil, classificamos nossa chance de êxito como “remota”. Em 26 de setembro de 2005, o Ministério Público do Trabalho, ante o requerimento do Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo, instaurou um Inquérito Civil contra a BOVESPA (associação civil), questionando a legalidade do fim do pregão viva-voz e da conseqüente extinção da função de operador de pregão. Após a realização de audiência, a Procuradora do Trabalho entendeu pela ausência de responsabilidade da BOVESPA quanto aos desligamentos decorrentes do fim do pregão viva-voz, e remeteu os autos para a Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (“Codin”) do Ministério Público do Trabalho em razão de questões de saúde laboral noticiadas pelo Sindicato em audiência. Aguarda-se o resultado de perícia médica determinada pela Codin desde 20.07.2006.

Em 30 de junho de 2007, mantínhamos provisão para as ações trabalhistas de R\$0,7 milhão.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Adotamos programas específicos para utilização de papel reciclado e de gerenciamento de resíduos. Com essa postura, buscamos desenvolver a consciência para a responsabilidade ambiental de nossos colaboradores, parceiros e comunidade.

O programa de gerenciamento de resíduos é fundamental para os objetivos da nossa organização na preservação do meio ambiente. Lixeiras especiais para coleta de material reciclável estão disponíveis nas estações de trabalho dos nossos colaboradores. Uma empresa especializada no ramo é responsável por organizar de forma correta todo o material recolhido. O lixo orgânico é encaminhado para um aterro, onde é tratado. Os materiais recicláveis, como papel, plástico e metal, são encaminhados a companhias que trabalham com entidades e ONG ligadas ao meio ambiente, garantindo que esses resíduos não serão descartados de forma inadequada.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,43	0,00	SIM	733.000	6.200.000
Em 30 de junho de 2007, éramos parte em 41 processos judiciais de natureza trabalhista, perfazendo o valor total de R\$ 6,2 milhões. Referidas ações versam basicamente sobre (i) responsabilidade solidária/subsidiária; (ii) pagamento de horas extras e reflexos; (iii) equiparação salarial; (iv) reconhecimento de vínculo empregatício; (v) verbas rescisórias e (vi) pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade. Em 30 de junho de 2007, havia três ações trabalhistas em face da CLC. Do total das reclamações trabalhistas, classificamos nossa chance de êxito como "possível" em 21 demandas, sendo que os valores envolvidos nestas demandas correspondem a aproximadamente R\$ 4,8 milhões. Em 14 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadamente R\$ 895 mil, classificamos nossas chances de êxito como "provável". Em 6 ações, cujos valores envolvidos correspondem a aproximadame						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	7,30	0,00	SIM	4.600.000	106.000.000
Aspectos Tributários Em 30 de junho de 2007, nossas controladas eram parte em 44 processos que versavam sobre matéria de natureza tributária, sendo 20 processos judiciais e 24 processos administrativos. O valor atualizado da contingência tributária passiva envolvida nestes processos é de, aproximadamente, R\$ 106 milhões. Em 30 de junho de 2007, mantínhamos provisão de R\$4,6 milhões para estas demandas						
03	OUTRAS	17,54	0,00	SIM	3.600.000	254.700.000
Em 30 de junho de 2007, éramos parte por meio da BOVESPA, CBLC e CLC ("Câmara de Liquidação e Custódia") em 96 ações cíveis, sendo que nossas controladas participam como autoras em 20 ações, e, como rés, em 76 ações. O número de processos referido foi calculado com base exclusiva nas informações constantes de nossos relatórios e de escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio de nossos processos, bem como através de certidões obtidas perante o Poder Judiciário. As ações cíveis em que nossas controladas participam como autoras totalizam o valor aproximado de R\$ 86,6 milhões, e como rés totalizam o valor aproximado de R\$ 254,7 milhões, dos quais, R\$ 3,6 milhões se encontram provisionados. Os valores apontados, em geral, correspondem à soma do valor das causas e/ou valores econômicos envolvidos.						

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Abaixo segue uma descrição das nossas principais operações com partes relacionadas. Todas as operações abaixo mencionadas foram realizadas em bases equitativas, de acordo com as condições normais de mercado sobre prestação de serviços da mesma natureza. A tomada de decisão da Companhia por meio de seus conselheiros é regulada pelo Código de Conduta, o qual estabelece os princípios a serem observados pelos nossos administradores em sua atuação perante a Companhia e também estipula eventuais sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento destes princípios.

A classificação das operações abaixo como “Operações com Partes Relacionadas” se deve ao fato de que: (i) o Grupo Itaú é o nosso maior acionista e o membro de nosso Conselho de Administração, Sr. Alfredo Egydio Setúbal, é diretor de relação com investidores da Itaú Holding S.A., bem como atua na área de mercado de capitais do Banco Itaú como vice-presidente sênior; (ii) o membro de nosso Conselho de Administração, Sr. Manoel Horácio da Silva, é presidente do Banco Fator S.A.; (iii) o presidente do nosso Conselho de Administração, Sr. Raymundo Magliano Filho, é controlador da Corretora Magliano S.A. CCVM; e (iv) o vice-presidente do nosso Conselho de Administração, Sr. Nelson Bizzacchi Spinelli, é controlador e diretor da Corretora Spinelli S.A. CVMC.

Grupo Itaú

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Banco Itaú S.A.

Celebramos, em 07 de março de 2005 (com renovação automática anual), um contrato de abertura de crédito rotativo com o então Banco Banestado S.A., por meio do qual o referido banco se obriga a nos conceder uma linha de crédito rotativo de até R\$100 milhões para finalidade específica como mecanismo auxiliar de liquidez no ciclo de liquidação de nossa *Clearing*. Como garantia ao pagamento do crédito utilizado e respectivos encargos, demos em penhor ações de companhias abertas autorizadas à negociação na BVSP, de nossa titularidade, que somente poderão ser negociadas com autorização do referido banco. Sobre o valor dos crédito efetivamente utilizados por nós incidirão juros à taxa fixa de 2%, incidente sobre o valor do crédito utilizado. A cada disponibilização de crédito, ficamos obrigados a pagar tal crédito dentro de 5 dias úteis de sua liberação, sob pena de termos as ações dadas em penhor vendidas em pregão, utilizando os recursos obtidos para solver a dívida, sem prejuízo de possíveis ações por perdas e danos. Caso haja atraso no pagamento, incorreremos em juros moratórios de 12% ao ano, mais comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento e multa de moratória de 2%. Não obstante, o descumprimento de qualquer uma das obrigações do contrato, bem como a decretação de falência, recuperação judicial ou extra-judicial, acarretará a sua resolução imediata, sem aviso prévio. Em 15 de outubro de 2007, essa linha de crédito rotativo foi ampliada para R\$200 milhões e a contraparte passou a ser o Banco Itaú S.A.

Supremo Renda Fixa – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (fundo exclusivo, não aberto a outros cotistas além da Companhia)

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$474 milhões aplicados no FUNDO Supremo, administrado pela Intrag DTVM Ltda., empresa do grupo Itaú. A taxa de administração deste fundo é 0,03% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fundos de Investimentos Abertos (com captação no mercado)

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$139 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Itaú, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Multimercado. A taxa de administração dos fundos Itaú são em média 0,20% aa. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Anuidades de Companhias Listadas em Nossa Bolsa

O Grupo Itaú possui oito companhias de seu conglomerado listadas em nossa bolsa. Até 30 de setembro de 2007, o valor pago por estas anuidades totalizava R\$1,1 milhão.

Outros Serviços Prestados

Provemos diversos outros serviços ao Grupo Itaú, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$2,7 milhões. O valor pago por nós para as empresas do Grupo Itaú em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$700 mil.

Grupo Santander

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Banco Santander S.A.

Celebramos, em 18 de outubro de 2004 (com renovação automática anual), um contrato de abertura de crédito rotativo com Banco Santander S.A., por meio do qual o referido banco concede linha de crédito rotativo de até R\$100 milhões para finalidade específica como mecanismo auxiliar de liquidez no ciclo de liquidação de nossa *Clearing*. Como garantia ao pagamento do crédito utilizado e respectivos encargos, daremos em penhor ações de companhias abertas autorizadas à negociação na BVSP, de nossa titularidade, que somente poderão ser negociadas com autorização do referido banco. Sobre o valor dos créditos efetivamente utilizados por nós incidirão juros à taxa equivalente a 110% do CDI, incidente sobre o valor do crédito utilizado.

A cada disponibilização de crédito, ficamos obrigados a pagar tal crédito dentro de 5 dias úteis de sua liberação, que por nossa opção, poderemos utilizar o produto da venda das ações dadas em penhor. Caso haja descumprimento das obrigações contratuais está previsto multa não compensatória no valor de R\$10 milhões, sem prejuízo de que seja pleiteado a reparação por perdas e danos comprovadamente incorridas e diretamente causadas em virtude da inadimplência. Não obstante, o descumprimento de qualquer uma das obrigações do contrato, bem como a decretação de falência, recuperação judicial ou extra-judicial, acarretará a sua resolução imediata, sem aviso prévio.

Fundo FIQ Exclusivo

Em 17 de outubro de 2007, possuíamos R\$1 bilhão aplicados no FIQ Exclusivo administrado pelo Grupo Santander. A taxa de administração deste fundo é de média 0,05% aa. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada ao Grupo Santander totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Banespa, no valor total de R\$7,7 milhões.

Anuidades de Companhias Listadas em Nossa Bolsa

O Grupo Santander possui duas companhias de seu conglomerado listadas em nossa bolsa. De janeiro a setembro de 2007, o valor pago por estas anuidades totalizava R\$378,0 mil.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços ao Grupo Santander, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$1,1 milhão. O valor pago por nós para as empresas do Grupo Santander em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$296 mil.

Grupo Fator

Fundos de Investimento Abertos (com captação no mercado)

Em 17 de outubro de 2007, a BVSP possuía R\$32 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Fator, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. A taxa de administração dos fundos Fator são em média 1% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada ao Grupo Fator totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão de propriedade do Grupo Fator.

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços ao Grupo Fator, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$488 mil. O valor pago para as empresas do Grupo Fator em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$609 mil.

Corretora Magliano

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada à Corretora Magliano totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Magliano.

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços à Corretora Magliano, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$87 mil. O valor pago à Corretora Magliano em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$138 mil.

Corretora Spinelli

Fiança

Em 17 de outubro de 2007, a fiança prestada à Corretora Spinelli totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia ações de nossa emissão pertencentes à Corretora Spinelli.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços à Corretora Spinelli, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. De janeiro a setembro de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$150 mil. O valor pago à Corretora Spinelli em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$218 mil.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A BOVESPA HOLDING S.A. (“Companhia”) é uma companhia aberta, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- a) a participação em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão da negociação, ou outros serviços relacionados a valores mobiliários, títulos, ativos, contratos e direitos negociados no mercado financeiro e de capitais, notadamente a participação majoritária no capital votante da BVSP e da CBLC;
- b) exercer outras atividades afins ou correlatas; e
- c) participar do capital de outras sociedades.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.452.888.798,77, integralizado e dividido em 705.275.264 ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Único. O capital social será sempre dividido exclusivamente em ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais.

Artigo 6º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos respectivos titulares em instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária.

Artigo 7º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral ou de Assembléia Especial, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% (sete por cento) do número de ações em que se dividir o capital social, ressalvado o disposto no §2º deste Artigo 7º e na alínea (d) do §9º do Artigo 62.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§1º. É vedada a pré-constituição de maioria de acionistas em Assembléia Geral ou Assembléia Especial mediante acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que forme bloco com número de votos superior ao limite individual fixado neste Artigo 7º.

§2º. Em qualquer Assembléia Geral Extraordinária destinada a alterar ou revogar o disposto neste Artigo 7º, o limite de votos para qualquer acionista ou Grupo de Acionistas será de 1% (um por cento) do número de ações em que se dividir o capital social.

§3º. Não serão computados, em Assembléia Geral ou Assembléia Especial, os votos que excederem os limites fixados neste Artigo 7º.

Artigo 8º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 800.000.000 ações ordinárias.

§1º. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, sendo certo, no entanto, que a integralização de ações em bens dependerá da aprovação do respectivo laudo de avaliação pela Assembléia Geral, na forma da lei.

§2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda:

- (a) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (b) de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e
- (c) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

Artigo 9º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Arts. 257 a 263 da Lei nº 6.404/76, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 10. É vedada a emissão de partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§1º. A Assembléia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2º. A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir *quorum* mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§3º. A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência dos dois, por quem a Assembléia Geral indicar. O presidente da Assembléia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

§4º. Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso à própria Assembléia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 12. Antes de instalar-se a Assembléia Geral, os acionistas assinarão o “Livro de Presença de Acionistas”, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

§1º. A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembléia Geral.

§2º. Os acionistas que comparecerem à Assembléia Geral após o encerramento da lista de acionistas presentes poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 13. Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá apresentar na data da realização da respectiva Assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 dias úteis antes da data de realização da Assembléia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único. A Companhia dispensará a apresentação do comprovante referido no *caput* deste Artigo pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição depositária.

Artigo 14. Nas votações da Assembléia Geral os votos serão apurados com observância da limitação de voto de que trata o Artigo 7º.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15. Sem prejuízo das demais competências fixadas em lei e neste Estatuto, competirá privativamente à Assembléia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, designando o seu Presidente e Vice-Presidente, e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (e) aprovar plano de outorga de opções de compra de ações aos administradores, empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas que lhes prestem serviços;
- (f) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;
- (g) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou da BVSP ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (h) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia e preparação do respectivo laudo, em caso de cancelamento do seu registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, conforme previsto no CAPÍTULO XI;
- (i) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Art. 120 da Lei nº 6.404/76;
- (j) deliberar sobre alteração da linha de negócios, participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, e sobre a alienação de parte substancial de ativos ou de marcas; e
- (k) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais das sociedades ou associações de que a Companhia participe em relação às seguintes matérias: mudança de objeto social, alteração da linha de negócios, reorganização societária, participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de resultados e alienação de parte substancial de ativos ou marcas.

Artigo 16. Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre o exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 17. A Assembléia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela Lei nº 6.404/76, por sua regulamentação ou por este Estatuto. A suspensão poderá ser deliberada pela Assembléia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

§1º. Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social poderão convocar a Assembléia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e do acionista inadimplente.

§2º. Caberá à Assembléia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

§3º. A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 18. É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Art. 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista em deliberação em que o mesmo tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 20. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Único. Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

CAPÍTULO V. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 e no máximo 11 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

§1º. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser eleitos para cargo na Diretoria da Companhia, ou indicados para a Diretoria de suas controladas.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§2º. O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre o funcionamento do órgão e dos comitês de assessoramento a ele subordinados, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração e relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§3º. Caberá ao Presidente da Assembléia Geral, na condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, determinar a mecânica de votação relativamente à eleição dos conselheiros nos termos do Artigo 22 e do Artigo 24 abaixo.

§4º. A Assembléia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§5º. A maioria dos conselheiros serão Conselheiros Independentes, entendendo-se, para fins deste Estatuto, como Conselheiros Independentes aqueles que atendam aos critérios de independência fixados pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado e que, ainda, cumulativamente:

- (a) não tenham vínculo empregatício, nem sejam administradores ou controladores de instituição que:
 - i. faça parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior,
 - ii. atue na administração de carteira de valores mobiliários, ou
 - iii. seja investidor institucional (na forma definida no CAPÍTULO XII);
- (b) não sejam administradores ou acionistas controladores de companhias abertas registradas na BVSP.

§6º. Não obstante o disposto no parágrafo 5º deste Artigo, serão considerados Conselheiros Independentes:

- (a) os conselheiros de companhias abertas registradas na BVSP, que atendam, em relação a tais companhias e à Companhia, os critérios de independência nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- (b) os conselheiros de instituições que façam parte de sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, ou de instituições que atuem na administração de carteira de valores mobiliários, desde que atendam, em relação a tais instituições e à Companhia, os critérios de independência nos termos daqueles fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§7º. Serão também considerados Conselheiros Independentes os conselheiros eleitos na forma do Art. 141, § 4º e § 5º, da Lei nº 6.404/76, independentemente de atenderem, ou não, os critérios de independência previstos nesse artigo.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§8º. Cada período de gestão do Conselho de Administração se encerrará na data da segunda Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição de seus membros.

Artigo 22. A eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Artigo 23. O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembléia Geral. A administração da Companhia deverá, com no mínimo 15 dias de antecedência da data da Assembléia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, transmitir à Comissão de Valores Mobiliários e à BVSP, por meio eletrônico, e colocar à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia e no site da Companhia na rede mundial de computadores, o nome, a qualificação e, se for o caso, os cargos que ocupam em outras companhias, anexando o currículo dos candidatos integrantes da chapa indicada pelo Conselho de Administração, e informando, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstos no Art. 147, §3º da Lei nº 6404/76.

§1º. É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor, com no mínimo 48 horas de antecedência da data da Assembléia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, outra chapa completa ou outros candidatos, de forma individual, para o Conselho de Administração, encaminhando à Companhia o nome, a qualificação e, se for o caso, os cargos que os candidatos ocupam em outras companhias, anexando os respectivos currículos e apresentando as informações previstas no *caput* deste Artigo e, se for o caso, declarando a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstos no Art. 147, §3º da Lei nº 6404/76 e neste Estatuto. Recebida a proposta, a Companhia transmitirá imediatamente à Comissão de Valores Mobiliários e à BVSP, por meio eletrônico, as comunicações recebidas e os documentos que as instruírem, e divulgará aos acionistas que os mesmos se acham à disposição na sede da Companhia e no site da Companhia na rede mundial de computadores.

§2º. Os candidatos indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados:

- (a) em sendo o caso, como Conselheiros Independentes, observado o disposto no §5º, no §6º e no §7º do Artigo 21; e
- (b) como candidatos a Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, se for caso.

§3º. Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos.

§4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas diferentes.

§5º. Caberá ao acionista que indicar chapas ou candidatos para o Conselho de Administração avaliar e, posteriormente, na Assembléia Geral, considerar, ao exercer seu

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

direito de voto, o enquadramento dos candidatos nas seguintes situações, nas quais se presume a existência de conflito de interesses:

- (a) ocupar o candidato função ou cargo, em especial na administração ou em conselhos consultivo e fiscal, em outras pessoas jurídicas que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado; ou
- (b) o candidato, cumulativamente, *(i)* ter sido eleito por acionista ou Grupo de Acionistas que também tenha(m) eleito administrador ou membro de conselho estatutário ou fiscal de sociedade concorrente no mercado e *(ii)* não se caracterizar como Conselheiro Independente em relação ao(s) acionista(s) que o houver(em) eleito.

§6º. Para os fins da alínea (b) do §5º deste Artigo 23, considera-se ter eleito Conselheiro *(i)* o acionista ou Grupo de Acionistas que o haja(m) feito de forma isolada; ou *(ii)* o acionista ou Grupo de Acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a eleição de conselheiro, se adotado o sistema do voto múltiplo (ou que teriam sido suficientes, à luz do número de acionistas presentes, caso o mesmo sistema houvesse sido adotado); ou *(iii)* o acionista ou Grupo de Acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a composição dos percentuais mínimos exigidos pelo §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/76 para o exercício do direito à eleição em separado de membro do Conselho de Administração da Companhia. (“Acionista(s) Eleitor(es)”).

§7º. O acionista ou Grupo de Acionistas que indicar chapas ou candidatos para o Conselho de Administração deverá, realizada a avaliação referida do §5º acima, e quando cabível, informar, no momento da eleição, estar o candidato enquadrado em qualquer das hipóteses de inelegibilidade ou de conflito presumido que constam da Lei nº 6.404/76, da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ou deste Estatuto, de modo a permitir à Assembléia Geral o exame da existência de conflito no caso concreto e a sua dispensa, se for o caso.

§8º. Considerar-se-á abusivo, para os fins do disposto no Art. 115 da Lei nº 6.404/76, o exercício de direito de voto para a eleição de conselheiro ou chapa por acionista ou Grupo de Acionistas que, ciente de situação de conflito de interesses ou de motivo de inelegibilidade, deixar de informar a Companhia, na forma do §7º acima e, posteriormente, a Assembléia Geral, da existência de tal motivo de inelegibilidade ou de fatos que façam presumir o conflito de interesse do Conselheiro eleito.

§9º. Ocorrendo, após a eleição do Conselheiro, fato que configure as mesmas hipóteses de presunção de conflito de interesses referidas no §5º deste Artigo, caberá ao referido Conselheiro comunicar o fato ao Presidente do Conselho de Administração para que o informe a Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. Caso o fator de impedimento superveniente vincule-se aos Acionistas Eleitores e não seja pessoal do próprio Conselheiro, caberá ao(s) Acionista(s) Eleitor(es) notificarem o fato ao Presidente do Conselho de Administração, para que submeta a matéria a Assembléia Geral, também convocada para este fim.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas requerer a adoção do processo de voto múltiplo conforme a regulamentação vigente.

§1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgará aviso aos acionistas comunicando que a eleição dos membros do Conselho de Administração se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º. Instalada a Assembléia Geral, o Presidente da Mesa promoverá, com base no Livro de Presenças de Acionistas e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista, respeitado o disposto no Artigo 7º. Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários.

§3º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver eleição por chapa e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que tratam o Artigo 22 acima.

§4º. Serão declarados eleitos os candidatos que receberem maior quantidade de votos.

§5º. Caso ocorra empate no preenchimento dos cargos, haverá nova votação, pelo mesmo processo, entre os candidatos que tenham recebido igual número de votos.

§6º. Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembléia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos de vacância, a primeira Assembléia Geral procederá a eleição de todo o Conselho.

Artigo 25. O Conselho de Administração reunir-se-á, *(a)* pelo menos bimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado sempre no primeiro mês de cada exercício social pelo presidente do órgão, e *(b)* extraordinariamente, sempre que necessário. A convocação para as reuniões deverá ser feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, ou, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, por 2 dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 26. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á sempre por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§1º. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a referida ata.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§2º. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

§3º. O quorum mínimo de instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos seus membros. Em segunda convocação, que será objeto de nova comunicação aos conselheiros na forma do *caput* deste Artigo, enviada imediatamente após a data designada para a primeira convocação, a reunião se instalará com qualquer número de conselheiros.

§4º. Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

§5º. Considera-se vago o cargo de conselheiro que não comparecer, injustificadamente, a 3 reuniões consecutivas do Conselho de Administração.

§6º. O Diretor Geral, ou seu substituto, deverá estar presente nas reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 27. A substituição dos membros do Conselho de Administração, temporariamente ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- (a) no caso de vacância, os demais membros do Conselho de Administração poderão nomear substituto provisório, que servirá até a primeira Assembléia Geral que elegerá os substitutos, observados os critérios previstos no §5º do Artigo 21, caso se trate de vacância de cargo de Conselheiro Independente. Vagando o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá interinamente a Presidência do órgão até a realização da próxima Assembléia Geral, que elegerá o substituto; e
- (b) no caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro por ele indicado por escrito, desde que, no caso de Conselheiros Independentes, o conselheiro que o representar também se enquadre na condição de Conselheiro Independente, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente do órgão.

Artigo 28. Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual da Companhia e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto e o Regimento Interno;

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (d) fixar a remuneração individual dos administradores, quando a Assembléia Geral fixar montantes globais;
- (e) convocar a Assembléia Geral;
- (f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (g) apresentar à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (h) indicar à Assembléia Geral chapa de candidatos para comporem o Conselho de Administração;
- (i) aprovar seu próprio orçamento de despesas que deverá ser incluído no orçamento geral da Companhia a ser apresentado para aprovação da Assembléia Geral;
- (j) autorizar previamente a celebração de contratos de qualquer natureza, inclusive transações e renúncias a direitos, que resultem em obrigações para a Companhia ou representem valores em montante superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
- (k) aprovar previamente investimentos, de uma mesma natureza, que excedam ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- (l) aprovar previamente qualquer empréstimo, financiamento, emissão e cancelamento de debêntures simples, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia a favor de suas controladas em valor superior ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- (m) autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente da Companhia, em valores que representem responsabilidade superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
- (n) autorizar a prestação de garantias pela Companhia em favor de terceiros;
- (o) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;
- (p) deliberar sobre a emissão de debêntures simples;
- (q) escolher e destituir os auditores independentes;
- (r) aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (s) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (t) autorizar previamente a aquisição ou subscrição, pela Companhia, de ações ou quotas de outras sociedades quando os valores envolvidos forem superiores ao Valor de Referência;
- (u) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, acionistas ou de voto envolvendo a Companhia ou suas controladas;
- (v) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais das sociedades de que a Companhia participe, quando os valores desta participação forem superiores ao Valor de Referência, ressalvado o disposto na alínea (k) do Artigo 15; e
- (w) indicar a Diretoria das sociedades controladas, sendo certo que a indicação do executivo principal será coincidente com o Diretor Geral, exceto por deliberação contrária de $\frac{3}{4}$ dos conselheiros.

Parágrafo Único. Para efeitos deste Estatuto, o “Valor de Referência” corresponderá a 1% do valor patrimonial da Companhia apurado ao final de cada exercício social.

CAPÍTULO VI. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Disposições Gerais

Artigo 29. A Companhia terá obrigatoriamente os seguintes comitês de assessoramento, integrados apenas por membros do Conselho de Administração:

- (a) Comitê de Auditoria, com o escopo de assessorar o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, além da revisão dos demonstrativos contábeis da Companhia, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe;
- (b) Comitê de Governança, Nomeação e Remuneração, com o escopo de promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, proceder à indicação de candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração e de Diretor Geral, estruturar o plano de sucessão de administradores, bem como sua remuneração, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe; e
- (c) Comitê de Controle de Riscos, com o escopo de acompanhar e avaliar as políticas e metodologias empregadas pela Companhia na identificação e controle de riscos legais, de crédito, de mercado, operacionais, ambientais e sistêmicos, observadas as restrições das normas legais ou regulamentares sobre sigilo das operações de instituições financeiras e outras legalmente assemelhadas, exercendo, no que couber, as mesmas atribuições com relação às sociedades de que a Companhia participe.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 30. O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o seu assessoramento, formados exclusivamente por membros do Conselho de Administração, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração, designando os seus respectivos membros.

Artigo 31. O funcionamento dos comitês previstos neste CAPÍTULO VI será disciplinado no Regimento Interno do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII. DIRETORIA

Artigo 32. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 33. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 3 Diretores, sendo um deles o Diretor Geral, um Diretor Financeiro e um Diretor de Assuntos Corporativos, todos com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. O Conselho de Administração designará um dos Diretores da Companhia para a função de Diretor de Relações com Investidores.

§1º. Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Geral será substituído por um dos Diretores por ele designado.

§2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Geral, assumirá interinamente um dos demais Diretores por deliberação dos próprios Diretores até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que será convocada imediatamente pelo Presidente do Conselho de Administração e designará o substituto do Diretor Geral pelo restante do prazo do mandato.

§3º. Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Geral.

§4º. Em caso de vacância do cargo de Diretor, assumirá interinamente, cumulando as funções, um dos demais Diretores, indicado pelo Diretor Geral, até a primeira reunião do Conselho de Administração.

Artigo 34. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§1º. Compete ao Diretor Geral:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) propor ao Conselho de Administração a composição da Diretoria;
- (c) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores;
- (d) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e de suas controladas;

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia e atender as solicitações do Conselho de Administração, respeitado o disposto em normas legais ou regulamentares sobre sigilo das operações de instituições financeiras e outras legalmente assemelhadas; e
- (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§2º. Compete ao Diretor Financeiro:

- (a) coordenar a relação da Companhia com instituições financeiras em geral, seguradoras e órgãos nacionais e internacionais de financiamento;
- (b) manter os ativos da Companhia devidamente segurados;
- (c) gerenciar as áreas de tesouraria e de contabilidade;
- (d) dirigir a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e supervisionar as mesmas atividades desenvolvidas pelas controladas da Companhia;
- (e) o planejamento e o controle financeiro e tributário;
- (f) planejar e elaborar o orçamento da Companhia;
- (g) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§3º. Compete ao Diretor de Assuntos Corporativos:

- (a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia;
- (b) coordenar as atividades das controladas da Companhia, buscando maximizar sinergias;
- (c) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;
- (d) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e
- (e) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

§4º. Compete ao Diretor de Relações com os Investidores, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

§5º. Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Geral na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Geral, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

Artigo 35. A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições:

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- (b) autorizar previamente a abertura, o encerramento ou a alteração do endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- (e) autorizar previamente a aquisição ou alienação, pela Companhia, de bens móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os mesmos, a tomada de empréstimo, financiamento, a emissão ou cancelamento de debêntures simples, e a concessão de garantia real ou fidejussória, em valores que representem responsabilidade inferior ao Valor de Referência;
- (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; e
- (g) decidir, por provocação do Diretor Geral, sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 36. A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 Diretores e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Geral o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 37. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 38. Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (a) de 2 Diretores;
- (b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (c) de 2 procuradores com poderes específicos.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§1º. Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração, somente serão válidos, uma vez preenchido esse requisito.

§2º. A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (a) representação da Companhia em atos realizados fora da sede social;
- (b) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (c) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; ou
- (d) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

§3º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

Artigo 39. As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Geral, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

Parágrafo Único. Quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização do Conselho de Administração, o mesmo ficará condicionado a essa autorização, que será mencionada na procuração.

CAPÍTULO VIII. CONSELHO FISCAL

Artigo 40. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Quando instalado, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 41. Não poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal, além das pessoas referidas no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme explicitado no §5º do Artigo 23 deste Estatuto, aquelas referidas no Art. 162, §2º da Lei nº 6.404/76.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IX. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 42. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 43. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado da seguinte forma:

- (a) o lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - i. a importância destinada à constituição da reserva legal; e
 - ii. a importância destinada à formação de reserva para contingência e a reversão desta reserva formada em exercícios anteriores;
- (b) o pagamento de dividendo determinado nos termos do *caput* deste Artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e
- (c) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§1º. O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia; o Conselho Fiscal, se instalado, deverá dar parecer sobre essa informação e os administradores da Companhia encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 dias da realização da Assembléia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembléia.

§2º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1º acima serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 44. A Companhia manterá Reserva para Investimentos a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 71,25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de: (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; podendo ainda (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia.

§1º. Observado o limite legal, a Reserva para Investimentos não excederá 80% do capital social.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§2º. A Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de Reserva de Investimentos ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações.

Artigo 45. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 46. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda.

Artigo 47. Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio creditados nos termos do Artigo 45 e do Artigo 46 serão imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 48. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 49. A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia participação nos lucros, observado o limite legal.

§1º. A participação nos lucros somente poderá ser atribuída no exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 43.

§2º. Sempre que a Companhia pagar dividendos intermediários com base em lucro apurado em balanço semestral, cujo valor seja ao menos igual a 25% do lucro líquido do período, calculado nos termos do Artigo 43, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, o pagamento de participação no lucro do semestre aos administradores.

CAPÍTULO X. ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Artigo 50. Sem prejuízo das demais disposições do presente Estatuto, a Companhia, pelo Diretor de Relações com Investidores, fará o acompanhamento das variações na participação societária dos seus acionistas, visando a prevenir e, conforme o caso, denunciar, na forma do §1º abaixo, a violação deste Estatuto, bem como sugerir à Assembléia Geral a aplicação das penalidades previstas no Artigo 63 do presente Estatuto.

§1º. Na hipótese de, a qualquer tempo, o Diretor de Relações com Investidores identificar a violação de qualquer das restrições quanto ao limite de ações de titularidade de um mesmo acionista ou Grupo de Acionistas, deverá, no prazo máximo de 30 dias, informar tal circunstância: (i) ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) ao Diretor Geral; (iii)

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

aos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) à BVSP; (v) à Comissão de Valores Mobiliários; e (vi) incluí-la no site da Companhia na rede mundial de computadores.

§2º. É facultado ao Diretor de Relações com Investidores, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação que lhe seja feita pelos órgãos reguladores, requerer que acionistas ou Grupos de Acionistas da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato ou de direito, do qual fazem parte.

CAPÍTULO XI. ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Alienação de Controle

Artigo 51. A alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Artigo 52. A oferta pública referida no Artigo anterior será exigida ainda:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade que seja a titular do poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BVSP o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 53. Aquele que for titular de ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 51; e
- (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação de Controle da Companhia, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IGP-M ou outro índice de base equivalente que venha substituí-lo.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 54. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador ou para aquele(s) que vier(em) a ser titular(es) do Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único. A Companhia não registrará Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência referido no *caput* deste Artigo.

Saída do Novo Mercado e Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Artigo 55. Caso, em Assembléia Geral, seja aprovada a saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que os seus valores mobiliários passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja por operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida à negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 57.

Artigo 56. Caso, em Assembléia Geral, seja aprovado o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o Acionista Controlador ou a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, sendo que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 57.

Artigo 57. Os laudos de avaliação referidos no Artigo 55 e no Artigo 56 deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo Artigo.

§1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembléia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 58. Na hipótese de haver Controle Difuso da Companhia:

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (a) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação do cancelamento após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e
- (b) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação dos valores mobiliários fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

Artigo 59. Na hipótese de haver Controle Difuso e a determinação da BVSP de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado por ato ou fato da administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral na forma do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, destinada a destituir e substituir o Conselho de Administração ou tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 60. Se as decisões referidas no Artigo 59 não sanarem o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado no prazo definido pela BVSP para que se remedeie a infração cometida e ocorrer a saída da Companhia do Novo Mercado em razão deste descumprimento, a Companhia deverá, respeitadas as disposições legais, efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas.

Parágrafo Único. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 61. Na hipótese de haver Controle Difuso e ocorrendo a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado por deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o descumprimento.

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 62. Na hipótese de haver Controle Difuso na Companhia, qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

emissão da Companhia, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direitos políticos de sócio, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários, os regulamentos da BVSP e os termos deste Capítulo.

§1º. O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá ser o maior valor entre:

- (a) o preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente, comparação por múltiplos, cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do §3º deste Artigo;
- (b) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste Artigo, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento; e
- (c) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à publicação do edital da oferta pública prevista neste Artigo.

§2º. A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BVSP;
- (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública;
- (d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no §5º deste Artigo;
- (e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (f) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, elaborado por instituição que atenda o disposto no Artigo 57 e mediante a utilização de metodologia prevista na alínea (a) do §1º deste Artigo.

§3º. Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembléia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da Oferta, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido na alínea (f) do §2º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e nos termos deste Capítulo.

§4º. Na Assembléia Especial referida no §3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Acionista Adquirente.

§5º. Caso a Assembléia Especial referida no §3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no Art. 28 da Instrução CVM nº 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma Assembléia Especial.

§6º. A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§7º. As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 51, no Artigo 52 e no Artigo 53 deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§8º. A exigência da oferta pública prevista neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

- (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do Artigo 57; ou
- (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia e que atenda ao disposto neste Artigo.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§9º. Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, que atenda ao disposto no Artigo 57, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso;
- (b) caberá ao Conselho de Administração divulgar, justificadamente, aos acionistas, o seu entendimento acerca da conveniência e oportunidade da oferta pública prevista neste Artigo;
- (c) caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, da oferta pública formulada atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia, deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no prazo de 20 dias, destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos prevista no Artigo 7º, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o Acionista Adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria;
- (d) a limitação ao número de votos prevista no Artigo 7º não prevalecerá, excepcionalmente, na Assembléia Geral Extraordinária prevista na alínea (c) supra, exclusivamente quando a mesma houver sido convocada por iniciativa do Conselho de Administração; e
- (e) a oferta pública será imutável, irrevogável, podendo ser condicionada pelo ofertante, no caso da oferta voluntária, à aceitação mínima referida na parte final da alínea (c) acima e à aprovação, pela Assembléia Geral Extraordinária, da revogação da limitação ao número de votos por acionista contida no Artigo 7º.

§10. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§11. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 63. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este CAPÍTULO XI, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos *(i)* para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou *(ii)* para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Art. 120 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO XII. DEFINIÇÕES

Artigo 64. Para fins deste Estatuto, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa *(i)* que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; *(ii)* que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; *(iii)* que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; *(iv)* na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; *(v)* na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; ou *(vi)* que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Acionista Controlador”, “Acionista Controlador Alienante”, “Ações em Circulação”, “Controle Difuso”, “Poder de Controle”, “Controladora”, “Controlada” têm os significados que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas *(i)* vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle comum; ou *(ii)* entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou *(iii)* sob Controle Comum; ou *(iv)* que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum *(a)* uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e *(b)* duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Conselheiro Independente” tem o significado atribuído nos §§5º a 7º do Artigo 21.

“Investidor Institucional” significa todo aquele que (i) atenda aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários para qualificar-se como investidor qualificado; e (ii) tenha por objetivo, cumulativa ou isoladamente, por força de seus atos constitutivos ou de disposição legal ou regulamentar, a aplicação de recursos próprios em valores mobiliários de emissão de companhias abertas.

Artigo 65. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO XIII. LIQUIDAÇÃO

Artigo 66. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO XIV. ARBITRAGEM

Artigo 67. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão Valores Mobiliários, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BVSP, de conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

CAPÍTULO XV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. A Companhia enviará, por correio eletrônico, todos os avisos, editais, demonstrações financeiras e informações periódicas publicados ou enviados à Comissão de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Valores Mobiliários, a todos os acionistas que formularem por escrito tal solicitação, com indicação de prazo de validade, não superior a 2 anos, e indicarem o seu endereço eletrônico; essa comunicação não suprirá as publicações legalmente exigidas e será feita mediante a exoneração expressa pelo acionista de qualquer responsabilidade da Companhia por erros ou omissões no envio.

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 69. O Conselho de Administração eleito na data de aprovação deste Estatuto terá mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. A partir de tal Assembléia, o mandato do Conselho de Administração será aquele estabelecido no Artigo 21.

Artigo 70. A Diretoria eleita na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a data da aprovação deste Estatuto terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. A partir de tal Reunião, o mandato da Diretoria será aquele estabelecido no Artigo 33.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Concorrência

Sofremos a competição principalmente dos mercados norte-americanos. Em 30 de setembro de 2007, 37 companhias abertas brasileiras listadas em nosso mercado de bolsa tinham programas de ADR (American Depositary Receipts) negociados nas bolsas norte-americanas The NASDAQ Stock Market e New York Stock Exchange NYSE e outras 45 tinham programas de DR para negociação em mercado de balcão.

Durante a década de 1990, houve um expressivo movimento de listagem de companhias brasileiras para mercados estrangeiros, principalmente para NYSE. Já, nos últimos anos, esse movimento migratório sofreu forte desaceleração, uma vez que das 84 companhias brasileiras que estrearam em nosso mercado de bolsa desde 2004 apenas quatro companhias se listaram nas bolsas norte-americanas.

Na atividade de negociação de ações somos o único administrador de mercados organizados (bolsa e MBO) em atividade no País, posição que assumimos em 2002 após a conclusão do projeto de integração das bolsas brasileiras e a aquisição da SOMA. Atualmente, sofremos competição na listagem e negociação de títulos privados de renda fixa por parte da CETIP e nos mercados de derivativos pela BM&F.

Na América Latina concorremos com outras bolsas da região pela listagem de emissores latino-americanos, e para tanto estamos desenvolvendo produtos para atender esses emissores. Em 30 de setembro de 2007, sete empresas tinham BDR listados em nosso mercado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP **OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A classificação das operações abaixo como “Operações com Partes Relacionadas” se deve ao fato de que: (i) o Grupo Itaú é o nosso maior acionista e o membro de nosso Conselho de administração, Sr. Alfredo Egydio Setúbal, é diretor de relação com investidores da Itaú Holding S.A., bem como atua na área de mercado de capitais do Banco Itaú como vice-presidente sênior; (ii) o membro de nosso Conselho de Administração, Sr. Manoel Horácio da Silva, é presidente do Banco Fator S.A.; (iii) o presidente do nosso Conselho de Administração, Sr. Raymundo Magliano Filho, é controlador da Corretora Magliano S.A. CCVM; e (iv) o vice-presidente do nosso Conselho da Administração, Sr. Nelson Bizzacchi Spinelli, é controlador e diretor da Corretora Spinelli S.A. CVMC.

Grupo Itaú

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Banco Itaú S.A.

Celebramos, em 07 de março de 2005 (com renovação automática anual), um contrato de abertura de crédito rotativo com o então Banco Banestado S.A., por meio do qual o referido banco se obriga a nos conceder uma linha de crédito rotativo de até R\$100 milhões para finalidade específica como mecanismo auxiliar de liquidez no ciclo de liquidação de nossa *Clearing*. Como garantia ao pagamento do crédito utilizado e respectivos encargos, demos em penhor ações de companhias abertas autorizadas à negociação na BVSP, de nossa titularidade, que somente poderão ser negociadas com autorização do referido banco. Sobre o valor dos crédito efetivamente utilizados por nós incidirão juros à taxa fixa de 2%, incidente sobre o valor do crédito utilizado. A cada disponibilização de crédito, ficamos obrigados a pagar tal crédito dentro de 5 dias úteis de sua liberação, sob pena de termos as ações dadas em penhor vendidas em pregão, utilizando os recursos obtidos para solver a dívida, sem prejuízo de possíveis ações por perdas e danos. Caso haja atraso no pagamento, incorreremos em juros moratórios de 12% ao ano, mais comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento e multa de moratória de 2%. Não obstante, o descumprimento de qualquer uma das obrigações do contrato, bem como a decretação de falência, recuperação judicial ou extra-judicial, acarretará a sua resolução imediata, sem aviso prévio.

Supremo Renda Fixa – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (fundo exclusivo, não aberto a outros cotistas além da Companhia)

Em 30 de junho de 2007, tínhamos R\$367 milhões aplicados no FUNDO Supremo, administrado pela Intrag DTVM Ltda., empresa do grupo Itaú. A taxa de administração deste fundo é 0,03% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fundos de Investimentos Abertos (com captação no mercado)

Em 30 de junho de 2007, tínhamos R\$120 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Itaú, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. A taxa de administração dos fundos Itaú são em média 0,20% a.a. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Em 30 de junho de 2007, a fiança prestada ao Grupo Itaú totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia os títulos patrimoniais da BOVESPA pertencentes ao Grupo Itaú. Após a nossa Desmutualização, os títulos patrimoniais sob fiança foram substituídos pelas nossas ações.

Anuidades de Companhias Listadas na BVSP

O Grupo Itaú possui oito companhias de seu conglomerado listadas em nossa bolsa. Em 30 de junho de 2007, o valor pago por estas anuidades totalizava R\$1,1 milhão.

Outros Serviços Prestados

Provenhos diversos outros serviços ao Grupo Itaú, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. No período findo em 30 de junho de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$1,8 milhão. O valor pago por nós para as empresas do Grupo Itaú em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$439 mil.

Grupo Fator

Fundos de Investimento Abertos (com captação no mercado)

Em 30 de junho de 2007, a BOVESPA tinha R\$31 milhões aplicados nos Fundos de Investimentos administrados pelo Fator, por meio do Megainvest – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. A taxa de administração dos fundos Fator são em média 1% ao ano. Estes recursos têm alcançado remuneração semelhante ao CDI.

Fiança

Em 30 de junho de 2007, a fiança prestada ao Grupo Fator totalizava R\$7,7 milhões e tinha como garantia os títulos patrimoniais da BOVESPA pertencentes ao Grupo Fator. Após a nossa Desmutualização, os títulos patrimoniais sob fiança foram substituídos pelas nossas ações.

Outros Serviços Prestados

Provenhos diversos outros serviços ao Grupo Fator, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. No período findo em 30 de junho de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$642 mil. O valor pago para as empresas do Grupo Fator em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$419 mil.

Corretora Magliano

Fiança

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Em 30 de junho de 2007, a fiança prestada à Corretora Magliano totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia os títulos patrimoniais da BOVESPA pertencentes à Corretora Magliano. Após a nossa Desmutualização, os títulos patrimoniais sob fiança foram substituídos pelas nossas ações.

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços à Corretora Magliano, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. No período findo em 30 de junho de 2007, o valor total recebido por nós em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$52 mil. O valor pago à Corretora Magliano em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$16 mil.

Corretora Spinelli

Fiança

Em 30 de junho de 2007, a fiança prestada à Corretora Spinelli totalizava R\$3,9 milhões e tinha como garantia os títulos patrimoniais da BOVESPA pertencentes à Corretora Spinelli. Após a nossa Desmutualização, os títulos patrimoniais sob fiança foram substituídos pelas nossas ações.

Outros Serviços Prestados

Provedores diversos outros serviços à Corretora Spinelli, tais como sinal de informação, venda de softwares, Depositária, entre outros. No período findo em 30 de junho de 2007, o valor total recebido em decorrência da prestação destes serviços totalizou R\$128 mil. O valor pago à Corretora Spinelli em decorrência do PAT e de devoluções de taxa de custódia no mesmo período totalizou R\$158 mil.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	959.951	760.363	638.163
1.01	Ativo Circulante	753.910	583.192	475.958
1.01.01	Disponibilidades	697.881	543.963	453.858
1.01.01.01	Caixas e Bancos	1.807	1.272	1.880
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	696.074	542.691	451.978
1.01.02	Créditos	48.458	31.380	14.457
1.01.02.01	Clientes	48.458	31.380	14.109
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	348
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	7.571	7.849	7.643
1.02	Ativo Não Circulante	206.041	177.171	162.205
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.953	4.943	4.433
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	4.953	4.943	4.433
1.02.02	Ativo Permanente	201.088	172.228	157.772
1.02.02.01	Investimentos	113.255	92.965	83.604
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	76.409	68.300	62.185
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	11.424	10.963	11.983

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	959.951	760.363	638.163
2.01	Passivo Circulante	32.612	29.190	17.988
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	8.370	6.835	4.334
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.066	5.299	4.051
2.01.04.01	Impostos e taxas a recolher	6.066	5.299	4.051
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	15.261	11.744	5.377
2.01.06.01	Encargos sociais e provisões	9.499	7.740	5.377
2.01.06.02	Provisão para contingências	5.762	4.004	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	2.915	5.312	4.226
2.01.08.01	Retenção por compra de Títulos Pat	1.723	2.224	1.330
2.01.08.02	Contas a pagar	1.192	88	2.896
2.01.08.03	Outros	0	3.000	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	927.339	731.173	620.175
2.04.01	Capital Social Realizado	600.000	500.000	450.000
2.04.01.01	Patrimônio	600.000	500.000	450.000
2.04.02	Reservas de Capital	66.408	34.265	22.844
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	260.931	196.908	147.331
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	260.931	196.908	147.331
2.04.04.02.01	Superávit Acumulado	260.931	196.908	147.331

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	290.283	204.560	162.075
3.01.01	Emolumentos de pregão	243.363	164.396	124.851
3.01.02	Anuidades de Sociedades Anônimas	18.747	16.713	14.079
3.01.03	Processamento de Dados e Sist Telefonia	16.569	16.434	16.891
3.01.04	Outras	11.604	7.017	6.254
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	290.283	204.560	162.075
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	290.283	204.560	162.075
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(87.429)	(68.484)	(84.070)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(176.564)	(153.713)	(122.468)
3.06.02.01	Pessoal	(70.249)	(58.652)	(38.887)
3.06.02.02	Processamento de dados e sist telef	(33.926)	(31.102)	(31.108)
3.06.02.03	Programa de Aprimoramento tecnologico	(14.299)	(13.600)	(11.936)
3.06.02.04	Serviços de terceiros	(7.681)	(7.046)	(5.638)
3.06.02.05	Manutenção e material de consumo	(3.691)	(3.882)	(3.719)
3.06.02.06	Promocionais e divulgações	(17.616)	(14.477)	(9.740)
3.06.02.07	Comunicações	(3.372)	(2.766)	(2.382)
3.06.02.08	Depreciação e Amortização	(11.819)	(11.671)	(10.120)
3.06.02.09	Impostos e Taxas	(5.182)	(4.290)	(3.715)
3.06.02.10	Outras	(8.729)	(6.227)	(5.223)
3.06.03	Financeiras	69.183	75.332	43.297
3.06.03.01	Receitas Financeiras	69.183	75.332	43.297
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	19.952	9.897	(4.899)
3.07	Resultado Operacional	202.854	136.076	78.005
3.08	Resultado Não Operacional	(3.096)	(4.343)	(917)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(3.096)	(4.343)	(917)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	199.758	131.733	77.088
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.12.02.20	Superavit	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	199.758	131.733	77.088
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	758	763	794
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	263,53298	172,65138	97,08816
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP VISÃO GERAL DO SETOR DE BOLSA DE VALORES

Visão Geral

As bolsas de valores são mercados organizados e centralizados que provêem ambientes para a negociação e formação de preços de valores mobiliários emitidos por companhias, fundos e outros veículos de captação de recursos. As bolsas atuam normalmente em ambientes regulados e são supervisionadas por uma entidade reguladora, além de serem entidades auto-regulatórias.

Na maioria das bolsas, as atividades de depositária, compensação e liquidação são realizadas por empresas independentes, enquanto algumas possuem estruturas verticalizadas de suas operações, integrando todas as atividades em um mesmo grupo como nós, a *Deutsche Börse*, a Bolsa de Mercados Espanhóis e a Bolsa de Hong Kong.

Segundo os dados divulgados pela *WFE*, o volume financeiro de renda variável negociado pelas bolsas cresce substancialmente desde 2002, passando de US\$33,1 trilhões, em 2002, para US\$69,8 trilhões, em 2006. Nos seis primeiros meses de 2007 esse volume alcançou US\$47,1 trilhões. Já a capitalização de mercado dos emissores passou de US\$22,8 trilhões no final de 2002 para US\$58,5 trilhões em 30 de junho de 2007, enquanto a captação de recursos cresceu de US\$262 bilhões em 2002 para US\$680,7 bilhões em 2006 e US\$403,3 bilhões nos seis primeiros meses de 2007, demonstrando o crescimento da atividade global de nosso setor.

Evolução do Volume Negociado, Capitalização de Mercado e Captação de Recursos pelos Emissores entre 2002 e junho de 2007, em bilhões de US\$

	2002	2003	2004	2005	2006	junho de 2007
Volume Negociado (acumulado no período)..	33.117	33.329	41.930	50.957	69.832	47.092
Capitalização de Mercado (dados de final de período)	22.834	31.202	39.395	45.671	54.532	58.529
Captação de recursos por emissores (acumulado no período) ..	262	374,2	522,4	343,6	680,7	403,3

Fonte: World Federation of Exchanges.

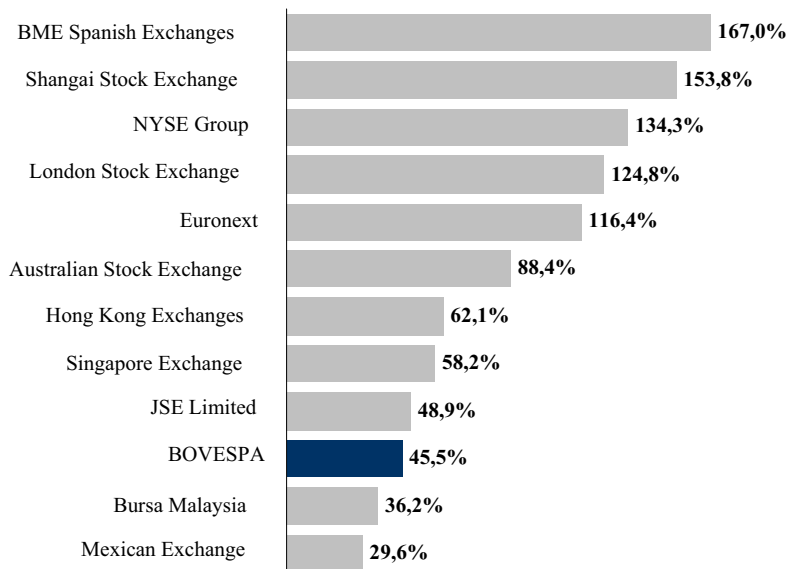
02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

O gráfico a seguir demonstra a velocidade de negociação de determinadas bolsas em 2006 (WFE):



A maior bolsa do mundo em volume financeiro negociado em Dólares é a *NYSE Euronext Group* com participação conjunta de 33,57% da negociação mundial nos seis primeiros meses de 2007, seguida pela *Nasdaq*, com 14,56%, e pela *London Stock Exchange*, com 11,8%, segundo dados da *WFE*. O nosso setor caracteriza-se pela concentração da liquidez, pois as dez maiores bolsas do mundo respondem por 83,73% e as 20 maiores por 97,07% do volume financeiro negociado, conforme tabela abaixo.

Nesse mesmo período, nós ocupamos a 21ª posição no ranking, nove posições acima da que ocupávamos em 2002. Dentre as bolsas das economias consideradas emergentes, ocupamos a sétima posição, atrás somente de bolsas com sede na Ásia (*Shanghai*, *Shenzhen*, *Korea Exchange*, *Hong Kong Exchange*, *Taiwan* e a *National Stock Exchange of Índia*). Considerando o crescimento do volume médio diário em Dólares entre 2002 e os seis primeiros meses de 2007, somos a terceira bolsa que mais cresceu, dentre as que apresentaram negociação média diária superior a US\$1 bilhão nos seis primeiros meses de 2007.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

BOLSAS	Volume Negociado em bilhões de dólares no 1º semestre de 2007	Participação no total	Participação Acumulada
NYSE Group	13.111	27,84%	27,84%
Nasdaq Stock Market.....	6.857	14,56%	42,40%
London SE	5.557	11,80%	54,20%
Tokyo SE	3.255	6,91%	61,11%
Euronext	2.698	5,73%	66,84%
Deutsche Börse	2.124	4,51%	71,35%
Shanghai.....	2.061	4,38%	75,73%
BME Spanish Exchanges	1.488	3,16%	78,89%
Borsa Italiana	1.199	2,55%	81,44%
Shenzhen.....	1.077	2,29%	83,72%
Swiss Exchange.....	945	2,01%	85,73%
OMX Nordic Exchange	936	1,99%	87,72%
Korea Exchange	844	1,79%	89,51%
TSX Group	753	1,60%	91,11%
Hong Kong Exchanges	730	1,55%	92,66%
Australian SE	627	1,33%	93,99%
Taiwan SE Corp.....	410	0,87%	94,86%
American SE	283	0,60%	95,46%
Oslo Børs.....	259	0,55%	96,01%
National Stock Exchange of India	259	0,55%	96,56%
São Paulo SE.....	236	0,50%	97,07%
JSE	187	0,40%	97,46%
Singapore Exchange.....	170	0,36%	97,82%
Bombay SE	125	0,26%	98,09%
Istambul SE.....	124	0,26%	98,35%

Fonte: World Federation of Exchanges.

Quanto à negociação nos mercados de renda fixa, as bolsas mais ativas são a BME – *Bolsas e Mercados Espanhóis*, *London Stock Exchange* e a *OMX Nordic Exchange*, todas com mais de US\$1 trilhão negociado no primeiro semestre de 2007.

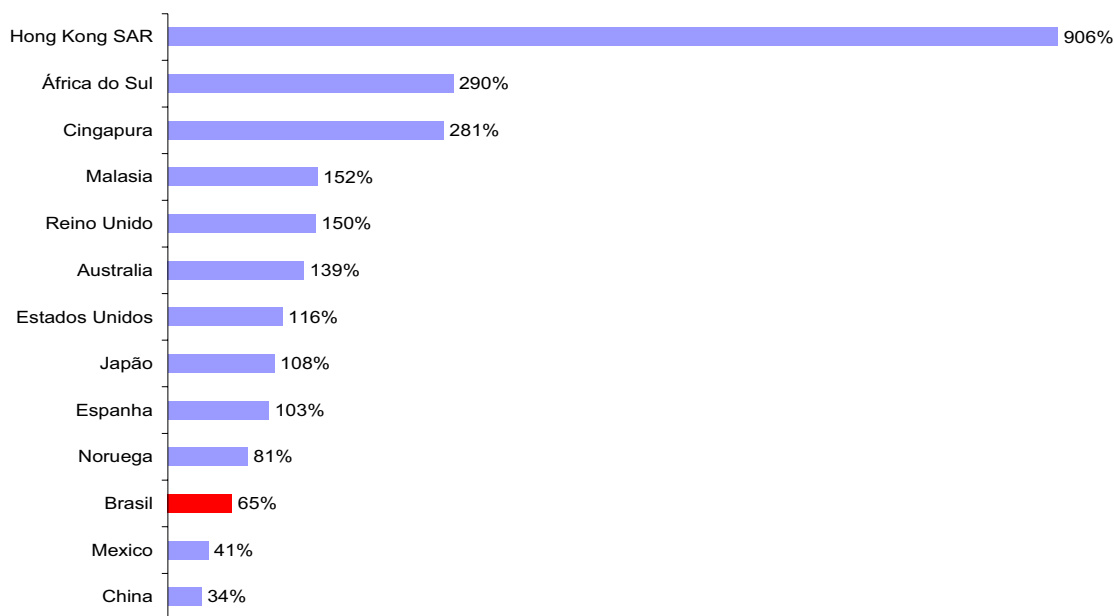
02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

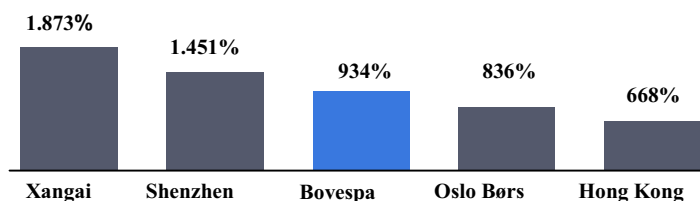
Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Um indicador freqüentemente utilizado para comparar a importância dos mercados de ações na economia é a relação entre a capitalização de mercado dos emissores listados e o PIB do país. Segundo dados da WFE e do IFM, a relação entre capitalização de mercado e PIB brasileiro foi, em 2006, de 65%, nível sensivelmente inferior a outras economias consideradas emergentes, como África do Sul (290%) e Cingapura (281%), conforme tabela abaixo.



Fonte: WFE e Fundo Monetário Internacional (FMI)

O gráfico a seguir demonstra o crescimento de algumas bolsas no período de 2002 a 30 de junho de 2007 (WFE):



Além do expressivo crescimento, os últimos anos têm se caracterizado pelas rápidas e profundas mudanças nas estratégias das bolsas, levando ao acirramento da competição entre elas, que tem sido reforçada principalmente pelo:

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

- **Desenvolvimento de novas tecnologias** – para negociação de valores mobiliários tem proporcionado condição para o ingresso de ambientes de negociação alternativos como as ECN;
- **Crescente papel dos investidores institucionais** – que procuram diversificar seus investimentos por meio de diferentes mercados e facilidades de negociação ou mesmo a negociação direta em mercado de balcão com custo de transação inferior; e
- **Crescente reconhecimento por parte de governos e reguladores sobre os benefícios decorrentes da internacionalização** – a internacionalização torna os mercados mais competitivos e eficientes e como consequência facilita o acesso de participantes internacionais a seus mercados.

Para tanto, as bolsas têm realizado investimentos maciços em tecnologia da informação com o propósito de aumentar e aprimorar o desempenho e escala de negociação, diversificar receitas e oferecer mais soluções a seus usuários.

As recentes tendências do nosso setor são: (i) a transformação das bolsas em sociedades desmutualizadas com fins lucrativos; (ii) a listagem das suas ações em seus respectivos mercados; (iii) o redirecionamento dos modelos de negócios para abranger novos mercados, segmentos e atividades correlatas à negociação de valores mobiliários; e (iv) um evidente processo de consolidação internacional.

Nesse sentido, podemos destacar:

- A desmutualização e listagem das ações da NYSE, *Deutsche Borse AG*, *Euronext*, *NASDAQ*, *London Stock Exchange*, *TSE*, *CME* e *Hong Kong Exchange*, entre outros. O valor de mercado das dez maiores bolsas listadas é de US\$164 bilhões, em setembro de 2007, e representam, na mesma data, 89,5% da capitalização de mercado do setor;
- A expansão da oferta de produtos e serviços por meio da listagem de novos tipos de valores mobiliários como derivativos, cotas de fundos, *trusts* e títulos de renda fixa, além de direcionar seus modelos de negócios em atividades correlatas à negociação como venda de informações e licenciamento de *softwares*, entre outras; e
- A consolidação das bolsas européias na *Euronext*, formada inicialmente pelas bolsas de Amsterdã, Bruxelas e Paris para formar a *Euronext*, e com a aquisição posterior da Bolsa de Lisboa, a aquisição da *Clearstream International AS* pela *Deutsche Borse AG* e a aquisição da *London International Financial Futures and Options Exchange* pela *Euronext*. O movimento de consolidação da América do Norte que inclui a aquisição da CDNX pela TSX Inc., a aquisição da *Instinet Group Inc.* pela NASDAQ, a aquisição da *Archipelago* pela NYSE, a aquisição da NYBOT pela ICE e mais recentemente a aquisição da CBOT pela CME. Além de alguns movimentos de consolidação intercontinental a exemplo da fusão entre a *NYSE Group* e a *Euronext* formando o maior mercado de bolsas mundial.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Setor Brasileiro de Bolsas de Valores

A história do nosso setor no país iniciou em 1845 com a criação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Posteriormente, surgiram outras bolsas com destaque para a BOVESPA, criada em 1890 sob a denominação de Bolsa Livre e que a partir de 1895 passou a chamar Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, alterando sua denominação em meados dos anos 1960 para Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Em 2000 foi celebrado um acordo de integração das nove bolsas de valores existentes à época em atividade no Brasil, por meio do qual toda a negociação de renda variável em bolsa no País passou a ser realizada na BOVESPA, à época BOVESPA. Posteriormente cinco daquelas bolsas foram encerradas por seus membros. Na data deste Prospecto, ainda existem três outras bolsas de valores, a BVRJ (Bolsa de Valores do Rio de Janeiro) que passou a ser subsidiária integral da BM&F, a BOVMESB (Bolsa de Valores de Minas Gerais, Espírito e Brasília) e a BOVESBA (Bolsa de Valores da Bahia, Sergipe e Alagoas), porém sem qualquer atividade de negociação de valores mobiliários. Em 2002, a BOVESPA adquiriu a SOMA assumindo toda a administração da negociação de renda variável mercado organizado no Brasil.

Após esse processo de integração, a BOVESPA e a BM&F passaram a ter campos de atuação bem definidos. A BOVESPA (anteriormente BOVESPA passou a responder pela negociação de valores mobiliários e derivativos de renda variável e de títulos de renda fixa corporativa, enquanto as atividades de compensação e liquidação continuaram sob a administração da CBLC. A BM&F, criada em 1985, passou a responder pela negociação de mercadorias, derivativos de índices, taxa de juros, câmbio e futuros e a partir de 2002 títulos de dívida públicas, emitidos pelas três esferas de governo .

Somos a maior bolsa de valores da América Latina, com 71% do volume financeiro negociado em renda variável no primeiro semestre de 2007, seguida pela Bolsa Mexicana de Valores com 18%, no mesmo período. Quanto à capitalização de mercado, respondemos por 55% do total da região em junho de 2007. Na captação de recursos por emissão de ações de companhias listadas e de estreantes (IPO) alcançamos, no primeiro semestre de 2007, 78% do volume financeiro.

Com relação ao número de IPO de companhias latino-americanas em 2006, segundo a fonte Dealogic que reúne dados sobre os IPO realizados na América Latina, 63% (26) das companhias que abriram o capital se listaram em nosso mercado, 9% se listaram no mercado norte-americano e 7% no mexicano. Nos seis primeiros meses de 2007, 77% (30) das companhias se listaram em nosso mercado.

Já na captação de recursos por parte de emissores, novos e já listados, também somos líderes na América Latina com 77,9% das captações em Dólares nos seis primeiros meses de 2007 e 86,23% em 2006.

Com relação ao mercado de derivativos, os dados da International Options Market Association Annual Survey 2006 apresentam o ranking de negociação de vários mercados de opções e outros derivativos no mundo e aponta a opção sobre ações da Petrobrás PN como a mais negociada, registrando 207 milhões de contratos transacionados respondendo por 7,8% do mercado mundial de opções. Considerando as opções sobre as demais ações de emissores brasileiros, a participação supera 10%, conforme tabela abaixo:

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

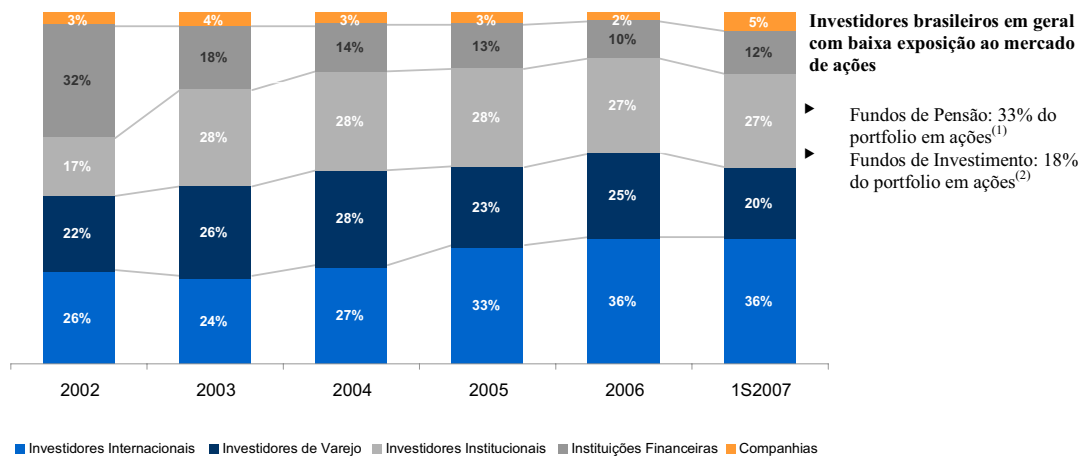
Controlada/Coligada : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP

Dez Opções sobre ações Mais Negociadas no Mundo em 2006

Ranking Mundial		Nº de contratos		Part. % no total de contratos negociados	Vol. de Prêmios	Bolsa
2006	2005	Ação subjacente	(milhões)			
1	7	Petrobras PN	207	7,8%	7.816	BOVESPA
2	2	Allianz	39	1,5%	2.659	Eurex
3	3	Ericsson B	39	1,5%	ND	OMX
4	4	QQQQ	37	1,4%	ND	ISE
5	1	Telemar PN	34	1,3%	798	BOVESPA
6	10	Deutsche Telekom	30	1,1%	3.070	Eurex
7	5	Net PN	22	0,8%	50	BOVESPA
8	ND	IWM	20	0,8%	ND	ISE
9	ND	Vale R Doce PNA	19	0,7%	901	BOVESPA
10	19	SPY	17	0,6%	ND	ISE

Fonte: IOMA/ND: Não disponível.

O gráfico a seguir demonstra o volume financeiro negociado por tipo de investidor:



Fonte: Companhia.

(1) Fonte: ABRAPP, em Maio de 2007.

(2) Fonte: ANBID, em Junho de 2007.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

PRODUTOS E SERVIÇOS

Compensação e Liquidação

Somos a única contraparte central (CCP) brasileira para os mercados de ações, de derivativos de ações e de títulos de renda fixa corporativa, possuindo gerenciamento de riscos e vários mecanismos de proteção para lidar com falhas de pagamento ou de entrega. Atuamos como CCP para todos os agentes de compensação, assumindo os riscos das contrapartes entre o fechamento do negócio e sua liquidação, efetuando a compensação multilateral tanto para obrigações financeiras quanto para movimentações de valores mobiliários. Além disso, oferecemos o serviço de Liquidação Bruta sem assumir o papel de CCP, hipótese em que o participante pode determinar o dia e horário da liquidação.

Acreditamos que o nosso modelo de compensação e liquidação oferece aos participantes do mercado uma estrutura moderna e eficiente, estendendo os serviços de liquidação para outros instrumentos financeiros além de renda variável, como a liquidação de títulos de renda fixa privada. Prestamos ainda serviços de liquidação nas distribuições públicas de valores mobiliários realizadas em MBNO.

A receita dessa atividade advém de um percentual cobrado sobre o volume financeiro liquidado que varia de acordo com a modalidade de negociação ou mercado. Os montantes e a evolução dos volumes financeiros liquidados são praticamente os mesmos registrados na negociação.

Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários

O empréstimo de títulos é um serviço disponibilizado pela CBLC e que permite aos investidores disponibilizarem títulos emitidos por companhias abertas admitidas à negociação na BVSP para empréstimos a interessados mediante aporte de garantias, viabilizando a realização de operações de venda a descoberto e operações de arbitragem, aumentando a liquidez e a arbitragem dos valores mobiliários.

Disponibilizamos o serviço de empréstimo de títulos BTC há mais de dez anos, na qual a CBLC atua também como contraparte central de todas as operações de empréstimos, adotando para isso rígidos critérios de controle de riscos e regras para o correto funcionamento do mercado.

A evolução das transações de empréstimo de títulos e valores mobiliários tem tido um importante papel no aumento da liquidez em nosso mercado a vista de ações nos últimos anos. Esse aumento de liquidez é decorrente da necessidade, em grande parte, das operações de arbitragem em que o investidor toma emprestado um valor mobiliário para venda e com os recursos obtidos compra outro valor mobiliário. No vencimento ocorre a operação inversa.

O BTC também contribui para a melhoria da eficiência do processo de liquidação dos negócios realizados, uma vez que falhas na entrega de ações vendidas são atendidas compulsoriamente pelo BTC, o que é denominado de empréstimo automático.

Para cada operação de empréstimo registrada em nosso sistema cobramos dos tomadores [e dos doadores](#) emolumentos sobre o valor da mesma tomando-se por base a cotação média do ativo objeto do empréstimo no dia anterior ao registro da operação ou a cotação média do dia anterior à data do vencimento da operação (doadores e tomadores informam a base sobre a qual a taxa será aplicada quando do registro da operação). Adicionalmente fixamos uma tarifa mínima cobrada para cada operação registrada que corresponde a R\$ 10,00. Para o empréstimo automático não há tarifa mínima.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

Serviços de Depositária e Custódia

Atuamos como Depositária dos valores mobiliários negociados em nossos mercados de renda variável e renda fixa, sendo a única depositária central de ações no Brasil. Operamos o serviço de custódia fungível e detemos a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Temos um processo de conciliação diário dos valores mobiliários depositados, os quais são mantidos em forma escritural e identificados por um código ISIN, em uma estrutura de contas segregada e individualizada que identifica os investidores finais.

Acreditamos oferecer uma estrutura segura de Depositária, com contas segregadas por investidor, o que garante a proteção dos valores mobiliários detidos pelo investidor final, possibilitando a identificação do comitente final no processo de liquidação. A gestão dos serviços de custódia de valores mobiliários da CBLC/BVSP é certificada pela ISO 9001:2000, atestada pela SGS ICS Certificadora Ltda, organismo de certificação de sistemas de gestão da qualidade de reconhecimento mundial, com mais de 48.000 empregados distribuídos numa rede superior a 1.000 escritórios e laboratórios distribuídos ao redor do mundo. No Brasil é reconhecida pelo INMETRO e atua desde 1938, por meio de uma rede de mais de 30 escritórios e 16 laboratórios com cerca de 1.150 funcionários.

Oferecemos aos emissores e investidores de renda fixa os mesmos serviços e facilidades oferecidos para os participantes do mercado de renda variável. Entre os serviços estão: contas de depósito individualizadas por investidor; extrato de movimentação e posição depositada enviado por correio e acessível via Internet; tratamento de eventos, com recebimento e repasse de recursos e conversão ou permuta por outros valores mobiliários; e movimentações nas contas de depósito processadas em tempo real. Os emissores e agentes fiduciários contam com o acesso à lista dos detentores de seus valores mobiliários, o que confere agilidade na comunicação entre emissor ou agente fiduciário, e investidores.

Disponibilizamos alguns serviços especiais para o mercado, como o serviço de custodiante de *back office* CBLC para administradores de fundos de investimento, clubes de investimento e de entidades fechadas de previdência privada.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	564.057	393.529	313.577
1.01	Ativo Circulante	530.324	361.011	280.150
1.01.01	Disponibilidades	507.271	342.379	265.198
1.01.01.01	Caixa e bancos	208	674	221
1.01.01.02	Aplicações financeiras	228.682	99.410	60.922
1.01.01.03	Fundo de liquidação e patrimônio esp	278.381	242.295	204.055
1.01.02	Créditos	15.265	9.983	8.825
1.01.02.01	Clientes	15.265	9.983	8.825
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	7.788	8.649	6.127
1.02	Ativo Não Circulante	33.733	32.518	33.427
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.263	6.258	7.376
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	2.263	6.258	7.376
1.02.02	Ativo Permanente	31.470	26.260	26.051
1.02.02.01	Investimentos	13.006	10.874	10.974
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	17.811	14.396	13.868
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	653	990	1.209

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	564.057	393.529	313.577
2.01	Passivo Circulante	193.538	90.097	51.658
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.920	3.099	1.478
2.01.04.01	Impostos e taxas a recolher	3.920	3.099	1.478
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	7.655	2.256	2.103
2.01.06.01	Provisão para IR e CSLL	5.848	560	905
2.01.06.02	Salários e encargos sociais	1.807	1.696	1.198
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	181.963	84.742	48.077
2.01.08.01	Depósitos em garantias de operações	145.620	56.741	24.588
2.01.08.02	Proventos e direitos s/ Tit em custódia	26.774	20.765	16.145
2.01.08.03	Contas a pagar	9.444	7.092	5.764
2.01.08.04	Outras contas a pagar	125	144	1.580
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	370.519	303.432	261.919
2.04.01	Capital Social Realizado	203.000	203.000	203.000
2.04.02	Reservas de Capital	20.307	15.685	12.386
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	147.212	84.747	46.533
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	165.958	112.198	78.405
3.01.01	Taxas de Liquidação	80.017	52.922	44.667
3.01.02	Registro de operações e outras	85.941	59.276	33.738
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	165.958	112.198	78.405
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	165.958	112.198	78.405
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(40.463)	(26.289)	(22.149)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(90.568)	(76.041)	(57.426)
3.06.02.01	Pessoal	(27.210)	(23.778)	(17.604)
3.06.02.02	Serviços de terceiros	(1.560)	(4.370)	(3.337)
3.06.02.03	Processamento de dados	(28.993)	(24.789)	(17.596)
3.06.02.04	Administrativas	(6.076)	(3.117)	(2.902)
3.06.02.05	Depreciação e amortização	(4.608)	(4.741)	(5.126)
3.06.02.06	Impostos e taxas	(22.121)	(15.246)	(10.861)
3.06.03	Financeiras	50.105	49.752	35.277
3.06.03.01	Receitas Financeiras	50.105	49.752	35.277
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	125.495	85.909	56.256
3.08	Resultado Não Operacional	2.613	2.139	1.536
3.08.01	Receitas	2.613	2.139	1.536
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	128.108	88.048	57.792
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(35.674)	(22.067)	(14.400)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	92.434	65.981	43.392

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	81.502	81.502	81.502
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,13413	0,80956	0,53240
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

Serviços, Depositária, Compensação e Liquidação

Em quase todos os mercados de valores mobiliários do mundo, a atividade de negociação é acompanhada por uma infra-estrutura de depositária, liquidação e gerenciamento de riscos. Os mercados mais sofisticados contam sempre com os serviços de uma Depositária central de ativos (CSD), Clearing (SSS) atuando como contraparte central garantidora.

A infra-estrutura dos mercados de capitais começou a ganhar a atenção dos investidores a partir da década de 80, quando o volume e o número de transações com valores mobiliários aumentaram substancialmente, principalmente devido à ascensão dos investidores institucionais, à desregulamentação dos mercados domésticos e ao processo de securitização de recebíveis. Como resultado, CSD, SSS, Clearings e CCP tornaram-se componentes críticos da infra-estrutura dos mercados financeiros globais.

O mercado brasileiro possui três depositárias centrais, que também funcionam como sistemas de liquidação, e duas clearings que atuam como CCP para diferentes mercados. O SELIC, entidade sob a administração do Banco Central do Brasil, é o depositário central para títulos públicos e liquida as operações registradas em seu sistema. A CETIP, pertencente às instituições do mercado, é a depositária e sistema de liquidação para títulos de renda fixa privada. O SELIC e a CETIP não são CCP garantidoras e operam um sistema de Liquidação Bruta.

A nossa subsidiária CBLC agrega as funções de Depositária, Clearing e CCP para a imensa maioria dos instrumentos, inclusive derivativos, negociados na nossa bolsa. A BM&F atua como Clearing e CCP para os títulos públicos negociados em seu sistema e para derivativos de commodities, juros e índices.

A infra-estrutura de mercado no Brasil aumentou sua qualidade com a reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) ocorrida em abril de 2002, que determinou que todas as Clearings sistemicamente relevantes que efetuassem liquidação pelo saldo líquido multilateral deveriam atuar como CCP.

Nos Estados Unidos, a NYSE conta com os serviços da DTC (depositária central de ativos) e da NSCC (Clearing e CCP), que operam sob a holding DTCC (Depository Trust and Clearing Corporation). A DTCC concentra os papéis de depositária, Clearing e CCP para os mercados de ações, renda fixa pública e privada, ativos lastreados em créditos imobiliários e derivativos de balcão. O mercado norte-americano possui também a OCC (Option Clearing Corporation) de Chicago que atua como Clearing e CCP das operações com derivativos de ações, índices, moedas, juros e futuros para inúmeras instituições, como CBOE Futures Exchange, Philadelphia Board of Trade e OneChicago.

Nos mercados de ações dos países da América do Sul e Central, em geral, as funções de depositária, Clearing e CCP estão centralizadas em uma mesma instituição.

Na Europa, a evolução da infra-estrutura do mercado de capitais preservou nos mercados locais as estruturas próprias de depositária e de compensação e liquidação. Assim como em outras regiões, as estruturas variam entre os países que apresentam em alguns casos estruturas integradas de

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC

depositária, compensação, liquidação e controle de riscos e, em outros casos, instituições diferentes prestando estes serviços de forma independente.

Em relação às clearings e CCP, a Europa apresenta uma peculiaridade. O desenvolvimento do mercado de Eurobonds desde a década de 1960 resultou na criação de duas depositárias centrais internacionais (ICSD – International Central Securities Depository), a Euroclear e a Clearstream, que focam seus serviços na custódia e na liquidação de operações com títulos negociados globalmente. As ICSD têm expandido o leque e a abrangência dos seus serviços em diversos mercados. Essas depositárias também prestam serviços para os mercados domésticos diretamente ou por meio das depositárias locais.

Na Ásia, os principais mercados contam com uma Clearing e uma depositária central. China e Índia possuem depositárias com sistemas transparentes de manutenção de contas de ativos. Em Hong Kong, como na maior parte dos mercados, a autoridade monetária, Hong Kong Monetary Authority, atua como depositária para os títulos públicos. A Hong Kong Stock Exchange possui sua própria depositária e clearing, a Hong Kong Securities Clearing Co. Ltd. O Japão conta com uma central depositária, a Japan Securities Depository Center (JASDEC), e com uma clearing, a Japan Securities Clearing Corporation (JSCC), que centraliza a compensação e a liquidação das operações de cinco bolsas japonesas e atua como CCP para estes mercados.

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e adotadas por nós. Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal.

IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, empregados, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- emissão exclusiva de ações ordinárias;
- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;

02116-4 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- vedação de voto de acionistas em caso de conflito de interesses;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e nós;
- dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- composição do Conselho de Administração com a maioria de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador); e
- previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02116-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	16
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	18
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	19
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	19
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	20
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	20
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	21
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	22
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	23
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	26
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	34
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	35
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	36
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	38
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	40
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	41
13	01	PROPRIEDADES	42
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	44
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	92
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	112
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	113
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	114
18	01	ESTATUTO SOCIAL	118
		BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO BVSP	

Data-Base - 31/01/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02116-4	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	145
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	146
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	147
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	150
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	151
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	153
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	155
		COMPANHIA BRAS. LIQ E CUSTODIA CBLC	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	162
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	163
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	165
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	166
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	168
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	170
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	172/173

4. Demonstrações Financeiras

Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2007

Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Balanço Patrimonial da Bovespa Holding S.A. em 28 de agosto de 2007, preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Informações Financeiras combinadas “pro forma” da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2007 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006

Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (US GAAP)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23
4 - NIRE 35.300.339.576		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, 275		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 01013-001	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3233-2000	8 - TELEFONE 3233-2431	9 - TELEFONE 3233-2490
11 - DDD 11	12 - FAX 3233-2000	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@bovespaholding.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gilberto Mifano		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, 275		6 - UF SP	
4 - CEP 01013-001	5 - MUNICÍPIO São Paulo		
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3233-2000	9 - TELEFONE 3233-2431	10 - TELEFONE 3233-2490
12 - DDD 11	13 - FAX 3233-2000	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ri@bovespaholding.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
31/01/2007	31/12/2007	2	01/04/2007	30/06/2007	1	31/01/2007	31/03/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Ricardo Baldin					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	1.000	1.000	0
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	1.000	1.000	0
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Pré-Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Participação em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão da negociação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Dispensado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

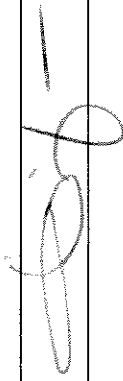
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BOVESPA HOLDING S.A.	3 - CNPJ 08.695.953/0001-23

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/01/2007	1.000		1.000 Subscrição Particular em Dinheiro	1.000	1,000000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/08/2007	2 - ASSINATURA 

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
1	Ativo Total	1.000	442
1.01	Ativo Circulante	12	101
1.01.01	Disponibilidades	12	1
1.01.02	Créditos	0	100
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	100
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	988	341
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	988	341
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	988	341

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BOVESPA HOLDING S.A.	08.695.953/0001-23

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
2	Passivo Total	1.000	442
2.01	Passivo Circulante	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.000	442
2.04.01	Capital Social Realizado	1.000	1.000
2.04.02	Reservas de Capital	0	(558)
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Base - 30/06/2007

Data-

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.
08.695.953/0001-23

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bovespa Holding S.A.
(anteriormente denominada EDSP68
Participações S.A.)
Informações Trimestrais - ITR
em 30 de junho de 2007-
Em milhares de reais

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

Em milhares de reais

A Bovespa Holding S.A. (Companhia) tem como objetivo principal a participação em outras sociedades.

A Companhia foi constituída em 31 de janeiro de 2007, com a denominação de EDSP68 Participações S.A., e desde sua constituição não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado.

2 Elaboração e apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e também das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3 Ativo diferido

O ativo diferido está representado por gastos pré-operacionais.

4 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

5 Eventos subsequentes

(i) Alterações de denominação e objeto social

Em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 10 de julho de 2007, a Companhia teve a sua denominação e alterada para Bovespa Holding S.A. e seu objeto social alterado, passando a ter como objetivo principal a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. No dia 15 de agosto de 2007, ocorreu o grupamento das ações da Companhia que passaram de 1.000 para 6 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As operações da Companhia se iniciaram efetivamente em 28 de agosto de 2007 após o aumento de capital resultante do processo da reorganização.

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Bônus de subscrição

Em AGE de 22 de agosto de 2007, a Companhia aprovou a emissão de um bônus de subscrição, nominativo, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) ("Bônus"), que foi subscrito e integralizado pelo Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental, havendo o subscritor se obrigado a não onerar ou alienar o mesmo Bônus até a data do respectivo vencimento nas condições abaixo.

O Bônus será exercível pelo titular (i) a partir da data em que houver sido concluída a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2007 e até 31 de dezembro de 2008 e ainda (ii) se, cumulativamente, (a) a Companhia tiver capital social de pelo menos R\$ 1.309.892, dividido em pelo menos 635.870.170 ações e (b) os registros de companhia aberta e de oferta pública inicial de ações ("IPO") da Companhia houverem sido concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Bônus outorga o direito de subscrever, em uma ou mais ocasiões no prazo previsto acima, 2.830.000 ações do capital social da Companhia, representando 0,4% do total de ações em 28 de agosto de 2007. O preço de emissão das ações do Bônus será de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por ação.

(iii) Reorganização societária

Em 28 de agosto de 2007, os acionistas da Companhia, da Companhia Brasileira de Liquidações e Custódia (CBLC) e da Bovespa Serviços e Participações S.A. (BSP) e detentores de títulos patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) decidiram, através de AGEs, reorganizar as estruturas societárias. Como resultado, a Companhia passou a controlar integralmente a CBLC e a BSP, sendo que essa última teve sua razão social alterada para Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e passou a exercer as atividades operacionais anteriormente executadas pela BOVESPA.

Como consequência dessa reorganização societária, o acesso das sociedades corretoras aos sistemas de negociação administrados pela BVSP, bem como o acesso dos agentes de compensação e liquidação administrados pela CBLC, decorrerá de relação contratual desvinculada da participação societária (processo de "desmutualização").

Como resultado da reorganização societária, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.452.888, da seguinte forma:

- incorporação de parcela cindida do patrimônio social da BOVESPA, a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 890.878;

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- incorporação de ações de emissão da BSP (atual BVSP), a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 212.716; e
- incorporação de ações de emissão da CBLC, a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 349.294, líquido dos pagamentos de juros sobre o capital próprio até 28 de agosto de 2007 (R\$ 3.171).

Os membros da BOVESPA e acionistas da CBLC e da BSP passaram a participar do capital social da Companhia a partir de 28 de agosto de 2007, tendo recebido ações na seguinte proporção:

- Para cada título patrimonial da BOVESPA foram emitidas 570.535 ações ordinárias da Companhia, totalizando 432.465.536 ações ordinárias emitidas;
- Para cada 64.661 ações da BSP foram emitidas 136.227 ações ordinárias da Companhia, totalizando 103.260.066 ações ordinárias emitidas; e
- Para cada 25 ações da CBLC foram emitidas 46.223 ações ordinárias da Companhia, totalizando 169.549.662 ações ordinárias emitidas.

Dessa forma, após todas incorporações descritas acima, o capital social da Companhia passou a ser em 28 de agosto de 2007 de R\$ 1.452.888, dividido em 705.275.264 ações ordinárias, sem valor nominal.

(iv) Plano de Opção de Compra de Ações

Em AGE realizada em 28 de agosto de 2007, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção"). O Plano de Opção objetiva conceder aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia a oportunidade de se tornarem acionistas, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais.

No âmbito do Plano de Opção, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de agosto de 2007, outorgou aos administradores e empregados a opção de comprar 14.810.781 ações de emissão da Companhia, equivalentes a 2,1% do capital social, ao preço de emissão de R\$ 2,06. As opções concedidas poderão ser exercidas até o final do segundo ano, contado da data da outorga, observadas as condições dos Contratos de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção"), celebrados com cada administrador ou empregado contemplado com opções ("Beneficiários").

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Respeitado o limite de 4,6% do total de ações de emissão da Companhia existentes, o Conselho de Administração poderá lançar outros programas de opção, por meio dos quais outorgará opções aos administradores, empregados e prestadores de serviços de subscrever e/ou adquirir ações em condições previamente estabelecidas em Contratos de Opção individuais celebrados com cada Beneficiário. O preço de subscrição ou compra, caso sejam utilizadas ações em tesouraria para o exercício da opção, será determinado com base na média do preço de negociação obtido nos vinte dias antecedentes à data de assinatura dos Contratos de Opção individuais. Em caso de oferta pública inicial realizada em intervalo inferior a 90 dias da data da outorga, poderá ser utilizado, ainda, o preço de emissão das ações da Companhia.

Em 28 de agosto de 2007, existem 2,5% do capital social pendentes de outorga pelo Conselho de Administração, restando a possibilidade de concessão das remanescentes 17.631.882 ações ordinárias de emissão da Companhia sob o Plano de Opção. Até 28 de agosto de 2007, não foi exercida qualquer opção sob o Plano de Opção.

(iv) Registro de companhia aberta e colocação pública de ações

A Bovespa Holding S.A. pretende iniciar o processo de pedido para o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Havendo a concessão do respectivo registro, a Bovespa Holding S.A. pretende realizar a colocação pública de suas ações, observando o disposto na Instrução CVM n. 400/03.

99999-9 BOVESPA HOLDING S.A.

08.695.953/0001-23

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A BOVESPA HOLDING, anteriormente denominada EDSP68 Participações S.A., foi constituída em 31 de janeiro de 2007 e tem como objeto social a participação em outras sociedades.

Até o encerramento do segundo trimestre de 2007, a companhia não realizou investimentos, não tendo gerado resultados decorrentes de sua atividade social.

Em 28 de agosto de 2007, os acionistas da Companhia, da Companhia Brasileira de Liquidações e Custódia (CBLC) e da Bovespa Serviços e Participações S.A. (BSP) e detentores de títulos patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) decidiram, através de AGes, reorganizar as estruturas societárias. Como resultado, a Companhia passou a controlar integralmente a CBLC e a BSP, sendo que essa última teve sua razão social alterada para Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e passou a exercer as atividades operacionais anteriormente executadas pela BOVESPA

Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas
referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em
31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

**Demonstrações financeiras combinadas
em 30 de junho de 2007 e de 2006
em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
e pareceres dos auditores independentes**

Conteúdo

Pareceres dos auditores independentes

Balancos patrimoniais combinados

Demonstrações combinadas dos resultados

Demonstrações combinadas das mutações dos patrimônios líquidos

Demonstrações combinadas das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração
Bolsa de Valores de São Paulo

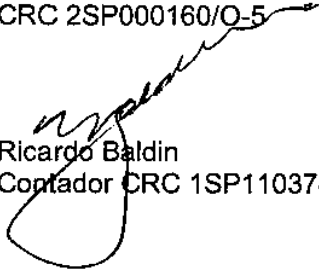
- 1 Examinamos os balanços patrimoniais combinados da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as correspondentes demonstrações combinadas dos resultados, das mutações dos patrimônios líquidos e das origens e aplicações de recursos dos semestres e exercícios, respectivamente, findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos:
(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras combinadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados combinados das operações, as mutações dos patrimônios líquidos combinados e as origens e aplicações de recursos combinados dos semestres e exercícios, respectivamente, findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 O exame das demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 22 de agosto de 2007, sem ressalvas.

Bolsa de Valores de São Paulo e
entidades relacionadas

- 5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras combinadas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração combinada dos fluxos de caixa, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a companhia, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras. A demonstração combinada dos fluxos de caixa foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de agosto de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Ricardo Baldin
Contador CRC 1SP110374/O-0



BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 934
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax: +55 (11) 3138-5227
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração da
Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas
São Paulo - SP

- 1 Examinamos o balanço patrimonial combinado da Bolsa de Valores de São Paulo e das entidades relacionadas (nota explicativa nº 2), em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Bolsa de Valores de São Paulo e das entidades relacionadas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Bolsa de Valores de São Paulo e das entidades relacionadas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bolsa de Valores de São Paulo e das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2004, o resultado combinado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido combinado e das origens e aplicações de seus recursos combinados, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 As demonstrações financeiras combinadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 22 de agosto de 2007.



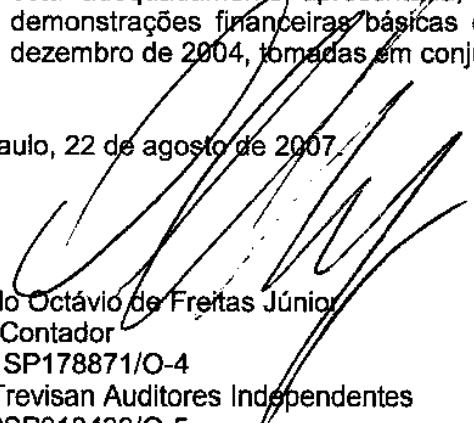
BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração da
Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas
São Paulo - SP

- 5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas combinadas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração combinada do fluxo de caixa que, está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre a Bolsa de Valores de São Paulo e das entidades relacionadas, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. A demonstração do fluxo de caixa combinada foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração suplementar está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas combinadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de agosto de 2007.



Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-Contador
CRC 1SP178871/O-4
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Balanços patrimoniais combinados Em milhares de reais

Ativo	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Circulante	1.859.395	1.225.293	1.425.731	1.060.657	860.272
Caixa e bancos	3.975	3.002	2.059	2.004	2.295
Aplicações financeiras (Nota 6)	1.703.101	1.126.163	1.345.140	997.012	816.150
Contas a receber (Nota 8)	108.303	62.529	60.277	41.054	22.310
Impostos a recuperar e antecipações (Nota 10)	19.973	16.783	1.493	4.225	2.800
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 25(a))	1.364	2.506	2.506	2.506	2.506
Despesas antecipadas	8.979	5.465	4.855	5.903	2.548
Outras contas a receber	5.720	4.481	5.143	3.742	4.220
Bens destinados à venda (Nota 9)	5.531	2.170	2.170	2.170	2.150
Venda de imóveis a receber	1.170	1.433	1.433	1.412	1.380
Outros créditos	1.279	761	655	629	3.913
Não circulante					
Realizável a longo prazo	9.219	10.216	9.718	13.410	14.274
Venda de imóveis a receber		1.105	458	1.798	3.156
Créditos oriundos de ações judiciais	555	555	555	610	610
Contas a receber (Nota 8)	2.145	2.209	2.502	2.209	2.465
Depósitos judiciais (Nota 11)	5.221	4.387	4.604	4.243	3.793
Bens destinados à venda (Nota 9)	1.298	1.660	1.299	4.250	4.250
Outros créditos		300	300	300	
Permanente	121.912	120.379	123.409	109.291	106.646
Investimentos (Nota 12)	16.757	17.238	17.112	14.642	15.277
Imobilizado (Nota 13)	95.060	91.562	94.220	82.696	77.127
Diferido	10.095	11.579	12.077	11.953	14.242
Total do ativo	1.990.526	1.355.888	1.558.858	1.183.358	981.192

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Balanços patrimoniais combinados Em milhares de reais

(continuação)

Passivo	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Circulante	531.856	252.379	333.738	208.321	147.303
Depósitos em garantia de operações (Nota 14)	279.117	54.892	145.620	56.741	24.588
Proventos e direitos sobre títulos em custódia (Nota 18)	30.911	24.698	26.774	20.765	16.145
Fornecedores/contas a pagar	13.229	11.369	14.535	11.935	10.508
Encargos sociais e provisões (Nota 15)	13.568	10.745	11.306	9.436	8.081
Impostos e taxas a recolher (Nota 16)	13.645	9.624	10.186	8.808	5.447
Retenção por compra de títulos patrimoniais (Nota 17)	6.108	2.768	1.723	2.224	
Provisão para Contingências (Nota 19)	3.785	5.756	5.762	3.324	3.379
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	35.216	19.445	5.941	560	905
Receitas a apropriar (Nota 8)	11.788	11.321			
Outras contas a pagar	1.725	474	1.516	232	3.125
Fundo de reserva - Fundo de Garantia da BOVESPA(Nota 4)	122.764	101.287	110.375	94.296	75.125
Patrimônio líquido (Nota 20)	1.458.670	1.103.509	1.225.120	975.037	833.889
Patrimônio/capital social	763.148	763.148	763.148	663.148	615.639
Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	(3.592)	(3.592)	(3.592)	(20.735)	(48.058)
Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	70.000	70.000	70.000	55.000	35.000
Reserva de lucros – legal	19.534	14.510	16.321	12.606	10.106
Resultado/superávit acumulados	609.580	259.443	379.243	265.018	221.202
Total do passivo e patrimônio líquido	1.990.526	1.355.888	1.558.858	1.183.358	981.192

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas dos resultados

Em milhares de reais

	Semestres findos em 30 de junho		Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Receitas operacionais brutas					
Receitas de Transações					
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	195.630	122.914	243.364	164.396	124.851
Taxas de compensação e liquidação	107.547	63.802	127.785	87.916	65.630
Empréstimo de valores mobiliários	19.474	9.307	17.749	10.806	4.340
Listagem de valores mobiliários	9.994	8.592	18.747	16.713	14.079
Depositária, custódia e "back-office"	12.174	9.396	20.000	13.401	8.383
Cotações e informações de mercado	5.221	4.109	9.005	8.141	7.992
Processamento de dados, licença de software e telefonia	2.692	3.801	7.546	8.281	9.403
Outras	7.832	5.057	12.045	7.104	7.322
	<u>360.564</u>	<u>226.978</u>	<u>456.241</u>	<u>316.758</u>	<u>242.000</u>
Impostos sobre receitas operacionais					
COFINS e PIS	(13.279)	(8.047)	(16.321)	(11.295)	(8.243)
ISS	(3.902)	(2.560)	(5.169)	(3.442)	(2.387)
	<u>(17.181)</u>	<u>(10.607)</u>	<u>(21.490)</u>	<u>(14.737)</u>	<u>(10.630)</u>
Receitas operacionais líquidas	<u>343.383</u>	<u>216.371</u>	<u>434.751</u>	<u>302.021</u>	<u>231.370</u>
Despesas operacionais					
Pessoal	(56.539)	(44.460)	(97.459)	(82.433)	(70.895)
Processamento de dados e sistemas de telefonia	(30.077)	(30.448)	(62.919)	(55.900)	(44.604)
Programa de aprimoramento tecnológico	(7.146)	(6.882)	(14.299)	(13.600)	(11.936)
Serviços de terceiros	(4.808)	(4.350)	(9.286)	(11.417)	(9.167)
Ocupação, despesas gerais e administrativas	(3.177)	(2.560)	(5.284)	(5.685)	(5.015)
Marketing, promoção e divulgação	(11.067)	(6.922)	(18.031)	(14.924)	(10.542)
Comunicações	(4.682)	(3.115)	(6.446)	(3.536)	(3.073)
Depreciações e amortizações	(8.760)	(8.079)	(16.427)	(16.413)	(15.978)
Impostos e taxas	(3.291)	(2.854)	(5.843)	(4.807)	(4.904)
Outras despesas	(4.862)	(4.077)	(9.771)	(6.319)	(5.595)
	<u>(134.409)</u>	<u>(113.747)</u>	<u>(245.765)</u>	<u>(215.034)</u>	<u>(181.709)</u>
Resultado operacional	<u>208.974</u>	<u>102.624</u>	<u>188.986</u>	<u>86.987</u>	<u>49.661</u>
Resultado financeiro (Nota 23)	73.528	67.287	136.072	136.261	95.677
Resultado não operacional (Nota 24)	<u>4.692</u>	<u>(1.841)</u>	<u>(483)</u>	<u>(2.204)</u>	<u>(6.888)</u>
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	<u>287.194</u>	<u>168.070</u>	<u>324.575</u>	<u>221.044</u>	<u>138.450</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 25 (c))	<u>(43.426)</u>	<u>(25.853)</u>	<u>(50.529)</u>	<u>(36.419)</u>	<u>(25.956)</u>
Lucro líquido	<u>243.768</u>	<u>142.217</u>	<u>274.046</u>	<u>184.625</u>	<u>112.494</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas das mutações dos patrimônios líquidos Em milhares de reais)

	Patrimônio/ capital social	Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	Reserva de lucros - legal	Resultado/ superávit acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003						
Deliberações da Assembléia Geral Ordinária da BOVESPA de 4 de março de 2004:						
Destinação de parte do superávit acumulado para aumento do patrimônio social	550.001	(28.790)	29.000	7.549	204.224	761.984
Aumento da reserva para aquisição de títulos patrimoniais	50.000		34.790 (28.790)		(50.000) (34.790)	
CANCELAMENTO DE 59 TÍTULOS PATRIMONIAIS QUE SE ENCONTRAVAM EM TESOURARIA		28.790 (12.156)				
Títulos patrimoniais adquiridos no exercício	15.638	(35.902)		787	5.128	(12.156) 21.553
Ações adquiridas no exercício					112.494	(35.902) 112.494
Resultados/superávit do exercício						
Destinações dos resultados:						
Reserva legal				1.770	(1.770)	
Juros sobre capital próprio pagos					(14.084)	(14.084)
Em 31 de dezembro de 2004						
Destinação de parte do superávit acumulado para aumento do patrimônio social, aprovada pela AGO de 28 de fevereiro de 2005	615.639	(48.058)	35.000	10.106	221.202	833.889
Aumento da reserva para aquisição de títulos patrimoniais, aprovado pela AGO de 28 de fevereiro de 2005	50.000				(50.000)	
CANCELAMENTO DE 21 TÍTULOS PATRIMONIAIS QUE SE ENCONTRAVAM EM TESOURARIA, aprovado pela AGO de 28 de fevereiro de 2005		12.156 35.902 (20.735)	32.156 (12.156)		(32.156)	
Títulos patrimoniais adquiridos no exercício					(35.902)	(20.735)
Ações da CBLC adquiridas no exercício	(2.491)				(508)	(2.999)
Resultados/superávit do exercício				2.500	184.625	184.625
Destinações dos resultados:						
Reserva legal					(2.500)	
Juros sobre capital próprio pagos					(19.743)	(19.743)
Em 31 de dezembro de 2005						
	663.148	(20.735)	55.000	12.606	265.018	975.037

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas das mutações dos patrimônios líquidos Em milhares de reais

(continuação)

	Patrimônio/ capital social	Ações e títulos patrimoniais em tesouraria	Reserva para aquisição de títulos patrimoniais	Reserva de lucros - legal	Resultado/ superávit acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2005						
Destinação de parte do superávit acumulado para aumento do patrimônio social, aprovada pela AGO de 23 de fevereiro de 2006	663.148	(20.735)	55.000	12.606	265.018	975.037
Aumento da reserva para aquisição de títulos patrimoniais, aprovado pela AGO de 23 de fevereiro de 2006	100.000				(100.000)	
Cancelamento de 31 títulos patrimoniais que se encontravam em tesouraria, aprovado pela AGO de 23 de fevereiro de 2006			35.735		(35.735)	
Títulos patrimoniais adquiridos no exercício		20.735	(20.735)			
Resultados/superávit do exercício		(3.592)			274.046	(3.592) 274.046
Destinações dos resultados:						
Reserva legal				3.715	(3.715)	
Juros sobre capital próprio pagos					(20.371)	(20.371)
Em 31 de dezembro de 2006	<u>763.148</u>	<u>(3.592)</u>	<u>70.000</u>	<u>16.321</u>	<u>379.243</u>	<u>1.225.120</u>
Em 31 de dezembro de 2005						
Destinação de parte do superávit acumulado para aumento do patrimônio social, aprovada pela AGO de 23 de fevereiro de 2006	663.148	(20.735)	55.000	12.606	265.018	975.037
Aumento da reserva para aquisição de títulos patrimoniais, aprovado pela AGO de 23 de fevereiro de 2006	100.000				(100.000)	
Cancelamento de 31 títulos patrimoniais que se encontravam em tesouraria, aprovado pela AGO de 23 de fevereiro de 2006			35.735		(35.735)	
Títulos patrimoniais adquiridos no semestre		20.735	(20.735)			
Resultados/superávit do semestre		(3.592)			142.217	(3.592) 142.217
Destinações dos resultados:						
Reserva legal				1.904	(1.904)	
Juros sobre capital próprio pagos					(10.153)	(10.153)
Em 30 de junho de 2006	<u>763.148</u>	<u>(3.592)</u>	<u>70.000</u>	<u>14.510</u>	<u>259.443</u>	<u>1.103.509</u>
Em 31 de dezembro de 2006						
Resultados/superávit do semestre	763.148	(3.592)	70.000	16.321	379.243	1.225.120
Destinações dos resultados:						
Reserva legal					243.768	243.768
Juros sobre capital próprio pagos				3.213	(3.213)	
Em 30 de junho de 2007	<u>763.148</u>	<u>(3.592)</u>	<u>70.000</u>	<u>19.534</u>	<u>609.580</u>	<u>1.458.670</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas das origens e aplicações recursos

Em milhares de reais

	Semestres findos em 30 de junho		Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Origens de recursos	254.105	150.909	292.313	203.939	169.701
Das operações sociais					
Resultados dos semestres/exercícios ajustado	253.606	150.585	291.491	203.075	129.949
Resultados líquidos dos semestres/exercícios	243.768	142.217	274.046	184.625	112.494
Itens que não afetam o capital circulante					
Depreciações e amortizações	8.760	8.079	16.427	16.413	15.978
Valor residual do ativo permanente baixado	1.078	289	1.018	2.037	1.477
Diminuição do realizável a longo prazo	499	324	822	864	2.339
Capital circulante incorporado					2.345
Alienação de participação societária					35.068
Aplicações de recursos	18.559	30.331	52.656	64.572	88.943
Juros sobre o capital próprio pagos	10.218	10.153	20.371	19.743	12.156
Títulos patrimoniais adquiridos		3.592	3.592	20.735	14.084
Aquisição de ações próprias				2.999	44.000
Adições ao ativo permanente	8.341	16.586	28.693	21.095	18.703
Investimentos		26	416	377	4.966
Imobilizado	7.541	15.176	24.445	16.869	10.813
Diferido	800	1.384	3.832	3.849	2.924
Aumento do capital circulante líquido	<u>235.546</u>	<u>120.578</u>	<u>239.657</u>	<u>139.367</u>	<u>80.758</u>
Capital circulante líquido					
No início dos semestres/exercícios	1.091.993	852.336	852.336	712.969	632.211
No fim dos semestres/exercícios	<u>1.327.539</u>	<u>972.914</u>	<u>1.091.993</u>	<u>852.336</u>	<u>712.969</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>235.546</u>	<u>120.578</u>	<u>239.657</u>	<u>139.367</u>	<u>80.758</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA é uma associação civil, sem fins lucrativos, que desempenha a função de auto-regulação sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A BOVESPA tem como objetivo principal manter infra-estrutura adequada à realização de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, dotando o seu estabelecimento de meios materiais, administrativos e técnicos necessários à realização dos negócios, em mercado livre e aberto, especialmente organizado e fiscalizado pela própria BOVESPA, pelas sociedades corretoras associadas e pelas autoridades competentes.

A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC tem como objetivos principais registrar, controlar, compensar e garantir, por meio dos agentes de compensação, as operações nos mercados à vista, a termo, de opções e assemelhadas com títulos de renda variável e de renda fixa de emissores privados na BOVESPA e de outros mercados e bolsas, bem como prestar os serviços de depositária de títulos e valores mobiliários.

A Bovespa Serviços e Participações S.A. - BSP tem como objetivo a prestação de serviços de apoio necessários ao adequado funcionamento da BOVESPA e da CBLC e a outros intermediários do mercado de capitais, bem como participação em outras sociedades. A fim de obter maior racionalidade nos serviços de processamento de dados, a BOVESPA aprovou proposta de integração implementada a partir de 1 de janeiro de 2005 que resultou principalmente na absorção das atividades operacionais da BSP, exceto a atividade relacionada com a participação em outras sociedades.

A BOVESPA, BSP e CBLC (referidas de forma conjunta como "Companhia") possuem substancialmente a mesma administração e membros/acionistas em comum.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com observação das práticas contábeis adotadas no Brasil e também das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares do Conselho Monetário Nacional - CMN e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras avaliações. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Princípios para combinação das demonstrações financeiras

A BOVESPA possui 100% de participação na BSP, que participa em 19,63% da CBLC (18,40% em 31 de dezembro de 2004). A participação remanescente na CBLC é mantida substancialmente pelos membros da BOVESPA e outras instituições financeiras.

As demonstrações financeiras combinadas incluem a consolidação das demonstrações da BOVESPA e de sua subsidiária integral, BSP. Os investimentos na BSP, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Considerando que a BOVESPA, BSP e CBLC estão sob administração comum, as demonstrações financeiras combinadas também incluem as demonstrações financeiras da CBLC. Em conexão com o processo de desmutualização e abertura de capital, a administração considera que a apresentação das demonstrações financeiras combinadas fornece informações mais relevantes aos usuários dessas quando comparadas às demonstrações individuais de cada uma dessas entidades.

Dessa forma, as demonstrações financeiras da CBLC também foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e BSP, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos relativos a transações e os resultados entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com sua competência.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

(b) Aplicações financeiras

As aplicações em fundos de investimento de renda fixa e ações estão demonstradas ao respectivo valor da cota publicada na data das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras em renda fixa estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, e as em renda variável ao custo de aquisição, ajustados aos valores de mercado, quando esses forem menores.

A Companhia possui aplicações em fundos de investimento exclusivo que foram consolidados nessas demonstrações financeiras combinadas, conforme demonstrado na nota 6.

(c) Contas a receber

Contas a receber são registrados aos valores reconhecidos como de direito. A provisão para perdas com créditos é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(d) Bens destinados à venda

Os bens destinados à venda estão demonstrados ao custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, correção monetária até 31 de dezembro de 1995, líquido de ajuste ao valor de mercado, quando este for menor.

(e) Créditos oriundos de ações judiciais

Os créditos oriundos de ações judiciais representam direito ao recebimento de expurgos inflacionários sobre aplicações financeiras - Plano Verão, estão apresentados no realizável a longo prazo pelos valores pleiteados, líquidos de provisão para fazer face às expectativas de realização.

(f) Investimento

Os investimentos são avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de provisão para ajustá-los ao valor de realização quando a perda for considerada permanente.

Os investimentos em imóveis alugados estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, à taxa de 4% ao ano.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

(g) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo quando aplicável, correção monetária até 31 de dezembro de 1995, deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 13, considerando a vida útil econômica dos bens.

(h) Diferido

O diferido está demonstrado ao valor de custo, deduzido das respectivas amortizações, calculadas pelo método linear, à taxa anual de 20%.

(i) Ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias incorridas, deduzido das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

(j) Impostos e contribuições

Por ser constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, a BOVESPA está isenta do pagamento de certos impostos. A BSP e a CBLC estão constituídas sob a forma de sociedades por ações e sujeitas ao pagamento de impostos.

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS foram calculadas às alíquotas de 15% mais adicional de 10%, 9%, 1,65% e 7,6%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação pertinente a cada encargo.

Os créditos tributários diferidos foram reconhecidos às alíquotas vigentes para imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, na extensão em que sua realização seja provável.

4 Fundo de reserva - Fundo de Garantia da Bolsa de Valores de São Paulo

A BOVESPA, por força do disposto no regulamento anexo à Resolução no. 2.690, de 28 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional, mantém um Fundo de Garantia (Fundo),

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

com a finalidade exclusiva de assegurar aos clientes das sociedades corretoras que operam na BOVESPA ressarcimento de prejuízos na ocorrência das hipóteses previstas no regulamento, até o limite do patrimônio desse Fundo.

O Fundo é formado por contribuições das sociedades corretoras e não possui personalidade jurídica própria, no entanto, o seu patrimônio tem escrituração própria e especial, de forma a assegurar a destinação exclusiva de seus recursos. O Fundo é administrado por comissão especial composta pelo superintendente geral da BOVESPA, um conselheiro representante das sociedades corretoras e um conselheiro representante dos investidores.

Adicionalmente, conforme disposto no regulamento, a instituição responsável pelo prejuízo indenizado deverá efetuar o ressarcimento ao Fundo dos valores pagos ao reclamante, sendo que a BOVESPA poderá suspender as atividades de negociação da sociedade membro que deixar de atender as condições para o ressarcimento ao Fundo.

Cabe à BOVESPA estabelecer um limite mínimo para o patrimônio do Fundo e quando o patrimônio apresentar valor inferior a esse limite, as sociedades membros deverão contribuir para a sua imediata restauração. A BOVESPA não tem obrigação de realizar contribuições ao Fundo caso seu patrimônio seja insuficiente para o pagamento de indenizações.

Os rendimentos decorrentes das aplicações dos recursos do Fundo são incorporados ao seu patrimônio. O patrimônio do Fundo não pode ser, total ou parcialmente, repartido entre as sociedades membros, salvo na hipótese de dissolução da BOVESPA.

Para efeito dessas demonstrações financeiras combinadas, os ativos e passivos do Fundo de Garantia estão sendo apresentados como parte dos ativos e passivos da BOVESPA e seu patrimônio líquido apresentado como uma obrigação junto às sociedades membros da BOVESPA. As receitas e despesas do Fundo de Garantia são registradas em contrapartida dos respectivos ativos e passivos e não impactam a demonstração combinada do resultado.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

Os valores dos ativos, passivos e patrimônio líquido do Fundo de Garantia apresentados nos balanços patrimoniais combinados estão resumidos abaixo:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>		
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Bancos	44	7	2	8	13
Aplicações financeiras	118.687	98.170	106.783	85.405	72.279
Contas a receber	4.191	3.266	3.744	6.080	3.221
Total do ativo	<u>122.922</u>	<u>101.443</u>	<u>110.529</u>	<u>91.493</u>	<u>75.513</u>
Contas a pagar	158	156	154	197	388
Patrimônio líquido	<u>122.764</u>	<u>101.287</u>	<u>110.375</u>	<u>91.296</u>	<u>75.125</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>122.922</u>	<u>101.443</u>	<u>110.529</u>	<u>91.493</u>	<u>75.513</u>

O superávit do Fundo montou a R\$ 12.389 durante o semestre findo em 30 de junho de 2007 (R\$ 9.991 em 2006) e R\$ 19.079 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 16.171 em 2005 e R\$ 10.096 em 2004). O superávit apurado nesses períodos foi incorporado ao patrimônio do Fundo conforme disposto no regulamento e não impactam a demonstração combinada dos resultados da Companhia.

De acordo com a regulamentação vigente, a BOVESPA recebe remuneração pelas atividades relacionadas à administração do referido fundo, calculada à taxa de 0,5% ao mês sobre o patrimônio líquido do mesmo. Essa remuneração montou a R\$ 3.457 durante o semestre findo em 30 de junho de 2007 (R\$ 2.864 em 2006) e R\$ 6.013 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 4.917 em 2005 e R\$ 4.164 em 2004) e está apresentada como "Outras receitas operacionais" na demonstração combinada do resultado. A BOVESPA não recebe qualquer outro benefício ou remuneração relacionada ao Fundo.

5 Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial da CBLIC

O Fundo de Liquidação e o Patrimônio Especial foram constituídos em abril de 2002 para atender ao estabelecido pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 2001, e Circular no. 3.057 do BACEN, de 31 de agosto de 2001, respectivamente, os quais só

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

poderão ser utilizados para cobrir perdas decorrentes da inadimplência e/ou para prover liquidez para cobrir o desencaixe de eventuais falhas no processo de liquidação das operações.

Os recursos do Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial da CBLC estão aplicados em fundo de investimento exclusivo e em títulos públicos federais, respectivamente, e apresentados como aplicações financeiras no balanço patrimonial combinado (nota 6). O quadro abaixo demonstra o saldo do Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial para cada um dos períodos apresentados:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>		
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fundo de liquidação	270.228	239.170	255.051	222.270	187.396
Patrimônio especial	<u>25.072</u>	<u>21.605</u>	<u>23.330</u>	<u>20.025</u>	<u>16.659</u>
	<u>295.300</u>	<u>260.775</u>	<u>278.381</u>	<u>242.295</u>	<u>204.055</u>

Adicionalmente, a CBLC possui linhas de crédito no montante de aproximadamente R\$ 1.055.000 em 30 de junho de 2007 (R\$ 695.000 em 2006) e R\$ 695.000 em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 1.625.000 em 2005 e R\$ 525.000 em 2004) disponíveis para utilização caso seja necessário para garantir a liquidez nas atividades de liquidação. Essas linhas de crédito são contratadas diretamente com instituições financeiras que operam no Brasil com cláusula de renovação anual e ou automática, dependendo da instituição financeira. Não havia saldos de linhas de crédito utilizados nas datas das demonstrações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

6 Aplicações financeiras

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.235.429	794.291	958.148	704.234	569.665
Cotas de fundos de investimento em renda variável	203	917	1.366	3.419	1.728
Títulos públicos federais	285.654	241.480	249.232	221.877	184.975
Debêntures	8.192	7.674	7.540	7.254	7.213
Depósitos em poupança	61.403	19.928	46.453	15.708	17.076
Depósitos a prazo no exterior	10.235	9.421	11.040	10.493	16.099
Ações	60	1.988	1.988	3.183	889
Operações compromissadas	101.931	50.517	69.373	30.844	18.505
Instrumentos financeiros derivativos	(6)	(53)			
	<u>1.703.101</u>	<u>1.126.163</u>	<u>1.345.140</u>	<u>997.012</u>	<u>816.150</u>

As aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão representadas por aplicações em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estão preponderantemente compostas por aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas, certificados de depósito bancário e debêntures.

Conforme descrito na Nota 3(b), a Companhia possui aplicações em fundos de investimento exclusivo que foram consolidados nessas demonstrações financeiras combinadas. As aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos desses fundos estão demonstrados ao seu valor de mercado conforme requerido pela regulamentação aplicável.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

Os ativos e passivos que foram consolidados nessas demonstrações estão resumidos abaixo:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Bancos	72	98	41	23	39
Operações compromissadas	101.931	50.517	69.373	30.844	18.505
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros					
derivativos	264.636	223.845	229.544	205.726	175.532
Outros valores a pagar	(79)	(94)	(142)	(87)	(67)
Total do patrimônio líquido dos fundos de investimento exclusivos	<u>366.560</u>	<u>274.366</u>	<u>298.816</u>	<u>236.506</u>	<u>194.009</u>

As aplicações em títulos e valores mobiliários foram classificadas no ativo circulante, independentemente de seu prazo de vencimento, em razão de sua classificação como ativos para negociação nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos.

Adicionalmente, o saldo de aplicações financeiras inclui aplicações que estão vinculadas ao Fundo de Garantia da BOVESPA (Nota 4) e Fundo de Liquidação e Patrimônio Especial da CBLC (Nota 5).

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos estão representados por contratos de mercado futuro de taxa de juros (DI1) e demonstrados ao seu valor de mercado (nota 6). Esses contratos são integrantes das carteiras dos fundos exclusivos que foram consolidados nessas demonstrações financeiras combinadas conforme mencionado na Nota 3(b).

Os instrumentos financeiros derivativos integrantes das carteiras dos fundos exclusivos são utilizados para a execução da política de investimentos estabelecida no regulamento de cada fundo. As operações com derivativos envolvem riscos e podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações significativas no resultado do fundo e podendo também ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. O administrador do fundo utiliza técnicas e procedimentos para manter o controle e acompanhamento dos riscos associados de forma a mitigá-los.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

O valor nominal dos contratos de operações de mercado futuro totalizam R\$ 98.493 em 30 de junho de 2007 (R\$ 42.763 em 2006) e R\$ 103.894 em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 17.558 em 2005 e R\$ 18.505 em 2004).

8 Contas a receber

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Circulante					
Sociedades corretoras	101.505	57.080	59.035	37.183	21.554
Contribuições a receber de sociedades corretoras	2.046	1.057	1.242	3.871	756
Anuidades de companhias abertas	6.202	5.259	1.103	748	1.049
Provisão para perdas com anuidades de companhias abertas	(1.450)	(867)	(1.103)	(748)	(1.049)
	<u>108.303</u>	<u>62.529</u>	<u>60.277</u>	<u>41.054</u>	<u>22.310</u>
Longo prazo					
Operações cobertas pelo Fundo a restituir	2.575	2.410	2.703	2.410	2.666
Provisão para perdas em operações cobertas pelo Fundo	(430)	(201)	(201)	(201)	(201)
	<u>2.145</u>	<u>2.209</u>	<u>2.502</u>	<u>2.209</u>	<u>2.465</u>

Os valores a receber das sociedades corretoras representam principalmente: (i) taxas e emolumentos sobre operações realizadas em pregão, cujo prazo médio de repasse à BOVESPA é de aproximadamente 45 dias e (ii) taxas de liquidação, registro e custódia, cujo prazo médio de repasse à CBLC é de 15 dias.

O saldo de contribuições a receber de sociedades corretoras refere-se às contribuições destinadas ao Fundo conforme descrito na nota 4. Em 31 de dezembro de 2005, esse saldo inclui também valor a receber da BOVESPA no montante de R\$ 3.000, referente a processo de indenização de responsabilidade da BOVESPA que foi liquidado pelo Fundo.

O saldo das contas a receber de companhias abertas refere-se às anuidades cobradas pela BOVESPA pelo registro para negociação de suas ações no mercado. As anuidades são calculadas com base no capital social de cada empresa e recebidas em até quatro parcelas

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

trimestrais. As parcelas recebidas antecipadamente são registradas no passivo circulante como "receitas a apropriar" e apropriadas ao resultado através do regime de competência.

Os valores provisionados referem-se, substancialmente, a valores a receber em atraso e/ou valores a receber de companhias abertas em falência ou processo de liquidação.

Os saldos registrados no ativo realizável a longo prazo referem-se a indenizações pagas pelo Fundo à clientes de sociedades corretoras a serem ressarcidas por essas sociedades. A administração do Fundo, considerando o andamento dos casos de ressarcimentos que se encontram pendentes de recebimento por medidas liminares concedidas e com base na opinião de seus assessores jurídicos internos, considera suficiente a provisão para perdas apresentada no balanço patrimonial combinado para os períodos acima.

9 Bens destinados à venda

Referem-se substancialmente a imóveis adquiridos de outras bolsas, por conta do processo de integração das bolsas de valores brasileiras ocorrido em períodos anteriores a 2004 e a imóvel recebido em dação de pagamento.

10 Impostos a recuperar e antecipações

É representado substancialmente por impostos antecipados ou retidos na fonte a serem compensados com tributos futuros.

Durante o primeiro semestre de 2007, foram antecipados R\$ 15.915 (R\$ 10.388 no primeiro semestre de 2006) e durante o exercício de 2006, foram antecipados R\$ 25.190 (R\$ 14.398 em 2005 e R\$ 6.451 em 2004) relativos a imposto de renda e contribuição social apurados sobre o resultado do semestre e exercício, respectivamente.

Durante o exercício de 2006, foram compensados R\$ 14.983 (R\$ 8.987 em 2005 e R\$ 8.043 em 2004) relativos a imposto de renda e contribuição social apurados sobre o resultado do exercício.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

11 Depósitos judiciais

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Finsocial	2.856	2.802	2.831	2.775	2.698
Contribuição social	348	342	345	338	329
PIS e COFINS	1.374	1.075	1.239	970	740
Processos trabalhistas	480	164	183	155	22
Outros	163	4	6	5	4
	<u>5.221</u>	<u>4.387</u>	<u>4.604</u>	<u>4.243</u>	<u>3.793</u>

Os depósitos judiciais são efetuados para fazer face à processos e questionamentos jurídicos, demonstrados pelo valor original atualizado monetariamente conforme legislação, e estão assim representados:

- Os depósitos judiciais do Finsocial referem-se ao recolhimento desse tributo, incluindo as majorações da alíquota de 0,5% no cálculo do referido tributo, para período de maio de 1990 a março de 1992. A partir dessa data, com base em parecer de seus assessores jurídicos, os quais entendem serem suas operações isentas, a BOVESPA deixou de efetuar o depósito e o provisionamento do respectivo tributo.
- A contribuição social depositada em juízo refere-se ao período-base de 1989. A partir de 1990, com base no Ato Declaratório no. 17, de 30 de novembro de 1990, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos passaram a ser isentas.
- Os valores do PIS e COFINS referem-se ao depósito dessas contribuições pela CBLC calculadas as alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre as receitas financeiras para os meses de junho e julho de 2004 e sobre as receitas não operacionais para o período de junho de 2004 a junho de 2007.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

12 Investimentos

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Obras de arte	2.851	2.878	2.851	2.851	2.851
Imóveis alugados	13.848	14.242	14.203	11.673	12.368
Outros investimentos	58	118	58	118	58
	<u>16.757</u>	<u>17.238</u>	<u>17.112</u>	<u>14.642</u>	<u>15.277</u>

13 Imobilizado

	30 de junho		31 de dezembro			
	2007	2006	2006	2005	2004	Taxa de depreciação - %
Custo						
Terrenos	22.776	22.084	22.775	22.084	22.084	
Edificações	61.557	57.741	60.565	55.657	53.400	4
Instalações	17.220	13.845	16.887	13.616	12.849	10 e 20
Processamento de dados	60.778	56.569	58.291	53.874	52.393	20
Móveis e utensílios	15.975	13.330	15.610	13.243	12.695	10
Equipamentos de telecomunicações	4.135	5.027	3.855	5.296	8.843	20
Sistema de telefonia	15.694	16.141	16.158	16.141	16.221	20
Outras imobilizações	5.125	5.366	5.660	4.290	3.825	10 e 20
Imobilizações em andamento	2.300	11.609	3.042	4.403	10	
	<u>205.560</u>	<u>201.712</u>	<u>202.843</u>	<u>188.604</u>	<u>182.320</u>	
Depreciação acumulada	<u>110.500</u>	<u>110.150</u>	<u>108.623</u>	<u>105.908</u>	<u>105.193</u>	
Líquido	<u>95.060</u>	<u>91.562</u>	<u>94.220</u>	<u>82.696</u>	<u>77.127</u>	

14 Depósitos em garantia de operações

Os depósitos em garantia de operações representam depósitos, em espécie, efetuados pelos agentes de compensação em nome de clientes de sociedades corretoras, para garantia de operações nos mercados à vista, a termo e de opções, e também garantias depositadas em espécie por interessados na participação em leilão de energia elétrica. O quadro abaixo demonstra a composição dos depósitos recebidos em espécie de acordo com sua finalidade para os períodos apresentados:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Operações mercado à vista, termo e opções	279.117	52.469	145.405	45.013	24.588
Leilão de energia elétrica	-	2.423	215	11.728	-
	<u>279.117</u>	<u>54.892</u>	<u>145.620</u>	<u>56.741</u>	<u>24.588</u>

Adicionalmente, as operações nos mercados à vista, a termo, futuro, de opções e no serviço de empréstimo de títulos, de responsabilidade dos agentes de compensação, sociedades corretoras e investidores estão garantidas por ativos e recursos demonstrados conforme quadro abaixo:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Ações	11.114.665	7.137.925	9.817.223	6.581.388	3.075.974
Títulos públicos	19.332.307	7.375.667	7.434.051	6.376.738	2.761.338
Cartas de fiança	289.465	231.452	263.758	350.598	284.182
Créditos diversos	359.862	76.513	228.966	103.714	86.184
Outras garantias	<u>2.093.415</u>	<u>1.131.895</u>	<u>1.339.789</u>	<u>260.498</u>	<u>375.553</u>
	<u>33.189.714</u>	<u>15.953.452</u>	<u>19.083.787</u>	<u>13.672.936</u>	<u>6.583.231</u>

15 Encargos sociais e provisões

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Provisão para férias e encargos	11.166	8.738	9.106	7.635	4.850
Encargos sociais a recolher e outras provisões	<u>2.402</u>	<u>2.007</u>	<u>2.200</u>	<u>1.801</u>	<u>3.231</u>
	<u>13.568</u>	<u>10.745</u>	<u>11.306</u>	<u>9.436</u>	<u>8.081</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

16 Impostos e taxas a recolher

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
PIS e COFINS	7.348	5.072	5.752	4.527	2.100
Provisão para imposto de renda sobre aplicações financeiras	1.570	1.190	1.327	1.694	1.384
Imposto de renda na fonte de terceiros	3.770	2.771	2.335	2.090	1.613
CSL/PIS/COFINS/ISS retidos de terceiros	957	591	772	497	350
	<u>13.645</u>	<u>9.624</u>	<u>10.186</u>	<u>8.808</u>	<u>5.447</u>

A Companhia vem discutindo judicialmente alguns valores relativos a PIS e COFINS, que estão provisionados integralmente por se tratarem de um exigível relativo à obrigação tributária. O valores provisionados referem-se a: (i) provisão da COFINS à alíquota de 7,6% sobre as receitas não operacionais e à alíquota de 4,6% (diferencial de alíquota acima de 3,0%) sobre as receitas operacionais que não fazem parte da atividade principal da BOVESPA e (ii) provisão de PIS e COFINS calculada a alíquota de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre as receitas financeiras para os meses de junho e julho de 2004 e sobre as receitas não operacionais para o período de junho de 2004 a junho de 2007 da CBLC, cujos montantes vem sendo depositados judicialmente.

17 Retenção por compra de títulos patrimoniais

Valor mantido temporariamente, na BOVESPA, para fazer face à eventuais contingências ou reclamações de investidores perante o Fundo de Garantia da BOVESPA, oriundo de títulos patrimoniais adquiridos de corretoras e ainda não completamente pagos as mesmas.

18 Proventos e direitos sobre títulos em custódia

Representam os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de companhias abertas a serem repassados aos agentes de custódia e estes a seus clientes, detentores da titularidade das ações dessas companhias abertas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

19 Provisão para contingências

A Companhia no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais de natureza cível, tributária e trabalhista. A Companhia constituiu provisões para processos legais, baseada na opinião de seus assessores jurídicos e considera o valor suficiente para cobrir perdas prováveis.

As provisões para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis estão apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas para os períodos apresentados:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Processos cíveis	3.052	5.034	5.034	2.609	2.681
Processos tributários		641	647	634	617
Processos trabalhistas	733	81	81	81	81
	<u>3.785</u>	<u>5.756</u>	<u>5.762</u>	<u>3.324</u>	<u>3.379</u>

Os valores relativos aos processos cíveis são representados por ações de indenização por perdas e danos, para os quais, com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, foi constituída provisão para perda.

A contingência tributária estava representada por valores de Finsocial referente ao provisionamento da alíquota de 0,5% do referido tributo para o período de janeiro de 1990 a março de 1992. Essa provisão foi revertida em 2007, em razão da reavaliação das perspectivas de perda nessa causa.

A movimentação da provisão para os períodos apresentados está demonstrada a seguir:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
No início do semestre/exercício	5.762	3.324	3.324	3.379	1.671
Constituição	645	3.006	3.012	3.754	1.708
Reversão	(641)			(681)	-
Liquidação	<u>(1.981)</u>	<u>(574)</u>	<u>(574)</u>	<u>(3.128)</u>	-
No fim do semestre/exercício	<u>3.785</u>	<u>5.756</u>	<u>5.762</u>	<u>3.324</u>	<u>3.379</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

Perdas possíveis

A Companhia possui ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Cíveis	1.300	1.178	1.282	1.112	469
Tributárias	71.243	67.286	67.286	67.286	67.286
Trabalhistas	406	406	406	132	132
	<u>72.949</u>	<u>68.870</u>	<u>68.974</u>	<u>68.530</u>	<u>67.887</u>

20 Patrimônio líquido

(a) BOVESPA

O patrimônio social da BOVESPA estava composto da seguinte maneira para os períodos apresentados:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Quantidade					
Títulos patrimoniais em circulação	758	758	758	763	794
Títulos patrimoniais em tesouraria	5	5	5	31	21
	<u>763</u>	<u>763</u>	<u>763</u>	<u>794</u>	<u>815</u>
Valor patrimonial unitário dos títulos	<u>1.460</u>	<u>1.097</u>	<u>1.223</u>	<u>958</u>	<u>781</u>

Os títulos patrimoniais estão caucionados em primeira caução à BOVESPA para garantia dos débitos das associadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

(b) CBLC

(i) Capital social

O capital social é representado por 81.502 ações, sem valor nominal, sendo 81.501 ações ordinárias nominativas e uma ação preferencial de "Classe Especial" (Golden Share), assim distribuídas:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Ações ordinárias					
Sociedades corretoras - membros da Bolsa de Valores de São Paulo	22.995	23.995	22.995	23.995	25.495
Bovespa Serviços e Participações S.A. (BSP)	16.000	16.000	16.000	16.000	15.000
Instituições financeiras	34.121	34.496	34.496	34.496	34.496
Outros	8.385	7.010	8.010	7.010	6.510
Ação preferencial - "Classe Especial" - mantida pela BOVESPA (acionista instituidora)	1	1	1	1	1
Total de ações	81.502	81.502	81.502	81.502	81.502

Para efeito das demonstrações financeiras combinadas, o capital social da CBLC está apresentado na proporção da participação combinada e representado por 66.502 ações em 31 de dezembro de 2004 e 65.502 ações nas demais datas.

À ação preferencial de "Classe Especial" (Golden Share) são conferidos os seguintes direitos: (a) voto em separado para eleição de dois membros efetivos e um membro suplente do Conselho de Administração; (b) aprovação, por votação em separado, da alteração da denominação social, da mudança da sede social, da mudança do objeto social, da participação em outras sociedades sempre que se fizer necessária a alteração estatutária, da liquidação, fusão ou incorporação, da alteração nos direitos e deveres dos agentes de compensação e da extinção ou modificação de qualquer direito atribuído à ação preferencial de "Classe Especial"; e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

(ii) Reserva legal

A reserva legal é constituída através de destinação de 5% do lucro líquido do semestre/exercício de acordo com disposto na legislação societária.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

(iii) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação societária. Não houve distribuição de resultados na forma de dividendos durante os períodos apresentados.

(iv) Juros sobre o capital próprio

Em conformidade com a Lei no. 9.249/95, a CBLC efetuou a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, incluindo-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas durante os períodos apresentados foi contabilizado como despesa financeira. No entanto, para efeito destas demonstrações financeiras combinadas, os juros sobre o capital próprio estão apresentados como distribuição do lucro líquido do semestre/exercício, conforme previsto na Deliberação CVM no. 207/96.

(v) Resultado na alienação de investimento de entidade relacionada

Durante o exercício de 2004 a participação da BSP na CBLC foi reduzida em 7,70%, tendo como reflexo um ganho para o combinado de R\$ 21.553. Este ganho é consequência da aplicação dos Princípios para combinação das demonstrações financeiras mencionados na nota 2, (item a).

(c) Resultado/superávit acumulados

Até 30 de junho de 2007, o resultado e superávit acumulados não foram destinados, pois serão considerados nos processos de reorganizações societárias e aumento de capital da nova controladora (nota 30) e de suas respectivas controladas.

21 Plano de previdência privada

A Companhia e parte de seus funcionários contribuem como patrocinadores do Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais (Mercaprev), em plano de pensão e aposentadoria, cujo objetivo principal é a suplementação da aposentadoria dos funcionários. O tipo de plano é o de contribuição definida. A contribuição da Companhia é de 2,90% sobre a folha de salários dos participantes do plano e a dos participantes é de, no mínimo, 2,90% sobre seus salários.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

O valor da contribuição da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2007 foi de R\$ 706 (R\$ 544 em 2006) e R\$ 1.260 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 1.062 em 2005 e R\$ 930 em 2004) e está apresentada como "despesas de pessoal" na demonstração combinada dos resultados.

22 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem substancialmente ao relacionamento com corretoras e instituições financeiras que são membros/acionistas da Companhia. Os principais saldos e transações com partes relacionadas em aberto nas datas base estão compostos por:

Componente	Natureza das transações	30 de junho		31 de dezembro		
		2007	2006	2006	2005	2004
Aplicações financeiras	Incluem aplicações financeiras com partes relacionadas e aplicações em fundos de investimento administrados por partes relacionadas	1.673.790	1.098.883	1.315.783	970.315	797.846
Contas a receber	Valores a receber das sociedades corretoras, relativos a contribuições ao Fundo de Garantia da BOVESPA, processamento de dados, licença de software e serviços de telecomunicações	2.382	2.022	2.172	4.873	1.952

Receitas e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas durante os períodos apresentados foram as seguintes:

Componente	Natureza das transações	30 de junho		31 de dezembro		
		2007	2006	2006	2005	2004
Receitas operacionais	Receita de processamento de dados, licença de software, serviço de telecomunicações e remuneração relativa a administração do Fundo de Garantia da BOVESPA	6.108	6.530	13.377	12.984	9.851
Despesas operacionais	Programa de aprimoramento tecnológico	(7.146)	(6.822)	(14.299)	(13.600)	(11.936)

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

Componente	Natureza das transações	30 de junho		31 de dezembro		
		2007	2006	2006	2005	2004
Resultado financeiro	Receita sobre aplicações financeiras (inclui receita de aplicações em fundos de investimento administrados por partes relacionadas)	70.246	64.964	131.784	131.753	91.510

Adicionalmente, a BOVESPA presta certas garantias para as operações do ciclo de liquidação de suas corretoras a favor da CBLC ou de Agentes de Compensação autorizados por esta. Os saldos dessas garantias estão apresentados na nota 26.

23 Resultado financeiro

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Receitas com aplicações financeiras	75.607	68.982	138.433	138.829	97.083
Outras receitas financeiras	1.036	581	1.218	1.935	4.891
Varição cambial sobre ativos em moeda estrangeira	(1.099)	(802)	(797)	(1.487)	(3.239)
CPMF sobre aplicações financeiras	(951)	(465)	(868)	(645)	(730)
Outras despesas financeiras	(1.065)	(1.009)	(1.914)	(2.371)	(2.328)
Resultado financeiro	<u>73.528</u>	<u>67.287</u>	<u>136.072</u>	<u>136.261</u>	<u>95.677</u>

24 Resultado não operacional

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Rendas com imóveis alugados	1.547	1.334	3.176	2.677	2.477
Ajuste na provisão para desvalorização de bens destinados a venda	3.361				
PIS e COFINS sobre receita não operacional	(151)	(122)	(312)	(273)	(986)
Provisão para passivos contingentes	(4)	(3.006)	(3.012)	(3.073)	(855)
Prejuízo na alienação de ações da CBLC					(6.009)
Resultado decorrente de alteração no percentual de participação societária na CBLC					(1.520)
Lucro/(prejuízo) na alienação de bens do ativo permanente	(45)	41	(82)	(928)	178
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	<u>(16)</u>	<u>(88)</u>	<u>(253)</u>	<u>(607)</u>	<u>(173)</u>
Resultado não operacional	<u>4.692</u>	<u>(1.841)</u>	<u>(483)</u>	<u>(2.204)</u>	<u>(6.888)</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

25 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Diferenças temporárias					
Provisão para desvalorização de bens destinados a venda		1.142	1.142	1.142	1.142
Provisão para créditos oriundos de ações judiciais	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364
	<u>1.364</u>	<u>2.506</u>	<u>2.506</u>	<u>2.506</u>	<u>2.506</u>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias, são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses créditos, com base em projeções de resultados futuros elaboradas fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 2004, a BSP auferiu resultado não operacional negativo de R\$ 13.889 originado por alienação de ações da CBLC. O crédito tributário, equivalente a R\$ 4.722, somente poderá ser compensado com resultados não operacionais futuros, e, dessa forma, a administração não constituiu o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos em nenhum dos períodos apresentados.

(b) Período estimado de realização

A administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final das ações judiciais e eventos relacionados e estima que devam ser realizados em até 5 anos.

(c) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) demonstrados no resultado combinado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Lucro líquido antes do IR e CS	287.194	168.069	324.575	221.044	138.450
Superávit da BOVESPA ajustado pelos efeitos da equivalência patrimonial e IR sobre aplicações financeiras (*)	(169.578)	(100.352)	(192.574)	(135.742)	(94.548)
Prejuízo fiscal não constituído da BSP					13.889
Juros sobre capital próprio	(10.218)	(10.153)	(20.371)	(19.743)	(17.261)
Diferenças permanentes líquidas	843	(540)	(893)	645	1.804
Diferenças temporárias líquidas	191	170	328	13	10
Lucro líquido ajustado	108.432	57.194	111.065	66.217	42.344
IR e CS às alíquotas vigentes - 34%	36.867	19.446	37.761	22.513	14.398
IR sobre aplicações financeiras - BOVESPA	6.559	6.407	12.768	13.906	11.558
Total IR e CS	43.426	25.853	50.529	36.419	25.956
Corrente	44.568	25.853	50.529	36.419	25.956
Diferido	(1.142)				

(*) Por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos, o superávit da BOVESPA não é considerado para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

26 Cartas de fianças emitidas

A BOVESPA, conforme disposto no parágrafo 1o. do artigo 87 de seu Estatuto Social, presta garantias para as operações do ciclo de liquidação das suas corretoras, por meio da emissão de Cartas de Fianças a favor da CBLC ou de Agentes de Compensação autorizados por esta.

As cartas de fiança emitidas têm como colaterais a totalidade dos títulos patrimoniais de propriedade da sociedade corretora membro afiançada e não requereram provisionamento patrimonial para eventuais perdas. As fianças são emitidas por conta de operações efetuadas por sociedades corretoras membros.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

O quadro abaixo demonstra o valor total das fianças emitidas nos períodos apresentados e sua composição por beneficiário:

	30 de junho		31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
CBLC	139.215	111.000	125.200	111.970	88.550
Agentes de compensação	79.324	59.072	67.541	44.478	34.650
	<u>218.539</u>	<u>170.072</u>	<u>192.741</u>	<u>156.448</u>	<u>123.200</u>

27 Informações por segmentos

A Companhia apresenta suas receitas e ativos em correspondentes em dois principais segmentos: BOVESPA e CBLC. Esses segmentos são administrados e operam como duas linhas de negócios, baseados no tipo de serviços que são prestados aos seus clientes.

O segmento BOVESPA representa principalmente as receitas recebidas com negociação de títulos e valores mobiliários em seu recinto, listagem de valores mobiliários, informações de mercado e produtos e serviços relacionados à tecnologia da informação. As receitas auferidas pela BSP também estão incluídas nesse segmento.

O segmento CBLC representa principalmente as receitas com serviços de depositária, compensação e liquidação.

	Semestres findos em 30 de junho			
	BOVESPA		CBLC	
	2007	2006	2007	2006
Receitas de negociação- emolumentos de pregão	195.630	122.914		
Taxas de compensação e liquidação			107.547	63.802
Empréstimo de valores mobiliários			19.474	9.307
Listagem de valores mobiliários	9.994	8.592		
Depositária, custódia e back-office			12.174	9.396
Cotações e informações de mercado	5.221	4.109		
Processamento de dados, licença de software e telefonia	2.692	3.801		
Outras	7.795	4.637	37	420
Receitas operacionais brutas	<u>221.332</u>	<u>144.053</u>	<u>139.232</u>	<u>82.925</u>
Resultado operacional	<u>127.568</u>	<u>63.563</u>	<u>81.406</u>	<u>39.061</u>
Total dos ativos	<u>1.188.567</u>	<u>905.364</u>	<u>801.959</u>	<u>450.524</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	BOVESPA			CBLC		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Receitas de negociação- emolumentos de pregão	243.364	164.396	124.851			
Taxas de compensação e liquidação				127.785	87.916	65.630
Empréstimo de valores mobiliários				17.749	10.806	4.340
Listagem de valores mobiliários	18.747	16.713	14.079			
Depositária, custódia e back-office				20.000	13.401	8.383
Cotações e informações de mercado	9.005	8.141	7.992			
Processamento de dados, licença de software e telefonia	7.546	8.281	9.403			
Outras	11.621	7.028	7.258	424	76	64
Receitas operacionais brutas	<u>290.283</u>	<u>204.559</u>	<u>163.583</u>	<u>165.958</u>	<u>112.199</u>	<u>78.417</u>
Resultado operacional	<u>113.597</u>	<u>50.831</u>	<u>28.683</u>	<u>75.389</u>	<u>36.156</u>	<u>20.978</u>
Total dos ativos	<u>994.659</u>	<u>789.742</u>	<u>667.615</u>	<u>564.199</u>	<u>393.616</u>	<u>313.577</u>

28 Instrumentos financeiros a valor justo

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial combinado estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de rendimentos e ajustados a valores de realização, quando aplicável, e se aproximam de seus respectivos valores justos ou de mercado.

29 Informações suplementares sobre a demonstração combinada de fluxos de caixa

	Semestres findos em 30 de junho		Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultados dos semestres/exercícios	<u>243.768</u>	<u>142.217</u>	<u>274.046</u>	<u>184.625</u>	<u>112.494</u>
Ajustes e conciliações das atividades operacionais					
Depreciações e amortizações	8.760	8.079	16.427	16.413	15.978
Provisão para contingências	4	3.006	3.012	3.073	1.708
Resultado na venda de ativo permanente	45	(41)	82	928	1.044
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.142				
Provisão para desvalorização de bens destinados à venda	(3.361)				

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Em milhares de reais

	Semestres findos em 30 de junho		Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Atividades operacionais					
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	4.137	3.933	6.009	4.620	1.039
Provisão para imposto de renda e contribuição social	29.275	18.885	5.381	(345)	(1.037)
Impostos a recuperar e antecipações	(18.480)	(12.558)	2.732	(1.425)	2.872
Fornecedores e contas a pagar	(1.306)	(566)	2.600	1.427	3.240
Outras contas a pagar	209	242	1.284	(2.893)	(1.053)
Despesas antecipadas	(4.124)	438	1.048	(3.355)	(558)
Encargos sociais e provisões	2.262	1.309	1.870	1.355	1.166
Impostos e taxas a recolher	3.459	816	1.378	3.361	3.813
Venda de imóveis a receber	720	672	1.319	1.326	1.487
Outros créditos	(324)	(131)	(26)	2.984	(2.501)
Retenção por compra de títulos patrimoniais	4.385	544	(501)	2.224	(3.219)
Pagamento das provisões de contingências		(574)	(574)	(3.128)	
Outras contas a receber	(577)	(739)	(1.401)	478	(867)
Contas a receber	(47.668)	(21.475)	(19.516)	(18.487)	(5.991)
Bens destinados à venda		(280)	81	(20)	2.032
Receitas a apropriar	11.788	11.321			
Caixa líquido originado pelas atividades operacionais	234.114	155.098	295.251	193.161	131.647
Atividades de investimento					
Aplicações financeiras	(214.055)	(124.010)	(243.170)	(129.539)	(75.640)
Depósitos judiciais	(617)	(144)	(361)	(450)	174
Créditos oriundos de ações judiciais		55	55		(610)
Adições ao ativo permanente	(8.341)	(16.586)	(28.693)	(21.095)	(18.703)
Valor de venda de ativo permanente alienado	1.033	330	936	1.109	825
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(221.980)	(140.355)	(271.233)	(149.975)	(93.954)
Atividades de financiamento					
Títulos patrimoniais adquiridos		(3.592)	(3.592)	(20.735)	(12.156)
Juros sobre capital próprio pagos	(10.218)	(10.153)	(20.371)	(19.743)	(14.084)
Ações da CBLC adquiridas no período				(2.999)	
Ações em tesouraria					(35.902)
Ganho na alienação de investimentos na CBLC					21.553
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(10.218)	(13.745)	(23.963)	(43.477)	(40.589)
Aumento (diminuição) líquida do caixa e bancos	1.916	998	55	(291)	(2.896)
Caixa e bancos no início dos semestres/exercícios	2.059	2.004	2.004	2.295	5.191
Caixa e bancos no final dos semestres/exercícios	3.975	3.002	2.059	2.004	2.295

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais

30 Eventos subsequentes

Em conexão com o processo de desmutualização da Bolsa de Valores de São Paulo e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, a administração efetuará certas reorganizações societárias envolvendo a BOVESPA, BSP e CBLC e a nova controladora, Bovespa Holding S.A.

A Bovespa Holding S.A. pretende iniciar o processo de pedido para o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Havendo a concessão do respectivo registro, a Bovespa Holding S.A. pretende realizar a colocação pública de suas ações, observando o disposto na Instrução CVM n . 400/03.

* * *

Balanço Patrimonial da Bovespa Holding S.A. em 28 de agosto de 2007, preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Bovespa Holding S.A.

Balanço patrimonial em

28 de agosto de 2007

e parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas
Bovespa Holding S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Bovespa Holding S.A. em 28 de agosto de 2007 (data da reorganização societária, aumento de capital e início das atividades operacionais da companhia), elaborado sob a responsabilidade de sua administração, no contexto descrito no parágrafo 4 abaixo. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essa demonstração financeira.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia.
- 3 Somos de parecer que o referido balanço patrimonial apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da Bovespa Holding S.A. em 28 de agosto de 2007 (data da reorganização societária, aumento de capital e início das atividades operacionais da companhia), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Conforme descrito na Nota 2, o balanço patrimonial foi preparado em conexão com o processo de pedido de registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com o propósito específico de apresentar o patrimônio líquido da Companhia imediatamente após a aprovação dos aumentos de capital através de incorporação de parcela cindida e de ações, a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007. Por essa razão, o balanço patrimonial não reflete os efeitos decorrentes das

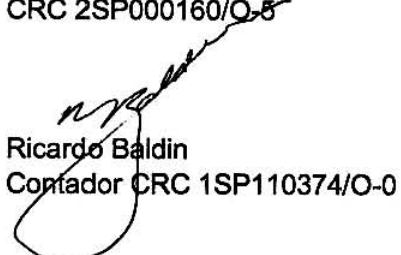
Bovespa Holding S.A.

variações patrimoniais dos ativos incorporados entre 30 de junho de 2007 e 28 de agosto de 2007 (data da reorganização societária, aumento de capital e início das atividades da companhia), que serão apropriadas e registradas posteriormente nos livros da Companhia, quando do início efetivo de suas atividades.

- 5 Conforme mencionado no parágrafo acima, o balanço patrimonial foi preparado com um propósito específico e, conseqüentemente, não apresenta informações relevantes sobre os ativos, passivos e resultados das companhias controladas (Nota 4). Por essa razão, essa demonstração deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas em 30 de junho de 2007, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva em 22 de agosto de 2007.

São Paulo, 28 de agosto de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-8


Ricardo Baldin
Contador CRC 1SP110374/O-0

Bovespa Holding S.A.

Balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007

Em milhares de reais

Ativo		Passivo	
Circulante		Patrimônio líquido (Nota 5)	
Aplicações financeiras (Nota 3)	770.000	Capital social	1.452.888
Não circulante			
Permanente	682.888		
Investimentos (Nota 4)	682.888		
Total do ativo	<u>1.452.888</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.452.888</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante do balanço patrimonial.

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Bovespa Holding S.A. ("Companhia") tem como objetivo principal a participação em sociedades que exerçam atividades de negociação, liquidação, custódia e supervisão de negociação, ou outros serviços relacionados a valores mobiliários, títulos ativos, contratos e direitos negociados no mercado financeiro e de capitais, através de participação majoritária no capital votante nas companhias descritas na Nota 4.

Adicionalmente, a Companhia tem por objeto social exercer outras atividades afins ou correlatas e participar no capital de outras sociedades.

A Companhia foi legalmente constituída em 31 de janeiro de 2007, com a denominação de EDSP68 Participações S.A. Em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 10 de julho de 2007 teve a sua denominação e objeto social alterados para os atuais. As operações da Companhia se iniciaram efetivamente em 28 de agosto de 2007, após os aumentos de capital resultantes do processo da reorganização societária.

Reorganização societária

Em 28 de agosto de 2007, os administradores da Companhia, da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), da Companhia Brasileira de Liquidações e Custódia (CBLC) e da Bovespa Serviços e Participações S.A. (BSP) decidiram, através de AGEs, reorganizar as estruturas societárias. Como resultado, a Companhia passou a controlar integralmente a CBLC e a BSP, sendo que essa última teve sua razão social alterada para Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e passou a exercer as atividades operacionais anteriormente executadas pela BOVESPA.

Como consequência dessa reorganização societária, o acesso das sociedades corretoras aos sistemas de negociação administrados pela BVSP, bem como o acesso dos agentes de compensação e liquidação aos sistemas administrados pela CBLC, decorrerá de relação contratual desvinculada da participação societária (processo de "desmutualização").

Como resultado da reorganização societária, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.452.888, da seguinte forma:

- incorporação de parcela cindida do patrimônio social da BOVESPA, a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 890.878;

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 **Em milhares de reais**

- . incorporação de ações de emissão da BSP (atual BVSP), a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 212.716; e
- . incorporação de ações de emissão da CBLC, a valores contábeis na data base de 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 349.294, líquido dos pagamentos de juros sobre o capital próprio até 28 de agosto de 2007 (R\$ 3.171).

Os membros da BOVESPA e acionistas da CBLC e da BSP passaram a participar do capital social da Companhia a partir de 28 de agosto de 2007, tendo recebido ações na seguinte proporção:

- . para cada título patrimonial da BOVESPA foram emitidas 570.535 ações ordinárias da Companhia, totalizando 432.465.530 ações ordinárias emitidas;
- . para cada 64.661 ações da BSP foram emitidas 136.227 ações ordinárias da Companhia, totalizando 103.260.066 ações ordinárias emitidas; e
- . para cada 25 ações da CBLC foram emitidas 46.223 ações ordinárias da Companhia, totalizando 169.549.662 ações ordinárias emitidas.

Dessa forma, após todas incorporações descritas acima, o capital social da Companhia passou a ser em 28 de agosto de 2007 de R\$ 1.452.888, dividido em 705.275.264 ações ordinárias, sem valor nominal.

2 Elaboração e apresentação do balanço patrimonial

O balanço patrimonial foi elaborado com o propósito específico de apresentar o patrimônio líquido da Companhia imediatamente após a aprovação dos aumentos de capital e de todos os atos societários envolvendo as reorganizações descritas na Nota 1 e em conexão com o processo de pedido de registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em razão disso, essa demonstração financeira não reflete os efeitos decorrentes das variações patrimoniais dos ativos incorporados entre 1o. de julho e 28 de agosto de 2007, que serão apropriadas e registradas posteriormente nos livros da Companhia, conforme definido e aprovado nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão (Protocolo), consoante os artigos 224 da Lei no. 6.404/76.

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 Em milhares de reais

O balanço patrimonial foi elaborado com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e também das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras, conforme deliberações descritas na Nota 1, foram incorporadas a Companhia pelo respectivo valor da cota atualizada até 30 de junho de 2007 (data base para a incorporação de parcela cindida que foi vertida para a Companhia).

Cotas de fundos de investimento em renda fixa 770.000

As aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão representadas por aplicações em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estão preponderantemente compostas por aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas, certificados de depósito bancário e debêntures.

4 Investimentos

Os investimentos em controladas, conforme deliberações descritas na Nota 1, foram incorporados na Companhia considerando o patrimônio líquido ajustado pelos eventos societários das controladas em 30 de junho de 2007 (data base para a incorporação de parcela cindida e de ações).

	<u>BSP</u>	<u>CBLC</u>	<u>Total</u>
Quantidade de ações possuídas pela BOVESPA Holding S.A.	57.213.038	114.102	
Percentual de participação	100	100	
Patrimônio líquido	248.273(1)	434.615(2)	
Valor contábil do investimento	248.273	434.615	682.888

- (1) Patrimônio Líquido contábil de 30 de junho de 2007 (R\$ 120.878), acrescido pela (i) parcela cindida da BOVESPA (R\$ 212.716 - Nota 1) e líquido pelo (ii) investimento na CBLC incorporado pela Bovespa Holding S.A. (R\$ 85.321).

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 Em milhares de reais

- (2) Patrimônio Líquido contábil de 30 de junho de 2007 (R\$ 437.786), líquido dos pagamentos de Juros sobre o capital próprio (R\$ 3.171 - Nota 1).

A BSP tinha como objetivo a prestação de serviços de apoio necessários ao adequado funcionamento da BOVESPA e da CBLC e a outros intermediários do mercado de capitais, bem como participação em outras sociedades. Em decorrência do processo de reorganização societária descrito na Nota 1 e conforme deliberado e aprovado em AGE de 28 de agosto de 2007, seu objeto e razão social foram alterados e a BSP passou a ser denominada Bolsa de Valores de São Paulo S.A. e a realizar as atividades que eram anteriormente executadas pela BOVESPA.

Conseqüentemente, a BVSP passou a ter como objetivo principal a manutenção de infraestrutura adequada à realização de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, dotando o seu estabelecimento de meios materiais, administrativos e técnicos necessários à realização dos negócios, em mercado livre e aberto, especialmente organizado e fiscalizado pela Bovespa Supervisão de Mercado (BSM) e pelas autoridades competentes.

A CBLC tem como objetivos principais registrar, controlar, compensar e garantir, por meio dos agentes de compensação, as operações nos mercados à vista, a termo, de opções e assemelhadas com títulos de renda variável e de renda fixa de emissores privados na BOVESPA e de outros mercados e bolsas, bem como prestar os serviços de depositária de títulos e valores mobiliários.

5 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social em 28 de agosto de 2007 é representado por 705.275.264 ações ordinárias, sem valor nominal. Segundo o Estatuto Social da Companhia, aos titulares das ações estão garantidos os seguintes direitos:

- direito de voto nas Assembléias Gerais, sendo que nenhum acionista ou grupo de acionistas, poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o capital social, com exceção das Assembléias Extraordinárias destinadas a alterar ou revogar essa limitação, onde o limite de votos de qualquer acionista ou grupo de acionistas será de 1% do número de ações em que se dividir o capital. Adicionalmente, a limitação de 7% acima, não prevalecerá em Assembléias Extraordinárias, convocadas pelo Conselho de Administração, com o objetivo de apreciar oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia;

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 Em milhares de reais

- . direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- . em caso de alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante;
- . todos os demais direitos assegurados às ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações; e
- . direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação.

Em AGE de 22 de agosto de 2007, a Companhia aprovou a emissão de um bônus de subscrição, nominativo, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) ("Bônus"), o qual foi subscrito e integralizado pelo Instituto BOVESPA de Responsabilidade Social e Ambiental, havendo o subscritor se obrigado a não onerar ou alienar o mesmo Bônus até a data do respectivo vencimento nas condições abaixo.

O Bônus será exercível pelo titular (i) a partir da data em que houver sido concluída a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2007 e até 31 de dezembro de 2008 e ainda (ii) se, cumulativamente, (a) a Companhia tiver capital social de pelo menos R\$ 1.309.892, dividido em pelo menos 635.870.170 ações e (b) os registros de companhia aberta e de oferta pública inicial de ações ("IPO") da Companhia houverem sido concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Bônus outorga o direito de subscrever, em uma ou mais ocasiões no prazo previsto acima, 2.830.000 ações do capital social da Companhia, representando 0,4% do total de ações em 28 de agosto de 2007. O preço de emissão das ações do Bônus será de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por ação.

(b) Reserva legal

A reserva legal será constituída através de destinação de 5% do lucro líquido do exercício de acordo com disposto na legislação societária.

(c) Dividendos

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação societária.

Bovespa Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 28 de agosto de 2007 Em milhares de reais

7 Plano de Opção de Compra de Ações

Em AGE realizada em 28 de agosto de 2007, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção"). O Plano de Opção objetiva conceder aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia a oportunidade de se tornarem acionistas, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais.

No âmbito do Plano de Opção, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de agosto de 2007, outorgou aos administradores e empregados a opção de comprar 14.810.781 ações de emissão da Companhia, equivalentes a 2,1% do capital social, ao preço de emissão de R\$ 2,06. As opções concedidas poderão ser exercidas até o final do terceiro ano, contado da data da outorga, observadas as condições dos Contratos de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção"), celebrados com cada administrador ou empregado contemplado com opções ("Beneficiários").

Respeitado o limite de 4,6% do total de ações de emissão da Companhia existentes, o Conselho de Administração poderá lançar outros programas de opção, por meio dos quais outorgará opções aos administradores, empregados e prestadores de serviços de subscrever e/ou adquirir ações em condições previamente estabelecidas em Contratos de Opção individuais celebrados com cada Beneficiário. O preço de subscrição ou compra, caso sejam utilizadas ações em tesouraria para o exercício da opção, será determinado com base na média do preço de negociação obtido nos vinte dias antecedentes à data de assinatura dos Contratos de Opção individuais. Em caso de oferta pública inicial realizada em intervalo inferior a 90 dias da data da outorga, poderá ser utilizado, ainda, o preço de emissão das ações da Companhia.

Em 28 de agosto de 2007, existem opções equivalentes à 2,5% do capital social pendentes de outorga pelo Conselho de Administração, restando a possibilidade de concessão das remanescentes 17.631.882 ações ordinárias de emissão da Companhia sob o Plano de Opção. Até 28 de agosto de 2007, não foi exercida qualquer opção sob o Plano de Opção.

Bovespa Holding S.A.

**Notas explicativas da administração ao balanço
patrimonial em 28 de agosto de 2007**
Em milhares de reais

8 Informações adicionais

Como apresentado na Nota 1, a Bovespa Holding S.A. pretende iniciar o processo de pedido para o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Havendo a concessão do respectivo registro, a Companhia pretende listar as suas ações no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, observando o disposto na Instrução CVM no. 400/03.

* * *

Informações Financeiras combinadas “pro forma” da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2007 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

**Informações financeiras combinadas "pro forma"
Semestre findo em 30 de junho de 2007
e exercício findo em 31 de dezembro de 2006
e relatório dos auditores independentes**

Relatório dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração
Bolsa de Valores de São Paulo

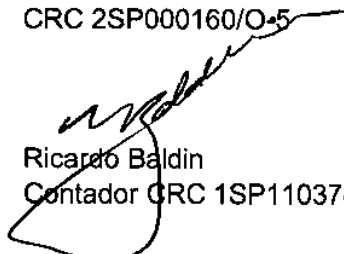
- 1 Revisamos as Informações Financeiras combinadas "pro forma", apresentadas em Anexo, consistindo nas demonstrações combinadas dos resultados "pro forma" da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas (a "Companhia") do semestre findo em 30 de junho de 2007 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. As Informações Financeiras combinadas "pro forma" foram preparadas unicamente para apresentar os efeitos significativos nos resultados que poderiam ter ocorrido caso a Companhia tivesse executado as transações descritas na Nota 1.1 nos referidos períodos. A administração da Companhia é responsável pelas Informações Financeiras combinadas "pro forma". Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre as Informações Financeiras combinadas "pro forma" conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários com base em nosso trabalho.
- 2 Nossa revisão limitada foi conduzida de acordo com a ISAE 3000 - "International Standards on Assurance Engagements". Nosso trabalho consistiu principalmente em (i) comparar as informações financeiras históricas com a documentação suporte (incluindo as demonstrações financeiras combinadas auditadas em 30 de junho de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, conforme descrito na Nota 1.2), (ii) obter evidência sobre e revisar os ajustes apresentados nas colunas "Ajustes pro forma" e (iii) discutir as premissas utilizadas nas Informações Financeiras combinadas "pro forma" com a administração da Companhia. Os procedimentos executados em uma revisão limitada são mais restritos que aqueles que seriam aplicados em um exame de auditoria executada conforme os "International Standards on Assurance Engagements" e, conseqüentemente, não nos permite obter o nível de segurança suficiente de que conhecemos todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados num exame.
- 3 Com base no trabalho descrito no parágrafo 2, não temos conhecimento de qualquer informação relevante que nos leve a acreditar que: (a) as Informações Financeiras combinadas "pro forma" não tenham sido compiladas em todos seus aspectos significativos, segundo as bases descritas nas Notas 1 e 2, e (b) que tais bases não são consistentes com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Bolsa de Valores de São Paulo e
entidades relacionadas

- 4 Sem ressaltar nossa conclusão, ressaltamos que, conforme indicado na Nota 1.2, as Informações Financeiras combinadas "pro forma" foram preparadas considerando premissas determinadas pela administração. Como é natural em circunstâncias similares, as Informações Financeiras combinadas "pro forma" não representam necessariamente os efeitos nos resultados das operações ou na posição patrimonial e financeira que poderiam ter existido se a Companhia tivesse efetivamente executado as transações na data anterior. Adicionalmente, as Informações Financeiras combinadas "pro forma" não fornecem todas as informações e divulgações requeridas em demonstrações financeiras históricas preparadas em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 28 de agosto de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Ricardo Baldin
Contador CRC 1SP110374/O-0

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstração combinada do resultado "pro forma"

Semestre findo em 30 de junho de 2007

(Não auditado)

Em milhares de reais

	Demonstração combinada do resultado	Ajustes "pro forma"			Demonstração combinada do resultado "pro forma"
		PIS e COFINS sobre a receita operacional	PIS sobre a folha de salários	Imposto de renda e contribuição social	
Receitas operacionais brutas	360.564				360.564
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	195.630				195.630
Taxas de compensação e liquidação	107.547				107.547
Empréstimo de valores mobiliários	19.474				19.474
Listagem de valores mobiliários	9.994				9.994
Depositária, custódia e "back-office"	12.174				12.174
Cotações e informações de mercado	5.221				5.221
Processamento de dados, licença de software e telefonia	2.692				2.692
Outras	7.832				7.832
Impostos sobre receitas operacionais	(17.181)	(20.153)			(37.334)
COFINS e PIS	(13.279)	(20.153)			(33.432)
ISS	(3.902)				(3.902)
Receitas operacionais líquidas	343.383	(20.153)			323.230
Despesas operacionais	(134.409)		276		(134.133)
Pessoal	(56.539)		276		(56.263)
Processamento de dados e sistemas de telefonia	(30.077)				(30.077)
Programa de aprimoramento tecnológico	(7.146)				(7.146)
Serviços de terceiros	(4.808)				(4.808)
Ocupação, despesas gerais e administrativas	(3.177)				(3.177)
Marketing, promoção e divulgação	(11.067)				(11.067)
Comunicações	(4.682)				(4.682)
Depreciações e amortizações	(8.760)				(8.760)
Impostos e taxas	(3.291)				(3.291)
Outras despesas	(4.862)				(4.862)
Resultado operacional	208.974	(20.153)	276		189.097
Resultado financeiro	73.528				73.528
Resultado não operacional	4.692				4.692
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	287.194	(20.153)	276		267.317
Imposto de renda e contribuição social	(43.426)			46.287	89.713
Lucro líquido	243.768	(20.153)	276	46.287	177.604

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Financeiras combinadas "pro forma".

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstração combinada do resultado "pro forma"

Exercício findo em 31 de dezembro de 2006

(Não auditado)

Em milhares de reais

	Demonstração combinada do resultado	Ajustes "pro forma"			Demonstração combinada do resultado "pro forma"
		PIS e COFINS sobre a receita operacional	PIS sobre a folha de salários	Imposto de renda e contribuição social	
Receitas operacionais brutas	456.241				456.241
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	243.364				243.364
Taxas de compensação e liquidação	127.785				127.785
Empréstimo de valores mobiliários	17.749				17.749
Listagem de valores mobiliários	18.747				18.747
Depositária, custódia e "back-office"	20.000				20.000
Cotações e informações de mercado	9.005				9.005
Processamento de dados, licença de software e telefonia	7.546				7.546
Outras	12.045				12.045
Impostos sobre receitas operacionais	(21.490)	(26.295)			(47.785)
COFINS e PIS	(16.321)	(26.295)			(42.616)
ISS	(5.169)				(5.169)
Receitas operacionais líquidas	434.751	(26.295)			408.456
Despesas operacionais	(245.765)		477		(245.288)
Pessoal	(97.459)		477		(97.982)
Processamento de dados e sistemas de telefonia	(62.919)				(62.919)
Programa de aprimoramento tecnológico	(14.299)				(14.299)
Serviços de terceiros	(9.286)				(9.286)
Ocupação, despesas gerais e administrativas	(5.284)				(5.284)
Marketing, promoção e divulgação	(18.031)				(18.031)
Comunicações	(6.446)				(6.446)
Depreciações e amortizações	(16.427)				(16.427)
Impostos e taxas	(5.843)				(5.843)
Outras despesas	(9.771)				(9.771)
Resultado operacional	188.986	(26.295)	477		163.168
Resultado financeiro	136.072				136.072
Resultado não operacional	(483)				(483)
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	324.575	(26.295)	477		298.757
Imposto de renda e contribuição social	(50.529)			(49.004)	99.533
Lucro líquido	274.046	(26.295)	477	(49.004)	199.224

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Financeiras combinadas "pro forma".

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Descrição das transações e base de preparação das Informações Financeiras combinadas "pro forma"

1.1 Descrição das transações

As demonstrações combinadas dos resultados "pro forma" (não auditados) para o semestre findo em 30 de junho de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades combinadas (a "Companhia") refletem as transações detalhadas a seguir:

(i) Mudança de regime tributário e lucro líquido "pro forma"

As demonstrações combinadas dos resultados históricos, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, se referem a períodos anteriores a reorganização societária e combinam as demonstrações dos resultados da Bolsa de Valores de São Paulo, da Bovespa Serviços e Participações S.A. e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

Nesses períodos, a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) era constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e estava isenta do pagamento de certos tributos. Portanto, as demonstrações dos resultados combinam as demonstrações financeiras de uma associação civil isenta de certos tributos - a BOVESPA - e duas sociedades por ações sujeitas ao pagamento de tributos - a Bovespa Serviços e Participações S.A. e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

Após a reorganização societária finalizada em 28 de agosto de 2007, as atividades da BOVESPA serão preponderantemente transferidas para uma (i) sociedade por ações sujeita ao pagamento de tributos, a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP), e (ii) para uma associação civil sem fins lucrativos isenta do pagamento de certos tributos, a Bovespa Supervisão de Mercados (BSM).

As informações financeiras combinadas "pro forma" apresentam qual teria sido o efeito tributário caso a BOVESPA, nos respectivos períodos, estivesse sujeita ao pagamento de tributos como uma sociedade por ações, no que concerne às atividades transferidas para a BVSP.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As principais implicações decorrentes dessa mudança de regime tributário são as seguintes:

(ii) COFINS

As receitas operacionais da BOVESPA, preponderantemente, não estavam sujeitas à incidência da COFINS.

Após a reorganização societária, as receitas da BVSP, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, sofrerão a incidência da COFINS, pelo regime não-cumulativo à alíquota de 7,6%.

Dessa forma, na apuração do Lucro Líquido "pro forma", foi considerado o acréscimo que teria ocorrido na COFINS, caso a BOVESPA, no que concerne às atividades transferidas para a BVSP, estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

(iii) PIS

A BOVESPA está obrigada ao recolhimento do PIS à alíquota de 1% sobre a sua folha de pagamentos.

Após a reorganização societária, a BVSP estará obrigada ao recolhimento do PIS, pelo regime não cumulativo à alíquota de 1,65% sobre suas receitas, provenientes das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA.

Dessa forma, na apuração do Lucro Líquido combinado "pro forma", foi considerado o acréscimo que teria ocorrido no PIS, caso a BOVESPA, no que concerne às atividades transferidas para a BVSP, estivesse obrigada ao pagamento dessa contribuição como uma sociedade por ações.

(iv) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A BOVESPA não estava obrigada ao pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre os superávits observados nos respectivos períodos. Entretanto, estava sujeita ao pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, em caráter definitivo, sobre as suas receitas financeiras. As alíquotas do IRRF variavam entre 15,0% e 22,5% sobre esses rendimentos, de acordo com o prazo efetivo do investimento. Adicionalmente, estava sujeita à alíquota do IRRF de 15% sobre os Juros sobre Capital Próprio recebidos de sua participação na Bovespa Serviços e Participações S.A.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O lucro da BVSP, proveniente das atividades anteriormente exercidas pela BOVESPA, estará sujeito à incidência do IRPJ e da CSLL, à alíquota de 34% (25% e adicional de 9%), admitida a dedução do IRRF mencionada acima.

Dessa forma, na apuração do Lucro Líquido combinado "pro forma", foi considerado o acréscimo que teria ocorrido no IRPJ e na CSLL, caso a BOVESPA, no que concerne às atividades transferidas para a BVSP, estivesse obrigada ao pagamento desses tributos como uma sociedade por ações.

(v) ISS

A BOVESPA não estava obrigada ao recolhimento do ISS sobre certas receitas provenientes de seus associados. Caso estivesse organizada sob a forma de uma sociedade por ações, essas receitas seriam constantes na lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo.

Essas receitas não foram relevantes nos períodos abrangidos pelas Informações Financeiras "pro forma" apresentadas, tendo em vista que parcela preponderante era efetuada sem qualquer ônus para as sociedades corretoras associadas.

Após a reorganização societária, a BVSP estará obrigada ao pagamento do ISS sobre receitas provenientes da prestação dos serviços constantes da lista de serviços tributados da Prefeitura do Município de São Paulo. A alíquota preponderante do ISS é de 5% sobre os serviços prestados.

Portanto, na apuração do Lucro Líquido "pro forma", não houve qualquer ajuste no ISS, tendo em vista que as receitas provenientes de seus associados não foram relevantes.

1.2 Base de preparação das Informações Financeiras combinadas "pro forma"

As demonstrações combinadas dos resultados "pro forma" estão apresentadas em milhares de reais e se referem a períodos anteriores a reorganização societária de 28 de agosto de 2007, nos quais as atividades estavam distribuídas entre as seguintes entidades: (a) BOVESPA, associação civil sem fins lucrativos responsável pela organização e administração dos mercados de valores mobiliários; (b) Bovespa Serviços e Participações S.A., sociedade por ações com o objetivo de prestar serviços para as demais entidades e de participar no

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

capital de outras sociedades; (c) Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, sociedade por ações responsável pela compensação e liquidação das operações e pelo depósito de valores mobiliários.

Anteriormente à reorganização societária de 28 de agosto de 2007, a BOVESPA detinha 100% do capital social da Bovespa Serviços e Participações S.A. que detinha participação na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (18,40% em 31 de dezembro de 2004 e 19,63% nas datas dos demais demonstrativos financeiros). A parcela remanescente do capital social da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia estava distribuída entre as sociedades corretoras e bancos, que desempenhavam a atividade de agente de compensação, e entre outros acionistas.

Considerando que: (a) todas as entidades estavam sob administração comum; (b) após a reorganização societária, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia passará a ser integralmente controlada pela Bovespa Holding S.A.; e (c) a necessidade de prover informações que permitam a análise retrospectiva das operações considerando os efeitos da reorganização societária; as demonstrações dos resultados da BOVESPA foram consolidadas com as demonstrações dos resultados da Bovespa Serviços e Participações S.A., sua subsidiária integral, e combinada com as demonstrações dos resultados da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

As demonstrações combinadas dos resultados "pro forma" estão apresentadas para fins ilustrativos e não são, necessariamente, indicativas dos resultados das operações ou da posição patrimonial e financeira da Companhia se as transações tivessem acontecido nessas datas, nem são indicativas dos resultados das operações ou posições financeiras futuras.

As demonstrações combinadas dos resultados "pro forma" devem ser lidas junto com as demonstrações combinadas dos resultados históricos para o semestre findo em 30 de junho de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

2 Ajustes "pro forma" nas demonstrações combinadas do resultado de 30 de junho de 2007 e de 31 de dezembro de 2006

As Informações Financeiras combinadas "pro forma" são baseadas em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, que incluem os seguintes ajustes:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) PIS e COFINS sobre a receita operacional

As alíquotas aplicáveis do PIS (1,65%) e COFINS (7,60%) são as do regime não-cumulativo. Consideramos como base de cálculo para a apuração do PIS e da COFINS as receitas operacionais brutas, sem qualquer dedução permitida por lei, tendo em vista que essas deduções teriam impacto irrelevante nos ajustes "pro forma".

A tabela abaixo demonstra os ajustes efetuados no PIS/COFINS, equivalente ao cálculo desses tributos sobre as receitas da BOVESPA, excluindo-se destas as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuam não sujeitas a tais tributos.

	Semestre findo em 30 de junho de 2007	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006
Receitas operacionais brutas	360.564	456.241
(-) Receitas operacionais - CBLC e BSP	139.232	165.958
(-) Taxa de adm. - Fundo de Garantia da Bovespa	3.457	6.013
(=) Base de Cálculo	217.875	284.270
Ajuste no COFINS (7,60%)/PIS (1,65%)	20.153	26.295
(+) COFINS e PIS histórico	13.279	16.321
(=) COFINS e PIS "pro forma"	33.432	42.616

(b) PIS sobre a folha de pagamentos

Foi excluído o PIS da BOVESPA, calculado sobre a folha de pagamentos, das despesas de pessoal. Para o exercício de 2006 o valor desse PIS foi de R\$ 477 e para o semestre findo em 30 de junho de 2007, o valor foi de R\$ 276.

(c) Imposto de Renda e Contribuição Social

Utilizamos a alíquota de 34% para o cálculo do IRPJ e da CSLL. No que diz respeito à base de cálculo para a apuração do IRPJ e da CSLL "pro forma", foram excluídas as receitas com a administração do Fundo de Garantia, que continuam não sujeitas a incidência desse imposto,

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras combinadas "pro forma" (Não auditadas)

Em milhares de reais, exceto quando indicado

não sendo efetuada qualquer outra adição ou exclusão nessa base de cálculo, tendo em vista que essas adições ou exclusões teriam impacto irrelevante nos ajustes "pro forma". Para o exercício de 2006, a base de cálculo foi de R\$ 292.744 e para o semestre findo em 30 de junho de 2007, a base de cálculo foi de R\$ 263.860.

	Semestre findo em 30 de junho de 2007	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006
IRPJ e CSLL histórico	43.426	50.529
(+) Ajuste no IRPJ e CSLL	46.287	49.004
(=) IRPJ e CSLL "pro forma"	89.713	99.533

3 EBITDA "pro forma"

Apresentamos a seguir a demonstração do cálculo do EBITDA "pro forma", o qual foi definido como sendo o resultado operacional antes das depreciações e amortizações e calculado com base nas demonstrações combinadas dos resultados históricos.

	Semestre findo em 30 de junho de 2007	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006
Resultado operacional	208.974	188.986
(+) Depreciações e amortizações	8.760	16.427
EBITDA	<u>217.734</u>	<u>205.413</u>
(-) Ajuste "pro forma" PIS/COFINS (Nota 2(a))	20.153	26.295
(+) Ajuste "pro forma" PIS sobre folha de pagamentos (Nota 2(b))	<u>276</u>	<u>477</u>
(=) EBITDA "pro forma"	<u>197.857</u>	<u>179.595</u>

* * *

Demonstrações Financeiras Combinadas da Bolsa de Valores de São Paulo e Entidades Relacionadas referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (US GAAP)

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

**Demonstrações financeiras combinadas em
30 de junho de 2007 e de 2006 e em
31 de dezembro de 2006 e de 2005
e parecer dos auditores independentes**

(Tradução livre do original em inglês)

Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas
Bolsa de Valores de São Paulo

Somos de parecer que os balanços patrimoniais combinados e as correspondentes demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente assim como do fluxo de caixa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas (conforme definidas na Nota 2(b) às demonstrações financeiras) em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e o resultado das operações e o fluxo de caixa para cada um dos semestres findos em 30 de junho de 2007 e de 2006 e para cada um dos exercícios do período findo em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas nos Estados Unidos da América, as quais requerem que os exames sejam planejados e realizados com o objetivo de comprovar que a apresentação das demonstrações financeiras esteja livre de distorções relevantes. Um exame compreende a constatação, com base em testes, das evidências que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras, a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames constituam uma base razoável para a apresentação do nosso parecer.

São Paulo, 2 de outubro de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Balanços patrimoniais combinados

Em milhares de reais

(Tradução livre do original em inglês)

Ativo	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Caixa e equivalentes de caixa	3.975	3.002	2.059	2.004
Depósitos bancários	71.638	29.349	57.493	26.201
Aplicações em operações compromissadas	101.931	50.517	69.373	30.844
Títulos para negociação, a valor justo (Nota 6(a))	1.239.845	803.377	965.398	717.684
Títulos disponíveis para venda, a valor justo (Nota 6(b))	289.693	242.973	252.876	222.283
Contas a receber - clientes, líquido (Nota 7)	108.303	62.529	60.277	41.054
Outras contas a receber, líquido	5.720	4.481	5.143	3.742
Despesas antecipadas	8.979	5.465	4.855	5.903
Bens destinados à venda	5.531	2.170	2.170	2.170
Impostos a recuperar	19.973	16.783	1.493	4.225
Impostos sobre o lucro diferidos (Nota 24 (b))	1.364	2.506	2.506	2.506
Venda de imóveis a receber	1.170	1.433	1.433	1.412
Outros créditos	1.279	761	655	629
Circulante	1.859.401	1.225.346	1.425.731	1.060.657
Depósitos judiciais (Nota 11)	5.221	4.387	4.604	4.243
Contas a receber (Nota 8)	2.145	2.209	2.502	2.209
Outros valores e bens	555	1.960	1.313	2.708
Investimentos	58	118	58	118
Imobilizado de uso, líquido (Nota 12)	149.063	139.248	140.068	131.246
Total do ativo	2.016.443	1.373.268	1.574.276	1.201.181

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Balanços patrimoniais combinados

Em milhares de reais

(continuação)

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Passivo e patrimônio líquido				
Depósitos em garantia de operações (Nota 13)	279.117	54.892	145.620	56.741
Fundo de Garantia da BOVESPA (Nota 4)	122.764	101.287	110.375	94.296
Proventos e direitos sobre títulos em custódia (Nota 17)	30.911	24.698	26.774	20.765
Contas a pagar a fornecedores	13.229	11.369	14.535	11.935
Salários e obrigações relacionadas	13.568	10.745	11.306	9.436
Impostos a recolher (Nota 15)	13.645	9.624	10.186	8.808
Provisão para contingências (Nota 18)	3.785	5.756	5.762	3.324
Provisão para impostos sobre o lucro	35.216	19.445	5.941	560
Retenção por compra de títulos patrimoniais (Nota 16)	6.108	2.768	1.723	2.224
Receitas a apropriar (Nota 7)	11.788	11.321		
Outras obrigações	1.731	526	1.516	232
Circulante	531.862	252.431	333.738	208.321
Passivo não circulante				
Obrigações por empréstimos (Nota 25)	14.043	6.985	4.626	8.441
Impostos sobre o lucro diferidos (Nota 24(b))	147	245	198	141
	14.190	7.230	4.824	8.582
Patrimônio líquido				
Capital combinado	763.148	763.148	763.148	663.148
Títulos patrimoniais/ações em tesouraria	(3.592)	(3.592)	(3.592)	(20.735)
Reserva para recompra de títulos patrimoniais	70.000	70.000	70.000	55.000
Reserva legal	19.534	14.510	16.321	12.606
Resultados acumulados	620.299	269.553	388.899	274.021
Outros resultados abrangentes acumulados	1.002	(12)	938	238
Total do patrimônio líquido (Nota 19)	1.470.391	1.113.607	1.235.714	984.278
Total do passivo e patrimônio líquido	2.016.443	1.373.268	1.574.276	1.201.181

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas do resultado

Em milhares de reais

(Tradução livre do original em inglês)

	Semestre findo em 30 de junho		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Receitas				
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	195.630	122.914	243.364	164.396
Taxas de compensação e liquidação	107.547	63.802	127.785	87.916
Empréstimo de valores mobiliários	19.474	9.307	17.749	10.806
Anuidades pela listagem de valores mobiliários	9.994	8.592	18.747	16.713
Serviços de depositária, custódia e "back-office"	12.174	9.396	20.000	13.401
Cotações e informações de mercado	5.221	4.109	9.005	8.141
Processamento de dados, licença de software e telecomunicações	2.692	3.801	7.546	8.281
Outras receitas	7.832	5.057	12.045	7.104
Total das receitas	360.564	226.978	456.241	316.758
Despesas				
Pessoal e despesas relacionadas	(56.539)	(44.460)	(97.459)	(82.433)
Sistemas de tecnologia da informação e de telecomunicações	(25.171)	(27.304)	(56.785)	(49.401)
Programa de aprimoramento tecnológico dos membros	(7.146)	(6.882)	(14.299)	(13.600)
Serviços de terceiros	(4.808)	(4.350)	(9.286)	(11.417)
Ocupação, despesas gerais e administrativas	(3.177)	(2.560)	(5.284)	(5.685)
Marketing, promoção e divulgação	(11.067)	(6.922)	(18.031)	(14.924)
Comunicações	(4.682)	(3.115)	(6.446)	(3.536)
Depreciação e amortização	(11.803)	(9.650)	(19.904)	(20.166)
Provisão para contingências, líquido (Nota 18)	(4)	(3.006)	(3.012)	(3.073)
Impostos e taxas	(20.472)	(13.461)	(27.333)	(19.544)
Outras despesas	(4.862)	(4.077)	(9.771)	(6.319)
Total das despesas	(149.731)	(125.787)	(267.610)	(230.098)
Resultado operacional	210.833	101.191	188.631	86.660
Resultado financeiro (Nota 22)	66.085	60.647	120.997	120.459
Resultado não operacional (Nota 23)	4.696	1.165	2.529	869
Lucro antes da tributação (Nota 24(a))	281.614	163.003	312.157	207.988
Imposto de renda e contribuição social correntes	(35.692)	(19.575)	(37.401)	(22.282)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.091)	(104)	(57)	(158)
Lucro líquido	244.831	143.324	274.699	185.548

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido e resultado abrangente

Em milhares de reais

(Tradução livre do original em inglês)

	Capital combinado	Títulos patrimoniais/ ações em tesouraria	Reserva para recompra de títulos patrimoniais	Reserva legal	Resultados acumulados	Outros resultados abrangentes acumulados	Total	Resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2005								
Assembleia de 23 de fevereiro de 2006	663.148	(20.735)	55.000	12.606	274.021	238	984.278	
Destinação de parte dos resultados acumulados para aumento do capital	100.000				(100.000)			
Aumento da reserva para recompra de títulos patrimoniais			35.735 (20.735)		(35.735)			
Cancelamento de 31 títulos patrimoniais		20.735 (3.592)					(3.592)	
Títulos patrimoniais adquiridos no semestre							(250)	143.324
Títulos disponíveis para venda, líquido dos impostos aplicáveis					143.324	(250)	143.324	
Lucro líquido					(1.904)		(1.904)	
Destinações (Nota 19(b))				1.904	(10.153)		(10.153)	
Reserva legal								
Juros sobre o capital próprio								
Em 30 de junho de 2006	<u>763.148</u>	<u>(3.592)</u>	<u>70.000</u>	<u>14.510</u>	<u>269.553</u>	<u>(12)</u>	<u>1.113.607</u>	<u>143.074</u>
Em 31 de dezembro de 2006								
Títulos disponíveis para venda, líquido dos impostos aplicáveis	763.148	(3.592)	70.000	16.321	388.899	938 64	1.235.714 64	64
Lucro líquido								
Destinações (Nota 19(b))				3.213	244.831 (3.213)		244.831 (10.218)	244.831
Reserva legal					(10.218)			
Juros sobre o capital próprio								
Em 30 de junho de 2007	<u>763.148</u>	<u>(3.592)</u>	<u>70.000</u>	<u>19.534</u>	<u>620.299</u>	<u>1.002</u>	<u>1.470.391</u>	<u>244.895</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido

e resultado abrangente
Em milhares de reais (continuação)

	Capital combinado	Títulos patrimoniais/ ações em tesouraria	Reserva para recompra de títulos patrimoniais	Reserva legal	Resultados acumulados	Outros resultados abrangentes acumulados	Total	Resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2004								
Deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO) da BOVESPA de 28 de fevereiro de 2005:	615.639	(48.058)	35.000	10.106	229.282	(209)	841.760	
Destinação de parte dos resultados acumulados para aumento do capital	50.000				(50.000)			
Aumento da reserva para recompra de títulos patrimoniais			32.156		(32.156)			
Cancelamento de 21 títulos patrimoniais em tesouraria		12.156 (20.735)	(12.156)					
Títulos patrimoniais adquiridos no exercício								
Ações da CBLC adquiridas no exercício	(2.491)				(508)		(20.735) (2.999)	
Cancelamento de 20.000 ações aprovado pela AGO da CBLC de 14 de abril de 2005		35.902			(35.902)			
Títulos disponíveis para venda, líquido dos impostos aplicáveis						447	447	447
Lucro líquido					185.548		185.548	185.548
Destinações (Nota 19(b))				2.500	(2.500) (19.743)		(19.743)	
Reserva legal								
Juros sobre o capital próprio								
Em 31 de dezembro de 2005	663.148	(20.735)	55.000	12.606	274.021	238	984.278	185.995
Deliberações da Assembleia Geral Ordinária da BOVESPA de 23 de fevereiro de 2006								
Destinação de parte dos resultados acumulados para aumento do capital	100.000				(100.000)			
Aumento da reserva para recompra de títulos patrimoniais			35.735		(35.735)			
Cancelamento de 31 títulos patrimoniais que se encontravam em tesouraria			(20.735)					
Títulos patrimoniais adquiridos no exercício		20.735 (3.592)					(3.592)	
Títulos disponíveis para venda, líquido dos impostos aplicáveis						700	700	700
Lucro líquido					274.699		274.699	274.699
Destinações (Nota 19(b))				3.715	(3.715) (20.371)		(20.371)	
Reserva legal								
Juros sobre o capital próprio								
Em 31 de dezembro de 2006	763.148	(3.592)	70.000	16.321	388.899	938	1.235.714	275.399

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Demonstrações combinadas de fluxos de caixa

Em milhares de reais

(Tradução livre do original em inglês)

	Semestre findo em 30 de junho		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido	244.831	143.324	274.699	185.548
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
Impostos sobre a renda diferidos	1.091	104	57	158
Depreciação e amortização	11.803	9.650	19.904	20.166
Perda (ganho) com alienação do imobilizado	45	(41)	82	928
Perda líquida com títulos disponíveis para venda	318	642	710	257
Provisão para contingências	4	3.006	3.012	3.073
Ajustes de provisões para bens destinados à venda	(3.361)			
Outros			60	
Variação em ativos e passivos operacionais				
(Aumento) de contas a receber	(47.222)	(27.289)	(24.852)	(12.629)
(Aumento) diminuição em outras contas a receber	144	(67)	(82)	1.804
(Aumento) diminuição de despesas pagas antecipadamente	(4.124)	438	1.048	(3.355)
(Aumento) diminuição em outros valores e bens	(324)	(77)	29	2.984
Aumento (diminuição) em outras contas a pagar	215	294	1.284	(2.893)
Aumento em proventos e direitos sobre títulos em custódia	4.137	3.933	6.009	4.620
Aumento (diminuição) em contas a pagar a fornecedores	(1.310)	(525)	2.643	1.618
Aumento em salários e obrigações relacionadas	2.262	1.309	1.870	1.355
(Aumento) em depósitos judiciais	(617)	(144)	(361)	(450)
(Aumento) diminuição em impostos a recuperar	(18.480)	(12.558)	2.732	(1.425)
Aumento em impostos a pagar	3.459	816	1.378	3.361
Aumento (diminuição) em provisão para impostos sobre a renda	29.242	19.011	5.021	(576)
Aumento em receitas diferidas	11.788	11.321		
(Aumento) em títulos para negociação	(264.524)	(72.928)	(226.336)	(95.620)
Pagamento de contingências		(574)	(574)	(3.128)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais	(30.623)	79.645	68.333	105.796
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
(Aumento) diminuição líquidos em depósitos bancários	(14.103)	(3.149)	(31.298)	6.969
(Aumento) diminuição líquidos em operações compromissadas	(32.558)	(19.673)	(38.529)	(12.339)
Aquisição de imobilizado	(8.341)	(16.865)	(28.972)	(24.092)
Valor de venda de ativo imobilizado	1.033	46	956	3.258
Aquisição de títulos disponíveis para venda	(135.540)	(177.218)	(190.466)	(143.689)
Valor de alienação de títulos disponíveis para venda	98.502	155.510	160.223	77.359
Aumento (diminuição) líquidos em depósitos em garantia de operações	133.497	(1.849)	88.879	32.153
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de investimento	42.490	(63.198)	(39.207)	(60.381)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de empréstimos	(4.118)	(2.248)	(4.607)	(4.453)
Recompra de títulos patrimoniais/ações		(3.048)	(4.093)	(18.511)
Retenção por compra de títulos patrimoniais	4.385			
Aquisição de ações da CBLC				(2.999)
Juros sobre capital próprio distribuídos a acionistas	(10.218)	(10.153)	(20.371)	(19.743)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de financiamento	(9.951)	(15.449)	(29.071)	(45.706)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.916	998	55	(291)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2.059	2.004	2.004	2.295
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	<u>3.975</u>	<u>3.002</u>	<u>2.059</u>	<u>2.004</u>
Informações suplementares				
Impostos sobre a renda pagos	15.915	10.388	25.190	14.398
Juros sobre empréstimos pagos	787	614	1.247	1.218
Imobilizado de uso adquirido através de arrendamento mercantil	13.535	792	792	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

(Tradução livre do original em inglês)

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

1 Contexto operacional

A Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") é uma associação civil, sem fins lucrativos, que desempenha a função de auto-regulação sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Atualmente, a BOVESPA é um dos centros de negociação de ações mais importantes no mercado de capitais da América Latina.

A BOVESPA organiza o mercado de negociação de ações, derivativos e outros títulos e valores mobiliários e proporciona a listagem de valores mobiliários, serviços de intermediação, cotações e informações de mercado e produtos e serviços relacionados à tecnologia da informação. Seu objetivo principal é a manutenção de infra-estrutura adequada à negociação de títulos e valores mobiliários em mercado livre e aberto, especialmente organizado e fiscalizado pela própria BOVESPA, pelas sociedades corretoras e pelas autoridades competentes.

A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC é uma entidade com fins lucrativos que opera sob a supervisão da CVM e do Banco Central do Brasil ("BACEN"). A CBLC presta serviços de compensação e liquidação, empréstimo de valores mobiliários, depositária, custódia e fornece produtos e serviços de "back-office" relacionados a títulos de renda variável e de renda fixa, instrumentos derivativos, títulos privados e outros.

A BOVESPA, BOVESPA Serviços e Participações S.A. ("BSP") e CBLC prestam serviços de infra-estrutura para as negociações. Usando tecnologia avançada, fornecem serviços de infra-estrutura abrangentes e de alta qualidade para investidores, sociedades corretoras e empresas que operam no mercado de capitais brasileiro. Sua carteira de produtos e serviços engloba toda a cadeia desde a negociação dos títulos até os serviços de depositária.

A BOVESPA, BSP e CBLC (referidas de forma conjunta como "Companhia") possuem substancialmente a mesma administração.

2 Principais práticas contábeis

(a) Base da apresentação

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("US GAAP"), que diferem em certos aspectos daqueles aplicados pela Companhia em suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para fins legais.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

(b) Princípios para consolidação e combinação

A BOVESPA possui 100% de participação na BSP, que fornece serviços técnicos e administrativos, e indiretamente através da BSP, possui 19.63% de participação na CBLC. Os membros da BOVESPA e outras instituições financeiras detêm a participação remanescente na CBLC.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem as demonstrações da BOVESPA e de sua subsidiária integral, BSP. Os saldos e as transações entre essas entidades foram eliminados para efeito dessa consolidação.

Considerando que a BOVESPA, BSP e CBLC estão sob administração comum, conforme disposto no "Accounting Research Bulletin" - ARB no. 51 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas", as demonstrações financeiras combinadas da Companhia também incluem as demonstrações financeiras da CBLC.

As demonstrações financeiras da CBLC foram combinadas com as demonstrações financeiras consolidadas da BOVESPA e BSP, incluindo os itens do patrimônio líquido e reservas. Os investimentos na CBLC, assim como os saldos e transações entre essas entidades também foram eliminados para efeito dessa combinação.

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas exclusivamente em conexão com o processo de desmutualização da BOVESPA e seu plano para abertura de capital ("IPO").

Conforme descrito na Nota 28, a Companhia passou por uma reestruturação societária que resultou na transformação da CBLC em subsidiária integral da Bovespa Holding S.A. (nova controladora cujas ações serão listadas em bolsa - "Bovespa Holding"). Conseqüentemente, a administração considera que a apresentação das demonstrações financeiras combinadas fornece informações mais relevantes aos leitores e investidores em potencial. Se a Bovespa Holding apresentar demonstrações financeiras em USGAAP no futuro, essas demonstrações deverão refletir os impactos da reestruturação societária, incluindo a consideração de novo critério de avaliação contábil e ajustes a valor de mercado relativos à aquisição da participação de 80,3% na CBLC, que anteriormente não era controlada pela Bovespa

(c) Moeda funcional e de apresentação

A maioria dos negócios da Companhia são realizados em reais ("R\$") e portanto, essa moeda foi adotada como moeda funcional e de apresentação para as informações financeiras.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

(d) Correção monetária

Até o ano de 1997, a economia do Brasil foi considerada como hiperinflacionária, e portanto, para fins dessas demonstrações financeiras, todos os saldos e transações anteriores à 31 de dezembro de 1997 foram corrigidos monetariamente.

A Companhia adotou o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), um índice geral e independente de preços brasileiros, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, para incorporar os efeitos da inflação.

A partir de 1 de janeiro de 1998, o Brasil não é mais considerado um país de economia hiperinflacionária e assim, a correção monetária dos saldos e operações foi suspensa.

(e) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldos de caixa e de contas correntes em banco, demonstrado ao valor de custo.

(f) Depósitos bancários

Representam certificados de depósito bancário e estão registrados no balanço patrimonial combinado por seu valor principal acrescido de juros e correção monetária, quando aplicável.

(g) Aplicações em operações compromissadas

A Companhia investe fundos em operações compromissadas (na sua maioria envolvendo títulos da dívida pública). A política da Companhia é a de tomar posse dos títulos adquiridos com o compromisso de revenda, que são registrados na data da negociação por seu valor contratual.

(h) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações em títulos e valores mobiliários são registradas a valor justo na data da negociação e classificados como: (i) títulos para negociação, com o valor dos ganhos e perdas não realizados reconhecido no resultado em "Resultado financeiro" (Nota 22) ou (ii) títulos disponíveis para venda, com o valor dos ganhos e perdas não realizados, líquido de impostos, registrado como um componente da rubrica de outros resultados abrangentes.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

A receita de juros dos títulos para negociação é apropriada e reconhecida ao longo do prazo do investimento na demonstração combinada do resultado.

A Companhia efetua revisão periódica dos seus investimentos a fim de determinar se eventuais reduções no valor justo abaixo da base de custo não representam perdas permanentes. Em 30 de junho de 2007 e 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005, não havia perdas não realizadas que não fossem consideradas como apenas temporárias.

(i) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos como parte da sua estratégia de administração de risco de ativos e passivos e registra todos os derivativos no balanço patrimonial como ativos ou passivos a valor justo, baseado em cotações de mercado, quando aplicável. Quando as cotações de mercado não estão disponíveis, os valores são estimados com base em cotações de instrumentos com características similares. Todos os derivativos da Companhia são classificados como "não hedge" e portanto são registrados como ativos ou passivos financeiros para negociação sendo o ganho ou perda reconhecido nas demonstrações combinadas do resultado como "Resultado financeiro" (Nota 22)". A Companhia não possuía derivativos classificados como hedge em nenhum dos semestres e exercícios apresentados.

Os instrumentos financeiros derivativos envolvem, em graus variáveis, exposições a riscos de mercado, taxa de juros, e de crédito. A Companhia busca minimizar o risco de crédito da contraparte através da realização de operações apenas com um pequeno número de instituições selecionadas e de alta qualidade. Grande parte dos derivativos da Companhia é negociada na Bolsa de Mercadorias e Futuros ("BM&F"). Estes instrumentos possuem padrão de negociação definido e estão sujeitos às políticas estabelecidas pela BM&F, incluindo a aprovação de contrapartes, exigências de depósito de margem e garantias. O risco de crédito associado a esse tipo de instrumento é descrito na Nota 21.

(j) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é registrado ao custo e atualizado monetariamente até 1997 (Nota 2(d)), deduzido da depreciação e amortização acumuladas.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear considerando a vida útil-econômica dos bens, que varia de 5 a 25 anos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas pelo método linear considerando o vencimento dos respectivos contratos de

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

aluguel ou a vida útil estimada da benfeitoria. Apresentamos a seguir as vidas úteis estimadas dos bens da Companhia:

	Anos
Imóveis próprios e de terceiros	10-25
Instalações	10
Computadores e equipamentos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos e sistema de telecomunicações	5

Os custos com desenvolvimento de software são contabilizados de acordo com o pronunciamento AICPA 98-01 "Contabilização dos Custos de Software Desenvolvido ou Obtido para Uso Próprio" (SOP 98-01) e outras diretrizes relacionadas. Os custos com desenvolvimento de software incorridos durante a fase preliminar do projeto são debitados como despesa, enquanto os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento, que inclui as atividades de criação, codificação, implantação e testes, são capitalizados. Os custos com desenvolvimento de software capitalizados são amortizados pelo método linear considerando a vida útil estimada do software, o que, em geral, corresponde a um prazo de cinco anos.

A Companhia avalia a necessidade de constituir provisão para desvalorização de seu imobilizado sempre que os eventos ou as mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil de um bem ou grupo de bens poderá não ser recuperado. Essas análises não indicaram a necessidade de registrar qualquer provisão para desvalorização até a presente data.

(k) Bens destinados à venda

Os bens destinados à venda são demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo deduzido dos custos estimados para venda, quando espera-se que o valor contábil desses bens serão recuperados principalmente através de uma venda ao invés de seu uso contínuo.

(l) Impostos sobre o lucro

A BOVESPA é uma entidade isenta do pagamento de impostos sobre o lucro e a BSP e a CBLC são entidades sujeitas ao pagamento de impostos para todos os exercícios e semestres apresentados. No entanto, a BOVESPA está sujeita ao pagamento do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% sobre os ganhos da sua carteira de investimentos financeiros.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

A Companhia registra a tributação sobre o lucro de acordo com a sistemática de ativos e passivos, através da qual as obrigações e créditos tributários, sejam correntes ou diferidos, são registrados de acordo com a legislação fiscal e alíquotas vigentes. De acordo com esse método, os valores das obrigações e dos créditos tributários no final de cada período são apurados com base na alíquota vigente esperada na data do efetivo pagamento ou recuperação dos impostos. Os benefícios fiscais futuros são reconhecidos na medida de que sua realização seja considerada mais provável do que não.

Impostos sobre o lucro diferidos são calculados com base no efeito estimado dos impostos sobre as diferenças temporárias entre as bases contábeis e tributárias nos ativos e passivos. Constitui-se provisão para desvalorização dos créditos tributários quando sua não realização, parcial ou integral, seja considerada mais provável do que não.

A tributação brasileira sobre o lucro inclui o imposto de renda federal e a contribuição social. Esta última é um imposto federal, apurado com base no lucro ajustado de acordo com a legislação tributária brasileira. Não há outros impostos estaduais ou municipais incidentes sobre o lucro. Para fins dessas demonstrações financeiras, aplicamos o SFAS 109 "Contabilização da Tributação sobre o lucro" para todos os períodos apresentados. Os efeitos dos ajustes efetuados para refletir as exigências do US GAAP, bem como as diferenças entre as bases de cálculo dos ativos não monetários foram reconhecidos como diferenças temporárias para fins da contabilização dos impostos sobre o lucro diferidos.

Os impostos sobre o lucro correntes e os impostos sobre o lucro diferidos são apresentados separadamente na Nota 24.

(m) Reconhecimento de receitas

As receitas de negociação e de serviços de compensação e liquidação são reconhecidas de forma imediata na data da negociação e faturadas mensalmente. Essas receitas são determinadas com base em uma percentual sobre os valores negociados. Os valores em aberto estão registrados como contas a receber de sociedades corretoras na Nota 7.

As receitas decorrentes do empréstimo de títulos e valores mobiliários são determinadas como uma percentagem anual do valor do contrato e são reconhecidas pelo método linear ao longo do respectivo prazo contratual e recebidas na data do vencimento da operação. Os valores em aberto são incluídos em contas a receber de sociedades corretoras na Nota 7.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

As receitas decorrentes das anuidades de listagem de valores mobiliários são reconhecidas pelo método linear ao longo do exercício e estabelecidas como um percentual sobre o capital das empresas listadas ao final do exercício anterior. Os saldos a apropriar são demonstrados como receitas diferidas no balanço patrimonial combinado.

As receitas da prestação de serviços de depositária, custódia e "back-office" são reconhecidas e cobradas mensalmente. As receitas da prestação de serviços de depositária são estabelecidas a um valor fixo por conta, e as de custódia e "back-office" são estabelecidas com base em uma percentagem do valor depositado em cada conta.

As receitas com divulgação de cotações e informações de mercado são estabelecidas como um valor variável por terminal, reconhecidas e faturadas mensalmente.

As demais receitas e taxas de serviços prestados são reconhecidas e faturadas mensalmente.

(n) Resultado abrangente

A Companhia divulga o resultado abrangente de acordo com a SFAS 130, "Apresentação do Resultado Abrangente", e optou pela sua apresentação na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e do Resultado Abrangente. O resultado abrangente apresentado inclui apenas o lucro líquido das suas operações e o ganho (perda) não realizado sobre os títulos disponíveis para venda.

(o) Benefícios a empregados e outros assuntos relacionados

A Companhia juntamente com parte de seus funcionários patrocinam um plano de contribuição definida que oferece benefícios na forma de pensões e aposentadorias (Nota 20). A Companhia também contribui aos planos oficiais de aposentadoria, seguridade social e seguro de desemprego para seus empregados, cujas despesas são debitadas à medida que são incorridas. A maioria dos seus empregados pertence aos sindicatos de suas respectivas categorias com os quais a Companhia firma acordos coletivos anualmente. A provisão para pagamento de férias aos empregados é registrado a medida que os empregados adquirem esse direito.

(p) Contas a receber - clientes

Representa os pagamentos a serem recebidos pela Companhia pela prestação de serviços. A Companhia constitui provisão para ajustar os valores a receber em montante equivalente ao seu valor líquido de realização. A provisão para perdas é mantida em nível considerado

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

suficiente pela administração para absorver prováveis e é avaliada periodicamente pela administração. As adições à provisão para perdas são debitadas ao resultado e a provisão é reduzida pelo valor das baixas, líquido das recuperações.

(q) Marketing, promoção e divulgação

Os custos de marketing, promoção e divulgação representam as despesas de publicidade e de itens promocionais. Esses custos são registrados como despesa à medida que são incorridos.

(r) Lucro por ação

Conforme mencionado em Nota 2(b), as demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas de forma combinada. Considerando que os títulos patrimoniais da BOVESPA e as ações da CBLC não são equivalentes, a administração entende que os dados relativos ao lucro por ação não forneceriam informações relevantes e assim esses dados não foram incluídos nessas demonstrações financeiras.

(s) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas e premissas pela administração que afetam os valores de ativos e passivos apresentados e a divulgação dos passivos contingentes, bem como os valores de receitas e despesas apresentados. As estimativas são usadas, mas não são limitadas aos seguintes itens: contabilização de provisão para perdas, seleção da vida útil de certos bens depreciables, provisão para desvalorização de ativos, provisão para ativos fiscais, contingências e outras avaliações similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas.

3 Pronunciamentos contábeis publicados recentemente

O "Financial Accounting Standards Board" ("FASB") publicou recentemente vários pronunciamentos sobre as normas de contabilidade e suas interpretações. A administração está atualmente avaliando o impacto potencial desses pronunciamentos sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e o fluxo de caixa da Companhia.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

- (a) Em Setembro de 2006, o FASB publicou o SFAS nº157, "Mensurações de Valor justo". O SFAS 157 define valor justo, estabelece uma estrutura para sua mensuração conforme os princípios contábeis geralmente aceitos e amplia a apresentação de informações sobre a mensuração, metodologia e premissas relacionadas ao valor justo e o efeito da sua mensuração no resultado.

Esse pronunciamento é efetivo para os exercícios fiscais a se iniciarem após 15 de novembro de 2007.

- (b) Em Setembro de 2006, o FASB publicou o SFAS nº158, "Registro Contábil pelo Empregador para os Planos de Previdência Privada com Benefício Definido e Outros Planos Pós-Aposentadoria, que altera os pronunciamentos FASB nos. 87, 88, 106, e 132(R)".

O SFAS 158 exige que o empregador reconheça a condição de "funding" de seu plano de previdência privada com benefício definido, superávit ou déficit (se não for do tipo multi-empregador) como um ativo ou passivo no seu balanço patrimonial e que reconheça as mudanças no superávit ou déficit do plano no exercício no qual ocorrem, no resultado abrangente, no caso de empresas ou nas mutações no patrimônio líquido irrestrito no caso de uma organização sem fins lucrativos. Esse Pronunciamento também requer que o empregador mensure a condição de "funding" do plano na data do balanço patrimonial do final do exercício, salvo algumas exceções limitadas.

Um empregador que detém títulos de renda variável negociados em bolsa deve inicialmente reconhecer a condição de "funding" de um plano de aposentadoria de benefício definido e apresentar as informações relativas ao exercício findo após 15 de dezembro de 2006. A Companhia não mantém plano de previdência privada do tipo benefício definido.

- (c) Em Junho de 2006, o FASB divulgou a Interpretação nº48 (FIN 48) "Contabilização de Imposto de Renda em Situações Incertas", uma interpretação do SFAS 109. Esse pronunciamento esclarece a contabilização de incertezas relacionadas ao imposto de renda reconhecido nas demonstrações financeiras de uma empresa conforme o pronunciamento do FASB 109, "Contabilização do Imposto de Renda".

Essa interpretação determina o limiar de reconhecimento e o atributo de mensuração para o registro de uma posição fiscal assumida ou que se prevê que seja assumida na declaração de imposto de renda. Essa interpretação também fornece orientação sobre os seguintes

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

aspectos: reversões e baixas; classificação; juros e multas; contabilização em períodos interinos; apresentação nas demonstrações financeiras e as regras de transição.

A interpretação é efetiva para os exercícios que se iniciaram após 15 de dezembro de 2006. A aplicação antecipada é incentivada no caso de empresas que ainda não tenha publicado suas demonstrações financeiras relativas ao período durante o qual essa interpretação for adotada.

4 Fundo de Garantia da BOVESPA

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é a agência reguladora do sistema financeiro brasileiro responsável pela determinação das políticas monetárias e de crédito, promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como responsável pela supervisão do funcionamento do sistema financeiro no país.

A BOVESPA, por força da Resolução no. 2.690, de 28 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional - CMN mantém um fundo (o "Fundo de Garantia da BOVESPA" ou o "Fundo"), com a finalidade exclusiva de indenizar os investidores (clientes das sociedades corretoras) que procuram o ressarcimento de prejuízos sofridos em conexão com a intermediação de negociações inadequada ou fraudulenta em nome das sociedades corretoras, bem como com a utilização inadequada ou fraudulenta dos títulos para negociação ou dos recursos dos investidores. As demandas de indenização são analisadas pela Comissão do Fundo, que determina se o ressarcimento reivindicado é devido e o valor a ser pago. Todas as decisões tomadas pela Comissão são submetidas a CVM para aprovação.

O Fundo é formado por contribuições dos membros da BOVESPA, conforme definido na Resolução da CMN, e não possui personalidade jurídica própria tratando-se de uma combinação de ativos (investimentos) segregados pela BOVESPA de seus próprios ativos e administrados separadamente. O Fundo deve ser administrado por comissão especial composta por um representante da BOVESPA, um conselheiro representante das sociedades corretoras e um conselheiro representante dos investidores.

De acordo com a Resolução no. 2.690, da CMN do 28 de janeiro de 2000, as indenizações pagas pelo Fundo são limitadas ao valor do seu patrimônio. Em 30 de junho de 2007, o saldo do patrimônio do Fundo montava a R\$ 122.764 (30 de junho 2006 - R\$ 101.287) e em 31 de dezembro de 2006 - R\$ 110.375 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 91.296). A BOVESPA não

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

tem obrigação, em hipótese alguma, de pagar indenizações em nome do Fundo caso o patrimônio do Fundo seja insuficiente. Adicionalmente, os valores pagos pelo Fundo em nome de uma sociedade corretora devem ser ressarcidos por essa, para evitar que suas atividades de negociação sejam suspensas e que outras penalidades sejam aplicadas.

De acordo com a Resolução CMN mencionada acima, os rendimentos decorrentes das aplicações dos recursos do Fundo são incorporados ao seu patrimônio. Na hipótese de dissolução do Fundo, o saldo remanescente, se houver, deverá ser distribuído aos membros da BOVESPA em proporção à sua respectiva participação.

De acordo com o regulamento vigente, a BOVESPA recebe remuneração pelas atividades relacionadas à administração do Fundo, que é calculada à taxa de 0,5% ao mês sobre o patrimônio do mesmo. No semestre findo em 30 de junho de 2007, essa remuneração totalizou R\$ 3.457 (semestre findo em 30 de junho de 2006 - R\$ 2.864) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 - R\$ 6.013 (exercício findo em 31 de dezembro de 2005 - R\$ 4.917) e está registrada em "outras receitas" na demonstração combinada do resultado.

Para fins das demonstrações financeiras combinadas, os ativos do Fundo estão sendo apresentados como parte dos ativos da BOVESPA (identificados como vinculados em cada nota explicativa) e uma obrigação junto as sociedades membros da BOVESPA foi registrada pelo mesmo valor. Os ganhos e perdas apurados e relacionados ao Fundo são registrados diretamente em contrapartida dos respectivos ativos e passivos e não impactam a demonstração combinada do resultado.

Os ativos, passivos e patrimônio líquido do Fundo, apresentados nas demonstrações financeiras combinadas, estão resumidos abaixo:

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Bancos	44	7	2	8
Títulos para negociação	118.687	98.170	106.783	85.405
Contas a receber	4.191	3.266	3.744	6.080
Contas a pagar	(158)	(156)	(154)	(197)
Total do patrimônio líquido	<u>122.922</u>	<u>101.443</u>	<u>110.529</u>	<u>91.493</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

No semestre findo em 30 de junho de 2007, o superávit do Fundo totalizou R\$ 12.389 (semestre findo em 30 de junho de 2006 - R\$ 9.991) e R\$ 19.079 no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (exercício findo em 31 de dezembro de 2005 - R\$ 16.171). Os superávits apurados nesses períodos foram incorporados ao patrimônio do Fundo conforme disposto no regulamento e não impactam a demonstração combinada dos resultados da Companhia.

5 Fundo de liquidação e fundo de patrimônio especial da CBLC

Considerando sua atuação na compensação, liquidação e como contraparte central, em abril de 2002, após as deliberações da Assembléia de Acionistas de 27 de setembro de 2001, a CBLC criou um fundo específico (o "Fundo de Liquidação") para cobrir eventuais perdas decorrentes de inadimplência no processo de liquidação e para garantir a liquidez de tais processos. A CBLC destina de forma voluntária uma parte de seus ativos a uma carteira específica de investimentos que só poderá ser utilizada para cobrir inadimplementos ou descasamentos em conexão com o processo de compensação e liquidação das operações.

O Fundo de Liquidação foi constituído exclusivamente pela destinação voluntária de ativos pela CBLC. Essa destinação voluntária de ativos representou o valor mínimo do Fundo de Liquidação e qualquer valor adicional necessário deve se coberto pelos agentes de compensação da CBLC.

Adicionalmente, a CBLC também constituiu outro fundo (o "Fundo de Patrimônio Especial") em abril de 2002, em cumprimento ao disposto na Circular no. 3.057, uma regra instituída pelo BACEN em 31 de agosto de 2001, para garantir que o processo de liquidação tenha cobertura adicional contra perdas e liquidez adicional. Em linha com a criação voluntária do Fundo de Liquidação, uma parte dos ativos da CBLC é destinada a uma carteira específica de investimentos e só poderá ser utilizada para cobrir inadimplementos ou descasamentos em conexão com o processo de compensação e liquidação das operações.

Em 30 de junho de 2007, o Fundo de Liquidação montava a R\$ 270.228 (30 de junho 2006 - R\$ 239.170) e em 31 de dezembro de 2006 - R\$ 225.051 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 222.270). O Fundo de Patrimônio Especial em 30 de junho de 2007 montava a R\$ 25.072 (30 de junho de 2006 - R\$ 21.605) e em 31 de dezembro de 2006 montava a R\$ 23.330 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 20.025). Os recursos desses fundos estavam investidos principalmente em títulos públicos, operações compromissadas e títulos privados e estão

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

apresentados como parte integral dos ativos da Companhia nessas demonstrações financeiras. Além disso, quaisquer juros, ganhos recebidos ou perda incorrida nesses investimentos são registrados como resultado da Companhia.

A CBLC não tem qualquer outra obrigação legal relacionada aos ativos destinados ao Fundo de Liquidação e ao Fundo de Patrimônio Especial.

Adicionalmente, a CBLC possui linhas de crédito no montante de aproximadamente R\$ 1.055.000 em 30 de junho de 2007 (30 de junho de 2006 - R\$ 695.000) e R\$ 695.000 em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 1.625.000), disponíveis para utilização caso seja necessário para garantir a liquidez das suas atividades de compensação e liquidação. Não havia saldos de linhas de crédito utilizados nas datas das demonstrações financeiras.

6 Aplicações em títulos e valores mobiliários

(a) Títulos para negociação

Ativos destinados à negociação são apresentados na tabela a seguir:

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Títulos da dívida pública	4.153	6.181	3.896	6.848
Fundos mútuos	1.235.632	795.208	959.514	707.653
Ações	60	1.988	1.988	3.183
Total	<u>1.239.845</u>	<u>803.377</u>	<u>965.398</u>	<u>717.684</u>

Em 30 de junho de 2007, os títulos para à negociação incluem R\$ 118.687 (30 de junho 2006 - R\$ 98.170) e em 31 de dezembro de 2006, R\$ 106.783 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 85.405) relativos ao Fundo de Garantia da BOVESPA (Nota 4).

(b) Títulos disponíveis para venda

O custo amortizado e o valor justo dos títulos disponíveis para venda são relacionados a seguir:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

30 de junho de 2007				
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor justo
Títulos da dívida pública (*)	279.983	1.536	(18)	281.501
Títulos privados	8.192			8.192
Total	288.175	1.536	(18)	289.693
30 de junho de 2006				
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor justo
Títulos da dívida pública (*)	235.317	277	(295)	235.299
Títulos privados	7.674			7.674
Total	242.991	277	(295)	242.973
31 de dezembro de 2006				
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor justo
Títulos da dívida pública (*)	243.917	1.421		245.338
Títulos privados	7.540			7.540
Total	251.455	1.421		252.876
31 de dezembro de 2005				
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor justo
Títulos da dívida pública (*)	214.668	413	(52)	215.029
Títulos privados	7.254			7.254
Total	221.922	413	(52)	222.283

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

(*) Inclui em 30 de junho de 2007, R\$ 30.516 (30 de junho de 2006 - R\$ 24.811) e em 31 de dezembro de 2006, R\$ 27.686 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 20.604) vinculados a garantia junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros ("BM&F").

Em 30 de junho de 2007, os títulos disponíveis para venda incluem R\$ 295.300 (30 de junho 2006 - R\$ 260.775) e em 31 de dezembro de 2006, R\$ 278,381 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 242.295) relativos ao Fundo de Liquidação e ao Fundo de Patrimônio Especial da CBLC (Nota 5).

Não existem perdas não realizadas em títulos disponíveis para venda pelo prazo de ano ou mais em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

A Companhia avaliou as perdas não realizadas em títulos disponíveis para venda em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e constatou que não havia perdas que não fossem temporárias.

Em 30 de junho de 2007 e 30 de junho de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005, não existiam títulos emitidos por um único emissor ou grupo de empresas relacionadas cujos valores justos fossem superiores a 10% do patrimônio líquido da Companhia.

Ganhos e perdas brutos realizados na venda de títulos disponíveis para venda são relacionados a seguir:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Ganhos	78	15	22	74
Perdas	(396)	(657)	(732)	(331)
	<u>(318)</u>	<u>(642)</u>	<u>(710)</u>	<u>(257)</u>

O custo amortizado e o valor justo dos títulos disponíveis para venda, pelo respectivo prazo de vencimento, eram os seguintes:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	Em 30 de junho			
	2007		2006	
	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Vencimento em até um ano	107.841	103.937	153.872	154.038
Vencimento de um a cinco anos	180.294	185.756	89.119	88.935
Total	<u>288.175</u>	<u>289.693</u>	<u>242.991</u>	<u>242.973</u>
	Em 31 de dezembro			
	2006		2005	
	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Vencimento em até um ano	113.417	109.825	155.647	155.810
Vencimento de um a cinco anos	138.038	143.051	66.275	66.473
Total	<u>251.455</u>	<u>252.876</u>	<u>221.922</u>	<u>222.283</u>

7 Contas a receber - clientes, líquido

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Sociedades corretoras	101.505	57.080	59.035	37.183
Contribuições de membros	2.046	1.057	1.242	3.871
Anuidades pela listagem de valores mobiliários	6.202	5.259	1.103	748
Provisão para perdas	<u>(1.450)</u>	<u>(867)</u>	<u>(1.103)</u>	<u>(748)</u>
	<u>108.303</u>	<u>62.529</u>	<u>60.277</u>	<u>41.054</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

Os valores a receber das sociedades corretoras representam principalmente: (i) taxas e emolumentos sobre operações realizadas em pregão, cujo prazo médio de repasse à BOVESPA é de aproximadamente 45 dias e (ii) taxas de liquidação, registro e custódia, cujo prazo médio de repasse à CBLC é de 15 dias.

O saldo de contribuições a receber de sociedades corretoras refere-se às contribuições destinadas ao Fundo conforme descrito na nota 4.

O saldo das contas a receber de companhias abertas refere-se às anuidades cobradas pela BOVESPA pelo registro para negociação de suas ações no mercado. As anuidades são calculadas com base no capital social de cada empresa e recebidas em até quatro parcelas trimestrais. As parcelas recebidas antecipadamente são registradas no passivo circulante como "receitas a apropriar" e apropriadas ao resultado através do regime de competência.

Os valores provisionados referem-se, substancialmente, a valores a receber em atraso e/ou valores a receber de companhias abertas em falência ou processo de liquidação.

8 Contas a receber

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Fundo de Garantia da BOVESPA	2.575	2.410	2.703	2.410
Provisão para perdas	(430)	(201)	(201)	(201)
	<u>2.145</u>	<u>2.209</u>	<u>2.502</u>	<u>2.209</u>

Representado por valores pagos pelo Fundo a clientes das sociedades corretoras. Tais valores serão ressarcidos ao Fundo pelas sociedades corretoras.

9 Bens destinados à venda

Referem-se basicamente a imóveis adquiridos de outras bolsas, por conta do processo de integração das bolsas de valores brasileiras ocorrido em períodos anteriores a 2004 e a imóveis recebidos em dação de pagamento.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

O saldo em aberto refere-se a uma propriedade específica cuja venda estava em negociação. Durante 2007, juntamente com o fechamento da transação de venda, a Companhia reverteu a provisão para desvalorização constituída em exercícios e períodos anteriores no montante de R\$ 3.361.

10 Impostos a recuperar

Os valores representam impostos antecipados ou retidos na fonte a serem compensados com tributos futuros. Esses valores são compensados com a respectiva provisão para impostos sobre o lucro apenas no final do exercício.

Impostos antecipados totalizaram em 30 de junho de 2007, R\$ 15.915 (30 de junho de 2006 - R\$ 10.388) e R\$ 25.190 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 14.398) e foram recolhidos com base no lucro registrado nos respectivos semestres e exercícios.

Em 2006, foram compensados R\$ 14.983 (31 de dezembro de 2005, R\$ 8.987) relativos a imposto de renda e contribuição social com as antecipações realizadas.

11 Depósitos judiciais

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Litígio envolvendo impostos e contribuições				
Finsocial	2.856	2.802	2.831	2.775
Contribuição social sobre o lucro líquido	348	342	345	338
PIS e COFINS	1.374	1.075	1.239	970
Processos trabalhistas	480	164	183	155
Outros	163	4	6	5
	<u>5.221</u>	<u>4.387</u>	<u>4.604</u>	<u>4.243</u>

Os depósitos judiciais são efetuados de acordo com as instruções determinadas pelo tribunal referentes a processos tributários movidos pela Companhia. Esses depósitos são demonstrados pelo valor original atualizado monetariamente conforme a legislação local, e estão assim representados:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

- Os depósitos judiciais do Finsocial referem-se ao recolhimento desse tributo, incluindo as majorações da alíquota de 0,5% no cálculo do referido tributo, para o período de maio de 1990 a março de 1992. A partir dessa data, com base em parecer dos consultores jurídicos da Companhia, esses pagamentos não são efetuados ou provisionados.
- A contribuição social depositada em juízo refere-se ao período-base de 1989. A partir de 1990, com base no Ato Declaratório no. 17, de 30 de novembro de 1990, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos passaram a ser isentas.
- Os valores do PIS e COFINS referem-se ao depósito dessas contribuições pela CBLC calculadas às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre as receitas financeiras para os meses de junho e julho de 2004 e sobre as receitas não operacionais para o período de junho de 2004 a junho de 2007.

Provisões para contingências foram constituídas para fazer face às estimativas de perdas prováveis em ações judiciais relacionadas a esses depósitos (Nota18).

12 Imobilizado de uso, líquido

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Terrenos	25.252	25.859	25.252	25.252
Edificações e benfeitorias em propriedades de terceiros	87.047	81.594	86.054	80.117
Instalações	17.219	13.831	16.887	13.616
Computadores e equipamentos relacionados	90.815	74.181	75.595	70.107
Móveis e utensílios	15.600	13.307	15.610	13.243
Equipamentos e sistema de telecomunicações	19.829	21.168	20.013	21.437
Software, inclusive os custos com desenvolvimento	44.858	42.260	44.905	40.324
Imobilizações em curso	2.928	12.184	3.042	4.403
Outros	8.972	8.125	8.958	7.588
	<u>312.520</u>	<u>292.509</u>	<u>296.316</u>	<u>276.087</u>
(-) depreciação e amortização acumuladas	<u>(163.457)</u>	<u>(153.261)</u>	<u>(156.248)</u>	<u>(144.841)</u>
	<u>149.063</u>	<u>139.248</u>	<u>140.068</u>	<u>131.246</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

Os itens arrendados, basicamente computadores e equipamentos relacionados apresentados acima totalizaram R\$ 19.442 em 30 de junho de 2007 (30 de junho de 2006 - R\$ 9.852) e R\$ 8.438 em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 10.409).

A Companhia não capitalizou custos com desenvolvimento de software durante o semestre findo em 30 de junho de 2007 e capitalizou o montante de R\$ 279 no semestre findo em 30 de junho de 2006. Não houve capitalizações adicionais referente ao desenvolvimento de software durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 827).

13 Depósitos em garantia de operações

Para garantir a liquidação de operações realizadas nos mercados à vista, de derivativos (a termos, futuros e opções) e de empréstimo de valores mobiliários, os agentes de compensação, as sociedades corretoras e os investidores devem efetuar depósitos em garantia das operações junto à CBLC em nome próprio ou em nome de clientes das sociedades corretoras para as quais fornecem os serviços de compensação.

Essas garantias devem ser de alta liquidez e de baixo risco, tais como valores em espécie, títulos públicos federais, ações de empresas cotadas em bolsa, certificados de depósito, títulos privados, "commercial papers", certificados de ouro e cartas de fiança.

Os agentes de compensação e as sociedades corretoras são co-responsáveis pela liquidação das transações de investidores para quem prestam serviços de compensação e intermediação. Conseqüentemente, a CBLC mantém contas individuais e registros para segregar as obrigações individuais e suas respectivas garantias, que poderão ser executadas somente em conexão com a inadimplência do respectivo investidor.

Excetuando-se os depósitos em espécie, os títulos cedidos em garantia e as outras garantias financeiras prestadas pelos investidores e agentes de compensação não estão incluídos no balanço patrimonial e a CBLC não tem o direito a quaisquer possíveis benefícios gerados por esses ativos. Os depósitos em espécie recebidos pela Companhia poderão ser investidos e quaisquer juros, ganhos recebidos ou perdas incorridas são registrados como resultado da Companhia.

Os depósitos em espécie totalizaram R\$ 297.117 em 30 de junho de 2007 (30 de junho de 2006 - R\$ 54.892) e R\$ 145.620 em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 -

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

R\$ 56.741). Esses valores incluem garantias depositadas no valor de R\$ 2.423 em 30 de junho de 2006 e de R\$ 215 em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 11.728) por investidores interessados na participação em leilão de energia elétrica.

As garantias, excetuando-se as garantias depositadas em espécie, prestadas pelos agentes de compensação, sociedades corretoras e investidores que não estão incluídas no balanço estão demonstradas abaixo:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Ações	11.114.665	7.137.925	9.817.223	6.581.388
Títulos da dívida pública	19.332.307	7.375.667	7.434.051	6.376.738
Outras garantias financeiras	<u>2.742.742</u>	<u>1.439.860</u>	<u>1.832.513</u>	<u>714.810</u>
	<u>33.189.714</u>	<u>15.953.452</u>	<u>19.083.787</u>	<u>13.672.936</u>

Esses ativos não representam ativos da CBLC e não estão incluídos nos balanços patrimoniais combinados.

14 Salários e obrigações relacionadas

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Provisão para férias e encargos	11.166	8.738	9.106	7.635
Encargos sociais e outras provisões	<u>2.402</u>	<u>2.007</u>	<u>2.200</u>	<u>1.801</u>
	<u>13.568</u>	<u>10.745</u>	<u>11.306</u>	<u>9.436</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

15 Impostos a recolher

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
PIS e COFINS	7.348	5.072	5.752	4.527
Provisão para imposto de renda sobre aplicações em títulos e valores mobiliários	1.570	1.190	1.327	1.694
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	3.770	2.771	2.335	2.090
CSL/PIS/COFINS/ISS retidos de terceiros	<u>957</u>	<u>591</u>	<u>772</u>	<u>497</u>
	<u>13.645</u>	<u>9.624</u>	<u>10.186</u>	<u>8.808</u>

A Companhia vem discutindo judicialmente certas obrigações tributárias relativas a PIS e COFINS, que estão provisionadas integralmente. As provisões são constituídas da seguinte forma: (i) COFINS à alíquota de 7,6% sobre as receitas não operacionais e à alíquota de 4,6% (diferencial de alíquota acima de 3,0%) sobre as receitas operacionais que não fazem parte da atividade principal da BOVESPA e (ii) PIS e COFINS calculada à alíquota de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre as receitas financeiras para os meses de junho e julho de 2004 e sobre as receitas não operacionais para o período de junho de 2004 a junho de 2007 da CBLC, cujos montantes vem sendo depositados judicialmente.

16 Retenção por compra de títulos patrimoniais

Valores mantidos temporariamente, na BOVESPA, para fazer face à eventuais contingências ou demandas de investidores perante o Fundo de Garantia da BOVESPA, oriundos de títulos patrimoniais adquiridos de sociedades corretoras pela BOVESPA ou vendidos pelas sociedades corretoras a terceiros.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

17 Proventos e direitos sobre títulos em custódia

Os direitos sobre títulos em custódia representam os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos pela CBLC em nome dos investidores (proprietários dos títulos) no período durante o qual os títulos estavam custodiados na CBLC. Esses direitos serão repassados aos agentes de custódia e em seguida a seus clientes, que são os proprietários das ações e portanto os legítimos detentores desses direitos.

18 Provisão para contingências e compromissos

A Companhia no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais de natureza cível, tributária e trabalhista e constitui provisões sempre que é possível estimar as perdas que serão prováveis. Em conexão com alguns desses processos foram efetuados depósitos (Nota 11) que somente serão liberados caso os respectivos julgamentos sejam a seu favor. Os valores das provisões para processos tributários e outras ações judiciais estão demonstrados a seguir:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Cíveis	3.052	5.034	5.034	2.609
Tributárias		641	647	634
Trabalhistas	<u>733</u>	<u>81</u>	<u>81</u>	<u>81</u>
	<u>3.785</u>	<u>5.756</u>	<u>5.762</u>	<u>3.324</u>

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
No início do semestre/exercício	5.762	3.324	3.324	3.379
Provisões constituídas	645	3.006	3.012	3.754

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	30 de junho		31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Reversão de provisões não mais necessárias	(641)			(681)
Valores pagos	(1.981)	(574)	(574)	(3.128)
No fim do semestre/exercício	3.785	5.756	5.762	3.324

(a) Cíveis

Os valores referentes a processos cíveis são ações movidas contra a BOVESPA, para as quais, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para cobrir perdas prováveis.

(b) Tributárias

Bovespa moveu uma ação contestando as obrigações relativas ao FINSOCIAL e Contribuição Social considerando que a Companhia é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto isenta desses pagamentos.

(c) Perdas possíveis

A Companhia é parte em diversos outros procedimentos na esfera judicial no curso normal de suas operações que envolvem riscos de perda considerados possíveis, além das ações e processos administrativos descritos acima.

A administração não considera que tais processos judiciais, de forma individual ou no agregado, terão um efeito adverso relevante, sobre seus negócios, resultado operacional ou posição financeira e portanto não foram constituídas provisões com base na avaliação pela administração da probabilidade de perda nesses processos.

Essas perdas possíveis estão demonstradas a seguir:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Cíveis	1.300	1.178	1.282	1.112
Tributárias	71.243	67.286	67.286	67.286
Trabalhistas	406	406	406	132
	<u>72.949</u>	<u>68.870</u>	<u>69.974</u>	<u>68.530</u>

(d) Compromissos

Cartas de fiança emitidas

A BOVESPA, conforme disposto no seu estatuto social, presta garantias para as operações do ciclo de liquidação das suas sociedades corretoras, por meio da emissão de Cartas de Fianças a favor da CBLC ou outros Agentes de Compensação.

As cartas de fiança são lastreadas pelos títulos patrimoniais de propriedade da sociedade corretora membro afiançada. A constituição de provisão para essas fianças não foi requerida em 30 de junho de 2007 e 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

Em 30 de junho de 2007, as cartas de fiança emitidas totalizaram R\$ 218.539 (30 de junho de 2006 - R\$ 170.072), dos quais R\$ 139.215 (30 de junho de 2006 - \$ 111.000) refere-se a CBLC e R\$ 79.324 (30 de junho de 2006 - R\$ 59.072) aos Agentes de Compensação, decorrentes das operações realizadas pelas sociedades corretoras membros.

Em 31 de dezembro de 2006, as cartas de fiança emitidas totalizaram R\$ 192.741 (31 de dezembro de 2006 - R\$ 156.448), dos quais R\$ 125.200 (31 de dezembro de 2005 - \$ 111.970) refere-se a CBLC e R\$ 67.541 (31 de dezembro de 2005 - R\$ 44.478) aos Agentes de Compensação, decorrentes das operações realizadas pelas sociedades corretoras membros.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

19 Patrimônio líquido

(a) BOVESPA

Em 30 de junho de 2007, o capital está composto por 758 títulos patrimoniais (30 de junho de 2006 - 758 títulos patrimoniais) e 5 títulos patrimoniais em tesouraria (30 de junho de 2006 - 5 títulos patrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2006, o capital está composto de 758 títulos patrimoniais (31 de dezembro de 2006 - 763 títulos patrimoniais) e 5 títulos patrimoniais em tesouraria (31 de dezembro de 2005 - 31 títulos patrimoniais).

De acordo com o estatuto social da BOVESPA, os títulos patrimoniais estão caucionados em primeira caução à BOVESPA para garantia dos débitos das associadas.

Por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos, não existe requerimento para a constituição de outras reservas ou distribuição de dividendos sobre o lucro líquido do exercício.

(b) CBLC

(i) Capital social

Em 30 de junho de 2007, o capital social é representado por 81.502 ações (30 de junho de 2006 - 81.502 ações) sem valor nominal, sendo 81.501 ações ordinárias nominativas (30 de junho de 2006 - 81.501 ações ordinárias nominativas) e uma ação preferencial de "Classe Especial" (Golden Share) da BOVESPA. Em 31 de dezembro de 2006, o capital social é representado por 81.502 ações (31 de dezembro de 2005 - 81.502 ações) sem valor nominal, sendo 81.501 ações ordinárias nominativas (31 de dezembro de 2005 - 81.501 ações ordinárias nominativas) e uma ação preferencial de "Classe Especial" (Golden Share) da BOVESPA.

À ação preferencial de "Classe Especial" (Golden Share) são conferidos os seguintes direitos: (a) voto em separado para eleição de dois membros efetivos e um membro suplente do Conselho de Administração; (b) aprovação, por votação em separado, da alteração da

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

denominação social, da mudança da sede social, da mudança do objeto social, da participação em outras sociedades sempre que se fizer necessária a alteração estatutária, da liquidação, fusão ou incorporação, da alteração nos direitos e deveres dos agentes de compensação e da extinção ou modificação de qualquer direito atribuído à ação preferencial de "Classe Especial"; e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

(ii) Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a CBLC deve efetuar destinações anuais a certas reservas ("Lucros Acumulados Apropriados"). 5% do seu lucro líquido registrado deve ser destinado à reserva legal até alcançar o limite de 20% do seu capital social. A reserva legal não poderá ser distribuída sob a forma de dividendos aos acionistas.

(iii) Dividendos

De acordo com o estatuto social da CBLC, aos seus acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) Juros sobre o capital próprio

É permitido às companhias brasileiras creditar um montante limitado de juros sobre o capital próprio aos acionistas, computado com base na Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP e a contabilizar esses pagamentos como despesa para fins da tributação sobre o lucro no Brasil.

Essa distribuição de juros é tratado para fins dos US GAAP como uma dedução do patrimônio líquido de forma semelhante aos dividendos. Os juros sobre o capital próprio são tratados como os dividendos para fins do dividendo mínimo obrigatório. O imposto de renda incide à alíquota de 15% quando do pagamento dos juros.

20 Plano de previdência privada

A Companhia e parte de seus funcionários contribuem como patrocinadores do Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais (Mercaprev), cujo objetivo é a suplementação da aposentadoria de seus participantes. O tipo de plano é o

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

de contribuição definida. A contribuição da Companhia é de 2.90% sobre a folha de pagamentos dos participantes, e os participantes contribuem com no mínimo, 2,90% sobre seus salários.

No semestre findo em 30 de junho de 2007, as contribuições da Companhia totalizaram R\$ 706 (semestre findo em 30 de junho de 2006 - R\$ 544).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, as contribuições da Companhia totalizaram R\$ 1.260 (exercício findo em 31 de dezembro de 2005 - R\$ 1.062).

Adicionalmente, as contribuições da Companhia aos planos oficiais de aposentadoria, seguridade social e seguro de desemprego montaram a R\$ 7.304 durante o semestre findo em 30 de junho de 2007 (R\$ 5.649 - 30 de junho de 2006) e R\$ 13.192 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (R\$ 10.589 - 31 de dezembro de 2005).

21 Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações realizados com partes relacionadas estão demonstrados no quadro abaixo:

		30 de junho		31 de dezembro	
Natureza e objetivo das transações		2007	2006	2006	2005
Caixa, equivalentes de caixa, títulos para negociação e títulos disponíveis para venda.	Sobras de caixa investidas em ou administradas por instituições financeiras que são membros da Companhia.	1.673.790	1.098.883	1.315.783	970.315
Contas a receber	Contas a receber, relacionadas às contribuições a serem pagas ao Fundo de Garantia da BOVESPA pelas sociedades corretoras membros.	2.382	2.022	2.172	4.873

As receitas e despesas decorrentes de transações com as partes relacionadas estão demonstradas no quadro abaixo:

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

		Semestre findo em 30 de junho		Exercício findo em 31 de dezembro	
Natureza e objetivo das transações		2007	2006	2006	2005
Receitas operacionais	Receitas de processamento de dados. licenças para uso de software. serviços de telecomunicações e remuneração relativa a administração do Fundo de Garantia da BOVESPA	6.108	6.530	13.377	12.984
Programa de aprimoramento tecnológico	Programa de aprimoramento tecnológico dos membros	(7.146)	(6.822)	(14.299)	(13.600)
Resultado financeiro	Receita sobre aplicações em títulos e valores mobiliários	70.149	65.343	130.724	131.075

22 Resultado financeiro

		Semestre findo em 30 de junho		Exercício findo em 31 de dezembro	
		2007	2006	2006	2005
Receita financeira					
Juros sobre as aplicações em operações compromissadas		3.945	2.827	6.947	7.724
Juros sobre os depósitos bancários		1.243	1.898	3.786	3.864
Resultado da negociação		53.572	49.879	94.437	96.687
Títulos disponíveis para venda, líquido		16.750	14.757	32.203	29.876
Outras receitas financeiras		1.036	581	1.218	1.935
		<u>76.546</u>	<u>69.942</u>	<u>138.591</u>	<u>140.086</u>
Despesas financeiras					
IRRF sobre aplicações financeiras		7.510	6.870	13.636	14.551
Variação cambial sobre ativos em moeda estrangeira		1.099	802	797	1.487
Despesas de juros sobre empréstimos		1.065	1.009	1.914	2.371
Outras despesas financeiras		787	614	1.247	1.218
		<u>10.461</u>	<u>9.295</u>	<u>17.594</u>	<u>19.627</u>
Resultado financeiro		<u>66.085</u>	<u>60.647</u>	<u>120.997</u>	<u>120.459</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

23 Resultado não operacional

	Semestres findos em 30 de junho		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Rendas com imóveis alugados	1.547	1.334	3.176	2.677
Ajuste na provisão para desvalorização de bens destinados à venda	3.361			
PIS e COFINS - receitas não operacionais	(151)	(122)	(312)	(273)
Lucro/(prejuízo) na alienação de imobilizado	(45)	41	(82)	(928)
Outras receitas e despesas não operacionais	(16)	(88)	(253)	(607)
	<u>4.696</u>	<u>1.165</u>	<u>2.529</u>	<u>869</u>

24 Tributação sobre o lucro

A tributação sobre o lucro no Brasil inclui o imposto de renda federal (25%) e a contribuição social (9%). O encargo total sobre o lucro tributável ajustado no caso da BSP e CBLC é de 34%. A BOVESPA é uma entidade isenta do pagamento de imposto de renda e contribuição social.

(a) Análise de imposto de renda e contribuição social

A alíquota nominal aplicada ao resultado antes da tributação sobre o lucro é conciliada à despesa de imposto de renda como segue:

	Semestre findo em 30 de junho		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2007	2006	2006	2005
Resultado antes da tributação sobre o lucro	281.614	163.003	312.157	207.988
Despesa tributária à alíquota oficial	<u>(95.749)</u>	<u>(55.421)</u>	<u>(106.133)</u>	<u>(70.716)</u>
Resultado isento de impostos	55.844	32.164	61.557	41.786
Juros sobre capital próprio	3.474	3.452	6.926	6.713
Outras diferenças permanentes/temporárias	<u>(352)</u>	<u>126</u>	<u>192</u>	<u>(223)</u>
Despesa com imposto de renda	<u>(36.783)</u>	<u>(19.679)</u>	<u>(37.458)</u>	<u>(22.440)</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

(b) **Análise dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

A CBLC e a BSP contabilizam os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social tomando por base as diferenças temporárias entre os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras e a base de cálculo tributária dos ativos e passivos. Adicionalmente, as entidades avaliam a necessidade de constituir provisão para a desvalorização total ou parcial de uma parte de seus créditos tributários, o que resultaria em um aumento na alíquota efetiva do imposto.

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	<u>30 de junho</u>		<u>31 de dezembro</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Circulante - Ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social resultantes de:				
Provisão para desvalorização de bens destinados à venda		1.142	1.142	1.142
Provisão para créditos oriundos de ações judiciais	1.364	1.364	1.364	1.364
Circulante - Ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social	<u>1.364</u>	<u>2.506</u>	<u>2.506</u>	<u>2.506</u>
Não circulante - Passivo diferido de imposto de renda e contribuição social não correntes resultante de diferenças temporárias, principalmente depreciação do imobilizado de uso	147	245	198	141
	<u>147</u>	<u>245</u>	<u>198</u>	<u>141</u>

Em 2004, a BSP registrou resultado não operacional negativo de R\$ 13.889 e reconheceu o respectivo crédito tributário referente ao imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 4.722. Uma provisão para desvalorização foi constituída sobre o valor integral naquele período até a presente data. Essa provisão para desvalorização será revertida quando do registro pela BSP de resultados não operacionais futuros.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

25 Obrigações por empréstimos

Empréstimos de longo prazo representam compromissos relacionados a contratos de arrendamento de bens do imobilizado, computadores e equipamentos relacionados, contabilizados como compra financiada de bens, com taxa média de juros de 11.57% a.a. em 30 de junho de 2007 (30 de junho de 2006 - 17.43%) e de 17.43% em 31 de dezembro de 2006 (31 de dezembro de 2005 - 17.74%) com vencimento original até 2009.

Os compromissos relacionados a contratos de arrendamento de bens do imobilizado em 30 de junho de 2007, eram os seguintes:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2007	4.031
2008	4.538
2009	4.384
2010	1.090

26 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são demonstrados nos balanços patrimoniais ao valor original, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, líquido de provisões e se aproximam de seus respectivos valores de mercado. Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros eram os seguintes:

	<u>30 de junho</u>				<u>31 de dezembro</u>			
	<u>2007</u>		<u>2006</u>		<u>2006</u>		<u>2005</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Caixa e equivalentes de caixa	3.975	3.975	3.002	3.002	2.059	2.059	2.004	2.004
Depósitos bancários	71.638	71.638	29.349	29.349	57.493	57.493	26.201	26.201
Aplicações em operações compromissadas	101.931	101.931	50.517	50.517	69.373	69.373	30.844	30.844

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	30 de junho				31 de dezembro			
	2007		2006		2006		2005	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Títulos para negociação	1.239.845	1.239.845	803.377	803.377	965.398	965.398	717.684	717.684
Títulos disponíveis para venda	289.693	289.693	242.973	242.973	252.876	252.876	222.283	222.283
Contas a receber - clientes	108.303	108.303	62.529	62.529	60.277	60.277	41.054	41.054
Obrigações por empréstimos	14.043	14.043	6.985	6.985	4.626	4.626	8.441	8.441

Derivativos

A Companhia utiliza derivativos, tais como contratos de futuros, como parte da sua estratégia global para administrar a exposição a risco dos seus ativos e passivos. Todas essas transações são demonstradas a valor justo como ativos ou passivos e não são transações de "hedge".

O valor nominal dos contratos de operações de mercado futuro totaliza R\$ 98.493 em 30 de junho de 2007 (2006 - R\$ 42.763) e R\$ 103.894 em 31 de dezembro de 2006 (2005 - R\$ 17.558). O valor justo desses contratos é de R\$ 6 em 30 de junho de 2007 (2006 - R\$ 53) e estão registrados como passivos no balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, não havia valores em aberto a serem recebidos ou liquidados.

A Companhia não possui risco de crédito relacionado às posições de derivativos em 30 de junho de 2007 e 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

27 Informações por segmento

De acordo com o SFAS 131, "Apresentação de Informações sobre os Segmentos de uma Empresa e Dados Relacionados", a Companhia deve apresentar certas informações sobre os segmentos operacionais nas suas demonstrações financeiras de forma a refletir a maneira

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

pela qual a administração gerencia seus negócios. Dessa forma, a Companhia apresenta suas receitas e ativos em dois segmentos para fins de divulgação: BOVESPA e CBLC. Os segmentos da Companhia são administrados e operam como duas linhas de negócios, baseados no tipo de serviços que são prestados aos seus clientes.

Adicionalmente, o valor de cada item do segmento é demonstrado em reais brasileiros (R\$), a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras primárias da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que servem de base para o processo de tomada de decisões.

O segmento BOVESPA representa principalmente as receitas recebidas com negociação de títulos e valores mobiliários em seu recinto, listagem de valores mobiliários, informações de mercado e produtos e serviços relacionados à tecnologia da informação. As receitas auferidas pela BSP também estão incluídas nesse segmento.

O segmento CBLC representa principalmente as receitas com serviços de depositária, compensação e liquidação.

	Semestre findo em 30 de junho de 2007				Semestre findo em 30 de junho de 2006			
	BOVESPA	CBLC	Ajuste dos resultados entre segmentos e ajustes de USGAAP	Saldos combinados	BOVESPA	CBLC	Ajuste dos resultados entre segmentos e ajustes de USGAAP	Saldos combinados
Receitas								
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	195.630			195.630	122.914			122.914
Taxas de compensação e liquidação		107.547		107.547		63.802		63.802
Empréstimos de valores mobiliários		19.474		19.474		9.307		9.307
Anuidade pela listagem de valores mobiliários	9.994			9.994	8.592			8.592
Serviços de depositária, custódia e "back-office"		12.174		12.174		9.396		9.396
Cotações e informações de mercado	5.221			5.221	4.109			4.109
Processamento de dados, licença de software e telecomunicações	2.692			2.692	3.801			3.801
Outras receitas	7.795	37		7.832	4.637	420		5.057
	<u>221.332</u>	<u>139.232</u>		<u>360.564</u>	<u>144.053</u>	<u>82.925</u>		<u>226.978</u>
Lucro líquido do segmento	<u>179.488</u>	<u>79.981</u>	<u>(14.638)</u>	<u>244.831</u>	<u>104.137</u>	<u>47.381</u>	<u>(8.194)</u>	<u>143.324</u>
Total dos ativos do segmento	<u>1.399.528</u>	<u>801.959</u>	<u>(185.044)</u>	<u>2.016.443</u>	<u>1.074.191</u>	<u>450.524</u>	<u>(151.447)</u>	<u>1.373.268</u>

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais, exceto quando mencionado

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006				Exercício findo em 31 de dezembro de 2005			
	BOVESPA	CBLC	Ajuste dos resultados entre segmentos e ajustes de USGAAP	Saldos combinados	BOVESPA	CBLC	Ajuste dos resultados entre segmentos e ajustes de USGAAP	combinados
Receitas								
Receitas de negociação - emolumentos de pregão	243.364			243.364	164.396			164.396
Taxas de compensação e liquidação		127.785		127.785		87.916		87.916
Empréstimos de valores mobiliários		17.749		17.749		10.806		10.806
Anuidade pela listagem de valores mobiliários	18.747			18.747	16.713			16.713
Serviços de depositária, custódia e "back-office"		20.000		20.000		13.401		13.401
Cotações e informações de mercado	9.005			9.005	8.141			8.141
Processamento de dados, licença de software e telecomunicações	7.546			7.546	8.281			8.281
Outras receitas	11.621	424		12.045	7.028	76		7.104
	<u>290.283</u>	<u>165.958</u>		<u>456.241</u>	<u>204.559</u>	<u>112.199</u>		<u>316.758</u>
Lucro líquido do segmento	<u>199.758</u>	<u>92.434</u>	<u>(17.493)</u>	<u>274.699</u>	<u>131.733</u>	<u>65.981</u>	<u>(12.166)</u>	<u>185.548</u>
Total dos ativos do segmento	<u>1.179.801</u>	<u>564.199</u>	<u>(169.724)</u>	<u>1.574.276</u>	<u>941.275</u>	<u>393.616</u>	<u>(133.710)</u>	<u>1.201.181</u>

28 Eventos subsequentes

Em 28 de agosto de 2007, a Bolsa de Valores de São Paulo e a Companhia Brasileira de Liquidações e Custódia finalizaram o processo de desmutualização que culminou em várias ações de reorganização societária envolvendo a BOVESPA, CBLC e a recente formada nova controladora, Bovespa Holding S.A. ("Bovespa Holding"). Em função dessas ações, a BOVESPA e a CBLC se tornaram subsidiárias integrais da Bovespa Holding através da incorporação de ações e títulos patrimoniais.

Se a Bovespa Holding apresentar demonstrações financeiras em USGAAP no futuro, essas demonstrações deverão refletir os impactos da reestruturação societária, incluindo a consideração de novo critério de avaliação contábil e ajustes a valor de mercado relativos à aquisição da participação de 80,3% na CBLC, que anteriormente não era controlada pela BOVESPA. Assim, as demonstrações financeiras combinadas da BOVESPA e entidades relacionadas foram elaboradas exclusivamente para os fins descritos na Nota 2 e dessa forma, não serão comparáveis às demonstrações financeiras futuras em US GAAP que venham a ser preparadas pela Bovespa Holding e empresas controladas.

Bolsa de Valores de São Paulo e entidades relacionadas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2007 e de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

A Bovespa Holding pretende iniciar o processo de pedido para o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e realizar a colocação pública de suas ações, observando o disposto na Instrução CVM n. 400/03 e também no exterior em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambos da "Securities Act" (Lei reguladora do Mercado de Capitais dos EUA) de 1933.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)